Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Edição N° 1407 | Quinta-feira - 16 de Janeiro de 2014 | Florianópolis/SC

Sumário

Municípios

Água Doce 2
Alto Bela Vista 5
Anchieta 5
Antônio Carlos 5
Atalanta 6
Balneário Rincão 8
Biguaçu 8
Bom Jesus do Oeste 13
Bom Retiro 13
Braço do Trombudo 14
Caçador 14
Camboriú 20
Campo Alegre 24
Campos Novos 36
Canoinhas 36
Capinzal 37
Catanduvas 37
Chapadão do Lageado 37
Cocal do Sul 37
Concórdia 38
Cordilheira Alta 46
Coronel Freitas 47
Coronel Martins 48
Corupá 48
Curitibanos 49
Dionisio Cerqueira 55
Erval Velho 55
Faxinal dos Guedes 57
Forquilhinha 57
Fraiburgo 58
Garopaba 67
Garuva 67
Gaspar 71
Governador Celso Ramos 72
Grão Pará 79
Herval d'Oeste 79
Imbituba 80
Ipumirim 84
Irineópolis 85
Itaiópolis 88
Itapiranga 88
Jacinto Machado 89
Lebon Regis 93
Leoberto Leal 127
Lindóia do Sul 128
Luzerna 129
Mafra 131
Maracajá 133
Modelo 133
Morro da Fumaça 135
Navegantes 135
Orleans 137
Palhoça 140
Papanduva 142
Paulo Lopes 142
Porto Belo 145
Porto União 146
Rio do Sul 170
Santa Rosa do Sul 185
Santa Terezinha do Progresso 185
São Bento do Sul 187
São José 253
São Lourenço do Oeste 264
São Pedro de Alcântara 265
Schroeder 265
Tunápolis 266
Turvo 266
Vargeão 266
Vidal Ramos 267
Videira 269
Xavantina 270
Xaxim 278

Associações

AMAUC 279

Consórcios

CIGA 285
CINCO 286
CIS/AMAUC 287
Consórcio Lambari 288

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal

Nelson Guindani - Presidente • Gilsoni Lunardi Albino - Diretor Executivo

Danilo Murilo Chagas da Silva, Marcus Vinicius da Silveira e Wendel Fabiano Ribeiro da Silva - Diagramadores

Rua Santos Saraiva, nº 1546, Estreito - CEP 88070-101 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3221 8800

diagramador@diariomunicipal.sc.gov.br www.diariomunicipal.sc.gov.br

Água Doce

Prefeitura

Aviso de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE
PROCESSO LICITATÓRIO 1/2014
PREGÃO PRESENCIAL 1/2014

O MUNICÍPIO DE AGUA DOCE, com sua sede Administrativa situada à Praça João Macagnan 322, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto PROCESSO LICITATÓRIO nº 1/2014, na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL nº 1/2014", do tipo "MENOR PREÇO POR POR LOTE", destinado a aquisição de material didático-pedagógico, o qual será processado e julgado no dia 27 de janeiro de 2014 às 13h30, em consonância com a Lei Federal n. º 8.666, de 31 de junho de 1.993 consolidada, e demais normas legais aplicáveis à espécie.

Água Doce, SC, 13 de janeiro de 2014
VALTER VALENTIN RAMPAZZO
Prefeito Municipal em Exercício

Aviso de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE
PROCESSO LICITATÓRIO 2/2014
PREGÃO PRESENCIAL 2/2014

O MUNICÍPIO DE AGUA DOCE, com sua sede Administrativa situada à Praça João Macagnan 322, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto PROCESSO LICITATÓRIO nº 2/2014, na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL nº 2/2014", do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", destinado a contratação de serviços de transporte escolar, o qual será processado e julgado no dia 27 de janeiro de 2014 às 15h00, em consonância com a Lei Federal n. º 8.666, de 31 de junho de 1.993 consolidada, e demais normas legais aplicáveis à espécie.

Água Doce, SC, 13 de janeiro de 2014
VALTER VALENTIN RAMPAZZO
Prefeito Municipal em Exercício

Aviso de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE
PROCESSO LICITATÓRIO 3/2014
PREGÃO PRESENCIAL 3/2014

O MUNICÍPIO DE AGUA DOCE, com sua sede Administrativa situada à Praça João Macagnan 322, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto PROCESSO LICITATÓRIO nº 3/2014, na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL nº 3/2014", do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", destinado a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, o qual será processado e julgado no dia 29 de janeiro de 2014 às 13h30, em consonância com a Lei Federal n. º 8.666, de 31 de junho de 1.993 consolidada, e demais normas legais aplicáveis à espécie.

Água Doce, SC, 13 de janeiro de 2014
VALTER VALENTIN RAMPAZZO
Prefeito Municipal em Exercício

Aviso de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE
PROCESSO LICITATÓRIO 4/2014
PREGÃO PRESENCIAL 4/2014

O MUNICÍPIO DE AGUA DOCE, com sua sede Administrativa situada à Praça João Macagnan 322, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto PROCESSO LICITATÓRIO nº 4/2014, na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO nº 4/2014", do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", destinado a contratação de horas/máquina, o qual será processado e julgado no dia 29 de janeiro de 2014 às 16h30, em consonância com a Lei Federal n. º 8.666, de 31 de junho de 1.993 consolidada, e demais normas legais aplicáveis à espécie.

Água Doce, SC, 13 de janeiro de 2014
VALTER VALENTIN RAMPAZZO
Prefeito Municipal em Exercício

Aviso de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO 1/2014
PREGÃO PRESENCIAL 1/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AGUA DOCE, com sua sede Administrativa situada à Praça João Macagnan 322, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto PROCESSO LICITATÓRIO nº 1/2014, na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO nº 1/2014", do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", destinado a selecionar proposta mais vantajosa para aquisição de medicamentos, o qual será processado e julgado no dia 28 de janeiro de 2014 às 13h30 horas, em consonância com a Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993 consolidada, e demais normas legais aplicáveis à espécie.

Água Doce, SC, 08 de janeiro de 2014
ORLANDO FÁVERO
Gestor do FMS

Aviso de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO 2/2014
PREGÃO PRESENCIAL 2/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AGUA DOCE, com sua sede Administrativa situada à Praça João Macagnan 322, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto PROCESSO LICITATÓRIO nº 2/2014, na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO nº 2/2014", do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", destinado a selecionar proposta mais vantajosa para aquisição de material odontológico, o qual será processado e julgado no dia 30 de janeiro de 2014 às 13h30 horas, em consonância com a Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993 consolidada, e demais normas legais aplicáveis à espécie.

Água Doce, SC, 13 de janeiro de 2014
ORLANDO FÁVERO
Gestor do FMS

Metas Arrecadação 6º Bimestre 2013

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE ARRECADAÇÃO 6º BIMESTRE 2013
DETERMINAÇÃO OU NÃO DA LIMITAÇÃO DE EMPENHO (ART.9º DA LRF)

ESPECIFICAÇÃO	ATÉ BIMESTRE ANTERIOR 5º			NO BIMESTRE DE REFERENCIA 6º			ATÉ BIMESTRE REFERENCIA		
	META	REALIZADA	DIFERENÇA	META	REALIZADA	DIFERENÇA	META	REALIZADA	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	**13.634.482,13**	**13.869.705,04**	**+235.222,91**	**2.900.780,87**	**3.705.996,28**	**+805.215,41**	**16.535.264,00**	**17.575.701,32**	**+1.040.437,32**
Receita Tributária	834.810,59	1.039.861,54	+205.050,95	280.204,41	591.062,06	.310.857,65	1.115.015,00	1.630.923,60	+515.908,60
Receita de Contribuições	158.333,30	155.774,03	-2.559,27	31.666,70	32.845,07	+1.178,37	190.000,00	188.619,10	-1.380,90
Receita Patrimonial	51.790,70	73.565,05	+21.774,35	18.258,30	16.925,97	-1.332,33	70.050,00	90.491,02	+20.441,02
Rec. de Serviços-Agrop.	841,70	36.662,50	+35.820,80	168,30	11.478,10	+11.309,80	1.010,00	48.140,60	+47.130,60
Trans.Correntes	12.550.111.99	12.484.537,33	-65.574,66	2.562.772,01	3.015.088,15	+452.316,14	15.112.884,00	15.449.625,48	+386.741,48
Transf.de Convênios	**476.801,76**	**314.343,56**	**-162.458,20**	**80.240,00**	**41.463,37**	**-38.776,63**	**453.700,00**	**355.806,93**	**-97.893,07**
Outras Receitas Corrente	38.593,85	79.304,59	+40.710,74	7.711,15	38.596,93	30.885,78	46.305,00	117.901,52	+71.596,52
RECEITAS DE CAPITAL	**187.040,00**	**545.142,27**	**+358.102,27**	**10.000,00**	**32.511,92**	**+22.511,92**	**197.040,00**	**577.654,19**	+380.614,19
Operações de Crédito	0,00	97.731,59	+97.731,59	0,00	0,00	0,00	0,00	97.731,59	+97.731,59
Alienação de Bens	47.040,00	0,00	-47.040,00	0,00	0,00	0,00	57.040,00	0,00	-57.040,00
Transf.de Convênios	130.000,00	447.410,68	317.410,68	10.000,00	32.511,92	22.511,92	140.000,00	479.922,60	+339.922,60
TOTAIS	**13.821.522,12**	**14.414.847,31**	**+593.325,19**	**2.910.780,87**	**3.738.508,20**	**+827.727,33**	**16.732.304,00**	**18.153.355,51**	**+1.421.051,51**

ADM.DIRETA (SÓ PREF.) NO 6º BIMESTRE

Receita Orçada	R$	2.910.780,87
Receita Realizada	R$	3.738.508,20
a maior	R$	+827.727,33
Desp.cfe. Cronograma	R$	2.355.327,97
Despesa Realizada	R$	2.355.327,97
a maior	R$	460.228,91

Receita Real.	R$	3.738.508,20
Despesa Real.	R$	2.815.556,92
Transf.ao Fundos	R$	667.527,00
+Dev.Câmara	R$	1.730,61
Superávit no 6ºBim.	R$	257.151,89

ADM.CONSOLIDADA NO 6º BIMESTRE

Receita Orçada	R$	3.194.854,53
Receita Realizada	R$	3.738.508,20
a maior	R$	543.653,67
Desp.Cronograma	R$	3.114.121,37
Desp.Realizada	R$	3.648.596,83
a menor	R$	534.475,46

Receita Real.	R$	4.178.036,82
Despesa Real.	R$	3.648.596,83
Superávit 6ºBim.	R$	259.439,99

ADM.DIRETA (SÓ PREF.) ATÉ 6º BIMESTRE 2013

Receita Realizada	R$	18.155.086,12
Despesa Real.	R$	17.666.408,70
SuperávitPref.	R$	488.677,42

ADM.CONSOLIDADA ATÉ 6º BIM.2013

Receita Real.	R$	20.370.974,92
Despesa Real.	R$	19.288.076,54
Superávit	R$	1.082.898,38

Água Doce, 14 de janeiro de 2014
Obs; Cópias: Controle Interno /Câmara/Pref. Mun./Contabilidade

Alto Bela Vista

Prefeitura

Processo de Licitação Nº 006/2014
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2014
Modalidade: PREGÃO nº 004/2014

O Município Alto Bela Vista, Estado de Santa Catarina, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se acha aberto o Processo de Licitação, na modalidade de Pregão, na forma presencial, objetivando a compra, de forma parcelada de gêneros alimentícios, para o programa de alimentação escolar (merenda escolar), para todas as escolas públicas da educação infantil e do ensino fundamental, sediadas no Município, consoante disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, no que couber, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e de conformidade com as normas elencadas em Edital. E que estará recebendo os envelopes contendo a proposta de preços e aqueles dos documentos de habilitação, até à 09:00 horas, do dia 27 de janeiro de 2014. Data em que se fará sessão pública, dirigida por pregoeiro designado, promovendo a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Municipal, em cada um dos itens da licitação. Íntegra do Edital encontra-se no site oficial do município no endereço: htpp://www.altobelavista.sc.gov.br e informações, pelo telefone (49) 3455-9022.

Alto Bela Vista (SC), em 15 de janeiro de 2014.
DÉCIO GRATNER
Prefeito Municipal em exercício.

Anchieta

Prefeitura

Extrato Aviso Pregão FMS N 01 _2014
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANCHIETA
AVISO LICITAÇÃO - Pregão Presencial 001/2014

A Gestora do FMS do Município de Anchieta, Estado de Santa Catarina, torna público, de acordo com as Leis 10.520/02, 8.666/93 8.883/94 e posteriores alterações, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, para Contratação de empresa para prestação de serviços de consultas medica na especialidade de clinica geral e ginecologistas para atendimentos na Atenção Básica utilizadas no posto de saúde do centro e de linha João Café Filho no ano de 2014. Sendo pago com recursos próprios e próprios. A documentação para habilitação e propostas será recebida na Sala de Licitações até às 14:00 horas do dia 29/01/2014. Informações fone (0xx49)3653-3200. Os interessados poderão adquirir cópia integral do Edital no Setor de Compras, na Av. Anchieta, 838, em Anchieta, horário das 07:45 às 11:45 e das 13:30 às 17:30, de Segunda à Sexta - feira.

Anchieta, 15 de janeiro de 2014.
ROSELI CANCI SAGAZ
Gestora FMS

Extrato Aviso Pregão Hospital 002 _2014
ESTADO DE SANTA CATARINA
HOSPITAL MUNICIPAL DE ANCHIETA
AVISO LICITAÇÃO - Pregão Presencial 002/2014

A Diretora do Hospital Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina, torna público, de acordo com as Leis 10.520/02, 8.666/93 8.883/94 e posteriores alterações, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, para Contratação de serviços médico, na forma de plantão médico na especialidade de clinica geral, a serem prestados no Hospital Municipal Anchietense, conforme escala elaborada pelo Hospital, no período de fevereiro a julho de 2014, pago com recursos próprios. A documentação para habilitação e propostas será recebida na Sala de Licitações até às 09:30 horas do dia 29/01/2014. Informações fone (0xx49)3653-3200. Os interessados poderão adquirir cópia integral do Edital no Setor de licitações, na Av. Anchieta, 838, em Anchieta, horário das 07:45 às 11:45 e das 13:30 às 17:30, de Segunda à Sexta - feira.

Anchieta, 14 de janeiro de 2014.
RITA BRESSAN DE LIMA
Diretora Administrativa

Extrato Aviso Pregão Hospital 001 _2014
ESTADO DE SANTA CATARINA
HOSPITAL MUNICIPAL DE ANCHIETA
AVISO LICITAÇÃO - Pregão Presencial 001/2014

A Diretora do Hospital Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina, torna público, de acordo com as Leis 10.520/02, 8.666/93 8.883/94 e posteriores alterações, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, para Contração de empresa para prestação de serviços medico/cirúrgico sobre aviso para acompanhamento de pacientes internados, procedimentos ambulatoriais, avaliações e realizações de cirurgias, partos, cesáreas no Hospital Municipal Anchietense, conforme escala, pago com recursos próprios. A documentação para habilitação e propostas será recebida na Sala de Licitações até às 08:30 horas do dia 29/01/2014. Informações fone (0xx49)3653-3200. Os interessados poderão adquirir cópia integral do Edital no Setor de licitações, na Av. Anchieta, 838, em Anchieta, horário das 07:45 às 11:45 e das 13:30 às 17:30, de Segunda à Sexta - feira.

Anchieta, 14 de janeiro de 2014.
RITA BRESSAN DE LIMA
Diretora Administrativa

Antônio Carlos

Prefeitura

Decreto N° 007/2014
DECRETO N° 007/2014
Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro no Orçamento programa de 2014.

ANTÔNIO PAULO REMOR, Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ANTONIO CARLOS e autorização contida na Lei Municipal nº 001451/13 de 17 de Dezembro de 2013.
DECRETA:
Art. 1º -Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 14.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 -FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
11.01 -FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
11.01.10.301.0007.2.027-3.3.90.00.00.00.00.00 -Aplicacoes Diretas 14.000,00

Art. 2º -Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Subtrair Superávit Financeiro de Outras Fonte 14.000,00

Art. 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Antônio Carlos, 15 de Janeiro de 2014.
ANTÔNIO PAULO REMOR
Prefeito Municipal

Decreto N° 008/2014
DECRETO N° 008/2014
Remanejamento entre despesas no Orçamento programa de 2014.

ANTÔNIO PAULO REMOR, Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ANTONIO CARLOS e autorização contida na Lei Municipal nº 001451/13 de 17 de Dezembro de 2013.
DECRETA:
Art. 1º -Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 1.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 -FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
11.01 -FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
11.01.10.301.0007.2.029-3.3.90.00.00.00.00.00 -Aplicacoes Diretas 1.000,00

Art. 2º -Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 -FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
11.01 -FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
11.01.10.301.0007.2.029-4.4.90.00.00.00.00.00 -Aplicacoes Diretas 1.000,00

Art. 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Antônio Carlos, 15 de Janeiro de 2014.
ANTÔNIO PAULO REMOR
Prefeito Municipal

Decreto N° 009/2014
DECRETO N° 009/2014
Abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação no Orçamento programa de
2014.

ANTÔNIO PAULO REMOR, Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ANTONIO CARLOS e autorização contida na Lei Municipal nº 001451/13 de 17 de Dezembro de 2013.
DECRETA:
Art. 1º -Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 2.376,60 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 -FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
11.01 -FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
11.01.10.301.0007.2.027-3.3.90.00.00.00.00.00 -Aplicacoes Diretas 2.376,60

Art. 2º -Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Subtrair excesso de arrecadação 2.376,60

Art. 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Antônio Carlos, 15 de Janeiro de 2014.
ANTÔNIO PAULO REMOR
Prefeito Municipal

Atalanta

Prefeitura

Decreto N. º 096/2013
DECRETO N. º 096/2013
"Anula e Suplementa Dotações Orçamentárias e dá Outras Providências."

O Prefeito Municipal de Atalanta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 1352 de 20 de novembro de 2013:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Suplementações na importância de R$ 241.000,00 (Duzentos e quarenta e um mil reais) destinados a reforçar as seguintes dotações do orçamento do Município para o corrente exercício:

02.00 - GABINETE DO PREFEITO E VICE
02.01 - GABINETE DO PREFEITO E VICE
04.122.0004.2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice
3.1.90.00.00.00.00.00.0080 - Aplicações Diretas R$ 25.000,00

03.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.01 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.123.0013.2.005 - Manutenção dos Serviços Financeiros
3.1.90.00.00.00.00.00.0080 - Aplicações Diretas R$ 22.000,00
28.123.0016.2.008 - Pagamento de Inativos e Pensionistas
3.1.90.00.00.00.00.00.0080 - Aplicações Diretas R$ 9.000,00

05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
05.01 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
12.361.0040.2.015 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.00.00.00.00.00.0106 - Aplicações Diretas R$ 15.000,00
12.365.0043.2.016 - Manutenção da Educação Infantil
3.1.90.00.00.00.00.00.0106 - Aplicações Diretas R$ 30.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00.0113 - Aplicações Diretas R$ 10.000,00

06.00 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS
06.01 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS
26.782.0061.2.027 - Manutenção do Setor Rodoviário
3.1.90.00.00.00.00.00.0080 - Aplicações Diretas R$ 36.000,00

07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0073.2.031 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social
3.1.90.00.00.00.00.00.0080 - Aplicações Diretas R$ 10.000,00

08.00 - SECRETARIA DO TURISMO E MEIO AMBIENTE
08.01 - SECRETARIA DO TURISMO E MEIO AMBIENTE
23.695.0082.2.034 - Promoção do Turismo
3.1.90.00.00.00.00.00.0080 - Aplicações Diretas R$ 7.000,00

09.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0088.2.036 - Manutenção dos Serviços de Saúde
3.1.90.00.00.00.00.00.0082 - Aplicações Diretas R$ 61.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00.0101 - Aplicações Diretas R$ 12.000,00
10.304.0097.2.040 - Manutenção da Vigilância Sanitária
3.1.90.00.00.00.00.00.0082 - Aplicações Diretas R$ 4.000,00

Art. 2º - Os créditos abertos por este Decreto correrão por conta das anulações das seguintes dotações do orçamento do corrente exercício:

02.00 - GABINETE DO PREFEITO E VICE
02.01 - GABINETE DO PREFEITO E VICE
04.122.0004.2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice
3.3.90.00.00.00.00.00.0080 - Aplicações Diretas R$ 23.000,00

04.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO DESENV. ECONÔMICO
04.01 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO DESENV. ECONÔMICO
23.691.0028.2.011 - Promoção de Comércio e Serviços
3.3.90.00.00.00.00.00.0080 - Aplicações Diretas R$ 10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0080 - Aplicações Diretas R$ 10.000,00

05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
05.01 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
12.361.0049.2.018 - Manutenção do Transporte Escolar
4.4.90.00.00.00.00.00.0113 - Aplicações Diretas R$ 30.000,00
12.366.0052.2.024 - Educação de Jovens Adultos
3.3.90.00.00.00.00.00.0113 - Aplicações Diretas R$ 3.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0113 - Aplicações Diretas R$ 10.000,00
13.392.0055.2.025 - Promoção da Cultura e Tradições Locais
3.1.90.00.00.00.00.00.0080 - Aplicações Diretas R$ 20.000,00
27.812.0058.1.004 - Construção e Reformas de Dependências Esportivas
3.3.90.00.00.00.00.00.0080 - Aplicações Diretas R$ 25.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0080 - Aplicações Diretas R$ 25.000,00

06.00 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS
06.01 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS
15.451.0064.1.006 - Construção e Ampliação de Sistemas de Esgotos
4.4.90.00.00.00.00.00.0080 - Aplicações Diretas R$ 25.000,00
15.452.0064.2.028 - Manutenção dos Serviços Urbanos
3.3.90.00.00.00.00.00.0105 - Aplicações Diretas R$ 30.000,00
15.451.0064.1.006 - Construção de Unidades Habitacionais
4.4.90.00.00.00.00.00.0080 - Aplicações Diretas R$ 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Atalanta (SC), 17 de dezembro de 2013.
TARCÍSIO POLASTRI
Prefeito Municipal

Decreto N. º 097/2013.

DECRETO N. º 097/2013.
"Anula e Suplementa Dotações Orçamentárias e dá Outras Providências."

O Prefeito Municipal de Atalanta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 1352 de 20 de novembro de 2013:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Suplementações na importância de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) destinados a reforçar as seguintes dotações do orçamento do Município para o corrente exercício:

09.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0088.2.036 - Manutenção dos Serviços de Saúde
3.1.90.00.00.00.00.00.0082 - Aplicações Diretas R$ 19.000,00
10.304.0097.2.040 - Manutenção da Vigilância Sanitária
3.1.90.00.00.00.00.00.0082 - Aplicações Diretas R$ 1.000,00

Art. 2º - Os créditos abertos por este Decreto correrão por conta do excesso de arrecadação do recurso 0080 - Recursos Ordinários, no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Atalanta (SC), 17 de dezembro de 2013.
TARCÍSIO POLASTRI
Prefeito Municipal

Decreto N. º 098/2013.

DECRETO N. º 098/2013.
"Anula e Suplementa Dotações Orçamentárias e dá Outras Providências."

O Prefeito Municipal de Atalanta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 1294 de 29 de novembro de 2012:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Suplementações na importância de R$ 9.000,00 (Nove mil reais) destinados a reforçar as seguintes dotações do orçamento do Município para o corrente exercício:

05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
05.01 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
12.361.0040.2.015 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.00.00.00.00.00.0113 - Aplicações Diretas R$ 5.000,00
12.365.0043.2.016 - Manutenção da Educação Infantil
3.1.90.00.00.00.00.00.0113 - Aplicações Diretas R$ 4.000,00

Art. 2º - Os créditos abertos por este Decreto correrão por conta das anulações das seguintes dotações do orçamento do corrente exercício:

05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
05.01 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
12.361.0040.2.015 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.00.00.00.00.00.0113 - Aplicações Diretas R$ 5.000,00
12.365.0043.2.016 - Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.00.00.00.00.00.0113 - Aplicações Diretas R$ 4.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Atalanta (SC), 17 de dezembro de 2013.
TARCÍSIO POLASTRI
Prefeito Municipal

Decreto Nº 099/2013.
DECRETO Nº 099/2013.
"Dispõe sobre a atualização da Unidade Fiscal Municipalpara o exercício de 2014, e dá outras providências."

TARCÍSIO POLASTRI, Prefeito do Município de Atalanta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e visando melhorar o atendimento público,

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica alterada a Unidade Fiscal do Município de Atalanta, nos termos previstos pela Lei Complementar nº 001/2005 parágrafo 1º do artigo 298, a UFM para o exercício de 2014 será de R$ 2,5434.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2014.
Art. 3º - Revogam-se as disposições editadas em contrário.

Prefeitura Municipal de Atalanta (SC), 30 de dezembro 2013.
TARCÍSIO POLASTRI
Prefeito Municipal

Balneário Rincão

Prefeitura

Aviso Pregão 001/Pmbr/2014
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BALNEARIO RINCÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 078/PMBR/2013
Tipo: MENOR PREÇO.
Data e horário da sessão de abertura: 13/01/2014 às 14h00min.
Local: Prefeitura Municipal de Balneario Rincão/SC, situado na Avenida Leoberto Leal, SN, Centro, do Município de Balneario Rincão - SC.

Objeto: Contratação de empresas do ramo pertinente para fornecimento de forma parcelada, de óleo lubrificantes e combustível, para manter a frota de veículos, maquinas e equipamentos pertencente à Prefeitura Municipal de Balneario Rincão e Fundo Municipal de Saúde (Secretarias de Infraestrutura e Serviços Públicos, Educação e Cultura e Saúde), durante o exercício de 2014.
Informações: Departamento de Compras, Materiais e Patrimônio - Prefeitura Municipal de Balneario Rincão/SC, situado na Avenida Leoberto Leal, sn0, Centro, do Município de Balneario Rincão - SC. Fone/Fax: (48) 3468-4528/ e-mail: licitacao.rincao@hotmail.com

Balneario Rincão - SC, 20 de Dezembro de 2013.
Pregoeira
GISELE P. FERREIRA.

Aviso Pregão 002/Pmbr/2014
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BALNEARIO RINCÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/PMBR/2014
Tipo: MENOR PREÇO.
Data e horário da sessão de abertura: 29/01/2014 às 14h00min.
Local: Prefeitura Municipal de Balneario Rincão/SC, situado na Avenida Leoberto Leal, SN, Centro, do Município de Balneario Rincão - SC.

Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente, para o fornecimento de refeições (tipo marmita) para atender aos funcionários da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Balneário Rincão e Fundo Municipal de Saúde, durante o ano de 2014.
Informações: Departamento de Compras, Materiais e Patrimônio - Prefeitura Municipal de Balneario Rincão/SC, situado na Avenida Leoberto Leal, sn, Centro, do Município de Balneario Rincão - SC. Fone/Fax: (48) 3468-4528/ e-mail: licitacao.rincao@hotmail.com

Balneario Rincão - SC, 14 de Janeiro de 2014.
Pregoeira
GISELE P. FERREIRA.

Aviso Pregão 003/Pmbr/2014
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BALNEARIO RINCÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/PMBR/2014
Tipo: MENOR PREÇO.
Data e horário da sessão de abertura: 29/01/2014 às 17h00min.
Local: Prefeitura Municipal de Balneario Rincão/SC, situado na Avenida Leoberto Leal, SN, Centro, do Município de Balneario Rincão - SC.

Objeto: Contratação de empresas jornalísticas para prestação de serviços diários de publicações legais e de atos oficiais do município que devam produzir efeitos externos, para publicação na Imprensa Escrita em Jornal de Circulação Diária no Município de Balneário Rincão e no Estado de Santa Catarina, para diversas Secretarias pertencentes à Prefeitura Municipal de Balneário Rincão, e Fundo Municipal de Saúde, durante o ano de 2014.
Informações: Departamento de Compras, Materiais e Patrimônio - Prefeitura Municipal de Balneario Rincão/SC, situado na Avenida Leoberto Leal, sn, Centro, do Município de Balneario Rincão - SC. Fone/Fax: (48) 3468-4528/ e-mail: licitacao.rincao@hotmail.com

Balneario Rincão - SC, 14 de Janeiro de 2014.
Pregoeira
GISELE P. FERREIRA.

Biguaçu

Prefeitura

Portaria Nº 022 de 13 de Janeiro de 2014
PORTARIA nº 022 de 13 de janeiro de 2014
Concede Readaptação ao(a) servidor(a) Alcirene de Souza, ocupante do Cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais IV (Merendeira), na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 85 de 21 de junho de 2013.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Readaptação ao(a) servidor(a) Alcirene de Souza, de acordo com o art. 64 da Lei Complementar nº 53/2012, inscrito(a) na matrícula funcional nº 370, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais IV (Merendeira), com jornada de 40 horas semanais, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.
§ 1º O(a) Servidor(a) desenvolverá suas atividades no CREAS.
§ 2º O período de manutenção da readaptação é de 19/12/2013 a 16/06/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e

seus efeitos são retroativos a 19/12/2013.

Biguaçu, 13 de janeiro de 2014.
JOÃO LUIZ LUZ
Secretário Municipal de Administração

Portaria Nº 023 de 13 de Janeiro de 2014

PORTARIA nº 023 de 13 de janeiro de 2014
Concede exoneração ao(a) Servidor(a) Bernardo Scotelaro Porto de Oliveira, ocupante do cargo temporário de Médico da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo decreto 85 de 21 de junho de 2013.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder exoneração ao(a) servidor(a) Bernardo Scotelaro Porto de Oliveira, detentor do cargo de provimento temporário de Médico da Família, com jornada de 40 horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 23/12/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos passam a vigorar a contar de 23/12/2013.

Biguaçu, 13 de janeiro de 2014.
JOÃO LUIZ LUZ
Secretário Municipal de Administração

Portaria Nº 024 de 13 de Janeiro de 2014

PORTARIA nº 024 de 13 de janeiro de 2014
Concede exoneração ao(a) Servidor(a) Altair Vanini, ocupante do cargo temporário de Pedreiro, na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo decreto 85 de 21 de junho de 2013.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder exoneração ao(a) servidor(a) Altair Vanini, detentor do cargo de provimento temporário de Pedreiro, com jornada de 40 horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06/01/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos passam a vigorar a contar de 06/01/2014.

Biguaçu, 13 de janeiro de 2014.
JOÃO LUIZ LUZ
Secretário Municipal de Administração

Portaria Nº 025 de 13 de Janeiro de 2014

PORTARIA nº 025 de 13 de janeiro de 2014
Concede exoneração ao(a) Servidor(a) Elias Estefano da Rocha, ocupante do cargo temporário de Motorista I, na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo decreto 85 de 21 de junho de 2013.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder exoneração ao(a) servidor(a) Elias Estefano da Rocha, detentor do cargo de provimento temporário de Motorista I, com jornada de 40 horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 08/01/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos passam a vigorar a contar de 08/01/2014.

Biguaçu, 13 de janeiro de 2014.
JOÃO LUIZ LUZ
Secretário Municipal de Administração

Portaria Nº 026/2014

PORTARIA nº 026/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo decreto 85 de 21 de junho de 1990, de acordo com a Lei N º 53 de 04 de julho de 2012.

RESOLVE:
CONCEDER, Licença Maternidade à servidora, TAISY DE AGAPITO ROSA DELGADO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II (30 HORAS) - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade, a partir de 02/01/2014 a 30/06/2014.

Biguaçu, 14 de janeiro de 2014.
JOÃO LUIZ LUZ
Secretário Municipal de Administração

Portaria Nº 027/2014

PORTARIA Nº 027/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 85 de 21 de junho de 2013.

RESOLVE:
CONCEDER ao (a) funcionário (a), VANIA APARECIDA STEFFENS, ocupante do Cargo temporário de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o afastamento de suas funções laborativas em virtude de Licença para Tratamento de Saúde, conforme processo nº 184/2014 em anexo no período de 07/01/2014 a 10/01/2014.

Biguaçu, 14 de janeiro de 2014.
JOÃO LUIZ LUZ
Secretário Municipal de Administração

Portaria Nº 028/2014

PORTARIA Nº 028/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 85 de 21 de junho de 2013.

RESOLVE:
CONCEDER ao (a) funcionário (a), EUCLIDES DA CUNHA CORREA, ocupante do Cargo efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o afastamento de suas funções laborativas em virtude de Licença para Tratamento de Saúde, conforme processo nº 78/2014 em anexo no período de 02/01/2013 a 16/01/2014.

Biguaçu, 14 de janeiro de 2014.
JOÃO LUIZ LUZ
Secretário Municipal de Administração

Portaria Nº 029/2014
PORTARIA Nº 029/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 85 de 21 de junho de 2013.

RESOLVE:
CONCEDER ao (a) funcionário (a), PATRICIA ELAINE DA SILVA, ocupante do Cargo efetivo de RECEPCIONISTA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o afastamento de suas funções laborativas em virtude de Licença para Tratamento de Saúde, conforme processo nº 105/2014 em anexo no período de 16/12/2013 a 20/12/2013.

Biguaçu, 14 de janeiro de 2014.
JOÃO LUIZ LUZ
Secretário Municipal de Administração

Portaria Nº 030/2014
PORTARIA Nº 030/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 85 de 21 de junho de 2013.

RESOLVE:
CONCEDER ao (a) funcionário (a), VALMIR LOURENÇO DE MACEDO, ocupante do Cargo efetivo de MOTORISTA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, o afastamento de suas funções laborativas em virtude de Licença para Tratamento de Saúde, conforme processo nº 11/2014 em anexo no período de 03/01/2014 a 17/01/2014.

Biguaçu, 14 de janeiro de 2014.
JOÃO LUIZ LUZ
Secretário Municipal de Administração

Portaria Nº 031/2014
PORTARIA Nº 031/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 85 de 21 de junho de 2013.

RESOLVE:
CONCEDER ao (a) funcionário (a), ANA PAULA MEDEIROS E SILVA VICENTE, ocupante do Cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, o afastamento de suas funções laborativas em virtude de Licença para Tratamento de Saúde, conforme processo nº 11/2014 em anexo no período de 06/01/2014 a 20/01/2014.

Biguaçu, 14 de janeiro de 2014.
JOÃO LUIZ LUZ
Secretário Municipal de Administração

Portaria Nº 032/2014
PORTARIA Nº 032/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 85 de 21 de junho de 2013.

RESOLVE:
CONCEDER ao (a) funcionário (a), PAULO DELFINO DE SOUZA, ocupante do Cargo temporário de OPERÁRIO BRAÇAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E TRANSPORTE, o afastamento de suas funções laborativas em virtude de Licença para Tratamento de Saúde, conforme processo nº 94/2014 em anexo no período de 07/01/2014 a 21/01/2014.

Biguaçu, 14 de janeiro de 2014.
JOÃO LUIZ LUZ
Secretário Municipal de Administração

Portaria Nº 033 de 14 de Janeiro de 2014
PORTARIA nº 033 de 14 de janeiro de 2014
Admitir o (a) Servidor (a) CARMELI MARIA DA LUZ, de acordo com a Lei nº 1528/2001, para ocupar o cargo temporário de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS IV (MERENDEIRA), na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIGUAÇU, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 98 inciso VII da Lei Orgânica do Município de 06 de setembro de 2010.

RESOLVE:
Art. 1º Admitir o (a) servidor (a) CARMELI MARIA DA LUZ, de acordo com a Lei nº 1528/2001, para ocupar o cargo temporário de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS IV (MERENDEIRA), com jornada de 40 horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03/02/2014 a 03/02/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos são retroativos a 03/02/2014.

Biguaçu, 14 de janeiro de 2014.
JOSÉ CASTELO DESCHAMPS
Prefeito Municipal

Portaria Nº 034 de 14 de Janeiro de 2014
PORTARIA nº 034 de 14 de janeiro de 2014
Admitir o (a) Servidor (a) MARIA JOSÉ TINOCO, de acordo com a Lei nº 1528/2001, para ocupar o cargo temporário de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS IV (MERENDEIRA), na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIGUAÇU, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 98 inciso VII da Lei Orgânica do Município de 06 de setembro de 2010.

RESOLVE:
Art. 1º Admitir o (a) servidor (a) MARIA JOSÉ TINOCO, de acordo com a Lei nº 1528/2001, para ocupar o cargo temporário de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS IV (MERENDEIRA), com jornada de 40 horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03/02/2014 a 03/02/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos passam a vigorar a contar de 03/02/2014.

Biguaçu, 14 de janeiro de 2014.
JOSÉ CASTELO DESCHAMPS
Prefeito Municipal

Portaria Nº 035 de 14 de Janeiro de 2014
PORTARIA nº 035 de 14 de janeiro de 2014
Admitir o (a) Servidor (a) SONIA MARIA MACHADO DA SILVEIRA, de acordo com a Lei nº 1528/2001, para ocupar o cargo temporário de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS IV (MERENDEIRA), na

Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIGUAÇU, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 98 inciso VII da Lei Orgânica do Município de 06 de setembro de 2010.

RESOLVE:
Art. 1º Admitir o (a) servidor (a) SONIA MARIA MACHADO DA SILVEIRA, de acordo com a Lei nº 1528/2001, para ocupar o cargo temporário de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS IV (MERENDEIRA), com jornada de 40 horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03/02/2014 a 03/02/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos passam a vigorar a contar de 03/02/2014.

Biguaçu, 14 de janeiro de 2014.
JOSÉ CASTELO DESCHAMPS
Prefeito Municipal

Portaria Nº 036 de 14 de Janeiro de 2014

PORTARIA nº 036 de 14 de janeiro de 2014
Admitir o (a) Servidor (a) SOLANGE DE FÁTIMA VIEIRA DA SILVA, de acordo com a Lei nº 1528/2001, para ocupar o cargo temporário de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS V (SERVENTE), na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIGUAÇU, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 98 inciso VII da Lei Orgânica do Município de 06 de setembro de 2010.

RESOLVE:
Art. 1º Admitir o (a) servidor (a) SOLANGE DE FÁTIMA VIEIRA DA SILVA, de acordo com a Lei nº 1528/2001, para ocupar o cargo temporário de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS V (SERVENTE), com jornada de 40 horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03/02/2014 a 03/02/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos passam a vigorar a contar de 03/02/2014.

Biguaçu, 14 de janeiro de 2014.
JOSÉ CASTELO DESCHAMPS
Prefeito Municipal

Portaria Nº 037 de 14 de Janeiro de 2014

PORTARIA nº 037 de 14 de janeiro de 2014
Admitir o (a) Servidor (a) ANGELICA CLAUDETE SILVANO DE SOUZA, de acordo com a Lei nº 1528/2001, para ocupar o cargo temporário de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS V (SERVENTE), na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIGUAÇU, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 98 inciso VII da Lei Orgânica do Município de 06 de setembro de 2010.

RESOLVE:
Art. 1º Admitir o (a) servidor (a) ANGELICA CLAUDETE SILVANO DE SOUZA, de acordo com a Lei nº 1528/2001, para ocupar o cargo temporário de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS V (SERVENTE), com jornada de 40 horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03/02/2014 a 03/02/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos passam a vigorar a contar de 03/02/2014.

Biguaçu, 14 de janeiro de 2014.
JOSÉ CASTELO DESCHAMPS
Prefeito Municipal

Portaria Nº 038 de 14 de Janeiro de 2014

PORTARIA nº 038 de 14 de janeiro de 2014
Admitir o (a) Servidor (a) CEOLI TERESINHA VIEIRA CAETANO, de acordo com a Lei nº 1528/2001, para ocupar o cargo temporário de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS V (SERVENTE), na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIGUAÇU, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 98 inciso VII da Lei Orgânica do Município de 06 de setembro de 2010.

RESOLVE:
Art. 1º Admitir o (a) servidor (a) CEOLI TERESINHA VIEIRA CAETANO, de acordo com a Lei nº 1528/2001, para ocupar o cargo temporário de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS V (SERVENTE), com jornada de 40 horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03/02/2014 a 03/02/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos passam a vigorar a contar de 03/02/2014.

Biguaçu, 14 de janeiro de 2014.
JOSÉ CASTELO DESCHAMPS
Prefeito Municipal

Portaria Nº 039 de 14 de Janeiro de 2014

PORTARIA nº 039 de 14 de janeiro de 2014
Admitir o (a) Servidor (a) MARIA DE LOURDES DA SILVEIRA, de acordo com a Lei nº 1528/2001, para ocupar o cargo temporário de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS V (SERVENTE), na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIGUAÇU, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 98 inciso VII da Lei Orgânica do Município de 06 de setembro de 2010.

RESOLVE:
Art. 1º Admitir o (a) servidor (a) MARIA DE LOURDES DA SILVEIRA, de acordo com a Lei nº 1528/2001, para ocupar o cargo temporário de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS V (SERVENTE), com jornada de 40 horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03/02/2014 a 03/02/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos passam a vigorar a contar de 03/02/2014.

Biguaçu, 14 de janeiro de 2014.
JOSÉ CASTELO DESCHAMPS
Prefeito Municipal

Portaria Nº 040 de 14 de Janeiro de 2014

PORTARIA nº 040 de 14 de janeiro de 2014
Admitir o (a) Servidor (a) DALVA MARIA OLIVEIRA, de acordo com a Lei nº 1528/2001, para ocupar o cargo temporário de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS V (SERVENTE), na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIGUAÇU, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 98 inciso VII da Lei Orgânica do Município de 06 de setembro de 2010.

RESOLVE:
Art. 1º Admitir o (a) servidor (a) DALVA MARIA OLIVEIRA, de acordo com a Lei nº 1528/2001, para ocupar o cargo temporário de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS V (SERVENTE), com jornada de 40 horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03/02/2014 a 03/02/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos passam a vigorar a contar de 03/02/2014.

Biguaçu, 14 de janeiro de 2014.
JOSÉ CASTELO DESCHAMPS
Prefeito Municipal

Portaria Nº 041 de 14 de Janeiro de 2014

PORTARIA nº 041 de 14 de janeiro de 2014
Admitir o (a) Servidor (a) RAQUEL VANDA MOREIRA, de acordo com a Lei nº 1528/2001, para ocupar o cargo temporário de AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (OPERÁRIO BRAÇAL), na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIGUAÇU, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 98 inciso VII da Lei Orgânica do Município de 06 de setembro de 2010.

RESOLVE:
Art. 1º Admitir o (a) servidor (a) RAQUEL VANDA MOREIRA, de acordo com a Lei nº 1528/2001, para ocupar o cargo temporário de AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (OPERÁRIO BRAÇAL), com jornada de 40 horas semanais, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a partir de 13/012014 a 13/01/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos são retroativos a 13/01/2014.

Biguaçu, 14 de janeiro de 2014.
JOSÉ CASTELO DESCHAMPS
Prefeito Municipal

Portaria Nº 042 de 14 de Janeiro de 2014

PORTARIA nº 042 de 14 de janeiro de 2014
Admitir o (a) Servidor (a) GEAN PAULO MARTINS, de acordo com a Lei nº 1528/2001, para ocupar o cargo temporário de CARPINTEIRO, na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIGUAÇU, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 98 inciso VII da Lei Orgânica do Município de 06 de setembro de 2010.

RESOLVE:
Art. 1º Admitir o (a) servidor (a) GEAN PAULO MARTINS, de acordo com a Lei nº 1528/2001, para ocupar o cargo temporário de CARPINTEIRO, com jornada de 40 horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13/01/2014 a 13/01/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos são retroativos a 13/01/2014.

Biguaçu, 14 de janeiro de 2014.
JOSÉ CASTELO DESCHAMPS
Prefeito Municipal

Portaria Nº 043 de 14 de Janeiro de 2014

PORTARIA nº 043 de 14 de janeiro de 2014
Admitir o (a) Servidor (a) JOSÉ LAURINDO CORREA, de acordo com a Lei nº 1528/2001, para ocupar o cargo temporário de COVEIRO, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIGUAÇU, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 98 inciso VII da Lei Orgânica do Município de 06 de setembro de 2010.

RESOLVE:
Art. 1º Admitir o (a) servidor (a) JOSÉ LAURINDO CORREA, de acordo com a Lei nº 1528/2001, para ocupar o cargo temporário de COVEIRO, com jornada de 40 horas semanais, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a partir de 14/01/2014 a 14/01/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos são retroativos a 14/01/2014.

Biguaçu, 14 de janeiro de 2014.
JOSÉ CASTELO DESCHAMPS
Prefeito Municipal

Portaria Nº 3794/2013

PORTARIA Nº 3794/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 85 de 21 de junho de 2013.

RESOLVE:
CONCEDER ao (a) funcionário (a), MARCIO ROBERTO SOARES, ocupante do Cargo efetivo de SERVENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o afastamento de suas funções laborativas em virtude de Licença para Tratamento de Saúde, conforme processo nº 11819/2013 em anexo no período de 12/12/2013 a 09/02/2014.

Biguaçu, 20 de dezembro de 2013.
JOÃO LUIZ LUZ
Secretário Municipal de Administração

Licitações

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 161/2013 PMB

OBJETO: MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS DAS SECRETARIAS ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA, EDUCAÇÃO PLANEJAMENTO TRANSPORTE E OBRAS PARA O ANO DE 2014.
RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: até as 13:45 horas, do dia 31 janeiro, 2014, no Setor de Licitações desta Prefeitura.
ABERTURA DO ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Às 14:00 horas, do dia 31 janeiro, 2014, no Setor de Licitações desta Prefeitura

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 170/2013 PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE RUAS E ESTRADAS VICINAIS E PAVIMENTAÇÃO (CONCRETO)

REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA.
RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: até as 15:45 horas, do dia 31 janeiro, 2014, no Setor de Licitações desta Prefeitura.
ABERTURA DO ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Às 16:00 horas, do dia 31 janeiro, 2014, no Setor de Licitações desta Prefeitura.

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 199/2013 PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA UTILIZAÇÃO DOS CEIMS, ESCOLAS MUNICIPAIS E SEMED.
RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: até as 13:30 horas, do dia 30 janeiro, 2014, no Setor de Licitações desta Prefeitura.
ABERTURA DO ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Às 14:00 horas, do dia 30 janeiro, 2014, no Setor de Licitações desta Prefeitura

Local para obtenção do edital: Setor de Licitação da PMB, mediante a apresentação de um pen-drive ou no site da Prefeitura www.bigua.sc.gov.br
Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: 48 3279-8010 e 3279-8019

Biguaçu, 14 de janeiro de 2014.
JOSÉ CASTELO DESCHAMPS
Prefeito Municipal

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 10.208/2013 - Processo: Pregão Presencial - Dl N° 136/2013 - FMS
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BIGUAÇU
SECRETARIA DE SAÚDE
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 10.208/2013
Processo: Pregão Presencial - DL N° 136/2013 - FMS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DA UPA 24HS E POLICLÍNICA. CUMPRE SALIENTAR QUE ESTA DISPENSA SE DÁ NA FORMA DO ARTIGO 24, INCISO II, LEI 8.666/93.

Fornecedor: ROBERTA BELÉM DA CRUZ EIRELLI ME

Valor: R$ 580,00 (QUINHENTOS E OITENTA REAIS).

LEANDRO ADRIANO DE BARROS - POR DELEGAÇÃO
Secretário Municipal de Saúde.

Bom Jesus do Oeste

Prefeitura

Portaria Nº 010/14 de 15 de Janeiro de 2014
PORTARIA Nº 010/14, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.
EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL EM CARGO DE COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AIRTON ANTONIO REINEHR, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por LEI.
RESOLVE:
Art. 1º. EXONERA a Servidora Municipal Sra. ELENICE MARIA DORNHAUSER, matricula nº 542-8, portadora do CIC sob. nº 090.921.099-32, do Cargo em Comissão de ASSESSORA DE PLANEJAMENTO, voltando ao cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social, a partir de 15 de janeiro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 4450 de 16 de setembro de 2013.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Paço Municipal, aos 15 de janeiro de 2014.
AIRTON ANTONIO REINEHR
Prefeito Municipal

Bom Retiro

Prefeitura

106.01.14 - P. Prorroga Lic. Trat. Saude Rubens T. S. Silveira
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA
PORTARIA N.º 106/14 de 15.01.14
Prorroga Licença para Tratamento de Saúde

O Prefeito Municipal de Bom Retiro - SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 72 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 (Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Bom Retiro - SC):

RESOLVE:
Prorrogar a Licença de Tratamento de Saúde de acordo com o atestado médico apresentado até o dia 13 de fevereiro de 2014, ao funcionário Rubens Tadeu Schiestl Silveira, ocupante do cargo de Agente Municipal de Defesa e Salvamento, Padrão I - Nível 04, do quadro de Pessoal do Município com exercício no Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 15 de janeiro de 2014.
MARCIA M. H. FERNANDES
Prefeita em Exercício

JOCEMAR DA SILVA
Responsável p/ Sec. Mun. de Adm. e Fazenda

Braço do Trombudo

Prefeitura

Decreto 004/2014

DECRETO Nº 004/2014.
Revoga o Decreto nº 076/2013, que decretou Turno Único no Serviço Público Municipal e dá outras providências.

Charles Rafael Schwambach, Prefeito do Município de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 076/2013, de 11 de outubro de 2013, que decretou Turno Único no Serviço Público Municipal, a partir de 20.01.2014, retornando suas atividades nos horários das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 hs.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei 0597/2008 de 09.07.2008.

Braço do Trombudo, em 14 de janeiro de 2014.
CHARLES RAFAEL SCHWAMBACH
Prefeito Municipal

Caçador

Prefeitura

Contrato Administrativo Nº 01-2014 - FUNDEMA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2014 - FUNDEMA, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2013 - INEXIGIBILIDADE Nº 02/2013, PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 02/2013, OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES, CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA-CIEE/SC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.310.564/0001-81, com sede na Rua Antonio Dib Mussi, nº 473, Centro, na cidade de Florianópolis, SC; Este aditamento contratual fica inteiramente vinculado ao Contrato nº 02/2013 datado de 18 de fevereiro de 2013, O prazo de vigência da presente prorrogação é de 12 (doze) meses, iniciando na data de seu vencimento, ou seja, dia 31 de dezembro de 2013 e findando dia 31 de dezembro de 2014, podendo prorrogar-se nos termos do Contrato Principal e de conformidade com o art. 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores; O preço certo e ajustado para a totalidade dos acréscimos é de R$ 23.496,00 (vinte e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais), As demais cláusulas constantes no contrato principal, gerador deste, continuam vigendo em sua integralidade

Contrato Administrativo Nº 01-2014 - Prefeitura

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2014 - PREFEITURA, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2013 - INEXIGIBILIDADE Nº 03/2013, PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 14/2013, OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES, CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA-CIEE/SC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.310.564/0001-81, com sede na Rua Antonio Dib Mussi, nº 473, Centro, na cidade de Florianópolis, SC; Este aditamento contratual fica inteiramente vinculado ao Contrato nº 14/2013 datado de 18 de fevereiro de 2013, O prazo de vigência da presente prorrogação é de 12 (doze) meses, iniciando na data de seu vencimento, ou seja, dia 31 de dezembro de 2013 e findando dia 31 de dezembro de 2014, podendo prorrogar-se nos termos do Contrato Principal e de conformidade com o art. 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores; O preço certo e ajustado para a totalidade dos acréscimos é de R$ 460.000,20 (quatrocentos e sessenta mil reais e vinte centavos), As demais cláusulas constantes no contrato principal, gerador deste, continuam vigendo em sua integralidade

Contrato Administrativo Nº 02-2014 - FUNDEMA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2014 - FUNDEMA, PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2013 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2013 - INEXIGIBILIDADE Nº 02/2013, OBJETO - OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES , CONTRATADA: INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA- IEL/SC , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 83.843.912/0001-52, com sede na Rodovia Admar Gonzaga, nº 2765, Itacorubi, na cidade de Florianópolis, SC; Este aditamento contratual fica inteiramente vinculado ao Contrato nº 03/2013, datado de 18 de fevereiro de 2013, O prazo de vigência da presente prorrogação é de 12 (doze) meses, iniciando na data de seu vencimento, ou seja, dia 31 de dezembro de 2013 e findando dia 31 de dezembro de 2014, podendo prorrogar-se nos termos do Contrato Principal e de conformidade com o art. 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O preço certo e ajustado para a totalidade dos acréscimos é de R$ 23.496,00 (vinte e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais); As demais cláusulas constantes no contrato principal, gerador deste, continuam vigendo em sua integralidade.

Contrato Administrativo Nº 02-2014 - Prefeitura

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2014 - PREFEITURA, PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2013 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2013 - INEXIGIBILIDADE Nº 03/2013, OBJETO - OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES , CONTRATADA: INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA- IEL/SC , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 83.843.912/0001-52, com sede na Rodovia Admar Gonzaga, nº 2765, Itacorubi, na cidade de Florianópolis, SC; Este aditamento contratual fica inteiramente vinculado ao Contrato nº 15/2013, O prazo de vigência da presente prorrogação é de 12 (doze) meses, iniciando na data de seu vencimento, ou seja, dia 31 de dezembro de 2013 e findando dia 31 de dezembro de 2014, podendo prorrogar-se nos termos do Contrato Principal e de conformidade com o art. 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O preço certo e ajustado para a totalidade dos acréscimos é de R$ 460.000,20 (quatrocentos e sessenta mil reais e vinte centavos), As demais cláusulas constantes no contrato principal, gerador deste, continuam vigendo em sua integralidade.

Contrato Administrativo Nº 96-2013 - FMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 96/2013 – FMS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2013 CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2013, OBJETO - ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO AMBULATORIAL DE PACIENTE EM REABILITAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR AOS USUARIOS DO SUS, CONTRATADA: APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 82.800.103/0001-09, com sede nesta cidade de Caçador, SC, O prazo de vigência do presente Contrato é 12 (doze) meses, iniciando nesta data e findado dia 19 de dezembro de 2014. As despesas decorrentes do atendimento de "Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial",

consignados nos Sistema de Informação Ambulatorial – SIA/SUS têm o valor limite definido na FPO – Ficha de Programação Orçamentária conforme abaixo especificado:

Resumo da Programação Orçamentária	Mensal	Anual
Média Complexidade Ambulatorial - MAC	37.356,48	448.277,76
Incremento Estadual		
TOTAL		448.277,76

Ata de Registro de Preços Nº 30-2013 - FMAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2013 – FMAS, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº37/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2013, OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA CASA LAR SÃO JOSÉ, empresa AP OESTE COMERCIO LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.919.156-0001-94 com sede na Rua Rodrigues Alves, nº825 D, Bairro Bela Vista, na cidade de Chapecó,SC, . O prazo de validade de registro de preços será de 12 (doze) meses oficiais, conforme as seguintes especificações e preços unitários:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	R$ UNIT	R$ TOTAL
7	96	UNID	Álcool líquido 92.8 com 1litro	FLOP'S	4,73	454,08
10	192	UNID	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso, composição tensoativo não iônico, coadjuvante, alcalinizante, aplicação amaciante artigos têxteis, líquido concentrado, solúvel em água, base neutra.	ACONCHEGO	2,56	491,52
11	12	UNID	Amido de milho embalagem com 1 Kg	LORENZ	6,20	74,40
12	48	PCT	Arroz Tipo 01, embalagem com 5Kg	DAOVO	9,73	467,04
21	96	PCT	Biscoito doce sortido amanteigados com farinha de trigo enriquecido com ferro e acido fólico gordura vegetal hidrogenada, 400g	PRODASA	4,46	428,16
22	96	PCT	Bolacha salgada cream cracker embalagem com dupla proteção apresentação quadrado sem recheio pacote com 800g	PRODASA	4,92	472,32
26	230	PCT	Café torrado e moído tradicional tipo exportação empacotado a vácuo extra forte, sem glúten, fabricação no Máximo 30 dias, embalagem com 500 gr	ODEBRECHT	5,70	1.311,00
41	96	UNID	Detergente líquido com 500 ml (composição: linear alquil-benzeno sulfonado, hidróxido de sódio, trietanolamina, dietanolamida de ácido graxo de coco, laurel éter sulfato de sódio, sal inorgânico, decilpoliglucosídeo (C-10-C16), alquil amido propil Betânia, 5-cloro-2-metil isothiazolin-2-0ne, 2-metil-4isothiazolin-3-one, corante azul ácido 90, corante amarelo alimento 4, fragrância e água	LAR	1,20	115,20
46	48	PCT	Farinha de milho (tipo biju) embalagem com 01 kg	ZAELI	4,75	228,00
47	96	PCT	Farinha de milho tipo 1 (fubá) embalagem com 1kg	DALLA	1,75	168,00
49	250	PCT	Feijão, tipo 1, preto, safra 2012 maquinado, embalado em saco plástico de 1 kg	VO JOÃO	3,81	952,50
59	100	UNID	Leite condensado ingredientes: Leite integral, açúcar, leite em pó integral, lactose embalagem 395 g	PIRACANJUBA	2,97	297,00
60	160	CX	Leite UHT integral longa vida – embalagem tetra pak, prazo de validade até 6 meses, deverá constar o registro no Ministério da Agricultura e apresentar laudo bromatológico – Data de fabricação máximo 30 dias – caixa com 12 unidades de 1 litro cada	SABOR COLONIAL	31,88	5.100,80
69	24	UNID	Margarina livre de glúten embalagem com 500 gramas	PRIME	1,65	39,60
75	200	UNID	Óleo de soja, embalagem com 900 ml	COCAMAR	2,69	538,00
78	50	PCT	Papel higiênico extra macio, picotado folha dupla, pacote com 4 rolos 60 metros.	FOFINHO	5,25	262,50
94	100	UNID	Sabão em barra com 400g	ZAVASKI	1,50	150,00

97	144	PCT	Saco de lixo reforçado, preto 07 micra, 30 litros, pacote com 10 unid.	OESTE	2,88	414,72
98	144	PCT	Saco de lixo reforçado, preto 10 micra, tamanho 63X80 capacidade 50 litros, pacote com 10 unid.	OESTE	2,93	421,92
99	144	PCT	Saco de lixo reforçado, preto 12 micra, tamanho 75X90 capacidade 100 litros ,pacote com 05 unid.	OESTE	3,29	473,76
104	360	LITRO	Suco concentrado natural, sabores variados, industrializado, com alto teor de polpa de frutas, 100% natural, isento de corantes, conservantes e acidulantes, embalagem atóxica, 1 litro, para diluição em água	CODVALLE	8,97	3.229,20
110	72	UNID	Vinagre, matéria-prima maçã, tipo aromático, acidez 4,20, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos, embalagem com 750ml	CHEMIM	2,90	208,80
			TOTAL GERAL			16.298.52

Ata de Registro de Preços Nº 31-2013 - FMAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2013 – FMAS, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº37/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2013, OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA CASA LAR SÃO JOSÉ, empresa FRUTOLÂNDIA CENTRAL LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.478.504/0001-11, com sede na Rua Carlos Esperança, 373, Centro, na cidade de Caçador, SC. O prazo de validade de registro de preços será de 12 (doze) meses oficiais, conforme as seguintes especificações e preços unitários:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	R$ UNIT	R$ TOTAL
1	48	UNID	Abacaxi pérola - de 1ª qualidade, tamanho grande, cor e formação uniforme, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem caixa apropriada	4,46	214,08
2	96	KG	Abobrinha - tamanho regular de 1ª qualidade s/cortes produtos frescos e com grau de maturação intermediária, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, 1ª qualidade, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos.	1,98	190,08
4	48	UNID	Acelga in natura, espécie comum	2,96	143,04
8	96	UNID	Alface in natura, espécie crespa	1,20	115,20
9	06	EMB	Alho, aspecto físico em cabeça, tipo branco, embalagem com 200g	2,10	12,60
15	288	KG	Banana caturra tamanho médio em processo de amadurecimento	1,85	532,80
18	144	KG	Batata doce-tamanho regular de 1ª qualidade, roxa, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca compacta e firme, sem lesões de origem rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseios e transporte.	2,95	424,80
19	288	KG	Batata inglesa, boa qualidade tamanho médio casca lisa	1,98	570,24
20	144	KG	Beterraba de tamanho regular de 1ª qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	1,35	194,40
24	48	UNID	Brócolis in natura apresentação pé	2,49	119,52
32	48	KG	Cebola em cabeça branca de primeira qualidade tamanho médio	2,35	112,80
33	144	KG	Cenoura, legume in natura, espécie comum	1,30	187,20
35	96	UNID	Couve flor, in natura, espécie comum, aplicação alimentação humana	2,20	211,20
36	96	UNID	Couve in natura, espécie comum/manteiga, apresentação em maço	1,90	182,40
58	144	KG	Laranja pêra, cor alaranjada odor agradável e doce	1,69	243,36
63	144	KG	Maça fuji tamanho médio casca integra sem amassados	3,40	489,60
67	96	UNID	Mamão formosa tamanho regular em processo de amadurecimento e livre de defeitos.	3,29	315,84

68	144	KG	Mandioca sem cortes de 1ª qualidade, tubérculo deve ter o aspecto alongado, cheiro e sabor próprios, com cozimento garantido, compacto e firme, isenta de material terroso, parasitas, mofos e sem partes arroxeadas sem folhas e talos.	3,04	437,76
71	96	KG	Melancia in natura com cor e formação uniforme, polpa intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	1,43	137,28
72	96	UNID	Morango tamanho regular de 1ª qualidade s/cortes, sem lesões produtos frescos e com grau de maturação intermediária, deverá apresentar odor agradável, consistência firme. Embalagem bandeja	3,43	329,28
73	144	KG	Morgota in natura, espécie ponkan	3,20	460,80
77	192	DUZIA	Ovos de galinha tipo 02 vermelhos grandes, fresco, casca livre de rachaduras e sujeiras	3,79	727,68
82	144	KG	Pêra fruta in natura, espécie nacional	6,50	936,00
83	48	KG	Pimentão legume in natura, espécie verde	3,50	168,00
91	48	UNID	Repolho verde de boa qualidade tamanho médio in natura, espécie comum	1,30	62,40
93	144	UNID	Rúcula in natura, espécie comum, apresentação maço	1,50	216,00
105	48	UNID	Tempero Verde maço, tipo cebolinha e salsinha	1,80	86,40
106	144	KG	Tomate vermelho bem formado lisos livre de defeito	2,40	345,60
			TOTAL GERAL		8.166,36

Ata de Registro de Preços Nº 32-2013 - FMAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2013 – FMAS, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº37/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2013, OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA CASA LAR SÃO JOSÉ, empresa INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 83.054.924/0001-06, com sede na Rua Campos Novos, 162, Centro, na cidade de Caçador/SC. O prazo de validade de registro de preços será de 12 (doze) meses oficiais, conforme as seguintes especificações e preços unitários:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	R$ UNIT	R$ TOTAL
5	96	PCT	Açúcar refinado branco pacote com 5 kg	ALTO ALEGRE	9,00	864,00
13	10	EMB	Bacon defumado, ingredientes carne suína com gordura, apresentação manta resfriado,embalado à vácuo ,embalagem com 500g	DO VALE	13,00	130,00
16	12	UNID	Banha de porco embalagem com 01kg	PAMPLONA	4,60	55,20
27	150	KG	Carne bovina in natura, tipo coxão mole, cortada em bifes e resfriada, aparado e passado no amaciador	DO VALLE	16,00	2.400,00
28	150	KG	Carne bovina tipo in natura filé agulha (acém)	DO VALLE	6,50	975,00
29	30	PCT	Carne de frango, tipo empanado 125g temperado cozido congelado a menos 12°	FRIMESA	0,95	28,50
30	200	KG	Carne de Porco com osso tipo paleta	DO VALLE	6,50	1.300,00
31	120	KG	Carne moída bovina in natura de 2ª, moída na hora	AFRIB	8,00	960,00
37	96	UNID	Creme de leite, ingredientes gordura láctea - mínimo 35, apresentação pote plástico com 300g	TIROL	1,95	187,20
42	24	UNID	Doce de frutas cremoso, sem glúten, com polpa de frutas, data de fabricação no Maximo de 30 dias, embalagem com 01kg	HABITO	6,45	154,80
45	12	PCT	Farinha de mandioca torrada, embalagem com 01 kg	SUPER 10	5,98	71,76
48	48	PCT	Farinha de trigo especial, tipo 01, pacote com 5 kg	GARDENIA	9,00	432,00
52	72	KG	Frango inteiro congelado em kg	CANÇÃO	4,75	342,00
53	150	KG	Frango tipo coxa e sobrecoxa, sem carcaça, sem tempero, congelada	CANÇÃO	4,70	705,00
64	192	PCT	Macarrão tipo talharim com ovos, embalagem com 1Kg	NINFA	4,50	864,00
70	36	UNID	Mel puro, embalagem 500 gr	SULMEL	8,98	323,28
74	96	UNID	Mortadela defumada de carne mecanizada separada de aves e suínos, embalagem 01 kg sem cubos de gordura	CONFIANÇA	6,00	576,00
76	120	KG	Ossobuco, músculo de gado com osso	DO VALLE	6,30	756,00
80	150	KG	Peito de frango, carne in natura, origem avícola, apresentação sem tempero, sem osso, congelado.	CANÇÃO	8,00	1.200,00

81	120	KG	Peixe in natura, espécie tilápia, apresentação filé, características adicionais congelado sem espinhos	DIPEFAL	25,00	3.000,00
87	48	PCT	Presunto cozido sem capara de gordura, ingredientes carne suína, embalagem com 200g	FRIMESA	4,30	206,40
88	48	KG	Queijo, ingredientes: sal, leite e condimentos, conservação 0 a 15, tipo colonial, prazo validade 30 dias	DELISABORE	16,00	768,00
95	480	UNID	Sabão em pó com branqueador óptico tensoativos aniônicos, tamponantes coadjuvantes, sinergista, corantes, fragrância, água, embalado em caixa com 1kg	YPE	4,50	2.160,00
101	144	KG	Salsicha a granel, origem carne frango, bovina e suína, tipo tradicional, ingredientes proteína de soja, amido, sal, condimentos naturais, resfriada.	NAT	5,50	792,00
			TOTAL GERAL			19.414,34

Ata de Registro de Preços Nº 33-2013 - FMAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2013 – FMAS, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº37/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2013, OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA CASA LAR SÃO JOSÉ, empresa MARCOS BULLE DA COSTA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.489.682/0001-36 com sede na Avenida Barão do Rio Branco, 971, Centro, na cidade de Caçador/SC. O prazo de validade de registro de preços será de 12 (doze) meses oficiais, conforme as seguintes especificações e preços unitários:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	R$ UNIT	R$ TOTAL
3	60	PCT	Absorvente higiênico com abas pacote com 8 unidades	LIVRE	1,89	113,40
6	192	UNID	Água sanitária, cloro ativo com alvejante desinfetante e bactericida, embalagem com 1litro	BLIMP	1,50	288,00
14	12	UNID	Balde plástico reforçado com alça de plástico capacidade 20 litros	ARQ-PLAST	12,95	155,40
17	200	PCT	Barbeador descartável 2 lâminas, embalagem com 2 unidades	PROBACK	2,45	490,00
23	50	UNID	Bolsa de algodão alvejada para limpeza com 0,70 x 0,80cm	MARTINS	5,45	272,50
34	96	CX	Chá diversos sabores com 25 saquinhos	MATE REAL	3,30	316,80
38	200	UNID	Desinfetante liquido para uso geral,com ação bactericida e germicida, embalagem 2 litros	BLIMP	4,90	980,00
39	50	UNID	Desodorante antitranspirante, aerossol, sem álcool, embalagem 100 gr, feminino	REXONA	11,30	565,00
40	100	UNID	Desodorante antitranspirante, aerossol, sem álcool, embalagem 100 gr, masculino	REXONA	8,99	899,00
43	96	UNID	Esponja de lavar louça dupla fase com 110mm x 70mm x 20mm	GOTA LIMPA	0,95	91,20
44	48	UNID	Esponja lã de aço pacote com 60g	SANY BRIL	1,25	60,00
50	24	UNID	Fermento em pó químico embalagem com 250 gr	TRISANTI	4,90	117,60
51	48	CX	Filtro para café caixa com 40 unidades número 103	BRIGHITTA	2,45	117,60
54	200	PCT	Guardanapo branco de Papel Folha Simples Pequeno 24cm x 22cm com 50	VIP	0,89	178,00
55	24	UNID	Inseticida contra insetos, apresentação lata 500 ml	DETEFON	7,79	186,96
56	20	UNID	Inseticida contra pulgas em pó, embalagem lata 50 gr	MORTEIN	3,99	79,80
57	80	UNID	Lâmpada, material baquelite, cor branca, tipo rosca elíptica – 27 mm, formato cilíndrico, aplicação lâmpada até 250 watts	BAYGON	9,50	760,00
61	48	UNID	Luvas de borracha forrada para limpeza tamanhos P,M,G	IDEATEX	4,79	229,92
62	24	CX	Luvas descartáveis em látex, para procedimento, lisa com pó bioabsorvível, embalagem: caixa com 100 unidades	EMBRA MAC	19,20	460,80
65	48	MAÇO	Maço de fósforo com dez caixinhas cada	GABOARDI	1,60	76,80
66	48	UNID	Maionese tradicional sem gordura trans sem glúten com 500g	PURITY	2,85	136,80
79	96	UNID	Pedra sanitária germicida e bactericida desodor	LUZVEL	0,79	75,84
84	288	UNID	Pó para gelatina sabor artificial, colorido e aromatizado artificialmente 35g	TRISANTI	0,60	172,80

85	96	CX	Preparado para caldo com seis tabletes com 63g diversos sabores	APTI	1,00	96,00
86	300	UNID	Preparo solido para refresco adoçado vários sabores pacote com 35g	POPIFRUTA	0,55	165,00
90	200	UNID	Refrigerante, água gasosa, xarope, laranja, limão, cola, embalagem pet 2 lt	MARABA	2,75	550,00
92	12	UNID	Rodo de borracha dupla com 30cm e com cabo	DESAFIO	8,80	105,60
96	288	UNID	Sabonete em barra com 90g	IARA	0,79	227,52
100	48	PCT	Sal iodado refinado embalagem com 01 kg	SALAZIR	0,95	45,60
102	96	UNID	Saponáceo em pó com amoníaco tubo 300g composição soda caustica, éter, sulfato, sódio, hipodorito	SANIBRIL	3,40	326,40
103	150	UNID	Shampoo aroma agradável 500ml	BRIZE	5,40	810,00
107	12	PCT	Trigo para quibe, embalagem 500 gr	CAROL	2,60	31,20
108	12	UNID	Vassoura de nylon com capa plástica em polipropileno e cepa plástica rosqueável V 12 cerdas longas com cabo	DESAFIO	7,50	90,00
109	200	PCT	Velas de parafina, 15 X 1,5, 200 gr, apresentação maço com 8 unid	SÃO FRANCISCO	1,50	300,00
			TOTAL GERAL			9.571,54

Ata de Registro de Preços Nº 34-2013 - FMAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2013 – FMAS, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº37/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2013, OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA CASA LAR SÃO JOSÉ, empresa MERCEARIA MONICA LTDA- EPP , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 81.583.833/0001-24 com sede na cidade de Caçador/SC. O prazo de validade de registro de preços será de 12 (doze) meses oficiais, conforme as seguintes especificações e preços unitários:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	R$ UNIT	R$ TOTAL
25	48	UNID	Cabutiá tamanho regular de 1ª qualidade s/cortes produtos frescos e com grau de maturação intermediária, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, 1ª qualidade, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos.	2,99	143,52
			TOTAL GERAL		143,52

Câmara Municipal

Portaria Nº 002, de 13 de Janeiro de 2014.

PORTARIA nº 002, de 13 de janeiro de 2014.
Interrompe as férias das servidoras Dimaleicy Pereira e Rosane Piroli.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇADOR - SC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 32, III, da Lei Orgânica do Município de Caçador, conforme art. 16, VIII, do Regimento Interno e com fundamento no art. 90 e seguintes da Lei Complementar nº 56, de 20 de dezembro de 2004, tendo em vista o alagamento do andar térreo do prédio sede da Câmara Municipal ocorrido durante enchente que atingiu o município de Caçador nos dias 11 e 12 de janeiro de 2014 e a consequente necessidade urgente de mão-de-obra no levantamento dos prejuízos e limpeza do local atingido.

RESOLVE:
Art. 1º - Interromper as férias das servidoras DIMALEICY APARECIDA PEREIRA e ROSANE APARECIDA CASSOL PIROLI, a partir do dia 13/01/2014, mediante prévia comunicação telefônica, tendo em vista a urgência que a situação demanda, permanecendo a servidora DIMALEICY com 03 (três) dias de férias e a servidora ROSANE com 13 (treze) dias de férias em □a ver' para gozo em momento oportuno;
Art. 2º Esta Portaria entra vigor nesta data, condicionada sua eficácia à publicação no DOM.

Gabinete da Presidência, 13 de janeiro de 2014.
CARLOS EVANDRO LUZ,
PRESIDENTE

WILSON LUIZ BINOTTO,
VICE-PRESIDENTE

FLAVIO HENRIQUE DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO

CLEONY LOPES BARBOZA FIGUR
2ª SECRETÁRIA.

Camboriú

PREFEITURA

Edital de Notificação por Imposição de Penalidade Pelo Cometimento de Infração de Trânsito Nº 194 - 1131/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 194 1131/2014

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
ARI4043	55653480D	5738/0	19/09/2013	R$ 191,53	186 * II
CQL9069	54622147E	5185/1	13/08/2013	R$ 127,69	167
HSX5210	54457143E	5185/1	31/07/2013	R$ 127,69	167
JYI6142	54623958E	5185/1	25/09/2013	R$ 127,69	167
LXG7880	54456890E	7030/2	25/08/2013	R$ 191,53	244 * I
LZY1509	54623029E	5665/0	27/08/2013	R$ 85,12	182 * X
MAX9417	54622972E	5835/0	20/10/2013	R$ 127,69	195
MBS6450	54623761E	5185/1	22/10/2013	R$ 127,69	167
MBX6543	54624205E	5835/0	11/10/2013	R$ 127,69	195
MCG5700	54456127E	5371/0	26/07/2013	R$ 85,12	180
MDG0979	54623865E	7366/2	22/10/2013	R$ 85,12	252 * VI
MFY9254	54623959E	5185/1	25/09/2013	R$ 127,69	167
MGA6127	54457138E	5568/0	25/07/2013	R$ 127,69	181 * XIX
MGQ8714	55653486D	5568/0	18/10/2013	R$ 127,69	181 * XIX
MHE1779	54945651E	5380/0	01/11/2013	R$ 85,12	181 * I
MHE4389	55005395D	5568/0	15/10/2013	R$ 127,69	181 * XIX
MHM9331	54623109E	5401/0	23/09/2013	R$ 127,69	181 * III
MHO7808	54623496E	5185/1	08/10/2013	R$ 127,69	167
MIA7002	54623304E	5460/0	20/08/2013	R$ 85,12	181 * IX
MIM2904	54623684E	5541/6	09/09/2013	R$ 53,20	181 * XVII
MJI9997	54624452E	5541/6	23/10/2013	R$ 53,20	181 * XVII
MJU2912	54623153E	5185/1	15/08/2013	R$ 127,69	167
MKI9947	55654827D	6050/1	25/09/2013	R$ 191,53	208
MLH9116	54945514E	5568/0	30/10/2013	R$ 127,69	181 * XIX
NCR7359	55653590D	5460/0	22/06/2013	R$ 85,12	181 * IX
NCR7359	55653679D	5460/0	21/06/2013	R$ 85,12	181 * IX

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

CAMBORIU/SC, 13 DE JANEIRO DE 2014

JAIR GRINGS

DIRETOR DE TRANSITO

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

Edital de Notificação por Imposição de Penalidade Pelo Cometimento de Infração de Trânsito Nº 194 1130/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 194 1130/2014

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
AFC0849	54945505E	6920/0	29/10/2013	R$ 127,69	233
AGJ0611	54624212E	6599/2	11/10/2013	R$ 191,53	230 * V
AGJ0611	54624213E	6912/0	11/10/2013	R$ 53,20	232
APS2576	54624253E	6599/2	04/10/2013	R$ 191,53	230 * V
ARI4043	55653476D	6599/2	19/09/2013	R$ 191,53	230 * V
ARI4043	55653477D	6912/0	19/09/2013	R$ 53,20	232
ARI4043	55653479D	5169/1	19/09/2013	R$ 1.915,38	165
AWO1113	54624314E	6920/0	23/10/2013	R$ 127,69	233
EJR6952	54622963E	6637/2	12/10/2013	R$ 127,69	230 * IX
KJY4970	54622764E	6670/0	22/08/2013	R$ 127,69	230 * XIII
LXY3286	54457334E	5169/1	30/10/2013	R$ 1.915,38	165
LXY3286	54457335E	6912/0	30/10/2013	R$ 53,20	232
LYG7507	54623662E	6920/0	05/09/2013	R$ 127,69	233
LYS5106	54945537E	6920/0	30/10/2013	R$ 127,69	233
LZN0611	54623371E	6599/2	18/10/2013	R$ 191,53	230 * V
LZN0611	54623372E	6556/1	18/10/2013	R$ 191,53	230 * I
LZU1269	54624313E	6920/0	23/10/2013	R$ 127,69	233
MAU1919	54622729E	6599/2	23/07/2013	R$ 191,53	230 * V
MAX9417	54622971E	6637/2	20/10/2013	R$ 127,69	230 * IX
MAX9417	54622973E	5274/1	20/10/2013	R$ 191,53	175
MAX9417	54622974E	5010/0	20/10/2013	R$ 574,61	162 * I
MAX9417	54622975E	5061/0	20/10/2013	R$ 574,61	163 c/c 162 * I
MCG5700	54456125E	6599/2	26/07/2013	R$ 191,53	230 * V
MCG5700	54456126E	5010/0	26/07/2013	R$ 574,61	162 * I
MDG0979	54623866E	6912/0	22/10/2013	R$ 53,20	232
MDG0979	54623867E	6637/2	22/10/2013	R$ 127,69	230 * IX

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MDQ7615	54623774E	5010/0	04/11/2013	R$ 574,61	162 * I
MDQ7615	54623775E	5061/0	04/11/2013	R$ 574,61	163 c/c 162 * I
MDQ7615	54623776E	6599/2	04/11/2013	R$ 191,53	230 * V
MEG3270	54623627E	6912/0	17/10/2013	R$ 53,20	232
MEG3270	54623628E	5045/0	17/10/2013	R$ 191,53	162 * V
MEM6244	54623058E	6599/2	13/08/2013	R$ 191,53	230 * V
MEM6244	54623059E	6637/2	13/08/2013	R$ 127,69	230 * IX
MFW6952	54622142E	6599/2	08/08/2013	R$ 191,53	230 * V
MGD8702	54622923E	5010/0	22/08/2013	R$ 574,61	162 * I
MGW2580	54623453E	6599/2	30/08/2013	R$ 191,53	230 * V
MHH2659	54622823E	6599/2	08/08/2013	R$ 191,53	230 * V
MHR1972	54623428E	6556/1	02/10/2013	R$ 191,53	230 * I
MHR1972	54623429E	6599/2	02/10/2013	R$ 191,53	230 * V
MHR1972	54623430E	6912/0	02/10/2013	R$ 53,20	232
MHW6274	54457417E	6912/0	14/08/2013	R$ 53,20	232
MHW6274	54457420E	5045/0	14/08/2013	R$ 191,53	162 * V
MIC1276	54623425E	6912/0	28/09/2013	R$ 53,20	232
MIN7166	54622967E	5010/0	12/10/2013	R$ 574,61	162 * I
MIN7166	54622968E	5061/0	12/10/2013	R$ 574,61	163 c/c 162 * I
MIR8230	54624269E	5010/0	13/10/2013	R$ 574,61	162 * I
MIR8230	54624270E	6912/0	13/10/2013	R$ 53,20	232
MJH4180	54457436E	6912/0	17/10/2013	R$ 53,20	232
MKQ2496	54624214E	6599/2	11/10/2013	R$ 191,53	230 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

CAMBORIU/SC, 13 DE JANEIRO DE 2014

RODRIGO CORONHA

DELEGADO DE POLICIA

Campo Alegre

Prefeitura

Decreto Nº 8.136 de 14 de Janeiro de 2014

Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 8.136 DE 14 DE JANEIRO DE 2014

ATUALIZA TABELA DE VALOR BÁSICO DO M² SEGUNDO O TIPO DE EDIFICAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 2.293 de 26 de dezembro de 1997 alterada pela Lei Complementar Municipal nº 01 de 21 de dezembro de 2001; Decreta:

Art.1º) Ficam atualizados os valores de que trata o Inciso IV do caput do Artigo 104 da Lei Municipal nº 2.293 de 26 de dezembro de 1997, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 01 de 21 de dezembro de 2001.

TIPO DE EDIFICAÇÃO	VALOR EM REAIS POR M2
Apartamento/Especial/Sala/Loja	R$ 133,3014
Casa	R$ 106,6407
Garagem	R$ 105,2484
Galpão/Telheiro/Fábrica	R$ 91,2140

Art.2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º) Revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre/SC, 14 de janeiro de 2014.
RUBENS BLASZKOWSKI
Prefeito Municipal

LUCILAINE MÓKFA SCHWARZ
Secretária Municipal de Administração

Registrado e publicado na forma das Leis Municipais nº 2.416 e 3.386 em: 14/01/2014

JEFFERSON TADEU AMORIM CUNHA
Chefe de Gabinete do Prefeito

Decreto Nº 8.137 de 14 de Janeiro de 2014

Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 8.137 DE 14 DE JANEIRO DE 2014

ATUALIZA TABELA DE VALORES POR METRO QUADRADO DE TERRENO, PARA CÁLCULO DO IMPOSTO TERRITORIAL URBANO E DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS.

O Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o Artigo 1º da Lei Complementar Municipal nº 001 de 21 de dezembro de 2001; Decreta:

Art.1º) Ficam atualizados os valores de que trata o caput do Artigo 1º da Lei Complementar Municipal nº 001/01 de 21 de dezembro de 2001, conforme Anexo Único, parte integrante deste Decreto:

Art.2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre/SC, 14 de janeiro de 2014.
RUBENS BLASZKOWSKI
Prefeito Municipal

LUCILAINE MÓKFA SCHWARZ
Secretária Municipal de Administração

Registrado e publicado na forma das Leis Municipais nº 2.416 e 3.386 em: 14/01/2014

JEFFERSON TADEU AMORIM CUNHA
Chefe de Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO

TABELA DE VALORES POR METRO QUADRADO DE TERRENO, PARA CÁLCULO DO IMPOSTO TERRITORIAL URBANO E DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS.

CLASSE 1 - VERMELHO - R$ 15,8874
Rua Cél. Bento D'Amorim - início na Rod. SC-418, final da Rua Cél. Raymundo Munhoz

1- Rua Pe. Luiz Gilg - início na Rod. SC-418, final da Rua Pe. Lino Jacob Vier.
2- Rua Carlos Brandes - início Rua Cél. Bento D'Amorim, final da Rua Karl H. W. Dudda.
3- Rua 18 de Março - início Rua Pe. Luiz Gilg, final da Rua Karl H. W. Dudda.
4- Rua Karl H. W. Dudda - início Rua Carlos Brandes, final Rua Pe. Lino Jacob Vier.
5- Rua Pe. Lino Jacob Vier - início Rua Karl H. W. Dudda, final do Rio Lageadinho.
6- Rua Nereu Ramos - início na Rua Pe. Lino Jacob Vier, final Rua Cél. Raymundo Munhoz.
7- Rua Benjamin Constant - início na Rua Pe. Lino Jacob Vier, final Rua Cél. Raymundo Munhoz
8- Av. Dr. Getúlio Vargas - início Rio Turvo, final da Rua Jorge Lacerda.
9- Rua Paulo Schroeder - início da Av. Dr. Getúlio Vargas, final da Rua 7 de Setembro.
10- Rua 7 de Setembro - início da Rua Nereu Ramos, final da Rua Paulo Schroeder.
11- Rua Cél. Bueno Franco - início da Av. Dr. Getúlio Vargas, final Prédio Sede da Prefeitura Municipal.
12- Praça Esportes Maurício Foitte lado direito e esquerdo - início Av. Dr. Getúlio Vargas, final Quadra Areia.
13- Rua Cél. Raymundo Munhoz - início na Rua Cél. Bueno Franco, final Rua Raymundo Gomes.
Munhoz.
14- Rua Adolfo Konder - início Rua Pe. Luiz Gilg, final da Rua Cél. Bento D'Amorin.
15- Rua Carlos Brandes - início Rua Karl H. W. Dudda, final da Rod. SC-418.
16- Calçadão da Cascatinha - situado entre as Ruas Cél. Raymundo Munhoz e Av. Dr. Getúlio Vargas.

CLASSE 2 - AZUL - R$ 13,7866

1- Rua Carolina Kotovicz - início Rod. SC-418, final Rua Eugênio Duarte.
2- Rua Eugenio Duarte - início Rua Carolina Kotovicz, final Rua Leoberto Leal.
3- Rua Leoberto Leal - início Rod. SC-418, final Rua Eugênio Duarte.
4- Rua Santo Antônio - início Rod. SC-418, final Rua Leoberto Leal.
5- Rua 18 de Março - início Rua Karl H. W. Dudda, final Rua Jorge

Lacerda.
6- Rod. SC-418 - início Rua Maria Dorinha Amorim, final da Propriedade da antiga Indústria Moveis Cascata Ltda.
7- Rua Benjamin Constant - início Rod. SC-418, final Rua Pe. Lino Jacob Vier.
8- Rua Carlos Brandes - início Rua Cél. Bento D'Amorim, final entrada da antiga Indústria de Móveis Cascata Ltda.
9- Rua Adolfo Konder - início Rua Cél. Bento D'Amorim, final Rua Benjamin Constant.
10- Rua Pe. Lino Jacob Vier - início Rua Karl H. W. Dudda, final Rua Jorge Lacerda.
11- Rua 7 de Setembro - início Rua Paulo Schroeder, final Rua Altamiro Lobo Guimarães.
12- Rua Paulo Schroeder - início Rua 7 de Setembro, final Rua Oscar Schwarz.
13- Rua Irmã Bonavita - início Rua Cél. Raymundo Munhoz, final Rio Lageadinho.
14- Rua Cél. Raymundo Munhoz - início Rua Raymundo Gomes Munhoz, final Rua Altamiro Lobo.
Guimarães.
15- Rua Raymundo Gomes Munhoz - início Rua Cél. Raymundo Munhoz, final da Cooperativa de Produtores de Mate.
16- Rua Cél. Bueno Franco, início Prefeitura Municipal, final propriedade de Sr. Gastão Wendel.
17- Rua da Cascata - início Prédio Sede da Prefeitura Municipal, final portão da propriedade de CRH Empreendimentos Ltda.
18- Rua Waldomiro Machado Schroeder, início Prefeitura Municipal, final Rio Turvo.
19- Rua José Gomes Munhoz - início Rua Waldomiro Machado Schroeder, final Av. Dr. Getúlio Vargas.
20- Rua Rudolfo Bartsch - início na Rua Nereu Ramos, final propriedade de Nádia Terezinha Bastos.
21- Travessa do Mate - início Rua Raymundo Gomes Munhoz, final propriedade de José Eurides Cordeiro da Cruz.
22- Rua Ernesto Afonso Scheide - início ponte do Rio Turvo, final Rua Vicente Pereira Neto.
23- Rua Ernesto Afonso Scheide lado esquerdo - início Rua Vicente Pereira Neto, final Rod. SC-418.
24- Travessa Moacir Machado Schroeder - início Rua Ernesto Afonso Scheide, final Rua Prefeito
Oldemar Duvoisin.
25- Rua Prefeito Oldemar Duvoisin - início Rua Ernesto Afonso Scheide, final Rod. SC-418.
26- Rua Santa Catarina - início Rua Prefeito Oldemar Duvoisin, final Rua Eliza Piske.
27- Rua Eliza Piske - início Rua Prefeito Oldemar Duvoisin, final Rod. SC-418.
28- Rua Paulo Narloch - início Rua Eliza Piske com extensão de 97,00 metros.
29- Rua Carlos Piske Filho - início Rua Eliza Piske com extensão de 150,00 metros.
30- Rua Odorico Gomes Munhoz - início Rua Eliza Piske com extensão de 138,00 metros.
31- Rua Aluizo G. A. Buchmann - início Rua Eliza Piske com extensão de 71,00 metros.
32- Rua Dona Francisca - início Rua Ernesto Afonso Scheide, final Rua Alfredo Friedrich.
33- Rua Das Américas - Rua Ernesto Afonso Scheide com extensão de 94,00 metros.
34- Rua Vicente Pereira Neto - início Rua Ernesto Afonso Scheide, final Rod. SC-418.
35- Rua Miguel Kotovicz - início Rua Vicente Pereira Neto, final Rua Rodolfo Paulo Herbst.
36- Rua Adele Schultz - início Rua Vicente Pereira Neto, final propriedade Greipel.
37- Rua Adolfo Paulo Herbst - início Rua Ernesto Afonso Scheide, final Rod. SC-418.
38- Rua Athanagildo Schmidt - início Rua Ernesto Afonso Scheide, final com extensão de 151,00 metros.
39- Rua Horst Walter - início Rua Ernesto Afonso Scheide, final Rua Alfredo Friedrich.
40- Rua Sebastião Leeck - início Rua Pe. Lino Jacob Vier, final com extensão de 44,00 metros.
41- Rua Ernesto Afonso Scheide lado direito - início Rua Vicente Pereira Neto, final Rod. SC-418.
42- Rua Bento Veríssimo Munhoz - início Rod. SC-418, final com extensão de 33,00 metros.
43- Rua Emília Cardoso - início na Rua Paulo Schroeder final com extensão de 85,00 metros.
44- Rua Gustavo Muhlmann - início na Rua Carlos Schroeder, final com extensão de 68,00 metros.
45- Rua Walter Weege - início na Rua Carlos Brandes, final com extensão de 70,34 metros.

CLASSE 3 - AMARELA - R$ 12,2418

1- Rua Santo Antonio - início Rua Eugênio Duarte, final Rua Carolina Kotovicz.
2- Rua Carolina Kotovicz - início Rua Eugênio Duarte, final Rua Santo Antônio.
3- Rua Altamiro Lobo Guimarães - início Rua Cél. Raymundo Munhoz, final Av. Dr. Getúlio Vargas.
4- Rua Jorge Lacerda - início Av. Dr. Getúlio Vargas, final Rod. SC-418.
5- Rua 18 de Março - início Rua Jorge Lacerda, final Rua Maria Dorinha Amorim.
6- Rua Maria Dorinha Amorim - início Rua Pe. Lino Jacob Vier, final Rod. SC-418.
7- Rua Pe. Lino Jacob Vier - início Rua Jorge Lacerda, final Rua Maria Dorinha Amorim.
8- Av. Dr. Getúlio Vargas - início Rua Jorge Lacerda, final Rod. SC-418.
9- Rua Irmã Amália Gheller - início Rua Pe. Lino Jacob Vier, final Av. Dr. Getulio Vargas.
10- Rua Jose Cardoso de Lima - início Rua Maria Dorinha Amorim, final com extensão de 81,50 metros.
11- Rod. SC-418 - início Rua Maria Dorinha Amorim, final Av. Dr. Getúlio Vargas.
12- Travessa Brüski - início Av. Dr. Getúlio Vargas, final Rod. SC-418.
13- Rua Lucidório de Souza Freitas - início Rod. SC-418, Av. Dr. Getúlio Vargas.
14- Rua Ernesto Friedrich - início Rua Lucidório de Souza Freitas, final Rua Victório Hostins.
15- Rua Victório Hostins - início Rod. SC-418, final Av. Dr. Getúlio Vargas.
16- Rua Cél. Raymundo Munhoz - início Rua Altamiro Lobo Guimarães, final Rua Das Palmeiras.
17- Rua Sebastião Inglês - início Rua Altamiro Lobo Guimarães, final na Igreja Família de Jesus.
18- Rua Ricardo Fuckner - início Rua Altamiro Lobo Guimarães, final com extensão de 120,00 metros.
19- Rua Ervino Friedrich - início Rua Cél. Raymundo Munhoz, final com extensão de 126,00 metros.
20- Rua Miguel Gorniack - início Rua Cél. Raymundo Munhoz, final com extensão de 240,00 metros.
21- Travessa Brasil - início Rua Cél. Raymundo Munhoz, final propriedade de Sandra Regina Lepeck.
22- Rua Cél. Veríssimo de Souza Freitas - início Rua Cél. Raymundo Munhoz, final Fábrica de
Refrigerantes
23- Rua Eugênio Duvoisin - início Rua Cél. Veríssimo de Souza Freitas, final Herdeiros de Faustino Cardoso Aguiar.
24- Travessa do Caulin - início Rua Cél. Veríssimo de Souza Freitas, final Rua Cél. Bueno Franco.
25- Rua Cél. Bueno Franco - propriedade Sr. Gastão Wendel, final frente propriedade de Hans
Ricardo Schneider.

26- Rod. SC-418 início na Ind. de Moveis Cascata Ltda, final Rua Ernesto Afonso Scheide.
27- Rua Adele Schulze - início Greipel, final Herdeiros de Mário Feliciano.
28- Rua Rodolfo Stutzer - início Rua Ernesto Afonso Scheide, final Rua Eurípides Farias Munhoz.
29- Rua Joinville - início Rua Horst Walter, final Rua Rodolfo Stutzer.
30- Rua Eurípides Farias Munhoz - início Rua Horst Walter, final Rua Rodolfo Stutzer.
31- Rua Alfredo Friedrich - início Rua Dona Francisca, final Rua Rodolfo Stutzer.
32- Rua Dona Francisca - início Rua Alfredo Friedrich, final Rua Rodolfo Stutzer.
33- Rua Dona Francisca lado direito - início Rua Rodolfo Stutzer, final ponte Riacho.
34- Rua João Machado Pereira - início Rua Cél. Raymundo Munhoz, final com extensão de 74,00
metros.
35- Rua Rudolfo Muhlbauer - início Rua Cél. Veríssimo de Souza Freitas, final com extensão de 46,20 metros.
36- Rua São Paulo - início Rua Eugênio Duvoisin, final com extensão de 55,50 metros.
37- Rua Generoso Fragoso - início no começo do asfalto, final Rua Victor Stachon.
38- Rua Max Otto Becker - início Rua Generoso Fragoso, final Rod. SC-418.
39- Rua Fernando Jung - início Rua Francisco Dranka, final Rua Max Otto Becker.
40- Rua Francisco Dranka - início Rua Fernando Jung, final Rua Carlos Brandes.
41- Rua Carlos Brandes - início Rua Roberto Koenig, final Rua Max Otto Becker.
42- Rua Francisco Rudnick - início Rua Max Otto Becker, final Rua Victor Stachon.
43- Rua Victor Stachon - início Rod. SC-418, final Rua Generoso Fragoso.
44- Rua Germano Schroth - início Rua Bernardo Mareth, final Rua Max Otto Becker.
45- Rua Estanislau Cavalheiro - início Rua Victor Stachon, final com extensão de 150,00 metros.
46- Rod. SC-418 - início Rua Max Otto Becker, final com extensão de 400,00 metros.
47- Rua Prof. Rufino Blaskovski - início Rua João Pius Schindler, final do calçamento.
48- Rua João Pius Schindler - início Propriedade de Francisco Koehler, final Rua José Endler.
49- Rua Paulo Hornick - início Rua Prof. Rufino Blaskovski, final Rua João Pius Schindler.
50- Rua José Endler - início Rua João Pius Schindler, final Rua Albano Wollner.
51- Rua Edgar Cubas - início Rua Ernesto Afonso Scheide com extensão de 248,38 metros.
52- Rua Laurentino de Barros Lima - início na Veríssimo de Souza Freitas com extensão de 95,22 metros.
53- Rua Jacy Schroeder Franco - início na Rod. SC-418 sentido Norte, final com extensão de 526,00 metros.
54- Rua João Hansen Junior - início e final no Condomínio Córdula Schneider.
55- Rua Eduardo Duvoisin - início final no Condomínio Córdula Schneider.

CLASSE 4 - VERDE - R$ 9,5580

1- Rua Santo Antônio - início Rua Carolina Kotovicz, final Rua Floriano Telma.
2- Rua Floriano Telma - início Rua Santo Antônio, final com extensão de 121,00 metros.
3- Rua Rodolfo Stutzer - início Rua Eurípides Farias Munhoz, final Rua Dona Francisca.
4- Rua Irmã Concília Ortmann - início Rua Rodolfo Stutzer, final Rua Dona Francisca.
5- Rua Dona Francisca lado esquerdo - início Rua Rodolfo Stutzer, final Rua Irmã Concília Ortmann.
6- Rua Irmã Olga Mezzaroba - início Rua Rodolfo Stutzer, final Rua Irmã Concília Ortmann.
7- Rua Cél. Raymundo Munhoz - início Rua das Palmeiras, final Rio Lageadinho.
8- Rua Das Palmeiras - início Rua Cél. Raymundo Munhoz, Final Rua Das Azaléias.
9- Rua Do Ipê - início Rua Das Azaléias, final Rua Das Flôres.
10- Rua Das Azaléias - início Rua Das Palmeiras, final Rua Das Petúnias.
11- Rua Das Flôres - início Rua Das Palmeiras, final Rua Do Ipê.
12- Rua Das Petúnias - início Rua Das Azaléias, final Rua Das Flôres.
13- Rua Generoso Fragoso - início Rua Germano Neumann, final no início do asfalto.
14- Rua Fernando Jung - início Rua Raimundo Pereira de Lima, final Rua Francisco Dranka.
15- Rua Roberto Dranka - início Rua Fernando Jung final Rua Carlos Brandes.
16- Rua Bernardo Mareck - início Rua Carlos Brandes, final Rua Germano Schroth.
17- Rua Jacob Kmiecick - início Rua João Pius Schindler, final Rua Alice Lemos.
18- Rua Alice Lemos - início Rua Jacob Kmiecick, final do Perímetro Urbano.
19- Rua Alcides Medeiros Correia - início Rua Alice Lemos, final com extensão de 115,20 metros.
20- Rua Bernardo Stominski - início Rua João Pius Schindler, final Rua Alice Lemos.
21- Rua Jacob Odia - início Rua Bernardo Stominski, final do Perímetro Urbano.
22- Rua Elízio Vicenzi - início Rua João Pius Schindler, final do Perímetro Urbano.
23- Rua Jacy Schroeder Franco, início na Rod. SC-418 com extensão de 526,00 metros final propriedade família Schroeder.
24- Rua Pe. Romero - Bairro Cascatas, início Rua das Palmeiras, final extensão 177,00 metros.
25- Rua Das Rosas - Bairro Cascatas, início na Rua Pe. Romero, final extensão 66,00 metros.

CLASSE 5 - ROXO - R$ 7,3305

1- Rua Carlos Schroeder - início Rua Cél. Raymundo Munhoz, final com extensão de 223,00 metros.
2- Rua Cél. Veríssimo de Souza Freitas - início Fábrica de Refrigerante, final Rua Cél. Bueno Franco.
3- Rua Cél. Bueno Franco, início propriedade Hans Ricardo Schneider, final Rua Cél. Veríssimo de Souza Freitas.
4- Rua Santo Antônio - início Rua Floriano Telma, final do Perímetro Urbano.
5- Rua Oscar Schwarz - início Rua Paulo Schroeder, final Rua Altamiro Lobo Guimarães.
6- Rua Generoso Fragoso - início Rua Max Rudnick, final Rua Germano Neumann.
7- Rua Germano Neumann - início Rua Generoso Fragoso, final Estrada Boa Vista.
8- Rua Fernando Jung - início Rua Raimundo P. de Lima, final Cemitério Ecumênico.
9- Rua Raimundo P. de Lima - início Rua Fernando Jung, final Rua Carlos Brandes.
10- Rua Carlos Brandes - início Rua Raimundo P. de Lima, final Rua Roberto Koenig.
11- Rua Germano Schroth - início Rua Carlos Brandes, final Rua Bernardo Mareth.
12- Rua Aníbal R. Batista - início Rua Estanislau Cavalheiro, final

com extensão de 60,00 metros.
13- Rua Antônio Basílio da Rocha - início Rod. SC-418, final com extensão de 30,00 metros.
14- Rua Prof. Rufino Blaskovski, início no final do calçamento, final do rio que passa na propriedade do Sr. Arlindo Ranthum.
15- Rua Luiz Holmann - início Rua Prof. Rufino Blaskovski, final com extensão de 168,90 metros.
16- Rua Leonardo Saidock - início Rua Prof. Rufino Blaskovski, final com extensão de 200,00 metros.
17- Rua Francisca Augustin - início Rua Prof. Rufino Blaskovski, final com 137,30 metros.
18- Rua Júlia Pazda - início Rua João Pius Schindler, final Rua Rafael Guidini.
19- Rua Otto Rudnick - início Rua José Endler, final Rua João Stall.
20- Rua João Stall - início Rua José Endler, final Rua Otto Rudnick.
21- Rua Tarumã - início a 27,00 da esquina entre as Ruas Generoso Fragoso e Germano Neumann, final com extensão de 92,51 metros.
22- Rua Girassol - início na Rua Prof. Rufino Blaskovski, final com extensão de 78,52 metros.
23- Rua Bernardo Holmann - início Rua Prof. Rufino Blaskovski, final com extensão de 158,35 metros.
24- Rua Augusto Pfau - início na Rua Ferdinando Jung, final Rua Affonso E. Rudnick.
25- Rua Priscila Kiefer - início Ferdinando Jung, final Rua Affonso E. Rudnick.
26- Rua Elza Rudnick - início Rua Germano Neumann - final Rua Priscila Kiefer.
27- Rua Affonso E. Rudnick - início Rua Germano Neumann final com extensão de 178,00 metros.

CLASSE 6 - LARANJA - R$ 5,2925

1- Rua Paulo Schultz - início Rua Generoso Fragoso, final com extensão de 180,00 metros.
2- Rua Generoso Fragoso - início Rua Max Rudnick, final propriedade Industria Buddmeyer.
3- Rua Max Rudnick lado Direito - início na Rua Generoso Fragoso, final com extensão de 170,00 metros.
4- Rua Max Rudnick lado esquerdo - início Rua Generoso Fragoso, final do Perímetro Urbano.
5- Rua Ervino Neumann - início Rua Germano Neumann, final com extensão de 145,00 metros.
6- Rua Eduardo Hadas - início Rua Ervino Neumann, final com extensão de 85,00 metros.
7- Rua Pe. Genésio Scharf - início Rua Ervino Neumann, final com extensão de 105,00 metros.
8- Rua Elvino Neumann - início Rua Germano Neumann, final com extensão de 70,00 metros.
9- Estrada Boa Vista - início Rua Germano Neumann, final do Perímetro Urbano.
10- Rua Germano Neumann - início Rua Estrada Boa Vista, final com extensão de 395,00 metros.
11- Rua Bernardo Oleskovicz - início Rod. SC-418, final do Perímetro Urbano.
12- Rod. SC-418 - início 400,00 metros do Trevo sentido São Bento do Sul, final Perímetro Urbano.
13- Rua Prof. Rufino Blaskovski - Rio, final Perímetro Urbano.
14- Estrada Salto - início Rua Prof. Rufino Blaskovski, final do Perímetro Urbano.
15- Rua Pedro Sorminski - início Rua Prof. Rufino Blaskovski, final do Perímetro Urbano.
16- Rua Jacob Augustin - início Rua Prof. Rufino Blaskovski, final com extensão de 80,00 metros.
17- Rua Emília Ionk - início Rua Prof. Rufino Blaskovski, final do Perímetro Urbano.
18- Rua José Wollner - início Rua Prof. Rufino Blaskovski, final do Perímetro Urbano.
19- Rua Alexandre Telma - início Rua José Wollner, final do Perímetro Urbano.
20- Rua Júlia Pazda - início Rua Rafael Guidini, final Perímetro Urbano.
21- Rua Francisca Heiden - início Rua Prof. Rufino Blaskovski, final com extensão de 134,00 metros.
22- Rua Rafael Guidini - início Rua Júlia Pazda, final com extensão de 180,00 metros.
23- Rua Estanislau Milczewsky - início Rua José Endler, final Perímetro Urbano.
24- Rua Francisco Narloch - início Rua Estanislau Michewsky, final Rua Estanislau Ossovski.
25- Rua Estanislau Ossovski - início Rua Francisco Narloch, final Rua Rodolfo Heiden.
26- Rua Rodolfo Heiden - início Rua Estanislau Milchewsky, final Rua Rodolfo Heiden.
27- Rua José Ossovsky - início Rua Estanislau Milchewsky, final com extensão de 90,00 metros.
28- Rua João Odia - início Rua Estanislau Milchewsky, final com extensão de 160,00 metros.
29- Rua Augusto Ossovski - início Rua Estanislau Milchewsky, final com extensão de 57,00 metros.
30- Rua José Endler - início Rua Albano Wollner, final Perímetro Urbano.
31- Rua Alberto Kroll - início Rua João Pius Schindler, final Rio Bateias.
32- Rua Blondina Tabbert - início Rua João Pius Schindler, final Rua Adão Zezotko.
33- Rua Adão Zezotko - início Rua Blondina Tabbert, final Rua Antonio Milchevsky.
34- Rua Antonio Milchevsky - início Rua Adão Zezotko, final Rua Jose Endler.
35- Rua Aleixo Pazda - início Rua Antônio Milchevsky, final Rua José Endler.
36- Rod. SC-110 - início Rio São Miguel, final Rua Número 12.
37- Rua Agapantos - início na Rodovia Municipal 010, final com extensão de 140,00 metros.
38- Rua Das Camélias - início na Rua Agapantos, final Rio São Miguel.
39- Rua Dos Lírios - início na Rua Agapantos, final da Rua Das Bromélias.
40- Rua Das Bromélias - início na Rod. SC-110, final com extensão de 80,00 metros.
41- Rua Miguel Zoellner - início da Rod. SC-110, final com extensão de 80,00 metros.
42- Rod. SC-110, início no Rio São Miguel final na esquina da Rua: Das Bromélias.
43- Rua Tarumã - início no novo entroncamento da Rua Germano Neumann com extensão de 27,00.

CLASSE 7 - MARROM - R$ 3,1657

1- Rua Laurindo Machado - início Rua Max Rudnick, final com extensão de 165,00 metros.
2- Rua Albano Wollner - início Rua José Endler, final com extensão de 100,00 metros.
3- Estrada Dona Francisca - início Rod. SC-418, final Rodovia Municipal 020.
4- Rodovia Municipal 020 - início Rod. SC-418, final Rio São Miguel.
5- Estrada Dona Francisca - início Rod. SC-418, final do Perímetro Urbano.
6- Rod. SC-418 - início propriedade Itamar José Cubas, final propriedade Restaurante Carlito Neves Zumbach.
7- Rod. SC-110 - início Rio São Miguel, final Perímetro Urbano.
8- Rua número 01 início Rod. SC-110, final com extensão de 390,00 metros.
9- Rodovia Municipal 333 lado esquerdo - início Rod. SC-110, final Rio São Miguel.
10- Rua Waldemiro Bartsch - início Rodovia Municipal 333, final com Extensão de 150,00 metros.

11- Rodovia Municipal 333 lado direito - início Rod. SC-110, final do Perímetro Urbano.
12- Rod. SC-110 - início Rua nº 12, final com extensão de 340,00 metros sentido sede do Município de Campo Alegre ao Distrito de Bateias Baixo.
13- Rua Carlos Schroeder - início do Rio até o final do Perímetro Urbano.
14- Guilherme Muller Junior - início na Rua denominada A em São Miguel com extensão de 605,00 metros.
15- Rua Rudolfo Roberto Weldt - início na Rua denominada B em São Miguel com extensão de 365,00 metros.
16- Rua Paulo Ferreira da Silva - início na Rod. SC-110 com extensão de 450,00 metros.
17- Rua Saltinho - início na Rodovia Municipal 333, com extensão de 255,00 metros.
18- Rua Vitória Régia - início na Rua Saltinho com extensão de 480,00 metros.
19- Rua Das Pedras - início na Rua Vitória Régia com extensão de 140,00 metros.
20- Rod. SC-110 - início do Perímetro Urbano na localidade de Lageado, final Rio São Miguel.
21- Rod. SC-110 - início esquina da Rua Das Bromélias, final com extensão de 340,00 metros sentido sede do Município de Campo Alegre ao Distrito de Bateias de Baixo.
22- Rua Miguel Gorniack - início no Rio Lageadinho, termina no final do Perímetro Urbano.
23- Rua Marcilia Gomes Munhoz - inicio Estrada Dona Francisca, Final extensão de 66,45 metros.

CLASSE 8 - CINZA - R$ 1,0515

1- Rod. SC-418 - início Av. Dr. Getúlio Vargas, final do Perímetro Urbano.
2- Rod. SC-418 - início final Rua Ernesto Afonso Scheide, final do Perímetro Urbano.
3- Rod. SC-110 - início Rod. SC-418, final Perímetro Urbano.
4- Rod. SC-418 - início Rua Max Otto Becker, final Rio Negro.
5- Rua Antônio Basílio da Rocha - início Riacho, final do Perímetro Urbano.
6- Rua Generoso Fragoso - início Rua Victor Stachon, final Rio Negro.
7- Rod. SC-110 - início 340,00 metros da Rua Número 12, final do Perímetro Urbano.
8- Rod. SC-418 - início propriedade Itamar José Cubas, final do Perímetro Urbano.
9- Rua Dona Francisca - início Rod. SC-418, final do Perímetro Urbano.
10- Rua Alice Lemos - início Jacob Kmiecick, final Perímetro Urbano.
11- Rua João Stall - início Rua Otto Rudnick, final Campo de Futebol.
12- Rua Cambará - início na intercessão da Estrada Dona Francisca com a Rod. SC-418 com extensão de 142,00 metros.
13- Rua Antonio Rohrbacher início na Estrada Rio Represo sentido Nordeste, final com extensão de 189,06 metros.
14- Rua Manuel Francisco Neneve - início na encruzilhada da Estrada Bateias de Baixo a Agudos do Sul, final defronte a propriedade de Walter Sell.
15- Rua João de Deus Cubas - entre a Estrada do Salto e Estrada da Mangueira Velha.
16- Rua Francisco Bueno Franco - início Rod. SC-418, final com extensão de 808,13 metros - Parque Industrial.
17- Rua Salvador de Lima Cubas - início na Rua Francisco Bueno Franco, final com extensão de 121,82 metros no Parque Industrial.
18- Rua Bento Martiniano D' Amorim - início da Rua Francisco Bueno Franco, final com extensão de 625,00 metros no Parque Industrial.
19- Rua Otto Zschoepper - início na Rod. SC-418, final com extensão de 1.825 metros - Campestre.
20- Rua Norvalino Gomes - início na Rod. SC-418, final com extensão de 290,00 metros.
21- Rua Das Nações - início na Rod. SC-110, final propriedade de Clodoaldo Antonio Machado.
22- Rua Aldo Schmalz - início na Rod. SC-110, final com extensão de 315,42 metros.
23- Rua José de Souza Freitas - início na Rod. Municipal 080, final com extensão de 936,17 metros,
24- Rua Antonio Rohrbacher - início Estrada Rio Represo sentido Nordeste com extensão de 89,06 metros.
25- Rodovia Municipal 070 - Localidade de Salto na Zona de Turismo.
26- Rodovia Municipal 080 - Localidade de Avenquinha na Zona de Turismo.
27- Rodovia Municipal 080 - Localidade de Faxinal.
28- Rua João de Deus Cubas - Início na Rodovia Municipal 070 final na Rua Ferino Gabriel May.
29- Rua Dos Lagos - Localidade de Rio Vermelho - Zona de Turismo.
30- Rodovia Municipal 130 - Localidade de Rio Represo - Perímetro Urbano.
31- Rua Ferino Gabriel May - início Rodovia Municipal 070 - Localidade de Faxinal - Perímetro Urbano.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre/SC, 14de janeiro de 2014.
RUBENS BLASZKOWSKI
Prefeito Municipal

Decreto Nº 8.138 de 14 de Janeiro de 2014

DECRETO Nº 8.138 DE 14 DE JANEIRO DE 2014
DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO IPRECAL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/SC., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no § 8° do art. 40 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41 de 19 de dezembro de 2003;
Considerando o disposto na Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e pelo art. 41- A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;
Considerando o disposto na Lei nº 12.382, de 25 de fevereiro de 2011;
Considerando o disposto no Decreto nº 8.166 de 23 de dezembro de 2013; e
Considerando ainda, o disposto na Portaria Interministerial MPS/MF n° 19, de 10 de janeiro de 2014;

DECRETA:
Art.1º) Os benefícios mantidos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre – IPRECAL, com fundamento no artigo 40, § 1°, incisos I, II, III, alíneas "a" e "b" e § 7°, incisos I e II da Constituição Federal e artigo 2° da Emenda Constitucional n° 41/03, serão reajustados em 5,56% (cinco inteiros e cincoenta e seis centésimos por cento), com efeitos retroativos a contar de 1º de janeiro de 2014.

Art.2°) Os benefícios no valor de um salário mínimo passam de R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) para R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), a contar de 01/01/2012.

Art.3º) Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de Janeiro de 2014 .

Art.4º) Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre/SC, 14 de janeiro de 2014.
RUBENS BLASZKOWSKI
Prefeito Municipal

LUCILAINE MÓKFA SCHWARZ
Secretária Municipal de Administração

Registrado e publicado na forma das Leis Municipais nº 2.416 e 3.386 em: 14/01/2014

JEFFERSON TADEU AMORIM CUNHA
Chefe de Gabinete do Prefeito

FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Até Janeiro de 2013	5,56
Em fevereiro de 2013	4,60
Em março de 2013	4,06
Em abril de 2013	3,44
Em maio de 2013	2,83
Em junho de 2013	2,47
Em julho de 2013	2,19
Em agosto de 2013	2,32
Em setembro de 2013	2,16
Em outubro de 2013	1,88
Em novembro de 2013	1,26
Em dezembro de 2013	0,72

RUBENS BLASZKOWSKI
Prefeito Municipal

Portaria Nº 10.757 de 15 de Janeiro de 2014

Gabinete do Prefeito
PORTARIA Nº 10.757 DE 15 DE JANEIRO DE 2014
AUTORIZA PAGAMENTO DE ABONO PECUNIÁRIO SOBRE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o Artigo 161 da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de setembro de 2002; RESOLVE:
Art.1º) Autorizar o pagamento de Abono Pecuniário de 10 (dez) dias sobre Férias, ao servidor público municipal, ocupante do cargo Público e na função de Agente Operacional IV, CÉSAR ELOIR MOURA, Matrícula Funcional nº 000703, Registro no Sistema sob nº 955147, referente ao período aquisitivo 01 de janeiro de 2013 á 31 de dezembro de 2013, em moeda corrente oficial na data de pagamento, sendo opção sua já requerida junto ao Serviço de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art.2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre/SC, 15 de janeiro de 2014.
RUBENS BLASZKOWSKI
Prefeito Municipal

LUCILAINE MÓKFA SCHWARZ
Secretária Municipal de Administração

Registrada e publicada na forma das Leis Municipais nº 2.416 e 3.386 em: 15/01/2014

JEFFERSON TADEU AMORIM CUNHA
Chefe de Gabinete do Prefeito

Portaria Nº 10.758 de 15 de Janeiro de 2014

Gabinete do Prefeito
PORTARIA Nº 10.758 DE 15 DE JANEIRO DE 2014
AUTORIZA PAGAMENTO DE ABONO PECUNIÁRIO SOBRE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o Artigo 161 da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de setembro de 2002; RESOLVE:
Art.1º) Autorizar o pagamento de Abono Pecuniário de 10 (dez) dias sobre Férias, ao servidor público municipal, ocupante do cargo Público e na função de Agente Operacional IV, LEANDRO PAGANI, Matrícula Funcional nº 000705, Registro no Sistema sob nº 955149, referente ao período aquisitivo 01 de janeiro de 2013 á 31 de dezembro de 2013, em moeda corrente oficial na data de pagamento, sendo opção sua já requerida junto ao Serviço de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art.2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre/SC, 15 de janeiro de 2014.
RUBENS BLASZKOWSKI
Prefeito Municipal

LUCILAINE MÓKFA SCHWARZ
Secretária Municipal de Administração

Registrada e publicada na forma das Leis Municipais nº 2.416 e 3.386 em: 15/01/2014

JEFFERSON TADEU AMORIM CUNHA
Chefe de Gabinete do Prefeito

Portaria Nº 10.759 de 15 de Janeiro de 2014

Gabinete do Prefeito
PORTARIA Nº 10.759 DE 15 DE JANEIRO DE 2014
AUTORIZA PAGAMENTO DE ABONO PECUNIÁRIO SOBRE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o Artigo 161 da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de setembro de 2002; RESOLVE:
Art.1º) Autorizar o pagamento de Abono Pecuniário de 10 (dez) dias sobre Férias, ao servidor público municipal, ocupante do cargo Público e na função de Agente Operacional IV, PEDRO IVONEI GORNIACK, Matrícula Funcional nº 000702, Registro no Sistema sob nº 955146, referente ao período aquisitivo 01 de janeiro de 2013 á 31 de dezembro de 2013, em moeda corrente oficial na data de pagamento, sendo opção sua já requerida junto ao Serviço de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art.2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre/SC, 15 de janeiro de 2014.
RUBENS BLASZKOWSKI
Prefeito Municipal

LUCILAINE MÓKFA SCHWARZ
Secretária Municipal de Administração

Registrada e publicada na forma das Leis Municipais nº 2.416 e 3.386 em: 15/01/2014

JEFFERSON TADEU AMORIM CUNHA
Chefe de Gabinete do Prefeito

Portaria Nº 10.760 de 15 de Janeiro de 2014

Gabinete do Prefeito
PORTARIA Nº 10.760 DE 15 DE JANEIRO DE 2014
AUTORIZA PAGAMENTO DE ABONO PECUNIÁRIO SOBRE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o Artigo 161 da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de setembro de 2002; RESOLVE:
Art.1º) Autorizar o pagamento de Abono Pecuniário de 10 (dez) dias sobre Férias, ao servidor público municipal, ocupante do cargo Público e na função de Agente Operacional IV, ILÁRIO DE SOUZA, Matrícula Funcional nº 000704, Registro no Sistema sob nº 955148, referente ao período aquisitivo 01 de janeiro de 2013 á 31 de dezembro de 2013, em moeda corrente oficial na data de pagamento, sendo opção sua já requerida junto ao Serviço de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art.2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre/SC, 15 de janeiro de 2014.
RUBENS BLASZKOWSKI
Prefeito Municipal

LUCILAINE MÓKFA SCHWARZ
Secretária Municipal de Administração

Registrada e publicada na forma das Leis Municipais nº 2.416 e 3.386 em: 15/01/2014

JEFFERSON TADEU AMORIM CUNHA
Chefe de Gabinete do Prefeito

Portaria Nº 10.761 de 15 de Janeiro de 2014

Gabinete do Prefeito
PORTARIA Nº 10.761 DE 15 DE JANEIRO DE 2014
AUTORIZA PAGAMENTO DE ABONO PECUNIÁRIO SOBRE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o Artigo 161 da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de setembro de 2002; RESOLVE:
Art.1º) Autorizar o pagamento de Abono Pecuniário de 10 (dez) dias sobre Férias, ao servidor público municipal, ocupante do cargo Público de Agente Operacional V, na função de Pedreiro/Carpinteiro, CRISTIANO SLOMINSKY, Matrícula Funcional nº 000653, Registro no Sistema sob nº 955080, referente ao período aquisitivo 01 de janeiro de 2013 á 31 de dezembro de 2013, em moeda corrente oficial na data de pagamento, sendo opção sua já requerida junto ao Serviço de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art.2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre/SC, 15 de janeiro de 2014.
RUBENS BLASZKOWSKI
Prefeito Municipal

LUCILAINE MÓKFA SCHWARZ
Secretária Municipal de Administração

Registrada e publicada na forma das Leis Municipais nº 2.416 e 3.386 em: 15/01/2014

JEFFERSON TADEU AMORIM CUNHA
Chefe de Gabinete do Prefeito

Portaria Nº 10.762 de 15 de Janeiro de 2014

Gabinete do Prefeito
PORTARIA Nº 10.762 DE 15 DE JANEIRO DE 2014
INTERROMPE FÉRIAS DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao Artigo 163 da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de setembro de 2002; RESOLVE:
Art.1º) Interromper as Férias do Servidor Público Municipal, JONAS MÁRIO MILCZEWSKI, ocupante do cargo público de Agente Operacional V, na função de Pedreiro/Carpinteiro, Matrícula funcional nº 000694, Registro no Sistema sob nº 955135, a partir de 14 de janeiro de 2014.

Parágrafo único: A interrupção de que trata o caput deste Artigo, tendo em vista solicitação formulada pela Secretaria Municipal, o motivo da interrupção para suprir a demanda de serviços ocasionados pelas fortes chuvas ocorridas nos últimos dias em nosso Município, portanto, se faz necessária a interrupção por se tratar de interesse público.

Art.2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2014.

Art.3º) Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre/SC, 15 de janeiro de 2014.
RUBENS BLASZKOWSKI
Prefeito Municipal

LUCILAINE MÓKFA SCHWARZ
Secretária Municipal de Administração

Registrada e publicada na forma das Leis Municipais nº 2.416 e 3.386 em: 15/01/2014

JEFFERSON TADEU AMORIM CUNHA
Chefe de Gabinete do Prefeito

Classificação Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 015/2013

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE ESTADO DE SANTA CATARINA
CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 015/2013

ATENDENTE DE SALA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
289	Lúcinda Isabel Zollner Krohl	1º
331	Silvia Paes Pschiski	2º
187	Gislaine Rais Quost	3º
247	Elza Correia Kachan	4º
180	Eviliane Osnilda Cubas Munhoz	5º
189	Paulina Robes Lisaq	6º
246	Rosane Yohanson	7º
421	Simone Schneider	8º
363	Josiliane Ossovsky dos Santos	9º
154	Ângela Maria de Souza	10º
191	Adriane Batista da Silva Pflanzer	11º
267	Marli T. S. da Silva Soares	12º
302	Cristina de Lima Teixeira	13º
347	Maria Zélia Neppel Oliveira	14º
249	Luciane Link da Silva	15º
440	Sandra Mara Alves Affonso	16º
248	Ana Claudia Link	17º
324	Fabiana Oliveira Camargo Schadeck	18º
328	Geisi Kirschbauer	19º
032	Kelly Cristiane Friedrich Drefahl	20º
231	Valdiane Aparecida Fuckner	21º
009	Izabel Marques	22º
024	Beatriz Aparecida de Souza Camargo	23º
156	Flavia Raquel Stahelin	24º
030	Ana Maria C. Dreveck	25º
256	Fabiana Gonçalves	26º
056	Vanessa Bonett de Andrade	27º
265	Jackeline Baier	28º
264	Geslaine Luiz de Oliveira da S. e Souza	29º
416	Edicler Orenice Cubas Munhoz	30º
392	Luci Leidi Contrat Ehlke	31º
339	Ester Maria Forlin Fritsch	32º
237	Terezinha Aparecida Lopes M. da Silva	33º
227	Ana Maria Dornellas de Lima	34º
025	Leoni Aparecida de Jesus	35º
048	Soeni Cardoso Borges	36º
064	Neusa Terezinha Chupel	37º
001	Elgrit Axt Neneve Cordeiro	38º
398	Regiane Zilma Fuckner Ottvagen	39º
386	Laurita Medeiros Dzin	40º
412	Joceli Schiessl	41º
012	Marilene Luzia Pagani	42º
049	Márcia Regina Felix de Jesus	43º
233	Luzia Hornig	44º
330	Sonia Wehrmeister	45º
014	Kátia Regina Kobus	46º
286	Alexsandra de Fatima Soares Ribeiro	47º
017	Silvana Pereira do Rosário de Camargo	48º
315	Edite B. Franco	49º
239	Iara Neide de Oliveira de Jesus	50º
366	Regina Goeten de Lima	51º
278	Maria A. Hummelgen	52º
199	Suzane Seidel Pinheiro	53º
276	Vanderleia Prussak Biabok	54º
150	Silmara Begalke	55º
162	Lucimara Barbosa	56º
200	Vera Lucia Carvalho	57º
360	Alessandra Suominski	58º
350	Deonice Terezinha Odia Telma	59º
117	Cleidiane Munhoz Fuckner	60º
303	Eva S. Uhlig Fuckner	61º
143	Margarete Pereira Nogueira	62º
098	Daniele Regine Padilha	63º
055	Mirely Fagundes Binner	64º
141	Luciane dos Santos Ramos	65º
380	Francieli Lisboa	66º
229	Scheila de Andrade	67º
063	Isolete Tchoke	68º
202	Suzana Adriele Rodrigues Machado	69º
046	Jéssica Franco Barbosa	70º
072	Charlini de Andrade	71º
333	Leonice Johanson	72º
026	Jucelia Aparecida dos Santos	73º
214	Lucas Bolgenhagen Az	74º
140	Lílian Paula Solevitz Slominsky	75º
101	Francieane Cristina de Andrade	76º
005	Jéssica Maiara Danna	77º
020	Estela Kohlbeck	78º
027	Pámela Regina Pereira	79º
344	Solange Aparecida Simões de Faria	80º
428	Elisa Segan	81º
410	Silvia Rafaele Kerscher	82º
280	Daniela de Fátima Wollner da Cruz	83º
322	Isabel Suczeck	84º
164	Tais Buba	85º
007	Bianca Rosa	86º

092	Pámela de Fátima Monney de Oliveira	87º

AGENTE OPERACIONAL I

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
236	Terezinha Aparecida Lopes Massaneiro da Silva	1º
167	Soeni Cardoso Borges	2º
002	Elgrit Axt Neneve Cordeiro	3º
411	Joceli Schiessl	4º
080	Géssica Franco Barbosa	5º
255	Mirian Carla de Lima	6º
343	Maria Patrícia Munhoz Ferreira	7º
441	Marlise Neneve	8º
021	Estela Kolhbeck	9º
368	Solange Aparecida Simões de Faria	10º
288	Daniela de Fátima Wollner da Cruz	11º
003	Tatiane Aparecida Ferraz Kolhbeck	12º
093	Pámela F. M. Oliveira	13º

PROFESSOR I – EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS – HABILITADO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
166	Rosalina Cchaloupek Alexi	1º
208	Jucelia Santos Stibler	2º
425	Meri Terezinha Machado Hubner	3º
340	Ester Maria Forlin Fritsch	4º
290	Jucir Roberge	5º
161	Simone Aparecida Silvério	6º
364	Maria Doralice Sestren Arbigaus	7º
397	Anelize Turek	8º
257	Catia Irene Kerscher Weiss	9º
308	Silvia Lobeneyer Pollun	10º
050	Natalia Wojciechosky	11º
230	Célia Regina Simioni Varela	12º
396	Ângela Terezinha Pacheco Hutel	13º
436	Terezinha Aparecida Franco Augustin	14º
337	Luciane Raquel Branco Carvalho da Silva	15º
107	Carla Kovalik	16º
144	Tatiane Stachon	17º
369	Adriana de Mira Caldas	18º
081	Eva Aparecida da Veiga Zenfe	19º
196	Jaqueline Soraia Amorim Tabert	20º
429	Edeltraud Onivia Cubas Fuckner	21º
336	Marineusa Fortes	22º
225	Lisete Matioski Labas	23º
128	Danielli Godescki Green	24º
312	Regiane Cristina Hubner de Oliveira	25º
041	Adelaide Dolores Liebl	26º
054	Viviane de Souza	27º
270	Joseane Kieski	28º
077	Suzan Mabel Weber	29º
272	Estella de Lima Peres	30º
147	Erny Kioko Hidaka Colbacho	31º
029	Ana Paula Silveira Soares	32º
119	Cleidiane Munhoz Fuckner	33º
310	Mônica Augustin Dranka	34º
179	Eviliane Osnilda Cubas Munhoz	35º
307	Andréa Aparecida Farias	36º
210	Patrícia Simone Wilaczynski	37º
066	Solange Hermes Menegazzo	38º
263	Geslaine Luiz de Oliveira da Silva e Souza	39º
212	Iliana Pazda	40º
298	Marquielli Aparecida Rosário da Cruz	41º
135	Jacinta Zezotko Woyakeivicz	42º
127	Scheila Batista Fragoso Moraes Meros	43º
254	Sandra Mara Lang	44º
228	Scheila de Andrade	45º
074	Charline de Andrade	46º
318	Patrícia de Oliveira	47º
365	Juliane Ferandes	48º
079	Vanderleia Buthevitz	49º
184	Mônica Konefal Alves	50º
043	Claudiceia Franco de Oliveira Terres	51º
178	Maria Nogueira de Lima Silva	52º
110	Ivete Telma	53º
130	Erotides Urbanek Petrocefski	54º
281	Silvane de Fátima Trentini	55º
269	Matilde Eufrásio Partoski	56º
045	Aniele Pereira	57º
099	Suzielly dos Santos Martins	58º
061	Tatiane Bueno de Oliveira	59º
188	Catarina Michel Adenil Ferreira Pereira	60º
047	Silmara Rodrigues	61º
294	Suelyan Cristina Augustim	62º
273	Lucimara de Souza Pereira	63º
028	Patrícia Pabst	64º
261	Letícia Lílian Ruzanowsky	65º
173	Rosimeri Severin	66º

325	Fabiana de Oliveira Camargo Schadeck	67º
260	Elaine Teixeira Knopik	68º
082	Maria Margarete Giese Rosá	69º
037	Inez Silvane Neppel Lisczkovski	70º
279	Maria Aparecida Hummelgen	71º
241	Alexsandra Pscheidt Uhlig	72º
405	Vanessa Maura Bertoli Rank	73º
175	Caroline Neumann	74º
271	Mônica Piechontcoski	75º
209	Adriana Preissler	76º
314	Meri Pereira de Souza	77º
345	Joanice de Campos	78º
068	Clatiane Osinski Jubanski	79º
390	Waldirene Woichekoski Kruczkievicz	80º
149	Silmara Begalke	81º
329	Tamires Roberta Lesnhak	82º
105	Maria de Lourdes da Silveira	83º
244	Suelen Aparecida Hummelgen	84º
158	Flavia Raquel Stahelin	85º
204	Vaneza Ribeiro de Siqueira	86º
437	Roberta Sofia Cordeiro da Cruz	87º
377	Elaine Cristina Matos de Oliveira	88º
285	Alexandra de Fátima Soares Ribeiro	89º
309	Gisele Aparecida Pimentel	90º
088	Josiane Regina Iankoski Ferreira Zambello	91º
060	Maria de Lourdes Nogueira	92º
245	Rosane Johanson	93º
234	Luzia Hornig	94º
172	Lucinda Isabel Zollner Krohl	95º
305	Eva Sandra Uhlig Fuckner	96º
268	Marli Teresinha Schumacher da Silva Soares	97º
253	Margarete Pereira Nogueira	98º
216	Kátia Galvão	99º
022	Helia de Fátima Elias Portela Walter	100º
152	Ângela Maria de Souza	101º
291	Viviane Emanuele Ferreira	102º
213	Clarecilda Bolgenhagen Aze Lara	103º
039	Maria Aparecida Bagatoli	104º
018	Silvana Pereira do Rosário de Camargo	105º
031	Kely Cristiane Friedrich Drefahl	106º
084	Emeane Goebel	107º
120	Viviane da Silva Tandler	108º
351	Deonice Terezinha Odia Telma	109º
116	Silvete Rosenilda Derenievcz Woyecieskovski	110º
062	Isolete Tchöeke	111º
019	Rikelin Daiana Baum	112º
251	Vilmara Aparecida de Campos	113º

PROFESSOR I – EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS – NÃO HABILITADO CURSANDO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
346	Maria Zélia Neppel de Oliveira	1º
367	Regina Goeten de Lima	2º
103	Tatiane Maciel da Rosa	3º
403	Jane Mara Pscheidt	4º
065	Neusa Terezinha Chupel	5º
419	Lucia Rank Ruthes Ribeiro	6º
316	Edite Beira Franco	7º
145	Giovane Stepanski Fuckner	8º
198	Suzani Seidel Pinheiro	9º
192	Gislaine Rais Quost	10º
275	Vanderleia Prussak	11º
242	Marilene Pereira Nogueira	12º
402	Regiane da Silva	13º
042	Fernanda Alves dos Santos Mendes	14º
036	Ana Beatriz Bezerra da Silva	15º
163	Tais Buba	16º

PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA – HABILITADO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
190	Graciele Vanessa Rühr	1º
232	Jose Aníbal Massaneiro	2º
134	Kelly Myucha Moes Messias	3º
334	Renato Dallazen Pereira	4º
335	Anderson dos Santos Silvério	5º
185	Alecsandra de Cácia Bendlin	6º
129	Jean Paulo Gomes da Conceição	7º
094	Robson Antonio Gonçalves	8º
293	Gabrieli Grossl	9º
226	Jefferson Eduardo Bona	10º
388	Lucas de Farias	11º
139	Emilin Rosana Fink	12º
067	Bruna Justine Kotovicz	13º
138	Marilia Gabriela Lima Coelho	14º
426	Antony Schukosky	15º
083	Angélica Patrícia Pereira	16º

PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA – NÃO HABILITADO CURSANDO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
193	Ana Carla Hummelgen	1º
404	Diana Lüdtke	2º
051	João Lindomar Batista	3º
431	Jose Anízio Machado	4º
011	Rodrigo Hennings	5º
427	Simone Schoffel	6º

PROFESSOR III – ARTES – HABILITADO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
203	Regiane Malinovski Hortz	1º
320	Rosmari de Oliveira	2º
195	Sueli Cardozo	3º
171	Evelyn Louisiana Duvoisin Ehlke	4º
076	Edilayne Weiss de Miranda	5º
341	Tatiane Olenik Peschiski	6º
207	Bianca Kestering Greipel	7º

PROFESSOR III – ARTES – NÃO HABILITADO CURSANDO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
319	Tais Cubas Munhoz Dreveck	1º
387	Vanessa Hacke	2º
439	Ketlin Taschek Wiese	3º
013	Kátia Regina Kobus	4º
327	Luana Bruna Rodrigues	5º
332	Franciline Derenievicz	6º
006	Bianca Rosa	7º

PROFESSOR III – ARTES – NÃO HABILITADO OUTRA LICENCIATURA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
299	Gerson Engler	1º
197	Jaqueline Soraia Amorim Tabert	2º
296	Marquielli Ap Rosário da Cruz	3º
137	Jacinta Zezotko Woyakeivicz	4º
111	Danila Terezinha Odia	5º
211	Iliana Pazda	6º
157	Flavia Raquel Stahelin	7º
038	Inez Silvane Neppel Lisczkovski	8º
075	Charline de Andrade	9º
220	Vaneza Ribeiro de Siqueira	10º
070	Clatiane Osinski Jubanski	11º
100	Suzielly dos Santos Martins	12º
243	Suelen Aparecida Hummelgen	13º
287	Alexandra de Fátima Soares Ribeiro	14º
059	Maria de Lourdes Nogueira	15º
218	Kátia Galvão	16º
023	Helia de Fátima Elias Portela Walter	17º
153	Ângela Maria de Souza	18º
040	Maria Aparecida Bagatoli	19º
148	Silmara Begalke	20º
352	Deonice Terezinha Odia Telma	21º
115	Silvete Rosenilda Derenievcz Woyecieskovski	22º
252	Vilmara Aparecida de Campos	23º

PROFESSOR IV – LÍNGUA INGLESA – HABILITADO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
090	Peter Henry Grimm	1º
389	Sonia Bernado Cordeiro	2º
033	Cíntia Regina Röepke	3º

PROFESSOR IV – LÍNGUA INGLESA – NÃO HABILITADO CURSANDO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
096	Ana Caroline Krol	1º
394	Mariane Lopes	2º
085	Emeani Goebel	3º
378	Suelen Elisa Vier Dreveck	4º

PROFESSOR IV – LÍNGUA INGLESA – NÃO HABILITADO OUTRA LICENCIATURA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
240	Alexsandra Pscheidt Uhlig	1º
222	Kátia Galvão	2º

PROFESSOR V – LÍNGUA PORTUGUESA – HABILITADO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
034	Cíntia Regina Röepke	1º
146	Erny Kioko Hidaka Colbacho	2º
095	Ana Caroline Krol	3º
413	Joice Vergopolan Oliveira	4º

PROFESSOR V – LÍNGUA PORTUGUESA – NÃO HABILITADO CURSANDO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
395	Mariane Lopes	1º
379	Suelen Elisa Vier Dreveck	2º
409	Silvia Rafaele Kerscher	3º

PROFESSOR V – LÍNGUA PORTUGUESA – NÃO HABILITADO OUTRA LICENCIATURA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
221	Kátia Galvão	1º
353	Deonice Terezinha Odia Telma	2º

PROFESSOR VI – MATEMÁTICA – HABILITADO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
295	Marli Schlagenhaufer Zoellner	1º
375	Zélia Aparecida Velozo do Amaral	2º
372	Marcina Rank Texeira	3º

PROFESSOR VI – MATEMÁTICA – NÃO HABILITADO CURSANDO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
301	Sildonir Soares de Camargo	1º
326	Tiago Lopes Roderigues	2º
282	Lusmari Levermann Moreira	3º
106	Jardell Fragoso	4º
159	Bruna Zigoviski Biao-bock	5º
104	Suelen Milczwevski	6º

PROFESSOR VI – MATEMÁTICA – NÃO HABILITADO OUTRA LICENCIATURA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
126	Tais Aparecida Odia Uhlig	1º
259	Fabiana Gonçalves	2º
217	Kátia Galvão	3º
354	Deonice Terezinha Odia Telma	4º

PROFESSOR VII – CIÊNCAIS – HABILITADO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
015	Luciane Wojciechovsky	1º
089	Maria Sofia Cubas Machado	2º
342	Graciele Goeten de Lima	3º
125	Tais Aparecida Odia Uhlig	4º
393	Fabiana Gonçalves	5º

PROFESSOR VII – CIÊNCIAS – NÃO HABILITADO CURSANDO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
338	Jéssica Jaqueline Brüske	1º
321	Isabel Suczeck	2º

PROFESSOR VII – CIÊNCIAS – NÃO HABILITADO OUTRA LICENCIATURA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
155	Flavia Raquel Stahelin	1º
223	Vaneza Ribeiro de Siqueira	2º
215	Kátia Galvão	3º
355	Deonice Terezinha Odia Telma	4º

PROFESSOR VIII – GEOGRAFIA – HABILITADO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
206	Amauri Carlos Schwarz	1º
300	Andrieli Chaves	2º
123	Clodoaldo Fausto	3º
010	Viviana Aparecida Bueno	4º

PROFESSOR VII – GEOGRAFIA – NÃO HABILITADO CURSANDO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
266	Jackeline Baier	1º

PROFESSOR VII – GEOGRAFIA – NÃO HABILITADO OUTRA LICENCIATURA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
016	Luciane Wojciechovsky	1º
176	Caroline Neumann	2º
262	Fabiana Gonçalves	3º
183	Ester Suczeck	4º
219	Vaneza Ribeiro de Siqueira	5º
356	Deonice Terezinha Odia Telma	6º

PROFESSOR IX – HISTÓRIA – HABILITADO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
400	Rafael Hirt	1º
182	Ester Suczeck	2º
415	Edicler Orenice Cubas Munhoz	3º
053	Milton Ramos	4º

PROFESSOR IX – HISTÓRIA – NÃO HABILITADO CURSANDO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
384	Juliana Piaz	1º
306	Diego José Andrade de Oliveira	2º
382	Tamilin Mari Jucke	3º

PROFESSOR IX – HISTÓRIA – NÃO HABILITADO OUTRA LICENCIATURA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
177	Caroline Neumann	1º
258	Fabiana Gonçalves	2º
205	Vaneza Ribeiro de Siqueira	3º

PROFESSOR X – ENSINO RELIGIOSO – NÃO HABILITADO OUTRA LICENCIATURA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
170	Evelyn Louisiana Duvoi-sin Ehlke	1º
118	Cleidiane Munhoz Fuckner	2º
297	Marquielli Aparecida Rosário da Cruz	3º
136	Jacinta Zezotko Woyakeivicz	4º
277	Maria Aparecida Hum-melgen	5º
073	Charline de Andrade	6º
151	Silmara Begalke	7º
069	Clatiane Osinski Ju-banski	8º
124	Clodoaldo Fausto	9º

224	Vaneza Ribeiro de Siqueira	10º
371	Márcia Elizabete Azeredo Engler	11º
235	Luzia Hornig	12º
401	Rafael Hirt	13º
304	Eva Sandra Uhlig Fuckner	14º
181	Ester Suczeck	15º
292	Viviane Emanuele Ferreira	16º
357	Deonice Terezinha Odia Telma	17º
114	Silvete Rosenilda Derenievcz Woyecieskovski	18º

Campo Alegre/SC, 14 de janeiro de 2014.

Comissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 015/2013.

Campos Novos

Prefeitura

Aviso PP Nº07/2014.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014.

O Município de Campos Novos torna público que fará realizar no dia 30 de janeiro de 2014 às 14h00min, na sala de reuniões da Prefeitura, Pregão Presencial do tipo menor preço por item, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DO MUNIPIO DE CAMPOS NOVOS. O Edital que está amparado na lei de licitações encontra-se à disposição dos interessados no site www.camposnovos.sc.gov.br ou na sede da Prefeitura, localizado na Rua expedicionário João Batista de Almeida nº 323, no horário das 13h30min às 18h30min, diariamente.

Campos Novos, 16 de janeiro de 2014.
JAIRO LUFT
Prefeito em Exercício

Aviso de Dispensa de Licitação Nº04/2014.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório Nº 16/2014.
Dispensa de licitação Nº04/2014.

Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATO DO CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL-CIGA. DE ACORDO COM O ARTIGO 24, INCISO XXVI DA LEI 8.666/93.

Valor: 10.000,00 R$ (Dez mil reais).

Campos Novos, 14 de Janeiro de 2014.
JAIRO LUFT
Prefeito Municipal em exercicio

Aviso de Licitação - Pregão 06/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2014

O Município de Campos Novos torna público que fará realizar no dia 20 de janeiro de 2014 às 14h30min, na sala de reuniões da Prefeitura, Pregão Presencial do tipo menor preço por item, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS E MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A SECRETARIA DE OBRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS. O Edital que está amparado na lei de licitações encontra-se à disposição dos interessados no site www.camposnovos.sc.gov.br ou na sede da Prefeitura, localizado na Rua expedicionário João Batista de Almeida nº 323, no horário das 13h30min às 18h30min, diariamente.

Campos Novos, 16 de janeiro de 2014.
JAIRO LUFT
Prefeito em Exercício

Aviso de PP Nº 08/2014.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2014.

O Município de Campos Novos torna público que fará realizar no dia 30 de janeiro de 2014 às 17h30min, na sala de reuniões da Prefeitura, Pregão Presencial do tipo menor preço por item, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2013, DE ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO, DO TIPO MENOR PREÇO POR KM RODADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES. . O Edital que está amparado na lei de licitações encontra-se à disposição dos interessados no site www.camposnovos.sc.gov.br ou na sede da Prefeitura, localizado na Rua expedicionário João Batista de Almeida nº 323, no horário das 13h30min às 18h30min, diariamente.

Campos Novos, 16 de janeiro de 2014.
JAIRO LUFT
Prefeito em Exercício

Canoinhas

Prefeitura

Publicação de Edital de Pregão Presencial N. PMC 04/2014

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º PMC 07/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º PMC 04/2014

O Município de Canoinhas/SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 29/01/2014, às 10h05mim, Pregão Presencial para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E RECURSOS PEDAGÓGICOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL. Recebimento de propostas até as 10h00mim do dia 29/01/2014. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.

WILSON PEREIRA
Prefeito e.e.

Capinzal

Prefeitura

Errata
ERRATA
Na Edição de número 1399, do dia 06/01/2014, referente ao item 03, do Pregão Presencial nº 002/2014, Processo Licitatório 002/2014;
Onde se lê:
DMH: 50.000,00

Leia-se:
DMH: 15.000,00

Considerar todos os itens deste edital com: FRANQUIA REDEUZIDA

FMAS Errata
ERRATA
Na Edição de número 1401, do dia 08/01/2014, referente ao Pregão Presencial nº 001/2014, Processo Licitatório 001/2014, do Fundo Municipal Assistência Social:
Considerar todos os itens deste edital com: FRANQUIA REDEUZIDA

FMS Errata
ERRATA
Na Edição de número 1399, do dia 06/01/2014, referente ao Pregão Presencial nº 001/2014, Processo Licitatório 001/2014, do Fundo Municipal de Saúde de Capinzal:
Considerar todos os itens deste edital com: FRANQUIA REDEUZIDA

Catanduvas

Prefeitura

Decreto Nº 1.961, de 15 de Janeiro de 2014
DECRETO Nº 1.961, de 15 de janeiro de 2014.
"NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE GESTORES DO PROJETO PILOTO COMUNIDADES RURAIS DIGITAIS - PP- CRD"

GISA APARECIDA GIACOMIN, Prefeita Municipal de Catanduvas-SC, no uso das atribuições legais que lhe confere os incisos II e VIII do art. 103 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Primeiro Termo de Compromisso e Cooperação Técnica firmado com o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca e da Secretaria Executiva Estadual do Programa SC Rural,

DECRETA:
Art. 1º Fica constituída Comissão Permanente de Gestores do "Projeto Piloto Comunidades Rurais Digitais - PP-CRD", composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I - ELAINE ROSONI;
II - EVALDO ORESTES GUERREIRO, e
III - MICHEL CRISTOFFER FAVERO.

Art. 2º Pelo desempenho das atribuições previstas no presente Decreto, os membros da Comissão não serão remunerados, sendo considerado serviço de relevância para o Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catanduvas(SC), 15 de janeiro de 2014.
GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

CLAUDINEI ANTONIO SELLA
Secretário de Administração e Finanças

Registrado e publicado por esta Secretaria nesta data.

Chapadão do Lageado

Câmara Municipal

Portaria N05/2014 de 14/01/2014
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Vereadores de Chapadão do Lageado
PORTARIA Nº05/2014 de 14/01/2014.

O Presidente da Câmara de Vereadores, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 78, § 3º da Lei Complementar N°008, de 23.12.99:

RESOLVE:
CONCEDER FÉRIAS

AO SERVIDOR Pedro Arno Zimmermann Gesser, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, de quinze dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, sendo que serão gozados os quinze dias no período de 16/01/2014 a 30/01/2014.

Câmara de Vereadores de Chapadão do Lageado 14 de janeiro de 2014.
ALCIDES FRANCISCO MONTIBELLER
Presidente

Cocal do Sul

Prefeitura

Decreto SAF/N°. 17/2014
DECRETO SAF/Nº. 17/2014, de 08 de janeiro de 2014.
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO – P.M.C.S, PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

ADEMIR MAGAGNIN, Prefeito Municipal de Cocal do Sul, usando de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, a Lei Complementar nº 35, de 12 de setembro de 2011, e
CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento efetivo no serviço público municipal, conforme Edital nº 001/2011, de 25 de novembro de 2011, homologado através do Decreto nº 127/12, de 23 de fevereiro de 2012.

DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados os candidatos aprovados no Concurso

Público da Prefeitura Municipal de Cocal do Sul, realizado de acordo com o Edital n° 001/2011, de 25 de novembro de 2011, conforme relacionado no Anexo Único deste Decreto, obedecendo à ordem de classificação.
Art. 2º O candidato têm o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da publicação deste Decreto, para tomar posse.
Art. 3º No ato da posse o candidato deve apresentar os seguintes documentos:
a) comprovação da idade mínima de 18 anos;
b) prova de quitação das obrigações eleitorais;
c) prova de quitação das obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
d) comprovação da escolaridade, conforme estabelecido no edital (item 3.1);
e) comprovação da capacidade técnica (qualificação para o exercício da função) conforme estabelecido no edital (item 3.1);
f) declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no art. 137 e seu parágrafo único da Lei nº 8.112/1990;
g) declaração de bens, na forma da Lei nº 8.730/1993;
h) declaração negativa de acumulação de cargo público;
i) atestado de médico declarando aptidão para exercer o respectivo cargo;
j) nacionalidade brasileira ou gozo das prerrogativas insertas nos Decretos nºs 70.391/1972 e 70.436/1972.
Parágrafo único. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias não autenticadas.
Art. 4º Será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso publico o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas para posse, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos.
Parágrafo único. A falta de um único documento inabilitará o candidato á posse do cargo.
Art. 5º O nomeado para posse será lotado de acordo com a conveniência da Administração, no respectivo cargo a que se inscreveu e fora considerado aprovado, conforme Edital.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Jarvis Gaidzinski, 08 de janeiro de 2014.
ADEMIR MAGAGNIN
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado por afixação no lugar de costume, data supra.

CLÉDIO FACHIN
Secretário de Adm., Planej., Fazenda e Finanças Públicas

ANEXO ÚNICO
Operador de Trator Agrícola

Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
003	EDUARDO DE MELLO	1°
298	LUIZ KASPCHAK	2°

Motorista de Caminhão

Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
013	RODIMAR MARTINS APOLINÁRIO	3°

Paço Municipal Jarvis Gaidzinski, 08 de janeiro de 2014.
ADEMIR MAGAGNIN
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado por afixação no lugar de costume, data supra.

CLEDIO FACHIN
Secretário de Adm., Planej., Fazenda e Finanças Públicas

Concórdia

Prefeitura

Portaria Nº 1/2014

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA – IPRECON
PORTARIA Nº 1/2014, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.
Concede reajuste aos benefícios dos servidores aposentados e pensionistas que identifica.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Concórdia – IPRECON.

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 164, de 27 de julho de 1999 e alterações e no Decreto nº 4.152, de 2 de setembro de 1999 e alterações, c/c o disposto no art. 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na Nota Explicativa nº 02/2008 CGNAL/DRPSP/SPS/MPS, de 5 de dezembro de 2008, e na Portaria Interministerial nº 19, de 10 de janeiro de 2014, dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder reajuste para os benefícios dos servidores aposentados e pensionistas que não possuem a garantia da paridade de revisão, de forma a preservar, em caráter permanente, o seu valor real, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2014.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Concórdia – IPRECON.
LUCILENE LOURDES DAL PRÁ LAZZAROTTI
Diretora-Presidente do IPRECON

Publicada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Concórdia – IPRECON, em 13 de janeiro de 2014.

MARGARETE PECINI
Agente Administrativo
ANEXO ÚNICO

NOME	BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Adail Ferreira Reali	Aposentadoria por Idade Proporcional	5,56
Adelia de David	Aposentadoria por Idade Proporcional	5,56
Alvair dos Santos	Aposentadoria por Idade Proporcional	5,56
Ana Iora Hengen	Aposentadoria por Idade Proporcional	5,56
Ana Iora Hengen	Pensão por Morte	5,56
Antoninha Zelinda Alves	Pensão por Morte	5,56
Artemio Cavalli	Pensão por Morte	5,56
Claudio Pegoraro	Pensão por Morte	5,56
Claudiomir Boscatto	Pensão por Morte	5,56
Dilema Anna Andretta	Aposentadoria por Idade Proporcional	5,56
Elia Kochem	Aposentadoria por Idade Proporcional	5,56
Erna Kruger Santana	Aposentadoria por Idade Proporcional	5,56

NOME	BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Ertile Reginatto	Aposentadoria por Idade Proporcional	5,56
Eva Kriga de Oliveira	Pensão por Morte	5,56
Fabricio de Vargas	Pensão por Morte	5,56
Gerson das Neves Machado	Pensão por Morte	5,56
Ilse Griebeler	Pensão por Morte	5,56
Ilsi Olivia Dick Voss	Pensão por Morte	5,56
Inez Anater Dalla Costa	Aposentadoria Compulsória Proporcional	5,56
Iracilde Petroli	Aposentadoria por Idade Proporcional	5,56
Isabel da Silva	Pensão por Morte	5,56
Ivonete Luiza Conti	Pensão por Morte	5,56
Jandira de Oliveira	Pensão por Morte	5,56
Jardel Conti Saibel	Pensão por Morte	5,56
Leonilda Anater Cassol	Pensão por Morte	5,56
Loreci Rodrigues Fernandes	Pensão por Morte	5,56
Maria Antonia Bet	Pensão por Morte	5,56
Maria Christina Gastmann	Pensão por Morte	5,56
Maria Silvestrin Lazzarin	Pensão por Morte	5,56
Mario Afonso Kessler	Aposentadoria Compulsória Proporcional	5,56
Marlon Lucas Boscatto	Pensão por Morte	5,56
Murilo de Vargas	Pensão por Morte	5,56
Nelda Dick	Pensão por Morte	5,56
Nelson Lasarin	Aposentadoria por Idade Proporcional	5,56
Neusa Maria Valentim Tibola	Pensão por Morte	5,56
Nilara Krummenauer Lawrenz	Pensão por Morte	5,56
Olirdes Maria Valcarenghi Keller	Pensão por Morte	5,56
Olita Vivan	Aposenatadoria por Idade Proporcional	5,56
Osvaldina Lourdes Nunes Paludo	Pensão por Morte	5,56
Salete Thums	Aposentadoria por Idade Proporcional	5,56
Selvino Candiago	Pensão por Morte	5,56
Soely Maria Hurt	Aposentadoria por Idade Proporcional	5,56
Soldi Schneider Rossoni	Aposentadoria por Idade Proporcional	5,56
Therezinha Klassmann Selbach	Pensão por Morte	5,56
Valdevina Luiza Soares	Aposentadoria por Idade Proporcional	5,56
Bodo Fernando Mater (27.07.13)	Aposentadoria Compulsória	2,19
Gasparina Mattos de Oliveira (01.08.13)	Aposentadoria por Idade Proporcionais	2,32
Jairo Dalcanale (22.08.13)	Aposentadoria Compulsória	2,32
Jucinei Gasparini (01.11.13)	Pensão por Morte	2,16
João Rodolfo Benini Gasparini (01.11.13)	Pensão por Morte	2,16
Maria Vitória Benini Gasparini (01.11.13)	Pensão por Morte	2,16
Valmir Dal Vesco (04.12.13)	Pensão por Morte	1,26
Vanessa Dal Vesco (04.12.13)	Pensão por Morte	1,26
Veronica Pigatto (03.06.13)	Aposentadoria por Idade Proporcional	2,47
Walter Blanck (23.12.13)	Pensão Por Morte	0,72

Portaria Nº 2/2014

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA – IPRECON
PORTARIA Nº 2/2014, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.
Complementa benefícios inferiores ao salário mínimo vigente dos servidores aposentados e pensionistas que identifica.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Concórdia – IPRECON.

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 164, de 27 de julho de 1999 e alterações e no Decreto nº 4.152, de 2 de setembro de 1999 e alterações, c/c o disposto no art. 201, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e no Decreto Federal nº 8.166, de 23 de dezembro de 2013.

RESOLVE:
Art. 1º Complementar as aposentadorias e pensões inferiores ao salário mínimo vigente, segundo a relação de beneficiários constantes no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2014.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Concórdia – IPRECON.
LUCILENE LOURDES DAL PRÁ LAZZAROTTI
Diretora-Presidente do IPRECON

Publicada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Concórdia – IPRECON, em 13 de janeiro de 2014.

MARGARETE PECINI
Agente Administrativo

ANEXO ÚNICO

NOME	PROVENTO (R$)	COMPLEMENTO (R$)	TOTAL (R$)
Adelia Kalinoski Scapinello	210,64	513,36	724,00
Alberto Honorio Tiegs	631,14	92,86	724,00
Carmem Magro	505,91	218,09	724,00
Darcy Daltoe Robini	505,94	218,06	724,00
Delminda de Melo Soares	529,68	194,32	724,00
Joao Angelo Colombo	244,74	479,26	724,00
Joao Maria de Lima Guaripuna	457,94	266,06	724,00
Julita Tiecher	596,66	127,34	724,00

Marcelino Leite de Godoy	597,83	126,17	724,00
Normelia Mafalda Heinrichs	556,53	167,47	724,00
Romilda Balbinot Bolsi	625,71	98,29	724,00
Tereza Duarte de Souza	620,83	103,17	724,00
Wilma Duarte Zanatta	591,55	132,45	724,00

Portaria Nº 3/2014

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA - IPRECON
PORTARIA Nº 3/2014, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.
Convoca servidoras em gozo de férias.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Concórdia - IPRECON.
No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 164, de 27 de julho de 1999 e alterações e pelo Decreto nº 4.152, de 2 de setembro de 1999 e alterações.
RESOLVE:
Art. 1º Convocar as servidoras abaixo, em gozo de férias, para o exercício de suas funções, por absoluta necessidade do serviço:
I - DIANE DOS SANTOS, ocupante do cargo de Procuradora, a partir do período vespertino do dia 15 de janeiro de 2014;
II - ONEIDE BERTOLINI, ocupante do cargo de Contadora, a partir do dia 13 de janeiro de 2014.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Concórdia - IPRECON.
LUCILENE LOURDES DAL PRÁ LAZZAROTTI
Diretora-Presidente do IPRECON

Publicada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Concórdia - IPRECON, em 13 de janeiro de 2014.

MARGARETE PECINI
Agente Administrativo

Portaria Nº 4/2014

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA - IPRECON
PORTARIA Nº 4/2014, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.
Concede Pensão por Morte em face do falecimento da senhora MANOELA MORAES BLANCK, segurada inativa do IPRECON.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Concórdia - IPRECON.
No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 164, de 27 de julho de 1999 e alterações e no Decreto nº 4.152, de 2 de setembro de 1999 e alterações, c/c o disposto no art. 40, parágrafos 7º, I, 8º e 18, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, todos com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e nos arts. 79, I e 88-A, I, da Lei Complementar nº 164/1999, este último com redação dada pela Lei Complementar nº 432, de 30 de setembro de 2005.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Pensão por Morte ao senhor WALTER BLANCK, dependente presumido da senhora MANOELA MORAES BLANCK, segurada inativa do IPRECON, falecida, equivalente à totalidade dos proventos percebidos pela aposentada na data anterior a do óbito, assegurado o reajuste na mesma data e pelo mesmo índice aplicado aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de dezembro de 2013.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Concórdia - IPRECON.
LUCILENE LOURDES DAL PRÁ LAZZAROTTI
Diretora-Presidente do IPRECON

Publicada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Concórdia - IPRECON, em 15 de janeiro de 2014.

MARGARETE PECINI
Agente Administrativo

Aviso de Licitação Modalidade Pregão Presencial Nº 2/2014 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCÓRDIA - SC
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2014 - FMS

Objeto: Seleção de empresa do ramo de seguros para firmar contrato de seguro para veículos, da frota do Fundo Municipal de Saúde, constantes nos anexos "A" e "B" deste edital.
Tipo: Menor Preço Global
Recebimento das propostas: até as 16h00min do dia 28/01/2014.
Abertura: dia 29/01/2014, às 08h30min.
Informações complementares: O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.concordia.sc.gov.br, link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada na Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, ou pelo telefone (49) 3444-0627.

Concórdia, SC, 10 de janeiro de 2014.
ALESSANDRO VERNIZE
Gestor do FMS

Edital de Tomada de Preços Nº 1/2014 - PMC

MUNICIPIO DE CONCÓRDIA - SC
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2014 - PMC

Objeto: Contratação de empresa do ramo de instalação elétrica, em regime de empreitada por preços máximos unitários (material e mão de Obra) para execução da obra de instalação e manutenção da iluminação do carnaval 2014, neste Município, de acordo com o Memorial Descritivo e Projeto, constantes no Anexo "D" do Edital.
O recebimento dos Envelopes 01 - DOCUMENTAÇÃO será efetuado na seguinte forma:
INTERESSADOS CADASTRADOS JUNTO AO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA OU JUNTO AO SICAF: ATÉ 10/02/2014, ÀS 16h00min.
INTERESSADOS NÃO CADASTRADOS: ATÉ 05/02/2014, às 16h00min.
O recebimento do Envelope 02 - PROPOSTA deverá ser efetuado na seguinte forma:
INTERESSADOS CADASTRADOS E NÃO CADASTRADOS: ATÉ 10/02/2014, às 16h00min.
Abertura:dia 11/02/2014, às 08h30min.
Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.concordia.sc.gov.br, link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas

na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada à Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, ou pelo telefone (49) 3441-2207.

Concórdia, SC, 15 de Janeiro de 2014.
MAURI MARAN
Secretário Municipal Urbanismo e Obras

Extrato 2º TA Contrato Nº 2/2013 - PMC
Contrato Nº : 2/2013/2013
Aditivo Nº : 2º TA/2014
Tipo Aditivo : Prorrogacao
Contratante : MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
Contratada : RBS - ZERO HORA ED.JORNALISTICA S A
Licitação : Pregão Presencial 117/2012

Objeto : Aditivo de prorrogação de prazo e reajuste de valor ao contrato inicial na Contratação de empresa do ramo editorial jornalístico, para prestação de serviço de publicações legais, em jornal de circulação diária com abrangência estadual, durante o exercício de 2014.
Vigência : Início: 01/01/2014 Término: 03/01/2015
Assinatura : 20/12/2013
Valor R$: 163.279,00 (Cento e Sessenta e Três Mil e Duzentos e Setenta e Nove Reais)

Dotação : 23 - 04.001.2007.333903990000000.01000001

Dotação : 40 - 06.001.2012.333903990000000.01010000

Dotação : 86 - 07.001.2022.333903990000000.01000001

Dotação : 114 - 08.001.2027.333903990000000.01000001

Dotação : 132 - 09.001.2032.333903990000000.01000001

Dotação : 150 - 10.001.2036.333903990000000.01000001

Dotação : 172 - 11.001.2040.333903990000000.01000001

Dotação : 209 - 13.001.2102.333903990000000.01020000

Dotação : 236 - 15.001.2201.333903990000000.01000001

Dotação : 262 - 16.001.2401.333903990000000.01000001

Dotação : 275 - 17.001.2451.333903990000000.01000001

Dotação : 291 - 18.001.2501.333903990000000.01000001

PEGASO
Programa de Excelência na Gestão da Assistência Social

Por meio deste sistema de gestão, é possível organizar serviços, fluxos e protocolos de atendimento dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e dos Centros Especializado de Assistência Social (CREAS), bem como serviços de alta complexidade, conforme a Política Nacional de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Algumas contribuições do PEGASO para as secretarias municipais de assistência social são:

- Monitoramento e avaliação dos resultados obtidos na execução dos serviços, programas, projetos e benefícios dos municípios;
- Melhoria contínua do trabalho desenvolvido, com foco na satisfação dos usuários e suas famílias;
- Sustentabilidade e eficácia da rede de proteção de assistência social;
- Acompanhamento global de forma integrada com a rede de proteção social;
- Acesso aos dados registrados de atendimentos anteriores em qualquer unidade de atendimento social;
- Agilidade na identificação e no atendimento nos diferentes equipamentos sociais – CRAS, CREAS, Abrigos Institucionais, Casa Lar entre outros;
- Perfil fidedigno do usuário;
- Eficácia da equipe de referência de Assistência Social nos CRAS, CRES e demais equipamentos sociais;
- Ausência de duplicidade de atendimentos e liberação de benefícios;
- Economia de tempo;
- Aprimoramento do processo de trabalho;
- Agilidade no atendimento;
- Mensuração qualitativa e quantitativa dos serviços prestados;
- Relatórios estatísticos;
- Levantamento real da demanda reprimida;
- Permite a elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar e sua atualização;
- Realização de diagnóstico social no município para definição de estratégias de intervenção.

www.ciga.sc.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL

Balanço Orçamentário 2013 - Anexo 15

SANTA CATARINA
CAMARA MUNICIPAL DE CONCORDIA
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2013
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
Títulos	Valor R$	Títulos	Valor R$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		**RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	**2.966.500,00**	**Despesas**	**2.410.132,30**
Transferências Financeiras Recebidas	2.966.500,00	Despesas Correntes	2.250.282,96
		Pessoal e Encargos Sociais	1.779.571,64
		Outras despesas correntes	470.711,32
		Despesas de Capital	80.145,50
		Investimentos	80.145,50
		Despesas Intra-Orçamentárias	79.703,84
		Pessoal e Encargos Sociais	79.703,84
		INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	**556.367,70**
		Transferências Financeiras Concedidas	556.367,70
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		**MUTAÇÕES PATRIMONIAIS**	
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	**67.445,50**		
Aquisições de Bens	67.445,50		
Bens Móveis	67.445,50		
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		**INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	**547.295,61**	**INTERFERÊNCIAS PASSIVAS**	**547.295,61**
Interferências Ativas	547.295,61	Interferências Passivas	547.295,61
		DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	**66.180,26**
		DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	66.180,26
		Baixa de Bens Móveis	66.180,26
		Bens Móveis de Uso Permanente	66.180,26
		Inservibilidade	14.491,15
		Outras Baixas de Bens Móveis	51.689,11
Total das Variações Ativas	**3.581.241,11**	**Total das Variações Passivas**	**3.579.975,87**
RESULTADO PATRIMONIAL		**RESULTADO PATRIMONIAL**	
		Superávit Verificado	**1.265,24**
TOTAL GERAL	**3.581.241,11**	**TOTAL GERAL**	**3.581.241,11**

CONCORDIA, 31/12/2013

ROGÉRIO LUCIANO PACHECO
Presidente

DELAIR M. S. DALLEGRAVE
Contador CRC SC 022.843/O-5

Balanço Orçamentário 2013 - Anexo 13

SANTA CATARINA
CAMARA MUNICIPAL DE CONCORDIA
Anexo 13 - Balanço Financeiro

Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2013
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	**2.966.500,00**	**ORÇAMENTÁRIAS**	**2.966.500,00**
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	**2.966.500,00**	**Despesas**	**2.410.132,30**
Transferências Financeiras Recebidas	2.966.500,00	Despesas Correntes	2.250.282,96
		Pessoal e Encargos Sociais	1.779.571,64
		Outras Despesas Correntes	470.711,32
		Despesas de Capital	80.145,50
		Investimentos	80.145,50
		Despesas Intra-Orçamentárias	79.703,84
		Pessoal e Encargos Sociais	79.703,84
		INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	**556.367,70**
		Transferências Financeiras Concedidas	556.367,70
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**305.279,31**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**301.610,71**
Realizável	1.389,99	Realizável	1.389,99
Créditos em Circulação	1.389,99	Créditos em Circulação	1.389,99
Depósitos	289.197,07	Depósitos	289.188,32
Consignações	288.882,07	Consignações	288.873,32
Depósitos de Diversas Origens	315,00	Depósitos de Diversas Origens	315,00
Restos a Pagar	14.692,25	Restos a Pagar	11.032,40
Obrigações a Pagar	14.692,25	Obrigações a Pagar	11.032,40
Restos a Pagar Não Processados	14.692,25	Restos a Pagar Não Processados	11.032,40
SOMA	**3.271.779,31**	**SOMA**	**3.268.110,71**
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**11.032,40**	**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE**	**14.701,00**
Bancos Conta Movimento	11.032,40	Bancos Conta Movimento	14.701,00
TOTAL	**3.282.811,71**	**TOTAL**	**3.282.811,71**

CONCORDIA, 31/12/2013

ROGÉRIO LUCIANO PACHECO
Presidente

DELAIR M. S. DALLEGRAVE
Contador CRC SC 022.843/O-5

Balanço Orçamentário 2013 - Anexo 14

SANTA CATARINA

CAMARA MUNICIPAL DE CONCORDIA

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2013
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

ATIVO	R$	PASSIVO	R$
FINANCEIRO	**14.701,00**	**FINANCEIRO**	**14.701,00**
DISPONÍVEL	14.701,00	DEPÓSITOS	8,75
Bancos Conta Movimento	14.701,00	Consignações	8,75
		RESTOS A PAGAR	14.692,25
		Obrigações a Pagar	14.692,25
PERMANENTE	**537.528,45**		
IMOBILIZADO	537.528,45		
Bens Móveis	537.528,45		
ATIVO REAL	**552.229,45**	**PASSIVO REAL**	**14.701,00**
SALDO PATRIMONIAL	**0,00**	**SALDO PATRIMONIAL**	**537.528,45**
PASSIVO REAL A DESCOBERTO	0,00	ATIVO REAL LÍQUIDO	537.528,45
COMPENSADO	**14.701,00**	**COMPENSADO**	**14.701,00**
Execução da Programação Financeira	14.701,00	Execução da Programação Financeira	14.701,00
TOTAL	**566.930,45**	**TOTAL**	**566.930,45**

CONCORDIA, 31/12/2013

ROGÉRIO LUCIANO PACHECO
Presidente

DELAIR M. S. DALLEGRAVE
Contador CRC SC 022.843/O-5

Balanço Orçamentário 2013 Anexo 12

SANTA CATARINA
CAMARA MUNICIPAL DE CONCORDIA
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2013
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	2.966.500,00	2.966.500,00	0,00	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTA	2.966.500,00	2.410.132,30	556.367,70
Transferências Financeiras Recebidas	2.966.500,00	2.966.500,00	0,00	Despesas Corrente	2.516.500,00	2.250.282,96	266.217,04
				Despesas de Capital	330.000,00	80.145,50	249.854,50
				Despesas Intra-Orçamentárias Corrente	120.000,00	79.703,84	40.296,16
				INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	556.367,70	556.367,70	0,00
				Transferências Financeiras Concedidas	556.367,70	556.367,70	0,00
SOMA	2.966.500,00	2.966.500,00	0,00	SOMA	3.522.867,70	2.966.500,00	556.367,70
DÉFICIT	556.367,70	0,00	556.367,70	SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.522.867,70	2.966.500,00	556.367,70	TOTAL	3.522.867,70	2.966.500,00	556.367,70

CONCORDIA, 31/12/2013

ROGÉRIO LUCIANO PACHECO
Presidente

DELAIR M. S. DALLEGRAVE
Contador CRC SC 022.843/O-5

Cordilheira Alta

Prefeitura

Decreto N. 016/2014

DECRETO Nº 016/2014, DE 13 DE JANEIRO DE 2014
"CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL, PARA ACOMPANHAMENTO DE TRATAMENTO DE SAÚDE DE MEMBRO DA FAMILIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".

CLODOALDO BRIANCINI, Prefeito Municipal em Exercício de Cordilheira Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no Art. 70 da Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 70 e 71 da Lei Complementar Nº 018/2001,

DECRETA
Art. 1º Conceder 03 (três) dias de licença para acompanhamento de tratamento de saúde da filha, à Servidora Municipal, Sra .LICIANE MAGNANTI PASA , ocupante do cargo de gerente de Cultura, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Esporte , de acordo com o atestado anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cordilheira Alta, SC, 13 de Janeiro de 2014
CLODOALDO BRIANCINI
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada em data supra.

Decreto N. 017/2014

DECRETO Nº 017/2014, DE 13 DE JANEIRO DE 2014
"CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR MUNICIPAL, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".

CLODOALDO BRIANCINI, Prefeito Municipal em Exercício de Cordilheira Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no Art. 70 da Lei Orgânica Municipal e o Decreto N° 067/2010,
DECRETA
Art. 1º Conceder 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, ao Servidor Municipal, Sr. JOÃO BASÉGGIO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas, lotado na Secretaria municipal de Infraestrutura, de acordo com o atestado anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cordilheira Alta, SC, 13 de Janeiro de 2014
CLODOALDO BRIANCINI
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada em data supra.

Decreto N. 018/2014

DECRETO Nº018/2014, DE 13 DE JANEIRO DE 2014
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLODOALDO BRIANCINI, Prefeito Municipal em Exercício de Cordilheira Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no Art. 70 da Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis:

DECRETA
Art. 1º Concede à Servidora Municipal, Sra.JANETE PAGLIOCCHI BERGAMIN, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, 10 (dez) dias de férias, relativos ao período aquisitivo de 22/04/2013 à 21/04/2014, que serão gozadas no período de 16/01/2014 à 25/01/2014.

Art. 2º A importância referente ao adicional de 1/3 de férias será pago no mês de janeiro do corrente ano.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cordilheira Alta, SC, 13 de janeiro de 2014
CLODOALDO BRIANCINI
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada em data supra.

JANETE PAGLIOCCHI BERGAMIN Ciente em: ____/ ____/2014

Decreto N. 019/2014

DECRETO Nº019/2014, DE 13 DE JANEIRO DE 2014
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLODOALDO BRIANCINI, Prefeito Municipal em Exercício de Cordilheira Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no Art. 70 da Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis:

DECRETA
Art. 1º Concede à Servidora Municipal, Sra. KELY CRISTINA RANZAN, ocupante do cargo de Técnico em Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, 20 (vinte) dias de férias, relativos ao período aquisitivo de 16/07/2011 à 15/07/2012, que serão gozadas no período de 03/02/2014 à 22/02/2014.

Art. 2º A importância referente ao adicional de 1/3 de férias será pago no mês de janeiro do corrente ano.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cordilheira Alta, SC, 13 de janeiro de 2014
CLODOALDO BRIANCINI
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada em data supra.

KELY CRISTINA RANZAN Ciente em: ____/ ____/2014

Decreto N. 020/2014

DECRETO Nº020/2014, DE 15 DE JANEIRO DE 2014
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLODOALDO BRIANCINI, Prefeito Municipal em Exercício de Cordilheira Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições

legais, atendendo o disposto no Art. 70 da Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis:

DECRETA
Art. 1º Concede à Servidora Municipal, Sra. MARIA TERESINHA LUZA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias, relativos ao período aquisitivo de 01/02/2012 à 31/01/2013, que serão gozadas no período de 03/02/2014 à 04/03/2014.

Art. 2º A importância referente ao adicional de 1/3 de férias será pago no mês de janeiro do corrente ano.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cordilheira Alta, SC, 15 de janeiro de 2014
CLODOALDO BRIANCINI
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada em data supra.

MARIA TERESINHA LUZA Ciente em: ____/ ____/2014

Coronel Freitas

Prefeitura

Edital de Cadastramento de Fornecedores

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CADASTRO DE FORNECEDORES Nº 01/2014

CESAR LUIS MARTINELLI, Prefeito Municipal em Exercício de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que estará realizando junto ao Departamento de Compras e Licitações, no prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Coronel Freitas, sito a Av. Santa Catarina, Nº 1022, centro, no Município de Coronel Freitas, inscrições para novos FORNECEDORES e atualização para os já existentes, conforme dispõe o Art.34 e seguintes da Lei Nº 8666/93 e atualizações posteriores.

1 - DO OBJETO

1.1 - O presente edital destina-se a receber as inscrições de novos fornecedores e promover a atualização de dados dos fornecedores já cadastrado no Cadastro de Fornecedores do Município de Coronel Freitas, para fins de aquisição de materiais, objetos, equipamentos, prestação de serviços, habilitação em qualquer modalidade de licitação ou para contratação.

2- DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 - Para fins de cadastramentos e atualização os interessados deverão apresentar a seguinte documentação:

2.1.1 - Para habilitação jurídica, conforme o caso:

I - Cédula de Identidade;

II - Registro Comercial, no caso de empresa individual;

III - Ato Constitutivo, estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

IV - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil acompanhado de prova da diretoria em exercício;

V - Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

2.1.2 - Para a qualidade técnica:

I - Registro ou inscrição na entidade profissional competente;

2.1.3 - Para a qualificação econômica financeira:

I - Balanço Patrimonial e demonstrativos contábeis do último exercício social;

II - Certidão negativa de recuperação fiscal (Falência ou concordata)

2.1.4 - Regularidade fiscal:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal jurídica (CNPJ);
II - Prova de inscrição no cadastro Estadual ;
III - Prova de inscrição no cadastro Municipal quando for o caso;
IV - Prova de Regularidade com a Fazenda Federal , Estadual e Municipal;
V - Prova de Regularidade relativa a Seguridade social (FGTS E INSS).
VI - Certidão negativa de Débitos Trabalhista CNDT;

2.1.5 - A presente documentação poderá ser apresentada em originais ou em cópia autenticadas em órgão oficial, ou seja, tabelionato de Notas, bem como a autenticidade poderá ser reconhecida por servidores públicos municipais, para este fim designado.

2.1.6 - Os documentos não poderão apresentar emendas, rasurar, ressalvas ou entre linhas.

3 - DA VALIDADE

3.1- O interessado que providenciar sua inscrição receberá um certificado de Registro Cadastral, que terá validade de 01 (um) ano,

4 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - As inscrições serão realizadas durante todo o dia 31/01/2014, das 07:00 as 13:00 horas, ressalvando-se ainda que as inscrições estarão permanentemente abertas aos interessados.

4.2 - Os documentos exigidos neste edital, que tenham data de validade, deverão ser substituídos até o vencimento, para manter atualizado o cadastro, sob pena de cancelamento do registro.

4.3- Havendo alteração do estatuto, o fornecedor deverá providenciar a sua imediata substituição.

4.4 - Para as empresas não cadastradas e que por ventura vier participar de processos de licitação, para habilitação, além dos documentos exigidos pelo edital, deverá apresentar até o terceiro (03) dia anterior à abertura, os exigidos neste Edital, conforme acima especificado.

4.5 - Os casos omissos no presente edital serão analisados sob os aspectos da Lei Nº 8.666/93 com as atualizações da Lei Nº 8.883/94.

4.6 - Os interessados poderão obter a integra do presente edital, sem qualquer custo junto a Prefeitura Municipal de Coronel Freitas, sito a Av.Santa Catarina, Nº 1022, centro, Coronel Freitas, ou pelo fax (0xx49)3347.0322, setor de compras e licitações.

Coronel Freitas, 14 de Janeiro de 2014.
CÉSAR LUIS MARTINELLI
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado na data supra e local de costume. Fixado em quadro mural.

Coronel Martins

Prefeitura

Portaria Nº. 011 de 13 de Janeiro de 2014.

PORTARIA Nº. 011 DE 13 DE JANEIRO DE 2014.
CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, de Coronel Martins, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65 da Lei Complementar nº. 005, de 14/04/2003, e pela Lei Orgânica do Município, de 28/10/1994 consolidada em 12/12/2005;

Considerando o princípio administrativo da eficiência, da moralidade pública, da legalidade e do interesse público, resolve;

CONCEDER:
Art. 1º Férias ao Servidor abaixo relacionado, no período e referência que especifica:
01 - Para gozo de 30 (trinta) dias no período de 03/02/2014 à 04/03/2014.

Nome	Cargo	Referência
Valderes Karacek	Agente comunitário de Saúde	01/04/2012 á 31/03/2013

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Martins - SC, em 13 de janeiro de 2014.
JONES EMANUEL MARASCHIN
Vice- Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada em data supra.

ANDRIUS ANTONIO MAY
Coordenador de Controle Interno

Anexo TC-07/94 - Dados e Texto de Contrato 001

ANEXO TC-07/94 - DADOS E TEXTO DE CONTRATO 001

MÊS/ANO: JANEIRO/2014 NÚMERO CONTRATO: 001/2014

VALOR TOTAL CONTRATO: R$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais) anual.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 02/01/2014

DESCRIÇÃO: Este contrato tem por objeto a contratação dos serviços de tecnologia da informação, no âmbito do Programa de Gestão Tributária aprovado pelo CIGA.
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Dra. Milena Comachio OAB/SC n. 32804

TIPO DE PESSOA (1/2): 2 CPF/CGC: 09.427.503/0001-12

CONTRATADO: CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL (CIGA)

DATA VENCIMENTO CONTRATO: 31/12/2014

CÓDIGO MOEDA CONTRATADA: R$

Anexo TC-07/94 - Dados e Texto de Contrato 002

ANEXO TC-07/94 - DADOS E TEXTO DE CONTRATO 002

MÊS/ANO: JANEIRO/2014 NÚMERO CONTRATO: 002/2014

VALOR TOTAL CONTRATO: R$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais) anual.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 02/01/2014

DESCRIÇÃO: - Este contrato tem por objeto disciplinar a entrega de recursos pelo Município de Coronel Martins ao CIGA para atendimento do objeto disciplinado no Contrato de Programa do CIGA nº 03/2009.
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Dra. Milena Comachio OAB/SC n. 32804

TIPO DE PESSOA (1/2): 2 CPF/CGC: 09.427.503/0001-12

CONTRATADO: CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL (CIGA)

DATA VENCIMENTO CONTRATO: 31/12/2014

CÓDIGO MOEDA CONTRATADA: R$

Corupá

Prefeitura

Decreto Nº 674/14

DECRETO Nº 674/14
FIXA UFRM - UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA MUNICIPAL, PARA O EXERCÍCIO FISCAL DE 2014.

ALCEU GILMAR MORETTI, Prefeito Municipal de Corupá em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com base no item VII, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no artigo 529 da Lei Complementar nº 10 de 29 de Setembro de 2009,

CONSIDERANDO o Art. 529 da Lei Complementar Municipal nº 010, de 29/09/09, que estabelece o reajuste anual para o exercício, aplicando-se no mês de janeiro a atualização monetária do período anual anterior;

CONSIDERANDO que o IBGE divulgou o índice definitivo do INPC acumulado de janeiro de 2013 a dezembro de 2013 como sendo de 5,91%;

DECRETA:
Art. 1º - Fica fixado o valor da UFRM - Unidade Fiscal de Referência Municipal, para o Exercício Fiscal de 2014 em R$ 2,1148.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corupá, 14 de janeiro de 2014.
ALCEU GILMAR MORETTI
Prefeito Municipal e.e

FERNANDO GEAN LUNELLI
ASSESSOR JURÍDICO

Publicada e Registrada na Forma da Lei nº 1.891 de 10 de Março de 2009.

Curitibanos

Prefeitura

Edital de Pregão Presencial Nº3/2014.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº3/2014.

O Fundo Municipal de Saúde de Curitibanos torna público que se encontra aberta licitação, com o fim específico de escolher a proposta mais vantajosa para: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento eletrônico e vigilância ostensiva em imóveis que sediam unidades de saúde do município. O prazo para entrega dos envelopes encerra-se no dia 28/01/2014, às 14h00, mesma data e horário marcados para o início da sessão do Pregão. Os interessados poderão ter acesso a integra do Edital em www.curitibanos.sc.gov.br, ou retirar pessoalmente junto ao Fundo Municipal de Saúde de Curitibanos, sito a rua Maximino de Moraes, 376, durante o horário comercial.

Curitibanos, 02 de janeiro de 2014.
CARINE TATSCH GABRIELA Q. ALMEIDA MARTARELLO
Secretária Mun. Saúde Pregoeira

Edital de Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 2/2014

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2014

O Município de Curitibanos, por intermédio de seu Pregoeiro e sua Equipe de Apoio torna público que se encontra aberta licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com julgamento Pelo Menor Preço por Item, regida pela Lei Federal 10.520/02, pela Lei 8.666/93, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie, com o fim específico de escolher a proposta mais vantajosa a esta administração, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRAS, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA E SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.
Os interessados em participar do certame deverão entregar o envelope contendo a Proposta de Preços e o envelope contendo a Documentação de Habilitação até as 13:30 horas do dia 30/01/2014.
A partir das 14:00 horas do dia 30/01/2014, será realizada sessão pública para a classificação das propostas e em seguida a fase de lances das propostas classificadas.
O inteiro teor deste ato convocatório e de seus anexos encontram-se à disposição dos interessados que o solicitarem no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura de Curitibanos no horário de expediente e na pagina da Prefeitura www.curitibanos.sc.gov.br.

Curitibanos, 13 de Janeiro de 2014.
ALDO DOLBERTH — Prefeito Municipal em Exercício
DIEGO SEBEM WORDELL — Pregoeiro

Edital de Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 3/2014

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2014

O Município de Curitibanos, por intermédio de seu Pregoeiro e sua Equipe de Apoio torna público que se encontra aberta licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com julgamento Pelo Menor Preço por Item, regida pela Lei Federal 10.520/02, pela Lei 8.666/93, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie, com o fim específico de escolher a proposta mais vantajosa a esta administração, para aquisição de materiais de higiene e limpeza para manutenção das secretarias: Administração, Transportes e Obras, Meio ambiente e Desenvolvimento Rural, Esportes e Lazer, Educação e Cultura, Ação Social e Habitação, Planejamento, para Policia Militar e para Programas: CREAS, Abrigo Temporário,Casa de Proteção, para os Departamentos: Horto Florestal, Cemitério, Limpeza Pública, Aeroporto Municipal, Terminal Urbano, Praça Centenário, Rodoviária Municipal, Cadastro Único. conforme anexo I deste Edital.
Os interessados em participar do certame deverão entregar o envelope contendo a Proposta de Preços e o envelope contendo a Documentação de Habilitação até as 15:30 horas do dia 29/01/2014.
A partir das 16:00 horas do dia 29/01/2014, será realizada sessão pública para a classificação das propostas e em seguida a fase de lances das propostas classificadas.
O inteiro teor deste ato convocatório e de seus anexos encontram-se à disposição dos interessados que o solicitarem no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura de Curitibanos no horário de expediente e na pagina da Prefeitura www.curitibanos.sc.gov.br.

Curitibanos, 13 de Janeiro de 2014.
ALDO DOLBERTH — Prefeito Municipal em Exercício
DIEGO SEBEM WORDELL — Pregoeiro

Edital de Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº4/2014

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº4/2014

O Fundo Municipal de Saúde de Curitibanos torna público que se encontra aberta licitação, com o fim específico de escolher a proposta mais vantajosa para: O Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa para a lavação de veículos pertencentes à frota municipal vinculados ao Fundo Municipal de Saúde. O prazo para entrega dos envelopes encerra-se no dia 29/01/2014, às 14h00, mesma data e horário marcados para o início da sessão do Pregão. Os interessados poderão ter acesso a integra do Edital em www.curitibanos.sc.gov.br, contudo o conteúdo da web não substitui o oficial disponibilizado junto ao Fundo Municipal de Saúde de Curitibanos, sito a rua Maximino de Moraes, 376.

Curitibanos, 02 de janeiro de 2014.

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

CNPJ: 83.754.044/0001-34
Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitibanos - SC DEZEMBRO /2013

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

Contratado: GUILHERME KAOE DE DOMENICO PASSOS
CNPJ: 18.44.485/0001-78
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Numero da Licitação: 283/2013 Numero do Processo: 283/2013
Numero do Contrato ou aditivo: 745/2013
Fundamento Legal:

Objeto: LOCAÇÃO DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO E SONORORIZAÇÃO PARA O EVENTO DO NATAL QUE SE REALIZARÁ DO DIA 07/12/2013 ATÉ DIA 23/12/2013, DAS 15H ATÉ AS 23H, NA PRAÇA CENTENARIO (PARQUE DO CAPÃO), CONFOMRE ANEXO I DESTE EDITAL.

Data da Assinatura: 03/12/2013
Vigência: 03/12/2013 A 30/12/2013
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/Numero:
Gestão/Numero:
Numero do Empenho:
Valor: 8.000,00
Forma de Pagamento: APÓS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

CNPJ: 83.754.044/0001-34
Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitibanos - SC DEZEMBRO /2013

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

Contratado: TEREZA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP
CNPJ: 10.272.279/0001-16
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO P/ COMPRAS E SERVIÇOS
Numero da Licitação: 299/2013 Numero do Processo: 299/2013
Numero do Contrato ou aditivo: 746/2013
Fundamento Legal:

Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE UM ESPARGIDOR DE ASFALTO PARA USO URBANO E RODOVIARIO, PARA SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRAS, TENDO EM VISTA A RESCISÃO CONTRATUAL DO PREGÃO PRESENCIAL N. 181/2013, SENDO CONTRATADA A EMPRESA REMANESCENTE OBEDECENDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, CONFORME ART.24 INCISO XI DA LEI 8.666/93.

Data da Assinatura: 04/12/2013
Vigência: 04/12/2013 A 04/12/2014
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/Numero:
Gestão/Numero:
Numero do Empenho:
Valor: 35.500,00
Forma de Pagamento: APÓS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

CNPJ: 83.754.044/0001-34
Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitibanos - SC DEZEMBRO /2013

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

Contratado: TRANSVAN LTDA - ME
CNPJ: 01.905.143/0001-05
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO P/ COMPRAS E SERVIÇOS
Numero da Licitação: 0/0 Numero do Processo: 0/0
Numero do Contrato ou aditivo: 747/2013
Fundamento Legal:

Objeto: LOCAÇÃO DE TRANZINHO PARA PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DE NATAL, NOS DIAS 08 A 13 DE DEZEMBRO DE 2013, COM PASSEIO PELA CIDADE NOS HORARIOS DE 14;00 AS 22;00 HORAS.

Data da Assinatura: 04/12/2013
Vigência: 04/12/2013 A 04/12/2014
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/Numero:
Gestão/Numero:
Numero do Empenho:
Valor: 5.700,00
Forma de Pagamento: Á VISTA

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

CNPJ: 83.754.044/0001-34
Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitibanos - SC DEZEMBRO /2013

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

Contratado: SUPERMERCADO COLORIDO LTDA ME
CNPJ: 10.314.036/0001-01
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Numero da Licitação: 224/2012 Numero do Processo: 224/2012
Numero do Contrato ou aditivo: 748/2013
Fundamento Legal:

Objeto: ADJ.24-AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS PARA CONSUMO, PARA CONSUMO, PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, ESPORTES, TRANSPORTES E OBRAS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL, PORCON, PARA SEREM UTILIZADOS DURANTE O ANO DE 2013, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.

Data da Assinatura: 04/12/2013
Vigência: 04/12/2013 A 04/12/2014
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/Numero:
Gestão/Numero:
Numero do Empenho:
Valor: 619,84
Forma de Pagamento: APÓS ENTREGA E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

CNPJ: 83.754.044/0001-34
Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitibanos - SC DEZEMBRO /2013

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

Contratado: SUPERMERCADO COLORIDO LTDA-ME
CNPJ: 10.314.036/0001-01
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Numero da Licitação: 217/2012 Numero do Processo: 217/2012
Numero do Contrato ou aditivo: 749/2013
Fundamento Legal:

Objeto: ADJ.18-AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DA POLICIA MILITAR, LIMPEZA PÚBLICA, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PROCON, SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO, RODOVIARIA DOROMEU BOSSARDI, SECRETARIA DE TRANSPOTTE E OBRAS, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL, POLICIA CIVIL, SECRETARIA DE ESPORTES E LASER, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.

Data da Assinatura: 04/12/2013
Vigência: 04/12/2013 A 04/12/2014
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/Numero:
Gestão/Numero:
Numero do Empenho:
Valor: 561,70
Forma de Pagamento: APÓS ENTREGA E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

CNPJ: 83.754.044/0001-34
Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitibanos - SC DEZEMBRO /2013

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

Contratado: SUPERMERCADO COLORIDO LTDA-ME
CNPJ: 10.314.036/0001-01
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Numero da Licitação: 224/2012 Numero do Processo: 224/2012
Numero do Contrato ou aditivo: 750/2013
Fundamento Legal:

Objeto: ADJ.18-AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA CONSUMO, PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESPORTES, TRANSPORTES E OBRAS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL, PROCON, PARA SEREM UTILIZADOS DURANTE O ANO DE 2013, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.

Data da Assinatura: 04/12/2013
Vigência: 04/12/2013 A 04/12/2014
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/Numero:
Gestão/Numero:
Numero do Empenho:
Valor: 137,60
Forma de Pagamento: APÓS ENTREGA E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

CNPJ: 83.754.044/0001-34
Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitibanos - SC DEZEMBRO /2013

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

Contratado: MARTARELLO & CIA LTDA
CNPJ: 82.940.396/0001-11
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Numero da Licitação: 10/2013 Numero do Processo: 10/2013
Numero do Contrato ou aditivo: 751/2013
Fundamento Legal:

Objeto: ADITIVO DE VALOR DE MAIS R$ 5.900,00 referente a prestação de serviços para confecção de 500 UNIDADES PARA ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS QUE ATUARÃO NA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NO ANO 2013.

Data da Assinatura: 06/12/2013
Vigência: 06/12/2013 A 31/12/2013
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/Numero:
Gestão/Numero:
Numero do Empenho:
Valor: 236,00
Forma de Pagamento: APÓS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

CNPJ: 83.754.044/0001-34
Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitibanos - SC DEZEMBRO /2013

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

Contratado: AGOSTINI & GERHARDT LTDA EPP
CNPJ: 16.370.224/0001-25
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Numero da Licitação: 229/2013 Numero do Processo: 229/2013
Numero do Contrato ou aditivo: 752/2013
Fundamento Legal:

Objeto: ADITIVO DE VALOR DE MAIS R$ 1.565,10 REFERENTE A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE FORRO DE GESSO ACARTONADO NAS SALAS COMANDO E SUB-COMANDO DO 2 BBM/Curitibanos, CONFORME OFICIO EM ANEXO.

Data da Assinatura: 06/12/2013
Vigência: 06/12/2013 A 31/12/2013
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/Numero:
Gestão/Numero:
Numero do Empenho:
Valor: 1.565,10
Forma de Pagamento: APÓS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

CNPJ: 83.754.044/0001-34
Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitibanos - SC DEZEMBRO /2013

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

Contratado: CENTRAL DE PESQUISAS E MARKETING LTDA
CNPJ: 02.295.493/0001-60
Modalidade: DISPENSDA DE LICITAÇÃO P/ COMPRAS E SERVIÇOS
Numero da Licitação: Numero do Processo:
Numero do Contrato ou aditivo: 753/2013
Fundamento Legal:

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LEVANTAMENTO ESTATISTICO DA SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE EDUCAÇÃO ADMINISTRAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, AGRICULTURA, OBRAS E PLANEJAMENTO COM A FINALIDADE DE ANALISAR INFORMAÇÕES E DISCUTIR ESTRATEGIAS PARA MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS.

Data da Assinatura: 06/12/2013
Vigência: 06/12/2013 A 06/04/2014
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/Numero:
Gestão/Numero:
Numero do Empenho:
Valor: 7.000,00
Forma de Pagamento: APÓS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

CNPJ: 83.754.044/0001-34
Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitibanos - SC DEZEMBRO /2013

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

Contratado: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME
CNPJ: 14.292.313/0001-75
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Numero da Licitação: 197/2013 Numero do Processo: 197/2013
Numero do Contrato ou aditivo: 754/2013
Fundamento Legal:

Objeto: ADITIVO DE VALOR DE MAIS DE R$ 607,50 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CRIAÇÃO, LAYOUT, ARTE FINAL FOTOLITO COM PROVA E IMPRESSÃO DE FOLDERS INFORMATIVOS SOBRE Curitibanos, PARA MAIS 1350 UNIDADES, CONFORME JUSTIFICATIVA EM ANEXO.

Data da Assinatura: 06/12/2013
Vigência: 06/12/2013 A 31/12/2013
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/Numero:
Gestão/Numero:
Numero do Empenho:
Valor: 607,50
Forma de Pagamento: Á VISTA

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

CNPJ: 83.754.044/0001-34
Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitibanos - SC DEZEMBRO /2013

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

Contratado: K&K CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA-ME
CNPJ: 12.124.216/0001-48
Modalidade: TOMADA DE PREÇO P/ OBRAS E SERV. ENGENHARIA
Numero da Licitação: 262/2013 Numero do Processo: 262/2013
Numero do Contrato ou aditivo: 755/2013
Fundamento Legal:

Objeto: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ DIA 18/12/2013 REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE CASA EM MADEIRA EM PINUS AUTOCLAVADO COM 31,65 M², NA PRAÇA CENTENARIO, CONFORME JUSTIFICATIVA EM ANEXO.

Data da Assinatura: 06/12/2013
Vigência: 06/12/2013 A 12/02/2014
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/Numero:
Gestão/Numero:
Numero do Empenho:
Valor: 0,00
Forma de Pagamento: Á VISTA

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

CNPJ: 83.754.044/0001-34
Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitibanos - SC DEZEMBRO /2013

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

Contratado: ROBSON CICHAZ DE SOUZA E CIA LTDA ME
CNPJ: 11.746.619/0001-66
Modalidade: CONCÕRRENCIA P/ OBRAS E SERV. ENGENHARIA
Numero da Licitação: 208/2012 Numero do Processo: 208/2012
Numero do Contrato ou aditivo: 756/2013
Fundamento Legal:

Objeto: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ DIA 06/02/2014 REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO EM CONCRETO DESEMPENADO NA AVENIDA JORGE LACERDA, CONFORME CONVÊNIO N° 6.795/2011 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E A PREFEITURA DE Curitibanos, CONFORME MEMORANDO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO EM ANEXO.

Data da Assinatura: 06/12/2013
Vigência: 06/12/2013 A 06/02/2014
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/Numero:
Gestão/Numero:
Numero do Empenho:
Valor: 0,00
Forma de Pagamento: APÓS ENTREGA E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

CNPJ: 83.754.044/0001-34
Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitibanos - SC DEZEMBRO /2013

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

Contratado: COMPANHIA ULTRAGAZ SA
CNPJ: 61.602.199/0232-44
Modalidade: CONVITE P/ COMPRAS E SERVIÇOS
Numero da Licitação:223/2012 Numero do Processo: 223/2012
Numero do Contrato ou aditivo: 757/2013
Fundamento Legal:

Objeto: ADITIVO DE VALOR DE MAIS R$ 210,00, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS P13 E P45 PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL, SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS, SECRETARIA DE ESPORTES E LASER, SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO E PROCON.

Data da Assinatura: 06/12/2013
Vigência: 06/12/2013 A 06/02/2014
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/Numero:
Gestão/Numero:
Numero do Empenho:
Valor: 210,00
Forma de Pagamento: Á VISTA

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

CNPJ: 83.754.044/0001-34
Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitibanos - SC DEZEMBRO /2013

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

Contratado: DA CAZ AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ: 85.349.579/0001-55
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Numero da Licitação:53/2013 Numero do Processo: 53/2013
Numero do Contrato ou aditivo: 758/2013
Fundamento Legal:

Objeto: AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, DURANTE O ANO DE 2013, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.

Data da Assinatura: 06/12/2013
Vigência: 06/12/2013 A 06/02/2014
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/Numero:
Gestão/Numero:
Numero do Empenho:
Valor: 1.195,00
Forma de Pagamento: Á VISTA

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

CNPJ: 83.754.044/0001-34
Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitibanos - SC DEZEMBRO /2013

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

Contratado: DA CAZ AUTO PEÇAS LTDA.
CNPJ: 85.349.579/0001-55
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Numero da Licitação: 54/2013 Numero do Processo: 54/2013
Numero do Contrato ou aditivo: 759/2013
Fundamento Legal:

Objeto: contratação de serviço da parte elétrica, mecânica e torno para manutenção da frota do corpo de bombeirtos de curitibanos, conforme anexo i deste edital.

Data da Assinatura: 06/12/2013
Vigência: 06/12/2013 A 31/12/2013
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/Numero:
Gestão/Numero:
Numero do Empenho:
Valor: 3.250,00
Forma de Pagamento: Á VISTA

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

CNPJ: 83.754.044/0001-34
Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitibanos - SC DEZEMBRO /2013

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

Contratado: FERREIRA E SERAFINI AUTO ELÉTRICA LTDA
CNPJ: 08.887.723/0001-66
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Numero da Licitação: 54/2013 Numero do Processo: 54/2013
Numero do Contrato ou aditivo: 760/2013
Fundamento Legal:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DA PARTE ELETRICA, MECANICA E TORNO PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DO CORPO DE BOMBEIROS DE Curitibanos, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.

Data da Assinatura: 06/12/2013
Vigência: 06/12/2013 A 06/02/2014
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/Numero:
Gestão/Numero:
Numero do Empenho:
Valor: 1.350,00
Forma de Pagamento: Á VISTA

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

CNPJ: 83.754.044/0001-34
Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitibanos - SC DEZEMBRO /2013

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

Contratado: SC COPIAS LTDA
CNPJ: 03.367.127/0002-12
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Numero da Licitação: 105/2013 Numero do Processo: 105/2013
Numero do Contrato ou aditivo: 761/2013
Fundamento Legal:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FOTOCOPIA E ENCARDERNAÇÕES PARA USO NOS SETORES ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAL DA ORGANIZAÇÃO BOMBEIRO MILITAR, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.

Data da Assinatura: 09/12/2013
Vigência: 06/12/2013 A 31/12/2013
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/Numero:
Gestão/Numero:
Numero do Empenho:
Valor: 1.500,00
Forma de Pagamento: Á VISTA

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

CNPJ: 83.754.044/0001-34
Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitibanos - SC DEZEMBRO /2013

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

Contratado: AGOSTINI & GERHARDT LTDA EPP
CNPJ: 16.370.224/0001-25
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Numero da Licitação: 288/2013 Numero do Processo: 288/2013
Numero do Contrato ou aditivo: 762/2013
Fundamento Legal:

Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS E SANEFAS PARA AS DEPÊNDENCIAS DO QUATEL DO 2° BBM/ Curitibanos, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL .

Data da Assinatura: 09/12/2013
Vigência: 06/12/2013 A 31/12/2013
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/Numero:
Gestão/Numero:
Numero do Empenho:
Valor: 3.304,00
Forma de Pagamento: Á VISTA

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

CNPJ: 83.754.044/0001-34
Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitibanos - SC DEZEMBRO /2013

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

Contratado: COR E ARTE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 05.758.684/0001-09
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Numero da Licitação: 285/2013 Numero do Processo: 285/2013
Numero do Contrato ou aditivo: 763/2013
Fundamento Legal:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO PRA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E POLICIA MILITAR DE Curitibanos, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.

Data da Assinatura: 09/12/2013
Vigência: 06/12/2013 A 31/12/2013
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/Numero:
Gestão/Numero:
Numero do Empenho:
Valor: 638,80
Forma de Pagamento: APÓS ENTREGA E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

CNPJ: 83.754.044/0001-34
Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitibanos - SC DEZEMBRO /2013

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

Contratado: NET DONIL INFORMATICA
CNPJ: 10.349.258/0001-51
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Numero da Licitação: 202/2013 Numero do Processo: 202/2013
Numero do Contrato ou aditivo: 764/2013
Fundamento Legal:

Objeto: ADITIVO DE VALOR DE MAIS R$ 1.313,20 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS PARA REPOSIÇÃO NO CIRETRAN, CONFORME MEMORANDO DA POLICIA CIVIL EM ANEXO.

Data da Assinatura: 09/12/2013
Vigência: 06/12/2013 A 31/12/2013
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/Numero:
Gestão/Numero:
Numero do Empenho:
Valor: 1.313,20
Forma de Pagamento: APÓS ENTREGA E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

CNPJ: 83.754.044/0001-34
Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitibanos - SC DEZEMBRO /2013

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

Contratado: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
CNPJ: 08.273.827/0001-80
Modalidade:B DISPENSA DE LICITAÇÃO P/ COMPRAS E SERVIÇOS
Numero da Licitação: 302/2013 Numero do Processo: 302/2013
Numero do Contrato ou aditivo: 765/2013
Fundamento Legal:

Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA DA SECETARIA DE TRANSPORTE E OBRAS, TENDO EM VISTA O VENDAVAL QUE OCORREU NO DIA 05/12/2013 CONFORME OFICIO DA DEFESA CIVIL, NA FORMA DO ART.24 INCISO IV DA LEI 8.666/93.

Data da Assinatura: 09/12/2013
Vigência: 09/12/2013 A 09/01/2014
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/Numero:
Gestão/Numero:
Numero do Empenho:
Valor: 18.755,70
Forma de Pagamento: APÓS ENTREGA E NOTA FISCAL

Dionisio Cerqueira

Prefeitura

Resultado de Licitações
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
A Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira comunica aos interessados o resultado da licitação Concorrência nº 158/2013, Objeto: Guarda, o depósito e a venda de veículos, removidos, apreendidos e retirados de circulação, bem como sobre o serviço de remoção de veículos em decorrência de infração à legislação de trânsito nas vias públicas do Município de Dionísio Cerqueira Vencedor; G.Bortoncello ME. - Valor R$ 8% da receita mensal

Dionísio Cerqueira 14/01/2014.
FLÁVIO BERTÉ
Prefeito em Exercício

Aviso de Licitação
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE DIONISIO CERQUEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Dionísio Cerqueira torna público que se encontra aberto o Pregão Presencial n. 001/2014. Objeto: Aquisição de Combustíveis para os veículos da Frota Municipal Entrega da documentação e propostas até as 08:30 horas do dia 28/01/2014 no Depto. de Compras e Licitações. Maiores informações junto ao Depto. de Compras e Licitações deste Município, sito a Rua Santos Dumont, N.413.

Dionísio Cerqueira, 15/01/2014.
FLÁVIO BERTÉ
Prefeito em Exercício

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL AS SAÚDE DE DIONISIO CERQUEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal as Saúde de Dionísio Cerqueira torna público que se encontra aberto o Pregão Presencial n. 001/2014. Objeto: Aquisição de Combustíveis para os veículos do Fundo Municipal as Saúde Entrega da documentação e propostas até as 10:30 horas do dia 28/01/2014 no Depto. de Compras e Licitações. Maiores informações junto ao Depto. de Compras e Licitações deste Município, sito a Rua Santos Dumont, N.413.

Dionísio Cerqueira, 15/01/2014.
FLÁVIO BERTÉ
Prefeito em Exercício

Contrato 001/2014
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
CONTRATO: 001/2014.
Contratante: Prefeitura de Dionísio Cerqueira
Contratado: G.Bortoncello ME.

Objeto: Guarda, o depósito e a venda de veículos, removidos, apreendidos e retirados de circulação, bem como sobre o serviço de remoção de veículos em decorrência de infração à legislação de trânsito nas vias públicas do Município de Dionísio Cerqueira - Valor da remuneração recolhida aos cofres públicos conforme proposta vencedora é de R$ 8% da receita bruta mensal origem C/C 158/2013 PMDC - vigência: 14/01/14 à 13/01/2018.

Dionísio Cerqueira 14/01/2014
FLÁVIO BERTÉ
Prefeito em Exercício

Erval Velho

Prefeitura

Decreto 1817/2014
DECRETO 1817, de 02 de janeiro de 2014.
Estabelece Horário de Turno Único Para Atendimento ao Público na Prefeitura Municipal de Erval Velho e dá Outras Providências.

Reginaldo Alberto Lisot, Prefeito Municipal em Exercício de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o que lhe confere o inciso XXVI, do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º. Fica estabelecido que a partir de 09 de janeiro de 2014 até 31 de janeiro de 2014 o atendimento ao público pelas Secretarias e demais Órgãos sediados no prédio da Prefeitura Municipal terão turno único de atendimento , sendo das 7:00 h às 13:00 h.
Paragrafo Único: Quanto as demais Secretarias e Órgãos sediados fora do prédio da Prefeitura terão seu horário de atendimento das 7h e 30 min às 11h e 30 min,e das 13 h às 17h.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação com efeitos a partir de 09 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 02 de janeiro de 2014.
REGINALDO ALBERTO LISOT
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado o presente Decreto, em 02 de janeiro de 2014.

ALDUIR ANTONIO MOCELIN
Secretário de Administração e Finanças

Decreto 1818/2014

DECRETO 1818, de 02 de janeiro de 2014.
Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Erval Velho e dá outras providências;

REGINALDO ALBERTO LISOT, Prefeito Municipal em Exercício de Erval Velho/SC, no uso das atribuições do seu cargo, especialmente aquelas contidas nos incisos II, VII e XXVI, todos do artigo 85, da Lei Orgânica; e de conformidade com o artigo 6° da Lei Municipal n. 1352, de 18 de dezembro de 2013 - LOA, e, tendo presentes razões de interesse público,

DECRETA
Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município, no valor de R$ 25.561,94 para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROJ/ATIV – 2.016 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.00.00.00.00.03.0319.00 – Aplicações Diretas R$ 25.561,94

Art. 2º Os recursos orçamentários para cobrir à presente suplementação, correrá à conta do superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme Anexo 14 do Balanço Patrimonial do exercício de 2013 (Anexo).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 02 de janeiro de 2014.
REGINALDO ALBERTO LISOT
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e Publicado nesta data.

ALDUIR ANTONIO MOCELIN
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Anexo I – DECRETO N.º 1818/2014, de 02 de janeiro de 2014

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO
Exercício de 2013

Fonte de Recurso 0019 – Transferências do Fundeb – 40%

Ativo Financeiro	50.102,98
(-) Passivo Financeiro	(24.541,04)
Superávit Financeiro	25.561,94
Deduções	
Decreto n.º 9999/2014	25.561,94
Saldo	0,00

Fonte: Balanço Patrimonial do Exercício de 2013– Anexo 14

DJALMO DE ANDRADE
Técnico Contábil

Decreto 1819/2014

DECRETO 1819, de 02 de janeiro de 2014
Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2014.

REGINALDO ALBERTO LISOT, Prefeito Municipal em Exercício de Erval Velho, no uso das atribuições legais do seu cargo, e, objetivando o cumprimento dos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2.000

DECRETA:
Art. 1º O desdobramento da receita prevista no Orçamento Fiscal do Município em metas bimestrais de arrecadação e o cronograma de desembolso mensal, cuja dinâmica ficará submetida a execução orçamentária do exercício, são os estabelecidos, respectivamente, nos Anexo I e Anexo II deste Decreto.

Art 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 02 de janeiro de 2014.
REGINALDO ALBERTO LISOT,
Prefeito Municipal em Exercício.

Registrado e Publicado o presente Decreto nesta Secretaria, em 02 de janeiro de 2014.

ALDUIR ANTONIO MOCELIN
Secretário de Administração e Finanças

Decreto 1820/2014

DECRETO 1820, de 14 de janeiro de 2014
Cancela Processo Licitatório do Fundo Municipal de Saúde de Erval Velho e da outras providências

REGINALDO ALBERTO LISOT, Prefeito Municipal em Exercício de Erval Velho, no uso das atribuições legais do seu cargo, especialmente aquelas contidas no inciso XXVI do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal e:

Considerando a ocorrência de falha no sistema, devidos a problemas no banco de dados;
Considerando a complexidade dos trabalhos para a reconstrução do mesmo, o que demandará vários dias para a solução do problema por parte da empresa locadora do sistema.

DECRETA:
Art. 1º Fica cancelado o Processo Licitatório número 001/2014, modalidade pregão número 001/2014 do Fundo Municipal de Saúde de Erval Velho, sendo que assim que ocorrer a reconstrução do bando de dados no sistema será lançado novo Processo Licitatório nos mesmos termos.
Art 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 14 de janeiro de 2014.
REGINALDO ALBERTO LISOT
Prefeito Municipal em Exercício.

SILVANO RODRIGO PRATTO
Sec. Municipal de Saúde- Gestor do Fundo.

Registrado e Publicado o presente Decreto nesta Secretaria, em 14 de janeiro de 2014.

ALDUIR ANTONIO MOCELIN
Secretário de Administração e Finanças

Faxinal dos Guedes

Prefeitura

Pregão Presencial Nº 0002/2014 - Processo Licitatório Nº: 0008/2014
AVISO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS - Modalidade: Pregão Presencial nº 0002/2014 - Processo licitatório nº: 0008/2014. Objeto: Aquisição de forma parcelada de medicamentos a pronta entrega, de farmácias locais com entrega imediata. Data do recebimento: 30/01/2014 as 019h 00min. Data da Abertura: 30/01/2014 as 10h 15min. Edital: Completo e demais esclarecimentos, de segunda a sexta feira em horário comercial do depto de Compras e Licitações do Município de Faxinal dos Guedes, Avenida Rio Grande do Sul, 50 - Centro - fone (49) 3436 - 4300. Amparo legal: Leis 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações.

Faxinal dos Guedes, SC, em 15 de janeiro de 2014.
ANGELA CRISTINA TRINDADE.
SECRETÁRIA DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL

Processo Licitatório 0093/2013 Pregão Presencial 0039/2013,
ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES. Por meio desta o município de Faxinal dos Guedes comunica que o Processo Licitatório 0093/2013 Pregão Presencial 0039/2013, foi dado como fracassado devido a única empresa participante do certame ter apresentado documentação que não estava em conformidade com o solicitado no edital.

Faxinal dos Guedes, 06 de janeiro de 2014.
GENARO COSTA KESKE.
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Tomada de Preço N.º 0010/2012
ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES - EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Município de Faxinal dos Guedes. CONTRATADA: Betha Sistemas Ltda. Objeto: Locação de sistemas de gestão pública. Número do Contrato: 0001/2013. Segundo Termo Aditivo: Valor e prazo de vigência. Amparo Legal: O Instrumento Contratual é Originário do Processo Licitatório nº 0061/2012 na Modalidade. TOMADA DE PREÇO N.º 0010/2012. do Município de Faxinal dos Guedes, e, com base na Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais normas vigentes.

Faxinal dos Guedes, SC, em 02 de janeiro de 2014.
GENARO COSTA KESKE.
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Forquilhinha

Prefeitura

Aviso de Licitação: Pregão Presencial Nº. 10/PMF/2014;
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Edital Pregão Presencial Nº. 10/PMF/2014;
OBJETIVO: O presente Edital tem por objetivo a contratação de empresa especializada para cobertura de seguros de veículos diversos da Frota Oficial do Município de Forquilhinha/SC.
DATA DE ABERTURA: Dia 30 de janeiro de 2014 às 09:00 horas.
EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Departamento de Compras do Município de Forquilhinha, no Paço Municipal "26 de Abril" Edifício sede da Municipalidade na Avenida 25 de julho, 3400, no horário das 07:00 as 13:00 horas, ou pelos telefones (48) 3463 8121 ou fone/fax 3463 8123.

Forquilhinha, 15 de janeiro de 2014.
ERIKA DE LUCA TISCOSKI BACK
Pregoeira

Aviso de Licitação: Pregão Presencial Nº. 11/PMF/2014.
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Edital Pregão Presencial Nº. 11/PMF/2014.
OBJETIVO: O presente Edital tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições diversas, em atendimento as necessidades das Secretarias do Município de Forquilhinha/SC, durante o exercício corrente.
DATA DE ABERTURA: Dia 30 de janeiro de 2014 às 11:00 horas.
EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Departamento de Compras do Município de Forquilhinha, no Paço Municipal "26 de Abril" Edifício sede da Municipalidade na Avenida 25 de julho, 3400, no horário das 07:00 às 13:00 horas, ou pelos telefones (48) 3463 8121 ou 3463 8122.

Forquilhinha, 15 de janeiro de 2014.
ERIKA DE LUCA TISCOSKI BACK
Pregoeira

Extrato de Contrato Fma Nº. 01/2014
EXTRATO DE CONTRATO FMA Nº. 01/2014
CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA
CONTRADADO - ROMANO COM. ATAC. DE DER. DE PETRÓLEO LTDA

OBJETO - O objeto do presente contrato compreende no fornecimento de combustíveis para consumo da frota de veiculos do FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE de Forquilhinha, durante o exercício de 2014.
VALOR - R$ 298.350,00 (duzentos e noventa e oito mil trezentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA - 31/12/2014.
DOTAÇÃO - As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das dotações orçamentárias correspondentes ao exercício de 2014.
FUNDAMENTO LEGAL - Lei Federal 8.666/93 e Pregão Presencial nº. 18/FMA/2013.

DATA DA ASSINATURA - 02 de janeiro de 2014.
VANDERLEI ALEXANDRE
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato FMS Nº. 02/2014

EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº. 02/2014
CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA
CONTRADADO - ROMANO COM. ATAC. DE DER. DE PETRÓLEO LTDA

OBJETO - O objeto do presente contrato compreende no fornecimento de combustíveis para consumo da frota de veiculos do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Forquilhinha, durante o exercício de 2014.
VALOR - R$ 55.250,00 (cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA - 31/12/2014.
DOTAÇÃO - As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das dotações orçamentárias correspondentes ao exercício de 2014.
FUNDAMENTO LEGAL - Lei Federal 8.666/93 e Pregão Presencial nº. 41/FMS/2013.

DATA DA ASSINATURA - 02 de janeiro de 2014.
VANDERLEI ALEXANDRE
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato PMF Nº. 05/2014

EXTRATO DE CONTRATO PMF Nº. 05/2014
CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA
CONTRADADO - ROMANO COM. ATAC. DE DER. DE PETRÓLEO LTDA

OBJETO - O objeto do presente contrato compreende no fornecimento de 200.000 litros de óleo diesel para consumo da frota de veiculos do municipio de Forquilhinha, durante o exercício de 2014.
VALOR - R$ R$ 442.000,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil reais).
VIGÊNCIA - 31/12/2014.
DOTAÇÃO - EDUCAÇÃO: dotação correspondente ao exercício de 2014.
FROTA: dotação correspondente ao exercício de 2014.
FUNDAMENTO LEGAL - Lei Federal 8.666/93 e Pregão Presencial nº. 165/PMF/2013.

DATA DA ASSINATURA - 02 de janeiro de 2014.
VANDERLEI ALEXANDRE
Prefeito Municipal

Extrato do Termo Aditivo PMF Nº 68/2013

EXTRATO DO TERMO ADITIVO PMF Nº 68/2013
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMF Nº 186/2011
CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA
CONTRADADO - CONSTRUFASE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
DO VALOR - O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato 186/PMF/2011 para mais 90 (noventa dias), sendo que o prazo estipulado para execução anteriormente em 21/11/2013 passará para 19/02/2014 prorrogando automaticamente a vigência do contrato para 20/04/2013.
DO FUNDAMENTO LEGAL - Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 07 de novembro de 2013.
VANDERLEI ALEXANDRE
Prefeito Municipal

Nota de Revogação de Processo de Compra

NOTA DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA
Nº. 01/FMA/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/FMA/2013

OBJETO: Aquisição de combustíveis para consumo na frota da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Forquilhinha, durante o exercício de 2014.

MOTIVO: Abertos os trabalhos pela pregoeira, Érika de Luca Tiscoski, a mesma certificou-se de que nenhuma empresa apresentou envelopes para participar do processo licitatório. Desta forma, decide esta comissão em revogar a presente licitação pela participação deserta.

Forquilhinha/SC, 14 de janeiro de 2014.
DIMAS KAMMER
Prefeito Municipal em Exercício

Fraiburgo

Prefeitura

Decreto Nº 0007/2014

DECRETO Nº 0007, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.
DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais; em conformidade com o artigo 17 da Lei 2210 de 05 de dezembro de 2013.
DECRETA:
Art.1º. Fica aberto no orçamento do Município de Fraiburgo para o exercício de 2014 crédito adicional suplementar no valor de R$ 565.364,82 (quinhentos e sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), nas seguintes dotações:

05.00 - Secretaria de Administração e Planejamento
05.01 - Secretaria de Administração e Planejamento
04.122.0002.2.008 - Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento
3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos 0.3.0200 (222)
R$ 40.845,26

08.00 - Secretaria de Saúde
08.01 - Fundo Municipal de Saúde
10.302.0010.2.027 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial
3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos 0.3.0400 (86)
R$ 84.400,00

10.00 - Secretaria de Infraestrutura
10.01 - Secretaria de Infraestrutura
15.452.0017.2.042 - Manutenção da Iluminação Pública
3.3.71.00 - Transferências a Consórcios Públicos 0.3.0200 (225)
R$ 96.274,26

11.00 - Secretaria de Ação Social
11.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0022.2.048 - Manutenção do CREAS
3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos 0.3.0200 (223)

R$ 316.443,63
3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos 0.3.0505 (224)
R$ 3.984,45

08.244.0020.2.046 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas 0.3.0516 (226) R$ 23.417,22

Total R$ 565.364,82

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento ao disposto no artigo 1º deste Decreto, correrá à conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Consolidado do Município de Fraiburgo do exercício de 2013, por origem de recurso, em conformidade com o artigo 43, § 1º; inciso I da Lei 4.320/64 e Prejulgado TCE nº. 1794/06.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.
FRAIBURGO, 14 DE JANEIRO DE 2014.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Decreto Nº 0008/2014

DECRETO Nº 0008, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.
DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais; em conformidade com a Lei Nº 2210, de 05 de Dezembro de 2013.
DECRETA:
Art.1º. Fica aberto no orçamento do Município de Fraiburgo crédito adicional suplementar, para o exercício de 2014 no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

02.00 - Gabinete do Prefeito
02.02 - Cultura
13.392.0008.2.004 - Manutenção das Atividades Culturais
3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos 0.1.0200 (13)
R$
15.000,00

Total R$ 15.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento ao disposto no artigo 1º deste Decreto correrá à conta da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 - Gabinete do Prefeito
02.02 - Cultura
13.392.0008.2.004 - Manutenção das Atividades Culturais
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas 0.1.0200 (15) R$ 15.000,00

Total R$ 15.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.
FRAIBURGO, 14 DE JANEIRO DE 2014.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Resolução Cms 001/2014

DELIBERAÇÃO 001/CMS/14

O Conselho Municipal de Saúde de Fraiburgo/SC, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal 1.971/2008, em reunião ordinária realizada no dia 15 de janeiro de 2014, no auditório da Unidade de Saúde Vila Salete, APROVOU, por unanimidade, pela indicação de ratificação da decretação, pelo Prefeito Municipal, de estado de emergência e calamidade pública na saúde hospitalar do Município de Fraiburgo, em razão da decisão de primeira instância do Juízo de Fraiburgo e demais considerações dispostas na ATA do CMS Nº 001/2014.

Fraiburgo (SC), 15 de janeiro de 2014.
NILCE PINZ
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Portaria Nº 0126/2014

PORTARIA Nº 126, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n.º 0043, de 31 de outubro de 2013 e Contrato Administrativo; e em conformidade com a comunicação interna n.º 0121/2014, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

Considerando que, estará substituindo por 40 horas semanais a servidora CLEUZA APARECIDA MARCONDES, que se encontra afastada em Auxílio Doença;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário NOELI PRATES SILVEIRA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 479.561.279-04, na função de AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 03 de fevereiro de 2014 até 04 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 15 de janeiro de 2014.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 0127/2014

PORTARIA Nº 127, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho

de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n.º 0043, de 31 de outubro de 2013 e Contrato Administrativo; e em conformidade com a comunicação interna n.º 0104/2014, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário CLEUZA APARECIDA MOTTA VACARI, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 927.801.999-20, na função de AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 03 de fevereiro de 2014 até 04 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 15 de janeiro de 2014.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 0128/2014

PORTARIA Nº 128, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n.º 0043, de 31 de outubro de 2013 e Contrato Administrativo; e em conformidade com a comunicação interna n.º 0119/2014, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário ANA MARIA DOS SANTOS CHAVES, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 060.528.909-32, na função de AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 03 de fevereiro de 2014 até 04 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 15 de janeiro de 2014.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 0129/2014

PORTARIA Nº 129, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n.º 0043, de 31 de outubro de 2013 e Contrato Administrativo; e em conformidade com a comunicação interna n.º 0120/2014, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

Considerando que, estará substituindo por 40 horas semanais a servidora JURACI DOS SANTOS PADILHA, que se encontra afastada em Auxílio Doenaça;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário MARLENE DOMINGUES DOS SANTOS, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 949.624.309-63, na função de AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 03 de fevereiro de 2014 até 04 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 15 de janeiro de 2014.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 0130/2014

PORTARIA Nº 130, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n.º 0043, de 31 de outubro de 2013 e Contrato Administrativo; e em conformidade com a comunicação interna n.º 0118/2014, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário JACIRA DOS SANTOS, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 043.489.399-42, na função de AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 03 de fevereiro de 2014 até 04 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 15 de janeiro de 2014.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 0131/2014

PORTARIA Nº 131, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n.º 0043, de 31 de outubro de 2013 e Contrato Administrativo; e em conformidade com a comunicação interna n.º 0117/2014, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

Considerando que, estará substituindo por 40 horas semanais a servidora LUCILA MARIA FRANCHIN, que se encontra em Auxílio Doença;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário ROSANE MARIA GRÄFF, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 996.254.749-00, na função de AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 03 de fevereiro de

2014 até 04 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 15 de janeiro de 2014.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 0132/2014
PORTARIA Nº 132, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n.º 0043, de 31 de outubro de 2013 e Contrato Administrativo; e em conformidade com a comunicação interna n.º 0116/2014, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário JUCILENI MONTANARI, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 754.648.539-87, na função de AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 03 de fevereiro de 2014 até 04 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 15 de janeiro de 2014.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 0133/2014
PORTARIA Nº 133, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n.º 0043, de 31 de outubro de 2013 e Contrato Administrativo; e em conformidade com a comunicação interna n.º 0107/2014, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

Considerando que, estará substituindo por 40 horas semanais a servidora JOCÉLIA APARECIDA DA CRUZ DAVID, que se encontra em Auxílio Doença;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário URIA IRIA BECKEMBACH DOS SANTOS, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 522.516.249-53, na função de AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 03 de fevereiro de 2014 até 04 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 15 de janeiro de 2014.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 0134/2014
PORTARIA Nº 134, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n.º 0043, de 31 de outubro de 2013 e Contrato Administrativo; e em conformidade com a comunicação interna n.º 0105/2014, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário JUCELITA CAMPAGNARO DALANHOL, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 074.948.299-03, na função de AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 03 de fevereiro de 2014 até 04 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 15 de janeiro de 2014.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 0135/2014
PORTARIA Nº 135, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n.º 0043, de 31 de outubro de 2013 e Contrato Administrativo; e em conformidade com a comunicação interna n.º 0106/2014, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário ELIDIOMARA DE MORAIS DE MELO PRATES, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 037.242.849-50, na função de AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 03 de fevereiro de 2014 até 04 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 15 de janeiro de 2014.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 0136/2014

PORTARIA Nº 136, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n.º 0043, de 31 de outubro de 2013 e Contrato Administrativo; e em conformidade com a comunicação interna n.º 0115/2014, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

Considerando que, estará substituindo por 40 horas semanais a servidora MARIA ROSENIL DA SILVA DIAS, que se encontra em Auxílio Doença;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário JOSIELI DE FATIMA GOIS RODRIGUES, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 006.882.029-18, na função de AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 03 de fevereiro de 2014 até 04 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 15 de janeiro de 2014.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 0137/2014

PORTARIA Nº 137, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n.º 0043, de 31 de outubro de 2013 e Contrato Administrativo; e em conformidade com a comunicação interna n.º 0102/2014, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

Considerando que, estará substituindo por 40 horas semanais a servidora GERSI APARECIDA FERREIRA, que se encontra em Auxílio Doença;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário ROSENI DE ALMEIDA, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 058.851.549-37, na função de AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 03 de fevereiro de 2014 até 04 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 15 de janeiro de 2014.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 0138/2014

PORTARIA Nº 138, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n.º 0043, de 31 de outubro de 2013 e Contrato Administrativo; e em conformidade com a comunicação interna n.º 0114/2014, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

Considerando que, estará substituindo por 40 horas semanais a servidora MARIA SALETE SCHNEIKER, que se encontra em Auxílio Doença;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário ADELIA MARIA DE MATOS FREDERICK, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 506.175.839-00, na função de AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 03 de fevereiro de 2014 até 04 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 15 de janeiro de 2014.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 0139/2014

PORTARIA Nº 139, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n.º 0043, de 31 de outubro de 2013 e Contrato Administrativo; e em conformidade com a comunicação interna n.º 0101/2014, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário TEREZINHA THIBES DE SOUZA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 310.118.539-49, na função de AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 03 de fevereiro de 2014 até 04 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 15 de janeiro de 2014.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 0140/2014
PORTARIA Nº 140, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n.º 0043, de 31 de outubro de 2013 e Contrato Administrativo; e em conformidade com a comunicação interna n.º 0113/2014, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário ADRIANA STOEKLE, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 065.890.399-33, na função de AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 03 de fevereiro de 2014 até 04 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 15 de janeiro de 2014.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 0141/2014
PORTARIA Nº 141, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n.º 0043, de 31 de outubro de 2013 e Contrato Administrativo; e em conformidade com a comunicação interna n.º 0112/2014, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

Considerando que, estará substituindo por 40 horas semanais a servidora MARIZETE GLÓRIA PRIGOL AMARAL, que se encontra em Auxílio Doença;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário NICÉLI GOMES SCOLARO, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 304.895.209-87, na função de AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 03 de fevereiro de 2014 até 04 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 15 de janeiro de 2014.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 0142/2014
PORTARIA Nº 142, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n.º 0043, de 31 de outubro de 2013 e Contrato Administrativo; e em conformidade com a comunicação interna n.º 0111/2014, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário LEUDILENE SOUSA SIQUEIRA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 019.192.653-17, na função de AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 03 de fevereiro de 2014 até 04 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 15 de janeiro de 2014.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 0143/2014
PORTARIA Nº 143, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n.º 0043, de 31 de outubro de 2013 e Contrato Administrativo; e em conformidade com a comunicação interna n.º 0110/2014, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário CILCE LARIÉTE MELLO CORDEIRO RODRIGUES, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 058.502.389-13, na função de AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 03 de fevereiro de 2014 até 04 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 15 de janeiro de 2014.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 0144/2014
PORTARIA Nº 144, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n.º 0043, de 31 de outubro de 2013 e Contrato Administrativo; e em conformidade com a comunicação interna n.º 0109/2014, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário JOSIANE ORTIZ DA SILVA, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 058.654.709-65, na função de AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 03 de fevereiro de 2014 até 04 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 15 de janeiro de 2014.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 0145/2014

PORTARIA Nº 145, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n.º 0043, de 31 de outubro de 2013 e Contrato Administrativo; e em conformidade com a comunicação interna n.º 0103/2014, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário ROSELI FATIMA DOS SANTOS, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 463.561.779-34, na função de AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 03 de fevereiro de 2014 até 04 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 15 de janeiro de 2014.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 0146/2014

PORTARIA Nº 146, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n.º 0043, de 31 de outubro de 2013 e Contrato Administrativo; e em conformidade com a comunicação interna n.º 0108/2014, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário NEUZA RODRIGUES RICARDO, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 674.452.769-04, na função de AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 03 de fevereiro de 2014 até 04 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 15 de janeiro de 2014.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 0147/2014

PORTARIA Nº 147, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n.º 0042, de 31 de outubro de 2013 e Contrato Administrativo; e em conformidade com a comunicação interna n.º 0094/2014, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

Considerando que, estará substituindo por 20 horas semanais a professora efetiva SERLEY APARECIDA MACHADO, que assumiu as atividades da Biblioteca da EBM Santo Antonio;

Considerando que, estará substituindo por 20 horas semanais a professora efetiva IVETE LOURENÇO DE SOUZA, que se encontra em Auxílio Doença;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário ROSE DORINI RIBEIRO, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 020.465.509-94, na função de PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 03 de fevereiro de 2014 até 04 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 15 de janeiro de 2014.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 0148/2014

PORTARIA Nº 148, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n.º 0042, de 31 de outubro de 2013 e Contrato Administrativo; e em conformidade com a comunicação interna n.º 0095/2014, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

Considerando que, estará substituindo por 20 horas semanais a professora efetiva ROSANA MOLIN, que se encontra em Auxílio Doença;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário ANALICE APARECIDA ANGOLERI BORBA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 019.890.809-10, na função de PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 03 de fevereiro de 2014 até 04 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 15 de janeiro de 2014.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 0149/2014

PORTARIA Nº 149, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n.º 0042, de 31 de outubro de 2013 e Contrato Administrativo; e em conformidade com a comunicação interna n.º 0096/2014, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

Considerando que, estará substituindo por 20 horas semanais a professora efetiva GERUSA KRUGER ZANON, que foi cedida para o EM Carlos Gomes;

Considerando que, estará substituindo por 20 horas semanais a professora efetiva SALETE RODRIGUES DE CAMPOS WERNER, que assumiu o Apoio Pedagógico no CEM São Sebastião;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário IARA APARECIDA ANDRADE WEBER, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 737.629.549-68, na função de PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 03 de fevereiro de 2014 até 04 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 15 de janeiro de 2014.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 0150/2014

PORTARIA Nº 150, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n.º 0042, de 31 de outubro de 2013 e Contrato Administrativo; e em conformidade com a comunicação interna n.º 0097/2014, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário ANDRÉA VICENTE RIBEIRO, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 035.160.819-29, na função de PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS, com carga horária de 20 horas semanais, no período de 03 de fevereiro de 2014 até 04 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 15 de janeiro de 2014.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 0151/2014

PORTARIA Nº 151, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n.º 0042, de 31 de outubro de 2013 e Contrato Administrativo; e em conformidade com a comunicação interna n.º 0098/2014, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

Considerando que, estará substituindo por 20 horas semanais a professora efetiva ROSANA ETELVINA DA ROSA CAMARGO, que foi cedida para a ACIAF;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário CLARICE APARECIDA GHELLER MACIEL, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 452.630.949-49, na função de PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS, com carga horária de 20 horas semanais, no período de 03 de fevereiro de 2014 até 04 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 15 de janeiro de 2014.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 0152/2014

PORTARIA Nº 152, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n.º 0042, de 31 de outubro de 2013 e Contrato Administrativo; e em conformidade com a comunicação interna n.º 0099/2014, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

Considerando que, estará substituindo por 20 horas semanais a professora efetiva ORISA GULARTE SOLIGO, que foi que se encontra em Auxílio Doença;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário ALMERÍ APARECIDA KADES MORSOLETTO, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 479.984.909-34, na função de PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS, com carga horária de 20 horas semanais, no período de 03 de fevereiro de 2014 até 04 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 15 de janeiro de 2014.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 0153/2014

PORTARIA Nº 153, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n.º 0042, de 31 de outubro de 2013 e Contrato Administrativo; e em conformidade com a comunicação interna n.º 0100/2014, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

Considerando que, estará substituindo por 20 horas semanais a professora efetiva ALINE DE FREITAS, que assumiu as atividades de professora Rotativa na EBM Santo Antônio;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário EVANILDE MARIA MANTOANI CONTE, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 814.002.929-72, na função de PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS, com carga horária de 20 horas semanais, no período de 03 de fevereiro de 2014 até 04 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 15 de janeiro de 2014.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 0154/2014

PORTARIA Nº 154, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n.º 0042, de 31 de outubro de 2013 e Contrato Administrativo; e em conformidade com a comunicação interna n.º 0092/2014, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

Considerando que, estará substituindo por 20 horas semanais a professora efetiva MIRIAN APARECIDA FLECK BASQUEROTE, que se encontra em Auxílio Doença;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário JUCENI MELLO CAREGNATO, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 656.714.579-04, na função de PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 03 de fevereiro de 2014 até 04 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 15 de janeiro de 2014.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 0155/2014

PORTARIA Nº 155, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n.º 0042, de 31 de outubro de 2013 e Contrato Administrativo; e em conformidade com a comunicação interna n.º 0093/2014, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário ELEANE LUCIA VARELA BECHER, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 773.858.539-00, na função de PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS, com carga horária de 20 horas semanais, no período de 03 de fevereiro de 2014 até 04 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 15 de janeiro de 2014.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 0156/2014

PORTARIA Nº 156, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n.º 0041, de 31 de outubro de 2013 e Contrato Administrativo; e em conformidade com a comunicação interna n.º 0250/2014, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário JAQUELINE DE PROENÇA DE LIMA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 083.462.289-02, na função de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 16 de janeiro de 2014 até 31 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 15 de janeiro de 2014.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 0157/2014
PORTARIA Nº 157, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.
Rescinde o contrato administrativo por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º - Rescindir a pedido, o contrato da servidora ANA MARIA DOS SANTOS, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 899.840.809-00, contratada em caráter temporário na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 14 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 15 de janeiro de 2014.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Aviso do Pregão Presencial Nº 0005/2014-PMF Rp 0004
Aviso do Pregão Presencial nº 0005/2014 - PMF
Registro de Preços Nº 0004/2014
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratações futuras de empresa do ramo para prestação de serviços de lavação dos veículos da frota do Órgão Gerenciador (Município de Fraiburgo) e dos Órgãos Participantes (SANEFRAI, FMS e FME), durante o período de fevereiro a junho de 2014. Validade da Ata de Registro de Preços: Fevereiro a junho de 2014. Julgamento: Menor Preço POR LOTE. Entrega/Protocolo dos Envelopes e Credenciamento: até às 09:15 horas do dia 30.01.2014. Abertura: às 09:15 horas do mesmo dia. Informações e/ou cópia na íntegra deste Edital: Avenida Rio das Antas, n° 185. Fone (49) 3256 3000 - Ramais 3023/3039. Site: www.fraiburgo.sc.gov.br.

Fraiburgo (SC), 14 de janeiro de 2014.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

Garopaba

Prefeitura

Aviso de Licitação Pe099/2013
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº. 099/2013

O Município de Garopaba, através da Prefeitura Municipal de Garopaba, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob regime de entrega parcelada, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, através de sistema de registro de preços, pretendendo a aquisição de materiais esportivos para uso nas diversas atividades esportivas realizadas pela Secretária de Turismo e Desenvolvimento. As propostas deverão ser entregues por meio de sistema de compras eletrônicas no sitio www.comprasnet.gov.br até as 14h00min do dia 28/01/2014. A sessão pública será realizada a partir das 14h000min do dia 28/01/2014, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.
O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no endereço acima descrito, ou no site www.garopaba.sc.gov.br, onde poderá ser lido e/ou obtida cópia, inclusive dos seus anexos.

Garopaba, 14 de janeiro de 2014.
RAFAEL DE SOUZA
Pregoeiro

Garuva

Prefeitura

Aviso de Licitação PMG Nº 002/2014
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARUVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório PMG nº 002/2014
Tomada de Preços p/ Obras e Serviços de Engenharia PMG nº 001/2014

Tipo de julgamento: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa de engenharia, para reforma e ampliação de escolas da rede municipal de ensino, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e projetos em anexo.

Entrega e Abertura dos Envelopes: 31/01/2014 as 08:30 horas.

O Edital completo está disponível para consulta ou retirada no site: www.garuva.sc.gov.br.

GARUVA, 15 de janeiro de 2014.
JOSÉ CHAVES
Prefeito Municipal

Aviso de Licitação PMG Nº 003/2014
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARUVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório PMG nº 003/2014
Tomada de Preços p/ Obras e Serviços de Engenharia PMG nº 002/2014

Tipo de julgamento: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa de engenharia, para reforma e ampliação de pré- escola e creches da rede municipal de ensino, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e projetos em anexo.

Entrega e Abertura dos Envelopes: 31/01/2014 as 10:00 horas.

O Edital completo está disponível para consulta ou retirada no site: www.garuva.sc.gov.br.

GARUVA, 15 de janeiro de 2014.
JOSÉ CHAVES
Prefeito Municipal

Aviso de Licitação PMG Nº 004/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARUVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório PMG nº 004/2014
Tomada de Preços p/ Obras e Serviços de Engenharia PMG nº 003/2014

Tipo de julgamento: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa de engenharia, para reforma e ampliação do imóvel no qual está alocado o programa cultural MusicArt, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e projetos em anexo.

Entrega e Abertura dos Envelopes: 31/01/2014 as 14:00 horas.

O Edital completo está disponível para consulta ou retirada no site: www.garuva.sc.gov.br.

GARUVA, 15 de janeiro de 2014.
JOSÉ CHAVES
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato PMG Nº 060/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARUVA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PMG N° 060/2013
MODALIDADE: Pregão Presencial PMG nº 042/2013
CONTRATANTE: Município de Garuva/Prefeitura Municipal
CONTRATADA: Tratorbig Peças para Tratores LTDA

OBJETO: Aquisição de lâminas para motoniveladora, materiais diversos para manutenção de maquinários e materiais de construção, para atender as necessidades das Secretarias de Estratégias Rurais e Infraestrutura.
VIGÊNCIA: 24/10/2013 A 23/01/2014
PRAZO: 12(doze) meses
VALOR TOTAL: R$ 45.610,40 (quarenta e cinco mil e seiscentos e dez reais e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 24/10/2013

JOSÉ CARLOS SCHUTZ
Secretário Municipal de Administração

Extrato de Contrato PMG Nº 061/2013

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARUVA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PMG N° 061/2013
MODALIDADE: Pregão Presencial PMG nº 042/2013
CONTRATANTE: Município de Garuva/Prefeitura Municipal
CONTRATADA: Júlio Silvestri Filho ME

OBJETO: Aquisição de lâminas para motoniveladora, materiais diversos para manutenção de maquinários e materiais de construção, para atender as necessidades das Secretarias de Estratégias Rurais e Infraestrutura.
VIGÊNCIA: 24/10/2013 A 23/01/2014
PRAZO: 12(doze) meses
VALOR TOTAL: R$ 8.324,55 (oito mil e trezentos e vinte e quatro reais e cinqüenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 24/10/2013

JOSÉ CARLOS SCHUTZ
Secretário Municipal de Administração

Extrato de Contrato PMG Nº 062/2013

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARUVA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PMG N° 062/2013
MODALIDADE: Pregão Presencial PMG nº 042/2013
CONTRATANTE: Município de Garuva/Prefeitura Municipal
CONTRATADA: Bataguaçu Curitiba Peças Para Máquinas LTDA

OBJETO: Aquisição de lâminas para motoniveladora, materiais diversos para manutenção de maquinários e materiais de construção, para atender as necessidades das Secretarias de Estratégias Rurais e Infraestrutura.
VIGÊNCIA: 24/10/2013 A 23/01/2014
PRAZO: 12(doze) meses
VALOR TOTAL: R$ 93,60 (noventa e três reais e sessenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 24/10/2013

JOSÉ CARLOS SCHUTZ
Secretário Municipal de Administração

Edital de Teste Seletivo Nº 02/2014

EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 002/2014

Considerando a necessidade de contratação temporária de um Profissional de Psicologia para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação
Considerando, que o serviço de atendimento da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação É de proteção social baixa, média e alta complexidade, um serviço permanente e contínuo no município, sendo indispensável atuação deste Profissional nestes segmentos;

A Prefeitura Municipal de Garuva, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar n. 018/2002, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público, torna público que estão abertas as inscrições para o preenchimento de 01 (uma) vaga para Profissional de Psicologia, para atuar na Secretaria de Desenvolvimento Social e no Abrigo Provisório, cujo certame observará o disposto e normas contidas neste edital, resolve estabelecer e divulgar as normas para a realização de Processo Seletivo Simplificado.

I - DAS VAGAS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO
O Candidato concorrerá à vaga oferecida conforme o seguinte quadro demonstrativo:

CARGO	VAGAS	ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	Habilitação Exigida p/ o Cargo
Psicólogo	01	Prestar serviços de Psicólogo(a), coordenar e elaborar programas sociais,na Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação. Executar outras tarefas compatíveis com a sua formação.	220 h/m	R$ 4.231,94	Diploma de Conclusão de Curso Superior em Psicologia e Registro no Conselho

II - DAS INSCRIÇÕES
1. O período para as inscrições será de 20 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2014.

2. O local das inscrições: será na Secretaria de Desenvolvimento Social, estabelecida na Rua Padre José Novack, nº 1047, Centro, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 16:00 horas.

3. Ao preencher e assinar a respectiva ficha de inscrição, o candidato receberá, no ato, o cartão de identificação com seu número, sem o qual não terá ingresso no recinto onde se dará a prova.
4. O candidato cuja documentação não for considerada em ordem terá sua inscrição indeferida.
5. Julgados os pedidos de inscrição com o exame da documentação apresentada e satisfeitas as exigências, o Presidente da Comissão homologará as inscrições, publicando-as e fixando-as no mural da Prefeitura Municipal de Garuva, no dia 03/02/2014, a partir das 14:00 horas..
6. Após a data e horário fixado como termo final do prazo para recebimento de inscrição, não mais serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

III - DOS REQUISITOS
O candidato deverá conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o exercício da função, antes de efetuar a inscrição.

1. São requisitos básicos para ingresso no serviço público:
* nacionalidade brasileira
* idade mínima de dezoito anos
* quitação com as obrigações eleitorais e militares
* aptidão física e mental

IV - DAS INSCRIÇÕES
1. - Os documentos necessários para participação do processo de seleção deverão ser apresentados pelos interessados no ato da inscrição do presente edital, conforme abaixo relacionados:
- Fotocópia da Carteira de Identidade;
- 01 foto 3x4;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de votação nas 02 (duas) últimas eleições, ou Certidão de quitação eleitoral.

V - DO REGIME EMPREGATÍCIO
1 - Os habilitados e classificados no teste serão admitidos em caráter temporário com base na Lei Complementar 018/2002 e estarão sob o regime da Lei Complementar Municipal n. 001/98, demais normas pertinentes e de Convênio caso houver.
Os documentos abaixo deverão ser apresentados para formalização da Admissão:

Cópia simples dos seguintes documentos:
1. Certidão de nascimento (se solteiro)
2. Certidão de casamento (se casado)
3. Comprovante de residência atual (fatura de água, energia elétrica ou telefone)
4. RG e CPF
5. Título de eleitor
6. Carteira de Trabalho (onde constam o nº da carteira e a qualificação civil)
7. Cartão do PIS/PASEP
8. Certificado de reservista (p/ homens)
9. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos
10. Atestado de vacinação para filhos menores de 14 anos
11. Declaração Completa de Imposto de Renda (IRPF) ou Declaração de Bens (fornecida pelo RH)
12. Certidão negativa de antecedente criminais - Justiça Estadual dos lugares em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos (http://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do)
13. Certidão de quitação eleitoral (www.tse.gov.br)
14. Certidão emitida pelo Conselho Nacional de Justiça - Cadastro Nacional de Condenados de Crime de Improbidade Administrativa (www.cnj.jus.br)
15. Declaração de não ter sofrido exercício de função pública, as penalidades previstas no art. 137 da Lei nº 6.745/1985, e parágrafo único da Lei Federal 8.112/1990 e as correspondentes constantes dos Estados e Municípios (fornecida pelo RH)
16. Declaração negativa de acumulação de cargo público (fornecida pelo RH) ou de condição de acumulação amparada pela Constituição
17. Declaração do local de trabalho quando possuir outro vinculo empregatício com informação da carga horária semanal
18. Comprovante de abertura de conta corrente ou conta salário junto ao Banco do Brasil, contendo a agência e o número da conta, para crédito de salário
19. 01 foto 3x4 RECENTE
20. Ficha Salário Família (fornecida pelo RH)
21. Declaração de dependência econômica, p/ quem declara IR (fornecida pelo RH)
22. Exame médico admissional (Setor de Segurança do Trabalho da Prefeitura)

OBS. Todas as cópias deverão estar legíveis

Cópia autenticada
1. Comprovante de grau de escolaridade (DIPLOMA)

VI - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, DESEMPATE E CLASSIFICAÇÃO
1 - Para efeito de seleção os candidatos serão avaliados mediante prova escrita:
PROVA
1 - A prova será realizada no dia 07/02/2014, das 08:00 até às 12:00 h na Secretaria de Desenvolvimento Social, estabelecida na Rua Padre José Novack, nº 1047, Centro.
2 - Não será permitido o ingresso de candidato ao local de realização da prova após as 08:00 h.
3 - A prova consistirá em 10 (dez) questões objetivas e 02 (duas) dissertativas.
4 - A Prova objetiva será valorada de 0 (zero) a 5,0 (cinco) e a dissertativa de 0 (zero) a 5,0 (cinco).
5- O resultado final do Teste Seletivo será divulgado no mural da Prefeitura Municipal e no site no município no dia 11/02/2014.
VII - DOS RECURSOS
1 - Caberá recurso, desde que devidamente formalizado e fundamentado, através de requerimento escrito, em cada ato do processo seletivo publicado, diretamente a Comissão do Teste Seletivo, em até 24 horas do resultado a ser impugnado.

VIII - DA CONVOCAÇÃO
1 - A convocação dos candidatos aprovados será realizada por

meio de edital de convocação, a ser publicado no mural da Prefeitura Municipal de Garuva, da Câmara de Vereadores e no site da Prefeitura: WWW.garuva.sc.gov.br.
2 - Caso sejam necessárias convocações posteriores, estas se darão através de edital de convocação, a ser publicado no mural da Prefeitura Municipal de Garuva, da Câmara de Vereadores e no site da Prefeitura: WWW.garuva.sc.gov.br
3 - O candidato quando convocado deverá comparecer pessoalmente para a realização do exame admissional e apresentação da documentação descrita no capítulo V - item I, deste edital, não sendo possível se fazer substituir ou representar por outra pessoa.
4 - O candidato que não atender à convocação para sua contratação, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas), será considerado desistente.

IX - DA RESERVA
1. Os candidatos aprovados e não admitidos constituirão cadastro de reserva mantido pelo prazo de 01 (um) ano.
2. A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito à admissão. Apesar das vagas existentes, os aprovados serão chamados conforme as necessidades locais, a critério da Administração.

X - DA VALIDADE DO TESTE SELETIVO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento destas instruções e compromisso já expresso na ficha de inscrição, de aceitar as condições do Teste Seletivo, nos termos em que se acharem estabelecidas, inclusive nos regulamentos e Leis em vigor.
2. A avaliação dos candidatos deste Teste Seletivo ficará sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Garuva que os conservará por um período de seis (06) meses, após a homologação do resultado.
3. O Contrato poderá ser rescindido pela Prefeitura Municipal de Garuva, por conveniência administrativa ou em hipótese do preenchimento da vaga por concurso público.
4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão examinadora, criada especificamente para este processo seletivo, através da Portaria nº. 034/2014

Garuva, SC, 17 de janeiro de 2014.
VANESSA MARILING BACKES NAGEL
Presidente da Comissão

Portaria nº. 034/2014

ANEXO I

DESCRIÇÃO DE CARGO

CARGO: Psicólogo CLASSE: Junior, Pleno e Sênior	CARREIRA: Especialista Superior REFERÊNCIA: "A" até "R"

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Coordenar, orientar, planejar e executar tarefas especializadas referentes ao estudo do comportamento humano, atuar nos programas instituídos pelo município.

DESCRIÇÃO DETALHADA - Responsabilidades e Atribuições:

- Coordenar e executar programas, projetos e políticas sociais desenvolvidos pela administração pública, direta, indireta, entidades e organizações populares dos municípios, em conformidade com SUS, SUAS, Estatuto da Criança e do Adolescente, Conselhos Profissionais de Psicologia e Legislação Municipal, visando auxiliar na promoção da melhoria da qualidade de vida da população.

- Possibilitar a compreensão do comportamento humano, individual ou em grupo, aplicando os conhecimentos teóricos e técnicos da psicologia, com o objetivo de identificar e intervir nos fatores determinantes das ações e dos sujeitos, em sua história pessoal, familiar e social, vinculando-as também a condições políticas, históricas e culturais.

- Buscar a diminuição do sofrimento psíquico, em usuários que precisam de atendimento psicológico, bem como em seus familiares e grupos sociais em que está vinculado, realizando diagnósticos psicológicos, psicoterapia e atendimentos emergenciais.

- Auxiliar na plena atenção prestada aos usuários, integrando à equipe multiprofissional das instituições em geral, para elaboração e execução de programas de prevenção, assistência, apoio, educação e outros.

- Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões, acompanhando usuários e seus familiares durante o processo de tratamento psicológico, bem como acompanhar o desenvolvimento e a evolução de intervenções realizadas.

- Buscar o aperfeiçoamento organizacional e psicológico das equipes multiprofissionais, promovendo estudos nas diversas unidades do Município, subsidiando decisões e ações bem como, participando efetivamente dos processos de planejamento e avaliação das mesmas.

- Promover a qualidade, a valorização e a democratização do sistema educacional, participando da elaboração de planos e políticas, auxiliando na elaboração de procedimentos educacionais diferenciados, analisando características de indivíduos portadores de necessidades especiais, bem como prestando orientação psicológica aos educadores e educandos no processo ensino-aprendizagem.
- Proporcionar o desenvolvimento dos recursos humanos, utilizando princípios e métodos da psicologia, coordenando e executando projetos, como processos de recrutamento e seleção, integração de novos funcionários, bem como realizando a análise ocupacional dos cargos, propondo melhorias das condições ambientais, relacionais, materiais e outros.

- Colaborar para a ampliação da visão da realidade psico-social à qual os usuários estão inseridos, por meio do acompanhamento técnico, através de visitas a hospitais, escolas, domicílios e outros, sempre que necessário.

- Elaborar, adotar e cumprir procedimentos e/ou instruções referentes à sua área de atuação, juntamente com os profissionais da equipe técnica da Secretaria, Fundação ou Autarquia em que está lotado, fornecendo subsídios para o planejamento e execução das Políticas de Saúde Mental, Social, do Trabalhador e outros.

- Proporcionar a disseminação do conhecimento, coordenando e desenvolvendo pesquisas experimentais, teóricas e clínicas, palestras, grupos educacionais, entre outros.

- Articular informações, juntamente com profissionais de outras áreas e instituições como Ministério Público e Poder Judiciário, preparando informes, atestados, laudos, pareceres e demais documentos, a fim de possibilitar o entendimento global das ações referentes à sua atribuição técnica.

- Promover a melhoria e aperfeiçoamento das equipes multiprofissionais, subsidiando decisões e ações bem como, participando efetivamente dos processos de planejamento e avaliação das mesmas.

- Colaborar com a formação e aprimoramento de outros profissionais de saúde, orientando estágios e participando de programas

de treinamento em serviço.

- Contribuir, com os conhecimentos de sua área de atuação coordenando grupos de estudos, assessorando escolas, ambulatórios, consultórios, hospitais e outros.

- Avaliar e acompanhar os servidores afastados, elaborando parecer psicológico, encaminhando-os aos médicos peritos.

- Avaliar os servidores através de visitas domiciliares, quando necessário e/ou solicitado pelos médicos peritos, conforme a análise dos casos.

- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando, discutindo, trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município.

- Preparar informes e documentos referentes à sua formação técnica, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e outros.

FORMAÇÃO EXIGIDA PARA CARGO: Graduação em Psicologia e Registro no Conselho

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1.Política Nacional da Assistência Social
2.Estatuto da Criança e do Adolescente
3. Código de Ética do Profissional de Psicologia
4. Programas na área da criança e adolescente

Gaspar

Prefeitura

Aviso do Pregão Presencial Nº 1/2014

PREFEITURA DE GASPAR/SC
Aviso do Pregão Presencial nº 1/2014

OBJETO: Aquisição de Equipamento Rodoviário Novo. A ENTREGA dos envelopes, contendo os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços, deverá ocorrer até as 9h do dia 28/01/2014, no Depto. de Compras do Paço Municipal sito a Rua Cel. Aristiliano Ramos, nº 435, Centro. ABERTURA no mesmo dia, às 9h30min. Íntegra do Edital no Depto. de Compras ou no site: www.gaspar.sc.gov.br

Gaspar (SC), 15/01/2014.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito

SAMAE

Portaria N. 03 de 14 de Janeiro de 2014

PORTARIA N° 03 DE 14 DE JANEIRO DE 2014
PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO AMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM RELAÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2013 PARA ASSEGURAR O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA AO SERVIDOR ANDREW KLAUS COTTA FELSKI EM DECORRÊNCIA DE REPROVAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

ELCIO CARLOS DE OLIVEIRA, Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Gaspar - SAMAE, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n° 3.146 de 15 de outubro de 2009, e no com base no art. 183 da Lei Municipal nº. 1.305/91 e atendendo a pedido formulado pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:
Art. 1° Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar em relação ao Processo Administrativo nº002/2013, instaurado para assegurar o contraditório e a ampla defesa ao servidor Andrew Klaus Cotta Felski em decorrência de reprovação de avaliação de desempenho em Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, em 14 de janeiro de 2014.
ELCIO CARLOS DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

Portaria N. 04 de 15 de Janeiro de 2014

PORTARIA N. 04 DE 15 DE JANEIRO DE 2014
NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA

ELCIO CARLOS DE OLIVEIRA, Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1o - Nomeia, conforme habilitação em Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2012, do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, aprovada para o cargo, no nível, carga horária e habilitação abaixo especificada:

NOME	NÍVEL	REF	C/H	HABILITAÇÃO	LOTAÇÃO
JOSIANE PATRICIA DOS SANTOS	ASE III	32	40	Operadora de Máquina Retro	SAMAE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar (SC), em 15 de janeiro de 2014.
ELCIO CARLOS DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

Portaria N. 05 de 15 de Janeiro de 2014
PORTARIA N. 05 DE 15 DE JANEIRO DE 2014
NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA

ELCIO CARLOS DE OLIVEIRA, Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1o - Nomeia, conforme habilitação em Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2012, do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, aprovado para o cargo, no nível, carga horária e habilitação abaixo especificada:

NOME	NÍVEL	REF	C/H	HABILITAÇÃO	LOTAÇÃO
PAULO COSTA FILHO	ASE III	32	40	Operador de Máquina Retro	SAMAE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar (SC), em 15 de janeiro de 2014.
ELCIO CARLOS DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

Extrato do Aditivo do Contrato Nº 33/2012 - SAMAE
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

- CONTRATOS E SEUS ADITIVOS | 2014

Número do contrato: 33/2012 - Número do Aditivo: 2 (Reajuste)
Data vigência: 02/01/2014
Data vencimento: 31/12/2014
Contratante: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE
Contratado: SIJ SERVIÇO DE INFORMAÇÕES JUDICIÁRIAS LTDA. - CNPJ do contratado: 87.956.561/0001-47.

Objeto: Serviços especializados através de sistema de gerenciamento de notas de expediente para acompanhamento, busca, leitura e comunicação de informações judiciárias (intimações) publicadas nos diários eletrônicos disponíveis da Justiça do Trabalho (TRT12), Justiça Estadual, Justiça Federal e Tribunais Superiores (TRF, STJ, TST e STF) e Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, com entrega por meio eletrônico, onde o Serviço Autônomo Municipal de Saneamento de Gaspar (SAMUSA) e o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Gaspar (SAMAE) figurem como parte, ativa ou passiva,
Valor acrescido: R$ 41,40 (quarenta e um reais e quarenta centavos).

Gaspar (SC), em 02 de janeiro de 2014.
LOVÍDIO CARLOS BERTOLDI
Diretor Presidente

Extrato do Aditivo do Contrato Nº 36/2012 - SAMAE
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

- CONTRATOS E SEUS ADITIVOS | 2014

Número do contrato: 36/2012 - Número do Aditivo: 2 (Reajuste)
Data vigência: 02/01/2014
Data vencimento: 31/12/2014
Número da Licitação: 47/2012 - Modalidade: Pregão
Contratante: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE
Contratado: CASVIG CATARINENSE DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - CNPJ do contratado: 83.719.963/0001-77

Objeto: Prestação de serviços de monitoramento eletrônico, localizada na Rua: Barão do Rio Branco, nº 500 - Bairro: Centro.
Valor acrescido: R$ 198,96 (cento e noventa e oito reais e noventa e seis centavos).

Gaspar (SC), em 02 de janeiro de 2014.
LOVÍDIO CARLOS BERTOLDI
Diretor Presidente

Extrato do Aditivo do Contrato Nº 37/2011 - SAMAE
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

- CONTRATOS E SEUS ADITIVOS | 2014

Número do contrato: 37/2011 - Número do Aditivo: 4 (Reajuste)
Data vigência: 02/01/2014
Data vencimento: 31/12/2014
Contratante: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE
Contratado: JOÃO BATISTA FERREIRA - CNPJ do contratado: 548.027.849-53

Objeto: CESSÃO ONEROSA DE IMÓVEL P/ A ALOCAÇÃO DA ESTRUTURA DA ETA VI (MACUCO)
Valor acrescido: R$ 500,40 (quinhentos reais e quarenta centavos).

Gaspar (SC), em 02 de janeiro de 2014.
LOVÍDIO CARLOS BERTOLDI
Diretor Presidente

Governador Celso Ramos

SAMAE

Comissao Permanente de Licitaçao
PORTARIA Nº 007/2014

O DIRETOR DO SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
Constituir a CPL - Comissão Permanente de Licitação de Acordo com o art. 51 parágrafo 4. da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que a partir desta data passará a ter a seguinte composição.

KLEBER KAIR	PRESIDENTE
AILSON JADIR PORTO	SECRETARIO
RENATO DA SILVA	MEMBRO

A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Governador Celso Ramos, 14 de Janeiro de 2014.
ALCIDES PEREIRA
Diretor do SAMAE

Contrato por Tempo Determinado

CONTRATO Nº 001 /2014

O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE, Entidade Jurídica de Direito Público, registrada no CNPJ sob o nº 74.047.341/0001-59, com sede na Avinda Bela Vista S/N bairro Calheiros no Município de Governador Celso Ramos - SC, ora CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu diretor ALCIDES PEREIRA , brasileiro, Servidor Público, CPF nº 888.637.199-34, residente e domiciliado neste município contratante, e ELIO DENI FERNANDES, brasileiro, casado , CPF 493.370.099-00 residente em Ganchos do Meio no município de Governador Celso Ramos - SC, CONTRATADO, firmam o presente contrato de acordo com as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto é a realização de serviços de AUXILIAR DE OPERAÇÕES pelo contratado de acordo com o plano de carreira do SAMAE, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

Parágrafo 1º. O(a) AUXILIAR DE OPERAÇÕES (A) contratado compromete-se a trabalhar no estabelecimento da SAMAE, como prestador de serviços temporários para atender necessidade transitória de acréscimo extraordinário de serviços destinados a saneamento, manutenção e abastabecimento de água.

CLAUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL
A Contratação está amparada na lei nº 639/99 de 03 de março de 1999, mais especificamente em seu art. 2º, inciso X, que regulamenta a admissão de pessoal em caráter temporário para atender com saneamento, manutenção e abastecimento de Água.

CLAUSULA TERCEIRA - O REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO
Execução direta, na modalidade mensal, por tempo certo e determinado e em caráter de excepcional interesse público, em função de não haver (descrever função) concursados suficientes em exercício do cargo de provimento efetivo, bem como para atender necessidade transitória de acréscimo extraordinário de serviços destinados a saneamento, manutenção e abastabecimento de água.

CLAUSULA QUARTA - DO VALOR E REAJUSTAMENTO
O contratante pagará ao contratado remuneração mensal estabelecida na tabela de vencimentos, nível inicial de carreira, correspondendo nesta oportunidade o valor de R$ 698,00 (SEISENTOS E NOVENTA E OITO REIAS), e será reajustado pelo mesmo índice de reajuste concedido ao servidor do quadro.

CLAUSULA QUINTA - OS DIREITOS E AS RESPONSABILIDADES DAS PARTES, AS PENALIDADES CABÍVEIS E OS VALORES DAS MULTAS

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO(A) - Executar os serviços pessoais em favor da municipalidade, durante o prazo de vigência deste instrumento, empenhando esforços no desempenho dos trabalhos realizados.

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE - Disponibilizar todos os meios necessários para a execução dos serviços.

O CONTRATADO(A) tem direito a gratificação natalina equivalente a 1/12 (avos) do 13º vencimento calculado sobre o vencimento de dezembro ou do mês em que for declarado extinto o seu contrato.

O CONTRATADO(A) tem direito as férias após transcorrido o interstício de tempo de serviço de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, acrescido do adicional de férias de 1/3.
Nos moldes do art. 6º, paragrafo 2º da Lei Municipal 639/99, não serão indenizadas férias proporcionais, nem as férias não gozadas.

O presente contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

O CONTRATADO (A), não poderá subcontratar ou ceder a terceiros os seus serviços ora contratados.

Executado o contrato, o seu objeto será recebido pela Administração do CONTRATANTE, desde que esteja nos moldes exigidos por este contrato, não excluindo a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, dentro dos limites estabelecidos neste instrumento.

O CONTRATANTE fica no direito que lhe confere, modificar o presente contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público; rescindir o presente contrato, unilateralmente, nos casos previstos neste instrumento e nos casos previstos em lei; fiscalizar a execução do contrato; e, aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

O CONTRATANTE não poderá alterar as cláusulas econômico-financeiras sem prévia concordância do CONTRATADO(A).

O presente contrato poderá sofrer alterações com as devidas justificativas - Unilateralmente pelo CONTRATANTE, quando houver modificações do projeto ou das especificações dos serviços aos seus objetivos, e quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto; e poderá ser alterado o presente contrato, por acordo entre ambas as partes, quando necessária à modificação do regime de execução dos serviços ou fornecimento, em face de originários e, quando necessária modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes.

Fica vedada a antecipação de pagamentos, com relação ao cronograma financeiro fixado neste contrato, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de serviços.

O CONTRATADO(A) fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias nos serviços.

O CONTRATADO (A) fica obrigado a manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as suas obrigações assumidas.

DAS PENALIDADES - O contratado(a) fica desde já obrigado ao exercício da função pública, nos limites e obrigações igualmente impostos aos servidores efetivos por força do Estatuto do Servidor, sem que com isso adquira direito igual aos benefícios individuais previstos naquele texto legal, com exceção a aqueles inerentes ao exercício de determinada função.

As sanções administrativas e a tutela judicial aplicam-se a ambas as partes pactuadas neste contrato, conforme disposto em lei.

Além das condições estabelecidas neste instrumento contratual, as partes ajustarão condições, obrigações e responsabilidades recíprocas, de modo a não prejudicar o interesse público e nem a probidade administrativa.

CLAUSULA SEXTA - DO PRAZO
A prestação do trabalho temporário encerrar-se-á quando houver o término da necessidade transitória que motivou esta contratação, tendo como limite máximo o prazo 06 (seis) meses, iniciando-se em 07 de janeiro de 2014 a 07 de janeiro de 2015, podendo ser prorrogado por igual período.

Parágrafo 1º - O pedido de prorrogação deverá ser protocolado na

(setor responsável administrativamente pelas contratações), até 60 (sessenta) dias antes da data de encerramento do período de prestação do serviço.

Parágrafo 2º - Findo o prazo previsto no caput desta Clausula, não havendo manifestação expressa do agente, não havendo interesse da SAMAE ou não sendo mais possível a prorrogação, o agente será desligado de ofício.

CLAUSULA OITAVA - FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Biguaçu para derimir dúvidas relativas a este instrumento.

CLAUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
assim, na melhor forma de direito, sendo livres, capazes e conscientes as partes, assinam o presente contrato em quatro vias de igual teor, forma e espaço, sendo cada via composta de laudas digitadas e impressas, informaticamente, na presença de duas testemunhas que conhecem o teor do mesmo e que também assinam, para maior validade jurídica.

GOVERNADOR CELSO RAMOS, 07 de JANIERO de 2014.
ALCIDES PEREIRA ELIO DENI FERNANDES
CONTRATANTE CONTRATADO

Contrato por Tempo Determinado

CONTRATO Nº 002 /2013

O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE, Entidade Jurídica de Direito Público, registrada no CNPJ sob o nº 74.047.341/0001-59, com sede na Avinda Bela Vista S/N bairro Calheiros no Município de Governador Celso Ramos - SC, ora CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu diretor ALCIDES PEREIRA , brasileiro, Servidor Público, CPF nº 888.637.199-34, residente e domiciliado neste município contratante, e ERDINANDO COELHO, brasileiro, solteiro, CPF 775.875.299-34, residente em Areias do Meio no município de Governador Celso Ramos - SC, CONTRATADO, firmam o presente contrato de acordo com as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto é a realização de serviços de AUXILIAR DE OPERAÇÕES pelo contratado de acordo com o plano de carreira do SAMAE, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

Parágrafo 1º. O(a) AUXILIAR DE OPERAÇÕES (A) contratado compromete-se a trabalhar no estabelecimento da SAMAE, como prestador de serviços temporários para atender necessidade transitória de acréscimo extraordinário de serviços destinados a saneamento, manutenção e abastabecimento de água.

CLAUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL
A Contratação está amparada na lei nº 639/99 de 03 de março de 1999, mais especificamente em seu art. 2º, inciso X, que regulamenta a admissão de pessoal em caráter temporário para atender com saneamento, manutenção e abastecimento de Água.

CLAUSULA TERCEIRA - O REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO
Execução direta, na modalidade mensal, por tempo certo e determinado e em caráter de excepcional interesse público, em função de não haver (descrever função) concursados suficientes em exercício do cargo de provimento efetivo, bem como para atender necessidade transitória de acréscimo extraordinário de serviços destinados a saneamento, manutenção e abastabecimento de água.

CLAUSULA QUARTA - DO VALOR E REAJUSTAMENTO
O contratante pagará ao contratado remuneração mensal estabelecida na tabela de vencimentos, nível inicial de carreira, correspondendo nesta oportunidade o valor de R$ 698,00 (SEISENTOS E NOVENTA E OITO REIAS), e será reajustado pelo mesmo índice de reajuste concedido ao servidor do quadro.

CLAUSULA QUINTA - OS DIREITOS E AS RESPONSABILIDADES DAS PARTES, AS PENALIDADES CABÍVEIS E OS VALORES DAS MULTAS

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO(A) - Executar os serviços pessoais em favor da municipalidade, durante o prazo de vigência deste instrumento, empenhando esforços no desempenho dos trabalhos realizados.

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE - Disponibilizar todos os meios necessários para a execução dos serviços.

O CONTRATADO(A) tem direito a gratificação natalina equivalente a 1/12 (avos) do 13º vencimento calculado sobre o vencimento de dezembro ou do mês em que for declarado extinto o seu contrato.

O CONTRATADO(A) tem direito as férias após transcorrido o interstício de tempo de serviço de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, acrescido do adicional de férias de 1/3.
Nos moldes do art. 6º, paragrafo 2º da Lei Municipal 639/99, não serão indenizadas férias proporcionais, nem as férias não gozadas.

O presente contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

O CONTRATADO (A), não poderá subcontratar ou ceder a terceiros os seus serviços ora contratados.

Executado o contrato, o seu objeto será recebido pela Administração do CONTRATANTE, desde que esteja nos moldes exigidos por este contrato, não excluindo a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, dentro dos limites estabelecidos neste instrumento.

O CONTRATANTE fica no direito que lhe confere, modificar o presente contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público; rescindir o presente contrato, unilateralmente, nos casos previstos neste instrumento e nos casos previstos em lei; fiscalizar a execução do contrato; e, aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

O CONTRATANTE não poderá alterar as cláusulas econômico-financeiras sem prévia concordância do CONTRATADO(A).

O presente contrato poderá sofrer alterações com as devidas justificativas - Unilateralmente pelo CONTRATANTE, quando houver modificações do projeto ou das especificações dos serviços aos seus objetivos, e quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto; e poderá ser alterado o presente contrato, por acordo entre ambas as partes, quando necessária à modificação do regime de execução dos serviços ou fornecimento, em face de originários e, quando necessária modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes.

Fica vedada a antecipação de pagamentos, com relação ao cronograma financeiro fixado neste contrato, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de serviços.

O CONTRATADO(A) fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias nos serviços.

O CONTRATADO (A) fica obrigado a manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as suas obrigações assumidas.

DAS PENALIDADES - O contratado(a) fica desde já obrigado ao exercício da função pública, nos limites e obrigações igualmente impostos aos servidores efetivos por força do Estatuto do Servidor, sem que com isso adquira direito igual aos benefícios individuais previstos naquele texto legal, com exceção a aqueles inerentes ao exercício de determinada função.

As sanções administrativas e a tutela judicial aplicam-se a ambas as partes pactuadas neste contrato, conforme disposto em lei.

Além das condições estabelecidas neste instrumento contratual, as partes ajustarão condições, obrigações e responsabilidades recíprocas, de modo a não prejudicar o interesse público e nem a probidade administrativa.

CLAUSULA SEXTA - DO PRAZO
A prestação do trabalho temporário encerrar-se-á quando houver o término da necessidade transitória que motivou esta contratação, tendo como limite máximo o prazo 01 (um) ano, iniciando-se em 07 de janeiro de 2014 a 07 de janeiro de 2015, podendo ser prorrogado por igual período.

Parágrafo 1º - O pedido de prorrogação deverá ser protocolado na (setor responsável administrativamente pelas contratações), até 60 (sessenta) dias antes da data de encerramento do período de prestação do serviço.

Parágrafo 2º - Findo o prazo previsto no caput desta Clausula, não havendo manifestação expressa do agente, não havendo interesse da SAMAE ou não sendo mais possível a prorrogação, o agente será desligado de ofício.

CLAUSULA OITAVA - FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Biguaçu para derimir dúvidas relativas a este instrumento.

CLAUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
assim, na melhor forma de direito, sendo livres, capazes e conscientes as partes, assinam o presente contrato em quatro vias de igual teor, forma e espaço, sendo cada via composta de laudas digitadas e impressas, informaticamente, na presença de duas testemunhas que conhecem o teor do mesmo e que também assinam, para maior validade jurídica.

GOVERNADOR CELSO RAMOS, 07 de JANEIRO de 2014.
AILCIDES PEREIRA ERDINANDO COELHO
CONTRATANTE CONTRATADO

Contrato por Tempo Determinado

CONTRATO Nº 003 /2014

O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE, Entidade Jurídica de Direito Público, registrada no CNPJ sob o nº 74.047.341/0001-59, com sede na Avinda Bela Vista S/N bairro Calheiros no Município de Governador Celso Ramos - SC, ora CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu diretor ALCIDES PEREIRA , brasileiro, Servidor Público, CPF nº 888.637.199-34, residente e domiciliado neste município contratante, e EDUARDO OSMAR REINALDO, brasileiro, casado, CPF 921.285.209-57, residente em Fazenda da Armação no município de Governador Celso Ramos - SC, CONTRATADO, firmam o presente contrato de acordo com as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto é a realização de serviços de ENCANADOR pelo contratado de acordo com o plano de carreira do SAMAE, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

Parágrafo 1º. O (a) ENCANADOR (A) contratado compromete-se a trabalhar no estabelecimento da SAMAE, como prestador de serviços temporários para atender necessidade transitória de acréscimo extraordinário de serviços destinados a saneamento, manutenção e abastabecimento de água.

CLAUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL
A Contratação está amparada na lei nº 639/99 de 03 de março de 1999, mais especificamente em seu art. 2º, inciso X, que regulamenta a admissão de pessoal em caráter temporário para atender com saneamento, manutenção e abastecimento de Água.

CLAUSULA TERCEIRA - O REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO
Execução direta, na modalidade mensal, por tempo certo e determinado e em caráter de excepcional interesse público, em função de não haver (descrever função) concursados suficientes em exercício do cargo de provimento efetivo, bem como para atender necessidade transitória de acréscimo extraordinário de serviços destinados a saneamento, manutenção e abastabecimento de água.

CLAUSULA QUARTA - DO VALOR E REAJUSTAMENTO
O contratante pagará ao contratado remuneração mensal estabelecida na tabela de vencimentos, nível inicial de carreira, correspondendo nesta oportunidade o valor de R$ 698,00 (SEISENTOS E NOVENTA E OITO REIAS), e será reajustado pelo mesmo índice de reajuste concedido ao servidor do quadro.

CLAUSULA QUINTA - OS DIREITOS E AS RESPONSABILIDADES DAS PARTES, AS PENALIDADES CABÍVEIS E OS VALORES DAS MULTAS

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO(A) - Executar os serviços pessoais em favor da municipalidade, durante o prazo de vigência deste instrumento, empenhando esforços no desempenho dos trabalhos realizados.

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE - Disponibilizar todos os meios necessários para a execução dos serviços.

O CONTRATADO(A) tem direito a gratificação natalina equivalente a 1/12 (avos) do 13º vencimento calculado sobre o vencimento de dezembro ou do mês em que for declarado extinto o seu contrato.

O CONTRATADO(A) tem direito as férias após transcorrido o interstício de tempo de serviço de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, acrescido do adicional de férias de 1/3.
Nos moldes do art. 6º, paragrafo 2º da Lei Municipal 639/99, não serão indenizadas férias proporcionais, nem as férias não gozadas.

O presente contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

O CONTRATADO (A), não poderá subcontratar ou ceder a terceiros os seus serviços ora contratados.

Executado o contrato, o seu objeto será recebido pela Administração do CONTRATANTE, desde que esteja nos moldes exigidos por este contrato, não excluindo a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, dentro dos limites estabelecidos neste instrumento.

O CONTRATANTE fica no direito que lhe confere, modificar o presente contrato, unilateralmente, para melhor adequação às

finalidades de interesse público; rescindir o presente contrato, unilateralmente, nos casos previstos neste instrumento e nos casos previstos em lei; fiscalizar a execução do contrato; e, aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

O CONTRATANTE não poderá alterar as cláusulas econômico-financeiras sem prévia concordância do CONTRATADO(A).

O presente contrato poderá sofrer alterações com as devidas justificativas - Unilateralmente pelo CONTRATANTE, quando houver modificações do projeto ou das especificações dos serviços aos seus objetivos, e quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto; e poderá ser alterado o presente contrato, por acordo entre ambas as partes, quando necessária à modificação do regime de execução dos serviços ou fornecimento, em face de originários e, quando necessária modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes.

Fica vedada a antecipação de pagamentos, com relação ao cronograma financeiro fixado neste contrato, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de serviços.

O CONTRATADO(A) fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias nos serviços.

O CONTRATADO (A) fica obrigado a manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as suas obrigações assumidas.

DAS PENALIDADES - O contratado(a) fica desde já obrigado ao exercício da função pública, nos limites e obrigações igualmente impostos aos servidores efetivos por força do Estatuto do Servidor, sem que com isso adquira direito igual aos benefícios individuais previstos naquele texto legal, com exceção a aqueles inerentes ao exercício de determinada função.

As sanções administrativas e a tutela judicial aplicam-se a ambas as partes pactuadas neste contrato, conforme disposto em lei.

Além das condições estabelecidas neste instrumento contratual, as partes ajustarão condições, obrigações e responsabilidades recíprocas, de modo a não prejudicar o interesse público e nem a probidade administrativa.

CLAUSULA SEXTA - DO PRAZO
A prestação do trabalho temporário encerrar-se-á quando houver o término da necessidade transitória que motivou esta contratação, tendo como limite máximo o prazo 01(um) ano, iniciando-se em 07 de janeiro de 2014 a 07 de janeiro de 2015, podendo ser prorrogado por igual período.

Parágrafo 1º - O pedido de prorrogação deverá ser protocolado na (setor responsável administrativamente pelas contratações), até 60 (sessenta) dias antes da data de encerramento do período de prestação do serviço.

Parágrafo 2º - Findo o prazo previsto no caput desta Clausula, não havendo manifestação expressa do agente, não havendo interesse da SAMAE ou não sendo mais possível a prorrogação, o agente será desligado de ofício.

CLAUSULA OITAVA - FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Biguaçu para derimir dúvidas relativas a este instrumento.

CLAUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
assim, na melhor forma de direito, sendo livres, capazes e conscientes as partes, assinam o presente contrato em quatro vias de igual teor, forma e espaço, sendo cada via composta de laudas digitadas e impressas, informaticamente, na presença de duas testemunhas que conhecem o teor do mesmo e que também assinam, para maior validade jurídica.

GOVERNADOR CELSO RAMOS, 07 de JANEIRO de 2014.
ALCIDES PEREIRA EDUARDO OSMAR REINALDO
CONTRATANTE CONTRATADO

Contrato por Tempo Determinado
CONTRATO Nº 004 /2014

O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE, Entidade Jurídica de Direito Público, registrada no CNPJ sob o nº 74.047.341/0001-59, com sede na Avinda Bela Vista S/N bairro Calheiros no Município de Governador Celso Ramos - SC, ora CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu diretor ALCIDES PEREIRA , brasileiro, Servidor Público, CPF nº 888.637.199-34, residente e domiciliado neste município contratante, e WANDER VALMIR MARTINS, brasileiro, SOLTEIRO, CPF 053.084.989-54, residente em Fazenda da Armação no município de Governador Celso Ramos - SC, CONTRATADO, firmam o presente contrato de acordo com as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto é a realização de serviços de ESCRITURARIO, pelo contratado de acordo com o plano de carreira do SAMAE, com carga horária semanal de 30 (trinta) horas.

Parágrafo 1º. O (a) ESCRITURARIO (A) contratado compromete-se a trabalhar no estabelecimento da SAMAE, como prestador de serviços temporários para atender necessidade transitória de acréscimo extraordinário de serviços destinados a saneamento, manutenção e abastabecimento de água.

CLAUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL
A Contratação está amparada na lei nº 639/99 de 03 de março de 1999, mais especificamente em seu art. 2º, inciso X, que regulamenta a admissão de pessoal em caráter temporário para atender com saneamento, manutenção e abastecimento de Água.

CLAUSULA TERCEIRA - O REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO
Execução direta, na modalidade mensal, por tempo certo e determinado e em caráter de excepcional interesse público, em função de não haver (descrever função) concursados suficientes em exercício do cargo de provimento efetivo, bem como para atender necessidade transitória de acréscimo extraordinário de serviços destinados a saneamento, manutenção e abastabecimento de água.

CLAUSULA QUARTA - DO VALOR E REAJUSTAMENTO
O contratante pagará ao contratado remuneração mensal estabelecida na tabela de vencimentos, nível inicial de carreira, correspondendo nesta oportunidade o valor de R$ 698,00 (SEISENTOS E NOVENTA E OITO REIAS), e será reajustado pelo mesmo índice de reajuste concedido ao servidor do quadro.

CLAUSULA QUINTA - OS DIREITOS E AS RESPONSABILIDADES DAS PARTES, AS PENALIDADES CABÍVEIS E OS VALORES DAS MULTAS

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO(A) - Executar os serviços pessoais em favor da municipalidade, durante o prazo de vigência deste instrumento, empenhando esforços no desempenho dos trabalhos realizados.

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE

- Disponibilizar todos os meios necessários para a execução dos serviços.

O CONTRATADO(A) tem direito a gratificação natalina equivalente a 1/12 (avos) do 13º vencimento calculado sobre o vencimento de dezembro ou do mês em que for declarado extinto o seu contrato.

O CONTRATADO(A) tem direito as férias após transcorrido o interstício de tempo de serviço de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, acrescido do adicional de férias de 1/3.
Nos moldes do art. 6º, paragrafo 2º da Lei Municipal 639/99, não serão indenizadas férias proporcionais, nem as férias não gozadas.

O presente contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

O CONTRATADO (A), não poderá subcontratar ou ceder a terceiros os seus serviços ora contratados.

Executado o contrato, o seu objeto será recebido pela Administração do CONTRATANTE, desde que esteja nos moldes exigidos por este contrato, não excluindo a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, dentro dos limites estabelecidos neste instrumento.

O CONTRATANTE fica no direito que lhe confere, modificar o presente contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público; rescindir o presente contrato, unilateralmente, nos casos previstos neste instrumento e nos casos previstos em lei; fiscalizar a execução do contrato; e, aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

O CONTRATANTE não poderá alterar as cláusulas econômico-financeiras sem prévia concordância do CONTRATADO(A).

O presente contrato poderá sofrer alterações com as devidas justificativas - Unilateralmente pelo CONTRATANTE, quando houver modificações do projeto ou das especificações dos serviços aos seus objetivos, e quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto; e poderá ser alterado o presente contrato, por acordo entre ambas as partes, quando necessária à modificação do regime de execução dos serviços ou fornecimento, em face de originários e, quando necessária modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes.

Fica vedada a antecipação de pagamentos, com relação ao cronograma financeiro fixado neste contrato, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de serviços.

O CONTRATADO(A) fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias nos serviços.

O CONTRATADO (A) fica obrigado a manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as suas obrigações assumidas.

DAS PENALIDADES - O contratado(a) fica desde já obrigado ao exercício da função pública, nos limites e obrigações igualmente impostos aos servidores efetivos por força do Estatuto do Servidor, sem que com isso adquira direito igual aos benefícios individuais previstos naquele texto legal, com exceção a aqueles inerentes ao exercício de determinada função.

As sanções administrativas e a tutela judicial aplicam-se a ambas as partes pactuadas neste contrato, conforme disposto em lei.

Além das condições estabelecidas neste instrumento contratual, as partes ajustarão condições, obrigações e responsabilidades recíprocas, de modo a não prejudicar o interesse público e nem a probidade administrativa.

CLAUSULA SEXTA - DO PRAZO
A prestação do trabalho temporário encerrar-se-á quando houver o término da necessidade transitória que motivou esta contratação, tendo como limite máximo o prazo 01(um) ano, iniciando-se em 13 de janeiro de 2014 a 13 de janeiro de 2015, podendo ser prorrogado por igual período.

Parágrafo 1º - O pedido de prorrogação deverá ser protocolado na (setor responsável administrativamente pelas contratações), até 60 (sessenta) dias antes da data de encerramento do período de prestação do serviço.

Parágrafo 2º - Findo o prazo previsto no caput desta Clausula, não havendo manifestação expressa do agente, não havendo interesse da SAMAE ou não sendo mais possível a prorrogação, o agente será desligado de ofício.

CLAUSULA OITAVA - FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Biguaçu para derimir dúvidas relativas a este instrumento.

CLAUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
assim, na melhor forma de direito, sendo livres, capazes e conscientes as partes, assinam o presente contrato em quatro vias de igual teor, forma e espaço, sendo cada via composta de laudas digitadas e impressas, informaticamente, na presença de duas testemunhas que conhecem o teor do mesmo e que também assinam, para maior validade jurídica.

GOVERNADOR CELSO RAMOS, 13 de JANEIRO de 2014.

ALCIDES PEREIRA	WANDER VALMIR MARTINS
CONTRATANTE	CONTRATADO

Contrato por Tempo Determinado

CONTRATO Nº 005 /2014

O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE, Entidade Jurídica de Direito Público, registrada no CNPJ sob o nº 74.047.341/0001-59, com sede na Avinda Bela Vista S/N bairro Calheiros no Município de Governador Celso Ramos - SC, ora CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu diretor ALCIDES PEREIRA , brasileiro, Servidor Público, CPF nº 888.637.199-34, residente e domiciliado neste município contratante, e NIVALDO ARLINDO MARTINS, brasileiro, CASADO , CPF 343.827.479-53, residente em Fazenda da Armação no município de Governador Celso Ramos - SC, CONTRATADO, firmam o presente contrato de acordo com as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto é a realização de serviços de MOTORISTA, pelo contratado de acordo com o plano de carreira do SAMAE, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

Parágrafo 1º. O (a) MOTORISTA (A) contratado compromete-se a trabalhar no estabelecimento da SAMAE, como prestador de serviços temporários para atender necessidade transitória de acréscimo extraordinário de serviços destinados a saneamento, manutenção e abastabecimento de água.

CLAUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL
A Contratação está amparada na lei nº 639/99 de 03 de março de 1999, mais especificamente em seu art. 2º, inciso X, que regulamenta a admissão de pessoal em caráter temporário para atender

com saneamento, manutenção e abastecimento de Água.

CLAUSULA TERCEIRA - O REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO
Execução direta, na modalidade mensal, por tempo certo e determinado e em caráter de excepcional interesse público, em função de não haver (descrever função) concursados suficientes em exercício do cargo de provimento efetivo, bem como para atender necessidade transitória de acréscimo extraordinário de serviços destinados a saneamento, manutenção e abastabecimento de água.

CLAUSULA QUARTA - DO VALOR E REAJUSTAMENTO
O contratante pagará ao contratado remuneração mensal estabelecida na tabela de vencimentos, nível inicial de carreira, correspondendo nesta oportunidade o valor de R$ 698,00 (SEISENTOS E NOVENTA E OITO REIAS), e será reajustado pelo mesmo índice de reajuste concedido ao servidor do quadro.

CLAUSULA QUINTA - OS DIREITOS E AS RESPONSABILIDADES DAS PARTES, AS PENALIDADES CABÍVEIS E OS VALORES DAS MULTAS

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO(A) - Executar os serviços pessoais em favor da municipalidade, durante o prazo de vigência deste instrumento, empenhando esforços no desempenho dos trabalhos realizados.

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE - Disponibilizar todos os meios necessários para a execução dos serviços.

O CONTRATADO(A) tem direito a gratificação natalina equivalente a 1/12 (avos) do 13º vencimento calculado sobre o vencimento de dezembro ou do mês em que for declarado extinto o seu contrato.

O CONTRATADO(A) tem direito as férias após transcorrido o interstício de tempo de serviço de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, acrescido do adicional de férias de 1/3.
Nos moldes do art. 6º, paragrafo 2º da Lei Municipal 639/99, não serão indenizadas férias proporcionais, nem as férias não gozadas.

O presente contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

O CONTRATADO (A), não poderá subcontratar ou ceder a terceiros os seus serviços ora contratados.

Executado o contrato, o seu objeto será recebido pela Administração do CONTRATANTE, desde que esteja nos moldes exigidos por este contrato, não excluindo a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, dentro dos limites estabelecidos neste instrumento.

O CONTRATANTE fica no direito que lhe confere, modificar o presente contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público; rescindir o presente contrato, unilateralmente, nos casos previstos neste instrumento e nos casos previstos em lei; fiscalizar a execução do contrato; e, aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

O CONTRATANTE não poderá alterar as cláusulas econômico-financeiras sem prévia concordância do CONTRATADO(A).

O presente contrato poderá sofrer alterações com as devidas justificativas - Unilateralmente pelo CONTRATANTE, quando houver modificações do projeto ou das especificações dos serviços aos seus objetivos, e quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto; e poderá ser alterado o presente contrato, por acordo entre ambas as partes, quando necessária à modificação do regime de execução dos serviços ou fornecimento, em face de originários e, quando necessária modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes.

Fica vedada a antecipação de pagamentos, com relação ao cronograma financeiro fixado neste contrato, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de serviços.

O CONTRATADO(A) fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias nos serviços.

O CONTRATADO (A) fica obrigado a manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as suas obrigações assumidas.

DAS PENALIDADES - O contratado(a) fica desde já obrigado ao exercício da função pública, nos limites e obrigações igualmente impostos aos servidores efetivos por força do Estatuto do Servidor, sem que com isso adquira direito igual aos benefícios individuais previstos naquele texto legal, com exceção a aqueles inerentes ao exercício de determinada função.

As sanções administrativas e a tutela judicial aplicam-se a ambas as partes pactuadas neste contrato, conforme disposto em lei.

Além das condições estabelecidas neste instrumento contratual, as partes ajustarão condições, obrigações e responsabilidades recíprocas, de modo a não prejudicar o interesse público e nem a probidade administrativa.

CLAUSULA SEXTA - DO PRAZO
A prestação do trabalho temporário encerrar-se-á quando houver o término da necessidade transitória que motivou esta contratação, tendo como limite máximo o prazo 01(um) ano, iniciando-se em 13 de janeiro de 2014 a 13 de janeiro de 2015, podendo ser prorrogado por igual período.

Parágrafo 1º - O pedido de prorrogação deverá ser protocolado na (setor responsável administrativamente pelas contratações), até 60 (sessenta) dias antes da data de encerramento do período de prestação do serviço.

Parágrafo 2º - Findo o prazo previsto no caput desta Clausula, não havendo manifestação expressa do agente, não havendo interesse da SAMAE ou não sendo mais possível a prorrogação, o agente será desligado de ofício.

CLAUSULA OITAVA - FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Biguaçu para derimir dúvidas relativas a este instrumento.

CLAUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
assim, na melhor forma de direito, sendo livres, capazes e conscientes as partes, assinam o presente contrato em quatro vias de igual teor, forma e espaço, sendo cada via composta de laudas digitadas e impressas, informaticamente, na presença de duas testemunhas que conhecem o teor do mesmo e que também assinam, para maior validade jurídica.

GOVERNADOR CELSO RAMOS, 13 de JANEIRO de 2014.

ALCIDES PEREIRA	NIVALDO ARLINDO MARTINS
CONTRATANTE	CONTRATADO

Grão Pará

Prefeitura

Edital de Pregão Presencial 3/2014 Merenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 12/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2014-PR

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MERENDA ESCOLAR E PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ. Data e Horário de Abertura: 30/01/2014, às 14 h. Local: Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, situada na Rua Barão do Rio Branco, 187, Centro, Grão-Pará, no prédio da Prefeitura Municipal. A íntegra do presente Edital pode ser obtida no Mural Municipal. Demais informações podem ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (48) 3652-1177, com a Pregoeira.

Grão-Pará/ SC, 02 de janeiro de 2014.
AMILTON ASCARI
Prefeito Municipal

Herval d'Oeste

Prefeitura

Portaria Nº 056/2014

PORTARIA Nº 056/2014

Nelson Guindani, Prefeito Municipal de Herval d' Oeste (SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Contratar em Caráter Temporário e Emergencial, a Senhora BIANCA ANDRIGO (Matr. 3730), (conforme liminar conferida ao Processo nº 235.13.000141-7, que tramitou na Vara Única da Comarca de Herval d`Oeste - SC), a partir de 14 de janeiro de 2014, para exercer as funções de Monitor Social, Nível - 4/2, Referência "A", 40 horas semanais, constante do Quadro Específico de Pessoal da Secretaria de Assistência Social, instituído pela Lei Complementar Nº. 292/2011, para atuar no Programa de Acolhimento Institucional - ABRIGO, em substituição à servidora Marilete Alves da Luz Mascarello, que se encontra afastada para Tratamento de Saúde, enquanto perdurar o afastamento desta servidora, de conformidade com o que preceitua a Lei Complementar Nº 124/2001, revogada pela Lei Complementar nº 313/2013. Sendo que seu contrato de trabalho será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Herval d`Oeste.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Herval d`Oeste (SC), em 14 de Janeiro de 2014.
NELSON GUINDANI
Prefeito Municipal

Portaria Nº 057/2014

PORTARIA Nº 057/2014

Nelson Guindani, Prefeito Municipal de Herval d' Oeste (SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
CONCEDER 04 (quatro) dias de Licença Prêmio, à servidora EUGÊNIA BUCCO (Matr. 1358), ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Administrador de Saúde Pública, Nível - 12/1, Referência "D", Anexo V da LC Nº. 280/2011, 40 horas semanais, nos termos do artigo 104, parágrafo único da Lei Complementar Nº. 281/2011, referente ao período aquisitivo de 30 de dezembro de 2010 a 18 de agosto de 2011, para serem gozadas a contar de 14 de janeiro de 2014 a 17 de janeiro de 2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Herval d'Oeste (SC), em 14 de Janeiro de 2014.
NELSON GUINDANI
Prefeito Municipal

Portaria Nº 058/2014

PORTARIA Nº 058/2014

Nelson Guindani, Prefeito Municipal de Herval d'Oeste (SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
CONCEDER 12 (doze) dias de Licença Prêmio, ao servidor MOACIR ALVES (Matr. 2848), ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, Nível - 7, Referência "A", Anexo V da LC Nº. 280/2011, 40 horas semanais, nos termos do artigo 103, da Lei Complementar Nº. 281/2011, referente ao período aquisitivo de 19 de agosto de 2012 a 18 de agosto de 2013, para serem gozadas a contar de 14 de janeiro de 2014 a 25 de janeiro de 2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Herval d'Oeste (SC), em 14 de Janeiro de 2014.
NELSON GUINDANI
Prefeito Municipal

Portaria Nº 059/2014

PORTARIA Nº 059/2014

Nelson Guindani, Prefeito Municipal de Herval d'Oeste (SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
CONCEDER 12 (doze) dias de Licença Prêmio, à servidora LOURDES RECALCATTI FACCIN (Matr. 437), ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços Gerais, Nível - 3, Referência "H", Anexo V da LC Nº. 280/2011, 40 horas semanais, nos termos do artigo 103, da Lei Complementar Nº. 281/2011, referente ao período aquisitivo de 19 de agosto de 2012 a 18 de agosto de 2013, para serem gozadas a contar de 14 de janeiro de 2014 a 25

de janeiro de 2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Herval d'Oeste (SC), em 14 de Janeiro de 2014.
NELSON GUINDANI
Prefeito Municipal

Convocação Silviana Cadorin
Convocação

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HERVAL D´OESTE SC), no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:
Art. 1º Convocar a Senhora SILVIANA CADORIN, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 057.257.169-02, aprovada em (38º) Trigésimo oitavo lugar, do concurso público de que trata o Edital nº 001/2012, homologado pelo Decreto Municipal 3.039/2012 para o Cargo de Agente de Serviços Gerais, 40 horas semanais.

Art 2° O convocado terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da ciência do ato, para dirigir-se ao Departamento de Pessoal da Prefeitura, sito a rua Nereu Ramos nº 389, Centro, Herval d´ Oeste para apanhar a relação de documentos necessários para a posse.

Art. 3º A posse dos aprovados, ora convocados, realizar-se-á à medida que os requisitos básicos para investidura ao cargo sejam cumpridos. Os candidatos, após a liberação do Departamento Pessoal, deverão apresentar-se na Secretaria Municipal de Educação de Herval d' Oeste.
§ 1º - O não atendimento a esta a convocação, acarretará na desclassificação do candidato.

Prefeitura Municipal de Herval D´Oeste em 15 de janeiro de 2014
NELSON GUINDANI
Prefeito Municipal

Ciente em ____/ ____/ _____
SILVIANA CADORIN

Imbituba

Prefeitura

Portaria PMI/DGP Nº 707/2013
PORTARIA PMI/DGP Nº 707, de 31 de dezembro de 2013.
Dispõe sobre a Demissão por Término de Contrato de Professores, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, e com base na Lei n.º 1.144, de 29 de abril de 1991, e o artigo 37, II, da CR/88,

RESOLVE:
Art.1º Demitir por término de contrato, os (as) abaixos (as) relacionados (as), admitidos (as), através de Processo Seletivo Simplificado, para exercer os cargos/funções conforme descrito na tabela seguinte, com a remuneração consignada na legislação pertinente.

Matr.	Nome	Admissão	CPF	Cargo	Demissão
7202	ABEGAIL NUNES MENDES	13/03/2013	37891472904	Professor II 20hs.	16/12/2013
7267	ADRIANA BERNARDES DE SOUSA	16/04/2013	03281650937	Professor I 20hs.	16/12/2013
6911	ADRIANA COSTA	14/02/2013	80647928949	Professor II 20hs.	16/12/2013
7420	ALEXANDRA DE AMORIM CARVALHO	02/10/2013	00006994970	Professor I 20hs.	16/12/2013
6960	ALEXSANDRA PACHECO DE SOUZA	14/02/2013	02589755988	Professor II 20hs.	16/12/2013
7332	ALINE DE AGUIAR D'AVILA	10/06/2013	04723531955	Professor I 20hs.	16/12/2013
7032	ALINE NOGUEIRA REBELO	14/02/2013	05486827989	Professor II 20hs.	16/12/2013
7424	ANA ALICE DA SILVA FREITAS	16/09/2013	82815712091	Professor I 40hs.	16/12/2013
6968	ANA JANDIRA NASCIMENTO GONCALVES	14/02/2013	01816321958	Professor II 20hs.	16/12/2013
6950	ANA PAULA ALFREDO DA SILVA	14/02/2013	01696247900	Professor II 30 Horas	16/12/2013
6917	ANA PAULA DE OLIVEIRA INACIO	14/02/2013	03866601905	Professor II 40hs.	16/12/2013
6998	ANA PAULA DE SOUZA	14/02/2013	05953067992	Professor I 20hs.	16/12/2013
6890	ANDREIA DO NASCIMENTO ESTEVES	14/02/2013	52071790049	Professor I 20hs.	16/12/2013
6983	ANDREZA DE SOUZA ANTUNES	14/02/2013	00379306999	Professor I 20hs.	16/12/2013
7422	ANGELICA TERESINHA MESSAGGI	02/10/2013	95473068049	Professor I 20hs.	16/12/2013
6964	ANTONIETA DE CARVALHO SILVA	14/02/2013	02624188940	Professor II 20hs.	16/12/2013
7207	ANTONIETA DE CARVALHO SILVA	15/04/2013	02624188940	Professor II 20hs.	16/12/2013
7229	BEATRIZ HIGINO ADRIANO	23/04/2013	06757450984	Professor II 10 Horas	16/12/2013
7383	CAROLINA DUTRA FARINA	19/08/2013	95865810049	Professor II 40hs.	16/12/2013
7408	CIBELE DE FREITAS ALBINO	02/09/2013	05766860935	Professor I 20hs.	16/12/2013
7198	CIRLENE DA SILVA FLOR	19/03/2013	02143405979	Professor I 20hs.	16/12/2013
7199	CLAUDIA BERNARDI ZUGLIANELLO	14/03/2013	45752184053	Professor II 20hs.	16/12/2013

7213	CLAUDIA MARIA CARVALHO DE SOUZA	16/04/2013	02124869930	Professor I 20hs.	16/12/2013
7209	CLAUDIA SALVADOR DOS SANTOS	16/04/2013	02726055907	Professor I 20hs.	16/12/2013
6912	CLAUDIA SALVADOR DOS SANTOS	14/02/2013	02726055907	Professor II 20hs.	16/12/2013
6900	CLEUCINEIA DOS SANTOS	14/02/2013	03683920904	Professor II 20hs.	16/12/2013
6952	CONCEICAO APARECIDA LOPES	14/02/2013	78147638949	Professor II 20hs.	16/12/2013
7367	CRISTINA VIEIRA DE MELO	01/08/2013	05720008985	Professor I 20hs.	16/12/2013
7005	DALVANIO JOÃO BORGES	14/02/2013	01864437901	Professor II 30 Horas	16/12/2013
7390	DANIELA DE SOUZA CARVALHO	02/09/2013	06851297990	Professor I 40hs.	16/12/2013
7008	DANIELA FERNANDES FLORES BORGES	03/03/2013	02770493930	Professor II 20hs.	16/12/2013
7281	DANILO RIBEIRO SOARES	08/04/2013	04802744951	Professor I 40hs.	16/12/2013
7289	DANUBIA FRANCISCO RAMOS	21/03/2013	05797944901	Professor II 40hs.	16/12/2013
7429	EDUARDO PEREIRA	03/10/2013	02870671903	Professor I 20hs.	16/12/2013
7210	ELAINE BORGES HOEPERS	16/04/2013	04278230990	Professor I 20hs.	16/12/2013
7208	ELAINE DIAS DA ROSA	16/04/2013	05063259979	Professor I 20hs.	16/12/2013
6926	ELAINE DIAS DA ROSA	14/02/2013	05063259979	Professor II 20hs.	16/12/2013
7465	ELAINE DIAS DA ROSA	17/12/2013	05063259979	Professor II 20hs.	06/01/2014
7303	ELIANE DE SOUZA CARVALHO	15/05/2013	03104934983	Professor I 20hs.	16/12/2013
6924	ELIANE ONDINA DE SOUZA ROSA	14/02/2013	80647880997	Professor II 20hs.	06/01/2014
6943	ELIEGE TERESINHA DA SILVA	14/02/2013	80648363953	Professor II 20hs.	16/12/2013
6967	ELISÂNGELA MARQUES	14/02/2013	02620005981	Professor II 20hs.	16/12/2013
6951	ELIZIANE ESPIRITO SANTO VIEIRA	14/02/2013	02625294914	Professor II 20hs.	16/12/2013
6990	ELIZIANE HIPOLITO DA ROSA	14/02/2013	78479371900	Professor II 40hs.	16/12/2013
6880	FABIANA DIAS MARCELINO	14/02/2013	04343559920	Professor II 20hs.	16/12/2013
7444	FABIO ANTONIO DE CARVALHO PIRES	19/06/2013	06149942929	Professor I 20hs.	16/12/2013
7017	FELIPE DA SILVEIRA	06/03/2013	04173592922	Professor I 40hs.	16/12/2013
7320	FERNANDA MANZONI JONE	06/06/2013	66839157091	Professor I 20hs.	16/12/2013
7385	FERNANDA MANZONI JONE	22/08/2013	66839157091	Professor I 20hs.	16/12/2013
7097	FERNANDA SILVEIRA JOSE	14/02/2013	01003562906	Professor II 40hs.	16/12/2013
6959	FRANCIELLE NUNES MENDES	14/02/2013	07288059952	Professor II 40hs.	16/12/2013
7004	FRANCINE DA SILVA FREITAS	14/02/2013	08804274930	Professor I 20hs.	06/01/2014
7252	FRANÇOISE CRISTIANE PRACHTHAUSER DA SILVA	17/04/2013	89102762900	Professor I 20hs.	16/12/2013
6946	GABRIELA CIRILO ROLDAO	14/02/2013	05238312938	Professor II 40hs.	16/12/2013
7214	GABRIELA ROSA DOS PASSOS	20/03/2013	06696403957	Professor II 30 Horas	16/12/2013
7180	GABRIELA VIEIRA PORTO	22/03/2013	07048666927	Professor II 30 Horas	16/12/2013
6989	GABRIELLA ZEFERINO CUSTODIO MARTINS	14/02/2013	06566702903	Professor II 20hs.	16/12/2013
7020	GABRIELLA ZEFERINO CUSTODIO MARTINS	05/03/2013	06566702903	Professor II 20hs.	16/12/2013
6942	GERALDO LUIZ DOS REIS BRANDAO	14/02/2013	50716760959	Professor II 20hs.	16/12/2013
6956	GESLAINE SOUZA DA ROSA BERNARDO	14/02/2013	02997723906	Professor II 40hs.	16/12/2013
7016	GIANE SILVEIRA DE SOUZA COELHO	05/03/2013	76456986915	Professor II 20hs.	16/12/2013
6982	GISELI ALVES DA SILVA	14/02/2013	04042227902	Professor II 40hs.	16/12/2013
7181	GRAZIELA DE CARVALHO FORTUNATO AMÉRICO	27/02/2013	04440977910	Professor II 20hs.	16/12/2013
7274	HAIKE ELISABETH GRAUPMANN TKATCHUK	17/04/2013	05053856940	Professor I 40hs.	16/12/2013
7223	ISIS DE AMORIM MACHADO	14/02/2013	07923797994	Professor II 20hs.	16/12/2013
6910	IVETE MARTINS	14/02/2013	59147903953	Professor II 40hs.	16/12/2013
6997	JACQUELINE DA SILVA FLÔR	14/02/2013	03542924989	Professor I 20hs.	16/12/2013

6895	JACQUELINE DE SOUZA	14/02/2013	02918494909	Professor II 40hs.	16/12/2013
7278	JANAINA DA ROSA GONÇALVES DA SILVA	26/04/2013	03686194945	Professor II 20hs.	16/12/2013
7018	JOAO BATISTA PASCHOAL MACHADO	04/03/2013	72174986949	Professor II 20hs.	16/12/2013
7425	JONAS BRANDALISE ALVES	25/09/2013	05281094998	Professor I 30 Horas	16/12/2013
6970	JOSÉ MANUEL CRESPO FRANCO	14/02/2013	20703066900	Professor II 40hs.	16/12/2013
6996	KEIT FRAGA FAUST MARTINS	14/02/2013	03989820907	Professor II 20hs.	16/12/2013
6974	LAURA KASPER DOS SANTOS	14/02/2013	27978274810	Professor I 20hs.	16/12/2013
7003	LORENA MORAES MIGUEL	14/02/2013	08824882951	Professor I 20hs.	06/01/2014
6885	LUCIANE BEATRIZ AMARAL ALVES	14/02/2013	80121616991	Professor II 40hs.	16/12/2013
7179	LUCIANO COELHO	01/03/2013	88837297904	Professor II 30 Horas	16/12/2013
7010	LUCINETE VALMIR DE SOUZA MACHADO	26/02/2013	50728164949	Professor II 20hs.	16/12/2013
7033	LUIZ CARLOS LIDUINO	14/02/2013	80647383934	Professor I 40hs.	16/12/2013
6918	MAGALI PREISLER	14/02/2013	87093219934	Professor II 40hs.	06/01/2014
7362	MARCIA LUCIA MACIEL	15/07/2013	06009087988	Professor II 20hs.	16/12/2013
7007	MARCIA PADILHA DE MORAIS	27/02/2013	02955974960	Professor II 20hs.	16/12/2013
6966	MARIA APARECIDA DA COSTA	14/02/2013	88854051934	Professor II 40hs.	16/12/2013
7119	MARIA APARECIDA MARTINS	11/03/2013	02911554990	Professor II 20hs.	16/12/2013
6991	MARIA APARECIDA MARTINS DE CARVALHO	14/02/2013	00422861901	Professor II 40hs.	16/12/2013
6891	MARIA CONCEIÇÃO RAMILDES FERREIRA	14/02/2013	90978986920	Professor II 20hs.	16/12/2013
7272	MARIA HELENA DA SILVA LUCIANO	17/04/2013	75456664968	Professor I 20hs.	16/12/2013
7239	MARIA NATALIA PIRES DE MEDEIROS	17/04/2013	61357472900	Professor I 20hs.	16/12/2013
6877	MARLI TEIXEIRA COUTO	14/02/2013	04710089906	Professor II 20hs.	16/12/2013
7027	MATHEUS CARDOSO SERAFIM	14/02/2013	08161051976	Professor II 40hs.	16/12/2013
7270	MERI LUCIANA SILVEIRA DE OLIVEIRA	17/04/2013	77002520920	Professor II 20hs.	16/12/2013
7015	MIGUEL DA SILVA OLIVEIRA	14/02/2013	74116568015	Professor II 40hs.	16/12/2013
6969	MORGANA MARQUES MIGUEL FELICIANO	14/02/2013	02485535930	Professor II 20hs.	16/12/2013
7024	MORGANA MARQUES MIGUEL FELICIANO	06/03/2013	02485535930	Professor II 20hs.	16/12/2013
7190	NADIR MORETTI DE OLIVEIRA	26/02/2013	49945181904	Professor II 20hs.	16/12/2013
7165	NEIMAR DOS SANTOS RIBEIRO	01/04/2013	11213655072	Professor II 40hs.	16/12/2013
6954	NELMA DE SOUZA	14/02/2013	57878960925	Professor II 20hs.	16/12/2013
7339	NELY REGINA PACHECO	24/06/2013	00438547969	Professor I 20hs.	16/12/2013
7203	NIRZE HELENA CORREA PEREIRA	11/03/2013	57861013987	Professor I 20hs.	16/12/2013
6919	ONILEDA DE SOUZA MATTA GUIMARÃES	14/02/2013	73376906904	Professor II 20hs.	16/12/2013
7019	ONILEDA DE SOUZA MATTA GUIMARÃES	04/03/2013	73376906904	Professor II 20hs.	16/12/2013
7407	PATRICIA MARTINS DO NASCIMENTO FERREIRA	22/08/2013	04318345980	Professor II 20hs.	16/12/2013
6976	PATRICIA SILVA OLIVEIRA	14/02/2013	89195930000	Professor II 40hs.	16/12/2013
7309	PAULA GERALDINE DA COSTA LAZZARINI	15/05/2013	57951349020	Professor II 20hs.	16/12/2013
7369	PAULA KASPER DOS SANTOS	01/08/2013	26506308842	Professor I 20hs.	16/12/2013
6947	PEDRA DA ROSA	14/02/2013	04171973902	Professor II 20hs.	06/01/2014
7185	PEDRA DA ROSA CLEMENTE DE SOUZA	08/03/2013	04179169908	Professor II 20hs.	16/12/2013
6903	PRISCILA DE FREITAS JOSE	14/02/2013	07690831966	Professor II 40hs.	16/12/2013
7433	PRISCILA GUIMARÃES PACHECO	01/10/2013	07298901982	Professor II 20hs.	16/12/2013
7009	RAFAELA COSTA LOPES WOLFF	01/03/2013	05179180996	Professor II 20hs.	16/12/2013
6882	RANGEL RICARDO GARCIA MACIEL	14/02/2013	80887384072	Professor II 20hs.	16/12/2013
6953	RAQUEL BITTENCOURT DE SOUZA	14/02/2013	05399787954	Professor II 20hs.	16/12/2013

7022	RAQUEL BITTENCOURT DE SOUZA	04/03/2013	05399787954	Professor II 20hs.	16/12/2013
7025	REGIANE MIGUEL RODRIGUES	14/02/2013	00858885913	Professor II 40hs.	16/12/2013
7291	REGINA COELHO BOSCO	15/05/2013	01811704930	Professor I 20hs.	16/12/2013
7361	REJANE RUIZ	05/08/2013	80647367904	Professor I 20hs.	16/12/2013
7372	RENAN RODRIGUES FRAGA	19/08/2013	01793731020	Professor I 40hs.	16/12/2013
7269	RICARDO TEIXEIRA FERREIRA	11/04/2013	06434705905	Professor I 20hs.	16/12/2013
7280	RITA DE CASSIA VIEIRA FURTUNATO	17/04/2013	02580965947	Professor I 40hs.	16/12/2013
6906	ROSENI MARIA DE SOUZA	14/02/2013	00389084921	Professor I 20hs.	16/12/2013
6979	ROSICLÉIA PINTO DOS SANTOS FERREIRA	14/02/2013	47618000387	Professor I 20hs.	16/12/2013
7182	ROSILETE TEIXEIRA MACHADO PIRES	14/02/2013	01675146950	Professor II 20hs.	16/12/2013
7359	RUI ROBERTI	10/06/2013	22088206817	Professor II 20hs.	16/12/2013
7338	SAMANTHA KARY DE SOUZA	17/06/2013	05989834900	Professor I 20hs.	16/12/2013
7034	SANNAIR FERNANDES PACHECO	21/03/2013	06248174903	Professor II 20hs.	16/12/2013
6925	SARA BASILIO	14/02/2013	03613403978	Professor II 20hs.	06/01/2014
7446	SELMA DIAS CORREA	28/10/2013	85458031920	Professor I 20hs.	16/12/2013
7012	SILEDA MARIA BRESCIANINI	14/02/2013	57869782904	Professor II 20hs.	16/12/2013
7013	SILEDA MARIA BRESCIANINI	13/03/2013	57869782904	Professor II 20hs.	16/12/2013
6892	SINARA LAZARIN MARQUES MATIAS	14/02/2013	04731643961	Professor II 20hs.	16/12/2013
6898	SIRLENE DA ROSA TOMAZ	14/02/2013	00494502983	Professor II 20hs.	02/01/2014
7204	SOLANGE MANOEL SOARES	09/04/2013	37912399968	Professor II 20hs.	16/12/2013
6962	SUELEN CARDOSO	14/02/2013	06861209902	Professor II 40hs.	16/12/2013
6949	SUELI LIDIA BORGES DA SILVA	14/02/2013	78479460920	Professor II 20hs.	16/12/2013
6893	SUELY DA SILVA	14/02/2013	03095378947	Professor II 20hs.	16/12/2013
7279	TALITA GISELE PEREIRA	16/04/2013	05196500936	Professor I 40hs.	16/12/2013
6961	TAMIRIS LAZARIM RIBEIRO	14/02/2013	06995664957	Professor II 40hs.	16/12/2013
7276	TANIA MARA PORTO LAURENTINO	17/04/2013	04542439950	Professor I 40hs.	16/12/2013
7235	TATIANE SÁ DE SOUZA	17/04/2013	04510805993	Professor I 40hs.	16/12/2013
7212	TATIANI MORAES VIEIRA	08/04/2013	03626559955	Professor II 40hs.	16/12/2013
7240	TELMA GONCALVES PIRES DA COSTA	19/03/2013	74972022949	Professor II 20hs.	16/12/2013
7311	TEREZINHA DAMAZIO	06/06/2013	45476322949	Professor I 20hs.	16/12/2013
7406	THAYMARA DA ROSA FREITAS	02/09/2013	08799286971	Professor I 40hs.	16/12/2013
6957	VANESSA ALAERTE DE OLIVEIRA	14/02/2013	04801618952	Professor II 40hs.	16/12/2013
7374	VANESSA CARVALHO DA SILVEIRA ROSA	08/08/2013	04605786937	Professor I 10 Horas	16/12/2013
7344	VIVIAN DARCY ANDRADE	10/06/2013	04984229926	Professor I 20hs.	16/12/2013

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Imbituba SC, 31 de dezembro de 2013.
LEANDRO DE SOUZA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Registre-se e Publique-se.
Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

ANDREZA BARCELOS CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

Publicação de Extrato de Dispensa 01/2014 (Saúde)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
SAÚDE
PROCESSO Nº 01/2014
DISPENSA Nº 01/2014

Objeto: Locação de um imóvel para instalação do Centro de Referência da Mulher (CEREM).
Locatário: Adelir Pereira dos Santos.
Valor Mensal: R$ 2.900,00 Prazo: 12 meses
Valor Total: 34.800,00
Fundamento: Artigo 24, X da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Imbituba, 16 de janeiro de 2014.
MARIA MARTINS DOS PASSOS SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicação de Extrato de Pregão Presencial 05/2014 (PMI)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
PROCESSO Nº 05/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2014

A Prefeitura Municipal de Imbituba comunica que realizará às 14:00 horas do dia 28 de janeiro de 2014, licitação na modalidade

de Pregão Presencial do tipo menor preço global, regido pelo disposto na Lei n° 10.520/2002, pela Lei complementar n° 123/2006, pelo Decreto 6.204/2007 e, subsidiariamente, pela Lei n° 8.666/93 e suas alterações, para contratação de empresa para execução de limpeza de vias e logradouros públicos, escolas municipais, praças públicas, com a execução de capina, varrição e roçagem; pintura de meios-fios; recomposição de vias pavimentadas; recuperação de sarjetas; poda, plantios e erradicações de árvores; recolhimento de entulhos, com sua destinação final. O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Diretoria de Licitações, situada à Rua Ernani Cotrin, 601, Centro, das 13:00 às 19:00 horas, de Segunda á Sexta-feira, ou no site www.imbituba.sc.gov.br - link Portal da Transparência.

Imbituba, 16 de janeiro de 2014.
DILSON PETRASSEM JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicação de Extrato de Pregão Presencial 06/2014 (PMI)
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
PROCESSO Nº 06/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2014

A Prefeitura Municipal de Imbituba comunica que realizará às 16:00 horas do dia 28 de janeiro de 2014, licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço global, regido pelo disposto na Lei n° 10.520/2002, pela Lei complementar n° 123/2006, pelo Decreto 6.204/2007 e, subsidiariamente, pela Lei n° 8.666/93 e suas alterações, para contratação de empresa para aquisição de bica corrida - Seinfra - SDR/Norte - SRR/Sul O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Diretoria de Licitações, situada à Rua Ernani Cotrin, 601, Centro, das 13:00 às 19:00 horas, de Segunda á Sexta-feira, ou no site www.imbituba.sc.gov.br - link Portal da Transparência.

Imbituba, 16 de janeiro de 2014.
DILSON PETRASSEM JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Extrato: PMI Seduc 2011/195 A03
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
Extrato: PMI SEDUC 2011/195 A03
Contratada: METAWAY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
C.N.P.J:03.880.889/0001-37

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL PARA ATÉ 31/12/2014.
Fundamento: Processo nº. 161/2011 Pregão 83/2011

Imbituba, 31 de dezembro de 2013.
MICHELA DA SILVA FREITAS
Secretária Municipal Educação
Contratante

Metaway Tecnologia da Informação
Representante Legal
Contratada

Ipumirim

Prefeitura

Portaria N°. 023/2014 de 15 de Janeiro de 2.014.
CONCEDE LICENÇA PREMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA A PEDIDO.

VALDIR ZANELLA, Prefeito Municipal de Ipumirim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de acordo o artigo 125 da Lei complementar 001/2002, de 26 de setembro de 2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, da administração direta e indireta,

CONCEDE
A CLEONICE PEROZIN SONTAG, matrículas 1151-7, Licença Prêmio de 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 2007 a 2012 e gozo de 15/01/2014 a 29/01/2014.
Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria produzira efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2014.

Ipumirim - SC, 15 de Janeiro de 2.014.
VALDIR ZANELLA
Prefeito Municipal.

Portaria N°.024/2014 de 15 de Janeiro de 2.014.
CONCEDE LICENÇA PREMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA A PEDIDO.

VALDIR ZANELLA, Prefeito Municipal de Ipumirim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de acordo o artigo 125 da Lei complementar 001/2002, de 26 de setembro de 2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, da administração direta e indireta,

CONCEDE
A MANILDE MEDEIROS GOTARDO, matrículas 490-1, Licença Prêmio de 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 2008 a 2013 e gozo de 15/01/2014 a 29/01/2014.
Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria produzira efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2014.

Ipumirim - SC, 15 de Janeiro de 2.014.
VALDIR ZANELLA
Prefeito Municipal.

Portaria N°.025/2014 de 15 de Janeiro de 2.014.
CONCEDE LICENÇA PREMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA A PEDIDO.

VALDIR ZANELLA, Prefeito Municipal de Ipumirim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de acordo o artigo 125 da Lei complementar 001/2002, de 26 de setembro de 2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, da administração direta e indireta,

CONCEDE
A MARCIA SERAFIN, matrículas 1728-0, Licença Prêmio de 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 2008 a 2013 e gozo de 15/01/2014 a 29/01/2014.
Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria produzira efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2014.

Ipumirim - SC, 15 de Janeiro de 2.014.
VALDIR ZANELLA
Prefeito Municipal.

Portaria Nº. 022/2014 de 14 de Janeiro de 2014.
DISCIPLINA FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE IPUMIRIM EM RELAÇÃO AOS MÉDICOS DO QUADRO EFETIVO E CONTRATADOS QUE ATUAM JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM SEU RESPECTIVO LOCAL DE TRABALHO.

JACIR LIRIO BONISSONI, Secretário Municipal de Saúde do Município de Ipumirim, no uso de suas atribuições legais, autorizadas pelo art. 4º, do Decreto Municipal Nº 2029/2014 de 07 de Janeiro de 2014, estabelece:

Art. 1º. Os médicos efetivos ou contratados do município de Ipumirim, na qualidade de servidores públicos municipais, deverão obedecer às normas contidas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ipumirim e demais legislação municipal, referente à função que exercem no município.

Art. 2º. Os referidos servidores municipais, mencionados no artigo 1º dessa portaria deverão laborar 08hs (oito) horas diárias junto ao seu posto de trabalhado, realizando diariamente no mínimo 32 atendimentos a pacientes, sendo 16 (dezesseis) atendimentos previamente agendados, 8 (oito) atendimentos normais não agendados e 8 (oito) atendimentos para preenchimento de receitas e formulários do TFD e outros.

Art. 3º. Caso os servidores municipais não conseguirem cumprir a meta estabelecida no artigo 2º, desta portaria, terão que enviar diariamente relatório por escrito ao gestor de saúde, justificando o motivo do não cumprimento das mesmas.

Art. 4º. A presente portaria produzira efeitos a partir de 14 de Janeiro de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Ipumirim/SC, 14 de Janeiro 2014.
JACIR LIRIO BONISSONI
Secretário de Saúde

HILDO CARLOS SABADIN
Supervisor Geral

Processo de Licitação Nº 2/2014,Pregão Presencial Nº 1/2014
MUNICÍPIO DE IPUMIRIM
Estado de Santa Catarina
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2014
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2/2014

Valdir Zanella - PREFEITO MUNICIPAL torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, na forma da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e 8.666/93 de 21 de junho de 199, com entrega dos envelopes fixada para às 08:45:00 horas do dia 30/01/2014, e abertura prevista para às 09:00:00 do dia 30/01/2014. Objeto da licitação: aquisição e instalação de um tanque de combustível cilíndrico e aéreo, com capacidade de 15.000 (quinze mil) litros, a ser utilizado para armazenamento e abastecimento da frota de veículos da Administração Pública, conforme especificações anexadas ao Edital. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico www.ipumirim.sc.gov.br, (link: Governo -> licitações, clicando sobre a respectiva modalidade dessa licitação). Possíveis alterações, suspensão, revogação ou anulação do edital, serão disponibilizadas no mesmo endereço eletrônico, cabendo a licitante interessada acompanhar a situação da licitação. Demais esclarecimentos e informações, poderão ser obtidas junto ao setor de licitações e contratos, no prédio da Prefeitura Municipal, cidade e município de Ipumirim - SC, telefone (049) 3438-3400, das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas em dias considerados úteis.

Ipumirim - SC, 15/01/2014
VALDIR ZANELLA
Prefeito Municipal

Irineópolis

Prefeitura

Decreto N.º 2.545/2014
DECRETO N.º 2.545/2014 de 09 de janeiro de 2014.
"PARALISA ATIVIDADES EM UNIDADES EDUCACIONAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JULIANO POZZI PEREIRA, Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I e VII c/c o artigo 65, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 30.º § 1º, da Lei Complementar n.º 056/2012 de 08/02/2012,
DECRETA:
Art. 1o. - Fica decretada a paralisação de atividades na Escola Isolada Municipal de São Sebastião do Bom Retiro e Escola Isolada de Bom Sossego II, neste Município de Irineópolis - SC.

Art. 2.º - A paralisação das atividades dar-se-á em decorrência do fechamento das referidas escolas.
Parágrafo único - Os alunos que estiverem matriculados e frequentando as escolas ora paralisadas, serão conduzidos para unidades educacionais mais próximas de suas residências.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2014.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irineópolis (SC), em 09 de janeiro de 2014.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal.

Resolução Nº 01/2014
RESOLUÇÃO Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2014
Aprova o Plano de Ação e Aplicação dos Recursos Federais da Assistência Social do município de Irineópolis, referente à reprogramação de saldos do ano de 2013.
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS, de Irineópolis na forma da Lei 1600/2011, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011, em reunião ordinária no dia 07 de janeiro de 2014, registrada naAta nº 01/2014,no uso de suas atribuições legais,resolve:

Art 1º Fica aprovado, o Plano de Ação e Aplicação dos Recursos Federais da Assistência Social do município de Irineópolis, o qual consiste na reprogramação de saldos referente ao ano 2013 para o ano 2014.

Art 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Irineópolis, 08 de janeiro de 2014.
ROSANA M. P. PEREIRA
Presidente CMAS

PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO
RECURSOS FEDERAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS – 2013

Elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, encaminhado para aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Irineópolis

IRINEÓPOLIS/JANEIRO/2014

IDENTIFICAÇÃO
1.2.Prefeitura Municipal
Município: Irineópolis/SC
Nome do Gestor Municipal: Juliano Pozzi Pereira
Nível de Gestão: ( ) Inicial (X)Básica ( ) Plena
Porte do Município: (X) Pequeno Porte I
( ) Pequeno Porte II
( ) Médio Porte
( ) Grande Porte

1.3.Secretaria Municipal de Assistência Social
Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Comunitário
Nome do Gestor Municipal: Wianey de Cássia de Oliveira Godoy Teles dos Santos
Endereço da Secretaria
Rua: Rua Bahia
Bairro: CentroNúmero: 122
CEP: 89440-000Telefone: (47) 3625 1816
E-mail: smdc@irineopolis.gov.br

1.4.Fundo Municipal de Assistência Social
Nome do Gestor do FMAS: Juliano Pozzi Pereira
Lei de Criação do FMAS:
CNPJ: 13.843.252/0001-24
Fontes de Recursos: (X) Federal ( ) Estadual ( ) Municipal

APRESENTAÇÃO
O Plano de Ação e Aplicação dos recursos federais da Assistência Social, essencial para a efetividade do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, é um instrumento de gestão e ferramenta de planejamento técnico e financeiro dos recursos oriundos do governo federal, tendo como parâmetro o diagnóstico social, os desenhos dos serviços de proteção social básica e da proteção especial de média e alta complexidade. A vigência do Plano de ação e Aplicação é de um ano, sendo o ano referente de 2014.
O Plano de Ação e aplicação é um organograma de atividades a serem desenvolvidas, em que são traçadas ações específicas e elaboradas com um ou mais objetivo dentro de metas a serem alcançadas, é a programação da distribuição dos recursos da Assistência Social do município.
A elaboração do Plano de Ação e de Aplicaçãodos recursos foi constituída pelo Órgão Gestor e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social. Este plano abrange a reprogramação de todos os recursos federais, sendo IGS SUAS, IGD Programa Bolsa Família, PAIF, PETI, ACESSUAS/TRABALHO e SCFV.
O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome descreve os serviços e programas da seguinte forma:
O Índice de Gestão Descentralizada (IGD) é um indicador que mostra a qualidade da gestão descentralizada do Programa Bolsa Família (PBF), além de refletir os compromissos assumidos pelos estados e municípios na sua adesão ao Programa, como a gestão do Cadastro Único e das condicionalidades.
O Programa Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país. O Bolsa Família possui três eixos principais: a transferência de renda promove o alívio imediato da pobreza; as condicionalidades reforçam o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social; e as ações e programas complementares objetivam o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários consigam superar a situação de vulnerabilidade.
O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif) é um trabalho de caráter continuado que visa a fortalecer a função de proteção das famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida
Dentre os objetivos do Paif, destacam-se o fortalecimento da função protetiva da família; a prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários; a promoção de ganhos sociais e materiais às famílias; a promoção do acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais; e o apoio a famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.
O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) busca eliminar o trabalho infantil, em parceria com os diversos setores dos governos estaduais e municipais e da sociedade civil. O objetivo principal do programa é manter as crianças e os adolescentes na escola, por meio da complementação da renda familiar. O objetivo principal do programa é manter as crianças e os adolescentes na escola, por meio da complementação da renda familiar.
OACESSUAS/TRABALHO, busca a autonomia das famílias usuárias da política de assistência social, por meio do incentivo e da mobilização à integração ao mundo do trabalho.
Na Proteção Social Básica além da oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), oferta-se o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social. O SCFV é um serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, com o objetivo de:
Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;
Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais pelo resgate de suas culturas e a promoção de vivências lúdicas;
Desenvolver o sentimento de pertença e de identidade;
Promover a socialização e convivência

OBJETIVO GERAL
Promover o bem-estar e proteção social as famílias, crianças, adolescentes e jovens, pessoas com deficiência e idosos, proporcionandoa prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, através do acompanhamento dos usuários da Assistência Social do município de Irineópolis, nos serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social e demais políticas publicas.

AÇÕES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS				
BLOCO DE PROTEÇÃO TIPO DE RECURSOS	AÇÕES	JUSTIFICATIVA	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR A SER REPROGRAMADO
Proteção Social Básica IGD SUAS	Aquisição de móveis e impressora para equipar a sala do PRONATEC e sala de reuniões do CMAS.	Proporcionar à melhor qualidade no atendimento a demanda do PRONATEC e condicionar a sala de reuniões do Conselho M. de Assistencia Social.	Despesas de Capital	R$ 6.469,05

Proteção Social Básica IGD Programa Bolsa Família	Aquisição de um novo veículo para realizar as visitas domiciliares.	Para atendimento as demandas do programa Bolsa Família, através das visitas domiciliares. Será de suma importância a troca do veículo atual devido os desgastes naturais do mesmo, proporcionando mais segurança aos técnicos no deslocamento para as localidades.	Despesas de Capital	R$ 13.437,45
Proteção Social Básica PAIF	Atendimento aos grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e geração de renda.	Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.	Despesas Correntes	R$ 16.800,23
Proteção Social Básica ACESSUAS/ TRABALHO	Pagamento de profissional Pagamento de aluguel Pagamento do transporte dos alunos Aquisição de materiais para divulgação dos cursos	Para a ampla divulgação dos cursos do PRONATEC e incentivo a ampliação do universo de conhecimentos dos usuários e sua emancipação aos programas do governo federal, através da profissionalização técnica.	Despesas Correntes	R$ 82.694,02
Proteção Social Básica SCFV	Aquisição de materiais para desenvolver atividades com os grupos de Convivência e Fortalecimento de vínculos em especial para iniciar as atividades com as crianças e adolescentes de 6 a 17 anos. Desenvolver atividades extras no mês de janeiro com as crianças e adolescentes do PETI.	Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.	Despesas Correntes	R$ 16.200,00
			TOTAL	R$ 135.600,75

REFERENCIA BIBLIOGRÁFICA

www.mds.gov.br Caderno de Orientações sobre o Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD-SUAS, acesso em 19/12/2013.

www.mds.gov.brAssistência Social/ PAIF/PETI/ACESSUAS-TRABALHO/SCFV, acesso em 19/12/2013.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/ Secretaria Nacional de Assistência Social. Resolução n°109 de 11 de novembro de 2009. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Disponível em: www.mds.gov.br/.../resolucao-cnas-no109-2009-tipificacao-nacional-de-servicos-socioassistenciais. Acesso em 19/12/2013.

Irineópolis, 07 de janeiro de 2014
WIANEY DE CÁSSIA DE OLIVEIR GODOY TELES DOS SANTOS
Secretária M. do Desenvolvimento Comunitário

JACI BAGGENSTOSS BINDER
Técnica da Gestão

CLEBER BINDER
Contador.

APROVAÇÃO DO CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social é favorável a aprovação do Plano de Ação e Aplicação dos recursos federais do município de Irineópolis/SC, no que tange a reprogramação dos recursos não utilizados no ano de 2013.
Data da assembléia de deliberação: 07/01/2014
Número da Resolução:01/2014
Nome do Presidente: Rosana Marcia Perciak Pereira ...
Assinatura:

Extrato de Homologação 88/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATORIO Nº. 88/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 37/2013

Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação da empresa: Kerber & Cia Ltda.

Irineópolis, 13 de janeiro de 2014.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Extrato de Ata de Rg 05/2014
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 05/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Irineópolis
Contratada: Kerber & Cia Ltda.

Objeto: Registro de Preços de horas de serviço trabalhadas por conjunto de britagem móvel, composto por escavadeira hidráulica, britador móvel e carregadeira, destinados a britagem de pedras para recuperação e conservação de estradas do município
Valor: R$ 670.000,00 (Seiscentos e setenta mil reais)
Vigência - 13/01/2014 a 31/12/2014
Base Legal - Processo Licitatório 88/2013 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 37/2013
Lei 10.520/02 e 8.666/93 consolidada

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Itaiópolis

Prefeitura

Extrato de Edital
Processo Licitatório n° 4/2014 - Pregão Presencial nº 4/2014 - Objeto: registro de preços para aquisição de marmitas (almoço) para os Servidores Públicos da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas. LOCAL/DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: Avenida Getúlio Vargas, 308, 3° Piso, Centro, Itaiópolis - SC, no Departamento de Compras e Licitações, junto a Prefeitura Municipal, no dia 29 de Janeiro de 2014, até às 09hs15min. ABERTURA DOS ENVELOPES: no dia 29 de Janeiro de 2014, às 09hs20min. O Edital estará à disposição dos interessados, no endereço acima mencionado ou pelo Site www.itaiopolis.sc.gov.br.

Itaiópolis, 14 de Janeiro de 2014.
GERVÁSIO UHLMANN
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato
Processo Licitatório nº 48/2013 - Pregão Presencial nº 35/2013. Objeto: registro de preços para aquisição de materiais para fabricação de tubos de concreto e lajotas. CONTRATADA: Comércio de Areia Accordi Ltda. ME. CONTRATO N° 02/2014 VALOR TOTAL: R$ 27.000,00. PRAZO: 12/11/2014.

Itaiópolis, 02/01/2014.
GERVÁSIO UHLMANN
Prefeito Municipal.

Extratos de Contratos
Processo Licitatório nº 53/2013 - Pregão Presencial nº 39/2013. Objeto: registro de preços para aquisição de materiais para fabricação de tubos de concreto e lajotas. CONTRATADAS: CONTRATOS: VALOR TOTAL: N° 03/2014 - Porto de Areia Fragosos Ltda. R$ 52.500,00; N° 04/2014. Comércio de Areia Accordi Ltda. ME. R$ 65.000,00; N° 05/2014 Artefatos de Cimento Alto Paraguaçú Ltda. ME, R$ 45.000,00. PRAZO: 03/12/2014.

Itaiópolis, 02/01/2014.
GERVÁSIO UHLMANN
Prefeito Municipal.

Fundo Municipal de Saúde

Aviso de Licitação
Processo Licitatório Nº 01/2014; Pregão Presencial nº 01/2014; Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Fornecimento de combustíveis (Óleo Diesel Comum S-10 e Gasolina Comum) para uso nos veículos que compõem a frota da SMS. Entrega dos Envelopes; Até às 14:00 horas do dia 31 de Janeiro de 2014; Abertura dos Envelopes: às 14:15 horas do dia 31 de Janeiro de 2014; O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos na Av. Tancredo Neves, 234, de 2ª à 6ª das 08:00 às 12:00 e das 13:30 à 17:00 horas ou no site www.itaiopolis.sc.gov.br - Fone 047 3652 1787.

JUCEMARA SCHMITZ
Secretária Municipal de Saúde.

Itapiranga

Prefeitura

Portaria Nº 12 de 06 de Janeiro de 2014.
PORTARIA Nº 12 de 06 de janeiro de 2014.
NOMEIA SERVIDOR PARA SUBSTITUIR DIRETOR DE URBANISMO DO MUNICIPIO

O Prefeito do Município de Itapiranga, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei Orgânica Municipal; Lei Complementar 39/2011; Lei Complementar nº 002/2006, Lei Complementar nº 8/2007 e Decreto nº 60 de 02/04/2013;

RESOLVE:
Art. 1º - Fica designado o servidor municipal Realino Hickmann, sob matrícula nº 14372/01 para substituir Nelson Antonio Arenhardt, Diretor de Urbanismo, que está afastado em gozo de férias.
Parágrafo único. A delegação prevista no caput deste artigo, acarretará ônus aos cofres públicos municipais, conforme prevê os artigos 38 e 39 da Lei Complementar nº 39 de 12 de julho de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ITAPIRANGA-SC, 06 de janeiro de 2014.
MILTON SIMON
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios - DOM

ADRISSA ARNHOLD
Assessora de Recursos Humanos

Extrato de Licitação
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA
PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS N° 06/2014

O Município de Itapiranga - SC., torna público que encontra-se aberto o Pregão Presencial com Registro de Preços n° 06/2014, cujo objeto é aquisição de materiais destinados para manutenção das atividades do viveiro de mudas e sementes de flores para o setor de urbanismo, desta municipalidade. Entrega da documentação e proposta até às 09:00 horas do dia 29 de janeiro de 2014. Maiores informações bem como cópia do edital, podem ser obtidos junto ao Departamento de Compras e Licitações, pelo fone/fax (49) 3678-7714 ou por email: compras@itapiranga.sc.gov.br

Itapiranga - SC., 14 de janeiro de 2014.
MILTON SIMON
Prefeito Municipal

Jacinto Machado

Prefeitura

Decreto N° 132, de 23 de Dezembro de 2013.
DECRETO N° 132, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.
AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO SUPLEMENTAR O ORÇAMENTO DO SAMAE PARA O EXERCÍCIO DE 2013 POR CONTA DE TRANSPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACINTO MACHADO, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº. 711 de 20 de dezembro de 2013:
DECRETA:
Art. 1º - Fica autorizado a suplementar a dotação orçamentária da Unidade SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, abaixo descriminada, necessária para o empenhamento de despesas de custeio, até o limite de R$ 35.000,00(Trinta e cinco mil reais), como segue:

Órgão 13: SAMAE
Unidade 01: SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO
Projeto/Atividade 2.047: Manutenção Operacional e Administrativa do Samae
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.0080(16) - Aplicações Diretas R$ 80.000,00
TOTAL R$ 80.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados à suplementação do artigo anterior, correrão por conta do provável excesso de arrecadação de recursos próprios(Vinculação 0080 - Recursos Ordinários) da Unidade Prefeitura Municipal de jacinto Machado, até o limite de R$ 80.000,00(Oitenta mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jacinto Machado, 23 de dezembro de 2013.
ANTONIO JOÃO DE FÁVERI
Prefeito Municipal

Publicado e registrado o presente Decreto, nesta Secretaria na data supra.

MÁRCIO LUIZ ABATTI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

Decreto Nº 131, de 12 de Dezembro de 2013.
DECRETO Nº 131, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO MACHADO, POR CONTA DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO EM CURSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACINTO MACHADO, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 10º, inciso Iº, da Lei nº 661 de 19 de dezembro de 2012.
DECRETA:
Art. 1º - Fica autorizado a suplementar a dotação orçamentária no Projeto/Atividade do Orçamento da Prefeitura Municipal de Jacinto Machado, abaixo discriminado, por conta do provável excesso de arrecadação, no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), como segue:

ORGÃO 05: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE 01: DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO
Atividade 2008: Manutenção da Educação Básica
Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.0092(32) - Aplicações Diretas R$ 30.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados à suplementação do artigo anterior, correrão por conta do provável excesso de arrecadação de recursos transferidos pelo Governo Federal - FUNDEB (vinculação 0.0092 - Transf. de Recursos do FUNDEB) da Unidade Prefeitura Municipal de Jacinto Machado, creditados na conta corrente 10.188-5, Agência 2.192-X do Banco do Brasil.
Parágrafo Único: A suplementação de que trata o artigo 1º deste Decreto fica condicionada e limitada à arrecadação efetiva do recurso.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jacinto Machado (SC), 12 de dezembro de 2013.
ANTONIO JOÃO DE FÁVERI
Prefeito Municipal

Publicado e registrado o presente Decreto, nesta Secretaria na data supra:

MÁRCIO LUIZ ABATTI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

Decreto Nº 133, de 23 de Dezembro de 2013
DECRETO Nº 133, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO MACHADO, POR CONTA DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO EM CURSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACINTO MACHADO, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 10º, inciso Iº, da Lei nº 661 de 19 de dezembro de 2012.
DECRETA:
Art. 1º - Fica autorizado a suplementar a dotação orçamentária no Projeto/Atividade do Orçamento da Prefeitura Municipal de Jacinto Machado, abaixo discriminado, por conta do provável excesso de arrecadação, no valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais), como segue:

ORGÃO 05: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE 01: DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO
Atividade 2008: Manutenção da Educação Básica
Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.0092(32) - Aplicações Diretas R$ 8.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados à suplementação do artigo anterior, correrão por conta do provável excesso de arrecadação de recursos transferidos pelo Governo Federal - FUNDEB (vinculação 0.0092 - Transf. de Recursos do FUNDEB) da Unidade Prefeitura Municipal de Jacinto Machado, creditados na conta corrente 10.188-5, Agência 2.192-X do Banco do Brasil.
Parágrafo Único: A suplementação de que trata o artigo 1º deste Decreto fica condicionada e limitada à arrecadação efetiva do recurso.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jacinto Machado (SC), 23 de dezembro de 2013.
ANTONIO JOÃO DE FÁVERI
Prefeito Municipal

Publicado e registrado o presente Decreto, nesta Secretaria na data supra:

MÁRCIO LUIZ ABATTI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

Decreto Nº 134, de 23 de Dezembro de 2013

DECRETO Nº 134, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA UNIDADE PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO MACHADO, POR CONTA DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO EM CURSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACINTO MACHADO, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 10º, inciso Iº, da Lei nº 661 de 19 de dezembro de 2012.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar na dotação orçamentária da Unidade Prefeitura Municipal de Jacinto Machado, abaixo discriminada, por conta do provável excesso de arrecadação, provenientes de recursos próprios, no valor de R$ 12.000,00 (Doze mil reais), como segue:

ORGÃO: 06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE: 01 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ATIVIDADE: 2.033 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Modalidade de Aplicação: (70) - 3.1.90.00.00.00.0080 - Aplicações Diretas R$ 12.000,00
TOTAL R$ 12.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados à suplementação do artigo anterior correrão por conta do provável excesso de arrecadação de recursos próprios (vinculação 00.0080) da Unidade Prefeitura Municipal de Jacinto Machado, creditados nas contas correntes da Prefeitura Municipal de Jacinto Machado.
Parágrafo Único: A suplementação de que trata o artigo 1º deste Decreto fica condicionada e limitada à arrecadação efetiva do recurso.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Jacinto Machado (SC), 23 de dezembro de 2013.
ANTONIO JOÃO DE FÁVERI
Prefeito Municipal

Publicado e registrado o presente Decreto, nesta Secretaria na data supra:

MÁRCIO LUIZ ABATTI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

Decreto Nº 135, de 23 de Dezembro de 2013.

DECRETO Nº 135, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA UNIDADE PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO MACHADO, POR CONTA DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO EM CURSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACINTO MACHADO, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 10º, inciso Iº, da Lei nº 661 de 19 de dezembro de 2012.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar na dotação orçamentária da Unidade Prefeitura Municipal de Jacinto Machado, abaixo discriminada, por conta do provável excesso de arrecadação, provenientes de recursos próprios, no valor de R$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais), como segue:
ORGÃO: 06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE: 01 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ATIVIDADE: 2.033 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Modalidade de Aplicação: (72) - 3.3.90.00.00.00.0080 - Aplicações Diretas R$ 50.000,00
TOTAL R$ 50.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados à suplementação do artigo anterior, correrão por conta do provável excesso de arrecadação de recursos próprios (vinculação 00.0080) da Unidade Prefeitura Municipal de Jacinto Machado, creditados nas contas correntes da Prefeitura Municipal de Jacinto Machado.
Parágrafo Único: A suplementação de que trata o artigo 1º deste Decreto fica condicionada e limitada à arrecadação efetiva do recurso.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Jacinto Machado (SC), 23 de dezembro de 2013.
ANTONIO JOÃO DE FÁVERI
Prefeito Municipal

Publicado e registrado o presente Decreto, nesta Secretaria na data supra:

MÁRCIO LUIZ ABATTI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

Decreto Nº 136, de 23 de Dezembro de 2013.

DECRETO Nº 136, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

ALTERA OS VALORES DA TABELA DE CONSUMO BÁSICO, DOS SERVIÇOS EFETUADOS PELO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE.

O Prefeito Municipal de Jacinto Machado, **ANTONIO JOÃO DE FÁVERI**, no exercício das atribuições legais emanadas da Lei Orgânica Municipal e do art. 6º, parágrafo único, da Lei Municipal n. 022, de 05 de novembro de 1979:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados os valores da tabela de consumo básico e dos serviços prestados pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, constante dos Anexos do Decreto n. 026, de 26 de outubro de 1999.

Art. 2°. A nova tabela passa a incidir sobre o faturamento do mês de Janeiro de 2014, conforme descrição abaixo:

Anexo I:

LIGAÇÃO DE ÁGUA	VALOR
Avista	R$ 152,00
04 pagamentos	R$ 160,00

Anexo II:

CATEGORIA	CONSUMO	VALOR
Residencial (A)	10 m³	R$ 22,80
Comercial (B) e Poderes Públicos (C)	15 m³	R$ 42,00
Industrial (D)	40 m³	R$ 128,00

Consumo excedente do consumo básico:

Preços por m³ nas faixas de consumo indicada		
Categoria (A)	10 a 15 m³	R$ 2,94
	15 a 20 m³	R$ 3,91
	20 a 30 m³	R$ 4,65
	30 a 40 m³	R$ 4,90
	acima de 40 m³	R$ 5,62
Categoria (B e C)	acima de 15 m³	R$ 3,17
Categoria (D)	acima de 40 m³	R$ 3,36

Anexo III:

RESTABELECIMENTO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA	VALOR
No cavalete por falta de pagamento (corte no hidrômetro)	R$ 24,00
No cavalete com lacre violado (corte no ramal externo)	R$ 24,00

DESLIGAÇÃO	VALOR
Por solicitação do usuário (temporário)	R$ 16,80
Por solicitação do usuário (definitivo)	R$ 16,80

DESLOCAMENTO DO CAVALETE	VALOR
Por solicitação do usuário (cfm. material e tempo empregado)	R$ .....

CUSTO POR HORA DA MÃO-DE-OBRA	VALOR
De encanador	R$ 10,00
De auxiliar	R$ 8,00

TAXA DE EXPEDIENTE	VALOR
Emissão de 2ª via, extrato, alteração cadastral, etc.	R$ 1,50

HIDRÔMETRO DANIFICADO PELO USUÁRIO	VALOR
Hidrômetro roubado, quebrado, danificado	Preço da última licitação

Anexo V:

Multa por ligação clandestina	R$ 362,00
Multa por violação do lacre do Hidrômetro ou Extremidades	R$ 362,00
Multa por violação do ramal (cavalete) ou hidrômetro	R$ 362,00

Parágrafo único. Os valores do material utilizados no conserto de ramais serão cobrados pela média do preço de custo, observado os valores obtidos em procedimento licitatório.

Art. 3º As Ligações Baixadas ou Suprimidas, terão seus valores cobrados pelo preço de Ligações de Ramais Novos.

Art. 4º A reincidência na violação do ramal (cavalete), hidrômetro, lacre ou extremidades, terá um acréscimo de 100% (cem por cento) sobre o valor da primeira violação, e sucessivamente sobre cada violação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor no dia 23 de dezembro de 2013

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Jacinto Machado (SC), em 23 de dezembro de 2013.

ANTONIO JOÃO DE FÁVERI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado o presente Decreto, nesta Secretaria na data supra:

MÁRCIO LUIZ ABATTI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

Lebon Regis

Prefeitura

Portaria Nº 001/2014
PORTARIA Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária CLEONICE SALETE MACIEL, Servente de Serviços Internos, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, ref. ao período aquisitivo 02/01/2013 à 01/01//2014, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 002/2014
PORTARIA Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária DILVA RODRIGUES DA SILVA, Servente de Serviços Internos, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, ref. ao período aquisitivo 02/01/2013 à 01/01//2014, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 003/2014
PORTARIA Nº 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária ELZA ALVES PADILHA, Servente de Serviços Internos, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, ref. ao período aquisitivo 02/01/2013 à 01/01//2014, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 004/2014
PORTARIA Nº 004 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária IRES PEREIRA DE MARAFIGO, Servente de Serviços Internos, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, ref. ao período aquisitivo 02/01/2011 à 01/01//2012, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 005/2014
PORTARIA Nº 005 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária JUREMA LINDARCI RAMOS, Servente de Serviços Internos, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, ref. ao período aquisitivo 01/01/2013 à 31/12//2013, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 006/2014
PORTARIA Nº 006 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária MARELI PIRES DE MORAES ROCHA, Servente de Serviços Internos, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, ref. ao período aquisitivo 08/04/2012 à 07/04//2013, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 007/2014
PORTARIA Nº 007 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária MARGARIDA DIAS DE SOUZA, Servente de Serviços Internos, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, ref. ao período aquisitivo 02/01/2013 à 01/01//2014, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 008/2014
PORTARIA Nº 008 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária MARIA RITA DANIEL, Servente de Serviços Internos, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, ref. ao período aquisitivo 02/01/2013 à 01/01//2014, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 009/2014
PORTARIA Nº 009 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária TERESINHA DOMINGUES DOS SANTOS, Servente de Serviços Internos, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, ref. ao período aquisitivo 01/01/2013 à 31/12//2013, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 010/2014
PORTARIA Nº 010 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária VITALINA DE SOUZA, Servente de Serviços Internos, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, ref. ao período aquisitivo 01/03/2012 à 28/02//2013, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 011/2014
PORTARIA Nº 011 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar

76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária ZILDA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA, Servente de Serviços Internos, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, ref. ao período aquisitivo 02/01/2013 à 01/01//2014, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 012/2014

PORTARIA Nº 012 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária TEREZINHA FATIMA SCHIMIDT, Assistente de Creche, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, ref. ao período aquisitivo 02/05/2012 à 01/05//2013, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 013/2014

PORTARIA Nº 013 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária ADRIANE DIAS DE ASSUNÇÃO, Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, ref. ao período aquisitivo 19/02/2013 à 18/02//2014, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 014/2014

PORTARIA Nº 014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária ANGELA SALETE KOCK, Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, ref. ao período aquisitivo 19/11/2012 à 18/11//2013, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 015/2014

PORTARIA Nº 015 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária ELENICE RIBEIRO DA SILVA, Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, ref. ao período aquisitivo 02/01/2013 à 01/01//2014, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 016/2014

PORTARIA Nº 016 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária ELIANA SCHEFFMACHER FELIPUS, Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, ref. ao período aquisitivo 19/02/2013 à 18/02//2014, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 017/2014

PORTARIA Nº 017 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária JOCELI CORDEIRO ALONSO, Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, ref. ao período aquisitivo 07/06/2012 à 06/06//2013, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 018/2014

PORTARIA Nº 018 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária LEILA CARLIN MACHADO, Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS ANTECIPADAS, ref. ao período aquisitivo 06/03/2013 à 05/03//2014, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 019/2014

PORTARIA Nº 019 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao funcionário LEOCIR GEOVANI PERETTI, Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, ref. ao período aquisitivo 02/01/2013 à 01/01//2014, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 020/2014

PORTARIA Nº 020 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária NEUZA DE FATIMA DIAS, Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, ref. ao período aquisitivo 02/01/2013 à 01/01//2014, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 021/2014

PORTARIA Nº 021 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao funcionário RODRIGO JOSÉ DIAS, Professor, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 02/01/2013 à 01/01//2014, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 022/2014
PORTARIA Nº 022 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao funcionário RONIEVON WEBBER DE MORAES, Professor, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 30/09/2012 à 29/09//2013, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 023/2014
PORTARIA Nº 023 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária ROSENEL TEREZINHA GRANEMANN, Professor, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 02/01/2013 à 01/01//2014, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 024/2014
PORTARIA Nº 024 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária SALETE APARECIDA DIAS, Professor, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 02/01/2013 à 01/01//2014, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 025/2014
PORTARIA Nº 025 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária ARLINDA SILMARIA VIEIRA, Professor, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 26/08/2012 à 25/08//2013, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 026/2014
PORTARIA Nº 026 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária ENEDINA DE JESUS DIAS, Professor, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 02/01/2013 à 01/01//2014, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 027/2014
PORTARIA Nº 027 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar

76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária MARIA VATRIN DOS SANTOS, Professor, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 02/01/2009 à 01/01//2010, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 028/2014

PORTARIA Nº 028 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária MARLI GROBE BEZ, Professor, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 03/04/2012 à 02/04//2013, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 029/2014

PORTARIA Nº 029 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária ROSELI APARECIDA DE LIMA, Professor, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 02/01/2013 à 01/01//2014, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 030/2014

PORTARIA Nº 030 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária ROSENIR RIBEIRO SCHEFFMACHER, Professor, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 07/06/2012 à 06/06//2013, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 031/2014

PORTARIA Nº 031 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária SIMONE DE FATIMA COLAÇO, Professor, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 02/01/2012 à 01/01//2013, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 032/2014

PORTARIA Nº 032 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária SUELI VERONEZI THIBES PEPPES, Professor, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS ANTECIPADAS, referente ao período aquisitivo 16/04/2013 à 15/04//2014, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 033/2014

PORTARIA Nº 033 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária ZENITA ALVES DOS SANTOS, Professor, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 02/01/2013 à 01/01//2014, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 034/2014

PORTARIA Nº 034 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária ANGELA MARIA VIDDAL DO PRADO, Professor, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 12/01/2013 à 11/01//2014, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 035/2014

PORTARIA Nº 035 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária CARLA SIMONE CARLIN DO PRADO LIMA, Professor, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 19/02/2012 à 18/02//2013, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 036/2014

PORTARIA Nº 036 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária CLAUDETE APARECIDA DE OLIVEIRA, Professor, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 02/01/2013 à 01/01//2014, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 037/2014

PORTARIA Nº 037 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária DINACI MACIEL KUWAHARA, Professor, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 02/01/2013 à 01/01//2014, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 038/2014
PORTARIA Nº 038 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária DONIRIA BORGES PADILHA, Professor, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 02/01/2013 à 01/01//2014, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 039/2014
PORTARIA Nº 039 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária EDENIR FURTADO DE MARAFIGO, Professor, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 01/04/2012 à 31/03//2013, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 040/2014
PORTARIA Nº 040 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária EDINA PIRES DE MORAES MOREIRA, Professor, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 02/01/2013 à 01/01//2014, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 041/2014
PORTARIA Nº 041 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária EDUILDA BORGES PEREIRA, Professor, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 02/01/2013 à 01/01//2014, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 042/2014
PORTARIA Nº 042 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária ELIANE GARCIA, Professor, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 26/02/2012 à 25/01//2013, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 043/2014
PORTARIA Nº 043 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar

76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária ELIS DENISE VIDAL, Professor, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 02/01/2013 à 01/01//2014, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 044/2014

PORTARIA Nº 044 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária ELIZABETE DE OLIVEIRA LIMA, Professor, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 01/09/2012 à 31/08//2013, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 045/2014

PORTARIA Nº 045 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária ELIZETE DOS SANTOS RODRIGUES, Professor, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 02/01/2013 à 01/01//2014, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 046/2014

PORTARIA Nº 046 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária ENY APARECIDA TRAMONTINA COFERRI, Professor, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 01/03/2012 à 28/02//2013, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 047/2014

PORTARIA Nº 047 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária FRANCIELLE CARNEIRO DE SOUZA, Professor, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 02/01/2013 à 01/01//2014, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 048/2013

PORTARIA Nº 048 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao funcionário GEOVANE MACIEL, Professor, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 05/05/2012 à 04/05//2013, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 049/2014
PORTARIA Nº 049 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária GILCEMARA APARECIDA BATISTA SOUZA, Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 02/01/2013 à 01/01//2014, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 050/2014
PORTARIA Nº 050 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária GILVANE APARECIDA DO PRADO GOETEM, Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 01/06/2012 à 31/05//2013, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 051/2014
PORTARIA Nº 051 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária GILVANIA REGINA CAVALHERI, Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 02/01/2013 à 01/01//2014, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 052/2014
PORTARIA Nº 052 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária GRACENIR PADILHA DE MARAFIGO, Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 02/01/2013 à 01/01//2014, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 053/2014
PORTARIA Nº 053 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária IDILENA APARECIDA GUEDES, Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 15/02/2012 à 14/02//2013, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 054/2014
PORTARIA Nº 054 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária IVANI TERESINHA MELO XAVIER, Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS ANTECIPADAS, referente ao período aquisitivo 19/02/2013 à 18/02//2014, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 055/2014
PORTARIA Nº 055 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária IVONE CORREIA DOS SANTOS ALVES, Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 02/01/2013 à 01/01//2014, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 056/2014
PORTARIA Nº 056 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária IVONETE APARECIDA ALVES MOREIRA, Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 09/01/2013 à 08/01//2014, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 057/2014
PORTARIA Nº 057 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária JACQUELINE ANTUNES DAL MAS, Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 04/05/2012 à 03/05//2013, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 058/2014
PORTARIA Nº 058 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária JAKELINE RIBEIRO MELLO, Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 02/01/2013 à 01/01//2014, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 059/2014
PORTARIA Nº 059 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar

76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária JANE DE FATIMA FURTADO CORDOVA, Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 07/06/2012 à 06/06//2013, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 060/2014

PORTARIA Nº 060 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária JANE ROSE KERN MELLO, Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS ANTECIPADAS, referente ao período aquisitivo 19/02/2013 à 18/02//2014, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 061/2014

PORTARIA Nº 061 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária JANETE TEREZINHA DE MELLO CORREA, Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 02/01/2013 à 01/01//2014, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 062/2014

PORTARIA Nº 062 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária JANETE TOSCANINI BINELLO, Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 19/02/2013 à 18/02//2014, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 063/2014

PORTARIA Nº 063 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária JAQUELINA APARECIDA CAVALHERI BEHRENS, Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 02/01/2013 à 01/01//2014, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 064/2014

PORTARIA Nº 064 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária JAQUELINA MARI XAVIER, Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 04/04/2010 à 03/04//2011, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 065/2014

PORTARIA Nº 065 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao funcionário JEAN CARLOS SILVEIRA, Professor, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 02/01/2013 à 01/01//2014, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 066/2014

PORTARIA Nº 066 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária JOZIELLY DE SOUZA RIZZO, Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 02/01/2013 à 01/01//2013, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 067/2014

PORTARIA Nº 067 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária JULICE APARECIDA DE SOUZA RIZZO, Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 20/11/2012 à 19/11//2013, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 068/2014

PORTARIA Nº 068 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária KATIA DE SOUZA SPAUTZ, Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 07/06/2012 à 06/06//2013, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 069/2014

PORTARIA Nº 069 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária KELI CRISTINA DALPIAZ, Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 02/01/2013 à 01/01//2014, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 070/2014
PORTARIA Nº 070 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária LEONI NEUSA VEZARO, Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 02/01/2013 à 01/01//2014, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 071/2014
PORTARIA Nº 071 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária LEONIRA RIBEIRO, Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 02/01/2013 à 01/01//2014, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 072/2014
PORTARIA Nº 072 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária LILI FELISBINO COSTA, Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 02/01/2013 à 01/01//2014, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 073/2014
PORTARIA Nº 073 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária MARGARETE GRANEMANN GUESSER, Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 01/08/2012 à 31/07//2013, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 074/2014
PORTARIA Nº 074 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária MARIA APARECIDA FURTADO, Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 17/03/2012 à 16/03//2013, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 075/2014
PORTARIA Nº 075 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar

76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária MARIZA ALVES DE BAIRRO, Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 02/01/2013 à 01/01//2014, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 076/2014

PORTARIA Nº 076 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária MARIZA GRANEMANN DE MELLO, Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 02/01/2013 à 01/01//2014, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 077/2014

PORTARIA Nº 077 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária MAURITA APARECIDA ABRO DA SILVA, Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS ANTECIPADAS, referente ao período aquisitivo 19/02/2013 à 18/02//2014, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 078/2014

PORTARIA Nº 078 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária NEIDE ALVES DE SOUZA, Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 07/06/2012 à 06/06//2013, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 079/2014

PORTARIA Nº 079 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária NILCEIA DO VALE ROCHA HANNA, Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 08/04/2012 à 07/04//2013, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 080/2014

PORTARIA Nº 080 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária ODINEI MARTINS, Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 02/01/2013 à 01/01//2014, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 081/2014
PORTARIA Nº 081 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária RAQUEL PETRENKO, Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 30/12/2012 à 29/12//2013, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 082/2014
PORTARIA Nº 082 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao funcionário RODRIGO MACHADO SORDI, Professor, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 14/08/2013 à 13/08//2014, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 083/2014
PORTARIA Nº 083 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao funcionário RODRIGO PIRES DE OLIVEIRA, Professor, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 02/01/2013 à 01/01//2014, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 084/2014
PORTARIA Nº 084 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária ROSANA MARIA MACHADO DO PRADO, Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 04/08/2012 à 03/08//2013, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 085/2014
PORTARIA Nº 085 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária ROSANGELA DA SILVA CORREA SANTOS, Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 02/01/2013 à 01/01//2014, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 086/2014
PORTARIA Nº 086 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária ROSELI DE MELLO, Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 01/09/2012 à 31/08//2013, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 087/2014
PORTARIA Nº 087 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária SANDRA IARA VIDAL, Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 02/01/2013 à 01/01//2014, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 088/2014
PORTARIA Nº 088 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária SELMA DE OLIVEIRA FARIAS, Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 02/01/2013 à 01/01//2014, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 089/2014
PORTARIA Nº 089 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária SILVANA SCHEFFMACHER CARNEIRO, Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 02/01/2013 à 01/01//2014, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 090/2014
PORTARIA Nº 090 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária SIMONE CARLIN TIBES, Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 02/01/2013 à 01/01//2014, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 091/2014
PORTARIA Nº 091 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar

76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária SIRLEI PIRES DE MORAES, Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 11/05/2012 à 10/05//2013, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 092/2014

PORTARIA Nº 092 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária SIRLENY DE FATIMA DIAS SAMPAIO, Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 10/12/2012 à 09/12//2013, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 093/2014

PORTARIA Nº 093 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária SUELI TELLES, Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 01/12/2012 à 30/11//2013, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 094/2014

PORTARIA Nº 094 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária SUELY CAMARGO DA SILVA WEBBER, Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 21/05/2012 à 20/05//2013, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 095/2014

PORTARIA Nº 095 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária TALITA CIRENE DE MORAES, Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 14/08/2012 à 13/08//2013, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 096/2014

PORTARIA Nº 096 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária TANIA DE FATIMA MOREIRA, Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 10/03/2012 à 09/03//2013, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 097/2014

PORTARIA Nº 097 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária TATIANE RAMOS, Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 02/01/2013 à 01/01//2014, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 098/2014

PORTARIA Nº 098 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária VERA IONE TRIZOTTO ANTUNES, Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 04/04/2012 à 03/04//2013, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 099/2014

PORTARIA Nº 099 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária VERA LUCIA SCHEREGELE NOGUEIRA, Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 02/01/2013 à 01/01//2014, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 100/2014

PORTARIA Nº 100 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária VERALUCI DE OLIVEIRA RAMOS DE LIMA, Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS ANTECIPADAS, referente ao período aquisitivo 19/02/2013 à 18/02//2014, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 101/2014

PORTARIA Nº 101 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária ZENEIDE CARLIN TIBES FARIAS, Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 02/01/2013 à 01/01//2014, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 102/2014
PORTARIA Nº 102 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária ZENILDA DAS GRAÇAS WILLIMANN RIBEIRO, Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 02/01/2013 à 01/01//2014, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 103/2014
PORTARIA Nº 103 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária ZILA DA SILVA CAVALHEIRO MOHR, Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 02/01/2013 à 01/01//2014, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 104/2014
PORTARIA Nº 104 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária ZINITA GONÇALVES DA SILVA, Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 25/09/2012 à 24/09//2013, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 105/2014
PORTARIA Nº 105 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária CLAUDIA ROSANE FERNANDES, Escriturário, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 05/04/2012 à 04/04//2013, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 106/2014
PORTARIA Nº 106 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária SANTINA GUEDES FURTADO, Servente Educação, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 12/06/2012 à 11/06//2013, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 107/2014
PORTARIA Nº 107 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar

76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao funcionário ALESSANDRO GRANEMANN DE SOUZA, Motorista de Veiculo Escolar, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS ANTECIPADAS, referente ao período aquisitivo 14/02/2013 à 13/02//2014, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 108/2014

PORTARIA Nº 108 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao funcionário JOSÉ ADEMIR CORREA SUBTIL, Motorista de Veiculo Escolar, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS ANTECIPADAS, referente ao período aquisitivo 14/02/2013 à 13/02//2014, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 109/2014

PORTARIA Nº 109 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao funcionário LUIZ SANDRO SOARES DOS SANTOS, Motorista de Veiculo Escolar, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS ANTECIPADAS, referente ao período aquisitivo 14/08/2012 à 13/08//2013, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 110/2014

PORTARIA Nº 110 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao funcionário RENI ANTONIO MAFIOLETE, Motorista de Veiculo Escolar, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS ANTECIPADAS, referente ao período aquisitivo 14/08/2012 à 13/08//2013, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 111/2014

PORTARIA Nº 111 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária CRISTIANE RIBEIRO PEREIRA, Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 14/08/2012 à 13/08//2013, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 112/2014

PORTARIA Nº 112 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária ELIANA BORGES DOS SANTOS, Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação,

Cultura e Desporto, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 01/08/2012 à 31/07//2013, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 113/2014

PORTARIA Nº 113 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária VERACI CATARINA DE BRITO, Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 01/10/2012 à 30/08//2013, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 114/2014

PORTARIA Nº 114 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao funcionário REGINALDO ROSÁRIO DA CRUZ, Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Serviços Municipais, FÉRIAS ANTECIPADAS, referente ao período aquisitivo 18/02/2013 à 17/02//2014, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 115/2014

PORTARIA Nº 115 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária ALIONA RIBEIRO DA SILVA, Servente de Serviços Internos, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 21/01/2013 à 20/01//2014, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 116/2013

PORTARIA Nº 116 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária ANA LUCIA DA SILVA CESAR, Servente de Serviços Internos, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 01/10/2012 à 30/09//2013, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 117/2014

PORTARIA Nº 117 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária BERENICE DE SOUZA, Servente de Serviços Internos, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS ANTECIPADAS, referente ao período aquisitivo 15/04/2013 à 14/04//2014, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 118/2014

PORTARIA Nº 118 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária GISELE MEDEIROS DA SILVA CESAR, Servente de Serviços Internos, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS ANTECIPADAS, referente ao período aquisitivo 15/04/2013 à 14/04//2014, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 119/2014

PORTARIA Nº 119 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária JUCILEI BINELLO, Servente de Serviços Internos, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 08/07/2012 à 07/07//2013, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 120/2014

PORTARIA Nº 119 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária JUCILEI BINELLO, Servente de Serviços Internos, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 08/07/2012 à 07/07//2013, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 121/2014

PORTARIA Nº 121 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária MARLENA MARIA KRUG, Servente de Serviços Internos, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 14/08/2012 à 13/08//2013, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 122/2014

PORTARIA Nº 122 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária ROSANA TIBES PERETTI, Servente de Serviços Internos, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 23/01/2013 à 22/01//2014, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 123/2014
PORTARIA Nº 123 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária ROSELI DE JEUS MELO, Servente de Serviços Internos, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 08/07/2012 à 07/07//2013, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 124/2014
PORTARIA Nº 124 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária SONIA IVANICE DIAS PEREGO, Servente de Serviços Internos, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 04/11/2012 à 03/11//2013, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 125/2014
PORTARIA Nº 125 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária ADRIANA DO PRADO TONCHAK, Agente de Saúde, lotada no Fundo Municipal de Saúde, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 01/08/2012 à 31/07//2013, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 126/2014
PORTARIA Nº 126 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária EDNA DE FATIMA RIBEIRO SCHEFFMACHER, Agente de Saúde, lotada no Fundo Municipal de Saúde, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 01/12/2012 à 30/11//2013, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 127/2014
PORTARIA Nº 127 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária FRANCIELE DAS GRAÇAS DOS SANTOS, Agente de Saúde, lotada no Fundo Municipal de Saúde, FÉRIAS ANTECIPADAS, referente ao período aquisitivo 01/08/2013 à 31/07//2014, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 128/2014
PORTARIA Nº 128 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar

76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária GECI VIEIRA CARDOSO, Agente de Saúde, lotada no Fundo Municipal de Saúde, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 01/08/2012 à 31/07//2013, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 128/2014

PORTARIA Nº 128 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária GECI VIEIRA CARDOSO, Agente de Saúde, lotada no Fundo Municipal de Saúde, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 01/08/2012 à 31/07//2013, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 130/2014

PORTARIA Nº 130 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária CAMILA GUEDES DE MELO, Agente de Saúde, lotada no Fundo Municipal de Saúde, FÉRIAS ANTECIPADAS, referente ao período aquisitivo 18/02/2013 à 17/02//2014, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 131/2014

PORTARIA Nº 131 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária CHAIANE DA SILVA LOURENA, Agente de Saúde, lotada no Fundo Municipal de Saúde, FÉRIAS ANTECIPADAS, referente ao período aquisitivo 18/02/2013 à 17/02//2014, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 132/2014

PORTARIA Nº 132 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária ERICA FERNANDA RIBEIRO CORDEIRO, Agente de Saúde, lotada no Fundo Municipal de Saúde, FÉRIAS ANTECIPADAS, referente ao período aquisitivo 16/07/2013 à 15/07//2014, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 133/2014

PORTARIA Nº 133 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária ERONITA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS, Agente de Saúde, lotada no Fundo Municipal de Saúde, FÉRIAS ANTECIPADAS, referente ao período aquisitivo 03/09/2013 à 02/09//2014, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 134/2014
PORTARIA Nº 134 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária GESSI GREIN DE LARA, Agente de Saúde, lotada no Fundo Municipal de Saúde, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 01/08/2012 à 31/07//2013, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 135/2014
PORTARIA Nº 135 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária ISOLENE TEIXEIRA DE ARAUJO, Agente de Saúde, lotada no Fundo Municipal de Saúde, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 01/08/2012 à 31/07//2013, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 136/2014
PORTARIA Nº 136 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária IVONETE MOREIRA DE SOUZA, Agente de Saúde, lotada no Fundo Municipal de Saúde, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 11/05/2012 à 10/05//2013, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 137/2014
PORTARIA Nº 137 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária LUCIANE APARECIDA FIDELIS FREITAS, Agente de Saúde, lotada no Fundo Municipal de Saúde, FÉRIAS ANTECIPADAS, referente ao período aquisitivo 23/02/2013 à 22/02//2014, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 139/2014
PORTARIA Nº 139 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária MARIA HELENA FOGAÇA SOSTIZZO, Agente de Saúde, lotada no Fundo Municipal de Saúde, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 01/08/2012 à 31/07//2013, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 140/2014
PORTARIA Nº 140 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária MARIA MARISTELA DE SOUZA, Agente de Saúde, lotada no Fundo Municipal de Saúde, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 01/08/2012 à 31/07//2013, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 141/2014
PORTARIA Nº 141 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária MARISA SCARATTI MOCELLIN, Agente de Saúde, lotada no Fundo Municipal de Saúde, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 07/03/2012 à 06/03//2013, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 142/2014
PORTARIA Nº 142 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária NILCEA GORETTI FABIAN CORREA SUBTIL, Agente de Saúde, lotada no Fundo Municipal de Saúde, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 01/08/2012 à 31/07//2013, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 143/2014
PORTARIA Nº 143 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária PATRICIA MACHADO DOS SANTOS, Agente de Saúde, lotada no Fundo Municipal de Saúde, FÉRIAS ANTECIPADAS, referente ao período aquisitivo 16/07/2013 à 15/07//2014, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 144/2014
PORTARIA Nº 144 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao funcionário RENATO JOSE MACHADO DO PRADO, Agente de Saúde, lotado no Fundo Municipal de Saúde, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 14/08/2012 à 13/08//2013, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 145/2014
PORTARIA Nº 145 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar

76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária ROSANE DE SOUZA, Agente de Saúde, lotada no Fundo Municipal de Saúde, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 01/08/2012 à 31/07//2013, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 146/2014

PORTARIA Nº 146 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária ROSELI APARECIDA PINTO RIZZO, Agente de Saúde, lotada no Fundo Municipal de Saúde, FÉRIAS ANTECIPADAS, referente ao período aquisitivo 04/07/2013 à 03/07//2014, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 147/2014

PORTARIA Nº 147 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária SALETE MARTINS DIAS CARNEIRO, Agente de Saúde, lotada no Fundo Municipal de Saúde, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 01/08/2012 à 31/07//2013, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 148/2014

PORTARIA Nº 148 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária SANDRA MARIA GUEDES, Agente de Saúde, lotada no Fundo Municipal de Saúde, FÉRIAS ANTECIPADAS, referente ao período aquisitivo 18/02/2013 à 17/01//2014, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 149/2014

PORTARIA Nº 149 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária SERLI CASTRO DOS SANTOS, Agente de Saúde, lotada no Fundo Municipal de Saúde, FÉRIAS ANTECIPADAS, referente ao período aquisitivo 18/02/2013 à 17/01//2014, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 150/2014

PORTARIA Nº 150 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária SIRLEI GOMES CORREA DE FARIAS, Agente de Saúde, lotada no Fundo Municipal de Saúde, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 01/08/2012 à 31/07//2013, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 151/2014
PORTARIA Nº 151 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária SONIA MAIBERG DE MARAFIGO, Agente de Saúde, lotada no Fundo Municipal de Saúde, FÉRIAS ANTECIPADAS, referente ao período aquisitivo 08/07/2013 à 07/07//2014, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 152/2014
PORTARIA Nº 152 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao funcionário ALORINDO CORREA DA SILVA, Pedreiro Construtor, lotado na Secretaria de Serviços Municipais, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 19/04/2012 à 18/04//2013, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 153/2014
PORTARIA Nº 153 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária MAYRA PAULA ALVES PACHECO, Fiscal em Vigilância Sanitária, lotada no Fundo Municipal de Saúde, FÉRIAS ANTECIPADAS, referente ao período aquisitivo 13/03/2013 à 12/03//2014, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 154/2014
PORTARIA Nº 154 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao funcionário ANDERSON MARQUES, Fisioterapeuta, lotado no Fundo Municipal de Saúde, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 05/05/2012 à 04/05//2012, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 155/2014
PORTARIA Nº 155 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao funcionário JOSE BORGES DE SOUZA, Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Serviços Municipais, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 01/05/2012 à 30/04//2013, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 156/2014
PORTARIA Nº 156 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao funcionário LUIZ CARLOS DA SILVA, Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Serviços Municipais, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 12/06/2012 à 11/06//2013, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 157/2014
PORTARIA Nº 157 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao funcionário OTAVIO RAFAELI JUNIOR, Pintor, lotado na Secretaria de Serviços Municipais, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 16/03/2012 à 15/03//2013, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 158/2014
PORTARIA Nº 158 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao funcionário EDSON MEDEIROS DA SILVA, Operador de Trator Agrícola, lotado na Secretaria de Serviços Municipais, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 01/09/2012 à 31/08//2013, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 159/2014
PORTARIA Nº 159 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao funcionário REINALDO CARLESSO, Operador de Trator Agrícola, lotado na Secretaria de Serviços Municipais, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 14/02/2012 à 13/02//2014, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 160/2014
PORTARIA Nº 160 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao funcionário FERNANDO GRANEMANN DE MELLO, Motorista, lotado na Secretaria de Serviços Municipais, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 01/10/2012 à 30/09//2013, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 161/2014
PORTARIA Nº 161 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar

76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao funcionário SIDINEI DE SOUZA FARIAS, Motorista, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 14/02/2011 à 13/02//2012, a partir de 22/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 162/2014

PORTARIA Nº 162 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao funcionário ADELAR DE SOUZA, Operador de Maquinas Pesadas, lotado na Secretaria de Serviços Municipais, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 01/06/2012 à 31/05//2012, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 163/2014

PORTARIA Nº 163 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao funcionário ANTONIO HERMELINDO DE OLIVEIRA MATOS, Operador de Maquinas Pesadas, lotado na Secretaria de Serviços Municipais, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 11/03/2012 à 10/03//2012, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 164/2014

PORTARIA Nº 164 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao funcionário JOÃO ALVES, Operador de Maquinas Pesadas, lotado na Secretaria de Serviços Municipais, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 01/08/2012 à 31/07//2013, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 165/2014

PORTARIA Nº 165 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao funcionário NEIMAR DO VALE ROCHA, Operador de Maquinas Pesadas, lotado na Secretaria de Serviços Municipais, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 01/08/2012 à 31/07//2013, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 166/2014

PORTARIA Nº 166 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao funcionário RODINEI ROSA DA CUNHA, Operador de Maquinas Pesadas, lotado na Secretaria de Serviços Municipais, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 01/06/2012 à 31/05//2013, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 167/2014

PORTARIA Nº 167 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária CLARICE APARECIDA SCHIMITD CARVALHO, Recepcionista, lotado na Secretaria de Administração, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 07/01/2013 à 06/01//2014, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 168/2014

PORTARIA Nº 168 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária CRISTIANE MIRANDA, Recepcionista, lotado na Secretaria de Administração, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 01/09/2012 à 31/08//2013, a partir de 15/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 169/2014

PORTARIA Nº 169 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária TATIANA APARECIDA DOS SANTOS ROSA, Recepcionista, lotada na Secretaria de Bem Estar Social, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 08/08/2012 à 07/08//2013, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 170/2014

PORTARIA Nº 170 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao funcionário MAIRON LEONAM RIBEIRO, Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria de Administração, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 07/01/2013 à 06/01//2014, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 171/2014

PORTARIA Nº 171 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária CRISTIANE ANTUNES SCUSSIATO, Enfermeiro, lotada no Fundo Municipal de Saúde, FÉRIAS ANTECIPADAS, referente ao período aquisitivo 05/03/2013 à 04/03//2014, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 172/2014
PORTARIA Nº 172 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao funcionário JOEL WORMA DE SOUZA, Médico, lotado no Fundo Municipal de Saúde, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 08/01/2013 à 07/01//2014, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 173/2014
PORTARIA Nº 173 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária ANGELITA APARECIDA DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, lotada no Fundo Municipal de Saúde, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 01/09/2012 à 31/08//2013, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 174/2014
PORTARIA Nº 174 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária MARLENE CARLIM DA SILVA LOCATELI, Auxiliar de Enfermagem, lotada no Fundo Municipal de Saúde, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 18/03/2009 à 25/02//2012, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 175/2014
PORTARIA Nº 175 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária NEIRE DAS GRAÇAS LUIZ, Auxiliar de Enfermagem, lotada no Fundo Municipal de Saúde, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 14/02/2012 à 13/02//2013, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 176/2014
PORTARIA Nº 176 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao funcionário CLAUDIO FELIPUS, Motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 02/01/2013 à 01/01//2014, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 177/2014
PORTARIA Nº 177 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao funcionário WILSON GRANEMANN DE MELLO, Motorista, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 02/01/2013 à 01/01//2014, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 178/2014

PORTARIA Nº 178 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao funcionário GEOVANI LUIZ RIZZO, Auxiliar de Assistente Social, lotado na Secretaria de Bem Estar Social, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 01/08/2012 à 31/07//2013, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 179/2014

PORTARIA Nº 179 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária PAOLA DAYANA ZIEM, Auxiliar de Assistente Social, lotado na Secretaria de Bem Estar Social, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 01/08/2012 à 31/07//2013, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 180/2014

PORTARIA Nº 180 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao funcionário ANTONIO LUIZ DOS SANTOS LIMA, Técnico Agrícola, lotado na Secretaria de Agricultura e Pecuária, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 02/09/2012 à 01/09//2013, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 181/2014

PORTARIA Nº 181 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária CLAUDIA REGINA ZOLET SEMANN, Assistente Social, lotada na Secretaria de Bem Estar Social, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 01/01/2013 à 31/12//2013, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 182/2014

PORTARIA Nº 182 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária ROSEMERE FURTADO DE OLIVEIRA, Professor de Artesanato, lotada na Secretaria de Bem Estar Social, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 12/07/2012 à 11/07//2013, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 183/2014
PORTARIA Nº 183 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao funcionário ADAIR DA SILVA MATTOS, Técnico em Contabilidade, lotado na Secretaria de Administração, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 01/02/2012 à 31/01//2013, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 184/2014
PORTARIA Nº 184 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao funcionário SERGIO INHAIA, Controlador Interno, lotado na Secretaria de Administração, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 14/02/2008 à 13/02//2009, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 185/2014
PORTARIA Nº 185 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a funcionária LUIZITA SPRICIGO INHAIA, Enfermeira, lotada no Fundo Municipal de Saúde, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 02/04/2012 à 01/04//2013, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Portaria Nº 186/2014
PORTARIA Nº 186 DE 02 DE JANEIRO DE 2014
CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao funcionário ANDRE BARPP, Engenheiro Agrônomo, lotado na Secretaria de Agricultura e Pecuária, FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 01/03/2012 à 10/09//2013, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 02 de janeiro de 2014.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de janeiro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Leoberto Leal

Prefeitura

Extrato Pregão Presencial Nº 002/2014 - PMLL
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
Divisão de Licitações e Compras
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

TIPO: Menor Preço (por Lote). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventuais aquisições parceladas de materiais escolares e materiais de expediente, para a Secretaria da Educação, Cultura e Desporto e para os alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Leoberto Leal, conforme Anexo I, do Edital de Pregão Presencial nº 002/2014. LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 23/2007, Lei nº 8.666/93, Lei Orgânica e o Edital. ABERTURA: Prefeitura Municipal, localizada na Rua Mainolvo Lehmkuhl, 20, Leoberto Leal/SC, às 14:00 (quatorze) horas, do dia 29 de janeiro de 2014. Cópia do Edital pode ser obtida no endereço acima citado. Informações

fone: (48) 3268 1212.

Em 15/01/2014.
JOSÉ JAIR ALEXANDRE
Prefeito Municipal e.e.

Lindóia do Sul

Prefeitura

Extrato Pregão 06/2014
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL
Estado de Santa Catarina

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2014

PEDRO BRINGHENTI - Prefeito Municipal em exercício, de Lindóia do Sul, SC, torna público que fará realizar, Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, sistema de registro de preços, na forma da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, para a possível aquisição de materiais de limpeza, consumo, copa e cozinha , no dia 30 de janeiro de 2014, as 08:30 horas, com recebimento dos envelopes de documentos e propostas até as 08:15 horas do mesmo dia, no setor de licitações, situada na Rua Tamandaré, 98, junto ao Prédio da Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul, SC. Neste mesmo local, no horário de expediente, ou pelo site www.lindoiadosul.sc.gov.br, poderá ser obtido a íntegra do edital, assim como, demais informações pelo telefone (0xx49) 3446.11.77.

Lindóia do Sul - SC, 14 de janeiro de 2014.
PEDRO BRINGHENTI
Prefeito Municipal em exercício.

PEGASO
Programa de Excelência na Gestão da Assistência Social

Por meio deste sistema de gestão, é possível organizar serviços, fluxos e protocolos de atendimento dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e dos Centros Especializado de Assistência Social (CREAS), bem como serviços de alta complexidade, conforme a Política Nacional de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Algumas contribuições do PEGASO para as secretarias municipais de assistência social são:

- Monitoramento e avaliação dos resultados obtidos na execução dos serviços, programas, projetos e benefícios dos municípios;
- Melhoria contínua do trabalho desenvolvido, com foco na satisfação dos usuários e suas famílias;
- Sustentabilidade e eficácia da rede de proteção de assistência social;
- Acompanhamento global de forma integrada com a rede de proteção social;
- Acesso aos dados registrados de atendimentos anteriores em qualquer unidade de atendimento social;
- Agilidade na identificação e no atendimento nos diferentes equipamentos sociais – CRAS, CREAS, Abrigos Institucionais, Casa Lar entre outros;
- Perfil fidedigno do usuário;
- Eficácia da equipe de referência de Assistência Social nos CRAS, CRES e demais equipamentos sociais;
- Ausência de duplicidade de atendimentos e liberação de benefícios;
- Economia de tempo;
- Aprimoramento do processo de trabalho;
- Agilidade no atendimento;
- Mensuração qualitativa e quantitativa dos serviços prestados;
- Relatórios estatísticos;
- Levantamento real da demanda reprimida;
- Permite a elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar e sua atualização;
- Realização de diagnóstico social no município para definição de estratégias de intervenção.

www.ciga.sc.gov.br

Luzerna

PREFEITURA

Balancete Financeiro FMAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL LUZERNA

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica

Mês/Ano : Dezembro/2013

Receita		Despesa	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
Receita Orçamentária	26.822,45	Despesa Orçamentária	32.380,42
RECEITA PATRIMONIAL	912,23	Despesas exceto Intra-orçamentárias	32.380,42
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.910,22	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.303,66
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.716,26
		INVESTIMENTOS	360,50
Receita Extra - Orçamentária	43.310,61	Despesa Extra - Orçamentária	69.727,88
DEPÓSITOS	3.198,57	DEPÓSITOS	3.207,33
CONSIGNAÇÕES	3.198,57	CONSIGNAÇÕES	3.207,33
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.379,24	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.379,24
TESOURO NACIONAL	642,46	TESOURO NACIONAL	642,46
TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL	62,81	TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL	71,57
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	86,94	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	86,94
DIVERSOS CONSIGNATÁRIOS	27,12	DIVERSOS CONSIGNATÁRIOS	27,12
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	66.520,55	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	66.520,55
OBRIGAÇÕES A PAGAR	66.520,55	OBRIGAÇÕES A PAGAR	66.520,55
FORNECEDORES	43.413,87	FORNECEDORES	43.413,87
PESSOAL A PAGAR	17.365,09	PESSOAL A PAGAR	17.365,09
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	5.395,37	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	5.395,37
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	346,22	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	346,22
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	5.000,00		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	5.000,00		
REPASSE RECEBIDO	5.000,00		
Despesas Empenhadas a Liquidar*	-31.408,51		
Saldos anteriores	206.512,60	Saldos atuais	174.537,36
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	40.463,60	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	3.015,77
BANCOS C/ VINCULADAS	166.049,00	BANCOS C/ VINCULADAS	171.521,59
INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00
Total	276.645,66	Total	276.645,66

*Nota: Os valores da conta 'Despesas Empenhadas a Liquidar' referem-se à contrapartida das Despesas Orçamentárias empenhadas mas não liquidadas que foram inscritas em Restos a Pagar não processados.

Luzerna, 13/01/2014

WALMOR S. DRESCH NETO STROHER
GESTOR DO FUNDO MUN. ASSISTENCIA S

MARIA INES DALLOLMO DALLA COSTA
CONTADORA - CRC/SC 020394/O-8

Balancete Financeiro PML

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica

Mês/Ano : Novembro/2013

Receita		Despesa	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
Receita Orçamentária	1.430.246,93	Despesa Orçamentária	1.332.370,24
RECEITA TRIBUTARIA	109.913,49	Despesas exceto Intra-orçamentárias	1.332.370,24
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	99.946,95	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	790.639,77
RECEITA PATRIMONIAL	14.771,09	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	7.342,56
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.130.273,09	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	530.092,66
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.025,43	INVESTIMENTOS	2.236,80
ALIENAÇÃO DE BENS	66.316,88	AMORTIZACAO DA DIVIDA	2.058,45
Receita Extra - Orçamentária	1.675.952,83	Despesa Extra - Orçamentária	2.019.323,47
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	5.251,99	CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	5.251,99
CRÉDITOS A RECEBER	5.251,99	CRÉDITOS A RECEBER	5.251,99
CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	5.251,99	CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	5.251,99
DEPÓSITOS	88.476,23	DEPÓSITOS	88.489,33
CONSIGNAÇÕES	88.476,23	CONSIGNAÇÕES	88.489,33
PREVIDÊNCIA SOCIAL	58.027,97	PREVIDÊNCIA SOCIAL	58.017,23
TESOURO NACIONAL	17.594,90	TESOURO NACIONAL	17.594,90
TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL	1.286,10	TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL	1.309,94
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	11.051,91	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	11.051,91
DIVERSOS CONSIGNATÁRIOS	515,35	DIVERSOS CONSIGNATÁRIOS	515,35
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	1.341.925,70	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	1.578.248,82
OBRIGAÇÕES A PAGAR	1.332.524,69	OBRIGAÇÕES A PAGAR	1.568.847,81
FORNECEDORES	527.915,11	FORNECEDORES	527.915,11
PESSOAL A PAGAR	602.982,24	PESSOAL A PAGAR	599.006,45
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	188.342,29	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	188.342,29
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	13.285,05	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	13.285,05
CREDORES - ENTIDADES E AGENTES	9.401,01	RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	240.298,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS EM LIQUIDAÇÃO	9.401,01	CREDORES - ENTIDADES E AGENTES	9.401,01
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	240.298,91	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS EM LIQUIDAÇÃ	9.401,01
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	240.298,91	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	347.333,33
DESINCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES	240.298,91	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDA	347.333,33
		ORDEM DE TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA	347.333,33
Saldos anteriores	2.507.887,37	Saldos atuais	2.262.393,42
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	0,00	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	0,00
BANCO C/ MOVIMENTO	1.106.294,03	BANCO C/ MOVIMENTO	876.187,64
BANCOS C/ VINCULADAS	1.032.304,98	BANCOS C/ VINCULADAS	1.014.938,33
INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00
POUPANÇA	369.288,36	POUPANÇA	371.267,45
Total	5.614.087,13	Total	5.614.087,13

Luzerna, 14/01/2014

MOISES DIERSMANN
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA INES DALLOLMO DALLA COSTA
CONTADORA - CRC/SC 020394/O-8

Mafra

Prefeitura

Decreto Nº 3694

DECRETO Nº 3694, Data: 26.09.2013
REGULAMENTA O ACESSO À INFORMAÇÃO PÚBLICA PELO CIDADÃO, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CRIA NORMAS DE PROCEDIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Mafra, ROBERTO AGENOR SCHOLZE, Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições legais que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, art. 68 item XVII da Lei Orgânica do Município, e ao que dispõe a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, DECRETA:
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal, os procedimentos para a garantia do acesso à informação conforme o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º Os órgãos e as entidades do Poder Executivo Municipal assegurarão, às pessoas naturais e jurídicas, o direito de acesso à informação, que será proporcionado mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, observados os princípios da administração pública e as diretrizes previstas na Lei nº 12.527/2011.

Art. 3º A busca e o fornecimento da informação são gratuitos, ressalvada a cobrança do valor referente ao custo dos serviços e dos materiais utilizados, tais como reprodução de documentos, mídias digitais e postagem conforme valor de mercado.

Parágrafo Único - Está isento de ressarcir os custos dos serviços e dos materiais utilizados aquele cuja situação econômica não lhe permita fazê-lo sem prejuízo do sustento próprio ou da família, declarada nos termos da Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983.

CAPÍTULO II
DA ABRANGÊNCIA

Art. 4º Sujeitam-se ao disposto neste Decreto os órgãos da administração direta e indireta do Município de Mafra.

Parágrafo Único - Para estes efeitos considera-se administração indireta além das autarquias, fundações públicas, empresas públicas, consórcios públicos e sociedades de economia, as entidades privadas sem fins lucrativos que recebam recursos públicos ou subvenções sociais do Município, ou com este mantenha contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

Art. 5º O acesso à informação disciplinado neste Decreto não se aplica aos casos de documentos sigilosos, como:

I - a ficha cadastral com os dados pessoais do servidor público;

II - os dados fiscais repassados pelo contribuinte para efeitos de cadastramento e lançamento fiscal;

III - o conteúdo dos envelopes para habilitação e propostas em processos licitatórios de qualquer natureza enquanto a lei exigir que permaneçam lacrados; e

IV - o prontuário médico de pacientes e as notificações compulsórias contendo a identificação de pacientes com doenças infecto-contagiosas.

Parágrafo Único - Havendo dúvida quanto ao sigilo da informação em hipóteses diferentes das exemplificadas nos incisos, o acesso será permitido após a concordância do titular do órgão.

CAPÍTULO III
DA TRANSPARÊNCIA ATIVA

Art. 6º É dever dos órgãos da administração direta e indireta, independente de requerimento, a divulgação em seus sítios na Internet de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas, observadas as normas de publicações e as exceções previstos neste Decreto e na Lei nº 12.571/2011.

Parágrafo Único - As informações poderão ser disponibilizadas por meio de ferramenta de redirecionamento de página na Internet, quando estiverem disponíveis em outros sítios governamentais.

CAPÍTULO IV
DA TRANSPARÊNCIA PASSIVA

SEÇÃO I
DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

Art. 7º O serviço de informações ao cidadão no âmbito da Administração direta e indireta do Poder Executivo municipal será coordenado pela Ouvidoria Geral do Município a quem compete orientar, cobrar e fiscalizar a efetividade por parte dos órgãos públicos e suas unidades na prestação deste serviço, devendo:

I - atender e orientar o público quanto ao acesso à informação;

II - receber e registrar pedidos de acesso à informação;

III - encaminhar o pedido recebido ao órgão ou unidade responsável pelo fornecimento da informação, quando couber; e

IV - informar sobre a tramitação de documentos.

SEÇÃO II
DO PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Art. 8º Qualquer pessoa, natural ou jurídica, poderá formular pedido de acesso à informação.

§ 1º O pedido será apresentado em formulário padrão, disponibilizado no setor de protocolo Geral ou no sítio na Internet do Município.

§ 2º É facultado a apresentação de pedidos de acesso à informação por qualquer outro meio legítimo, como correspondência eletrônica ou física, desde que atendidos os requisitos do art. 10 deste Decreto.

§ 3º Os pedidos realizados em feriados e fim de semana terá seu prazo contato a partir do primeiro dia útil subseqüente.

§ 4º O prazo de resposta será contado a partir da data de apresentação do pedido.

Art. 9º O pedido de acesso à informação deverá conter:

I - nome do requerente;

II - número de documento de identificação válido, facultativo;

III - especificação, de forma clara e precisa, da informação requerida; e

IV - endereço físico ou eletrônico do requerente, para recebimento de comunicações ou da informação requerida, ou pessoalmente.

Parágrafo Único - A falta de um dos requisitos previstos no caput deste artigo exime o fornecimento da informação e implica na devolução do requerimento pelo mesmo meio em que foi feito, sugerindo-se a complementação do dado faltoso ou incompleto.

Art. 10 Não serão atendidos pedidos de acesso à informação:

I - genéricos;

II - desproporcionais ou desarrazoados; ou

III - que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, ou serviço de produção ou tratamento de dados que não seja de competência do órgão ou entidade.

Parágrafo Único - São vedadas exigências relativas aos motivos do pedido de acesso à informação.

SEÇÃO III
DO PROCEDIMENTO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Art. 11 Recebido o pedido e estando a informação disponível, o acesso será imediato.

§ 1º Caso não seja possível o acesso imediato, o órgão ou unidade deverá, no prazo de até vinte (20) dias:

I - enviar a informação ao endereço físico ou eletrônico informado;

II - comunicar data, local e modo para realizar consultam à informação, efetuar reprodução ou obter certidão relativa à informação;

III - comunicar que não possui a informação ou que não tem conhecimento de sua existência;

IV - indicar, caso tenha conhecimento, o órgão ou entidade responsável pela informação ou quem a detenha; ou

V - indicar as razões da negativa, total ou parcial, do acesso.

§ 2º O prazo para resposta do pedido poderá ser prorrogado por dez (10) dias, mediante justificativa encaminhada ao requerente antes do término do prazo inicial de vinte (20) dias.

Art. 12 Caso a informação esteja disponível ao público em formato impresso, eletrônico ou em outro meio de acesso universal, o órgão ou unidade deverá orientar o requerente quanto ao local e modo para consultar, obter ou reproduzir a informação.

Parágrafo Único - Na hipótese do caput o órgão ou unidade desobriga-se do fornecimento direto da informação, salvo se o requerente declarar não dispor de meios para consultar, obter ou reproduzir a informação.

Art. 13 Quando o fornecimento da informação implicar reprodução de documentos, observado o prazo de resposta ao pedido, será disponibilizado ao requerente Guia de Recolhimento - GR ou documento equivalente, para pagamento dos custos dos serviços e dos materiais utilizados.

Parágrafo Único - A reprodução de documentos ocorrerá no prazo de dez (10) dias, contado da comprovação do pagamento pelo requerente ou da entrega de declaração de pobreza por ele firmada, nos termos da Lei nº 7.115/1983, ressalvadas hipóteses justificadas em que, devido ao volume ou ao estado dos documentos, a reprodução demande prazo superior.

Art. 14 Negado o pedido de acesso à informação, será enviada ao requerente, no prazo de resposta, comunicação com:

I - razões da negativa de acesso e seu fundamento legal;

II - possibilidade e prazo de recurso, com indicação da autoridade que o apreciará.

SEÇÃO IV
DOS RECURSOS

Art. 15 No caso de negativa de acesso à informação ou de não fornecimento das razões da negativa do acesso, poderá o requerente apresentar recurso no prazo de dez (10) dias, contado da ciência da decisão, à autoridade hierarquicamente superior à que adotou a decisão, que deverá apreciá-lo no prazo de cinco (5) dias, contado da sua apresentação.

CAPÍTULO V
DAS RESPONSABILIDADES

Art. 16 Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público:

I - recusar-se a fornecer informação requerida nos termos deste Decreto, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;

II - utilizar indevidamente, subtrair, destruir, inutilizar, desfigurar, alterar ou ocultar, total ou parcialmente, informação que se encontre sob sua guarda, a que tenha acesso ou sobre que tenha conhecimento em razão do exercício das atribuições de cargo, emprego ou função pública;

III - agir com dolo ou má-fé na análise dos pedidos de acesso à informação;

IV - divulgar, permitir a divulgação, acessar ou permitir acesso indevido às informações previstas no art. 5º deste Decreto.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 17 Os órgãos da administração pública direta e indireta do Município adequarão suas políticas de gestão da informação, promovendo os ajustes necessários aos processos de registro, processamento, trâmite e arquivamento de documentos e informações.

Art. 18 Fica a Secretaria Municipal de Administração responsável pela disponibilização da informação do local e horário de funcionamento do protocolo para recebimento dos pedidos feitos por meio físico e da divulgação do endereço eletrônico para os pedidos feitos através da internet, bem como a disponibilização do modelo de requerimento.

Art. 19 Aplicam-se subsidiariamente as demais normas estabelecidas pela Lei nº 12.527/2012, aos procedimentos previstos neste Decreto.

Art. 20 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 21 Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, 26 de Setembro de 2013.
ROBERTO AGENOR SCHOLZE
Prefeito Municipal

TADEU DAVID GERONASSO
Secretário Municipal de Administração

Cronologia de Pagamentos
CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei Federal 8666/93, em seu artigo 5º. E nos termos dos prejulgados 421, 431 e 505 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, JUSTIFICA a Ordem Cronológica para pagamentos a saber;
CNPJ:09.391.371/0001-16
GEOMAIS GEOTECNOLOGIA LTDA
Nota Fiscal nº.0143 Valor R$ 47.552,37
Valor Total: R$ 47.552,37
Justifica-se a quebra da ordem cronológica do pagamento acima, tendo em vista o serviço ora contratado deve merecer a mesma atenção que se dá a outros serviços públicos, pois, deve ser considerado um serviço de caráter contínuo, uma vez que a empresa contratada é a responsável pelo aerolevantamento cadastral, implantação de sistema de informações geográficas, elaboração da planta de valores genéricos, visando a modernização da administração tributária e otimização do atendimento ao cidadão, não podendo sofrer descontinuidade. Desta maneira, comprova-se o interesse público.

Mafra (SC), 16 de janeiro de 2014
ROBERTO AGENOR SCHOLZE
Prefeito Municipal

DOUGLAS RAMOS
Secretario Municipal da Fazenda e Planejamento

Maracajá

Prefeitura

Retificação 03 - Edital 001/2014
Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Maracajá

A Prefeitura Municipal de Maracajá, representada pelo presidente da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Regido pelo Edital 001/2014, torna público a Terceira Retificação do Edital 001/2014, fazendo-se as alterações como seguem:

1. No Edital de Processo Seletivo n° 001/2014, para contratação temporária no município de Maracajá/SC:

Onde de Lê:

"
11.2. São requisitos para ingresso no cargo:
- Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 06/20;
- Ser brasileiro, nato ou naturalizado;
- Ter 18 (dezoito) anos completos até a data que for chamado/convocado;
- Gozar dos direitos civis e políticos;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais (apresentar comprovante da última votação ou justificativa);
- Estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
- Ter aptidão física e mental para o exercício das funções, comprovada por Atestado Médico Admissional.
"

Leia-se:

"
11.2. São requisitos para ingresso no cargo:
- Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014;
- Ser brasileiro, nato ou naturalizado;
- Ter 18 (dezoito) anos completos até a data que for chamado/convocado;
- Gozar dos direitos civis e políticos;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais (apresentar comprovante da última votação ou justificativa);
- Estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
- Ter aptidão física e mental para o exercício das funções, comprovada por Atestado Médico Admissional.
"

Maracajá, 06 de Janeiro de 2014.
RENAN MACHADO FREGÚLIA
Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado

Modelo

Prefeitura

Decreto N° 10/2014
DECRETO Nº010/2014 DE 14 DE JANEIRO DE 2014
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade com as Leis Municipais e demais normas legais pertinentese Lei Federal 8.666/93 com alterações subsequentes,

DECRETA:
Art.1º - Fica nomeada a Comissão de Licitações, com vigência de mandato de 01(um) ano, a contar desta data, conforme segue a nominação abaixo:

I -VANESSA MUNDT - PRESIDENTE
II - ADILSON CESAR BRAUN- SECRETÁRIO
III - JORGE LUIZ VARNIER - MEMBRO
IV - DIOGO BERGHAHN- MEMBRO
V - KATIA RAGAZZON- SUPLENTE
VI - GILDO BATTISTI

Art.2º - Os membros desta comissão não serão remunerados pelo desempenho de suas funções e prestarão serviços considerados relevantes ao Município.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo SC, aos 14 de janeiro de 2014.
RICARDO LUIZ MALDANER
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADONA DATA SUPRA:

GILDO BATTISTI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Decreto N° 11/2014

Decreto nº 011/2014 de 15/01/14
Dispõe sobre homologação do processo licitatório nº 967/2013, adjudica o objeto da licitação ao proponente vencedor e dá ouras providências.

RICARDO LUIS MALDANER, prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais vigente, em especial com os preceitos legais preconizados na Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei nº. 8.883/94.

Decreta:

ART. 1º.- Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela comissão de licitação, no processo Licitatório n.º. 967/2013, Modalidade Pregão, na sua exata ordem de classificação.

ART. 2º.- Fica adjudicado o objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE NUTRICIONISTA, COM REGISTRO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE, CARGA HORÁRIA DE 24 HORAS SEMANAIS, PARA ELABORAÇÃO DE CARDÁPIOS E ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. , adjudicado a favor da

Empresa Valor Total Homologado
FERNAN JUNIOR TASCA 18.777,00

ART. 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Modelo, SC, Quarta-Feira, 15 de janeiro de 2014.
RICARDO LUIS MALDANER
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra:

GILDO BATTISTI
Chefe do Depto. De Compras e Licitações

Resolução N° 003/2014

RESOLUÇÃO Nº 03/2014 DE 13/01/14
DISPÕE SOBRE RESOLUÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0204/2013, ADJUDICA O OBJETO DA LICITAÇÃO AO PROPONENTE VENCEDOR E DÁ OURAS PROVIDÊNCIAS.

Márcia Teresinha Jacoby, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais vigente, em especial com os preceitos legais preconizados na Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei nº. 8.883/94.

RESOLVE:
ART. 1º. - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela comissão de licitação, no processo Licitatório n.º. 0204/2013, Modalidade Pregão e n.º 0022/2013, na sua exata ordem de classificação.
ART. 2º. - Fica adjudicado o objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE NUTRICIONISTA, COM REGISTRO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE, CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, PARA ATENDIMENTO CLINICO E ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE, NO PERÍODO DE FEVEREIRO À DEZEMBRO DE 2014., adjudicado a favor da

Empresa Valor Total Adjudicado
ELIZANDRA PAIM BATISTA 28.270,00

ART. 3º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Registrado e publicado na data supra:

Modelo SC, aos Segunda-Feira, 13 de janeiro de 2014.
MARCIA TERESINHA JACOBY
Gestor FMS

GILDO BATTISTI
Chefe de Dpto. de Compras e Licitações

Extrato de Contrato

Extrato de Contrato
ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE MODELO
Processo Licitatório n. 967/2013
Contrato Administrativo n. 003/2014
Contratada: FERNAN JUNIOR TASCA
Valor: R$ 18.777,00

O Senhor Prefeito de Modelo, SC, RICARDO LUIS MALDANER, juntamente com a Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou processo licitatório na modalidade pregão presencial n. 025/2013, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE NUTRICIONISTA, COM REGISTRO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE, CARGA HORÁRIA DE 24 HORAS SEMANAIS, PARA ELABORAÇÃO DE CARDÁPIOS E ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Modelo (SC), 15 de Janeiro de 2014.
RICARDO LUIS MALDANER
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato

Extrato de Contrato
ESTADO DE SANTA CATARINA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MODELO
Processo Licitatório n. 204/2013
Contrato Administrativo n. 004/2014 FMS
Contratada: ELIZANDRA PAIM BATISTA
Valor: R$ 28.270,00

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Modelo, SC, MARCIA TERESINHA JACOBY, juntamente com a Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou processo licitatório na modalidade pregão presencial n. 022/2013 FMS, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE NUTRICIONISTA, COM REGISTRO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE, CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, PARA ATENDIMENTO CLINICO E ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE.

Modelo (SC), 15 de Janeiro de 2014.
MARCIA TERESINHA JACOBY
Gestora FMS

Extrato de Contrato
Extrato de Contrato
ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE MODELO
Processo Licitatório n. 952/2013
Contrato Administrativo n. 004/2014
Contratada: ICAP - INSTITUTO DE CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA
Valor: R$ 13.900,00

O Senhor Prefeito de Modelo, SC, RICARDO LUIS MALDANER, juntamente com a Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou processo licitatório na modalidade pregão presencial n. 024/2013, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO E CONCURSO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE MODELO - SC.

Modelo (SC), 15 de Janeiro de 2014.
RICARDO LUIS MALDANER
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato
Extrato de Contrato
ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE MODELO
Processo Licitatório n. 942/2013
Contrato Administrativo n. 005/2014
Contratada: ALECXANDRO MACHADO EUZEBIO ME
Valor: R$ 78.475,00

O Senhor Prefeito de Modelo, SC, RICARDO LUIS MALDANER, juntamente com a Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou processo licitatório na modalidade pregão presencial n. 022/2013, para SERVIÇO TERCEIRIZADO DE MAQUINAS, PARA CORTE E TRANSPORTE DE SILAGEM PARA AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE MODELO SC.

Modelo (SC), 15 de Janeiro de 2014.
RICARDO LUIS MALDANER
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato
Extrato de Contrato
ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE MODELO
Processo Licitatório n. 944/2013
Contrato Administrativo n. 006/2014
Contratada: SEMEX DO BRASIL COM IMPORT E EXPORT LTDA
Valor: R$ 45.829,50

O Senhor Prefeito de Modelo, SC, RICARDO LUIS MALDANER, juntamente com a Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou processo licitatório na modalidade pregão presencial n. 023/2013, para AQUISICÃO DE SEMEM E MATERIAIS DE TRABALHO PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E MELHORAMENTO GENETICO BOVINO DO MUNICIPIO PARA O ANO DE 2014.

Modelo (SC), 15 de Janeiro de 2014.
RICARDO LUIS MALDANER
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato
Extrato de Contrato
ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE MODELO
Processo Licitatório n. 944/2013
Contrato Administrativo n. 007/2014
Contratada: EMBRIOSEMEM EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA EPP
Valor: R$ 6.410,10

O Senhor Prefeito de Modelo, SC, RICARDO LUIS MALDANER, juntamente com a Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou processo licitatório na modalidade pregão presencial n. 023/2013, para AQUISICÃO DE SEMEM E MATERIAIS DE TRABALHO PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E MELHORAMENTO GENETICO BOVINO DO MUNICIPIO PARA O ANO DE 2014.

Modelo (SC), 15 de Janeiro de 2014.
RICARDO LUIS MALDANER
Prefeito Municipal

Morro da Fumaça

Prefeitura

Registro de Preços 015/2014
Município de Morro da Fumaça. Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços 015/2014. Objeto: Aquisição de gás. Data: 27/01/2014 às 09:00. Local: Setor de Licitação, 2º Piso, Paço Municipal Prefeito Auzilio Frasson, Rua 20 de Maio, 100, Centro, neste município. Obs: A integra do edital está a disposição no endereço supra. Obs: A integra do edital está a disposição no endereço supra.

Morro da Fumaça em 08 de janeiro de 2014.
MICHEL ANTÔNIO MACCARI
Secretário de Finanças.

Navegantes

Prefeitura

Aviso de Dispensa de Licitação N° 219/2013.
DISPENSA DE LICITAÇÃO PMN Nº 219/2013.
PROCESSO Nº 219/2013.
HOMOLOGAÇÃO: 02/01/2014.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES.

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA ERNESTO GUILHERME 140, GRAVATÁ, PARA A SEDE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LEONORA SHIMITZ, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 219/2013.
CONTRATADO: LAERTE SANTOS DALAGO.
VALOR DA DESPESA:: R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.
Navegantes, 02 de janeiro de 2014.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA.
Prefeito do Município.

Aviso de Licitação Pregão Presencial 221/2013 PMN
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
PREGÃO PRESENCIAL N° 221/2013 PMN

Comunica na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, que se encontra aberto o processo licitatório para: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A MANUTENÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS DE NAVEGANTES/SC. Data da entrega dos envelopes: dia 28/01/2014 até às 13:50 hs. Abertura envelopes: dia 28/01/2014 às 14:00 hs. O Edital na íntegra se encontra à disposição na Rua João Emílio n°. 100 em Navegantes/SC ou no site; www.navegantes.sc.gov.br link fornecedor.

Navegantes,15/01/14.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito.

Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº 001/2014 FMS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2014 FMS

Comunica na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, que se encontra aberto o processo licitatório para: OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA OS PACIENTES ATENDIDOS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR DETERMINAÇÕES JUDICIAIS E DST/AIDS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVEGANTES/SC. Data da entrega dos envelopes: 28/01/2014 até às 08:50 hs. Abertura envelopes: 28/01/2014 às 09:00 hs. O Edital na íntegra se encontra à disposição na Rua João Emílio n°. 100 em Navegantes/SC ou no site; www.navegantes.sc.gov.br link fornecedor.

Navegantes, 15 de janeiro de 2014.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Extrato Contratual N° 004/2014.
EXTRATO CONTRATUAL N° 004/2014.
Contrato Nº..: 004/2014.
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
Contratada : UNIÃO FUTEBOL CLUBE.
Vigência : Início: 02/01/2014 Término: 31/12/2014.
Licitação : DISPENSA DE LICITAÇÃO FME n° 07/2013.
Recursos : Dotação: 2.072 3.3.90.00.00.00.00.00.

Objeto : CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA REALIZAÇÃO DAS ESCOLINHAS DE FUTEBOL SOCIAL, ESCOLINHA DE ATLETISMO, ATIVIDADES COM GRUPOS DA 3ª IDADE, MOLEQUE BOM DE BOLA, JEN, FESTIVAIS DE ATLETISMO E CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE NAVEGANTES.

Navegantes, 02 de janeiro de 2014.

Extrato Contratual N° 005/2014.
EXTRATO CONTRATUAL N° 005/2014.
Contrato Nº..: 005/2014.
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
Contratada : INÁ DA SILVA WILBERT.
Vigência : Início: 02/01/2014 Término: 31/12/2014.
Valor: : R$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais).
Licitação : DISPENSA DE LICITAÇÃO PMN 209/2013.
Recursos : Dotação: 2.055 3.3.90.00.00.00.00.00.

Objeto : CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO DE PAULA SEARA, BAIRRO SÃO PAULO, PARA SEDE DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA DIDYMEA LAZZARIS DE OLIVEIRA, MUNICÍPIO DE NAVEGANTES.

Navegantes, 02 de janeiro de 2014.

Extrato Contratual N° 006/2014.
EXTRATO CONTRATUAL N° 006/2014.
Contrato Nº..: 006/2014.
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVEGANTES.
Contratada : MARGIT APARECIDA DA SILVA.
Vigência : Início: 02/01/2014 Término: 31/12/2014.
Valor: : R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).
Licitação : dispensa de licitação FMS 62/2013.
Recursos : Dotação: 2.094 3.3.90.00.00.00.00.00.00.

Objeto : CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SEDE DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E DO CEFIR - CENTRO DE ESPECIALIDADES DE FISIOTERAPIA DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 62/2013.

Navegantes, 02 de janeiro de 2014.

Extrato Contratual N° 007/2014.
EXTRATO CONTRATUAL N° 007/2014.
Contrato Nº..: 007/2014.
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
Contratada : SANTINA SACHETT
Vigência : Início: 02/01/2014 Término: 31/12/2014.
Valor: : R$18.240,00 (dezoito mil e duzentos e quarenta reais).
Licitação : DISPENSA DE LICITAÇÃO PMN Nº 208/2013.
Recursos : Dotação: 2.055 3.3.90.00.00.00.00.00.00.

Objeto : CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA GAZANIGA N°118, BAIRRO MACHADOS, PARA A SEDE DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA SOLANGE PASQUALLI, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 208/2013.

Navegantes, 02 de janeiro de 2014.

Extrato Contratual N° 008/2014.
EXTRATO CONTRATUAL N° 008/2014.
Contrato Nº..: 008/2014.
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
Contratada : NAYARA FREILLER CRISPIM.
Vigência : Início: 02/01/2014 Término: 31/12/2014.
Valor: : R$ 12.540,00 (doze mil quinhentos e quarenta reais).
Licitação : DISPENSA DE LICITAÇÃO PMN Nº 210/2013.
Recursos : Dotação: 2.054 3.3.90.00.00.00.00.00.00.

Objeto : CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO MIGUEL NUNES, Nº 750, PORTO ESCALVADOS, MUNICIPIO DE NAVEGANTES, PARA A SEDE DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ DOS PASSOS LEMOS, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 210/2013.

Navegantes, 02 de janeiro de 2014.

Extrato Contratual N° 009/2014.
EXTRATO CONTRATUAL N° 009/2014.
Contrato Nº..: 009/2014.
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
Contratada : DIDINO VITOR SAGAZ.
Vigência : Início: 02/01/2014 Término: 31/12/2014.
Valor: : R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Licitação : DISPENSA DE LICITAÇÃO PMN Nº 200/2013.
Recursos : Dotação: 2.054 3.3.90.00.00.00.00.00.00.

Objeto : CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO ROMÃO Nº96 BAIRRO SÃO PEDRO, COM ÁREA TOTAL DE 477 M², PARA SEDE DO CENTRO MUNICIPAL EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA DA SILVA SANTOS, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 200/2013.

Navegantes, 02 de janeiro de 2014.

Extrato Termo Aditivo Contrato Nº 246/2013 - Retificado
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVEGANTES
Contrato Nº..: 246/2013 --- Retificado---de 2º para 3º termo aditivo
Contratante..: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVEGANTES
Contratada : MARILIDIA COGO.
Valor : 42.369,24 (quarenta e dois mil trezentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos) Vigência : Início: 01/01/2014 Término: 31/12/2014
Licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 09/2012
Recursos : Dotação: 2.099.3.3.90.00.00.00.00.00 .

Objeto : TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20/2012 REFERENTE À LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA AV. CONSELHEIRO JOÃO GAYA Nº 996, CENTRO - NAVEGANTES /SC, PARA SEDE DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Navegantes, 26 de dezembro de 2013.

Extrato Termo Aditivo Contrato Nº 304/2013
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº..: 304/2013
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
Contratada : ENGEMAIS CONSTRUTORA LTDA
Vigência : Início: 27/12/2013 Término: 31/03/2014
Licitação : Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 72/2012
Recursos : Dotação:1.018 4.4.90.00.00.00.00.00.00.

Objeto : QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 88/2012, CONCORRÊNCIA 72/2012, REFERENTE À CONST RUÇÃO DE NOVO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NA LOCALIDADE DO BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVEGANTES E A EMPRES ENGEMAIS CONSTRUTORA LTDA.

Navegantes, 27 de dezembro de 2013.

Extrato Termo Aditivo Contrato Nº 324/2013
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº..: 324/2013
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
Contratada : INSTITUTO PESQ. ATEND. ASSES. ESTRELA DE ISABEL
Valor : 48.816,00 (quarenta e oito mil oitocentos e dezesseis reais)
Vigência : Início: 27/12/2013 Término: 27/12/2014
Licitação : Inexigibilidade de Licitação Nº.: 212/2013
Recursos : Dotação: 2.035 3.3.90.00.00.00.00.

Objeto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ABRIGAMENTO PARA ADOLESCENTE L.L.A, NA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO ESTRELA DE ISABEL PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL Nº 135.13.007769-4.

Navegantes, 27 de janeiro de 2013.

Extrato Termo Aditivo Contrato Nº 347/2013
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº..: 347/2013
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
Contratada : ABAM - ASSOCIACAO BLUMENAUENSE DE AMPARO AO MENOR.
Valor : 93.515,04 (noventa e três mil quinhentos e quinze reais e quatro centavos).
Vigência : Início: 27/12/2013 Término: 27/12/2014
Licitação : Inexigibilidade de Licitação Nº.: 213/2013
Recursos : Dotação: 2.035 3.3.90.00.00.00.00.00.00.

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ACOLHIMENTO EMERGENCIAL DOS MENORES: A.D.S, F.D.S E T.D.S NA ASSOCIAÇÃO BLUMENAUENSE DE AMPARO AOS MENORES, EM CUMPRIMENTO À ORDEM JUDICIAL Nº 135.12005950-2, CONFORME INEXIGIBILIDADE Nº 213/2013.

Navegantes, 27 de dezembro de 2013.

Orleans

Prefeitura

2.534 - Cria o Programa de Apoio Pmai
LEI COMPLEMENTAR N.º 2.534 DE 06 DE JANEIRO DE 2014.
"CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO E INCENTIVO À AGROINDÚSTRIA - PMAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO ANTONIO BERTONCINI CASCAES, Prefeito de Orleans, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.
Art. 1.º Fica instituído o PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO E INCENTIVO A AGROINDÚSTRIAS - PMAI de Orleans, que será aplicado com base no disposto nesta Lei e no programa federal do Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA e sua legislação correlata, objetivando atender aos empreendedores rurais e urbanos, pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas neste Município de Orleans.
Parágrafo único. O Município de Orleans está autorizado a aderir ao programa SUASA.
Art. 2º O PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO E INCENTIVO A AGROINDÚSTRIAS - PMAI atenderá os seguintes objetivos:
§ 1º - Objetivos gerais:

I - a implantação e o fortalecimento de agroindústrias no Município de Orleans;
II - agregar valor aos produtos oriundos da atividade primária, melhorando a renda e as condições de vida dos agricultores e pecuaristas do Município de Orleans;
III - promover a organização rural do Município;
IV - promover a geração de emprego;
V - contribuir para o desencadeamento de um processo de desenvolvimento sócio-econômico municipal.

§ 2º - Objetivos específicos:
I - apoiar a implantação, adequação e legalização de agroindústrias no Município de Orleans, auxiliando o beneficiário, inclusive com a disponibilização profissional legalmente habilitado para os serviços de inspeção sanitária;
II - incentivar e apoiar a qualificação de gestão das agroindústrias do Município de Orleans;
III - apoiar a comercialização dos produtos das agroindústrias municipais;
IV - formação e capacitação técnica e gerencial dos empreendedores e trabalhadores das agroindústrias municipais;
V - proporcionar acesso a créditos e elaboração de projetos para a captação de recursos;
VI - fortalecer as cadeias produtivas e as atividades setoriais, tais como o comércio, hotéis e o turismo;
VII - apoio à produção primária, como fonte de matéria-prima para as agroindústrias municipais.
Art. 3º O PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO E INCENTIVO A AGROINDÚSTRIAS - PMAI será coordenado pela Secretaria Municipal de Agricultura, atendendo as seguintes atribuições:
I - promover as ações necessárias à consecução de seus objetivos;
II - organizar e realizar cursos, treinamentos e atualizações aos empreendedores e seus trabalhadores, como forma de qualificar os produtos oriundos da agroindústria municipal;
III - orientar e acompanhar a execução dos projetos agroindustriais a serem desenvolvidos;
IV - buscar viabilizar condições técnicas e financeiras necessárias ao desenvolvimento de suas ações;
V - divulgar suas atividades para a população em geral, especialmente entre os beneficiários desta lei e os potenciais consumidores dos produtos da agroindústria de Orleans;
VI - orientar a apoiar os beneficiários do Programa e os fornecedores das agroindústrias na obtenção de crédito.

Art. 4º Para fins desta lei considera-se agroindústria a pessoa, física ou jurídica, que desenvolve atividades nas áreas da pecuária e agricultura.
Art. 5º Para a consecução dos objetivos estabelecidos no artigo anterior, o município poderá firmar convênios, parcerias, termos de cooperação técnica e outros instrumentos jurídicos com outros órgãos integrantes da Administração Pública, direta ou indireta, da União ou do Estado de Santa Catarina, destinado à promoção do desenvolvimento agroindustrial do Município de Orleans.
Art. 6º Para que possa auferir os benefícios do Programa Municipal de Apoio e Incentivo a Agroindústria - PMAI a pessoa, física ou jurídica, que desenvolve as atividades descritas no caput do artigo 2.º desta lei, deve estar quite com suas obrigações tributárias municipais.
Art. 7º Fica autorizada a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público.
Parágrafo único. A contratação prevista no caput deste artigo poderá ocorrer pelo período de até 1 (um) ano, prorrogável uma única vez por até igual período, ou até a realização de concurso público.
Art. 8º É permitida a cessão ou disponibilização de servidores a outros órgãos da Administração Pública, direta ou indireta, da União ou do Estado de Santa Catarina.
Art. 9º Está Lei, no que for necessário, será regulamentada por Decreto, expedido pelo Poder Executivo.
Art. 10 Fica instituída a Taxa de Fiscalização e Inspeção Municipal - TFIM para o exercício, efetivo ou potencial, do poder de polícia administrativa, para a realização de fiscalização e controle de qualidade dos produtos agroindustriais produzidos no Município de Orleans, abrangidos pelas atividades descritas no caput do artigo 2.º da presente Lei.
§ 1º A base de cálculo da TFIM é o custo despendido com o exercício regular do poder de polícia administrativa.
I - Considera-se custo da respectiva atividade pública específica, todos os gastos diretos e indiretos envolvidos no desempenho, pelo órgão competente, da fiscalização tais como:
a - custo com pessoal: vencimentos, férias, 13º salário e outras vantagens e benefícios;
b - custo operacional: água, luz, telefone, combustível e outros;
c - custo de expediente: caneta, lápis, régua, papel, fichários, arquivos, pastas e outros;

d - custo de equipamentos: informática, mesa, cadeira e outros;
e - custo de manutenção: assessoria, consultoria, treinamento e outros;
f - demais custos.
§ 2º Contribuinte da TFIM é toda pessoa física ou jurídica que pretende a fiscalização e controle de qualidade dos produtos agroindustriais produzidos no Município de Orleans.
§ 3º O valor da taxa de fiscalização, das atividades inerentes a esta lei, será de 0,25 (vinte e cinco décimos) de Unidade Fiscal do Município - UFM, por hora de atividade fiscalizada.
§ 4º A fração de tempo inferior a uma hora, será considerada como hora completa.
§ 5º A TFIM será recolhida antes do início das atividades ou da prática dos atos sujeitos ao controle da polícia administrativa.
Art. 11 As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta da das dotações orçamentárias vigentes.
Art. 12 Além das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 1957, de 09 de maio de 2006, o médico veterinário poderá exercer a função de inspeção sanitária nas agroindústrias Orleanenses.
Art. 13 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com exceção da taxa criada no artigo 10, que entrará em vigor a partir de 1.º de abril de 2014.

Orleans, 06 de janeiro de 2014; 129º anos de Fundação e 100º anos de Emancipação Político Administrativa.
MARCO ANTONIO BERTONCINI CASCAES
Prefeito Municipal

PUBLICADA A PRESENTE LEI NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

MARCELO GALVANE
Secretário de Administração

2.535/2014 - Ratifica Estatauto Cirsures

LEI Nº 2.535 DE 07 DE JANEIRO DE 2014.
"RATIFICA AS ALTERAÇÕES DO CONTRATO (ESTATUTO) DE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL- CIRSURES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

MARCO ANTONIO BERTONCINI CASCAES, Prefeito de Orleans, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI.
Art. 1º Fica ratificado o novo Estatuto do consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos Urbanos da Região Sul - CIRSURES, com as alterações aprovadas na 2ª Assembléia Geral Extraordinária dos Prefeitos realizada às 14 horas do dia 08 de novembro de 2013.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Orleans/SC, em 07 de janeiro de 2014; 129 anos da Fundação e 100 anos da Emancipação Política.
MARCO ANTONIO BERTONCINI CASCAES
Prefeito Municipal

PUBLICADA A PRESENTE LEI NESTA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AOS SETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

MARCELO GALVANE
Secretário de Administração

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 67 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),

Cumprindo dispositivos legais, encaminho para a apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei que RATIFICA AS ALTERAÇÕES DO CONTRATO (ESTATUTO) DE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL- CIRSURES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O presente projeto de Lei trata da alteração das disposições estatutárias do referido consórcio, o que é necessário a ratificação pelas câmaras municipais dos municípios integrantes do Consórcio, motivo da apresentação do presente projeto para aprovação desta Casa.

Diante do exposto e a fim de evitar futuras demandas judiciais, que tornariam mais oneroso para os cofres públicos, solicitamos a Vossas Senhorias que este Projeto de Lei seja votado em Regime de Urgência Especial, em votação de Turno Único, conforme determina os artigos 161, I e 189, I, c, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores e Artigo 53 da Lei Orgânica do Município, para que se possa imediatamente realizar a obra.

Orleans/SC, em 26 de dezembro de 2013; 128 anos da Fundação e 100 anos da Emancipação Política.
MARCO ANTONIO BERTONCINI CASCAES
Prefeito de Orleans

3.647/2014 Calendário Fiscal

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.647 DE 7 DE JANEIRO DE 2014.
ESTABELECE O CALENDÁRIO FISCAL PARA O EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCO ANTONIO BERTONCINI CASCAES, Prefeito Municipal de Orleans, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o prescrito no artigo 68, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Orleans e na Lei Municipal Nº 1.293 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal de Orleans e as Normas Gerais de Direito Tributário Aplicável ao Município.

DECRETA:
Art. 1º - Os tributos municipais dependentes de cadastro serão arrecadados no exercício de 2014, da seguinte forma:

I - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN:

a) - Fixo - profissionais liberais - em 12 (doze) parcelas com vencimento todo dia 20(vinte) de cada mês, sendo que a primeira parcela será dia 20.02.2014 e a última no dia 20/01/2015.

b) - Variável - Atividades econômicas - mensalmente - vencíveis até o dia 20 (vinte) do mês subseqüente ao da prestação do serviço, sendo que a parcela de nº 12 o vencimento será em 20/01/2015.

II - Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU:

a) - Em parcela única com 30% (trinta por cento) de desconto, com vencimento em 14 de maio de 2014.

b) - Em 04 (quatro) parcelas fixas, sem desconto, sendo, a primeira vencível em 14 de maio de 2014; a segunda vencível em 16 de junho de 2014; a terceira vencível em 16 de julho de 2014 e a quarta vencível em 14 de agosto de 2014.

III - Taxa de Alvará Sanitário

a) - Em parcela única - vencimento em 31 de março de 2014.

IV - Taxa de verificação e Cumprimento de Posturas e Normas Urbanísticas - TVCPU:

a) - Em parcela única - vencimento em 29 de agosto de 2014.

V - Taxa de Licença para Funcionamento - FUMREBOM

a) - Em parcela única - vencimento em 29 de agosto de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orleans/SC, em 07 de janeiro de 2014; 129o anos da Fundação e 100 anos da Emancipação Política.
MARCO ANTONIO BERTONCINI CASCAES
Prefeito de Orleans

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

MARCELO GALVANE
Secretário de Administração

3.648/2014 Reajuste Ufm

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.648 DE 07 DE JANEIRO DE 2014.
"FIXA A UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE ORLEANS PARA O EXERCÍCIO DE 2014."

MARCO ANTONIO BERTONCINI CASCAES, Prefeito Municipal de Orleans, usando das suas atribuições conferidas pelo Art.. 68 Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Orleans, e com base na Lei n° 1 .923 de 13/12/2005 que Dispõe Sobre Sistema Tributário Municipal de Orleans e as Normas Gerais de Direito Tributário Aplicável ao Município:

DECRETA:
Art.1º A Unidade Fiscal Monetária - UFM do Município de Orleans fica fixada em R$ 66,90 (sessenta e seis reais e noventa centavos).

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orleans, 07 de janeiro de 2014; 129o anos da Fundação e 100 anos da Emancipação Político Administrativa.
MARCO ANTONIO BERTONCINI CASCAES
Prefeito de Orleans

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

MARCELO GALVANE
Secretário de Administração

Palhoça

Prefeitura

Resultado Pregão 224/2013

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
RESULTADO
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL nº 224/2013

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 224/2013, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem como objeto a aquisição de materiais de higiene e limpeza para a Secretaria de Assistência Social, de acordo com as especificações do Anexo I, que é parte integrante do edital.

CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS:
ANCS DISTRIBUIDORA LTDA EPP ficou classificada em 1° lugar nos itens 04, 14, 18, 22, 24, 30 e 49, totalizando R$ 6.691,70 (seis mil seiscentos e noventa e um reais e setenta centavos).
JAB DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME ficou classificada em 1° lugar no item 31, totalizando R$ 22.395,00 (vinte e dois mil trezentos e noventa e cinco reais).
LOGVEM COMERCIAL LTDA ME ficou classificada em 1° lugar nos itens 07, 08, 09, 13, 15, 19, 37, 42, 47 e 70, totalizando R$ 10.333,80 (dez mil trezentos e trinta e três reais e oitenta centavos).
LUIZ FERNANDO SEBOLD ME ficou classificada em 1° lugar nos itens 01, 05, 12, 16, 17, 23, 26, 27, 33, 35, 36, 43, 44, 50, 54, 56, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68 e 69, totalizando R$ 26.795,20 (vinte e seis mil setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).
PKB PRODUTOS QUÍMICOS LTDA EPP ficou classificada em 1° lugar nos itens 02, 03, 10, 11, 20, 21, 25, 38, 53 e 55, totalizando R$ 31.819,00 (trinta e um mil oitocentos e dezenove reais).
PLANETA COMERCIAL LTDA ME ficou classificada em 1° lugar nos itens 06, 51, 65, 71, 72 e 73, totalizando R$ 7.231,70 (sete mil duzentos e trinta e um reais e setenta centavos).
TAF DISTRIBUIDORA LTDA ficou classificada em 1° lugar nos itens 28, 29, 32, 34, 39, 40, 41, 45, 46 e 48, totalizando R$ 18.453,50 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

Palhoça, 14 de janeiro de 2014.

Fundo Municipal de Saúde

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº01/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº01/2014 – Pregão Presencial 49/2013 - Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e a empresaCOMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP. OBJETO:Aquisição de materiais de limpeza, para as Unidades de Saúde da rede municipal e aquisição de lixeiras, tanque de inox e mangueira para jardim, para o NEPS – Núcleo de Educação Permanente em Saúde.
DATA: 08/01/2014 à 08/01/2015.

Item	Quant.	Unid.	Descriçãodo objeto	Marca	Valor unitário	Valor total
11	1000	pct	Saco plástico para lixo, cor preto, com capacidade para 100 litros, com no mínimo 10 (dez) micras, largura 75, altura 105, de polipropileno, embalados com pacotes com 05 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. (01-01-0315)	BRIOVILLE	R$1,54	R$1.540,00
12	2000	PCT	Saco plástico para lixo, cor preto, com capacidade para 30 litros, com no mínimo 8 (oito) micras,largura 59, altura 62, de polipropileno, embalados com pacotes com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.(01-01-0316)	BRIOVILLE	R$1,05	R$2.100,00

13	4000	PCT	Saco plástico para lixo, cor preto, com capacidade para 50 litros, com no mínimo 8 (oito) micras, largura 63, altura 80, de polipropileno, embalados com pacotes com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. (01-01-0317)	BRIOVILLE	R$1,26	R$5.040,00
						R$8.680,00

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº02/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº02/2014 – Pregão Presencial 49/2013 - Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e a empresaPAPELARIA ESPAÇO ESCOLAR LTDA ME. OBJETO:Aquisição de materiais de limpeza, para as Unidades de Saúde da rede municipal e aquisição de lixeiras, tanque de inox e mangueira para jardim, para o NEPS – Núcleo de Educação Permanente em Saúde.
DATA: 08/01/2014 à 08/01/2015.

Item	Quant.	Unid.	Descriçãodo objeto	Marca	Valor unitário	Valor total
2	200	pct	Fósforo caixa com 40 palitos, pacote com 10 caixas (01-01-0016)	GABOARD	R$1,28	R$256,00
9	1	unid.	Mangueira para jardim 25 metros, 1/2 com engates e suporte para mangueira (completa), camadas interna e externa em PVC, intermediária em poliéster trançado. 01-01-0348	PLASBON	R$62,37	R$187,11
						R$443,11

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº03/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº03/2014 – Pregão Presencial 49/2013 - Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e a empresaTAF DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO:Aquisição de materiais de limpeza, para as Unidades de Saúde da rede municipal e aquisição de lixeiras, tanque de inox e mangueira para jardim, para o NEPS – Núcleo de Educação Permanente em Saúde.
DATA: 08/01/2014 à 08/01/2015.

Item	Quant.	Unid.	Descriçãodo objeto	Marca	Valor unitário	Valor total
1	3.000	frs	Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco resistente que impeça a ação da luz solar, com 01 litro, com bico dosador. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. 01-01-0292	Q BOA	R$1,75	R$5.250,00
10	2500	pct	Papel toalha, folha intercalada, 2 dobras, grofado, de qualidade, 100% celulose virgem, cor branca (100% branca), sem pigmentação oriunda da utilização de aparas de material impresso, com distribuição homogênea das fibras ao longo do papel, com alto poder de absorção, macio, formato de aproximadamente 22x26cm, pct com 1000 folhas. (01-01-0311)	ALVEFLOR	R$9,12	R$22.800,00
						R$28.050,00

Papanduva

Prefeitura

Aviso Licitação 004

ESTADO DE SANTA CATARINA.
MUNICÍPIO DE PAPANDUVA. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

Objeto: contratação de empresa especializada para a reforma de um motor de uma retroescavadeira JCB C3. Tipo: Menor preço global e Presencial; Entrega dos envelopes: 28 de janeiro de 2014 às 08:30hs; Início da Sessão Pública: 28/01/2014 - 08:45hs. Base legal: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 1783 de 31 de Maio de 2007 e demais legislação vigente e pertinente à matéria. O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal em dias úteis de 2ª a 6ª feiras, das 08:00 às 12:00 horas e da 13:30 às 17:00 horas, na Rua Sérgio Glevinski 134, fone (0**47) 3653-2166.

Papanduva, 15 de janeiro de 2014.
DARIO SCHICOVSKI
Prefeito Municipal.

Extrato Dispensa

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE PAPANDUVA

Dispensa de Licitação nº 003/2014. Objeto: Locação de imóveis para uso das Secretarias de Educação e Desenvolvimento Econômico Contratante:Prefeitura Municipal de Papanduva. Contratados: JOSÉ INACIO DOS SANTOS e RENATO HELLINGER. Justificativa: Em atendimento às solicitações das Secretarias Municipais de Educação e Desenvolvimento Econômico e considerando que essa municipalidade não dispõe de espaço físico suficiente para o bom funcionamento dos referidos setores, considerando que essa municipalidade não dispõe de espaço físico adequado para a instalação de empresas voltadas para a vocação econômica do município e para que essas empresas possam iniciar as suas atividades, considerando que tais instalações são imprescindíveis para o município, considerando que os imóveis contratados localizam-se em pontos estratégicos, condicionando assim a sua escolha e para que essas atividades sejam mantidas, pois caso paralisadas, podem colocar em risco a vida das pessoas ou interromper o direito de ir e vir do cidadão, faz-se necessário a realização desta dispensa de licitação. Fundamento legal: Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93 consolidada. Prazo de vigência: a realização desta dispensa de licitação terá duração até o dia 31 de dezembro de 2014. Valor total: R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Papanduva, 14 de janeiro de 2014.
DARIO SCHICOVSKI
Prefeito Municipal.

Contratos 127 133 e 134

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA

Contrato nº 125/2013, Referente ao Pregão 154/2013. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE com distribuição nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Entidades Filantrópicas. Contratado: SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, totalizando o montante de R$ 1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais). Vigência: A contagem do prazo deste contrato será durante o 1º semestre letivo de 2014, ou ate a total entrega dos objetos, o que ocorrer primeiro.

Papanduva/SC, 17 de dezembro de 2013
DARIO SCHICOVSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA

Contrato nº 133/2013, Referente à Concorrência para Alienação 035/2013. Objeto: Doação com encargos e cláusula de reversão de área de terras, destinada à instalação de unidade empresarial econômica, voltada a vocação do Município. Contratado: PRIMO EXTRAÇÃO E COMERCIO DE AREIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME. Vigência: O prazo da doação dos bens descritos na cláusula primeira é de 10 (dez) anos, contados a partir da data do adimplemento total de cada um dos encargos, subentendendo-se que o empreendimento deverá manter as características mínimas por este período sob pena de reversão conforme cláusula quarta.

Papanduva/SC, 19 de dezembro de 2013
DARIO SCHICOVSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA

Contrato nº 134/2013, Referente à Concorrência para Alienação 035/2013. Objeto: Doação com encargos e cláusula de reversão de área de terras, destinada à instalação de unidade empresarial econômica, voltada a vocação do Município. Contratado: SOUZA & FARIA LTDA - ME. Vigência: O prazo da doação dos bens descritos na cláusula primeira é de 10 (dez) anos, contados a partir da data do adimplemento total de cada um dos encargos, subentendendo-se que o empreendimento deverá manter as características mínimas por este período sob pena de reversão conforme cláusula quarta.

Papanduva/SC, 19 de dezembro de 2013
DARIO SCHICOVSKI
Prefeito Municipal

Paulo Lopes

Prefeitura

Portaria N° 005/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES
PORTARIA nº 005/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO LOPES, no uso de suas atribuições, e de conformidade do disposto na legislação Municipal Vigente e conforme exposição de motivo (justificativa) nº 001/2014. AMPLIAR o prazo de contratação temporário da Servidora Pública, Joana Eggler Dembogurski, matrícula 10806, médica plantonista, de 02/01/2014 á 31/03/2014 a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, com mesmo contrato assinado, podendo ser ampliado conforme necessidade pública.

Município de Paulo Lopes-SC em 02 de Janeiro de 2014.
EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos de Artigo 4º do Decreto 017/2009.

ALMERY ALCIDES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Portaria N° 006/2014
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES
PORTARIA nº 006/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO LOPES, no uso de suas atribuições, e de conformidade do disposto na legislação Municipal Vigente e conforme exposição de motivo (justificativa) nº 002/2014. AMPLIAR o prazo de contratação temporário do Servidor Público, Eder Ney Colombelli, matrícula 10887, médico plantonista, de 02/01/2014 á 31/03/2014 a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, com mesmo contrato assinado, podendo ser ampliado conforme necessidade pública.

Município de Paulo Lopes-SC em 02 de Janeiro de 2014.
EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos de Artigo 4º do Decreto 017/2009.

ALMERY ALCIDES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Portaria N° 007/2014
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES
PORTARIA nº 007/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO LOPES, no uso de suas atribuições, e de conformidade do disposto na legislação Municipal Vigente e conforme exposição de motivo (justificativa) nº 003/2014. AMPLIAR o prazo de contratação temporário da Servidora Pública, Cibele Madsen Buba, matrícula 10958 médica plantonista, de 02/01/2014 á 31/03/2014 a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, com mesmo contrato assinado, podendo ser ampliado conforme necessidade pública.

Município de Paulo Lopes-SC em 02 de Janeiro de 2014.
EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos de Artigo 4º do Decreto 017/2009.

ALMERY ALCIDES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Portaria N° 008/2014
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES
PORTARIA nº 008/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO LOPES, no uso de suas atribuições, e de conformidade do disposto na legislação Municipal Vigente e conforme exposição de motivo (justificativa) nº 004/2014. AMPLIAR o prazo de contratação temporário do Servidor Público, Diogo Oliveira de Mendonça, matrícula 10946 médico plantonista, de 02/01/2014 á 31/03/2014 a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, com mesmo contrato assinado, podendo ser ampliado conforme necessidade pública.

Município de Paulo Lopes-SC em 02 de Janeiro de 2014.
EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos de Artigo 4º do Decreto 017/2009.

ALMERY ALCIDES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Portaria N° 009/2014
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES
PORTARIA nº 009/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO LOPES, no uso de suas atribuições, e de conformidade do disposto na legislação Municipal Vigente e conforme exposição de motivo (justificativa) nº 005/2014. AMPLIAR o prazo de contratação temporário da Servidora Pública, Dalva Fabris Pasini Rodrigues, matrícula 10960 médica plantonista, de 02/01/2014 á 31/03/2014 a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, com mesmo contrato assinado, podendo ser ampliado conforme necessidade pública.

Município de Paulo Lopes-SC em 02 de Janeiro de 2014.
EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos de Artigo 4º do Decreto 017/2009.

ALMERY ALCIDES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Portaria N° 010/2014
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES
PORTARIA nº 010/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO LOPES, no uso de suas atribuições, e de conformidade do disposto na legislação Municipal Vigente e conforme exposição de motivo (justificativa) nº 006/2014. AMPLIAR o prazo de contratação temporário do Servidor Público, Thales Simões Pires de Almeida, matrícula 10962 médico plantonista, de 02/01/2014 á 31/03/2014 a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, com mesmo contrato assinado, podendo ser ampliado conforme necessidade pública.

Município de Paulo Lopes-SC em 02 de Janeiro de 2014.
EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos de Artigo 4º do Decreto 017/2009.

ALMERY ALCIDES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Portaria N° 011/2014
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES
PORTARIA nº 011/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO LOPES, no uso de suas atribuições, e de conformidade do disposto na legislação Municipal Vigente e conforme exposição de motivo (justificativa) nº 007/2014. AMPLIAR o prazo de contratação temporário do Servidor Público, Ricardo Rabello Serafim, matrícula 10947 médico plantonista, de 02/01/2014 á 31/03/2014 a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, com mesmo contrato assinado, podendo ser ampliado conforme necessidade pública.

Município de Paulo Lopes-SC em 02 de Janeiro de 2014.
EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos de Artigo 4º do Decreto 017/2009.

ALMERY ALCIDES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Portaria N° 012/2014
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES
PORTARIA nº 012/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO LOPES, no uso de suas atribuições, e de conformidade do disposto na legislação Municipal Vigente e conforme exposição de motivo (justificativa) nº 008/2014. AMPLIAR o prazo de contratação temporário da Servidora Pública, Luciana Noronha Riesemberg, matrícula 10928 médica plantonista, de 02/01/2014 á 31/03/2014 a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, com mesmo contrato assinado, podendo ser ampliado conforme necessidade pública.

Município de Paulo Lopes-SC em 02 de Janeiro de 2014.
EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos de Artigo 4º do Decreto 017/2009.

ALMERY ALCIDES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Portaria N° 013/2014
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES
PORTARIA nº 013/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO LOPES, no uso de suas atribuições, e de conformidade do disposto na legislação Municipal Vigente e conforme exposição de motivo (justificativa) nº 009/2014. AMPLIAR o prazo de contratação temporário da Servidora Pública, Joana Tozatti, matrícula 10948 médica plantonista, de 02/01/2014 á 31/03/2014 a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, com mesmo contrato assinado, podendo ser ampliado conforme necessidade pública.

Município de Paulo Lopes-SC em 02 de Janeiro de 2014.
EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos de Artigo 4º do Decreto 017/2009.

ALMERY ALCIDES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Portaria N° 014/2014
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES
PORTARIA nº 014/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO LOPES, no uso de suas atribuições, e de conformidade do disposto na legislação Municipal Vigente e conforme exposição de motivo (justificativa) nº 10/2014. AMPLIAR o prazo de contratação temporário da Servidora Pública, Janaina Wercka, matrícula 10931 médica plantonista, de 02/01/2014 á 31/03/2014 a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, com mesmo contrato assinado, podendo ser ampliado conforme necessidade pública.

Município de Paulo Lopes-SC em 02 de Janeiro de 2014.
EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos de Artigo 4º do Decreto 017/2009.

ALMERY ALCIDES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Portaria N° 015/2014
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES
PORTARIA Nº 015/2014

EVANDRO JOÃO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições, de conformidade do disposto na Lei Municipal Vigente e exposições de motivo n° 11/2014, resolve:

CONTRATAR POR PRAZO TEMPORÁRIO, Isaura Berto de Oliveira Souza, brasileira, portadora do CPF nº 075.754.649-80, Ensino Superior Completo, matrícula nº 10969, para atuar no Cargo de Médica Plantonista, a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02/01/2014 até 31/03/2014, até que se realize Concurso Público ou Processo Seletivo, com vínculo contributivo ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Município de Paulo Lopes-SC, em 02 de Janeiro de 2014.
EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos de Artigo 4º do Decreto 017/2009.

ALMERY ALCIDES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Porto Belo

Prefeitura

Decreto Nº 1.181/2014

DECRETO Nº 1.181, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.
FIXA O CALENDÁRIO DE VENCIMENTO DO IPTU PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

Evaldo José Guerreiro Filho, Prefeito do Município de Porto Belo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 41, da Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Municipal nº 1.071/98 - Código Tributário Municipal,

Decreta:

Art. 1º O calendário de vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano para o exercício de 2014, nos termos do § 1º do artigo 242 e § 2º do artigo 243 da Lei Municipal nº 1.071/98, será o que segue:

I - Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU:
a) 1ª cota única - 28 de fevereiro, com o desconto de 10%;
b) 2ª cota única - 31 de março, com o desconto de 5%;
c) Pagamento parcelado: em até 10 parcelas, com vencimento da primeira parcela em 28 de fevereiro de 2014, e as demais no último dia de cada mês subsequente;
d) Desconto adicional: Ao contribuinte que no ano de 2013, efetuou o pagamento com desconto, na 1ª ou na 2ª cota única, até o vencimento, será concedido o desconto adicional de 5%, desde que o imposto seja pago, novamente, em cota única, até os vencimentos previstos acima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Belo - SC, aos 14 dias do mês de janeiro de 2014.
EVALDO JOSÉ GUERREIRO FILHO
PREFEITO DE PORTO BELO

Decreto Nº 1.182/2014

DECRETO Nº 1.182, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.
ALTERA A LETRA A DO INCISO III DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 1.139, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EVALDO JOSÉ GUERREIRO FILHO, Prefeito do Município de Porto Belo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 41, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.705, de 03 de julho de 2009,

Decreta:

Art. 1º Fica alterada a letra a, do inciso III, do artigo 1º do Decreto nº 1.139, de 08 de outubro de 2013, passando a ter a seguinte redação:
"III - Representantes com conhecimento na área de trânsito:
a) Titular: Osmar Costa Moreira;
b) ( )".
Art. 2º Os demais dispositivos do Decreto nº 1.139, de 08 de outubro de 2013 permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Belo - SC, aos 15 dias do mês de janeiro de 2014.
EVALDO JOSÉ GUERREIRO FILHO
PREFEITO DE PORTO BELO

Aviso de Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2014 Fundação de Cultura

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2014 Fundação de Cultura

O Município de Porto Belo (SC), torna pública a inexigibilidade de licitação nº 001/2014 - Fundação de Cultura em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA MUSICAL PARA RESPECTIVA APRESENTAÇÃO NO DIA 15/01/2014 NO EVENTO SOM DA MARÉ NO MUNICIPIO DE PORTO BELO.
Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
Contratado: André de Miranda Valor R$: 1.700,00 (Mil e setecentos reais)
Homologado: 13/01/2014
Porto Belo, 13 de janeiro de 2014.
CHIRLEY LAURENCIO
Secretária de Administração

Errata - Registro de Preço 002.2014

ERRATA
No edital cujo objetivo é Aquisição de gêneros alimentícios com fornecimento parcelado para composição da merenda escolar do ensino infantil e fundamental da rede municipal deste município, pelo período de doze meses:
1. onde se lê item 21, valor unitário 14,28 e total 142.800,00, leia-se unitário 21,28 e total 212.800,00;
2. onde se lê item 33, valor unitário 4,34 3 total 23.870,00, leia-se valor unitário 4,36 e total 23.980,00
3. onde se lê item 51, valor unitário 8,98 e total 8.980,00, leia-se unitário 10,48 e total 10.480,00;
4. onde se lê item 53, valor unitário 3,98 e total 3.980,00, leia-se 5,44 e total 5.440,00.
Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Porto Belo, 13 de Janeiro de 2014.
Chirley Laurencio
Secretária de Administração

Aviso de Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2014 - Fmc

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2014 - FMC

O Município de Porto Belo (SC), torna pública inexigibilidade de licitação nº 002/2014 - Fundação Municipal de Cultura conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL TRIO FAMÍLIA PARA RESPECTIVA APRESENTAÇÃO NO EVENTO SOM DA MARÉ NO DIA 15/01/2014 NO MUNICÍPIO DE PORTO BELO.
Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
Contratado: Grupo Trio Família Valor R$: 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)
Homologado: 14/01/2014

Porto Belo, 14 de janeiro de 2014.
CHIRLEY LAURENCIO
Secretária de Administração

Porto União

Prefeitura

Portaria N.º 781/2013 - RH

PORTARIA Nº 781, de 02 de dezembro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alínea "e", da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:
Art. 1º CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO, de 02 de dezembro de 2013 a 31 de março de 2014 ou até a homologação final do concurso público, de sob o Regime Jurídico Especial, com contribuição para o Regime Geral de Previdência, conforme estabelecido na Lei Municipal 2.621, de 28 de maio de 2001, José Cícero Ferreira de Carvalho, para exercer as funções do cargo de Médico (Clínico Geral), com carga horária de cinco (05) horas semanais, com vencimentos na Classe "11", referência "A" previsto nos Anexos I e II, da Lei Municipal nº 3.934, de 21 de novembro de 2011, em razão de não haver candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, para atender o bom andamento dos serviços essenciais de saúde.

Art 2º O servidor contratado acima mencionado, exercerá suas atividades junto à Unidade de Saúde Centro, deste Município.

Art 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União - SC, em 02 de dezembro de 2013.
ANIZIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PAULO RUBENS BUCH
Secretário Municipal de Administração e Esporte

Edital de Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2013

O Prefeito Municipal de Porto União, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, juntamente com a Comissão Especial para Supervisionar e Acompanhar a Realização do Concurso Público, nomeada pela Portaria n° 044/2013, torna público o que segue:

Ficam DEFERIDAS as inscrições constantes do anexo I deste edital.

Ficam INDEFERIDAS as inscrições constantes do anexo II, por não terem sido confirmadas no prazo estabelecido.

Os recursos contra as inscrições indeferidas deverão ser impetrados nos dias 15 e 16 de Janeiro de 2014.

Ficam HOMOLOGADAS as inscrições constantes do anexo I deste edital.

Porto União, 14 de Janeiro de 2014
ANÍZIO DE SOUZA
Prefeito do Município de Porto União

ANEXO I
INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Seq.	Candidato		Data Nascimento
Cargo: 1791 - 01. Agente de serviços Públicos - Nível II			
1	0499	LUZIA BAUR ROSA	23/03/1968
2	1196	ADRIANE ANTOSZCZYSYN	29/08/1981
3	0952	ALICE MARIA SCHWARZ	25/12/1968
4	0484	ALISON ADILSON CHAVES	06/07/1993
5	1600	ALTAIR JOSE COTTET	09/07/1971
6	1515	ALTAIR SOARES DE MIRANDA	07/05/1972
7	0885	ANA HELENA GARIBATTI	12/09/1966
8	0347	ANDERSON OSCAR LEANDRO DE SOUZA	15/10/1988
9	1095	ANDRE LUIZ KOWALSKI	21/01/1995
10	1236	ANDREIA MOKOCHI	18/02/1988
11	0545	ANTONIO RODRIGUES DE BRITO	09/10/1958
12	1319	AUGUSTO DE SOUZA	06/10/1961
13	1598	BERNARD MICHAEL DAMASCENO	09/01/1981
14	0970	CARLOS ALBERTO ALVES	06/07/1978
15	0208	CARLOS CRISTIANO GOMES	16/02/1979
16	1002	CILENE APARECIDA FRANCO DA SILVA	17/02/1970
17	0211	CLAUDETE BERBEHK	16/08/1980
18	0369	CLAUDIA DA SILVA SANTOS	03/11/1983
19	0839	CLAUDIA MARIA DOS SANTOS BEUNO	22/02/1989
20	0898	CLEA WELICZ	23/08/1988
21	1611	CLEIDE FAGUNDES DE MORAES DA SILVA	27/09/1978
22	0803	CLEOZI LUZIA DOS SANTOS	14/07/1969
23	1425	CRISLAINE DE OLIVEIRA	21/06/1993
24	0652	DANIEL RODRIGUES PEIXOTO	02/01/1974
25	1335	DANILO DOS SANTOS	11/12/1984

26	1265	DAVID MELLO	18/04/2063
27	1581	DENISE FÁTIMA NEGRI NOGA	16/10/1970
28	0232	DIEGO RODRIGO AMAZONAS	29/11/1990
29	1529	DOURIVAL ALBIGAUS	21/09/1963
30	1661	EDEMAR DE ALMEIDA LARA	01/09/1960
31	0808	EDIMAR MACHADO DOS SANTOS	25/02/1991
32	0969	ELENITA MADRUGA	09/07/1979
33	1406	ELIANE WOWCSUK	24/03/1983
34	0198	ELISANDRO DA SILVA	11/04/1989
35	0170	ELISETE MACHADO DE SOUZA	21/04/1972
36	0529	ELOINA FERNANDES DOS SANTOS MATOZO	24/02/1987
37	0761	EMERSON NEVES	10/09/1990
38	0954	ENEAS ALEXANDRE	12/08/1982
39	0351	EVELYN TAIS MORANDI	21/07/1989
40	0493	EVILYN NAIARA SIMOES DE SOUZA	18/10/1992
41	0613	FABIANA TEREZINHA DE LARA ZANELLA	17/04/1988
42	0495	FERNANDO CARDOSO ANDRE	12/08/1990
43	0909	FLAVIO WILLIAN HETMAN	25/04/1996
44	0627	FRANCIANE FRANCISCA PEDROLI GRABEK	13/08/1993
45	0776	FRANCISCA CAMILO RIBEIRO	27/06/1960
46	1085	GILCEIA DE FATIMA SANTIAGO DA LUZ	11/03/1962
47	1163	GISELI APARECIDA ZIMMERMANN	03/09/1974
48	0667	GISLAINE FERREIRA LOPES	10/06/1991
49	1317	GLOTILDE PRITZSCHE	28/06/1972
50	1552	HILDA JOSEFA BAUR	18/07/1963
51	1142	ILDA DE CASTRO	05/11/1980
52	0938	ILZA CARLA ARAUJO	20/04/1983
53	0653	IRANEIDE MARIA DOS SANTOS	09/12/1972
54	0619	IRENE DREWENOSKI	27/12/1960
55	0571	IVANILDA DOMINGUES	04/02/1989
56	0590	IVONETE VIEIRA DOS SANTOS	03/10/1974
57	0750	JACKSON DA SILVA	15/08/1993
58	1192	JAMES VINICIUS PORTELA DA LUZ	09/03/1986
59	0183	JANETE DA APARECIDA CARDOSO	09/03/1975
60	0463	JEAN CARLOS REISDORFER	13/06/1973
61	1614	JEAN PABLO MOREIRA SEDOR	27/04/1974
62	1249	JEFERSON ADRIANO DE PAULA	07/07/1993
63	0542	JEFERSON JOSE DA CRUZ	12/10/1987
64	1057	JOCIANE MENDES DE FÁTIMA	20/04/1981
65	0895	JOICE PATRICIA RODRIGUES	10/07/1989
66	0818	JOSÉ LUIS FURKIM DOS SANTOS	24/11/1995
67	0988	JUCIANE SCHIPITOSKI	17/06/1983
68	0715	JULIO CESAR LOPES	03/06/1993
69	1356	JUSSARA FAGUNDES DA ROSA COLITA	26/01/1969
70	1269	KARINE VIERIA	17/01/1995
71	1177	LEANDRO CASSIO RODRIGUES	12/01/1994
72	0437	LEONI ZAMULAK	02/10/1973
73	1018	LUCIANA APARECIDA LECH DE SOUZA	03/01/1979
74	0704	LUCIANE DE FATIMA KONFIDERA	03/04/1988
75	0905	LUCILENE APARECIDA KIEC MATCKOSKI	01/01/1970
76	1562	LUCINÉIA DE JESUS QUADROS	11/11/1991
77	1086	MARCIA APARECIDA BELENA	12/09/1984
78	0528	MARCIO ANTONIO MEDEIROS DA ROSA	15/08/1978
79	1083	MARCIO DOS SANTOS	27/04/1987
80	0757	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS	25/07/1984
81	0661	MARIA HELENA FERREIRA CUNHA	23/07/1961
82	1534	MARILDA APARECIDA BATISTA	04/02/1963
83	0277	MARIO TCHUVAIFF	31/07/1965
84	0883	MARISTELA FEREIRA CABRAL DE BAIRROS	17/02/1983
85	1621	MATHEUS FERREIRA	10/05/1993
86	0350	MICHELE OGRODOWSKI	26/06/1982

87	1135	MIRIAN TATIANE DE ASSUMPCAO	09/08/1981
88	1258	MOACIR VIDAL DE SOUZA	23/01/1963
89	0487	NELSON SOARES	27/06/1965
90	1274	NEUSA TERESA STAFFY	08/09/1964
91	0735	NILVIA TEREZINHA ALVES	25/03/1978
92	0769	OCSANA WELICZ	06/12/1989
93	1671	OSMAR GERALDO ALVES	27/04/1989
94	0187	PATRICIA DALVA MARQUES	10/11/1989
95	0366	PAULO MARCOS RODRIGUES CORDEIRO	04/03/1983
96	0788	RAQUEL APARECIDA PEDROZO	23/03/1989
97	0738	RAQUEL QUERLEA WELICZ STELMACH	25/02/1987
98	0544	RODRIGO RODRIGUES DE BRITO	25/02/1987
99	0149	ROSANE DE LIMA	12/02/1986
100	0519	ROSELI DOS SANTOS	24/06/1979
101	0314	ROSELI PAZ DE OLIVEIRA	09/03/2069
102	0339	ROSEMERY DOS SANTOS	18/08/1977
103	0904	ROSENILDA DE SOUZA	18/06/1983
104	0399	SANDRA APARECIDA BONFANTI	19/11/1977
105	0549	SIDINEI DOS SANTOS SCHROEDER	05/12/1994
106	0462	SILMARA DE FATIMA DE SOUZA	31/10/1985
107	0466	SILVANA ANDRÉA GOMES	20/11/1983
108	0907	SIMONE APARECIDA MARTINS	13/12/1986
109	0371	SIMONE DE FATIMA PINTO RODRIGUES	17/07/1977
110	1593	SIMONE DE PAULA FERREIRA	30/04/1970
111	1533	SIRLENE BONFANTI	21/01/1966
112	1607	TATIANE WITIUK	06/09/1980
113	0201	THIAGO PEREIRA DA SILVA	17/01/1992
114	1388	VALDEMAR PACHECO FILHO	31/10/1195
115	1152	VANDIR LUCINEI SCHWARZ	06/11/1975
116	1108	WELLIGTON SERGIO CHAVES	03/08/1990
117	0628	WILLIAN CARLOS FERREIRA	01/11/1993
118	0252	WILLIAN EDENILSON CHAVES	11/04/1994
119	0804	WILSON SERGIO TOMAL	25/12/1967
Cargo: 1792 - 02. Agente de Serviços Públicos -NII-Santa Cruz d			
1	0951	EUCLECIO AUGUSTINE SCHNEIDER	01/08/1994
2	0902	ELENICE RECK	08/08/1988
3	0579	MARCIO PEDRO OPAUTCHAK	28/06/1993
4	1302	RENATO ANTON	29/09/1979
5	0877	ROSEMARI DE FATIMA ALVES	08/10/1964
6	1543	VALDIR ANTONIO SCHNEIDER	07/02/1968
Cargo: 1793 - 03. Agente de serviços Públicos -NII-São Miguel d			
1	1369	PAULA ALINE BENDLIN	11/03/1994
Cargo: 1794 - 04. Motorista de Veículos Pesados			
1	0550	LUCAS SCHLOSSER	21/01/1973
2	1573	ADALCIO CACIO BELLAVERA	04/12/1982
3	0626	ADÃO GRABEK	21/04/1989
4	1201	ADELIO JOSE MOREIRA	02/02/1981
5	0256	ADEMAR FERNANDES DOS SANTOS	26/07/1980
6	0385	ADEMIR SOARES DOS SANTOS	06/09/1971
7	1626	ALCIDES APARECIDO DE BRITO	29/09/1975
8	0925	ALESSANDRO JABORATAN DE OLIVEIRA QUADROS	25/11/1982
9	1655	ALEXANDRO COLITA	20/08/1986
10	1100	ALOIR RODRIGUES CALISTO	17/04/1976
11	0408	AMAURI FERREIRA DE LIMA	17/03/1985
12	0780	ANDERSON LUIZ RODRIGUES	25/05/1981
13	1420	ANELIO ALMIR RONDIN FERRAZ DOS SANTOS	01/04/1985
14	0699	AUGUSTO GONÇALVES	21/09/1971
15	0911	BENJAMIN KZIOZEK	23/12/1971
16	0826	CARLOS ALBERTO TRAVASSO	01/09/1965
17	0077	CARLOS GUALBERTO GOMES	16/02/1972
18	1075	CESAR ADAO GONÇALVES	24/12/1982
19	0420	CESAR LUIS SCHROH	21/12/1974
20	0658	DALTON DOS SANTOS FRANKOSKI	15/08/1988

21	0313	EDSON CARLOS ALVES DA SILVA	02/08/1964
22	0784	EDUARDO LEAL DE BARROS	21/02/1986
23	0375	EMERSON CARDOSO DOS SANTOS	17/05/1984
24	1505	EMERSON DOUDERA	07/01/1983
25	1027	EUGÊNIO IACKOWSKI	04/02/1974
26	0830	EURIDES DOS SANTOS	29/08/1957
27	1255	FELIPE SERGIO MITZKO	11/02/1988
28	0722	GILSON PLUTA	29/04/1993
29	0605	GIOVANI DE SOUZA NUNES	26/03/1987
30	1224	HEUTON WALTER	19/09/1979
31	1229	IZAIR SILVEIRA	01/12/1988
32	0825	JACKSON LEANDRO	01/08/1979
33	0997	JAIME HOLOWKA	02/09/1961
34	1241	JEFFERSON LUIS SPAK	02/06/1974
35	0791	JOACIR BATISTA FERNANDES	23/06/1966
36	0611	JOÃO CARLOS DE CAIROS	25/06/1952
37	0942	JOEL DA ROCHA	09/05/1979
38	0333	JORGE ANTOSZCZYSZEN	07/11/1975
39	0131	JOSE ZITO ALVES	07/06/1967
40	0996	JOSEMAR KAVALES	05/05/1989
41	0604	JOSÉ LAERCIO TABORDA	08/07/1955
42	1232	JOSÉ RAFAEL ANTONELLI	24/10/1964
43	1640	JOSÉ SIDENEI CHAVES	22/04/1981
44	0126	JULIANO DIAS	26/01/1981
45	0681	JULIO CÃ‰SAR DZIURKOWSKI	12/04/1981
46	0276	LOIZ ANTONIO MORAES	03/04/1975
47	0612	LUCIVAN STASIAK	04/09/1981
48	0447	LUIS ANTONIO CUNHA	13/06/1966
49	1376	LUIS CARLOS ENGEL	29/04/1968
50	1518	LUIZ CESAR GLIXISNKI	12/07/1982
51	0638	LUIZ RICARDO BENONI	01/08/1984
52	0480	LUTHERO DE MOURA ROLOFF	24/07/1989
53	0934	MARCIO MIGUEL TONKIO	17/11/0182
54	1386	MARCO AURELIO MOUSSE	22/05/1976
55	0806	MARCOS ADRIANO FERREIRA DE LIMA	14/08/1984
56	0950	MARCOS ANCELMO ROMKO POLZIN	05/07/1973
57	1481	MARCOS ANTONIO LEANDRO FILHO	21/04/1992
58	0567	MARIO RANKEL	24/06/1974
59	0163	MÁRCIO JOSÉ BERNARDINI	18/11/1965
60	0453	MILTON CHAVES	10/11/1961
61	1060	ONERI PICCININ	19/12/1967
62	1453	PAULO MARCELO DE BAIRROS	30/06/1980
63	1363	PAULO VALMIR GLIXINSKI	05/06/1970
64	1619	RICARDO SCHWARTZ	19/06/1964
65	1638	ROBERTO FAGUNDES DA ROSA	06/10/2066
66	1343	RODRIGO DA ROCHA	23/05/1986
67	1128	SIDNEI SEBASTIÃO GIBINSKI	21/11/1975
68	0132	SILVIO BUGENSKI	30/07/1990
69	0085	SILVIO LUCIANO MORAES	01/05/1973
70	1242	THIAGO BORINI	23/12/1991
71	0391	THIAGO HENRIQUE PADILHA DE MORAIS	22/02/1988
72	0104	TIAGO FERREIRA DE MORAES	08/10/1988
73	0423	VALDECIR ROCHA	05/01/1978
74	0123	VANDERSON TIAGO BELLAVER	03/10/1988
75	1594	VANILDO MIGUEL GUISONI	25/04/1980
76	0458	VILSON WOHL	19/09/1972
77	1090	VILSON ANTUNES DE OLIVEIRA	24/12/1982
78	1673	WAGNER ANDRÉ UBERNA	21/07/1988
79	0551	WANDERLEI DEORACKI	24/08/1971
Cargo: 1795 - 05. Motorista de Veículos Pesados - São Miguel da			
1	1138	JEOVANEI RIBEIRO ALVES	25/07/1988
2	0816	ROBERTO FREI	12/11/1958
3	1237	VALDINEI WENNINGKAMP	07/10/1984
Cargo: 1796 - 06. Auxiliar Administrativo			
1	1051	ADRIANA LOPES	09/07/1996
2	1522	ADRIANA SILVA SANTOS	27/02/1984
3	1221	ADRIANE DE MORAES DE OLIVEIRA KONFIDERA	20/11/1984

4	1497	ADRIANE DE OLIVEIRA SANTOS	14/09/1991
5	1680	ADRIELE ROBERTO	22/03/1992
6	0442	ALCIDES TAVARES MARTINS	06/03/1988
7	1539	ALESSANRA PRESEZNE	17/04/1992
8	0879	ALEX DE ANASTACIO	21/11/1994
9	0696	ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	22/11/1986
10	1230	ALINE CRISTIANE ZASNIESKI DINIZ	13/07/1992
11	0801	ANA CLAUDIA VIEIRA DE MOURA	30/09/1987
12	0994	ANA CRISTINA SAURAN	26/07/1978
13	0543	ANA PAULA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	04/06/1993
14	0768	ANDERSON ABDALA GUDOVISKI	11/03/1995
15	1502	ANDERSON CLEITON KARPINSKI	14/02/1989
16	0899	ANDERSON ROBERTO MARCHESOTTI DE ALMEIDA	24/04/1992
17	0809	ANDRESSA CAROLINE FURTADO	24/05/1996
18	0118	ANDRESSA DAMASCENO ECKL	24/05/1994
19	0610	ANELISE DOS SANTOS	30/09/1992
20	1368	ANGELA GRANZA	11/06/1993
21	0987	ARNO MARSCHALK JÚNIOR	26/12/1994
22	0649	ARTHUR JOSE CAROLESKI	14/06/1984
23	0863	BEATRIZ VICTÓRIA ROSA	29/12/1995
24	0753	BIANCA LARISSA ALVES	25/11/1995
25	0946	BRUNA CAMILA BUCH	20/05/1993
26	0428	CAIO CESAR JUSZCZAK	17/03/1991
27	0729	CARLA REGEANE MARCELO DOS SANTOS	08/03/1974
28	0889	CARLOS VIRGILIO MOLLER	22/06/1994
29	1295	CAROLINE RECH	19/02/1997
30	0171	CÁSSIO FRANCISCO VOLANIK	16/04/1996
31	1006	CLARICE CRISTINA ILKIWVENANCIO	15/07/1974
32	0677	CLAUDINE ALESSANDRA GRANEMANN	25/10/1989
33	1164	CLAUDINEIA PRZYSIESNY	01/03/1986
34	0799	CLAVIANA REISDORFER HEIMANN	08/12/1983
35	1170	CRISTINA RUTE FERNANDES	21/07/1996
36	0837	CYNTHIA GABRIELA LACHMAN	01/11/1995
37	1068	CYNTHIA VIVIANE DOS SANTOS	13/09/1979
38	1080	DAIANA APARECIDA DE SOUZA CRUZRECIDA	10/05/1984
39	0353	DAIANE APARECIDA DOS SANTOS	09/09/1994
40	0943	DAIANE ESTACIO DE PAULA DIESEL	01/03/1985
41	1526	DAIANE ZANELLA	17/09/1984
42	0088	DANIELA PERES DA SILVA	13/12/1974
43	1089	DAYANE APARECIDA FREYSLEBEN	19/02/1987
44	0138	DEBORA PEDROSA RIBAS BUDNIAK	15/01/1977
45	0702	DEISE JULIANE DA ROSA	23/07/1988
46	1620	DENISE CENCI	03/04/1989
47	0601	EDENI JURACI SCHUSTER GLIXINSKI	05/06/1973
48	1113	EDNA MARIA ARALDI	05/07/1992
49	0892	EDUARDA SCHWARZER	10/03/1996
50	1165	EVANDRO VIEIRA LOPES	31/03/1988
51	1495	FELIPE ROSENTHAL RABELO	02/09/1989
52	0407	FERNANDA HOLUB	30/04/1979
53	0680	FERNANDO DE SOUZA OLIVEIRA	19/01/1991
54	1097	FRANCIELE APARECIDA WOSNY	22/03/1990
55	1050	GECICA NAIARA FARIAS DE OLIVEIRA	03/08/1991
56	1646	GILSON MULLER	15/03/1978
57	1686	GILSON TONET	18/10/1986
58	0406	GIORGEA MALENA DOS SANTOS	12/01/1994
59	0770	GIOVANI EMERSON GONÇALVES	09/05/1972
60	1523	GISLAINE DE FÁTIMA WOLF	13/05/1981
61	1570	GUILHERME GROSSKLAUS	29/08/1992
62	1287	HENRIQUE JOSÉ SCHIPANSKI	14/08/1993
63	1228	IZABEL ZAMBONI	28/11/1962
64	1630	JAQUELINE DE PAULA HUERGO	16/09/1970
65	1118	JEAN RODRIGUES DA ROSA	26/08/1990

66	1215	JESSICA ANDRILLY DE PAULA	19/08/1993
67	0783	JHON EVERTON TEIXEIRA	05/07/1987
68	1568	JHONY MAICON WILKOS	10/05/1991
69	1205	JULIO CESAR DA SILVA	17/07/1984
70	0427	JUSSARA LARZEN	22/05/1969
71	0688	LIARA APARECIDA CRUZ	16/05/1994
72	1590	LUCIANA APARECIDA LECH DE SOUZA	03/01/1979
73	1186	LUIS GUSTAVO KEPP	11/12/1995
74	0748	MAIARA ELISA GAYEWICZ	17/08/1991
75	1117	MAÍRA CANDIDO DA SILVA	06/02/1992
76	0781	MARCELA CRISLAINE DA SILVA	15/12/1995
77	0694	MARIA CAROLINA DE RAMOS	31/10/1983
78	1293	MARICLER DE FATIMA APARECIDA GONÇALVES	17/12/1986
79	1130	MARILUCE TEREZINHA BALARDINI	23/05/1981
80	0646	MARINA DE OLIVEIRA	24/01/1992
81	0903	MARLON LEANDRO TRISNO	24/07/1991
82	0832	MIRIAN APARECIDA CIOCZEK	11/10/1982
83	0563	MOHAMAR CALLED ISSA DE OLIVEIRA QUADROS	23/08/1990
84	0512	NATHIELY BORYÇA	16/01/1995
85	0985	NELCI CRISTINA THOMAS DE SOUZA	20/02/1974
86	0376	NEUSA VANDERLÉA NOVAKOSKI	20/10/1980
87	0274	OSNY THEODORO	06/03/1964
88	0827	PATRICIA APARECIDA MOREIRA RAUBES DOS SANTOS	10/05/1986
89	0470	PAULO RAFAIL VODIANI	08/04/1988
90	0675	PEDRO HENRIQUE DA SILVA	07/10/1994
91	1459	RAFAEL DE LIMA	25/10/1990
92	1494	RAQUEL MARIA DE SOUZA RABELO	25/08/1993
93	1669	REGINA DIDEK HENNING	04/03/1973
94	1250	RENEIA APARECIDA DE CASTRO	18/10/1982
95	0643	ROGERIO SOKOLEKI	31/05/1994
96	1076	RUBIANA SEDOR	25/12/1985
97	0517	SCARLET VIVIANE BADLHUKS	06/10/1993
98	1632	SELMA MARIA SALDANHA	16/08/1983
99	0445	SILVIA WISNIEWSKI	07/03/1993
100	0012	SUELEN APARECIDA CHALAMAI PEREIRA	04/06/1997
101	1627	SUELLEN RITA BRAUN	20/04/1994
102	0288	TATIANA DO AMARAL	11/11/1989
103	0547	TAYANE APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	14/08/1993
104	0894	TÂNIA FERREIRA DAS CHAGAS	01/09/1995
105	0388	TERESINHA APARECIDA DE OLIVEIRA	18/08/1981
106	1171	THAISE LIMAS DE SOUZA	18/10/1994
107	1689	THIAGO JOSÉ BERTON	15/04/1959
108	1053	VIVIANE CRISTINA LOPES	18/03/1985
109	0600	VIVIANE TERESINHA DALMEDICO	15/01/1960
110	1008	WILLIAN EDUARDO VENANCIO	10/05/1994
Cargo: 1797 - 07. Mecânico de Veículos Pesados			
1	0436	ALCYR AUGUSTO SCHERER	22/02/1964
2	0174	HENRIQUE PERES DA SILVA	05/11/1992
3	0955	JOSE JAIRO DOS SANTOS	15/11/1968
4	0824	LINDOMAR ALVES DOS SANTOS	22/06/1982
5	0394	MARCELO PAULO BARBUSA	02/03/1976
6	1380	NELSON JUNIOR ODPPIS BARBOSA	15/03/1982
7	1102	VILFRIED RESCHWAMM	22/04/1982
Cargo: 1798 - 08. Operador de Máquinas Pesadas - Santa Cruz do P			
1	1634	ADILSON JOSE MARINO	11/11/1983
2	0271	AMAURY CYROM GALLE	09/12/1993
3	1115	EDENILSON JOSÉ DE OLIVEIRA	21/10/1990
4	0518	EDER RODRIGUES DOS SANTOS	08/06/1985
Cargo: 1799 - 09. Operar de Máquinas Pesadas - São Miguel da Ser			
1	0411	JOSÉ OSMARI STACHERA	07/05/1969

2	0214	KLEBER LUIZ DE FREITAS	16/08/1984
3	0754	LUIZ CAMILO RODRIGUES	11/07/1968
Cargo: 1800 - 10. Operador de Máquinas Pesadas			
1	0591	ALEX SCHORR	19/09/1991
2	0413	ALOISE LITKA	28/04/1988
3	0840	ELTON DIEGO DE FRANÇA CARDOSO	04/01/1988
4	0684	GIOVANE ALVES	19/11/1973
5	1178	GUILHERME VINICIUS ALVES DOS SANTOS	19/12/1995
6	0700	IRINEU DOBKOWSKI	08/03/1981
7	1382	JOÃO ACIR RESENE DOS ANJOS	28/03/1970
8	0933	JOÃO ANTONIO DA SILVA	26/08/1984
9	0663	JOSE JUSCELINO HOMCZYNSKI	24/07/1979
10	0106	JOSE TICHEVISKI	22/12/1980
11	1195	LAURI GREGORIO	12/09/1989
12	1098	LEOMAR MOREIRA	23/05/1987
13	0531	LUCIANO SYDLOWSKI	12/02/1986
14	1198	LUIZ CARLOS LOURENÇO	25/05/1958
15	0773	MARCIO JOSÉ RYBA	20/04/1987
16	0441	MÁRIO SERGIO SCHAITZ	16/07/1984
17	0505	PAULO MARCELO DE BAIRROS	30/06/1980
Cargo: 1801 - 11. Agente Administrativo			
1	1475	AFONSO FELIPE LASKOWSKI	06/02/1992
2	1168	ADOLFO HINTZ NETO	22/05/1980
3	0584	ADRIAN PATRICK MORAZ	05/01/1993
4	1663	ADRIANA APARECIDA DE LIMA SIBUT	12/07/1980
5	0135	ADRIANO RODRIGO JOLY	06/05/1992
6	1070	ADRIELLE LAIS VIDAL DE SOUZA	21/09/1988
7	1580	AILTON RICK DE PAULA CORDEIRO	06/08/1985
8	1029	ALCYON ARONN GONZAGA	24/02/1986
9	0665	ALDETE WALEK	28/03/1988
10	1240	ALESSANDRA CARINE ZASNIESKI DINIZ	03/03/1991
11	1037	ALESSANDRA KASBURG	15/04/1993
12	0063	ALESSANDRA WOUK	26/09/1990
13	1245	ALEXANDRO JOSE KREUZBERG	15/09/1985
14	1194	ALEXANDRO RODRIGUES	20/09/1977
15	1225	ALINE CAVALHEIRO BUENO	18/11/1988
16	1461	ALINE GROSSL	13/08/1986
17	1268	ALINE GUIOMAR SCHAFASCHEK DOS SANTOS	02/01/1984
18	0583	ALISON PRADO DE SOUZA	28/11/1984
19	0726	AMANDA ARIELA GOMES PEIXOTO	26/08/1995
20	1370	AMANDA BEATRIZ GUIMARÃES BUENO	10/08/1992
21	0290	AMANDA THAIS SILVA	25/03/1992
22	0777	AMOS RIBEIRO	14/04/1986
23	1286	ANA CAROLINE FERRAZ	12/04/1993
24	0155	ANA CAROLINE WOLF	08/05/1993
25	0337	ANA CLAUDIA APARECIDA LINO	11/07/1990
26	0308	ANA LAURA POSSELT	08/09/1994
27	1062	ANA LETICIA SOARES	06/04/1990
28	0686	ANA PAULA ARTNER	20/06/1994
29	0032	ANA PAULA DE OLIVEIRA	12/11/1988
30	0219	ANA PAULA DE SOUZA	01/08/1980
31	1296	ANA PAULA GUERINI CRUZ	20/01/1993
32	1077	ANA PAULA KONKOL	21/07/1989
33	1207	ANA PAULA MALAGOLI PAULUK	28/07/1981
34	1478	ANDERSON LUIS PADILHA VAZ	16/04/1991
35	0707	ANDERSON WILHELMS	01/02/1988
36	1553	ANDRE WILLIAM PFENG STORI	10/01/1988
37	1362	ANDREIA AMARAL FERREIRA	05/12/1980
38	1514	ANDRESSA ARRABAR	21/02/1995
39	1586	ANDRESSA DOS SANTOS	21/01/1996
40	1257	ANDRESSA FRANCIELE SCAMBARA SCHIPANSKI	29/05/1995
41	1374	ANDRESSA LUANA SCHAFASCHEK	09/05/1994
42	1120	ANDRÉ LUCAS RIBEIRO	18/04/1996
43	0744	ANDRÉA TATIANE KUZMA	02/12/1994

44	0236	ANDRÉIA BARBOSA ALVES	07/06/1986
45	1175	ANDRIELI APARECIDA DENK	24/11/1992
46	0771	ANE CAROLINE DOBLER	19/08/1995
47	1558	ANELA MARIA FREIRES	06/06/1992
48	1331	ANELIZE PLASSE PASQUALI	09/06/1994
49	1303	ANGELA ANDREIA ROLINSKI	02/10/1980
50	0011	ARLETE ALVES DAUBERMANN	24/10/1978
51	0785	AUGUSTO RENE GONZALEZ MARTINEZ	09/09/1989
52	0873	BEATRIZ SCHENA ROTTA	25/03/1992
53	1304	BERENICE ROLINSKI	24/02/1986
54	1487	BRUNA APARECIDA DOMINGOS	10/10/1994
55	0033	BRUNA LASKOSKI	09/08/1987
56	1483	BRUNA RIBEIRO	16/06/1994
57	0718	BRUNO WALDEMAR DOZOREC	01/01/1995
58	1677	CALIL CALIL GONÇALVES	04/02/1984
59	0721	CALINE SCHMIDT GODOI	16/08/1993
60	1395	CAMILA BREGINSKI	04/07/1990
61	1013	CAMILA CAMPOS DE LARA JAKIMIU	23/12/1994
62	0509	CAMILA MAIORKI SALOMON	06/12/1987
63	1364	CAMILA SCHMIDT GODOI	06/01/1985
64	0239	CAMILA SCHNEIDER	10/05/1988
65	0660	CAMILA SCHWARZER	07/03/1994
66	0246	CAMILE DE OLIVEIRA SETIM	14/12/1995
67	0962	CAMILLE RAMTHUN	10/11/1995
68	0197	CARINA TONKIO	06/11/1987
69	1583	CARLA ERESMIRA MARTINS FERREIRA NUNES DE SOUZA	11/04/1989
70	0444	CARLA FABIANA RUBY	09/05/1986
71	0081	CARLA RENATA STASIAK DE CAMARGO	24/02/1984
72	1565	CARLA ROSANE FERSCH	17/06/1991
73	0177	CARLA THAIS PACHECO	12/11/1994
74	0778	CARLOS ALEXANDRE BOLSONI	07/03/1965
75	1572	CARLOS ANDRÉ BASILIO	29/09/1989
76	0051	CARLOS ROBERTO NERIS	15/07/1961
77	0087	CARLOS RODRIGUES	23/11/1995
78	0821	CAROLINE CORADI	12/01/1996
79	0443	CELSO DA SILVA	26/08/1980
80	0109	CHEILA DAMIANA FABRICIO VIEIRA	06/12/1989
81	1088	CLÁUDIA BOLZAN	11/10/1969
82	0139	CLEDER KRAWCZYK	16/12/1993
83	0814	CRISTIANE FREI	03/03/1995
84	1190	CRISTINA LECHINIEVSKI	04/06/1978
85	0945	DAIANA SCUSSIATO FRANCO SCHMITT	27/03/1986
86	0845	DAIANA VARELA	02/08/1994
87	0755	DAIANE ALVES	17/02/1994
88	0749	DAIANE DOS SANTOS LIMA	10/11/1994
89	1046	DAIANE MARINHO DA SILVA	15/04/1995
90	0404	DALILA TANIA VOGEL	20/11/1985
91	0577	DANIELA NERIS	11/07/1983
92	0929	DANIELE DE CAMPOS SILVA	27/02/1981
93	1657	DANIELI SILVA DA COSTA	19/05/1986
94	0009	DANIELLE DIAS	06/01/1993
95	0767	DAUVÃ MIZWA	02/07/1989
96	1256	DAVI CRISTIANO JOLY	06/01/1989
97	0511	DAYANE MARTINS CAVALCANTI	19/12/1982
98	1156	DENER ALEX BARAN	24/07/1985
99	0161	DENIZE DROSDOSKI MALAT	01/12/1989
100	0468	DÉBORA DE AZEVEDO JANTSCH	09/10/1985
101	0074	DIONATAN WILLIAN LIBINO ZIELINSKI	28/02/1987
102	1279	DIONETE ALVES DO AMARAL	14/09/1986
103	1222	DOUGLAS CORRï¿½A DA MAIA	19/06/1991
104	1067	EDICLEIA GURALH	11/05/1988
105	1438	EDIMARA LÚCIA DOS SANTOS	01/02/1993
106	1208	EDUARDA JASKIU	19/12/1992
107	1577	EDUARDO ALAN WOYTÓWICZ CZYRIK	17/11/1995
108	1099	ELENICE BATISTA SANCHES	25/12/1984
109	1602	ELENIR ROSSA	20/06/1979

110	0813	ELISANGELA DA LUZ	16/01/1976
111	1032	ELISIANE KRENSKI	29/03/1992
112	1202	ELISIANE LITKA	16/05/1987
113	1179	ELITON ANGREWSKI	17/05/1988
114	0993	ELIZABETH DURLI	03/03/1982
115	0475	ELIZETE JANKOSKI NOGATZ	21/07/1986
116	1188	ELOISA TALAMINI	18/06/1986
117	0008	EMANUELLE CRISTINE GONÇALVES	27/06/1993
118	1017	EMERSON BREXI	09/05/1993
119	0298	ERICK MARCELO FERREIRA LOPES	26/12/1991
120	1415	ERLON SOARES SLOMP	21/09/1979
121	1316	ESTELA MARIS STRAUBE	17/09/1979
122	0247	EVELIN TATIANE KOVALIK NEHLS	06/01/1993
123	0682	EVERLIN JOANE GLAAB	17/07/1992
124	1516	ÉDINO ANDRIOLI	11/05/1994
125	0559	ÉVELIN SCHNEIDER	15/04/1989
126	0039	FABIANE APARECIDA BIANCHINI	12/02/1988
127	0984	FABIO CAMARGO	11/11/1988
128	1401	FÁBIO KRAVEC GONÇALVES	03/07/1995
129	0401	FELIPE OSMAR ALTMANN	24/01/1994
130	0474	FELIPE WAGNER KUKLA	06/08/1992
131	0368	FERNANDA FLEITH VIEIRA	08/11/1991
132	0789	FERNANDO ALBERTO SERRER	14/05/1981
133	1613	FERNANDO AUGUSTO SCHROEDER DE PAULA E SOUZA	08/04/1989
134	1273	FERNANDO JOSÉ CENDRON	05/06/1979
135	1154	FERNANDO MOREIRA DE CASTILHO	19/10/1975
136	1292	FLAVIA APARECIDA RUCINSKI	10/11/1990
137	0309	FLAVIA DANIELA DOHOPIATI	28/07/1991
138	1408	FLAVIA STOCKER RUBY	08/05/1993
139	0592	FLÁVIO ARAUJO MEDEIROS	07/10/1988
140	0173	FRANCIELE MARIA VAZ	09/06/1993
141	0674	FRANCIELE RIBEIRO PALHANO BASNIAK	07/01/1991
142	1528	FRANCIELI FREISLEBEN	05/01/1990
143	0489	FRANCIELLE CRISTINA DE BORBA	24/04/1988
144	0220	FRANCIÉLEN ANDREKOWICZ	15/04/1987
145	0966	FRANCIS CHRISTOFFER FRANKE DO PRADO	05/12/1976
146	1233	GABRIELA KAUVA MUNHOZ	19/12/1994
147	0692	GEAN MICHEL RODRIGUES	23/02/1990
148	1079	GESIANE VICTOVSOSKI	23/04/1987
149	1248	GÉSSICA DE FATIMA PRZYBYSZ	09/11/1990
150	1688	GILLIANDRO DONATELLO FROHLICH CANZONE	26/05/1985
151	1234	GIOVANE DOS SANTOS FERREIRA	19/01/1991
152	1244	GIOVANY ANTONELLI	22/01/1990
153	0759	GISLAINE APARECIDA OGG	16/10/1982
154	0450	GISLAINE APARECIDA ZENARO	17/04/1988
155	0710	GISLAINE DE FATIMA SCHNEIDER SCHMIDT	27/05/1985
156	1540	GIZLAINE CARNEIRO DE CAMPOS	25/07/1988
157	1104	GLEIDSON CESAR MUNDEL	01/03/1983
158	0439	GLEIKA ABREU VIRGILINO	28/09/1990
159	0893	GRACIELE CARLA BORDIGNON RODRIGUES	04/01/1978
160	0666	GRACIELI RITA SOARES	13/02/1985
161	1167	GUILHERME PACHESEN	02/06/1995
162	0300	GUSTAVO KOTARSKI	10/10/1991
163	1531	GUYLHERME TREBIEN TACK	07/03/1995
164	1235	HELOISA RODRIGUES	09/07/1995
165	0910	HELTON DOUDERA ZAVASKI	01/06/1993
166	1636	IARA APARECIDA CARDOSO DE OLIVEIRA LIMA	03/01/1978
167	1402	IETICIA APARECIDA ROMANOSKI	18/08/1994
168	0167	INDIANARA NELCINDA MARTINS FIDEL	17/11/1994
169	0181	INGRID FERNANDA TOMAL	31/03/1991
170	0937	IRENE KOKIELA	18/03/1964

171	0843	ISABEL CRISTINA NOGA	13/06/1993
172	0560	ISADORA CARINE DA ROCHA	18/05/1985
173	1182	JACINTA DE FATIMA SOARES LOURENÇO	01/06/1985
174	1509	JACINTO CESAR TARACHUK	03/07/1967
175	0990	JANAINA DOS SANTOS PAZ	16/10/1988
176	0798	JANAINE DE KASSIA DIAS	02/05/1993
177	1096	JANAINE ESTRISER	01/02/1995
178	0130	JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA	03/04/1974
179	1623	JAQUELINE FERREIRA DE DEUS	31/05/1988
180	0113	JAQUELINE WISNIEWSKI	04/07/1994
181	0461	JAQUELLINE MARIA CARDOSO	21/07/1989
182	1149	JEAN CARLO HURYN	21/05/1991
183	0775	JEFERSON WILKOSZ	04/07/1992
184	0506	JEFFERSON FELIPE PEDROSO ALVES	12/06/1993
185	0338	JENECE KSENIUK	01/08/1995
186	1641	JESLIANE FERREIRA WEBER	14/07/1975
187	1091	JESSICA DAIANE KAZIUK	12/02/1992
188	0795	JESSICA ENGEL MONTEMOR	18/03/1990
189	1038	JÉSSICA AZAMBUJA	19/09/1991
190	1015	JÉSSICA CAROLINE BINDEMANN	18/03/1992
191	0936	JÉSSICA CRISTINE PELECHATE	06/10/1995
192	0352	JÉSSICA SABRINI TOTSKI KUKUL	04/09/1991
193	0494	JHONY STEFAN CRAVETZ DO AMARAL	30/07/1990
194	0764	JOAO DAVID ZAWALSKI	26/10/1966
195	1431	JOAO FELIPE CARDOSO	08/10/1987
196	1561	JOAO LUIZ DE LIMA	15/11/1993
197	0092	JOÃO MURILO STACHECHEN	25/06/1993
198	1429	JOÃO TIAGO KRUL	30/09/1989
199	1381	JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO	22/12/1973
200	1410	JOSÉ EDUARDO MAZEIKA	24/04/1994
201	0562	JOSIANE APARECIDA VAZ	04/07/1988
202	0957	JOSIANE DE FATIMA DOS SANTOS MATOZO	15/08/1986
203	1547	JOSIMARI DE LIMA RIBAS	14/12/1981
204	0602	JOSMAR CESAR DE BRITO	15/05/1994
205	0367	JULIANA DANIELI REPUKNA	19/07/1993
206	0180	JULIANA KARINE MENDES	19/07/1981
207	0578	JULIANA MARA BALLEI DOS SANTOS	29/08/1984
208	0387	JULIANA MARIA CALIXTO FELIPE	20/12/1989
209	0746	JULIANA SAVI	20/07/1990
210	1532	JULIANE PORTELA DA LUZ	18/02/1991
211	0556	JULIO CEZAR BORGES	14/04/1994
212	1595	JULIO CÉSAR KROLIKOSKI	02/03/1966
213	0725	KARINA MORAES	19/04/1989
214	0483	KARINA VIER	09/05/1992
215	1158	KARLA ADRIANE DOS SANTOS	18/01/1982
216	1206	KAROLINE EMELY WEBER AMARAL	05/10/1995
217	0083	KARYLEN GLIANE PEREIRA	12/08/1982
218	1556	KATHLEEN HOBERG ANDRE	09/01/1996
219	0020	KELI MARIA BORASKI	19/03/1981
220	1247	KELLY MARI KREVE	20/10/1985
221	1042	KETY CRISTINA PONTES	10/04/1991
222	0047	LAION SALDANHA	12/08/1986
223	0972	LAÍSA MARYANE NUNES DE SOUZA	27/12/1994
224	0224	LEANDRO BERTON	15/11/1985
225	1649	LEANDRO MICHEL KONFIDERA	28/02/1989
226	0656	LEILA ANDRUKIU DA CRUZ CARRARO	26/01/1995
227	1422	LEILA DE PAULA ZULKIEWICZ VALPERES	25/07/1982
228	1065	LEOCÁDIA MARIA GLAZA	14/04/1979
229	0344	LEONARDO DE SOUZA HOCIA	28/04/1992
230	1009	LETICIA LOCATELLI DE OLIVEIRA	26/01/1995
231	0614	LIA CARVALHO KESKOSKI	30/11/1988
232	0485	LILIAN APARECIDA DA SILVA	27/03/1990
233	0124	LUAN RAFAEL RAMOS	13/09/1994

234	1166	LUAN ROBERTO OSSAK	24/09/1991
235	0273	LUANA BETON	20/05/1994
236	0150	LUANA DE FÁTIMA KOGUTA	31/10/1996
237	0847	LUCAS ANTONIO BALDESSAR	16/11/1995
238	1004	LUCAS HENRIQUE DA SILVA	16/08/1994
239	0833	LUCAS RODRIGUES	15/09/1990
240	1073	LUCAS VIDAS DE SOUZA	17/08/1994
241	1471	LUCIANA DE FÁTIMA BAUER DE ANDRADE	08/12/1983
242	0534	LUCIANE SCHWARZ	17/11/1983
243	0782	LUCILDA DOS SANTOS	12/12/1978
244	0960	LUIS EDUARDO TABORDA SILVA	20/10/1990
245	1246	LUIS FELIPE MAGER	30/11/1994
246	1681	LUIZ FERNANDO BUCH	22/06/1985
247	1504	LUIZ FRANCISCO SLOBODA	27/03/1985
248	0356	LUIZ RICARDO FANTIN	13/09/1989
249	1066	LUIZY HOFFMANN	04/07/1994
250	0633	MAIARA CRISTINA GREIN FERREIRA	08/06/1993
251	0449	MAIARA MAGER	30/09/1991
252	1452	MAICON CESAR DEMCZUK	12/06/1987
253	0564	MAILTON JOSÉ DOS SANTOS	15/05/1992
254	1418	MARA DO ROCIO SALES	07/06/1966
255	0049	MARCELLI WALQUIRIA NERIS	02/09/1988
256	1392	MARCELO CASSIO KOZLOWSKI	15/05/1985
257	1409	MARCELO JOSE PINTO	02/05/1994
258	0332	MARCELO JOSÉ GOULARTE	11/02/1984
259	0168	MARCIA ESTER PASINI THOMAS	21/01/1970
260	0927	MARCIELE APARECIDA PORN	30/11/1991
261	0701	MARCIELE REISDORFER	11/11/1995
262	0497	MARCIO ROBERTO MARCZYNSKI	08/04/1986
263	1324	MARCOS ANTONIO KADUBITZKI DA LUZ	07/02/1993
264	1658	MARCOS GIOVANI RODRIGUES	31/03/1970
265	0900	MARGARETE BUCHHORN	13/06/1985
266	1019	MARI LUCIA CORDEIRO	11/09/1969
267	1151	MARIA CRISTIANE SCHARNOSKI	09/11/1974
268	0396	MARIA ELIANE SILVEIRA	30/09/1993
269	1071	MARIANA AZAMBUJA	04/11/1994
270	1424	MARIANE CHRISTINE BOLDORI	22/10/1982
271	0119	MARILENE CARNEIRO BOFF	18/12/1969
272	0328	MARILI SOARES DOS SANTOS	28/10/1978
273	0007	MARINA DOS SANTOSLIMA DE MORAES	15/02/8924
274	0160	MARLA KALINE SCHORR JUNG	12/11/1994
275	0860	MARLENE NICOLAK GULICZ	19/08/1977
276	0922	MARLENE SZYDLOWSKI MARCZYNSKI	18/04/1985
277	1103	MATHEUS KMITA CAREGNATO	12/10/1994
278	0637	MATHEUS OLIVEIRA GROSSL	22/08/1995
279	1003	MATHEUS OSCAR WOHL	06/11/1995
280	0043	MAUREN CADOR EDDINE	12/01/1988
281	0072	MAURÍCIO GABRIEL PAVELSKI	15/03/1994
282	0884	MAYARA ANDREA WURR	24/06/1995
283	0967	MAYCON LEANDRO BIANCO	03/10/1992
284	1119	MÁRCIA DE LIMA RIBEIRO	31/08/1983
285	1259	MEIRIANE CRISTINA SANTANNA DA SILVA CIANCI	14/07/1992
286	1276	MICHEL MAGAIVER SCHORR	03/03/1994
287	0068	MICHELE METELSKI	06/06/1977
288	1101	MICHELE SEITZ JOENCK	04/08/1984
289	0834	MÔNICA RODRIGUES DE BRITO	10/06/1995
290	0227	NATHALIA FARAH ALIOT	27/10/1990
291	0586	NAYARA IMAMURA	01/12/1992
292	0599	NAYARA THAIS STURMER	31/07/1995
293	0231	NAYARA VIDAL SCHULTZ	15/06/1994
294	0349	NEANDER BENAZZI	12/02/1993
295	1672	NELYCE TAMIRES MARTINS	03/10/1990
296	0596	NERY JOÃO SCHUCK	24/06/1987

297	0822	NILMAR FERNANDO JEVOUSKI	21/05/1990
298	1210	NOEMI MOREIRA DE CASTILHO	11/09/1969
299	1407	OSÉIAS JOSE DA ROSA	23/10/1991
300	1023	PATRICIA DE FATIMA PEREIRA MARTINSP	21/12/1987
301	1030	PATRICIA RODRIGUE DOS SANTOS BOGER	19/02/1974
302	0362	PATRICIA SOTT GASPERIN	25/09/1989
303	0924	PAULA CAROLINA GAVASSO	05/10/1995
304	1423	PAULA FERNANDA TEIXEIRA MARTINS	16/09/1992
305	0645	PAULO SERGIO FERREIRA	27/03/1971
306	1550	PÂMELLA HOLZ DA SILVA	25/11/1994
307	0306	PRISCILA BERTON RAMOS	02/05/1992
308	0285	PRISCILA FOROSTECKY	18/09/1987
309	1503	PRISCILA FRANCIS DE MOURA DE SOUZA	24/11/1992
310	1078	PRISCILA PONTES MACEDO	23/09/1993
311	1087	PRISCILA SANDER	23/12/1989
312	1334	PRISCILLA LAZIER WISNIESKI	28/12/1989
313	0620	RAFAEL JOSÉ PEREIRA	07/12/1994
314	0448	RAFAEL KOTARSKI ARCEGO	07/10/1985
315	0587	RAFAEL MICALICHEN	13/04/1991
316	0639	RAFAEL ODENY RICARDO BORGES	19/10/1987
317	0292	RAGNIT MAUD BORMANN	17/12/1959
318	1291	RAI HOLOWKA VALÓRIO	19/06/1993
319	1239	RAYLLANA EVELIN HORT	13/11/1992
320	1001	REGIANE GREGORIO BARDELLA	30/08/1987
321	1111	REGIANE WESTPHAL	17/05/1989
322	0522	RENAN REISDöRFER SCHORR	28/09/1992
323	1278	RENATO PEREIRA ZABCZUK	03/03/1984
324	0634	RICARDO CESAR METELSKI	01/02/1996
325	0690	ROBERTO CONSENTINS TORMA	04/07/1989
326	1664	ROBINSON ADRIANO SILVEIRA DOS SANTOS	04/01/1982
327	1500	ROBSON DA SILVA	23/12/1986
328	1264	RODRIGO COMERLATO	28/11/1985
329	1126	RODRIGO DO NACIMENTO DOS SANTOS	24/08/1993
330	0572	RODRIGO EDUARDO BEDNARCZUK	03/01/1995
331	0541	RODRIGO FURLAN	30/12/1993
332	0245	RODRIGO MIRA OTTO	23/03/1977
333	1485	ROGEANE FERNANDA FALCAO	18/08/1994
334	1125	ROGERIO PORTELA DA LUZ	06/10/1994
335	1484	ROGÊ GETÚLIO DE ANDRADE PEREIRA	18/04/1991
336	0664	RONALDO GRALHA DE SOUZA	16/01/1968
337	1597	ROSANGELA CARMEN DOS SANTOS HUPALO	19/02/1975
338	1387	RUAN CLEITON MARQUES	07/06/1991
339	0685	RUAN GUILHERME WOLF	13/11/1995
340	1036	RUBEM ALESSANDRO KOTVISKY	08/01/1988
341	1605	RUBENS CARLOS OTTO	11/02/1952
342	0268	RÚBIA CRISTINA SPAKA	29/05/1995
343	0272	SABRINA BUDAL	22/11/1993
344	0793	SANDRA ANTOSZCZYSYN	08/05/1979
345	0896	SANDRA DELVOSS	02/11/1993
346	0115	SHERON ALINE FABRICIO VIEIRA	06/09/1995
347	0206	SIANARA CHEILI SAADE	06/09/1976
348	0179	SIBELLE SENFF	04/10/1973
349	0335	SIDIANE APARECIDA PEREIRA WULFF	30/04/1992
350	0205	SILVIA APARECIDA SILVEIRA	10/10/1984
351	1353	SILVIA DANIELI PCHENECZUK	16/06/1983
352	1566	SILVIO ROBERTO BUENO	26/06/1967
353	1482	SIOMARA DAYANE ROIEK	24/06/1982
354	0935	SONIA DE JESUS BRAGA	07/11/1974
355	0178	SONIA GIESE DOS SANTOS	04/02/1987
356	1469	SUELEN DE OLIVEIRA	06/01/1994
357	1654	SUELEN PATRICIA ALVES CANZONE	08/08/1986

358	0695	SUELLEN LORENA DE FÁTIMA CUSTÓDIO	19/05/1985
359	1282	SUSAN FERNANDA AMARANTE	03/02/1978
360	0027	TAINARA TAYSE BOLSONI	19/09/1996
361	0417	TAIS CAROLINA PYL	27/12/1994
362	1074	TATIANA DUVOISIN	03/07/1979
363	0488	TATIANE ALINE MIRANDA	11/05/1988
364	1199	TATIANE APARECIDA ROMANINI	23/07/1991
365	1476	TATIANE DE FATIMA STACECHEN	13/05/1984
366	1668	TATIANE DE SOUZA	02/04/1993
367	0630	TATIANE PARIZOTTO	11/06/1991
368	0516	TATIANE VIEIRA MARTINS	13/06/1985
369	1122	TÂNIA COROSQUE	02/07/1989
370	0794	TÂNIA REGINA PADILHA PELEPEK	10/10/1969
371	1081	THAIS CRISTINA EISENBERG	19/08/1988
372	1218	THAIS REGINA CHAVES	29/09/1992
373	1520	THAÍS APARECIDA DE LIMA	22/06/1994
374	0384	THALITA PELES	24/06/1995
375	1025	THANISE DANIELLA FONSECA DA SILVA	04/09/1989
376	0251	THAYNARA LOURES LINO	04/07/1991
377	0977	THIAGO ANDRE KUSSEK	31/07/1995
378	0859	THIAGO SOUZA CORREA	08/03/1988
379	0841	THOMAS TYSON WOITEXEN	22/10/1988
380	1676	TIAGO BEIMS	11/11/1985
381	1625	VAGNER LORENCETTI	22/03/1993
382	0307	VALERIA SEBBEN ZEMBRUSKI	04/07/1983
383	0874	VANDERSON MARCOS DOS SANTOS	25/04/1989
384	1047	VANESSA BIANCO	11/09/1996
385	1615	VICTOR HOLOVATY DA SILVA	27/08/1993
386	0949	VICTOR HUGO RAASCH	20/03/1990
387	0278	VILSON COSTEK	01/02/1981
388	0455	VIVIANI KMITA PAULUK	19/11/1982
389	0459	WAGNER ANTONIO DOOPIAT	12/02/1993
390	1624	WALMIR JOSÉ SOARES JUNIOR	22/02/1989
391	1427	WALQUIRIA ARAUJO VICOACHE	02/02/1978
392	0973	WILLIAN ANDERSON ROSALINO	22/05/1988
393	1588	WILLIAN JOSÉ MINSKI	17/05/1995
394	1644	WILLIAN MATHEUS WISNIEWSKI	19/08/1994
395	0476	YNDIARA PIRES DE LIMA BORTOLOSO	03/12/1980
396	0080	ZULMIRA LOURDES DOS ANJOS	07/07/1990
Cargo: 1802 - 12. Auxiliar de Cirurgião Dentista			
1	1307	ANDREIA DE FÁTIMA STRAUBE	13/05/1982
2	0295	CAROLINE VALORIO GIBINSKI	09/03/1994
3	0917	CRISTIANE BUENO DE OLIVEIRA	13/10/1985
4	1220	FABIANA CAMARGO SULGER	02/09/1985
5	0986	GISLAINE LEVANDOSKI DOS SANTOS	29/09/1977
6	0291	LIZIANE ALVES PEREIRA	01/04/1979
7	1604	LUCILENE APARECIDA KIEC MATCKOSKI	01/01/1970
8	0188	MARIA SALETE CHACHAROVSKI	09/01/1967
9	0234	MARLI TERESINHA ZANELLA PLECZAK	23/11/1977
10	0152	MICHELI PAULA KINGERSKI	25/06/1982
11	0502	NICE LOPES DE OLIVEIRA	01/04/1979
12	0807	NIVIA CRISTINA DOMBOROVSKI	28/05/1985
13	0553	PATRYCIA CÂNDIDO	19/10/1989
Cargo: 1803 - 13. Auxiliar de Enfermagem			
1	1389	ADILSON WOITOWIKI	05/06/1985
2	0203	ADRIANA SOARES DOS SANTOS	14/05/1980
3	1653	ADRIANE LIPKA	05/02/1979
4	0711	ALCIONE KONEK	14/01/1986
5	1647	ALEXSANDRA DE MORAES ZANIN	02/12/1995
6	0594	ALINE REGINA SCHNEIDER	25/08/1991
7	1660	ALINE ZAKALIAK BUENO	14/12/1986
8	1538	ANA CAROLINA PIOVESAN	07/01/1991
9	0817	ANDREIA PARIZOTTO	08/07/1977

10	0535	ANELIS ROTHENBUCHER	24/01/1981
11	1252	ANGELA MARIA CAPELETI ANTONIUTTI	20/08/1979
12	1665	ARIALBA APARECIDA DE SOUZA CZERVINSKI	14/02/1972
13	1069	CAMILA VANESSA SAWIAK FEITOSA	21/07/1986
14	0870	CELINA CELI UNIAT	15/08/1985
15	0668	CINTIA SOUZA PINTO	10/12/1984
16	0632	CLAUDINEI JOÃO LOPES	27/06/1976
17	1491	CLAUDIO PERDUN	23/01/1983
18	1289	CLEVERSON CRISTIANO DE ANASTACIO	24/09/1984
19	0959	CRISTIANE JANKOWSKI	03/05/1989
20	0947	CRISTIANE KUBIAK	15/12/1990
21	1185	CRISTIANE NATALINA KOSSIAN	25/12/1985
22	1678	DAIR DOLINSKI	15/01/1980
23	0122	DANIELE ANDREKOWICZ	21/07/1995
24	0800	DANIELE CRISTINA BARBOSA	29/05/1986
25	0861	DEBORA CAVALLI	27/11/1980
26	1357	ELIANE WERUS	19/04/1984
27	0991	ELIZETE NOEMIA KOZAKIEVICZ	05/05/1984
28	0766	FERNANDA RUARO	05/07/1981
29	0888	FRANCIELE FATIMA PUFF	02/12/1987
30	0687	FRANCIELI DE OLIVEIRA	01/01/1970
31	1310	GÉSSICA DE FÁTIMA CARDOSO	16/06/1991
32	0060	GISELI FERREIRA DE PAULA	31/01/1991
33	0079	GISLAINE TCHUVAIFF MORAES	25/01/1988
34	1325	GRACIELA APARECIDA FRANZ	13/10/1978
35	0266	GUSTAVO EDUARDO BAUERMEISTER	11/06/1987
36	1124	INGRIDY YAMIM PORFIRIO	27/08/1990
37	0418	JANE ALCIONE PITZ GREGOLIN	21/03/1973
38	0640	JANE APARECIDA BATISTA REISDORFER	17/09/1977
39	0980	JANE LUCIA BARBUSA	10/04/1982
40	0589	JÉSSICA FERREIRA DE SOUZA	13/09/1992
41	0671	JUCINEIA DE FATIMA DE PAULA	18/09/1979
42	0261	JULIANA MARIA ALIONÇO	29/03/1985
43	0823	JUSSARA APARECIDA DE PAULA DA SILVA	21/01/1971
44	1148	KATIA APARECIDA SUSKO	07/03/1982
45	0693	LETICIA RIBEIRO	19/07/1992
46	0851	LUCIA OSATCZUK	02/02/2063
47	1629	LUCIANE VENESKI	29/07/1977
48	0383	MARCIA APARECIDA PRZYBYCHEWSKI	10/10/1974
49	0452	MARCIA TEREZINHA PRETO	10/03/1982
50	1137	MARIA APARECIDA DE CRISTO	13/09/1988
51	1260	MARIA JANETE CECHIN CIESLAK	15/08/1962
52	1238	MARIA LUCIANE CARDOZO	06/09/1982
53	0670	MARIELI BETIM	12/01/1989
54	0774	MARINALVA DONATO WISNIESKI	23/08/1970
55	0216	MARISA APARECIDA DE OLIVEIRA CORDEIRO CONSTANTINO	24/08/1975
56	0913	MARISA DE FATIMA DA SILVA BROCKER	31/12/1964
57	0365	MÁRCIA ZORAIA SCHULTZ	14/11/1973
58	1645	NANCI JANIELI SOKOLECK RAUBER	07/03/1984
59	0815	PATRICIA APARECIDA FERNANDES GUVIAZDECKI	28/12/1988
60	1536	RAÍSSA MONIQUE DA SILVA	06/08/1994
61	0679	ROSANA DE LIMA	23/12/1988
62	0716	ROSANA DONDA RUCKL	03/01/1976
63	0848	ROSANA TEREZINHA DOMBROWSKI	09/12/1982
64	0887	ROSANE APARECIDA KULIBABA	16/12/1985
65	0855	ROSE A PARECIDA DA SILVA ALMEIDA	02/04/1980
66	1685	RUBIA ALVES	02/01/1978
67	1105	RUBIA PATRICIA KURYLUK DE CAMARGO	11/07/1982
68	0756	RUTE MARIA CAPELETI DA SILVA	21/06/1967
69	1355	SALETE WERUS	23/10/1981
70	0965	SIMONE CONCEIÇÃO SOARES RODRIGUES	21/03/1977
71	1191	SIMONI GOMES DOS SANTOS	03/06/1983

72	0940	TATIANE FÁTIMA GREGÓRIO	14/10/1989
73	1031	TEREZA CRISTIANE FERREIRA DE DEUS SOUZA	25/09/1980
74	1662	TEREZINHA BLASKOWSKI	27/11/1984
75	0763	VALDIRENE APARECIDA COELHO	11/08/1968
76	1005	VIVIANE DE CASTILHO	30/01/1976
77	1385	ZINEIDE MORAIS MACHADO DA SILVA	17/12/1970
Cargo: 1804 - 14. Fiscal de Obras e Posturas			
1	0659	ARTUR BOLTING	29/11/1991
2	1610	BRUNO PIONKEVICZ DE SOUZA	22/02/1989
3	0345	DIEGO PLATZ	14/07/1988
4	0464	EDENILSON DOS SANTOS LEMES	22/03/1992
5	1159	MARCO ANTONIO VARGAS TEIXEIRA	22/11/1988
Cargo: 1805 - 15. Fiscal de Tributos			
1	0255	ALVERI ROQUE APPELT RIBEIRO	20/09/1990
2	0618	ANDERSON DENIS PERIN	01/03/1985
3	1428	ANDERSON KRUL	15/12/1992
4	1059	ANDERSON TIDRE DE SOUZA	15/03/1995
5	0402	ANDRÉ LUIZ KOTOSKI	09/12/1992
6	0194	ANELIZE ROSANE RABELLO	01/05/1987
7	0740	ARNOLDO ALEXANDRE MULLER	01/05/1990
8	1132	ARNOLDO VITÓRIO MÜLLER JÚNIOR	10/05/1987
9	1197	BARBARA SCHNEIDER BOIN	20/04/1991
10	1541	CARINE DANIELLY DOMINÓ	15/11/1987
11	0720	CLARICE VERGUTZ	01/03/1995
12	0930	CLEDINEY NEPOUNUCENO	07/08/1983
13	1618	CLEDIUMAR NAKALSKI	20/03/1987
14	0787	CLEITON DAUBERMANN	10/05/1993
15	1596	DEIVSON RAFAEL KREUZBERG	16/01/1992
16	0378	DENIZE LUZA WUR	18/12/1988
17	1635	ERMINDO FRANCISCO ROVEDA NETO	25/05/1987
18	1033	EVANIA MAY	20/03/1989
19	1512	EVERTON ORTH	25/02/1987
20	1643	FELIPE ARIEL MARAFON	15/05/1994
21	1026	FELIPE HENRIQUE GRANATIR DA SILVA	26/05/1985
22	0075	FERNANDA BEATRIZ SLOMP	03/01/1992
23	0689	FERNANDA PAOLA STASIAK DE MOURA CAMARGO	08/02/1991
24	0939	FERNANDO RODRIGO HUPALO	17/05/1977
25	0504	GEAN FELIPE NHAIA	11/03/1994
26	1181	GELSON PLATZ JUNIOR	16/09/1987
27	0713	GILBERTO ANTONIO SOMENSI DE MORAES	21/01/1964
28	1684	GILMAR ALVES DE OLIVEIRA	12/04/1991
29	1262	GILMAR FERREIRA DE MELLO	23/02/1977
30	0820	GILSON CESAR FONTANA	22/12/1983
31	1133	JAIME APARECIDO STELMATCHUK	27/04/1978
32	0199	JEFERSON FABIAN CAROLESKI	16/01/1979
33	1569	JEFERSON TIAGO CORREIA WISNIEWSKI	24/01/1990
34	0424	JÉSSICA ORTH DA SILVA	07/12/1991
35	1555	JOÃO BATISTA BENDLIN JUNIOR	19/07/1991
36	0838	KAUÂ GETÚLIO DE ANDRADE PEREIRA	28/07/1990
37	1493	LIBIANE KARINA ORTH	17/07/1990
38	0325	LUAN CARLOS BENDLIN	12/07/1993
39	0538	LUCIANE WOWCSUK	19/10/1981
40	0662	LUCILENE KERBER GELINSKI	20/01/1989
41	1123	LUIS EDUARDO WILTNER	05/04/1993
42	1592	LUIS GUSTAVO COMNISKY	07/02/1988
43	0978	MAICON RODRIGUES	18/12/1984
44	1358	MARCELINO DERSON PEREIRA	09/06/1973
45	0287	MARCIO CESAR LITWINSKI	20/05/1981
46	1477	MARCOS ANTONIO VERISSIMO	13/06/1979
47	0415	MARIA IZABEL FANTIN BUENO	03/04/1989
48	1579	MARIANA BUGHAY WILKOSZ	04/08/1988

49	1413	MARIANE NOGARA	18/05/1989
50	1582	MARILDA APARECIDA DE ALMEIDA LORENSINI	01/02/1987
51	0974	MATHEUS FELIPE RIBEIRO	14/04/1994
52	0334	NICHOLAS MARQUES FRAGOSO	26/10/1992
53	1041	NOELI APARECIDA VAN SAEZ	16/10/1983
54	1243	OZEIAS DANIEL DA SILVA	27/04/1987
55	1591	PEDRO HENRIQUE BRIXNER	17/12/1993
56	0810	PEDRO PUDLA	05/04/1968
57	0552	RENATO MARTINHO BAUER JUNIOR	22/08/1990
58	0574	ROBSON ANSELMO ODKOVICZ	06/11/1987
59	0920	RONALDO KONDRAT	18/07/1992
60	1169	SAULO VALENTIN GLAZA	22/12/1986
61	0669	VALDINEI JOSÉ LATI	09/05/1987
62	1174	WAGNER SERRER	15/02/1984
63	0431	WANDERLEY JORGE FERENCZ	02/12/1962
Cargo: 1806 - 16. Motorista de Veículos Leves			
1	1517	ADILSON LUIS GAVIN	23/11/1963
2	1510	ADIR RAMOS	17/10/1973
3	0835	ADOLFO EDUARDO RODRIGUES	19/08/1981
4	0958	ADRIANO SLOMP	16/12/1982
5	0193	ANDRE LUIZ PIRES DE CARVALHO	30/03/1961
6	0438	CELSO HOLOWKA FILHO	12/03/1986
7	0992	CLAUDINEI MICHALICHEM	29/12/1981
8	1254	CLAUDIO JOSE BORTOLI	02/08/1975
9	1217	DIRCEU OLIVEIRA DA SILVA	10/04/1986
10	0956	EDNILSON JOSE DOS SANTOS	24/05/1974
11	0486	EMERSON LUIS DO AMARAL	17/02/1983
12	1549	EVERTON HOLOWATY	13/08/1991
13	1511	FELIPE CARLOS BRIXI	14/03/1994
14	0747	FRANCISCO DANIEL DA SILVA	07/10/1975
15	1297	IVAN CARLOS SOUZA	11/02/1985
16	1486	JEAN CARL MINKS	15/02/1975
17	1527	JOAO CARLOS MAIER	03/05/1994
18	0035	JOSE MARCELO MARQUES	05/03/1977
19	0869	JOSE SERGIO ALVES	27/07/1989
20	1261	JOSÉ TIAGO JOLY	01/05/1983
21	0772	LEIDIANE ARTNER SCHOSTAK	22/09/1984
22	0631	LUDGERON MARCOS ILCHECHEN	05/03/1991
23	1110	MARCELO GREGORIO PASTERNAK	29/04/1981
24	0359	MARCOS ADRIANO PRZGURSKI	08/05/1980
25	0262	MAURICIO SOKOLEKI	25/03/1985
26	0348	MILTON HAKPAT	29/07/1978
27	1513	ONIVALDO JOAO ZONTA	31/10/1966
28	0906	OSMAIR DOS ANJOS	27/09/1975
29	1277	RAFAEL MATOZO	07/07/1982
30	1394	ROGER DOS SANTOS FERREIRA	06/05/1994
31	1212	RUBENS WILKE	25/07/1967
32	1052	SEBASTIÃO VENÂNCIO NETO	04/07/1991
Cargo: 1807 - 17. Telefonista			
1	1150	ALESSANDRA KRENSKI	21/10/1988
2	1280	ALESSANDRA MARA DOS SANTOS	24/11/1991
3	1141	ALINE SCHORR	17/12/1995
4	1106	AMANDA BANASZESKI	05/01/1993
5	0374	AMANDA LAURA MÜLLER	27/03/1994
6	0921	ANA KARINA BUOGO	19/04/1995
7	0648	ANA LUCIA MOREIRA	24/01/1986
8	1200	ANA PAULA CHEPERNATE STROHMAYER	27/11/1992
9	0734	ANA PAULA LAU	30/05/1992
10	0254	ANDRESSA CACIANE MIRANDA	26/12/1992
11	0310	ANDRESSA DA SILVA	24/06/1992
12	1421	ANGELA DE PAULA ZULKIEWICZ	03/08/1993
13	0507	ANNA MARIA CUNHA	12/07/1959
14	1022	ARACI SMYKALUK	15/05/1982
15	1430	BERNADETE MARIA PEREIRA	21/10/1990
16	0154	BIANCA REGINA JERONIMO LUSTOSA	19/04/1988
17	0762	BRUNA TEIXEIRA	20/03/1993

18	1014	CATIA APARECIDA PIALA MOSKVIAK	02/05/1987
19	0629	CERLI MARIA TOMAL	22/07/1974
20	1147	CLAUDIA FERNANDA ALVES	20/06/1985
21	0363	DAIANE LETICIA DE ALMEIDA	17/09/1991
22	0743	DANIELI CRISTIANE KZIOZEK	01/12/1985
23	0555	EDILENIA GERMANO SCHRECZ	06/01/1985
24	1311	EDVINO SZWED	21/08/1992
25	1508	ELIANE CARLA GISLAINEPEPER	01/01/1970
26	1010	ELIZANGELA CRISTINA BILYK	31/08/1988
27	0961	FABIULA FERNANDES	23/05/1980
28	0066	FABIULA SCHRAN	20/07/1987
29	1193	FRANCIELE ANDRESSA DOBLER	08/04/1986
30	0802	FRANCIELI APARECIDA PISULA	09/09/1988
31	1209	GABRIELLE GAN	20/04/1995
32	0856	GISLAINE SCHWARZ BERRES	25/07/1989
33	0964	IRANI PRESTES TABORDA	27/06/1965
34	0844	IVO OLEINIK	02/12/1961
35	1399	JAQUELINE LEITE	23/11/1988
36	0570	JENIFFER CAROLINE FREISLEBEN SCHMITT	04/12/1995
37	0673	JÉSSICA BATISTA DOS SANTOS	26/03/1991
38	0901	JUCILENE MARIA GALICKI	29/05/1991
39	1203	KARINA ROSANGELA PARASTCHUK	06/01/1988
40	1012	KATIA CRISTINA MOREIRA SEDOR	05/06/1978
41	1184	LEONICE LOPES RODRIGUES	16/04/1976
42	0912	LETICIA APARECIDA ALEXANDRINO PEREIRA	26/04/1994
43	1603	MAIARA DE BAIRROS RODRIGUES DOS SANTOS	31/03/1990
44	1000	MARCIANE GULECZ	27/02/1992
45	0971	MARIA ELIZANGELA DE BRITO	23/03/1975
46	1419	MARILEIA PUFF BORUCH	17/08/1978
47	1601	MARÍLIA GABRIELA STASIAK FRANÇA	03/04/1995
48	1571	MICHELE WITTMANN SANTOS ROCHA	02/10/1978
49	0867	NILCE SVARCZ JUNGLES DE CAMARGO	11/11/1985
50	0354	OSMARA ANALU BARBOSA GARRETT DA SILVA	14/12/1984
51	0880	RAFAEL VOLKMAN DE OLIVEIRA	20/06/1995
52	1544	RAQUEL DO ROCIO MENDES DE CASTRO	25/10/1973
53	1666	ROSANGELA DA APARECIDA DE LARA	19/10/1974
54	0226	SANDRA MARA SOUZA STORTI	18/10/1970
55	1584	SELMA BEATRIZ BORINI	17/01/1995
56	1545	SILVANA POLOVEI	04/09/1975
57	0882	SILVIA CARLA MORANDI ZATROSKI	02/05/1977
58	1054	SUNAH JESSIE MAKIOLKI	11/01/1989
59	0697	TATIANA KROLL	30/01/1995
60	0317	TERESA KUTZMA	28/09/1962
Cargo: 1808 - 18. Assistente Social			
1	0296	ADRIANA CRISTINA DE LIMA NEPOMUCENO	16/03/1972
2	0454	ANA CAROLINE SZMKOWIAK	17/01/1988
3	1223	CACILDA GONÇALVES DOS SANTOS	29/04/1974
4	1283	CINDIMARY DOS SANTOS LIMA	24/06/1990
5	0537	CINTHIA ANDIARA KEISER	28/12/1989
6	0872	CLEIDE DAIANE ROSA DOS SANTOS	05/10/1981
7	0469	CLEIDE REJANE FINOTELLO	30/05/1973
8	0412	CLEONICE MARTINAZZO MOLLER	24/10/1964
9	1092	CLEUZA DALLAZUANA	25/03/1974
10	0026	DEISI CRISTINA RABUSKE SCHELENZ	28/06/1986
11	0503	DENISE APARECIDA MARCELO DOS SANTOS	22/03/1979
12	0999	DIONE TEREZINHA CORREA MORANDI	02/01/1975
13	0446	EMANOELA CAROLINA VOGEL	12/05/1989
14	1127	ERIKACHAGAS JUSTIMIANO FERREIRA	18/10/1986
15	1183	EVELI DA COSTA SILVA	11/11/1971

16	0478	FABIANA BENASSI CARNEIRO	28/03/1970
17	0941	GISELE MUNHOZ PIRES BATISTA-ELE	20/07/1985
18	0134	HARIELLI TOMASI	17/02/1988
19	1063	HELEN ELISANDRA WISNIEWSKI OCZUST	08/09/1993
20	0858	INÊS APARECIDA KARAS	13/10/1982
21	0250	IZABEL CARDOSO	20/03/1972
22	0931	JEANE KELLY DROSDOSKI	04/01/1981
23	0360	JOICE APARECIDA GONÇALVES	04/03/1990
24	0397	JOSELAINE DOS SANTOS MARTINS KUTZKE	28/11/1988
25	0758	LARISSA GIANI BATALHA MELLO	04/04/1985
26	0539	LILIANE APARECIDA TROCHINSKI WEISSHAAR	14/09/1978
27	0116	LUIZA SILVANA KISIEL	08/03/1986
28	0752	MARCIA APARECIDA MOHILSKI	05/10/1983
29	0361	MARLI TEREZINHA ZAVASKI	15/02/1960
30	0297	NICOLE BUCHHOLZ	28/06/1991
31	1160	SALETE DOS PASSOS RODRIGUES	02/08/1974
32	1055	SANDRA MARA SCHULZ BOGUS	26/07/1968
33	0886	SÔNIA PRITZSCHE	02/01/1966
34	0472	TATIANE FERREIRA DOS SANTOS	12/03/1982
35	1443	TÁCILA ADELIS COQUEREL	26/06/1985
36	0790	THAÍS FIAMONCINI FERREIRA	27/04/1993
37	0915	VANESSA MARIA AUGUSTO	27/12/1979
Cargo: 1821 - 19. Arquiteto			
1	0842	ARYANE SPADOTTO	25/03/1990
2	0916	BRUNA MAIDEL	11/11/1989
3	1391	CARLA KELEN SOARES	11/07/1991
4	1284	DIENEFER ELAINE MARTINAZZO	20/03/1991
5	0655	FABIANA WEBER ZABCZUK	15/09/1985
6	0540	FERNANDO ANTÔNIO KÜRTEN JUNG	04/02/1979
7	1039	JANYNE MARIA ROEHRIG GERON	13/10/1962
8	0561	JULIANA SUCHARSKI	27/03/1989
9	1204	KAYANE STEFANIE MELLO	26/07/1991
10	1375	LUCIANE DE FÁTIMA GONÇALVES	26/10/1982
11	0395	SARAH RIBAS SCHUMANN	16/12/1991
Cargo: 1809 - 20. Engenheiro Ambiental			
1	0336	ADRIANA WEBER	23/05/1989
2	0737	ANDRÉIA RUDNIAK	12/12/1992
3	0928	BÁRBARA DAVID	28/12/1990
4	0786	CAMILE WENNINGKAMP	14/12/1991
5	0709	CÁSSIO SCHMIDT GODOI	19/07/1989
6	1035	FERNANDA FELTRIM	13/10/1990
7	0866	FRANCIELE APARECIDA FROELICH	12/02/1990
8	1045	GABRIELA GIROTTO	13/09/1990
9	1136	GRACY KELY FAESSER	12/11/1990
10	1048	GUILHERME PARTALA	22/03/1990
11	1576	GUILHERME VIEIRA	06/09/1990
12	0654	GUSTAVO TONON	30/07/1991
13	0575	JÉSSICA SLOBODA	29/12/1988
14	1542	JULIANA MARIA PIMPÃO LELL	12/03/1990
15	1213	LUANA CARINE WERLE	14/04/1991
16	0857	MARCELO LOURENÇO DE SOUZA	22/11/1988
17	1275	MARCOS MOECKE ROVARIS	17/08/1983
18	0623	MARIANE RABSCH	14/03/1991
Cargo: 1810 - 21. Engenheiro Civil			
1	0828	ALEXANDRE FERNANDO PICOLOTO	16/11/1989
2	0745	JOÃO EVERTON RUBY	17/06/1989
3	0864	MAICON MICALICHEN	19/09/1991
4	0919	MARCELO ROBERTO GABARDO	26/12/1988
5	0897	NALIEÇA KELI DOBLER	23/06/1989
6	0207	RAFAEL SLOMP	01/05/1989
7	1112	SORAYA CAROLINE ABRAHÃO	10/12/1989
8	0976	VINÍCIUS ANDRÉ MAKIAK	02/08/1990
Cargo: 1811 - 22. Psicólogo Especialista Saúde Mental			
1	0005	DAIANI DE FÁTIMA MOURA	14/12/1981

2	0932	ELENITA LUIZA LODI	18/07/1989
3	0038	FERNANDA SILVA DA COSTA	13/02/1985
4	0500	KARIN ELISE MÜCKE DE SOUZA SANTOS	18/06/1983
5	0948	MARCELLE ANDREA LEITE PEREIRA ROSSA	26/09/1986
6	0865	MÁRCIA WILKOS	21/08/1978
7	1288	PATRICIA LASCH SANTOS	21/11/1984
8	0034	SOLANGE DARUI CECHINATTO	24/09/1971
9	0836	SUELI BEHRENS	22/06/1983
10	1651	TAIS SOBRINHO BARRENHA	21/05/1977
11	1460	TELMA ALINE CORTI	29/08/1990
Cargo: 1812 - 23. Fonoaudiólogo			
1	0995	ANA PAULA DE LIMA	14/10/1979
2	1656	ANDRÉIA MANEIRAA	30/06/1991
3	1501	LAIS FERNANDA ZANON	15/03/1991
Cargo: 1814 - 25. Médico Neurologista			
1	0569	MARINA FARAH	12/04/1985
2	1161	ORLEANS ANTUNES DE OLIVEIRA FILHO	22/11/1949
Cargo: 1817 - 28. Médico Pediatra			
1	0698	ADRIANA JOSIEK	19/10/1974
Cargo: 1818 - 29. Medico Clinico Geral			
1	0409	CARLOS AUGUSTO SACOMORI FERREIRA	10/05/1971
2	1216	CHARLES RONALD VAN SANTEN	15/09/1975
3	0914	HENRIQUE BITTENCOURT MAMCARZ	17/06/1988
4	1034	NEYLTON LUCAS DE MELO	17/11/1965
Cargo: 1819 - 30. Médico Plantonista			
1	1049	DOUGLAS RIBAS SCHUMANN	13/05/1989
2	0606	EVA SIMONE DA SILVA	13/06/1986
3	1043	JOSE CICERO FERREIRA DE CARVALHO	22/11/1949
4	1554	LUÍS GUILHERME OLBERTZ	03/11/1989

Cargo: 1820 - 31. Médico do PSF			
1	1226	ALAIN FELIPE SCHWARTZ	10/05/1985
2	0340	ALAN BUENO	13/09/1985
3	1465	ANA PAULA GODINHO DA SILVA	22/02/1980
4	1131	CARLOS MARCOS PRADO TAVARES	28/01/1978
5	1109	ELIEL AROLDO CREMA	28/06/1985
6	1028	FERNANDO BOGER	02/06/1959
7	1608	HUGO DA CUNHA DIAS	28/03/1981
8	0312	JULIANA FISS LAMBRECHT	01/04/1978
9	0871	ORLANDO CARLOS FLEITH SOBRINHO	13/11/1962

ANEXO II
INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

0318
0319
0330
1040
1535
0082
0162
0093
0110
1652
0165
0918
0156
1557
1442
1011
0248
1397
0237
1214
1172
1687
0190
0159
1271
1446
1447
1144
0120
0101
0963

1682
1341
0703
0217
1499
0031
0479
0862
1530
1157
1405
0532
1404
0040
0023
0850
0136
0471
0125
1642
0283
0284
1479
1617
0341
0140
0440
0981
0975
0615
1352
1146
0270
0235
1145
0582
0482
0432
0588
1456
1457
1458
0189
0742
0533
0370
1320
1323
0736
0979

1333
0265
0073
0641
1628
0364
0223
0263
1432
1587
0878
1506
0175
0299
0141
0212
0706
1294
0683
1433
1021
1674
0305
0108
0811
0805
0346
1564
1300
1189
0195
0326
1400
0321
0526
0086
0523
0048
0260
0430
0717
0400
0241
0242
0609
0017
1519
0714
0796
0481

0492
0672
0724
1464
0510
1414
0514
0382
1116
1153
0070
1219
1299
1329
0146
0045
0311
0557
0644
0128
0573
0890
1326
1448
0829
1267
1359
1631
1348
0186
0037
0467
1365
0422
0097
1367
0373
0315
0281
0002
1227
0327
0419
1384
1589
1253
1107
1338
0819
1180

0096
1551
0267
1537
0253
0708
0282
0554
0982
0546
1187
1058
0304
0103
1349
1350
1351
1463
1305
0275
0058
1372
0414
1272
0218
0302
0739
0147
1263
0727
1639
0403
0416
0410
1488
1578
0090
0357
0989
0222
1251
0908
0229
1306
0593
1417
0465
1575
1134
0185

1270
1470
0014
1354
0622
1162
1411
1434
1492
0520
0651
1675
1082
0057
1449
1084
1094
0705
0238
1439
0732
0597
1567
1462
0166
0451
0678
0028
0280
0568
1140
0731
0056
1670
0751
1521
0565
0021
1390
0013
1609
1328
0608
1312
1298
0054
1451
0240
0293
1445

1016
1176
0390
1454
0064
0425
1396
0389
0094
0650
1315
0144
0733
0259
1139
0524
0513
0112
0095
1211
1437
0642
1313
1314
0316
0172
0022
0192
0024
1393
1436
0434
1064
0598
0647
0105
0046
0029
0405
0923
0303
1633
0712
0876
1377
0760
0137
0498
1403
0607

1648
1285
0998
0269
0891
0042
0098
0041
1266
0196
0078
0944
1667
0286
1466
0061
1007
0225
0053
0019
1468
0625
1574
0515
0279
0741
0117
0473
0244
0691
1612
1416
1290
0084
0142
1440
0322
1072
1347
0294
0983
0460
0289
0377
0496
0581
1498
0233
0477
1344

0030
1616
1690
1490
1546
0433
0121
1637
1121
0143
0501
1308
0580
0527
1426
1301
1524
0210
0209
0812
0926
0258
1563
1441
1585
0331
0071
0426
1173
0621
1339
0076
0099
1309
0603
0052
0624
0004
0069
1599
0491
0968
0018
0067
1378
0521
0852
0853
0854
0200

0204
0184
1383
1327
0169
0044
0257
0329
0392
0003
0421
0358
0797
1444
0228
1340
0015
0831
0107
1337
0320
0089
0355
0055
0456
0127
0379
1129
1114
1435
0114
0536
0676
1455
0386
0868
1332
0792
1683
1650
0062
1346
0129
0728
0576
0221
0343
1548
1056
0372

0153
0133
0393
1061
1373
0016
0435
1281
0243
0249
1398
0566
0036
0657
0059
1318
0558
0010
0164
1143
1379
1507
0398
1496
1093
1231
0779
1024
1330
0595
0145
1322
0875
0530
1525
0323
0202
0301
0635
0151
0490
0719
0548
0264
0381
0213
0636
0616
0765
1412

0881
1371
0148
0182
0525
1450
1044
1342
1020
0846
1336
1472
1559
1560
0849
0157
0508
0723
1345
0617
1489
1473
1679
0324
0025
0380
1606
1155
0457
1480
1622
0065
1474
1360
0215
0111
0100
1321
1467
0050
0091
1659
1366
1361
0342
0953
0001
0006
0429
0585

0191
0730
0230
0102
0176
0158

Rio do Sul

Prefeitura

Decreto 3835

DECRETO Nº 3835, de 15 de janeiro de 2014.
"REABRE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE RIO DO SUL."

O Prefeito do Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o § 2° do art. 167 da Constituição Federal e a Lei nº 5.439 de 20/12/13.
DECRETA:
Art. 1º - Fica reaberto o crédito adicional especial no valor de R$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), por conta do repasse do Governo do Estado, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Rio do Sul, para manutenção e recuperação das estradas vicinais, com o seguinte desdobramento no orçamento vigente do Município de Rio do Sul:
05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

05.05 Departamento de Projetos

1.414 Manutenção e Recuperação da Malha Viária

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

01240055 Convênio Estado R$ 1.500.000,00

Total R$ 1.500.000,00

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.
15 de janeiro de 2014.
GARIBALDI ANTÔNIO AYROSO
Prefeito do Município de Rio do Sul

Portaria N. 0002/RH

PORTARIA N. 0002/RH

GARIBALDI ANTONIO AYROSO, Prefeito Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Art. 170, da Lei Complementar n. 207 de 28 de setembro 2010,

RESOLVE:
Art. 1° Aplicar a penalidade de Advertência, com fundamento ao

disposto no Art. 171, inciso I, da Lei Complementar n. 207, de 28 de setembro de 2010, à servidora municipal ROSANA LUIZA BERNARDINO, matrícula 9210/01, ocupante do cargo de provimento efetivo Professor, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 009/2013, que concluiu que a servidora transgrediu os incisos II, III e IX, do Art. 157 e inciso X do Art. 158, ambos da Lei Complementar supracitada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 02 de janeiro de 2014.
GARIBALDI ANTONIO AYROSO
Prefeito Municipal

GIVANILDO SILVA
Secretário Municipal de Administração
Lsos

Aditivos - Educação Até 07/02/2014

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 334/2013 firmado em 12/11/2013, com término previsto para 23/12/2013 .

O Município de Rio do Sul, neste ato representado pelo Sr. GIVANILDO SILVA, na qualidade de Secretário de Administração, com delegação de competência previsto no Decreto nº 3085, de 03 de janeiro de 2013, doravante denominado Contratante, e de outro lado o(a) Sr.(a) ALINE HOFFMANN, portador(a) do CPF nº 077.985.869-70, na qualidade de Contratado(a), celebram o 1º Aditivo ao Contrato Administrativo nº 334/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - Do objeto
Altera a cláusula terceira do Contrato Administrativo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula Terceira - Do prazo de vigência
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 334/2013, iniciando-se a prorrogação em 24/12/2013 e encerrando-se em 07/02/2014."

Cláusula Segunda - Da ratificação
Permanecem inalteradas as demais cláusula do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E para que o presente Termo Aditivo surta os devidos fins e efeitos legais, assinam o mesmo em duas vias de igual teor e forma.

Rio do Sul, 20/12/2013.

GIVANILDO SILVA	ALINE HOFFMANN
Secretário de Administração	Contratado(a)

Testemunhas:

Nome:.	Nome:.
CPF:.	CPF:.

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 333/2013 firmado em 08/11/2013, com término previsto para 10/12/2013 .

O Município de Rio do Sul, neste ato representado pelo Sr. GIVANILDO SILVA, na qualidade de Secretário de Administração, com delegação de competência previsto no Decreto nº 3085, de 03 de janeiro de 2013, doravante denominado Contratante, e de outro lado o(a) Sr.(a) CRISTIANE INES THEISS, portador(a) do CPF nº 065.288.849-60, na qualidade de Contratado(a), celebram o 1º Aditivo ao Contrato Administrativo nº 333/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - Do objeto
Altera a cláusula terceira do Contrato Administrativo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula Terceira - Do prazo de vigência
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 333/2013, iniciando-se a prorrogação em 11/12/2013 e encerrando-se em 07/02/2014."

Cláusula Segunda - Da ratificação
Permanecem inalteradas as demais cláusula do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E para que o presente Termo Aditivo surta os devidos fins e efeitos legais, assinam o mesmo em duas vias de igual teor e forma.

Rio do Sul, 09/12/2013.

GIVANILDO SILVA	CRISTIANE INES THEISS
Secretário de Administração	Contratado(a)

Testemunhas:

Nome:.	Nome:.
CPF:.	CPF:.

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 331/2013 firmado em 05/11/2013, com término previsto para 23/12/2013 .

O Município de Rio do Sul, neste ato representado pelo Sr. GIVANILDO SILVA, na qualidade de Secretário de Administração, com delegação de competência previsto no Decreto nº 3085, de 03 de janeiro de 2013, doravante denominado Contratante, e de outro lado o(a) Sr.(a) DENISE ADAMEK, portador(a) do CPF nº 031.941.139-76, na qualidade de Contratado(a), celebram o 1º Aditivo ao Contrato Administrativo nº 331/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - Do objeto
Altera a cláusula terceira do Contrato Administrativo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula Terceira - Do prazo de vigência
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 331/2013, iniciando-se a prorrogação em 24/12/2013 e encerrando-se em 07/02/2014."

Cláusula Segunda - Da ratificação
Permanecem inalteradas as demais cláusula do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E para que o presente Termo Aditivo surta os devidos fins e efeitos legais, assinam o mesmo em duas vias de igual teor e forma.

Rio do Sul, 20/12/2013.

GIVANILDO SILVA	DENISE ADAMEK
Secretário de Administração	Contratado(a)

Testemunhas:

Nome:.	Nome:.
CPF:.	CPF:.

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 321/2013 firmado em 05/11/2013, com término previsto para 04/12/2013 .

O Município de Rio do Sul, neste ato representado pelo Sr. GIVANILDO SILVA, na qualidade de Secretário de Administração, com delegação de competência previsto no Decreto nº 3085, de 03 de janeiro de 2013, doravante denominado Contratante, e de outro lado o(a) Sr.(a) ELENITA APARECIDA DE PAULO FERREIRA, portador(a) do CPF nº 044.068.039-55, na qualidade de Contratado(a), celebram o 1º Aditivo ao Contrato Administrativo

nº 321/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - Do objeto
Altera a cláusula terceira do Contrato Administrativo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula Terceira - Do prazo de vigência
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 321/2013, iniciando-se a prorrogação em 05/12/2013 e encerrando-se em 07/02/2014."

Cláusula Segunda - Da ratificação
Permanecem inalteradas as demais cláusula do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E para que o presente Termo Aditivo surta os devidos fins e efeitos legais, assinam o mesmo em duas vias de igual teor e forma.

Rio do Sul, 03/12/2013.
GIVANILDO SILVA
Secretário de Administração

ELENITA APARECIDA DE PAULO FERREIRA
Contratado(a)

Testemunhas:
Nome:. Nome:.
CPF:. CPF:.

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 322/2013 firmado em 05/11/2013, com término previsto para 23/12/2013 .

O Município de Rio do Sul, neste ato representado pelo Sr. GIVANILDO SILVA, na qualidade de Secretário de Administração, com delegação de competência previsto no Decreto nº 3085, de 03 de janeiro de 2013, doravante denominado Contratante, e de outro lado o(a) Sr.(a) ETIANE MAIARA DOMINGOS, portador(a) do CPF nº 067.225.669-00, na qualidade de Contratado(a), celebram o 1º Aditivo ao Contrato Administrativo nº 322/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - Do objeto
Altera a cláusula terceira do Contrato Administrativo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula Terceira - Do prazo de vigência
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 322/2013, iniciando-se a prorrogação em 24/12/2013 e encerrando-se em 07/02/2014."

Cláusula Segunda - Da ratificação
Permanecem inalteradas as demais cláusula do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E para que o presente Termo Aditivo surta os devidos fins e efeitos legais, assinam o mesmo em duas vias de igual teor e forma.

Rio do Sul, 20/12/2013.
GIVANILDO SILVA ETIANE MAIARA DOMINGOS
Secretário de Administração Contratado(a)

Testemunhas:
Nome:. Nome:.
CPF:. CPF:.

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 332/2013 firmado em 05/11/2013, com término previsto para 23/12/2013 .

O Município de Rio do Sul, neste ato representado pelo Sr. GIVANILDO SILVA, na qualidade de Secretário de Administração, com delegação de competência previsto no Decreto nº 3085, de 03 de janeiro de 2013, doravante denominado Contratante, e de outro lado o(a) Sr.(a) FRANCIELE PEDROSO SCHOTTEN, portador(a) do CPF nº 082.664.879-79, na qualidade de Contratado(a), celebram o 1º Aditivo ao Contrato Administrativo nº 332/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - Do objeto
Altera a cláusula terceira do Contrato Administrativo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula Terceira - Do prazo de vigência
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 332/2013, iniciando-se a prorrogação em 24/12/2013 e encerrando-se em 07/02/2014."

Cláusula Segunda - Da ratificação
Permanecem inalteradas as demais cláusula do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E para que o presente Termo Aditivo surta os devidos fins e efeitos legais, assinam o mesmo em duas vias de igual teor e forma.

Rio do Sul, 20/12/2013.
GIVANILDO SILVA
Secretário de Administração

FRANCIELE PEDROSO SCHOTTEN
Contratado(a)

Testemunhas:
Nome:. Nome:.
CPF:. CPF:.

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 325/2013 firmado em 05/11/2013, com término previsto para 23/12/2013 .

O Município de Rio do Sul, neste ato representado pelo Sr. GIVANILDO SILVA, na qualidade de Secretário de Administração, com delegação de competência previsto no Decreto nº 3085, de 03 de janeiro de 2013, doravante denominado Contratante, e de outro lado o(a) Sr.(a) GRAZIELE INARA CARDOSO, portador(a) do CPF nº 091.394.499-80, na qualidade de Contratado(a), celebram o 1º Aditivo ao Contrato Administrativo nº 325/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - Do objeto
Altera a cláusula terceira do Contrato Administrativo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula Terceira - Do prazo de vigência
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 325/2013, iniciando-se a prorrogação em 24/12/2013 e encerrando-se em 07/02/2014."

Cláusula Segunda - Da ratificação
Permanecem inalteradas as demais cláusula do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E para que o presente Termo Aditivo surta os devidos fins e efeitos legais, assinam o mesmo em duas vias de igual teor e forma.

Rio do Sul, 20/12/2013.
GIVANILDO SILVA GRAZIELE INARA CARDOSO
Secretário de Administração Contratado(a)

Testemunhas:
Nome:. Nome:.
CPF:. CPF:.
1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 328//2013 firmado em 06/11/2013, com término previsto para 23/12/2013 .

O Município de Rio do Sul, neste ato representado pelo Sr. GIVANILDO SILVA, na qualidade de Secretário de Administração, com delegação de competência previsto no Decreto nº 3085, de 03 de janeiro de 2013, doravante denominado Contratante, e de outro lado o(a) Sr.(a) JUCELIA VIEIRA WARMLING, portador(a) do CPF nº 058.202.559-17, na qualidade de Contratado(a), celebram o 1º Aditivo ao Contrato Administrativo nº 328/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - Do objeto
Altera a cláusula terceira do Contrato Administrativo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula Terceira - Do prazo de vigência
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 328/2013, iniciando-se a prorrogação em 24/12/2013 e encerrando-se em 07/02/2014."

Cláusula Segunda - Da ratificação
Permanecem inalteradas as demais cláusula do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E para que o presente Termo Aditivo surta os devidos fins e efeitos legais, assinam o mesmo em duas vias de igual teor e forma.

Rio do Sul, 20/12/2013.
GIVANILDO SILVA J UCELIA VIEIRA WARMLING
Secretário de Administração Contratado(a)

Testemunhas:

Nome:. Nome:.
CPF:. CPF:.

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 319/2013 firmado em 05/11/2013, com término previsto para 04/12/2013 .

O Município de Rio do Sul, neste ato representado pelo Sr. GIVANILDO SILVA, na qualidade de Secretário de Administração, com delegação de competência previsto no Decreto nº 3085, de 03 de janeiro de 2013, doravante denominado Contratante, e de outro lado o(a) Sr.(a) LUCELIA KLAUBERG FERREIRA, portador(a) do CPF nº 750.997.489-53, na qualidade de Contratado(a), celebram o 1º Aditivo ao Contrato Administrativo nº 319/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - Do objeto
Altera a cláusula terceira do Contrato Administrativo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula Terceira - Do prazo de vigência
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 319/2013, iniciando-se a prorrogação em 05/12/2013 e encerrando-se em 07/02/2014."

Cláusula Segunda - Da ratificação
Permanecem inalteradas as demais cláusula do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E para que o presente Termo Aditivo surta os devidos fins e efeitos legais, assinam o mesmo em duas vias de igual teor e forma.

Rio do Sul, 03/12/2013.
GIVANILDO SILVA
Secretário de Administração

LUCELIA KLAUBERG FERREIRA
Contratado(a)

Testemunhas:
Nome:. Nome:.
CPF:. CPF:.

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 318/2013 firmado em 05/11/2013, com término previsto para 23/12/2013 .

O Município de Rio do Sul, neste ato representado pelo Sr. GIVANILDO SILVA, na qualidade de Secretário de Administração, com delegação de competência previsto no Decreto nº 3085, de 03 de janeiro de 2013, doravante denominado Contratante, e de outro lado o(a) Sr.(a) MARILEIDE BRANGER DE OLIVEIRA, portador(a) do CPF nº 068.624.679-99, na qualidade de Contratado(a), celebram o 1º Aditivo ao Contrato Administrativo nº 318/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - Do objeto
Altera a cláusula terceira do Contrato Administrativo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula Terceira - Do prazo de vigência
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 318/2013, iniciando-se a prorrogação em 24/12/2013 e encerrando-se em 07/02/2014."

Cláusula Segunda - Da ratificação
Permanecem inalteradas as demais cláusula do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E para que o presente Termo Aditivo surta os devidos fins e efeitos legais, assinam o mesmo em duas vias de igual teor e forma.

Rio do Sul, 20/12/2013.
GIVANILDO SILVA
Secretário de Administração

MARILEIDE BRANGER DE OLIVEIRA
Contratado(a)

Testemunhas:
Nome:. Nome:.
CPF:. CPF:.

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 323/2013 firmado em 05/11/2013, com término previsto para 04/12/2013 .

O Município de Rio do Sul, neste ato representado pelo Sr. GIVANILDO SILVA, na qualidade de Secretário de Administração, com delegação de competência previsto no Decreto nº 3085, de 03 de janeiro de 2013, doravante denominado Contratante, e de outro lado o(a) Sr.(a) MARLETE LEDRA, portador(a) do CPF nº 712.807.669-72, na qualidade de Contratado(a), celebram o 1º Aditivo ao Contrato Administrativo nº 323/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - Do objeto
Altera a cláusula terceira do Contrato Administrativo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula Terceira - Do prazo de vigência
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 323/2013, iniciando-se a prorrogação em 05/12/2013 e

encerrando-se em 07/02/2014."

Cláusula Segunda - Da ratificação
Permanecem inalteradas as demais cláusula do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E para que o presente Termo Aditivo surta os devidos fins e efeitos legais, assinam o mesmo em duas vias de igual teor e forma.

Rio do Sul, 03/12/2013.

_____ _____
GIVANILDO SILVA MARLETE LEDRA
Secretário de Administração Contratado(a)

Testemunhas:

_____ _____
Nome:. Nome:.
CPF:. CPF:.

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 329/2013 firmado em 06/11/2013, com término previsto para 23/12/2013 .

O Município de Rio do Sul, neste ato representado pelo Sr. GIVANILDO SILVA, na qualidade de Secretário de Administração, com delegação de competência previsto no Decreto nº 3085, de 03 de janeiro de 2013, doravante denominado Contratante, e de outro lado o(a) Sr.(a) NICOLI PEREIRA, portador(a) do CPF nº 088.735.519-63, na qualidade de Contratado(a), celebram o 1º Aditivo ao Contrato Administrativo nº 329/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - Do objeto
Altera a cláusula terceira do Contrato Administrativo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula Terceira - Do prazo de vigência
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 329/2013, iniciando-se a prorrogação em 24/12/2013 e encerrando-se em 07/02/2014."

Cláusula Segunda - Da ratificação
Permanecem inalteradas as demais cláusula do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E para que o presente Termo Aditivo surta os devidos fins e efeitos legais, assinam o mesmo em duas vias de igual teor e forma.

Rio do Sul, 20/12/2013.
GIVANILDO SILVA NICOLI PEREIRA
Secretário de Administração Contratado(a)

Testemunhas:
Nome:. Nome:.
CPF:. CPF:.

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 327/2013 firmado em 06/11/2013, com término previsto para 05/12/2013 .

O Município de Rio do Sul, neste ato representado pelo Sr. GIVANILDO SILVA, na qualidade de Secretário de Administração, com delegação de competência previsto no Decreto nº 3085, de 03 de janeiro de 2013, doravante denominado Contratante, e de outro lado o(a) Sr.(a) SABRINA BACK DE GOIS, portador(a) do CPF nº 067.824.909-19, na qualidade de Contratado(a), celebram o 1º Aditivo ao Contrato Administrativo nº 327/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - Do objeto
Altera a cláusula terceira do Contrato Administrativo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula Terceira - Do prazo de vigência
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 327/2013, iniciando-se a prorrogação em 06/12/2013 e encerrando-se em 07/02/2014."

Cláusula Segunda - Da ratificação
Permanecem inalteradas as demais cláusula do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E para que o presente Termo Aditivo surta os devidos fins e efeitos legais, assinam o mesmo em duas vias de igual teor e forma.

Rio do Sul, 04/12/2013.
GIVANILDO SILVA SABRINA BACK DE GOIS
Secretário de Administração Contratado(a)

Testemunhas:
Nome:. Nome:.
CPF:. CPF:.

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 320/2013 firmado em 05/11/2013, com término previsto para 04/12/2013 .

O Município de Rio do Sul, neste ato representado pelo Sr. GIVANILDO SILVA, na qualidade de Secretário de Administração, com delegação de competência previsto no Decreto nº 3085, de 03 de janeiro de 2013, doravante denominado Contratante, e de outro lado o(a) Sr.(a) VALMIRIA DE AMORIM NUNES, portador(a) do CPF nº 834.729.919-68, na qualidade de Contratado(a), celebram o 1º Aditivo ao Contrato Administrativo nº 320/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - Do objeto
Altera a cláusula terceira do Contrato Administrativo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula Terceira - Do prazo de vigência
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 320/2013, iniciando-se a prorrogação em 05/12/2013 e encerrando-se em 07/02/2014."

Cláusula Segunda - Da ratificação
Permanecem inalteradas as demais cláusula do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E para que o presente Termo Aditivo surta os devidos fins e efeitos legais, assinam o mesmo em duas vias de igual teor e forma.

Rio do Sul, 04/12/2013.
GIVANILDO SILVA
Secretário de Administração

VALMIRIA DE AMORIM NUNES
Contratado(a)

Testemunhas:
Nome:. Nome:.
CPF:. CPF:.

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 326/2013 firmado em 05/11/2013, com término previsto para 04/12/2013 .

O Município de Rio do Sul, neste ato representado pelo Sr.

GIVANILDO SILVA, na qualidade de Secretário de Administração, com delegação de competência previsto no Decreto nº 3085, de 03 de janeiro de 2013, doravante denominado Contratante, e de outro lado o(a) Sr.(a) VANDERLEIA DOMINGO DOS SANTOS, portador(a) do CPF nº 074.454.489-00, na qualidade de Contratado(a), celebram o 1º Aditivo ao Contrato Administrativo nº 326/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - Do objeto
Altera a cláusula terceira do Contrato Administrativo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula Terceira - Do prazo de vigência
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 326/2013, iniciando-se a prorrogação em 05/12/2013 e encerrando-se em 07/02/2014."

Cláusula Segunda - Da ratificação
Permanecem inalteradas as demais cláusula do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E para que o presente Termo Aditivo surta os devidos fins e efeitos legais, assinam o mesmo em duas vias de igual teor e forma.

Rio do Sul, 04/12/2013.
GIVANILDO SILVA
Secretário de Administração

VANDERLEIA DOMINGO DOS SANTOS
Contratado(a)

Testemunhas:
Nome:. Nome:.
CPF:. CPF:.

6º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 210/2013 firmado em 04/02/2013, com término previsto para 20/12/2013.

O Município de Rio do Sul, neste ato representado pelo Sr. GIVANILDO SILVA, na qualidade de Secretário de Administração, com delegação de competência previsto no Decreto nº 3085, de 03 de janeiro de 2013, doravante denominado Contratante, e de outro lado o(a) Sr.(a) ANA MARIA DE OLIVEIRA BAUMANN, portador(a) do CPF nº 601.163.319-68, na qualidade de Contratado(a), celebram o 6º Aditivo ao Contrato Administrativo n° 210/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - Do Objeto
Altera a cláusula terceira do Contrato Administrativo, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 210/2013, iniciando-se a prorrogação em 21/12/2013 e encerrando-se em 07/02/2014."

Cláusula Segunda - Da Ratificação
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E para que o presente Termo Aditivo surta os devidos fins e efeitos legais, assinam o mesmo em duas vias de igual teor e forma.

Rio do Sul, 20 de Dezembro de 2013.
GIVANILDO SILVA
Secretário de Administração

ANA MARIA DE OLIVEIRA BAUMANN
Contratado(a)

Testemunhas:
Nome: .
CPF: .

Nome: .
CPF: .

6º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 187/2013 firmado em 13/02/2013, com término previsto para 20/12/2013.

O Município de Rio do Sul, neste ato representado pelo Sr. GIVANILDO SILVA, na qualidade de Secretário de Administração, com delegação de competência previsto no Decreto nº 3085, de 03 de janeiro de 2013, doravante denominado Contratante, e de outro lado o(a) Sr.(a) ANA PAULA PEREIRA HAASE, portador(a) do CPF nº 008.726.299-10, na qualidade de Contratado(a), celebram o 6º Aditivo ao Contrato Administrativo n° 187/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - Do Objeto
Altera a cláusula terceira do Contrato Administrativo, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 187/2013, iniciando-se a prorrogação em 21/12/2013 e encerrando-se em 07/02/2014."

Cláusula Segunda - Da Ratificação
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E para que o presente Termo Aditivo surta os devidos fins e efeitos legais, assinam o mesmo em duas vias de igual teor e forma.

Rio do Sul, 20 de Dezembro de 2013.
GIVANILDO SILVA
Secretário de Administração

ANA PAULA PEREIRA HAASE
Secretário de Administração
Contratado(a)

Testemunhas:
Nome: .
CPF: .

Nome: .
CPF: .

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 281/2013 firmado em 16/08/2013, com término previsto para 20/12/2013.

O Município de Rio do Sul, neste ato representado pelo Sr. GIVANILDO SILVA, na qualidade de Secretário de Administração, com delegação de competência previsto no Decreto nº 3085, de 03 de janeiro de 2013, doravante denominado Contratante, e de outro lado o(a) Sr.(a) CARMEN MARIA HINCKEL, portador(a) do CPF nº 891.668.419-68, na qualidade de Contratado(a), celebram o 2º Aditivo ao Contrato Administrativo n° 281/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - Do Objeto
Altera a cláusula terceira do Contrato Administrativo, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 281/2013, iniciando-se a prorrogação em 21/12/2013 e encerrando-se em 07/02/2014."

Cláusula Segunda - Da Ratificação
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E para que o presente Termo Aditivo surta os devidos fins e efeitos legais, assinam o mesmo em duas vias de igual teor e forma.

Rio do Sul, 20 de Dezembro de 2013.
GIVANILDO SILVA
Secretário de Administração

CARMEN MARIA HINCKEL
Contratado(a)

Testemunhas:
Nome: .
CPF: .

Nome: .
CPF: .

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 314/2013 firmado em 23/10/2013, com término previsto para 20/12/2013.

O Município de Rio do Sul, neste ato representado pelo Sr. GIVANILDO SILVA, na qualidade de Secretário de Administração, com delegação de competência previsto no Decreto nº 3085, de 03 de janeiro de 2013, doravante denominado Contratante, e de outro lado o(a) Sr.(a) CELITA APARECIDA DO AMARAL, portador(a) do CPF nº 052.193.989-54, na qualidade de Contratado(a), celebram o 2º Aditivo ao Contrato Administrativo n° 314/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - Do Objeto
Altera a cláusula terceira do Contrato Administrativo, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 314/2013, iniciando-se a prorrogação em 21/12/2013 e encerrando-se em 07/02/2014."

Cláusula Segunda - Da Ratificação
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E para que o presente Termo Aditivo surta os devidos fins e efeitos legais, assinam o mesmo em duas vias de igual teor e forma.

Rio do Sul, 20 de Dezembro de 2013.
GIVANILDO SILVA
Secretário de Administração

CELITA APARECIDA DO AMARAL
Contratado(a)

Testemunhas:
Nome: .
CPF: .

Nome: .
CPF: .

4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2/2013 firmado em 11/02/2013, com término previsto para 20/12/2013.

O Município de Rio do Sul, neste ato representado pelo Sr. GIVANILDO SILVA, na qualidade de Secretário de Administração, com delegação de competência previsto no Decreto nº 3085, de 03 de janeiro de 2013, doravante denominado Contratante, e de outro lado o(a) Sr.(a) CINEIDE MARILEIA MOSER, portador(a) do CPF nº 041.464.969-93, na qualidade de Contratado(a), celebram o 4º Aditivo ao Contrato Administrativo n° 2/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - Do Objeto
Altera a cláusula terceira do Contrato Administrativo, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 2/2013, iniciando-se a prorrogação em 21/12/2013 e encerrando-se em 07/02/2014."

Cláusula Segunda - Da Ratificação
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E para que o presente Termo Aditivo surta os devidos fins e efeitos legais, assinam o mesmo em duas vias de igual teor e forma.

Rio do Sul, 20 de Dezembro de 2013.
GIVANILDO SILVA
Secretário de Administração

CINEIDE MARILEIA MOSER
Contratado(a)

Testemunhas:
Nome: .
CPF: .

Nome: .
CPF: .

6º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 205/2013 firmado em 04/02/2013, com término previsto para 20/12/2013.

O Município de Rio do Sul, neste ato representado pelo Sr. GIVANILDO SILVA, na qualidade de Secretário de Administração, com delegação de competência previsto no Decreto nº 3085, de 03 de janeiro de 2013, doravante denominado Contratante, e de outro lado o(a) Sr.(a) ELISÂNGELA MAFRA, portador(a) do CPF nº 817.979.409-10, na qualidade de Contratado(a), celebram o 6º Aditivo ao Contrato Administrativo n° 205/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - Do Objeto
Altera a cláusula terceira do Contrato Administrativo, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 205/2013, iniciando-se a prorrogação em 21/12/2013 e encerrando-se em 07/02/2014."

Cláusula Segunda - Da Ratificação
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E para que o presente Termo Aditivo surta os devidos fins e efeitos legais, assinam o mesmo em duas vias de igual teor e forma.

Rio do Sul, 20 de Dezembro de 2013.
GIVANILDO SILVA
Secretário de Administração

ELISÂNGELA MAFRA
Contratado(a)

Testemunhas:
Nome: .
CPF: .

Nome: .
CPF: .

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 295/2013 firmado em 16/09/2013, com término previsto para 20/12/2013.

O Município de Rio do Sul, neste ato representado pelo Sr. GIVANILDO SILVA, na qualidade de Secretário de Administração, com delegação de competência previsto no Decreto nº 3085,
de 03 de janeiro de 2013, doravante denominado Contratante, e de outro lado o(a) Sr.(a) ELIZETI FERNANDES, portador(a) do CPF nº 052.918.729-93, na qualidade de Contratado(a), celebram o 2º Aditivo ao Contrato Administrativo n° 295/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - Do Objeto
Altera a cláusula terceira do Contrato Administrativo, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 295/2013, iniciando-se a prorrogação em 21/12/2013 e encerrando-se em 07/02/2014."

Cláusula Segunda - Da Ratificação
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E para que o presente Termo Aditivo surta os devidos fins e efeitos legais, assinam o mesmo em duas vias de igual teor e forma.

Rio do Sul, 20 de Dezembro de 2013.
GIVANILDO SILVA
Secretário de Administração

ELIZETI FERNANDES
Contratado(a)

Testemunhas:
Nome: .
CPF: .

Nome: .
CPF: .

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 297/2013 firmado em 17/09/2013, com término previsto para 20/12/2013.

O Município de Rio do Sul, neste ato representado pelo Sr. GIVANILDO SILVA, na qualidade de Secretário de Administração, com delegação de competência previsto no Decreto nº 3085, de 03 de janeiro de 2013, doravante denominado Contratante, e de outro lado o(a) Sr.(a) IVANIR LORENÇO, portador(a) do CPF nº 824.723.199-91, na qualidade de Contratado(a), celebram o 2º Aditivo ao Contrato Administrativo n° 297/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - Do Objeto
Altera a cláusula terceira do Contrato Administrativo, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 297/2013, iniciando-se a prorrogação em 21/12/2013 e encerrando-se em 07/02/2014."

Cláusula Segunda - Da Ratificação
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E para que o presente Termo Aditivo surta os devidos fins e efeitos legais, assinam o mesmo em duas vias de igual teor e forma.

Rio do Sul, 20 de Dezembro de 2013.
GIVANILDO SILVA
Secretário de Administração

IVANIR LORENÇO
Contratado(a)

Testemunhas:
Nome: .
CPF: .
Nome: .
CPF: .

6º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 162/2013 firmado em 12/02/2013, com término previsto para 20/12/2013.

O Município de Rio do Sul, neste ato representado pelo Sr. GIVANILDO SILVA, na qualidade de Secretário de Administração, com delegação de competência previsto no Decreto nº 3085, de 03 de janeiro de 2013, doravante denominado Contratante, e de outro lado o(a) Sr.(a) JEANE DOS REIS RODRIGUES DE ABREU, portador(a) do CPF nº 733.734.009-53, na qualidade de Contratado(a), celebram o 6º Aditivo ao Contrato Administrativo n° 162/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - Do Objeto
Altera a cláusula terceira do Contrato Administrativo, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 162/2013, iniciando-se a prorrogação em 21/12/2013 e encerrando-se em 07/02/2014."

Cláusula Segunda - Da Ratificação
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E para que o presente Termo Aditivo surta os devidos fins e efeitos legais, assinam o mesmo em duas vias de igual teor e forma.

Rio do Sul, 20 de Dezembro de 2013.
GIVANILDO SILVA
Secretário de Administração

JEANE DOS REIS RODRIGUES DE ABREU
Contratado(a)

Testemunhas:
Nome: .
CPF: .
Nome: .
CPF: .

5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 211/2013 firmado em 04/02/2013, com término previsto para 20/12/2013.

O Município de Rio do Sul, neste ato representado pelo Sr. GIVANILDO SILVA, na qualidade de Secretário de Administração, com delegação de competência previsto no Decreto nº 3085, de 03 de janeiro de 2013, doravante denominado Contratante, e de outro lado o(a) Sr.(a) JOSEANY RODRIGUES , portador(a) do CPF nº 049.840.349-12, na qualidade de Contratado(a), celebram o 5º Aditivo ao Contrato Administrativo n° 211/2013, mediante as

seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - Do Objeto
Altera a cláusula terceira do Contrato Administrativo, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 211/2013, iniciando-se a prorrogação em 21/12/2013 e encerrando-se em 07/02/2014."

Cláusula Segunda - Da Ratificação
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E para que o presente Termo Aditivo surta os devidos fins e efeitos legais, assinam o mesmo em duas vias de igual teor e forma.

Rio do Sul, 20 de Dezembro de 2013.
GIVANILDO SILVA
Secretário de Administração

JOSEANY RODRIGUES
Contratado(a)

Testemunhas:
Nome: .
CPF: .

Nome: .
CPF: .

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 311/2013 firmado em 22/10/2013, com término previsto para 20/12/2013.

O Município de Rio do Sul, neste ato representado pelo Sr. GIVANILDO SILVA, na qualidade de Secretário de Administração, com delegação de competência previsto no Decreto nº 3085, de 03 de janeiro de 2013, doravante denominado Contratante, e de outro lado o(a) Sr.(a) JULIANA CATAFESTA SCHMIDT, portador(a) do CPF nº 067.094.799-78, na qualidade de Contratado(a), celebram o 2º Aditivo ao Contrato Administrativo n° 311/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - Do Objeto
Altera a cláusula terceira do Contrato Administrativo, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 311/2013, iniciando-se a prorrogação em 21/12/2013 e encerrando-se em 07/02/2014."

Cláusula Segunda - Da Ratificação
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E para que o presente Termo Aditivo surta os devidos fins e efeitos legais, assinam o mesmo em duas vias de igual teor e forma.

Rio do Sul, 20 de Dezembro de 2013.
GIVANILDO SILVA
Secretário de Administração

JULIANA CATAFESTA SCHMIDT
Contratado(a)

Testemunhas:
Nome: .
CPF: .

Nome: .
CPF: .

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 275/2013 firmado em 12/08/2013, com término previsto para 20/12/2013.

O Município de Rio do Sul, neste ato representado pelo Sr. GIVANILDO SILVA, na qualidade de Secretário de Administração, com delegação de competência previsto no Decreto nº 3085, de 03 de janeiro de 2013, doravante denominado Contratante, e de outro lado o(a) Sr.(a) KARINA LEONILDA NIEMAYER MOSER, portador(a) do CPF nº 074.671.919-10, na qualidade de Contratado(a), celebram o 2º Aditivo ao Contrato Administrativo n° 275/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - Do Objeto
Altera a cláusula terceira do Contrato Administrativo, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 275/2013, iniciando-se a prorrogação em 21/12/2013 e encerrando-se em 31/03/2014."

Cláusula Segunda - Da Ratificação
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E para que o presente Termo Aditivo surta os devidos fins e efeitos legais, assinam o mesmo em duas vias de igual teor e forma.

Rio do Sul, 20 de Dezembro de 2013.
GIVANILDO SILVA
Secretário de Administração

KARINA LEONILDA NIEMAYER MOSER
Contratado(a)

Testemunhas:
Nome: .
CPF: .

Nome: .
CPF: .

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 304/2013 firmado em 23/09/2013, com término previsto para 20/12/2013.

O Município de Rio do Sul, neste ato representado pelo Sr. GIVANILDO SILVA, na qualidade de Secretário de Administração, com delegação de competência previsto no Decreto nº 3085, de 03 de janeiro de 2013, doravante denominado Contratante, e de outro lado o(a) Sr.(a) LINDONESI APARECIDA PAIXAO DOS SANTOS, portador(a) do CPF nº 045.092.449-16, na qualidade de Contratado(a), celebram o 2º Aditivo ao Contrato Administrativo n° 304/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - Do Objeto
Altera a cláusula terceira do Contrato Administrativo, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 304/2013, iniciando-se a prorrogação em 21/12/2013 e encerrando-se em 07/02/2014."

Cláusula Segunda - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E para que o presente Termo Aditivo surta os devidos fins e efeitos legais, assinam o mesmo em duas vias de igual teor e forma.

Rio do Sul, 20 de Dezembro de 2013.
GIVANILDO SILVA
Secretário de Administração

LINDONESI APARECIDA PAIXAO DOS SANTOS
Contratado(a)

Testemunhas:
Nome: .
CPF: .

Nome: .
CPF: .

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 288/2013 firmado em 02/09/2013, com término previsto para 20/12/2013.

O Município de Rio do Sul, neste ato representado pelo Sr. GIVANILDO SILVA, na qualidade de Secretário de Administração, com delegação de competência previsto no Decreto nº 3085, de 03 de janeiro de 2013, doravante denominado Contratante, e de outro lado o(a) Sr.(a) LUCIANA NUNES, portador(a) do CPF nº 005.929.459-01, na qualidade de Contratado(a), celebram o 2º Aditivo ao Contrato Administrativo n° 288/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - Do Objeto
Altera a cláusula terceira do Contrato Administrativo, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 288/2013, iniciando-se a prorrogação em 21/12/2013 e encerrando-se em 07/02/2014."

Cláusula Segunda - Da Ratificação
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E para que o presente Termo Aditivo surta os devidos fins e efeitos legais, assinam o mesmo em duas vias de igual teor e forma.

Rio do Sul, 20 de Dezembro de 2013.
GIVANILDO SILVA
Secretário de Administração

LUCIANA NUNES
Contratado(a)

Testemunhas:
Nome: .
CPF: .

Nome: .
CPF: .

6º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 244/2013 firmado em 18/03/2013, com término previsto para 20/12/2013.

O Município de Rio do Sul, neste ato representado pelo Sr. GIVANILDO SILVA, na qualidade de Secretário de Administração, com delegação de competência previsto no Decreto nº 3085, de 03 de janeiro de 2013, doravante denominado Contratante, e de outro lado o(a) Sr.(a) MAISA ADRIANA CARVALHO FRANÇA, portador(a) do CPF nº 032.455.699-39, na qualidade de Contratado(a), celebram o 6º Aditivo ao Contrato Administrativo n° 244/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - Do Objeto
Altera a cláusula terceira do Contrato Administrativo, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 244/2013, iniciando-se a prorrogação em 21/12/2013 e encerrando-se em 07/02/2014."

Cláusula Segunda - Da Ratificação
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E para que o presente Termo Aditivo surta os devidos fins e efeitos legais, assinam o mesmo em duas vias de igual teor e forma.

Rio do Sul, 20 de Dezembro de 2013.
GIVANILDO SILVA
Secretário de Administração

MAISA ADRIANA CARVALHO FRANÇA
Contratado(a)

Testemunhas:
Nome: .
CPF: .

Nome: .
CPF: .

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 280/2013 firmado em 19/08/2013, com término previsto para 20/12/2013.

O Município de Rio do Sul, neste ato representado pelo Sr. GIVANILDO SILVA, na qualidade de Secretário de Administração, com delegação de competência previsto no Decreto nº 3085, de 03 de janeiro de 2013, doravante denominado Contratante, e de outro lado o(a) Sr.(a) MARIA ONDINA BAUER, portador(a) do CPF nº 028.994.069-90, na qualidade de Contratado(a), celebram o 2º Aditivo ao Contrato Administrativo n° 280/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - Do Objeto
Altera a cláusula terceira do Contrato Administrativo, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 280/2013, iniciando-se a prorrogação em 21/12/2013 e encerrando-se em 07/02/2014."

Cláusula Segunda - Da Ratificação
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E para que o presente Termo Aditivo surta os devidos fins e efeitos legais, assinam o mesmo em duas vias de igual teor e forma.

Rio do Sul, 20 de Dezembro de 2013.
GIVANILDO SILVA
Secretário de Administração

MARIA ONDINA BAUER
Contratado(a)

Testemunhas:
Nome: .
CPF: .

Nome: .
CPF: .

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 300/2013 firmado em 18/09/2013, com término previsto para 20/12/2013.

O Município de Rio do Sul, neste ato representado pelo Sr. GIVANILDO SILVA, na qualidade de Secretário de Administração, com delegação de competência previsto no Decreto nº 3085, de 03 de janeiro de 2013, doravante denominado Contratante, e de outro lado o(a) Sr.(a) MARIA ROSANA CONSTANTINO, portador(a) do CPF nº 851.040.439-91, na qualidade de Contratado(a), celebram o 2º Aditivo ao Contrato Administrativo n° 300/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - Do Objeto
Altera a cláusula terceira do Contrato Administrativo, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 300/2013, iniciando-se a prorrogação em 21/12/2013 e encerrando-se em 07/02/2014."

Cláusula Segunda - Da Ratificação
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E para que o presente Termo Aditivo surta os devidos fins e efeitos legais, assinam o mesmo em duas vias de igual teor e forma.

Rio do Sul, 20 de Dezembro de 2013.
GIVANILDO SILVA
Secretário de Administração

MARIA ROSANA CONSTANTINO
Contratado(a)

Testemunhas:
Nome: .
CPF: .

Nome: .
CPF: .

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 284/2013 firmado em 19/08/2013, com término previsto para 20/12/2013.

O Município de Rio do Sul, neste ato representado pelo Sr. GIVANILDO SILVA, na qualidade de Secretário de Administração, com delegação de competência previsto no Decreto nº 3085, de 03 de janeiro de 2013, doravante denominado Contratante, e de outro lado o(a) Sr.(a) MARIA ZENITA CARDOSO DE LIMA, portador(a) do CPF nº 015.144.719-57, na qualidade de Contratado(a), celebram o 2º Aditivo ao Contrato Administrativo n° 284/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - Do Objeto
Altera a cláusula terceira do Contrato Administrativo, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 284/2013, iniciando-se a prorrogação em 21/12/2013 e encerrando-se em 07/02/2014."

Cláusula Segunda - Da Ratificação
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E para que o presente Termo Aditivo surta os devidos fins e efeitos legais, assinam o mesmo em duas vias de igual teor e forma.

Rio do Sul, 20 de Dezembro de 2013.
GIVANILDO SILVA
Secretário de Administração

MARIA ZENITA CARDOSO DE LIMA
Contratado(a)

Testemunhas:
Nome: .
CPF: .

Nome: .
CPF: .

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 287/2013 firmado em 02/09/2013, com término previsto para 20/12/2013.

O Município de Rio do Sul, neste ato representado pelo Sr. GIVANILDO SILVA, na qualidade de Secretário de Administração, com delegação de competência previsto no Decreto nº 3085, de 03 de janeiro de 2013, doravante denominado Contratante, e de outro lado o(a) Sr.(a) MARLISE ROCHA DA SILVA, portador(a) do CPF nº 051.844.809-60, na qualidade de Contratado(a), celebram o 2º Aditivo ao Contrato Administrativo n° 287/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - Do Objeto
Altera a cláusula terceira do Contrato Administrativo, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 287/2013, iniciando-se a prorrogação em 21/12/2013 e encerrando-se em 07/02/2014."

Cláusula Segunda - Da Ratificação
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E para que o presente Termo Aditivo surta os devidos fins e efeitos legais, assinam o mesmo em duas vias de igual teor e forma.

Rio do Sul, 20 de Dezembro de 2013.
GIVANILDO SILVA
Secretário de Administração

MARLISE ROCHA DA SILVA
Contratado(a)

Testemunhas:
Nome: .
CPF: .

Nome: .
CPF: .

6º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 208/2013 firmado em 04/02/2013, com término previsto para 20/12/2013.

O Município de Rio do Sul, neste ato representado pelo Sr. GIVANILDO SILVA, na qualidade de Secretário de Administração, com delegação de competência previsto no Decreto nº 3085, de 03 de janeiro de 2013, doravante denominado Contratante, e de outro lado o(a) Sr.(a) PRISCILA PAULA SCHNEIDER MACHADO DA

SILVA, portador(a) do CPF nº 063.542.649-88, na qualidade de Contratado(a), celebram o 6º Aditivo ao Contrato Administrativo n° 208/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - Do Objeto
Altera a cláusula terceira do Contrato Administrativo, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 208/2013, iniciando-se a prorrogação em 21/12/2013 e encerrando-se em 07/02/2014."

Cláusula Segunda - Da Ratificação
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E para que o presente Termo Aditivo surta os devidos fins e efeitos legais, assinam o mesmo em duas vias de igual teor e forma.

Rio do Sul, 20 de Dezembro de 2013.
GIVANILDO SILVA
Secretário de Administração

PRISCILA PAULA SCHNEIDER MACHADO DA SILVA
Contratado(a)

Testemunhas:
Nome: .
CPF: .

Nome: .
CPF: .

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 310/2013 firmado em 21/10/2013, com término previsto para 20/12/2013.

O Município de Rio do Sul, neste ato representado pelo Sr. GIVANILDO SILVA, na qualidade de Secretário de Administração, com delegação de competência previsto no Decreto nº 3085, de 03 de janeiro de 2013, doravante denominado Contratante, e de outro lado o(a) Sr.(a) ROSALIA ZANIZ, portador(a) do CPF nº 851.037.489-91, na qualidade de Contratado(a), celebram o 2º Aditivo ao Contrato Administrativo n° 310/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - Do Objeto
Altera a cláusula terceira do Contrato Administrativo, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 310/2013, iniciando-se a prorrogação em 21/12/2013 e encerrando-se em 07/02/2014."

Cláusula Segunda - Da Ratificação
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E para que o presente Termo Aditivo surta os devidos fins e efeitos legais, assinam o mesmo em duas vias de igual teor e forma.

Rio do Sul, 20 de Dezembro de 2013.
GIVANILDO SILVA
Secretário de Administração

ROSALIA ZANIZ
Contratado(a)

Testemunhas:
Nome: .
CPF: .

Nome: .
CPF: .

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 292/2013 firmado em 02/09/2013, com término previsto para 20/12/2013.

O Município de Rio do Sul, neste ato representado pelo Sr. GIVANILDO SILVA, na qualidade de Secretário de Administração, com delegação de competência previsto no Decreto nº 3085, de 03 de janeiro de 2013, doravante denominado Contratante, e de outro lado o(a) Sr.(a) ROSANA ANDREA DOS SANTOS, portador(a) do CPF nº 043.371.169-82, na qualidade de Contratado(a), celebram o 2º Aditivo ao Contrato Administrativo n° 292/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - Do Objeto
Altera a cláusula terceira do Contrato Administrativo, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 292/2013, iniciando-se a prorrogação em 21/12/2013 e encerrando-se em 07/02/2014."

Cláusula Segunda - Da Ratificação
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E para que o presente Termo Aditivo surta os devidos fins e efeitos legais, assinam o mesmo em duas vias de igual teor e forma.

Rio do Sul, 20 de Dezembro de 2013.
GIVANILDO SILVA
Secretário de Administração

ROSANA ANDREA DOS SANTOS
Contratado(a)

Testemunhas:
Nome: .
CPF: .

Nome: .
CPF: .

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 285/2013 firmado em 19/08/2013, com término previsto para 20/12/2013.

O Município de Rio do Sul, neste ato representado pelo Sr. GIVANILDO SILVA, na qualidade de Secretário de Administração, com delegação de competência previsto no Decreto nº 3085, de 03 de janeiro de 2013, doravante denominado Contratante, e de outro lado o(a) Sr.(a) ROSENI APARECIDA GONÇALVES FERREIRA, portador(a) do CPF nº 062.943.509-05, na qualidade de Contratado(a), celebram o 2º Aditivo ao Contrato Administrativo n° 285/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - Do Objeto
Altera a cláusula terceira do Contrato Administrativo, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 285/2013, iniciando-se a prorrogação em 21/12/2013 e encerrando-se em 07/02/2014."

Cláusula Segunda - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E para que o presente Termo Aditivo surta os devidos fins e efeitos legais, assinam o mesmo em duas vias de igual teor e forma.

Rio do Sul, 20 de Dezembro de 2013.
GIVANILDO SILVA
Secretário de Administração

ROSENI APARECIDA GONÇALVES FERREIRA
Contratado(a)

Testemunhas:
Nome: .
CPF: .

Nome: .
CPF: .

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 278/2013 firmado em 19/08/2013, com término previsto para 20/12/2013.

O Município de Rio do Sul, neste ato representado pelo Sr. GIVANILDO SILVA, na qualidade de Secretário de Administração, com delegação de competência previsto no Decreto nº 3085, de 03 de janeiro de 2013, doravante denominado Contratante, e de outro lado o(a) Sr.(a) SIMONE MARI CARDOSO, portador(a) do CPF nº 898.209.329-04, na qualidade de Contratado(a), celebram o 2º Aditivo ao Contrato Administrativo n° 278/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - Do Objeto
Altera a cláusula terceira do Contrato Administrativo, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 278/2013, iniciando-se a prorrogação em 21/12/2013 e encerrando-se em 07/02/2014."

Cláusula Segunda - Da Ratificação
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E para que o presente Termo Aditivo surta os devidos fins e efeitos legais, assinam o mesmo em duas vias de igual teor e forma.

Rio do Sul, 20 de Dezembro de 2013.
GIVANILDO SILVA
Secretário de Administração

SIMONE MARI CARDOSO
Contratado(a)

Testemunhas:
Nome: .
CPF: .

Nome: .
CPF: .

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 283/2013 firmado em 19/08/2013, com término previsto para 20/12/2013.

O Município de Rio do Sul, neste ato representado pelo Sr. GIVANILDO SILVA, na qualidade de Secretário de Administração, com delegação de competência previsto no Decreto nº 3085, de 03 de janeiro de 2013, doravante denominado Contratante, e de outro lado o(a) Sr.(a) SONIA MARIA PEREIRA, portador(a) do CPF nº 636.207.079-87, na qualidade de Contratado(a), celebram o 2º Aditivo ao Contrato Administrativo n° 283/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - Do Objeto
Altera a cláusula terceira do Contrato Administrativo, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 283/2013, iniciando-se a prorrogação em 21/12/2013 e encerrando-se em 07/02/2014."

Cláusula Segunda - Da Ratificação
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E para que o presente Termo Aditivo surta os devidos fins e efeitos legais, assinam o mesmo em duas vias de igual teor e forma.

Rio do Sul, 20 de Dezembro de 2013.
GIVANILDO SILVA
Secretário de Administração

SONIA MARIA PEREIRA
Contratado(a)

Testemunhas:
Nome: .
CPF: .

Nome: .
CPF: .

6º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 207/2013 firmado em 04/02/2013, com término previsto para 20/12/2013.

O Município de Rio do Sul, neste ato representado pelo Sr. GIVANILDO SILVA, na qualidade de Secretário de Administração, com delegação de competência previsto no Decreto nº 3085, de 03 de janeiro de 2013, doravante denominado Contratante, e de outro lado o(a) Sr.(a) SUELY CRISTINA FIGUEIREDO, portador(a) do CPF nº 901.619.049-04, na qualidade de Contratado(a), celebram o 6º Aditivo ao Contrato Administrativo n° 207/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - Do Objeto
Altera a cláusula terceira do Contrato Administrativo, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 207/2013, iniciando-se a prorrogação em 21/12/2013 e encerrando-se em 07/02/2014."

Cláusula Segunda - Da Ratificação
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E para que o presente Termo Aditivo surta os devidos fins e efeitos legais, assinam o mesmo em duas vias de igual teor e forma.

Rio do Sul, 20 de Dezembro de 2013.
GIVANILDO SILVA
Secretário de Administração

SUELY CRISTINA FIGUEIREDO
Contratado(a)

Testemunhas:
Nome: .
CPF: .

Nome: .
CPF: .

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 296/2013 firmado em 13/09/2013, com término previsto para 20/12/2013.

O Município de Rio do Sul, neste ato representado pelo Sr. GIVANILDO SILVA, na qualidade de Secretário de Administração, com delegação de competência previsto no Decreto nº 3085, de 03 de janeiro de 2013, doravante denominado Contratante, e de outro lado o(a) Sr.(a) VERA APARECIDA WARGAS, portador(a) do CPF nº 020.241.279-24, na qualidade de Contratado(a), celebram o 2º Aditivo ao Contrato Administrativo n° 296/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - Do Objeto
Altera a cláusula terceira do Contrato Administrativo, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 296/2013, iniciando-se a prorrogação em 21/12/2013 e encerrando-se em 07/02/2014."

Cláusula Segunda - Da Ratificação
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E para que o presente Termo Aditivo surta os devidos fins e efeitos legais, assinam o mesmo em duas vias de igual teor e forma.

Rio do Sul, 20 de Dezembro de 2013.
GIVANILDO SILVA
Secretário de Administração

VERA APARECIDA WARGAS
Contratado(a)

Testemunhas:
Nome: .
CPF: .

Nome: .
CPF: .

Contrato Administrativo Nº 001/2014 - Elizete de Fátima Barbosa

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 001/2014

O Município de Rio do Sul, neste ato representado pelo Sr. GIVANILDO SILVA , na qualidade de Secretário Municipal de Administração, com delegação de competência previsto no Decreto nº 3085, de 03 de janeiro de 2013, doravante denominado Contratante, com sede na Praça 25 de julho, nº 1, desta cidade e de outro lado o(a) Sr.(a) ELIZETE DE FATIMA BARBOSA, portador(a) do CPF nº 751.003.559-72 na qualidade de Contratado(a), residente e domiciliado(a) na Estrada Blumenau, 140, Santana - Rio do Sul - SC, celebram o Contrato de Admissão em Caráter Temporário, tendo as duas partes entre si acertado o que segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O(a) contratado(a) com fundamento no Art. 2º, inciso V, da Lei 3.796 de 26 de junho de 2002, e alterações posteriores, prestará serviços de Cozinheira, com jornada de 40 horas semanais, a serem desenvolvidas no(a) Secretaria Municipal de Educação.
CLÁUSULA SEGUNDA: Pelos serviços prestados, o (a) contratado(a) receberá a importância de R$ 881,99 (oitocentos oitenta e um reais e noventa e nove centavos) mensais, devendo o valor ora pactuado, ser majorado, na mesma data, sempre que houver reajuste aos servidores públicos municipais.
CLÁUSULA TERCEIRA: O presente contrato é por prazo determinado, tendo início em 14/01/2014 e encerrando-se em 13/02/2014, podendo ser aditivado, desde que em conformidade com a lei nº . 3.796 de 26 de junho de 2002, e suas alterações posteriores e desde que os prazos entre o contrato original e o termo aditivo sejam contínuos e com expressa anuência das partes ora contratantes.
CLÁUSULA QUARTA: Os encargos decorrentes do cumprimento do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
CLÁUSULA QUINTA: Se o CONTRATANTE rescindir o presente contrato antes do prazo pactuado, por motivo de conveniência administrativa, pagará ao CONTRATADO nos termos do § 2.º do Art. 13 da Lei nº 3.796, de 26 de junho de 2.002, a importância correspondente à metade do que lhe caberia referente ao restante do contrato.
CLAÚSULA SEXTA : Se a extinção do contrato for mediante iniciativa do CONTRATADO, este deverá com fundamento no § 1º do Art. 13 da Lei nº 3.796, de 26 de junho de 2.002, comunicar com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, importando tal ato, numa indenização aos cofres públicos, correspondente à metade do valor que lhe caberia até o final do contrato.
CLÁUSULA SÉTIMA: Este contrato é celebrado com fundamento na Lei n° 3.796, de 26 de junho de 2002, aplicando-se ao contrato, suplementarmente, no que couber, as regras definidas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o Foro da Comarca de Rio do Sul (SC), para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste contrato. E por assim estarem de acordo, assinam as partes o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rio do Sul (SC), 13 de janeiro de 2014.
GIVANILDO SILVA
Secretário Municipal de Administração

ELIZETE DE FATIMA BARBOSA
Contratado (a)

Portaria Nº 1527/RH

PORTARIA Nº. 1527/RH

GARIBALDI ANTONIO AYROSO, Prefeito Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o inciso II, do Art. 37, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria n.º 1399/2013/RH de 22/11/2013, a qual nomeia CAMILA ALTHOFF para exercer o cargo de provimento efetivo AGENTE ADMINISTRATIVO, 40h, em virtude de sua manifestação de desistência (em anexo), nos termos do Art. 14, da Lei Complementar n. 207, de 28 de setembro de 2010.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 23 de dezembro de 2013.
GARIBALDI ANTONIO AYROSO
Prefeito Municipal

GIVANILDO SILVA
Secretário Municipal de Administração
Dr

Portaria Nº 1528/RH

PORTARIA Nº. 1528/RH

GARIBALDI ANTONIO AYROSO, Prefeito Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o inciso II, do Art. 37, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, nos termos do Art. 13, da Lei Complementar nº 207 de 28/09/2010, CLEBER RODE para exercer o cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, 40h, vinculado ao quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal de Rio do Sul, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 002/2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 23 de dezembro de 2013.
GARIBALDI ANTONIO AYROSO
Prefeito Municipal

GIVANILDO SILVA
Secretário Municipal de Administração
Dr

Portaria Nº 1529/RH

PORTARIA Nº. 1529/RH

GARIBALDI ANTONIO AYROSO, Prefeito Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o inciso II, do Art. 37, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder prorrogação do prazo para posse, nos termos do Parágrafo 3º, Art. 14, da Lei Complementar n. 207, de 28 de setembro de 2010, a RUTI MARA CARDOZO, nomeada pela Portaria nº 1410/RH de 27 de novembro de 2013, publicada em 29 de novembro de 2013, para exercer o cargo de provimento efetivo Assistente Social, 40h e ELIZEU DE OLIVEIRA SANTOS SOBRINHO, nomeado pela Portaria nº 1411/RH de 27 de novembro de 2013, publicada em 29 de novembro de 2013, para exercer o cargo de provimento efetivo Agente Administrativo, 40h, ambos vinculados ao quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal de Rio do Sul, considerando o Decreto n. 3519, de 29 de julho de 2013.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 23 de dezembro de 2013.
GARIBALDI ANTONIO AYROSO
Prefeito Municipal

GIVANILDO SILVA
Secretário Municipal de Administração
Cfr

Termo de Posse: Lucio Fidelis

TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. Garibaldi Antônio Ayroso, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º. Item "a", da Lei Complementar supra citada, EMPOSSA nesta data o (a) servidor(a) LUCIO FIDELIS, nomeado (a) pela Portaria n. 1390/RH, de 22/11/2013, publicada no DOM na data de 29/11/2013, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO, Nível A, 40 horas semanais, habilitado (a) pelo concurso público n. 002/2011.
O (a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores.
Em conformidade com o disposto no Art. 16 da Lei Complementar supra citada, o (a) servidor (a) entrará em exercício em 06/01/2014.
Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 23 de dezembro de 2013.

Assinatura do (a) Empossado (a)

GARIBALDI ANTONIO AYROSO
Prefeito Municipal

Termo de Posse: Ruti Mara Cardozo

TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. Garibaldi Antônio Ayroso, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º. Item "a", da Lei Complementar supra citada, EMPOSSA nesta data o (a) servidor(a) RUTI MARA CARDOZO, nomeado (a) pela Portaria n. 1410/RH, de 27/11/2013, publicada no DOM na data de 29/11/2013, para exercer o cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, Nível H, 40 horas semanais, habilitado (a) pelo concurso público n. 002/2011.
O (a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores.
Em conformidade com o disposto no Art. 16 da Lei Complementar supra citada, o (a) servidor (a) entrará em exercício em 20/01/2014.
Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 10 de janeiro de 2014.

Assinatura do (a) Empossado (a)

GARIBALDI ANTONIO AYROSO
Prefeito Municipal

Santa Rosa do Sul

Prefeitura

Edital
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO SUL-SC
LICITAÇÃO Nº 04/2014 - CV Nº 04/2014

Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul - SC, torna público que se encontra aberto o processo de licitação para Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Construção para manutenção das secretarias do município durante o exercício 2014. Com credenciamento e entrega dos envelopes-habilitação e proposta até às 13:45Hs do dia 23/01/2014, e abertura 15 minutos depois. Cópia do edital e seus anexos serão obtidos junto ao departamento de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Rua Ferminio Pedro Raupp, Nº 400, Centro, Santa Rosa do Sul, fone: (0xx48) 3534-1113.

NELSON CARDOSO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Edital
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO SUL-SC
LICITAÇÃO Nº 05/2014 - CV Nº 05/2014

Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul - SC, torna público que se encontra aberto o processo de licitação para Contratação de empresa para fornecimento de tintas e materiais de pintura, destinado conservação das repartições públicas do município. Com credenciamento e entrega dos envelopes-habilitação e proposta até às 15:45Hs do dia 23/01/2014, e abertura 15 minutos depois. Cópia do edital e seus anexos serão obtidos junto ao departamento de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Rua Ferminio Pedro Raupp, Nº 400, Centro, Santa Rosa do Sul, fone: (0xx48) 3534-1113.

NELSON CARDOSO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Edital
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO SUL-SC
LICITAÇÃO Nº 06/2014 - PR Nº 06/2014
Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul - SC, torna público que se encontra aberto o processo de licitação para aquisição de Gás GLP de Petróleo durante o exercício 2014, para uso nas Escolas Municipais e demais Repartições Públicas. Com recebimento da documentação e proposta até às 13:45Hs do dia 28/01/2014. Cópia do edital e seus anexos serão obtidos junto ao departamento de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Rua Ferminio Pedro Raupp, Nº 400, Centro, Santa Rosa do Sul, fone: (0xx48) 3534-1113
E-mail licitacao@santarosadosul.sc.gov.br

NELSON CARDOSO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Santa Terezinha do Progresso

Prefeitura

Portaria 52/2014
PORTARIA Nº 052/2014
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Progresso, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 41, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE
Art. 1º. Ficam concedidas férias regulamentares de 15 (quinze) dias, à servidora pública municipal Sra. JULIANA DAL MAGRO, matricula n° 1093/6, ocupante do cargo de PSICOLOGA, lotado no CRAS - Centro de referência em Assitência Social, carga horária de 40 horas semanais, relativamente ao período aquisitivo 07/03/2012 a 06/03/2012, a serem gozadas no período de 09/01/2014 a 23/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha do Progresso - SC, 09/01/2014.
JACOB GILMAR JUNGES
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA:

ISOMAR SANDREI GRILLI
Secretário de Gestão e Des. Econômico.
Matricula n° 1157/6

Portaria 53/2014
PORTARIA Nº 053/2014
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Progresso, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 41, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE
Art. 1º. Ficam concedidas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, à servidora pública municipal Sra. ADRIELI JANDREY, matricula n° 1074/0 ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, carga horária de 40 horas semanais, relativamente ao período aquisitivo 01/02/2012 a 31/01/2013, a serem gozadas no período de 02/01/2014 a 31/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2014.

Santa Terezinha do Progresso - SC, 09/01/2014.
JACOB GILMAR JUNGES
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA:

ISOMAR SANDREI GRILLI
Secretário de Gestão e Des. Econômico.
Matricula n° 1157/6

Portaria 54/2014

PORTARIA Nº 054/2014
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Progresso, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 41, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE
Art. 1º. Ficam concedidas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, com abono pecuniário de 10 dias ao servidor público municipal Sr. ERONI ALLEBRANDT, matricula n° 136/8 ocupante do cargo de ASSESSORIA DE PROJETOS, lotado no Gabinete do Prefeito, carga horária de 40 horas semanais, relativamente ao período aquisitivo 02/02/2011 a 01/02/2012, a serem gozadas no período de 09/01/2014 a 28/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha do Progresso - SC, 09/01/2014.
JACOB GILMAR JUNGES
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA:

ISOMAR SANDREI GRILLI
Secretário de Gestão e Des. Econômico.
Matricula n° 1157/6

Portaria 55/2014

PORTARIA Nº 055/2014
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Progresso, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º Concede licença prêmio de 03 (três) meses à funcionária SIMONE MARCIA MULLER ASSMANN matrícula nº 805/2, ocupante do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRA, com carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal SAÚDE, de acordo com o que dispõe o art. 73, da Lei Complementar nº 10 de 16 de dezembro de 2009, iniciando-se em 15 de Janeiro de 2014 e terminando em 13 de Abril 2014.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha do Progresso - SC, 14 de Janeiro de 2014.
JACOB GILMAR JUNGES
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA:

ISOMAR SANDREI GRILLI
Secretário de Gestão e Des. Econômico.
Matricula n° 1157/6

Portaria 56/2014

PORTARIA Nº 056/2014
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Progresso, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 41, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE
Art. 1º. Ficam concedidas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, com à servidora pública municipal Sra. SIMONE MARCIA MULLER, matricula n° 724/2 ocupante do cargo de ENFERMEIRA PADRÃO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 20 horas semanais, relativamente ao período aquisitivo 05/02/2011 a 04/02/2012, a serem gozadas no período de 15/01/2014 a 14/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha do Progresso - SC, 14/01/2014.
JACOB GILMAR JUNGES
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA:

ISOMAR SANDREI GRILLI
Secretário de Gestão e Des. Econômico.
Matricula n° 1157/6

Portaria 57/2014

PORTARIA Nº 057/2014
CONCEDE ABONO PECUNIÁRIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Progresso, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 41, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE
Art. 1º. Fica concedido abono pecuniário no valor de um mês de provento do respectivo cargo, pagos juntamente com a folha do mês de Janeiro de 2014, à servidora pública municipal Sra. IVA ADRIANA SCHLOSSER SEGUETTO, matricula n° 719/6 ocupante do cargo de CONTADORA, lotada na Secretaria Municipal de Administração, carga horária de 40 horas semanais, em decorrência da interrupção de 30 dias de licença prêmio concedidas à referida funcionária em conformidade com a Lei Complementar 10/2009 de Dezembro de 2009..
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha do Progresso - SC, 14/01/2014.
JACOB GILMAR JUNGES
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA:

ISOMAR SANDREI GRILLI
Secretário de Gestão e Des. Econômico.
Matricula n° 1157/6

São Bento do Sul

Prefeitura

Portaria Nº 3971/2014
PORTARIA Nº 3971, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.
NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

FERNANDO TURECK, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 228/01,

NOMEAR:
A partir de 14 de janeiro de 2014, DANIELA KUGELMEIER, em caráter efetivo, habilitada no Concurso Público de nº 009/2011, homologado em 09 de setembro de 2011, para exercer o cargo de Psicólogo, Grupo Ocupacional 5, Nível I, Classe A, com 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

São Bento do Sul, 14 de janeiro de 2014.
FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

Portaria Nº 3972/2014
PORTARIA Nº 3972, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.
EXONERA SERVIDOR PÚBLICO

FERNANDO TURECK, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR:
A pedido, a partir de 01 de janeiro de 2014, MURIELE SILVEIRA BOEOIRA BENTHIEN, do cargo de Professor Anos Finais, na Secretaria Municipal de Educação.

São Bento do Sul, 14 de janeiro de 2014.
FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

Portaria Nº 3973/2014
PORTARIA Nº 3973, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.
EXONERA SERVIDOR PÚBLICO

FERNANDO TURECK, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR:
A pedido, a partir de 07 de janeiro de 2014, MARIA PATRICIA RIBEIRO DE LIMA, do cargo de Atendente Educativo, na Secretaria Municipal de Educação.

São Bento do Sul, 14 de janeiro de 2014.
FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

Portaria Nº 3974/2014
PORTARIA Nº 3974, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.
DEMITE SERVIDOR TEMPORÁRIO

FERNANDO TURECK, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DEMITE:
A pedido, a partir de 07 de janeiro de 2014, INDIA NARA SIQUEIRA, do cargo de Auxiliar de Serviços, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

São Bento do Sul, 14 de janeiro de 2014.
FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

Portaria Nº 3975/2014
PORTARIA Nº 3975, DE 14 DE JANEIRO DE 2014
EXONERA SECRETÁRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
EXONERAR, a partir de 14 de janeiro de 2014, PAULO ISELCI TEM PASS, do cargo de Secretário Municipal de Finanças.

São Bento do Sul, 14 de janeiro de 2014.
FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

Portaria Nº 3976/2014
PORTARIA Nº 3976, DE 14 DE JANEIRO DE 2014
DESIGNA PARA RESPONDER

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
DESIGNAR para responder interinamente pelo expediente da Secretaria Municipal de Finanças, inclusive assinando cheques e documentos, a servidora AURIENE ROEPKE, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Controle Interno, a partir de 14 de janeiro de 2014.

São Bento do Sul, 14 de janeiro de 2014.
FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

Edital Nº 13/2013
DIVULGA DECISÕES AOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO n.º 013/2013

A Prefeitura Municipal de São Bento do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que segue:
As decisões aos recursos impetrados contra o indeferimento das inscrições seguem abaixo relacionados:

N.Insc.	Candidato	Cargo	Alegações
0587	Adelina Krainski do Prado	Professor Séries Iniciais	A candidata solicita que sua inscrição seja alterada para Especialista em Educação.
Decisão	INDEFERIDO, a candidata se inscreveu apenas no Cargo de Professor Séries Iniciais, conforme edital: item 4.11.2. Uma vez efetivada a inscrição, em hipótese nenhuma haverá alteração de cargo.Mantida inscrição no cargo escolhido pela candidata.		

0024	Célia Regina Simioni Varela	Professor Séries Iniciais	Alega que ao se inscrever teve como 1ª Opção o Cargo Professor Séries Iniciais e 2ª Opção o Cargo Especialista em Educação, tendo em vista a retificação 02 ao Edital, solicita que seja deferida a inscrição para o Cargo 01.Professor Séries Iniciais.
Decisão	DEFERIDO Considerando que o item 7 do cronograma do edital é claro quando estabelece que os cargos de nível superior as provas serão no período matutino e considerando a retificação 02 ao Edital. Defere-se o Recurso da Candidata, homologando-se sua inscrição para o Cargo de Professor de Séries Iniciais		
0166	Rodrigo Schoeffel Cordeiro	25.Professor de Educação Física (habilitado)	Solicita que seja deferida a inscrição para o Cargo de Professor de Ed. Física (habilitado).
Decisão	DEFERIDO O candidato inscreveu-se para dois cargos no mesmo período, efetuando o pagamento das duas inscrições. A inscrição para o Cargo 48. Professor- Oficinas Esporte será indeferida, passando a inscrição para o Cargo 25. Professor de Educação Física (habilitado) a constar como deferida e homologada.		
1606	NeonilhaBonko Silva	09. Professor de Educação Infantil (habilitado)	Solicita que seja deferida sua inscrição para o Cargo 09. Professor de Educação Infantil (habilitado), pois se inscreveu para o Cargo 64. Especialista em Educação apenas como 2ª Opção.
Decisão	DEFERIDO Considerando que o item 7 do cronograma do edital é claro quando estabelece que os cargos de nível superior as provas serão no período matutino e considerando a retificação 02 ao Edital. Defere-se o Recurso da Candidata, homologando-se sua inscrição para o Cargo de Professor de Educação Infantil (habilitado).		
0066	Michele Thatiane Dirksen	64. Especialista em Educação	Solicita que em razão da Retificação 02 ao Edital seja deferida a Inscrição para o cargo 64. Especialista em Educação.
Decisão	DEFERIDO Considerando que o item 7 do cronograma do edital é claro quando estabelece que os cargos de nível superior as provas serão no período matutino e considerando a retificação 02 ao Edital. Defere-se o Recurso da Candidata, homologando-se sua inscrição para. Defere-se o Recurso da Candidata, homologando-se sua inscrição para o Cargo de 64. Especialista em Educação.		
0784	Jonas da Silva de Souza	62. Professor Oficina de Capoeira (não-habilitado)	Solicita que sua inscrição ao Cargo 62. Professor- Oficina de Capoeira (não-habilitado) seja deferida, tendo em vista que os horários são compatíveis com a outra inscrição deferida.
Decisão	INDEFERIDO Considerando que o item 7 do cronograma do edital é claro quando estabelece que os cargos de nível superior as provas serão no período matutino, ao candidato não assiste razão, pois as provas para os cargos 26 e 62 serão no mesmo horário, conforme estabelece claramente o item 6.4.4. do edital, impossibilitando o deferimento das inscrições para os dois cargos. E ainda: 4.19. A inscrição do candidato implicará conhecimento e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado, tais como se acham definidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.Mantém-se o deferimentoapenas para o Cargo 26. Professor Educação Física (não-habilitado).		
0049	Tatiane Bueno de Oliveira	09.Professor Educação Infantil (habilitado)	Solicita que seja deferida sua inscrição para o Cargo 09. Professor de Educação Infantil (habilitado), pois se inscreveu para o Cargo 64. Especialista em Educação apenas como 2ª Opção
Decisão	DEFERIDO Considerando que o item 7 do cronograma do edital é claro quando estabelece que os cargos de nível superior as provas serão no período matutino e considerando a retificação 02 ao Edital. Defere-se o Recurso da Candidata, homologando-se sua inscrição para o Cargo 09. Professor de Educação Infantil (habilitado).		
0898 e 0899	Tatiana Stachon	01.Professor Anos Iniciais	Solicita que seja deferida sua inscrição para o Cargo 01. Professor Anos Iniciais (habilitado), pois se inscreveu para o Cargo 64. Especialista em Educação apenas como 2ª Opção

Decisão	DEFERIDO Considerando que o item 7 do cronograma do edital é claro quando estabelece que os cargos de nível superior as provas serão no período matutino e considerando a retificação 02 ao Edital. Defere-se o Recurso da Candidata, homologando-se sua inscrição para o Cargo 01. Professor Anos Iniciais (habilitado).		
1199	Danielli Godescki Grein	09.Professor Educação Infantil (habilitado)	Solicita que seja deferida sua inscrição para o Cargo 09.Professor Educação Infantil (habilitado), alega que o Edital não informava que a prova para o Cargo 64 seria no período matutino solicita a devolução do valor referente à inscrição para o Cargo 64. Especialista em Educação.
Decisão	DEFERIDO PARCIALMENTE O horário de provas dos cargos de nível superior são no período matutino, conforme consta no item 7 do cronograma do edital que é bem claro quando estabelece que os cargos de nível superior as provas serão no período matutino, considerando ainda o reforço da retificação 02 que veio reafirmar o item 7 do cronograma. O Edital prevê ainda que: 2.7. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do Processo Seletivo Simplificado, tais como se acham estabelecidas neste edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento. 4.1. A participação no Processo Seletivo iniciar-se-á pela inscrição, que deverá ser efetuada após completo conhecimento do Edital, no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital. 4.7. Para evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o Processo Seletivo. 4.14. O candidato, após efetuar o pagamento da inscrição não poderá, sob qualquer pretexto, pleitear a devolução da importância recolhida uma vez que, o valor da inscrição somente será restituído em caso de anulação do Processo Seletivo. Assim sendo, o candidato antes de efetuar o pagamento da inscrição deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo desejado. Portanto defere-se parcialmente o Recurso da Candidata de forma a deferir e Homologar sua inscrição para o Cargo 09.Professor Educação Infantil (habilitado), sua inscrição para o Cargo 64. Especialista em Educação será indeferida tendo em vista a incompatibilidade de horários.		

0436	MARCIA CONCEIÇÃO DE FREITAS	Professor Educação Infantil (não-habilitado).	Solicita que seja deferida sua inscrição para o Cargo10. Professor Educação Infantil (não-habilitado)
Decisão	DEFERIDO O candidato inscreveu-se para dois cargos no mesmo período, efetuando o pagamento das duas inscrições. A inscrição para o Cargo 08. Professor Educação Especial Libras (não-hab)será indeferida, passando a inscrição para o Cargo10. Professor Educação Infantil (não-habilitado) a constar como deferida e homologada.		

São Bento do Sul (SC), 14 dejaneiro de 2014.
FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

Edital Nº 13/2013

DIVULGA AS DECISÕES AOS REQUERIMENTOS DE VAGA PARA PNEE/OU CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAR A PROVA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO n.º 013/2013

A Prefeitura Municipal de São Bento do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que segue:

As decisões aos requerimentosde Vaga para PNE e/ou condição especial para realizar a prova seguem abaixo relacionados:

N.Insc.	Candidato	Cargo	Alegações
1398	Kátia Kalatay	Auxiliar de Biblioteca	A candidata solicita condição especial para realizar a prova, carteira para canhoto
Decisão	DEFERIDO.		
0067	Clarice Maria Stock	07. Professor Educação Especial Intérprete de Libras	Solicita vaga para Portador de Deficiência Física, Deficiência auditiva- CID H91.9. Solicita condição especial de realização da Prova acompanhamento de um intérprete de Libras.
Decisão	DEFERIDO Vaga para PNEde acordo com a Lei Municipal 228/001. Sendo atendida a sua condição especial de realização da prova.		
0813 1009	Djessica Lila	10. Professor Educação Infantil (não-habilitado) 65. Atendente Educativo	Solicita Vaga para Portador de Deficiência Física e condição especial para realizar a prova sendo, Prova com Ampliação do Tamanho da Fonte: FONTE ARIAL TAMANHO 16.

Decisão	DEFERIDO A vaga para PNE de acordo com a Lei Municipal 228/001. Sendo atendida a sua condição especial de realização da prova, PROVA AMPLIADA, para os cargos nos quais está inscrita.

São Bento do Sul (SC), 15 de janeiro de 2014.
FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

Edital Nº 13/2013

HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E CONVOCA PARA AS PROVAS
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 013/2013

A Prefeitura Municipal de São Bento do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, e o Instituto o Barriga Verde, após julgamento dos recursos contra o indeferimento das inscrições, torna público o que segue:

Ficam HOMOLOGADAS as inscrições deferidas constantes do anexo I deste edital.

As inscrições que não constam da homologação permanecem indeferidas.

Ficam CONVOCADOS, todos os candidatos com inscrição homologada para comparecerem no dia 19 de janeiro de 2014, para a realização da prova escrita objetiva nos locais e horários conforme anexo I deste edital.

São Bento do Sul, 15 de janeiro de 2014.
FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

ANEXO I
INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

N. Insc	Candidato	Cargo	Data Nasc.	Período	Escola*
0451	ABNER SCHUKOSKY	65. Atendente Educativo	03/01/1996	Vespertino 13h45	CESB
0361	ADELAIDE DOLORES LIEBL	01. Professor Anos Iniciais (habilitado)	27/12/1969	Matutino 9h45	CESB
0575	ADELANE APARECIDA DA SILVA	63. Secretaria de Escola	16/12/1964	Vespertino 13h45	EBMCOV
0587	ADELINA KRAINSKI DO PRADO	01. Professor Anos Iniciais (habilitado)	02/04/1952	Matutino 9h45	CESB
1384	ADJANY FERNANDES DA SILVA JUNIORAD	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	25/06/1978	Matutino 9h45	CESB
1386	ADJANY FERNANDES DA SILVA JUNIORAD	65. Atendente Educativo	25/06/1978	Vespertino 13h45	CESB
0470	ADRIANA ADOLFO XAVIER	67. Auxiliar de Serviços	15/06/1972	Vespertino 13h45	EBMCOV
1021	ADRIANA APARECIDA DE GOIS ALVES	65. Atendente Educativo	05/01/1977	Vespertino 13h45	CESB
0680	ADRIANA APARECIDA DO VALE SOUZA	17. Professor História (habilitado)	03/04/1978	Matutino 9h45	EBMCOV
0215	ADRIANA DE MIRA CALDAS	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	20/03/1973	Matutino 9h45	CESB
1736	ADRIANA JURASZEK	19. Professor Ciências (habilitado)	12/09/1989	Matutino 9h45	EBMCOV
0831	ADRIANA LINZMEYER	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	28/12/1976	Matutino 9h45	CESB
1378	ADRIANA NECZYPOR	25. Professor Educação Física (habilitado)	10/03/1984	Matutino 9h45	EBMCOV
1614	ADRIANA PERPETUA RUNSCHKA	65. Atendente Educativo	02/05/1990	Vespertino 13h45	CESB
0835	ADRIANA PREISLER	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	03/11/1980	Matutino 9h45	CESB
0032	ADRIANA RIBEIRO	65. Atendente Educativo	20/02/1974	Vespertino 13h45	CESB
0811	ADRIANA SCHELBAUER	66. Auxiliar de Biblioteca	16/01/1997	Vespertino 13h45	EBMCOV
0775	ADRIANA SIMETTE WANTOWSKI	60. Professor Oficina Informática (não-habilitado)	24/09/1970	Matutino 9h45	EBMCOV
0409	ADRIANE BATISTA DA SILVA PFLANZER	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	12/08/1982	Matutino 9h45	CESB
0150	ADRIANE BATISTA DA SILVA PFLANZER	65. Atendente Educativo	12/08/1982	Vespertino 13h45	CESB
0192	ADRIANE MARIA FERENS MALINOSKI	65. Atendente Educativo	18/01/1979	Vespertino 13h45	CESB
1066	ADRIANE REGINA DUMS CALIARI	39. Professor Artes (EMEJA) (habilitado)	21/02/1977	Matutino 9h45	EBMCOV
0488	ADRIANE TEREZINHA FRANZ	13. Professor Matemática (habilitado)	10/04/1979	Matutino 9h45	EBMCOV
1881	ADRIANO DA CRUZ FILHO	65. Atendente Educativo	14/07/1981	Vespertino 13h45	CESB
0018	ADRIELI DE PAULA WAGNER	67. Auxiliar de Serviços	12/03/1986	Vespertino 13h45	EBMCOV
1561	ADRIELLY OLIVEIRA DE SOUZA	12. Professor Língua Portuguesa (não-habilitado)	18/08/1992	Matutino 9h45	EBMCOV

0285	AIRA R CORRÊA	66. Auxiliar de Biblioteca	10/12/1990	Vespertino 13h45	EBMCOV
1738	AIRTON NERY ROCHA	18. Professor História (não-habilitado)	03/07/1993	Matutino 9h45	EBMCOV
1734	AIRTON NERY ROCHA	66. Auxiliar de Biblioteca	03/07/1993	Vespertino 13h45	EBMCOV
1249	ALAN CLEVERSON DE LIMA	26. Professor Educação Física (não-habilitado)	24/07/1992	Matutino 9h45	EBMCOV
1114	ALAN SILVEIRA	66. Auxiliar de Biblioteca	11/05/1981	Vespertino 13h45	EBMCOV
1432	ALANA ALVES DE LIMA	65. Atendente Educativo	14/08/1995	Vespertino 13h45	CESB
0016	ALCIMAR LOURENÇO ALVES	62. Professor Oficina Capoeira (não-habilitado)	14/05/1990	Matutino 9h45	EBMCOV
0913	ALCINDO RAUEN	14. Professor Matemática (não-habilitado)	13/04/1971	Matutino 9h45	EBMCOV
1590	ALCIOLI RODRIGUES	01. Professor Anos Iniciais (habilitado)	29/08/1973	Matutino 9h45	CESB
0782	ALECSANDER LINHARES DE LIMA	26. Professor Educação Física (não-habilitado)	24/06/1995	Matutino 9h45	EBMCOV
1257	ALECSANDRA DE CACIA BENDLIN	25. Professor Educação Física (habilitado)	31/08/1974	Matutino 9h45	EBMCOV
1390	ALESSANDRA APARECIDA BONFIM CAMARGO	65. Atendente Educativo	01/09/1987	Vespertino 13h45	CESB
1215	ALESSANDRA APARECIDA NEPPEL	63. Secretaria de Escola	16/10/1993	Vespertino 13h45	EBMCOV
1342	ALESSANDRA ARNOLD	65. Atendente Educativo	02/03/1996	Vespertino 13h45	CESB
0157	ALESSANDRA DE LIMA RIBEIRO	65. Atendente Educativo	12/12/1980	Vespertino 13h45	CESB
1020	ALESSANDRA REGINA FENDRICH THEISS	63. Secretaria de Escola	23/04/1979	Vespertino 13h45	EBMCOV
0478	ALESSANDRO HUEBL	14. Professor Matemática (não-habilitado)	19/09/1978	Matutino 9h45	EBMCOV
0628	ALEX SANDRO RAMOS	51. Professor Oficina Música Coral (habilitado)	20/01/1976	Matutino 9h45	EBMCOV
1146	ALEXSANDRA KAMERS MORO	10. Professor Educação Infantil (não-habilitado)	15/01/1980	Matutino 9h45	CESB
1874	ALICE CRISTINA PSCHEIDT NOSSOL	13. Professor Matemática (habilitado)	15/09/1983	Matutino 9h45	EBMCOV
1228	ALINE GRUBER	63. Secretaria de Escola	15/04/1986	Vespertino 13h45	EBMCOV
1670	ALINE GUESSER	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	03/05/1987	Matutino 9h45	CESB
1307	ALINE HIGA	66. Auxiliar de Biblioteca	22/09/1975	Vespertino 13h45	EBMCOV
1297	ALINE KOCH BRINIAK	10. Professor Educação Infantil (não-habilitado)	02/03/1996	Matutino 9h45	CESB
1292	ALINE KOCH BRINIAK	65. Atendente Educativo	02/03/1996	Vespertino 13h45	CESB
0446	ALINE MARA JUNKES	08. Professor Educação Especial Libras (não-hab)	13/01/1993	Matutino 9h45	CESB
1508	ALINE MARIA HERMES PUPO	10. Professor Educação Infantil (não-habilitado)	29/12/1986	Matutino 9h45	CESB
1849	ALINE SIMETTI	63. Secretaria de Escola	08/06/1989	Vespertino 13h45	EBMCOV
0042	ALINE SOUZA LIMA	18. Professor História (não-habilitado)	31/07/1991	Matutino 9h45	EBMCOV
0046	ALINE SOUZA LIMA	66. Auxiliar de Biblioteca	31/07/1991	Vespertino 13h45	EBMCOV
0245	ALINE VIEIRA DO PRADO GADOTTI	01. Professor Anos Iniciais (habilitado)	21/10/1989	Matutino 9h45	CESB
1246	ALINE ZIPPERER	49. Professor Oficina Xadrez (habilitado)	13/02/1990	Matutino 9h45	EBMCOV
1099	ALLYSON LUIZ MARETH	60. Professor Oficina Informática (não-habilitado)	23/09/1994	Matutino 9h45	EBMCOV

0322	ALYNI DOS SANTOS	59. Professor Oficina Informática (habilitado)	24/03/1990	Matutino 9h45	EBMCOV
0176	ALZIRA LUCIANA BRAZ DOS SANTOS	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	28/03/1977	Matutino 9h45	CESB
1164	AMANDA DAYARA SIMBALISTA	63. Secretaria de Escola	01/02/1996	Vespertino 13h45	EBMCOV
0102	AMANDA MAYARA KAMERS LIEBEL	66. Auxiliar de Biblioteca	22/06/1994	Vespertino 13h45	EBMCOV
0030	AMÉLIA KOTOVICZ FRIEDRICH	63. Secretaria de Escola	05/12/2059	Vespertino 13h45	EBMCOV
0613	ANA CARLA HUMMELGEN	58. Professor Oficina Dança (não-habilitado)	26/11/1989	Matutino 9h45	EBMCOV
1523	ANA CARLA KOSMALA	17. Professor História (habilitado)	14/01/1987	Matutino 9h45	EBMCOV
0671	ANA CARLA MUEHLMANN	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	30/01/1990	Matutino 9h45	CESB
0672	ANA CARLA MUEHLMANN	65. Atendente Educativo	30/01/1990	Vespertino 13h45	CESB
1623	ANA CARLA NANIAS GALKOWSKI	63. Secretaria de Escola	18/08/1987	Vespertino 13h45	EBMCOV
1652	ANA CAROLINA BAUER HANSCH	63. Secretaria de Escola	19/11/1988	Vespertino 13h45	EBMCOV
0736	ANA CAROLINE KROL	11. Professor Língua Portuguesa (habilitado)	05/06/1992	Matutino 9h45	EBMCOV
0140	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA CARVALHO	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	21/02/1983	Matutino 9h45	CESB
1203	ANA CLAUDIA LINK	65. Atendente Educativo	09/07/1990	Vespertino 13h45	CESB
0392	ANA CLAUDIA NEPPEL	63. Secretaria de Escola	04/03/1982	Vespertino 13h45	EBMCOV
0839	ANA CRISTINA LACERDA DE OLIVEIRA DEPIN	65. Atendente Educativo	12/06/1973	Vespertino 13h45	CESB
0311	ANA DE OLIVEIRA MOTTA SILVEIRA	65. Atendente Educativo	18/05/1958	Vespertino 13h45	CESB
0833	ANA KAMILA DE RODRIGUES	38. Professor Inglês (EMEJA) (não-habilitado)	18/06/1992	Matutino 9h45	EBMCOV
1449	ANA LUISA SOUZA FERREIRA KUBIAK	65. Atendente Educativo	23/08/1965	Vespertino 13h45	CESB
1031	ANA LUIZA DA CRUZ KAMINSKI	25. Professor Educação Física (habilitado)	16/08/1985	Matutino 9h45	EBMCOV
1801	ANA MARIA DA SILVA LIMA	64. Especialista em Educação	23/06/1974	Matutino 9h45	EBMCOV
0075	ANA MARIA DE PAULA MATOS	02. Professor Anos Iniciais (não-habilitado)	14/12/1977	Matutino 9h45	CESB
0073	ANA MARIA DE PAULA MATOS	65. Atendente Educativo	14/12/1977	Vespertino 13h45	CESB
0787	ANA MARIA DORNELLAS DE LIMA	65. Atendente Educativo	15/02/2068	Vespertino 13h45	CESB
1767	ANA MARIA FURMANN COMARELLA	63. Secretaria de Escola	10/09/1982	Vespertino 13h45	EBMCOV
0519	ANA MARIA GALANTE	63. Secretaria de Escola	26/07/1975	Vespertino 13h45	EBMCOV
1198	ANA MARIA MAGUEROVSKI ROSÁ CORÁ	65. Atendente Educativo	04/02/1981	Vespertino 13h45	CESB
0234	ANA PAULA HORTZ VIERNE	10. Professor Educação Infantil (não-habilitado)	30/03/1992	Matutino 9h45	CESB
0231	ANA PAULA HORTZ VIERNE	63. Secretaria de Escola	30/03/1992	Vespertino 13h45	EBMCOV
1660	ANA PAULA MILCZEWSKY	65. Atendente Educativo	23/11/1990	Vespertino 13h45	CESB
1231	ANA PAULA RÖPKE	65. Atendente Educativo	13/04/1996	Vespertino 13h45	CESB
0810	ANA PAULA SCHELBAUER	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	16/09/1992	Matutino 9h45	CESB
0302	ANA PAULA SILVEIRA SOARES	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	29/10/1980	Matutino 9h45	CESB
0450	ANA SUFFEZ	65. Atendente Educativo	25/02/1979	Vespertino 13h45	CESB
1308	ANALIA SIMÃO DREVENIACKI	65. Atendente Educativo	09/01/1964	Vespertino 13h45	CESB
0911	ANDERSON DOS SANTOS SILVÉRIO	41. Professor Educação Física (EMEJA) (habilitado)	14/01/1987	Matutino 9h45	EBMCOV
1039	ANDERSON FURTADO	54. Professor Oficina Banda (não-habilitado)	29/04/1981	Matutino 9h45	EBMCOV

1680	ANDERSON HENNING	26. Professor Educação Física (não-habilitado)	10/05/1992	Matutino 9h45	EBMCOV
0040	ANDERSON MIODUTZKI	25. Professor Educação Física (habilitado)	17/04/1990	Matutino 9h45	EBMCOV
0528	ANDERSON ODON PEREIRA	20. Professor Ciências (não-habilitado)	02/01/1994	Matutino 9h45	EBMCOV
1158	ANDERSON ROBERTO IANISKI DE OLIVEIRA	63. Secretaria de Escola	02/12/1982	Vespertino 13h45	EBMCOV
1441	ANDERSON RUECKL	53. Professor Oficina Banda (habilitado)	13/03/1977	Matutino 9h45	EBMCOV
1625	ANDERSON VELOZO DO AMARAL	14. Professor Matemática (não-habilitado)	14/10/1986	Matutino 9h45	EBMCOV
1645	ANDRÉ HENRIQUE DE ESPINDOLA	67. Auxiliar de Serviços	22/09/1989	Vespertino 13h45	EBMCOV
0885	ANDREA CRISTINA SIQUEIRA DOS SANTOS	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	11/06/1980	Matutino 9h45	CESB
0687	ANDREA GONÇALVES	24. Professor Artes (não-habilitado)	01/12/1975	Matutino 9h45	EBMCOV
0963	ANDREA NUNES DA ROCHA POPADIUK	65. Atendente Educativo	25/11/1973	Vespertino 13h45	CESB
0495	ANDRÉA PRESTES CORRÉA LOPES	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	17/12/1974	Matutino 9h45	CESB
0595	ANDREÇA BUENO	65. Atendente Educativo	07/10/1988	Vespertino 13h45	CESB
1189	ANDREI CORREA	63. Secretaria de Escola	08/09/1992	Vespertino 13h45	EBMCOV
0405	ANDREI PADILHA	62. Professor Oficina Capoeira (não-habilitado)	30/10/1985	Matutino 9h45	EBMCOV
0481	ANDREI RAUEN	25. Professor Educação Física (habilitado)	04/02/1991	Matutino 9h45	EBMCOV
1067	ANDREI WAVZYNCZAK	63. Secretaria de Escola	07/12/1993	Vespertino 13h45	EBMCOV
1304	ANDREIA APARECIDA CARIOLATTO	01. Professor Anos Iniciais (habilitado)	24/01/1983	Matutino 9h45	CESB
0449	ANDRÉIA BATTISTELLA	65. Atendente Educativo	21/06/1982	Vespertino 13h45	CESB
0930	ANDREIA CLEA MARTINS CORREA CONCEIÇÃO	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	17/12/1973	Matutino 9h45	CESB
0847	ANDRÉIA DA SILVEIRA FRAGOSO	65. Atendente Educativo	15/07/1986	Vespertino 13h45	CESB
1831	ANDREIA FERREIRA ALVES MARCINIACK	65. Atendente Educativo	02/09/1982	Vespertino 13h45	CESB
0393	ANDRÉIA KIATKOSKI	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	10/12/1978	Matutino 9h45	CESB
1382	ANDREIA LINKE FERNANDES	65. Atendente Educativo	30/03/1975	Vespertino 13h45	CESB
1439	ANDREIA MARIA RANK BONETA	65. Atendente Educativo	03/10/1987	Vespertino 13h45	CESB
1704	ANDREIA MAXIMO DOS SANTOS MOURA	01. Professor Anos Iniciais (habilitado)	16/03/1980	Matutino 9h45	CESB
0676	ANDREIA PINHEIRO	65. Atendente Educativo	23/01/1980	Vespertino 13h45	CESB
1318	ANDREIA RODRIGUES	01. Professor Anos Iniciais (habilitado)	29/03/1981	Matutino 9h45	CESB
1750	ANDREIA RUTKOWSKI	63. Secretaria de Escola	22/06/1977	Vespertino 13h45	EBMCOV
0228	ANDRÉIA SIMONE MICTA	18. Professor História (não-habilitado)	25/05/1980	Matutino 9h45	EBMCOV
1131	ANDRÉIA SIQUEIRA DE ANDRADE	02. Professor Anos Iniciais (não-habilitado)	27/03/1980	Matutino 9h45	CESB
0617	ANDRÉIA WOHL	25. Professor Educação Física (habilitado)	19/07/1980	Matutino 9h45	EBMCOV
1370	ANDRELIA APARECIDA MARTINS	67. Auxiliar de Serviços	08/11/1981	Vespertino 13h45	EBMCOV
0893	ANDRESSA ALINE DIAS	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	31/08/1989	Matutino 9h45	CESB
1241	ANDRESSA BRAZ DE OLIVEIRA	59. Professor Oficina Informática (habilitado)	28/12/1982	Matutino 9h45	EBMCOV
1812	ANDRESSA CARLIZE DE SOUZA XAVIER	63. Secretaria de Escola	19/07/1992	Vespertino 13h45	EBMCOV
1524	ANDRESSA DE FATIMA RODRIGUES	63. Secretaria de Escola	14/04/1990	Vespertino 13h45	EBMCOV

1514	ANDRESSA DE OLIVEIRA	63. Secretaria de Escola	17/02/1991	Vespertino 13h45	EBMCOV
1010	ANDRESSA SCHöFFEL	16. Professor Geografia (não-habilitado)	19/02/1993	Matutino 9h45	EBMCOV
1823	ANDREZA DO ROSARIO	66. Auxiliar de Biblioteca	17/03/0005	Vespertino 13h45	EBMCOV
1393	ANDRIELE D OLIVEIRA	66. Auxiliar de Biblioteca	05/01/1995	Vespertino 13h45	EBMCOV
0116	ANDRIELE FOSGRAU KNOPIK	65. Atendente Educativo	22/12/1987	Vespertino 13h45	CESB
0998	ANDRIELI CHAVES	15. Professor Geografia (habilitado)	19/07/1990	Matutino 9h45	EBMCOV
1618	ANELIZE TURECK	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	11/09/1980	Matutino 9h45	CESB
0307	ANGELA REGINA RUFINO MARTINS	67. Auxiliar de Serviços	25/06/1979	Vespertino 13h45	EBMCOV
1107	ANGELA CARDOZO	65. Atendente Educativo	10/08/1993	Vespertino 13h45	CESB
0973	ANGELA MARIA CUTAS	65. Atendente Educativo	15/05/1972	Vespertino 13h45	CESB
0400	ANGELA MARIA DE SOUZA	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	27/10/1974	Matutino 9h45	CESB
0404	ANGELA MARIA DE SOUZA	65. Atendente Educativo	27/10/1974	Vespertino 13h45	CESB
0208	ANGELA MARIA DILL	67. Auxiliar de Serviços	02/10/1979	Vespertino 13h45	EBMCOV
0097	ANGELA MARIA NEPPEL FERNANDES	65. Atendente Educativo	01/08/1980	Vespertino 13h45	CESB
1489	ANGELA TEREZINHA PACHECO HITEL	01. Professor Anos Iniciais (habilitado)	13/06/1976	Matutino 9h45	CESB
1063	ANGÉLICA ASSIS OTTOMAYER	63. Secretaria de Escola	29/12/1993	Vespertino 13h45	EBMCOV
0216	ANGÉLICA PATRÍCIA PEREIRA	25. Professor Educação Física (habilitado)	28/02/1992	Matutino 9h45	EBMCOV
1782	ANGELITA APARECIDA DA COSTA WIEST	63. Secretaria de Escola	07/06/1983	Vespertino 13h45	EBMCOV
1179	ANGELITA DE SOUZA	25. Professor Educação Física (habilitado)	09/08/1986	Matutino 9h45	EBMCOV
0985	ANGELITA DUFECK	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	20/08/1969	Matutino 9h45	CESB
0177	ANIELE DIENER DA COSTA	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	12/06/1980	Matutino 9h45	CESB
0622	ANIELI PEREIRA	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	22/10/1987	Matutino 9h45	CESB
0441	ANITA DOS SANTOS	65. Atendente Educativo	12/09/1954	Vespertino 13h45	CESB
0498	ANNA REGINA DOS SANTOS	26. Professor Educação Física (não-habilitado)	08/01/1991	Matutino 9h45	EBMCOV
0962	ANNIE EVELYN DE LIMA	25. Professor Educação Física (habilitado)	16/01/1991	Matutino 9h45	EBMCOV
0817	ANTHONY SCHUKOSKY	25. Professor Educação Física (habilitado)	20/08/1991	Matutino 9h45	EBMCOV
0818	ANTHONY SCHUKOSKY	66. Auxiliar de Biblioteca	20/08/1991	Vespertino 13h45	EBMCOV
0947	ANTONIA LECI HINKE RAUTENBERG	63. Secretaria de Escola	13/06/1957	Vespertino 13h45	EBMCOV
0946	ANTONIA LECI HINKE RAUTENBERG	64. Especialista em Educação	13/06/1957	Matutino 9h45	EBMCOV
1408	ANTÔNIO ALCIONI CARDOSO	63. Secretaria de Escola	30/01/1970	Vespertino 13h45	EBMCOV
0426	ANTONIO MARTINS	11. Professor Língua Portuguesa (habilitado)	22/07/1952	Matutino 9h45	EBMCOV
0420	ANTONIO ROGERIO MARTINS	25. Professor Educação Física (habilitado)	06/03/1986	Matutino 9h45	EBMCOV
0536	ARACELI LINZMEYER SCHVARTZ	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	08/11/1979	Matutino 9h45	CESB
0821	ARACI DE OLIVEIRA	22. Professor Inglês (não-habilitado)	29/11/1982	Matutino 9h45	EBMCOV
0277	ARACI HILGENSTIELER	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	15/02/1967	Matutino 9h45	CESB
0954	ARLETE DE FATIMA VAZ	65. Atendente Educativo	02/11/1971	Vespertino 13h45	CESB
1713	AURIANE EDLA SAWULSKI	63. Secretaria de Escola	02/08/1993	Vespertino 13h45	EBMCOV

1564	BARBARA BEGALKE	66. Auxiliar de Biblioteca	27/10/1988	Vespertino 13h45	EBMCOV
1528	BÁRBARA ROIKO GUGELMIN	66. Auxiliar de Biblioteca	25/01/1994	Vespertino 13h45	EBMCOV
1200	BEATIRZ PSCHEIDT	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	20/02/1973	Matutino 9h45	CESB
1611	BEATRIS NOGUEIRA	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	08/01/1981	Matutino 9h45	CESB
0127	BEATRIZ APARECIDA DE SOUZA CAMARGO	65. Atendente Educativo	17/01/1978	Vespertino 13h45	CESB
1355	BEATRIZ NAZARO	65. Atendente Educativo	15/09/1992	Vespertino 13h45	CESB
1192	BEATRIZ SUZANA LINSMEYER	66. Auxiliar de Biblioteca	12/11/1992	Vespertino 13h45	EBMCOV
0975	BIANCA BRUNELI DA SILVA LIEBL	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	28/10/1989	Matutino 9h45	CESB
1745	BIANCA DE FATIMA GONÇALVES	66. Auxiliar de Biblioteca	22/11/1996	Vespertino 13h45	EBMCOV
1891	BIANCA INÊZ DE OLIVEIRA	66. Auxiliar de Biblioteca	03/02/1993	Vespertino 13h45	EBMCOV
1487	BIANCA KESTERING GREIPEL	23. Professor Artes (habilitado)	15/11/1982	Matutino 9h45	EBMCOV
0460	BIANCA SCHWEDLER	66. Auxiliar de Biblioteca	30/11/1993	Vespertino 13h45	EBMCOV
1358	BRANDINA BORGES	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	02/06/1969	Matutino 9h45	CESB
1296	BRUNA ANNIES	25. Professor Educação Física (habilitado)	09/02/1991	Matutino 9h45	EBMCOV
0638	BRUNA CARDOSO DOS SANTOS	65. Atendente Educativo	06/04/1992	Vespertino 13h45	CESB
1595	BRUNA DE PAULA	65. Atendente Educativo	21/05/1993	Vespertino 13h45	CESB
0779	BRUNA GESSER	26. Professor Educação Física (não-habilitado)	27/09/1995	Matutino 9h45	EBMCOV
0777	BRUNA GESSER	63. Secretaria de Escola	27/09/1995	Vespertino 13h45	EBMCOV
1440	BRUNA HUTTL	10. Professor Educação Infantil (não-habilitado)	22/02/1990	Matutino 9h45	CESB
0087	BRUNA JUSTINE KOTOVICZ	25. Professor Educação Física (habilitado)	17/02/1990	Matutino 9h45	EBMCOV
1455	BRUNA LAIS LINZMEYER GIESE	12. Professor Língua Portuguesa (não-habilitado)	02/12/1992	Matutino 9h45	EBMCOV
1456	BRUNA LAIS LINZMEYER GIESE	65. Atendente Educativo	02/12/1992	Vespertino 13h45	CESB
1184	BRUNA LUCKOW	66. Auxiliar de Biblioteca	31/01/1996	Vespertino 13h45	EBMCOV
1362	BRUNA LUIZE KOTH	65. Atendente Educativo	18/09/1992	Vespertino 13h45	CESB
0880	BRUNA ZIGOVSKI BIAOBOCK	14. Professor Matemática (não-habilitado)	14/09/1993	Matutino 9h45	EBMCOV
1322	CACILDA TERESINHA PSCHEIDT MACHADO	11. Professor Língua Portuguesa (habilitado)	05/05/1957	Matutino 9h45	EBMCOV
0993	CALAN HENRIQUE WOHL	54. Professor Oficina Banda (não-habilitado)	06/04/1987	Matutino 9h45	EBMCOV
0745	CAMILA APARECIDA FERREIRA	67. Auxiliar de Serviços	23/07/1993	Vespertino 13h45	EBMCOV
1128	CAMILA BEATRIZ REDLICH	65. Atendente Educativo	06/01/1995	Vespertino 13h45	CESB
0331	CAMILA DE CASTRO NOGUEIRA	57. Professor Oficina Dança (habilitado)	15/07/1989	Matutino 9h45	EBMCOV
1711	CAMILA TELMA	66. Auxiliar de Biblioteca	21/03/1989	Vespertino 13h45	EBMCOV
1367	CARIN REGINA BARANKIEVICZ	58. Professor Oficina Dança (não-habilitado)	17/11/1992	Matutino 9h45	EBMCOV
1368	CARIN REGINA BARANKIEVICZ	66. Auxiliar de Biblioteca	17/11/1992	Vespertino 13h45	EBMCOV
1173	CARINA CRISTIANE PINTER DE LIMA	65. Atendente Educativo	03/11/1984	Vespertino 13h45	CESB
1493	CARINE FRANCO FERREIRA	65. Atendente Educativo	14/02/1983	Vespertino 13h45	CESB
0435	CARLA CHRISTIANE HERBST BRUSKE	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	26/06/1980	Matutino 9h45	CESB
0514	CARLA CORRÊA COELHO	65. Atendente Educativo	04/10/1983	Vespertino 13h45	CESB

0321	CARLA DA SILVA	10. Professor Educação Infantil (não-habilitado)	16/03/1992	Matutino 9h45	CESB
0317	CARLA DA SILVA	65. Atendente Educativo	16/03/1992	Vespertino 13h45	CESB
0803	CARLA KOVALIK	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	13/03/1975	Matutino 9h45	CESB
1270	CARLA SCHROTH WEDEKIND	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	01/06/1987	Matutino 9h45	CESB
1216	CARLENE WOHL PEREIRA	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	12/03/1985	Matutino 9h45	CESB
0027	CARLOS FERNANDO SCHIER JUNIOR	53. Professor Oficina Banda (habilitado)	26/06/1987	Matutino 9h45	EBMCOV
0247	CARMEN LUCIA ALVES	63. Secretaria de Escola	03/04/1985	Vespertino 13h45	EBMCOV
1405	CARMEN LUCIA DE BRITO KUMINEK	67. Auxiliar de Serviços	21/09/1974	Vespertino 13h45	EBMCOV
1002	CARMEN RESSEL	65. Atendente Educativo	27/04/1979	Vespertino 13h45	CESB
0598	CAROLINA DOS SANTOS	65. Atendente Educativo	24/11/1982	Vespertino 13h45	CESB
1051	CAROLINE ASSIS DA SILVA	63. Secretaria de Escola	07/03/1996	Vespertino 13h45	EBMCOV
0588	CAROLINE JUENGE	25. Professor Educação Física (habilitado)	05/06/1985	Matutino 9h45	EBMCOV
0875	CAROLINE SIBELI BONA	25. Professor Educação Física (habilitado)	24/06/1989	Matutino 9h45	EBMCOV
1194	CAROLINE VIEIRA	65. Atendente Educativo	04/07/1996	Vespertino 13h45	CESB
1218	CASSIANE LINZMAYER BEUTHER	65. Atendente Educativo	08/05/1981	Vespertino 13h45	CESB
0414	CATARINA MICHEL ADENIL FERREIRA PEREIRAC	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	08/08/1979	Matutino 9h45	CESB
1722	CATIA FRANCIELE BONETA	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	18/06/1989	Matutino 9h45	CESB
1000	CÁTIA IRENE KERSCHER WEISS	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	17/10/1974	Matutino 9h45	CESB
0729	CATIANE ALESSANDRA JABLONSKI VIEIRA	65. Atendente Educativo	27/09/1976	Vespertino 13h45	CESB
1647	CATIANE SCHIER	65. Atendente Educativo	25/05/1985	Vespertino 13h45	CESB
0347	CELIA APARECIDA SCHIMCHECK	65. Atendente Educativo	19/11/1977	Vespertino 13h45	CESB
0878	CELIA NIEPIÇUI RIBEIRO	01. Professor Anos Iniciais (habilitado)	14/11/1980	Matutino 9h45	CESB
0091	CELIA REGINA CHAPIESKI GUZATTO	65. Atendente Educativo	07/11/1979	Vespertino 13h45	CESB
0337	CÉLIA REGINA DE SOUZA PERES PEREIRA	65. Atendente Educativo	30/11/1979	Vespertino 13h45	CESB
0024	CELIA REGINA SIMIONI VARELA	01. Professor Anos Iniciais (habilitado)	24/04/1968	Matutino 9h45	CESB
0999	CELINE FABIANE HINKE	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	09/03/1985	Matutino 9h45	CESB
0679	CELISMAR APARECIDA SBARDELOTTO DA SILVA	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	16/04/1968	Matutino 9h45	CESB
0625	CELMA PRYCILA DO PRADO	65. Atendente Educativo	15/02/1992	Vespertino 13h45	CESB
1581	CELSO CRISTIANO JANTSCH	59. Professor Oficina Informática (habilitado)	04/07/1983	Matutino 9h45	EBMCOV
0453	CHARLEYNE BOLLER REIS DE SOUZA	63. Secretaria de Escola	29/01/1988	Vespertino 13h45	EBMCOV
1490	CHRISTIAN ANTONIO KLODZINSKI	66. Auxiliar de Biblioteca	14/04/1995	Vespertino 13h45	EBMCOV
1538	CICLEIA NOGUEIRA CARVALHO	65. Atendente Educativo	27/11/1982	Vespertino 13h45	CESB
1159	CIELIANE HITEL	24. Professor Artes (não-habilitado)	30/01/1993	Matutino 9h45	EBMCOV
0207	CILMARA CZORNEI LIMA	01. Professor Anos Iniciais (habilitado)	19/01/1984	Matutino 9h45	CESB
1847	CINDY KEROLLIN SELKE	63. Secretaria de Escola	06/07/1992	Vespertino 13h45	EBMCOV
0837	CINTIA GRAZIELA DENCK GROBEC	24. Professor Artes (não-habilitado)	27/02/1983	Matutino 9h45	EBMCOV
1792	CINTIA GRAZIELA DENCK GROBEC	65. Atendente Educativo	27/02/1983	Vespertino 13h45	CESB

0266	CINTIA PSCHEIDT	63. Secretaria de Escola	05/07/1991	Vespertino 13h45	EBMCOV
1227	CÍNTIA REGINA RÖPKE	21. Professor Inglês (habilitado)	28/03/1971	Matutino 9h45	EBMCOV
0910	CLAIR ROSA MARTINS MACHADO	65. Atendente Educativo	29/08/1982	Vespertino 13h45	CESB
0698	CLARA LÚCIA PANSTEIN RANK	18. Professor História (não-habilitado)	15/04/1980	Matutino 9h45	EBMCOV
0694	CLARA LÚCIA PANSTEIN RANK	66. Auxiliar de Biblioteca	15/04/1980	Vespertino 13h45	EBMCOV
0395	CLARI VIYKOWSKI POKRYWIEKI	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	26/12/1969	Matutino 9h45	CESB
0567	CLARICE APARECIDA MARTINS	67. Auxiliar de Serviços	28/05/1970	Vespertino 13h45	EBMCOV
0602	CLARICE DE JESUS ALVES BUENO SOARES	65. Atendente Educativo	24/08/1969	Vespertino 13h45	CESB
1108	CLARICE HLENKA	01. Professor Anos Iniciais (habilitado)	01/09/1964	Matutino 9h45	CESB
0067	CLARICE MARIA STOCK	07. Professor Educação Especial Libras (hab)	08/06/1969	Matutino 9h45	CESB
1046	CLARICE RIBEIRO CORREA	65. Atendente Educativo	02/02/1969	Vespertino 13h45	CESB
1092	CLARICE STIEGLER	65. Atendente Educativo	16/12/1982	Vespertino 13h45	CESB
1355	CLARINDA TATIANA LEITHOLD DA SILVA	66. Auxiliar de Biblioteca	05/08/1993	Vespertino 13h45	EBMCOV
0606	CLARISSE VENCESLAU	67. Auxiliar de Serviços	18/08/1978	Vespertino 13h45	EBMCOV
0646	CLATIANE OSINSKI JUBANSKI	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	19/07/1983	Matutino 9h45	CESB
0562	CLAUDETE MARLI PEREIRA FERREIRA	65. Atendente Educativo	15/10/1951	Vespertino 13h45	CESB
0937	CLAUDETE PTASZEK DE LIMA	63. Secretaria de Escola	14/01/1973	Vespertino 13h45	EBMCOV
0972	CLAUDIA APARECIDA CUTAS	65. Atendente Educativo	23/10/1975	Vespertino 13h45	CESB
1098	CLAUDIA BECKER CORDEIRO	65. Atendente Educativo	29/04/1992	Vespertino 13h45	CESB
1209	CLAUDIA CAROLINA CORRÊA DE OLIVEIRA DE ASSIS	25. Professor Educação Física (habilitado)	06/06/1989	Matutino 9h45	EBMCOV
1369	CLAUDIA PAES ALBUQUERQUE	10. Professor Educação Infantil (não-habilitado)	06/04/1975	Matutino 9h45	CESB
1111	CLAUDICEIA FRANCO DE OLIVEIRA TERRES	01. Professor Anos Iniciais (habilitado)	03/06/1984	Matutino 9h45	CESB
1080	CLAUDINÉIA ALVES	16. Professor Geografia (não-habilitado)	03/05/1980	Matutino 9h45	EBMCOV
1485	CLAUDINEIA APARECIDA NALIFICO	65. Atendente Educativo	23/09/1985	Vespertino 13h45	CESB
1208	CLAUDISSANDRA FRANTZ PSCHEIDT	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	07/11/1967	Matutino 9h45	CESB
1821	CLEBER OSSOVISKI	20. Professor Ciências (não-habilitado)	04/10/1982	Matutino 9h45	EBMCOV
1797	CLEBERSON CAETANO DE OLIVEIRA	63. Secretaria de Escola	25/06/1989	Vespertino 13h45	EBMCOV
0363	CLEIA DE OLIVEIRA	65. Atendente Educativo	08/06/1971	Vespertino 13h45	CESB
1086	CLEIA MARIA SCHNEIDER BAIER	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	08/09/1979	Matutino 9h45	CESB
0501	CLEIDE MACHADO	65. Atendente Educativo	24/08/1992	Vespertino 13h45	CESB
1662	CLEIDE PSCHEIDT	13. Professor Matemática (habilitado)	30/08/1988	Matutino 9h45	EBMCOV
0936	CLEIDIANE MUTZCHNOSCKI	10. Professor Educação Infantil (não-habilitado)	21/01/1987	Matutino 9h45	CESB
0938	CLEIDIANE MUTZCHNOSCKI	66. Auxiliar de Biblioteca	21/01/1987	Vespertino 13h45	EBMCOV
1028	CLEITON EDUARDO DA SILVEIRA	60. Professor Oficina Informática (não-habilitado)	28/04/1994	Matutino 9h45	EBMCOV
0100	CLEITON EDUARDO DA SILVEIRA	63. Secretaria de Escola	28/04/1994	Vespertino 13h45	EBMCOV

0497	CLEITON JESIEL DA MAIA	34. Professor História (EMEJA) (não-habilitado)	11/06/1986	Matutino 9h45	EBMCOV
0556	CLEMAIR DA SILVA JUNIOR MROCZKA	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	15/05/1976	Matutino 9h45	CESB
0555	CLEMAIR DA SILVA JUNIOR MROCZKA	65. Atendente Educativo	15/05/1976	Vespertino 13h45	CESB
0268	CLEONICE MISSA SHIMOGUIRI	01. Professor Anos Iniciais (habilitado)	28/10/1970	Matutino 9h45	CESB
1181	CLODOALDO FAUSTO	15. Professor Geografia (habilitado)	01/12/1983	Matutino 9h45	EBMCOV
1863	CREMIRDE CORREA	65. Atendente Educativo	10/04/1973	Vespertino 13h45	CESB
1419	CRISTIAN ADRIANO GRUBER	59. Professor Oficina Informática (habilitado)	21/09/1975	Matutino 9h45	EBMCOV
0934	CRISTIAN GABRIEL CARDOZO	66. Auxiliar de Biblioteca	06/06/1995	Vespertino 13h45	EBMCOV
0791	CRISTIANA BERTOLI	39. Professor Artes (EMEJA) (habilitado)	20/01/1984	Matutino 9h45	EBMCOV
0292	CRISTIANA ROGÉRIA DA SILVA DOS SANTOS	63. Secretaria de Escola	02/09/1982	Vespertino 13h45	EBMCOV
1520	CRISTIANE DOS SANTOS DE LIMA	65. Atendente Educativo	04/02/1983	Vespertino 13h45	CESB
0526	CRISTIANE BAYERL QUOST MARIANO	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	20/06/1981	Matutino 9h45	CESB
1137	CRISTIANE CAMILA DE SOUZA SCHNEIDER	63. Secretaria de Escola	01/02/1991	Vespertino 13h45	EBMCOV
1615	CRISTIANE DE LIMA VILAIN	65. Atendente Educativo	07/05/1982	Vespertino 13h45	CESB
0758	CRISTIANE DE OLIVEIRA BAYERL	65. Atendente Educativo	21/04/1979	Vespertino 13h45	CESB
0795	CRISTIANE DE SOUZA BALDUINO	63. Secretaria de Escola	14/03/1987	Vespertino 13h45	EBMCOV
1791	CRISTIANE FLORIANI GASSNER	65. Atendente Educativo	28/07/1987	Vespertino 13h45	CESB
0080	CRISTIANE KOTOVICZ COLLAÇO	65. Atendente Educativo	25/05/1971	Vespertino 13h45	CESB
0210	CRISTIANE MARTINS PAES	65. Atendente Educativo	05/01/1974	Vespertino 13h45	CESB
1409	CRISTIANE TERESINHA DO PRADO	10. Professor Educação Infantil (não-habilitado)	04/09/1980	Matutino 9h45	CESB
1407	CRISTIANE TERESINHA DO PRADO	65. Atendente Educativo	04/09/1980	Vespertino 13h45	CESB
1654	CRISTIANE THOMAS DA SILVA VEIGA	65. Atendente Educativo	09/03/1990	Vespertino 13h45	CESB
1701	CRISTIANE VOLOSKE	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	19/02/1985	Matutino 9h45	CESB
1702	CRISTIANE VOLOSKE	65. Atendente Educativo	19/02/1985	Vespertino 13h45	CESB
0982	CRISTIANO VEIGA	47. Professor Oficina Esportes (habilitado)	07/09/1988	Matutino 9h45	EBMCOV
1790	CRISTIELLE GESSER	66. Auxiliar de Biblioteca	14/01/1993	Vespertino 13h45	EBMCOV
0761	CRISTILAINE ALVES NUNES	67. Auxiliar de Serviços	04/08/1988	Vespertino 13h45	EBMCOV
0155	CRISTINA DE LIMA TEIXEIRA	65. Atendente Educativo	24/07/1979	Vespertino 13h45	CESB
1013	CRISTINA DOS SANTOS DUMS	46. Prof. Oficina Aprendizagem e Projetos (nãohab)	10/12/1974	Matutino 9h45	EBMCOV
1012	CRISTINA DOS SANTOS DUMS	65. Atendente Educativo	10/12/1974	Vespertino 13h45	CESB
0548	CRISTINA WOTROBA	01. Professor Anos Iniciais (habilitado)	26/11/1976	Matutino 9h45	CESB
0874	CRISTINE TSCHOKE LIEBL	63. Secretaria de Escola	23/10/1971	Vespertino 13h45	EBMCOV
0873	CRISTINE TSCHOKE LIEBL	64. Especialista em Educação	23/10/1971	Matutino 9h45	EBMCOV
0139	DAIANE BEATRIZ LIEBL	25. Professor Educação Física (habilitado)	21/12/1987	Matutino 9h45	EBMCOV
1535	DAIANE CECÍLIA MILKE RODRIGUES	63. Secretaria de Escola	23/12/1989	Vespertino 13h45	EBMCOV
1556	DAIANE GROSSKOPF	63. Secretaria de Escola	10/02/1993	Vespertino 13h45	EBMCOV
1325	DAIANE STIEGLER	60. Professor Oficina Informática (não-habilitado)	27/10/1992	Matutino 9h45	EBMCOV

1720	DALCIDES CONCEIÇÃO DA SILVA	02. Professor Anos Iniciais (não-habilitado)	23/07/1956	Matutino 9h45	CESB
0028	DALVA WECLECK	65. Atendente Educativo	10/09/1966	Vespertino 13h45	CESB
1023	DALVANA GUILIANE LISCZKOVSKI	33. Professor História (EMEJA) (habilitado)	23/03/1993	Matutino 9h45	EBMCOV
1667	DANIEL CARVALHO CORDEIRO	66. Auxiliar de Biblioteca	01/04/1981	Vespertino 13h45	EBMCOV
1142	DANIELA APARECIDA CABRAL	10. Professor Educação Infantil (não-habilitado)	10/06/1982	Matutino 9h45	CESB
1140	DANIELA APARECIDA CABRAL	65. Atendente Educativo	10/06/1982	Vespertino 13h45	CESB
0345	DANIELA LUDWINSKY	41. Professor Educação Física (EMEJA) (habilitado)	09/06/1900	Matutino 9h45	EBMCOV
0634	DANIELA REGINA PERICH	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	04/05/1982	Matutino 9h45	CESB
1124	DANIELE ADRIANA CARDOSO ALVES MACHADO	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	01/07/1987	Matutino 9h45	CESB
1572	DANIELE BRUSKE BAPTISTA	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	04/09/1980	Matutino 9h45	CESB
1576	DANIELE BRUSKE BAPTISTA	65. Atendente Educativo	04/09/1980	Vespertino 13h45	CESB
1315	DANIELE HEINECKE	60. Professor Oficina Informática (não-habilitado)	10/11/1992	Matutino 9h45	EBMCOV
1317	DANIELE HEINECKE	63. Secretaria de Escola	10/11/1992	Vespertino 13h45	EBMCOV
1061	DANIELE PEREIRA	63. Secretaria de Escola	03/10/1981	Vespertino 13h45	EBMCOV
1703	DANIELE SPIECKERT TOMELIN	65. Atendente Educativo	25/11/1990	Vespertino 13h45	CESB
0921	DANIELE WEBER MICHELS	63. Secretaria de Escola	08/10/1979	Vespertino 13h45	EBMCOV
1217	DANIELI PEDROZO	65. Atendente Educativo	08/10/1987	Vespertino 13h45	CESB
0332	DANIELLE FERNANDES	64. Especialista em Educação	06/09/1980	Matutino 9h45	EBMCOV
1664	DANIELLE PELEGRINI SIQUEIRA	10. Professor Educação Infantil (não-habilitado)	30/05/1994	Matutino 9h45	CESB
0939	DANIELLE RAUTENBERG	63. Secretaria de Escola	21/04/1992	Vespertino 13h45	EBMCOV
0355	DANIELLE TERRES SCHMIDT	65. Atendente Educativo	12/02/1994	Vespertino 13h45	CESB
1199	DANIELLI GODESCKI GREIN	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	29/04/1987	Matutino 9h45	CESB
0201	DANILA TEREZINHA ODIA	01. Professor Anos Iniciais (habilitado)	17/11/1981	Matutino 9h45	CESB
0202	DANILA TEREZINHA ODIA	65. Atendente Educativo	17/11/1981	Vespertino 13h45	CESB
0739	DARIANE DE LIMA	59. Professor Oficina Informática (habilitado)	19/11/1989	Matutino 9h45	EBMCOV
0574	DEBORA ANIAIA	08. Professor Educação Especial Libras (não-hab)	16/09/1994	Matutino 9h45	CESB
0576	DEBORA ANIAIA	65. Atendente Educativo	16/09/1994	Vespertino 13h45	CESB
1848	DÉBORA CARIN HÜTTL	12. Professor Língua Portuguesa (não-habilitado)	02/03/1994	Matutino 9h45	EBMCOV
1858	DÉBORA CARIN HÜTTL	66. Auxiliar de Biblioteca	02/03/1994	Vespertino 13h45	EBMCOV
1637	DÉBORA CAROLINE KATZER	65. Atendente Educativo	02/10/1995	Vespertino 13h45	CESB
1600	DEBORA CAROLINE SILVA	60. Professor Oficina Informática (não-habilitado)	02/04/1994	Matutino 9h45	EBMCOV
1601	DEBORA CAROLINE SILVA	63. Secretaria de Escola	02/04/1994	Vespertino 13h45	EBMCOV
1834	DÉBORA FERNANDA HÜMMELGEN	63. Secretaria de Escola	20/02/1995	Vespertino 13h45	EBMCOV
1548	DEBORA FURQUIM HEYSE	66. Auxiliar de Biblioteca	19/08/1982	Vespertino 13h45	EBMCOV
1418	DEBORA THAIS TONET	47. Professor Oficina Esportes (habilitado)	28/03/1988	Matutino 9h45	EBMCOV
0448	DEBORA VANESSA DOS SANTOS	65. Atendente Educativo	11/03/1989	Vespertino 13h45	CESB

1835	DEBORAH TAMIRES CALDEIRA	65. Atendente Educativo	15/04/1992	Vespertino 13h45	CESB
1827	DEICIELE CALEGARI	66. Auxiliar de Biblioteca	19/05/1995	Vespertino 13h45	EBMCOV
0284	DEISE FERNANDA RIBAS ULATOSKI	11. Professor Língua Portuguesa (habilitado)	26/12/1977	Matutino 9h45	EBMCOV
0464	DEISE SIMONE FOSSILE	01. Professor Anos Iniciais (habilitado)	04/04/0197	Matutino 9h45	CESB
1289	DEJANIRA DA CONCEIÇÃO ALVES LOURENÇO OLESCOVITZ	65. Atendente Educativo	21/07/1983	Vespertino 13h45	CESB
1532	DENISE APARECIDA LEITE	02. Professor Anos Iniciais (não-habilitado)	28/04/1981	Matutino 9h45	CESB
0512	DENISE APARECIDA PRIGG	65. Atendente Educativo	20/04/1965	Vespertino 13h45	CESB
1145	DENISE BUENO	01. Professor Anos Iniciais (habilitado)	22/04/1972	Matutino 9h45	CESB
1457	DENISE DE FREITAS ARAÚJO	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	25/05/1989	Matutino 9h45	CESB
1459	DENISE DE FREITAS ARAÚJO	63. Secretaria de Escola	25/05/1989	Vespertino 13h45	EBMCOV
0648	DENISE GRUBER	57. Professor Oficina Dança (habilitado)	16/12/1984	Matutino 9h45	EBMCOV
0291	DENISE KATIA MALLON	64. Especialista em Educação	19/12/1975	Matutino 9h45	EBMCOV
1359	DENISE PIASKOWSKI	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	17/10/1988	Matutino 9h45	CESB
0489	DIANA LÜDTKE	58. Professor Oficina Dança (não-habilitado)	12/09/1990	Matutino 9h45	EBMCOV
0098	DIANDRA KNEPKE DOS SANTOS	65. Atendente Educativo	09/10/1989	Vespertino 13h45	CESB
1579	DIEGO JOSE ANDRADE DE OLIVEIRA	18. Professor História (não-habilitado)	08/04/1988	Matutino 9h45	EBMCOV
0836	DIEGO MEDEIROS GROSSL	25. Professor Educação Física (habilitado)	07/08/1989	Matutino 9h45	EBMCOV
1287	DIEGO NIESPODZINSKI	26. Professor Educação Física (não-habilitado)	25/12/1990	Matutino 9h45	EBMCOV
1288	DIEGO NIESPODZINSKI	65. Atendente Educativo	25/12/1990	Vespertino 13h45	CESB
1220	DILAN LUIS STIES DA MAIA	66. Auxiliar de Biblioteca	22/09/1994	Vespertino 13h45	EBMCOV
1551	DILMA TEREZINHA HUBNER	65. Atendente Educativo	16/08/1959	Vespertino 13h45	CESB
0246	DINOCI GOMES	67. Auxiliar de Serviços	31/03/1973	Vespertino 13h45	EBMCOV
0860	DIOGO CAMPESTRINI	66. Auxiliar de Biblioteca	09/06/1994	Vespertino 13h45	EBMCOV
1813	DIOGO DONAVAN ROHRBACHER	63. Secretaria de Escola	19/11/1990	Vespertino 13h45	EBMCOV
1223	DIOGO LEAL	48. Professor Oficina Esportes (não-habilitado)	26/01/1992	Matutino 9h45	EBMCOV
1222	DIOGO LEAL	63. Secretaria de Escola	26/01/1992	Vespertino 13h45	EBMCOV
0015	DIRCINEIA RODRIGUES NUNES	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	21/11/1985	Matutino 9h45	CESB
0017	DIRCINEIA RODRIGUES NUNES	63. Secretaria de Escola	21/11/1985	Vespertino 13h45	EBMCOV
1836	DIRLEI MARIA MOSER	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	06/11/1965	Matutino 9h45	CESB
1712	DJEISE PSCHEIDT	02. Professor Anos Iniciais (não-habilitado)	27/05/1987	Matutino 9h45	CESB
1388	DJENIFER FERNANDA DA SILVA JUNIOR	66. Auxiliar de Biblioteca	30/10/1995	Vespertino 13h45	EBMCOV
0813	DJESSICA LILA	10. Professor Educação Infantil (não-habilitado)	09/04/1991	Matutino 9h45	CESB
1009	DJESSICA LILA	65. Atendente Educativo	09/04/1991	Vespertino 13h45	CESB
0980	DJULIANE MARIA RODRIGUES MARTINS	66. Auxiliar de Biblioteca	02/02/1996	Vespertino 13h45	EBMCOV
0132	DOLORES HÜTTL	67. Auxiliar de Serviços	02/04/1975	Vespertino 13h45	EBMCOV
1636	DORACI ALVES FERNANDES KALESKI	65. Atendente Educativo	07/06/1962	Vespertino 13h45	CESB

1643	DORILDA PLOSZAI FRICK	66. Auxiliar de Biblioteca	17/12/1974	Vespertino 13h45	EBMCOV
0477	DOROTÉIA ANTON GUEDES	65. Atendente Educativo	06/02/1969	Vespertino 13h45	CESB
1116	DOUGLAS DA SILVA BUENO DE SIQUEIRA	63. Secretaria de Escola	12/08/1995	Vespertino 13h45	EBMCOV
1334	DOUGLAS HONORIO DE OLIVEIRA FARIAS	66. Auxiliar de Biblioteca	23/01/1995	Vespertino 13h45	EBMCOV
1167	DRIANA SEIDEL MALINOVSKI	19. Professor Ciências (habilitado)	06/04/1990	Matutino 9h45	EBMCOV
1168	DRIANA SEIDEL MALINOVSKI	66. Auxiliar de Biblioteca	06/04/1990	Vespertino 13h45	EBMCOV
0984	EDELTRAUD ONIVIA CUBAS FUCKNER	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	23/06/1979	Matutino 9h45	CESB
1768	EDERSON RICHARD ANTON	26. Professor Educação Física (não-habilitado)	15/10/1994	Matutino 9h45	EBMCOV
1478	EDICLER ORENICE CUBAS MUNHOZ	17. Professor História (habilitado)	24/09/1971	Matutino 9h45	EBMCOV
1479	EDICLER ORENICE CUBAS MUNHOZ	65. Atendente Educativo	24/09/1971	Vespertino 13h45	CESB
0230	EDILAYNE WEISS DE MIRANDA	23. Professor Artes (habilitado)	03/02/1985	Matutino 9h45	EBMCOV
1749	EDILIANE RIBEIRO DOS ANJOS	65. Atendente Educativo	18/06/1979	Vespertino 13h45	CESB
0988	EDINEIA CATRINA DA SILVA PIEKARSKI	65. Atendente Educativo	18/11/1976	Vespertino 13h45	CESB
0037	EDITE ADAMEK	65. Atendente Educativo	04/02/1962	Vespertino 13h45	CESB
0780	EDITE BEIRA FRANCO	02. Professor Anos Iniciais (não-habilitado)	03/08/1979	Matutino 9h45	CESB
0742	EDITE FRANCO DOS SANTOS RODRIGUES MARAFIGO	64. Especialista em Educação	25/03/1977	Matutino 9h45	EBMCOV
1313	EDNA CASKOSKI KOBREN	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	18/10/1990	Matutino 9h45	CESB
1316	EDNÉIA DE FATIMA LUIZ	63. Secretaria de Escola	24/02/1990	Vespertino 13h45	EBMCOV
0545	EDSON ISRAEL BUENO	01. Professor Anos Iniciais (habilitado)	09/03/1978	Matutino 9h45	CESB
0088	EDUARDO DE CARVALHO	25. Professor Educação Física (habilitado)	18/08/1976	Matutino 9h45	EBMCOV
0843	EDUARDO FERREIRA DA VEIGA	08. Professor Educação Especial Libras (não-hab)	13/10/1990	Matutino 9h45	CESB
1187	EGON HEINZ STÜBER	26. Professor Educação Física (não-habilitado)	19/12/1991	Matutino 9h45	EBMCOV
0198	ELAINE ADRIANO PEREIRA	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	14/04/1976	Matutino 9h45	CESB
1428	ELAINE ARTMANN	10. Professor Educação Infantil (não-habilitado)	19/01/1994	Matutino 9h45	CESB
1429	ELAINE ARTMANN	65. Atendente Educativo	19/01/1994	Vespertino 13h45	CESB
0940	ELAINE BECKER	46. Prof. Oficina Aprendizagem e Projetos (nãohab)	25/10/1989	Matutino 9h45	EBMCOV
0941	ELAINE BECKER	65. Atendente Educativo	25/10/1989	Vespertino 13h45	CESB
0650	ELAINE CRISTINE WARGENOSKY	65. Atendente Educativo	23/06/1982	Vespertino 13h45	CESB
0965	ELAINE JUNCTUM	47. Professor Oficina Esportes (habilitado)	15/03/1988	Matutino 9h45	EBMCOV
1482	ELAINE PINHEIRO GEISSLER	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	23/05/1986	Matutino 9h45	CESB
0585	ELAINE PRESTES DE SOUZA CHAVES	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	02/05/1973	Matutino 9h45	CESB
1453	ELAINE RIBEIRO DE ARAUJO	63. Secretaria de Escola	17/09/1989	Vespertino 13h45	EBMCOV
0968	ELAINE TEIXEIRA KNOPIK	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	09/02/1989	Matutino 9h45	CESB
1494	ELENI DE MORAIS XAVIER	67. Auxiliar de Serviços	30/06/1970	Vespertino 13h45	EBMCOV
1869	ELENICE DE FÁTIMA SILVA KUCZMAN	33. Professor História (EMEJA) (habilitado)	04/11/1960	Matutino 9h45	EBMCOV
0957	ELENIR MOREIRA LEITE RIBEIRO	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	08/07/1971	Matutino 9h45	CESB

0958	ELENIR MOREIRA LEITE RIBEIRO	63. Secretaria de Escola	08/07/1971	Vespertino 13h45	EBMCOV
0596	ELENISE MARIANO DA SILVA POLUCENO	65. Atendente Educativo	28/11/1982	Vespertino 13h45	CESB
1243	ELENITA MARTINS GOMES ROHRBACHER	63. Secretaria de Escola	16/08/1985	Vespertino 13h45	EBMCOV
1472	ELIANA DENKE TASCHECK	01. Professor Anos Iniciais (habilitado)	27/03/1973	Matutino 9h45	CESB
0193	ELIANA FLORIANO GUMZ	65. Atendente Educativo	27/08/1964	Vespertino 13h45	CESB
1319	ELIANE APARECIDA GRANDE COSTA OTTOMAYER	02. Professor Anos Iniciais (não-habilitado)	31/01/1983	Matutino 9h45	CESB
1321	ELIANE APARECIDA GRANDE COSTA OTTOMAYER	66. Auxiliar de Biblioteca	31/01/1983	Vespertino 13h45	EBMCOV
0788	ELIANE APARECIDA KOHLBECK	65. Atendente Educativo	24/11/1983	Vespertino 13h45	CESB
1323	ELIANE APARECIDA SARAIVA	65. Atendente Educativo	12/10/1984	Vespertino 13h45	CESB
1695	ELIANE BERNARDI SCHEID	01. Professor Anos Iniciais (habilitado)	11/03/1979	Matutino 9h45	CESB
1744	ELIANE DA SILVA FELICIANO	65. Atendente Educativo	29/05/1981	Vespertino 13h45	CESB
0886	ELIANE FERNANDES DA CONCEICAO	65. Atendente Educativo	02/03/1973	Vespertino 13h45	CESB
0670	ELIANE HEDWIGES MARETH FRAGOSO	01. Professor Anos Iniciais (habilitado)	03/12/1960	Matutino 9h45	CESB
0333	ELIANE HONORIO DA SILVA	01. Professor Anos Iniciais (habilitado)	10/08/1978	Matutino 9h45	CESB
1389	ELIANE MARTINS ROCHA SCHIOCHET	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	28/10/1976	Matutino 9h45	CESB
0793	ELIANE PILZ	65. Atendente Educativo	09/10/1979	Vespertino 13h45	CESB
0394	ELIDIANE FRANCIELE FERREIRA	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	30/11/1986	Matutino 9h45	CESB
1058	ELIS MARINA CRESTANI	66. Auxiliar de Biblioteca	24/04/1986	Vespertino 13h45	EBMCOV

0045	ELISABETE APARECIDA DAUTZ CICIELINSKI	65. Atendente Educativo	10/07/1971	Vespertino 13h45	CESB
0971	ELISABETE JANKOWSKI GONDARSKI	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	24/02/1980	Matutino 9h45	CESB
0900	ELISABETE JANKOWSKI GONDARSKI	65. Atendente Educativo	24/02/1980	Vespertino 13h45	CESB
1093	ELISANDRA AP DOS SANTOS VEIGA	65. Atendente Educativo	31/07/1991	Vespertino 13h45	CESB
0920	ELISANDRA MARIZA DA CRUZ	65. Atendente Educativo	21/05/1974	Vespertino 13h45	CESB
0485	ELISANGELA MALLON BECKERT	63. Secretaria de Escola	18/06/1973	Vespertino 13h45	EBMCOV
0113	ELISANGELA PATRICIA BRANDI	11. Professor Língua Portuguesa (habilitado)	21/02/1979	Matutino 9h45	EBMCOV
0114	ELISANGELA PATRICIA BRANDI	66. Auxiliar de Biblioteca	21/02/1979	Vespertino 13h45	EBMCOV
1526	ELISANGELA RODRIGUES POMOCENE	01. Professor Anos Iniciais (habilitado)	16/11/1985	Matutino 9h45	CESB
1780	ELISANGELA ROHRBACHER	66. Auxiliar de Biblioteca	13/09/1987	Vespertino 13h45	EBMCOV
1889	ELISETE FORMIGARI STÜBER	05. Professor Educação Especial (habilitado)	18/09/1970	Matutino 9h45	CESB
0011	ELISETE KUCHLLER DE QUADRA	67. Auxiliar de Serviços	18/04/1965	Vespertino 13h45	EBMCOV
1165	ELISIANE JASCHEFSKY	63. Secretaria de Escola	19/12/9185	Vespertino 13h45	EBMCOV
1516	ELISIANE VARELLA DE LIMA	63. Secretaria de Escola	22/02/1982	Vespertino 13h45	EBMCOV
0520	ELIZABETTH CARDOSO	67. Auxiliar de Serviços	04/06/1970	Vespertino 13h45	EBMCOV
0888	ELIZANGELA MARIA BRAIZ KREPL FUERST	13. Professor Matemática (habilitado)	20/10/1972	Matutino 9h45	EBMCOV
0213	ELIZETE SUCHEK KUJASKI DA SILVA	67. Auxiliar de Serviços	15/02/1976	Vespertino 13h45	EBMCOV
1770	ELIZIANE ALVES	67. Auxiliar de Serviços	21/07/1978	Vespertino 13h45	EBMCOV
0403	ELIZIANE WILVERT	65. Atendente Educativo	17/03/1988	Vespertino 13h45	CESB
1294	ELLEN PRESTES CORREA	65. Atendente Educativo	11/03/1994	Vespertino 13h45	CESB

1709	ELOIR APARECIDA HENRIQUE	01. Professor Anos Iniciais (habilitado)	08/06/1956	Matutino 9h45	CESB
1401	ELOISE FREITAS	66. Auxiliar de Biblioteca	01/04/1993	Vespertino 13h45	EBMCOV
1213	ELSA MARIA VEIGA DE ALMEIDA	10. Professor Educação Infantil (não-habilitado)	12/06/1969	Matutino 9h45	CESB
1212	ELSA MARIA VEIGA DE ALMEIDA	63. Secretaria de Escola	12/06/1969	Vespertino 13h45	EBMCOV
0467	ELVYS MILDE DA SILVA	21. Professor Inglês (habilitado)	19/12/1992	Matutino 9h45	EBMCOV
1078	ELZA CORRÊA KACHAN	65. Atendente Educativo	15/10/1954	Vespertino 13h45	CESB
0609	EMANUELLE CRISTINA SANTOS SILVA	65. Atendente Educativo	27/07/1977	Vespertino 13h45	CESB
0902	EMENI GOEBELE	12. Professor Língua Portuguesa (não-habilitado)	20/12/1979	Matutino 9h45	EBMCOV
0905	EMENI GOEBELE	66. Auxiliar de Biblioteca	20/12/1979	Vespertino 13h45	EBMCOV
0734	EMERSON CHRISTIAN RIBAS	25. Professor Educação Física (habilitado)	11/09/1978	Matutino 9h45	EBMCOV
1764	EMIDIA APARECIDA MACHADO KORCHAGIN	01. Professor Anos Iniciais (habilitado)	01/05/1981	Matutino 9h45	CESB
0456	EMILIANE JASCHEFSKY	21. Professor Inglês (habilitado)	19/07/1983	Matutino 9h45	EBMCOV
0424	EMILIN ROSANA FINK	25. Professor Educação Física (habilitado)	21/05/1988	Matutino 9h45	EBMCOV
1381	ÉRICA BEATRIZ EISELT	65. Atendente Educativo	17/05/1996	Vespertino 13h45	CESB
0547	ERNESTINO RIBEIRO DO AMARAL DE SOUZA	25. Professor Educação Física (habilitado)	05/02/1991	Matutino 9h45	EBMCOV
0217	ERNESTO CLOVIS DA SILVA	67. Auxiliar de Serviços	07/11/1952	Vespertino 13h45	EBMCOV
1710	ERNY KIOKO HIDAKA	27. Professor L. Portuguesa (EMEJA) (habilitado)	30/08/1974	Matutino 9h45	EBMCOV
1053	EROTIDES URBANEK PETROCEFSKI	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	19/03/1962	Matutino 9h45	CESB
1815	ERVINO SENN	15. Professor Geografia (habilitado)	15/06/1958	Matutino 9h45	EBMCOV
0335	ESTELA DE ANDRADE LISBOA	67. Auxiliar de Serviços	12/03/1984	Vespertino 13h45	EBMCOV
1486	ESTELLA DE LIMA PERES	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	23/11/1983	Matutino 9h45	CESB
1197	ESTHER MARIA XAVIER RODRIGUES	65. Atendente Educativo	05/11/1983	Vespertino 13h45	CESB
0058	EUNICE DO ROCIO MUNCINELLI DE MELLO	65. Atendente Educativo	20/11/1975	Vespertino 13h45	CESB
1692	EUTENIA OPUSKIEVICZ	65. Atendente Educativo	10/09/1984	Vespertino 13h45	CESB
0977	EVA APARECIDA DA VEIGA ZENFE	01. Professor Anos Iniciais (habilitado)	18/07/1973	Matutino 9h45	CESB
0161	EVA VEIGA LOURENÇO DE LIMA	67. Auxiliar de Serviços	15/05/1960	Vespertino 13h45	EBMCOV
1293	EVANDRO GRUBER	22. Professor Inglês (não-habilitado)	26/02/1986	Matutino 9h45	EBMCOV
1838	EVANILDA CARLA APARECIDA SOARES	66. Auxiliar de Biblioteca	17/08/1992	Vespertino 13h45	EBMCOV
1537	EVANISE DE FÁTIMA MALICHESKI DUFFECK	01. Professor Anos Iniciais (habilitado)	25/05/1975	Matutino 9h45	CESB
1412	EVELIN ANDRESSA REINERT VEIGA	63. Secretaria de Escola	13/02/1986	Vespertino 13h45	EBMCOV
1545	EVELISA ALVES MACHADO	67. Auxiliar de Serviços	10/05/1961	Vespertino 13h45	EBMCOV
1850	EVELYN CRISTINE ILG	66. Auxiliar de Biblioteca	15/12/1990	Vespertino 13h45	EBMCOV
0751	EVELYN LOUISIANA DUVOISIN EHLKE	23. Professor Artes (habilitado)	28/10/1974	Matutino 9h45	EBMCOV
0295	EVELYN MARI CORRÊA TEODOROVITZ	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	19/05/1977	Matutino 9h45	CESB
0282	EVELYN STOCKCHNEIDER	21. Professor Inglês (habilitado)	14/04/1983	Matutino 9h45	EBMCOV
1619	EVERTON CAMPOS RODRIGUES	60. Professor Oficina Informática (não-habilitado)	27/05/1982	Matutino 9h45	EBMCOV
1104	EVILIANE OSNILDA CUBAS MUNHOZ	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	27/02/1969	Matutino 9h45	CESB

0189	FABIANA GONÇALVES	19. Professor Ciências (habilitado)	10/11/1983	Matutino 9h45	EBMCOV
0186	FABIANA GONÇALVES	65. Atendente Educativo	10/11/1983	Vespertino 13h45	CESB
0537	FABIANA HUBNER	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	10/08/1981	Matutino 9h45	CESB
1127	FABIANE DE CASTILHO	65. Atendente Educativo	14/09/1994	Vespertino 13h45	CESB
0766	FABIANE HAELSNER	65. Atendente Educativo	21/03/1974	Vespertino 13h45	CESB
0948	FABIANE VICENTE BELLI	64. Especialista em Educação	10/03/1981	Matutino 9h45	EBMCOV
0730	FABIO ALEXANDRE MONTEIRO	60. Professor Oficina Informática (não-habilitado)	21/03/1991	Matutino 9h45	EBMCOV
0443	FABIOLA APARECIDA DOS SANTOS	65. Atendente Educativo	27/06/1995	Vespertino 13h45	CESB
1769	FABIOLA MUELLER HILGENSTIELER	25. Professor Educação Física (habilitado)	27/06/1980	Matutino 9h45	EBMCOV
0781	FABIOLA TSCHOEKE	10. Professor Educação Infantil (não-habilitado)	28/02/1992	Matutino 9h45	CESB
1346	FATIMAELEFITTDA DA SILVA DE SOUSA	65. Atendente Educativo	17/08/1965	Vespertino 13h45	CESB
1620	FELIPE CEMIN	63. Secretaria de Escola	10/02/1992	Vespertino 13h45	EBMCOV
1044	FERNANDA APARECIDA MATHIAS	10. Professor Educação Infantil (não-habilitado)	06/06/1982	Matutino 9h45	CESB
1045	FERNANDA APARECIDA MATHIAS	65. Atendente Educativo	06/06/1982	Vespertino 13h45	CESB
0190	FERNANDA CARINA GUMZ	65. Atendente Educativo	20/06/1990	Vespertino 13h45	CESB
1084	FERNANDA DA SILVA	59. Professor Oficina Informática (habilitado)	06/04/1986	Matutino 9h45	EBMCOV
1083	FERNANDA DA SILVA	66. Auxiliar de Biblioteca	06/04/1986	Vespertino 13h45	EBMCOV
1500	FERNANDA DA SILVA ENGEL	65. Atendente Educativo	29/12/1984	Vespertino 13h45	CESB
0718	FERNANDA KEIKO SAKAGUCHI DA CRUZ	65. Atendente Educativo	21/09/1978	Vespertino 13h45	CESB
0128	FERNANDA LARISSA RUDNICK	26. Professor Educação Física (não-habilitado)	12/11/1991	Matutino 9h45	EBMCOV
0623	FERNANDA RODRIGUES XAVIER	65. Atendente Educativo	31/01/1992	Vespertino 13h45	CESB
1052	FERNANDO HENNING	16. Professor Geografia (não-habilitado)	16/02/1990	Matutino 9h45	EBMCOV
1141	FERNANDO MIRANDA ALVES DE JESUS	53. Professor Oficina Banda (habilitado)	29/07/1981	Matutino 9h45	EBMCOV
0778	FERNANDO MUELLER	60. Professor Oficina Informática (não-habilitado)	11/11/1991	Matutino 9h45	EBMCOV
0006	FLÁVIA JUTTEL	60. Professor Oficina Informática (não-habilitado)	04/08/1992	Matutino 9h45	EBMCOV
1232	FLAVIA RAQUEL STAHELIN	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	26/08/1988	Matutino 9h45	CESB
0582	FRANCIANE FERNANDA KACHAN	65. Atendente Educativo	10/02/1981	Vespertino 13h45	CESB
1476	FRANCIELE DJULI DOS SANTOS	14. Professor Matemática (não-habilitado)	16/10/1991	Matutino 9h45	EBMCOV
1151	FRANCIELE KRAYEVSKI	66. Auxiliar de Biblioteca	14/03/1996	Vespertino 13h45	EBMCOV
1555	FRANCIELE PALOMA MAIBERG	10. Professor Educação Infantil (não-habilitado)	07/07/1993	Matutino 9h45	CESB
1553	FRANCIELE PALOMA MAIBERG	65. Atendente Educativo	07/07/1993	Vespertino 13h45	CESB
1130	FRANCIELI LISBOA	65. Atendente Educativo	14/07/1986	Vespertino 13h45	CESB
1598	FRANCIS DA SILVA SANTOS	25. Professor Educação Física (habilitado)	10/09/1982	Matutino 9h45	EBMCOV
0369	FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUZA	67. Auxiliar de Serviços	06/09/1982	Vespertino 13h45	EBMCOV
1121	GABRIEL TIBES BUENOG	14. Professor Matemática (não-habilitado)	30/12/1988	Matutino 9h45	EBMCOV

1122	GABRIEL TIBES BUENOG	65. Atendente Educativo	30/12/1988	Vespertino 13h45	CESB
1582	GABRIELI GROSSL	25. Professor Educação Física (habilitado)	23/09/1987	Matutino 9h45	EBMCOV
0786	GABRIELI HANTSCHEL ALVES	24. Professor Artes (não-habilitado)	20/03/1993	Matutino 9h45	EBMCOV
0433	GABRIELLE LISBOA	63. Secretaria de Escola	02/03/1994	Vespertino 13h45	EBMCOV
0919	GEANISE VIRGINIA MARTINS DE SOUSA	65. Atendente Educativo	09/09/1983	Vespertino 13h45	CESB
1765	GECILDA CECH DO LIVRAMENTO	67. Auxiliar de Serviços	08/03/1972	Vespertino 13h45	EBMCOV
1583	GEISI CRISTIANE EICHENDORF LOURENÇO	65. Atendente Educativo	01/10/1981	Vespertino 13h45	CESB
1414	GEISI KIRSCHBAUER	65. Atendente Educativo	17/05/1987	Vespertino 13h45	CESB
0624	GENI APARECIDA PIRES LAUREK	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	01/01/1973	Matutino 9h45	CESB
1717	GEOMARA SCHOEFFEL SPERB	64. Especialista em Educação	10/01/1978	Matutino 9h45	EBMCOV
0290	GEONICE TEREZINHA CORDEIRO	65. Atendente Educativo	11/01/1980	Vespertino 13h45	CESB
1798	GERSON ELOI DE MATOS	66. Auxiliar de Biblioteca	02/12/1959	Vespertino 13h45	EBMCOV
1240	GERSON PIRES DE LIMA	65. Atendente Educativo	25/06/1984	Vespertino 13h45	CESB
1139	GESLAINE LUIZ DE OLIVEIRA DA SILVA E SOUZA	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	19/05/1974	Matutino 9h45	CESB
0175	GILCELI BELDOVICZ MARCINIAKI	02. Professor Anos Iniciais (não-habilitado)	05/06/1987	Matutino 9h45	CESB
0164	GILCELI BELDOVICZ MARCINIAKI	65. Atendente Educativo	05/06/1987	Vespertino 13h45	CESB
0826	GILMAR CIRINO ANDALICIO	25. Professor Educação Física (habilitado)	06/01/1963	Matutino 9h45	EBMCOV
0472	GILMARA VOIGT	65. Atendente Educativo	20/06/1977	Vespertino 13h45	CESB
1055	GILVANA GOMES KAZMAREK	63. Secretaria de Escola	28/08/1986	Vespertino 13h45	EBMCOV
0725	GIOVANA PARAY	65. Atendente Educativo	15/07/1996	Vespertino 13h45	CESB
0022	GISELA ADRIANA BERG	03. Professor Anos Iniciais (Z. Rural) (hab)	18/05/1968	Matutino 9h45	CESB
0214	GISELDA PUTTI KRIGER	63. Secretaria de Escola	15/05/1982	Vespertino 13h45	EBMCOV
0560	GISELE APARECIDA PIMENTEL	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	25/01/1986	Matutino 9h45	CESB
1096	GISELE BOAVENTURA	63. Secretaria de Escola	28/12/1986	Vespertino 13h45	EBMCOV
1658	GISELE DE MATOS	67. Auxiliar de Serviços	24/07/1981	Vespertino 13h45	EBMCOV
0107	GISELE FERNANDA KOMAN	65. Atendente Educativo	22/09/1995	Vespertino 13h45	CESB
0476	GISELE MACHADO DE OLIVEIRA	65. Atendente Educativo	10/12/1982	Vespertino 13h45	CESB
1170	GISELE ZILDA DOLLA STREIT	10. Professor Educação Infantil (não-habilitado)	07/11/1983	Matutino 9h45	CESB
1513	GISELI CORRÊA	65. Atendente Educativo	16/03/1982	Vespertino 13h45	CESB
1037	GISELI HIRT	01. Professor Anos Iniciais (habilitado)	03/01/1981	Matutino 9h45	CESB
0063	GISLAINE APARECIDA JUNG	66. Auxiliar de Biblioteca	07/08/1996	Vespertino 13h45	EBMCOV
0755	GISLAINE APARECIDA ROMANIUK	65. Atendente Educativo	29/05/1994	Vespertino 13h45	CESB
1176	GISLAINE APARECIDA SCHIKOISKI	67. Auxiliar de Serviços	08/08/1984	Vespertino 13h45	EBMCOV
1433	GISLAINE BAIL MAAHS MENGUE	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	19/10/1983	Matutino 9h45	CESB
1026	GISLAINE RAIS QUOST	10. Professor Educação Infantil (não-habilitado)	27/12/1981	Matutino 9h45	CESB
1025	GISLAINE RAIS QUOST	65. Atendente Educativo	27/12/1981	Vespertino 13h45	CESB
0851	GISLAINE SCHADE VEISS	51. Professor Oficina Música Coral (habilitado)	20/02/1985	Matutino 9h45	EBMCOV

0608	GLAUCI PADILHA	02. Professor Anos Iniciais (não-habilitado)	30/11/1984	Matutino 9h45	CESB
1844	GLAUCIE MARILIA MEY	66. Auxiliar de Biblioteca	07/11/1983	Vespertino 13h45	EBMCOV
0452	GRACIANO JANKOVSKI	11. Professor Língua Portuguesa (habilitado)	28/07/1982	Matutino 9h45	EBMCOV
0149	GRACIELE VANESSA RUHR	25. Professor Educação Física (habilitado)	05/10/1980	Matutino 9h45	EBMCOV
0540	GRASIELE DA SILVA	25. Professor Educação Física (habilitado)	04/11/1980	Matutino 9h45	EBMCOV
0929	GRASIELE RODRIGUES	16. Professor Geografia (não-habilitado)	22/06/1992	Matutino 9h45	EBMCOV
0041	GRAZIELE CARDOSO DE SOUZA	65. Atendente Educativo	13/06/1991	Vespertino 13h45	CESB
1756	GRAZIELI CRITINI TURECK	10. Professor Educação Infantil (não-habilitado)	12/08/1980	Matutino 9h45	CESB
0710	HANDROLHYNICK GLEYCE MIRANDA	63. Secretaria de Escola	15/05/1994	Vespertino 13h45	EBMCOV
1259	HELEN NEUMANN	65. Atendente Educativo	03/04/1993	Vespertino 13h45	CESB
0828	HELENA DE FATIMA DE LIMA NOGUEIRA	65. Atendente Educativo	31/01/1966	Vespertino 13h45	CESB
0031	HELENA FRIEDRICH	63. Secretaria de Escola	28/02/1983	Vespertino 13h45	EBMCOV
1291	HELIA DE FATIMA ELIAS PORTELA WALTER	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	16/08/1975	Matutino 9h45	CESB
0879	HELOIZA CRISTINA PAES PEREIRA	01. Professor Anos Iniciais (habilitado)	28/05/1983	Matutino 9h45	CESB
1650	HELOYSE PSCHEIDT	65. Atendente Educativo	14/06/1979	Vespertino 13h45	CESB
0530	HENRIQUE DE ALMEIDA MCHADO	25. Professor Educação Física (habilitado)	21/02/1960	Matutino 9h45	EBMCOV
1748	HILDA MARIA DA CRUZ	65. Atendente Educativo	12/07/1953	Vespertino 13h45	CESB
1076	HUMBERTO CORRÊA	17. Professor História (habilitado)	08/01/1968	Matutino 9h45	EBMCOV
1668	ICARAINE NIESUKOWSKI	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	01/05/1981	Matutino 9h45	CESB
0551	ICLESIA DA ROSA FERREIRA MACIEL	65. Atendente Educativo	18/08/1986	Vespertino 13h45	CESB
0180	IDALICIA DA APARECIDAMACHADO	18. Professor História (não-habilitado)	31/10/1980	Matutino 9h45	EBMCOV
1196	IDAZINA MIRANDA DA CRUZ MARTINS	24. Professor Artes (não-habilitado)	20/10/1978	Matutino 9h45	EBMCOV
0454	IDELAIDE FORTESCKI	63. Secretaria de Escola	20/06/1968	Vespertino 13h45	EBMCOV
0756	IGOR ELIAS TELMA	14. Professor Matemática (não-habilitado)	21/01/1991	Matutino 9h45	EBMCOV
0339	ILIANA PAZDA	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	17/07/1970	Matutino 9h45	CESB
1345	ILMO ALEXANDRE JUNIOR	48. Professor Oficina Esportes (não-habilitado)	24/04/1989	Matutino 9h45	EBMCOV
0712	INAJARA NIESUKOWSKI	18. Professor História (não-habilitado)	14/12/1990	Matutino 9h45	EBMCOV
1506	INDIA MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PRESTES	67. Auxiliar de Serviços	28/12/1981	Vespertino 13h45	EBMCOV
0612	INÉZ SANTOS GUIMÃRAES CHAVES	67. Auxiliar de Serviços	20/10/1968	Vespertino 13h45	EBMCOV
0010	INEZ ELIZETE JELLER	01. Professor Anos Iniciais (habilitado)	07/04/1965	Matutino 9h45	CESB
1255	INEZ MACHADO NUNES	65. Atendente Educativo	15/06/1950	Vespertino 13h45	CESB
1024	INEZ SILVANE NEPPL LISCZKOVSKI	45. Prof. Oficina Aprendizagem e Projetos (hab)	19/07/1973	Matutino 9h45	EBMCOV
1448	INGRID NUNES BUSMAYER	65. Atendente Educativo	17/12/1990	Vespertino 13h45	CESB
1870	IONICE SANTOS DA SILVA	63. Secretaria de Escola	17/03/1971	Vespertino 13h45	EBMCOV
1032	IRACEMA APARECIDA DA LUZ	66. Auxiliar de Biblioteca	26/09/1965	Vespertino 13h45	EBMCOV
1810	IRENE FERREIRA	67. Auxiliar de Serviços	28/04/1989	Vespertino 13h45	EBMCOV

0726	ISABEL CRISTINA DE SOUZA SALZBRON	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	20/02/1977	Matutino 9h45	CESB
1250	ISAMAR RUDNICK VIEIRA	02. Professor Anos Iniciais (não-habilitado)	17/09/1977	Matutino 9h45	CESB
1251	ISAMAR RUDNICK VIEIRA	65. Atendente Educativo	17/09/1977	Vespertino 13h45	CESB
1474	ISOLETE MACHADO	02. Professor Anos Iniciais (não-habilitado)	06/11/1983	Matutino 9h45	CESB
1886	ISOLETE TCHOKE	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	22/12/1987	Matutino 9h45	CESB
0723	ISOLETE VALENTINI FERNANDES	64. Especialista em Educação	10/05/1953	Matutino 9h45	EBMCOV
1739	IVAN NEPPL	66. Auxiliar de Biblioteca	30/01/1985	Vespertino 13h45	EBMCOV
1475	IVAN ROSÁ	17. Professor História (habilitado)	31/10/1977	Matutino 9h45	EBMCOV
1804	IVANE ESTER PRUESS	65. Atendente Educativo	15/01/1969	Vespertino 13h45	CESB
0250	IVANIR TEREZINHA LOURENÇO	27. Professor L. Portuguesa (EMEJA) (habilitado)	26/01/1971	Matutino 9h45	EBMCOV
1763	IVETE BENCZ RODRIGUES DE MARAFIGO	67. Auxiliar de Serviços	08/07/1971	Vespertino 13h45	EBMCOV
1666	IVETE KOHLS VITACZIK TREML	65. Atendente Educativo	18/12/1959	Vespertino 13h45	CESB
0924	IVETE LEMOS	19. Professor Ciências (habilitado)	28/02/2063	Matutino 9h45	EBMCOV
0351	IVETE TELMA	01. Professor Anos Iniciais (habilitado)	03/10/1979	Matutino 9h45	CESB
0257	IVONE SALETE COSTA	67. Auxiliar de Serviços	12/04/1966	Vespertino 13h45	EBMCOV
1344	IVONETE AUGUSTIN	66. Auxiliar de Biblioteca	16/06/1978	Vespertino 13h45	EBMCOV
0490	IVONETE DOS SANTOS	13. Professor Matemática (habilitado)	06/06/1978	Matutino 9h45	EBMCOV
0525	IVONETE MOREIRA	65. Atendente Educativo	06/02/1983	Vespertino 13h45	CESB
0649	IZABELY CRISTINA FERNANDES	13. Professor Matemática (habilitado)	29/04/1989	Matutino 9h45	EBMCOV
1048	IZOLETE HANTSCHEL	65. Atendente Educativo	12/05/1967	Vespertino 13h45	CESB
0822	JACIRLENE DALPRÁ	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	12/07/1984	Matutino 9h45	CESB
0925	JACKELINE BAIER	16. Professor Geografia (não-habilitado)	19/05/1992	Matutino 9h45	EBMCOV
1752	JAÍNE SIMÃO DE LOURENA	65. Atendente Educativo	17/01/1995	Vespertino 13h45	CESB
0882	JÂMIA JURICH PILLATI	14. Professor Matemática (não-habilitado)	02/10/1991	Matutino 9h45	EBMCOV
1817	JAMYLLE CARDOSO DA SILVA	66. Auxiliar de Biblioteca	12/01/1993	Vespertino 13h45	EBMCOV
1610	JANA MILENA DA SILVA	65. Atendente Educativo	01/12/1994	Vespertino 13h45	CESB
1669	JANAINA FAGUNDES	66. Auxiliar de Biblioteca	01/03/1986	Vespertino 13h45	EBMCOV
1343	JANAINA HUTTL	23. Professor Artes (habilitado)	06/02/1987	Matutino 9h45	EBMCOV
0641	JANAINA LORENTINO DA SILVA	65. Atendente Educativo	29/03/1995	Vespertino 13h45	CESB
0789	JANAINA RAQUEL ALVES DE CAMPOS COUTINHO	65. Atendente Educativo	23/02/1979	Vespertino 13h45	CESB
1649	JANAÍNA SIMONE DIAS DE CASTILHO	66. Auxiliar de Biblioteca	07/06/1983	Vespertino 13h45	EBMCOV
1186	JANE CRISTINA KWITSCHAL MIRANDA	67. Auxiliar de Serviços	01/12/1958	Vespertino 13h45	EBMCOV
1512	JANETE APARECIDA BARBOSA TEIXEIRA	63. Secretaria de Escola	19/07/1972	Vespertino 13h45	EBMCOV
0362	JANETE MARIA GROSSKOPF MEISTER	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	05/04/1973	Matutino 9h45	CESB
0287	JANETE PEREIRA DOS SANTOS	65. Atendente Educativo	23/08/1969	Vespertino 13h45	CESB
0146	JANETE POLINASKI FERREIRA	65. Atendente Educativo	31/03/1973	Vespertino 13h45	CESB
1102	JANETE TENTE	65. Atendente Educativo	23/09/1975	Vespertino 13h45	CESB
1859	JANICE CRESTINA MICHELS	65. Atendente Educativo	06/01/1981	Vespertino 13h45	CESB

1558	JANINE LUCILIA FARIAS	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	04/01/1985	Matutino 9h45	CESB
1683	JAQUELINE DA SILVA SOUZA	66. Auxiliar de Biblioteca	27/12/1996	Vespertino 13h45	EBMCOV
1599	JAQUELINE DRANKA	01. Professor Anos Iniciais (habilitado)	16/09/1990	Matutino 9h45	CESB
1135	JAQUELINE FAGUNDES	67. Auxiliar de Serviços	17/07/1981	Vespertino 13h45	EBMCOV
1364	JAQUELINE KRUGER	01. Professor Anos Iniciais (habilitado)	02/02/1990	Matutino 9h45	CESB
1360	JAQUELINE KRUGER	63. Secretaria de Escola	02/02/1990	Vespertino 13h45	EBMCOV
1740	JAQUELINE LARA DE FRANÇA MARQUES	01. Professor Anos Iniciais (habilitado)	12/06/1967	Matutino 9h45	CESB
1160	JAQUELINE MORETTI	65. Atendente Educativo	03/12/1995	Vespertino 13h45	CESB
1180	JAQUELINE RODRIGUES CHAGAS	67. Auxiliar de Serviços	26/05/1984	Vespertino 13h45	EBMCOV
1586	JAQUELINE SORAIA AMORIM TABERT	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	25/08/1976	Matutino 9h45	CESB
1480	JARDELL FRAGOSO	14. Professor Matemática (não-habilitado)	11/01/1986	Matutino 9h45	EBMCOV
1399	JARI BARBOSA TEXEIRA	13. Professor Matemática (habilitado)	05/09/1967	Matutino 9h45	EBMCOV
0690	JEAN MARCOS ROSA	25. Professor Educação Física (habilitado)	11/08/1992	Matutino 9h45	EBMCOV
1202	JEAN PAULO GOMES DA CONCEIÇÃO	25. Professor Educação Física (habilitado)	05/04/1984	Matutino 9h45	EBMCOV
0354	JEFFERSON ARIANO MICHELS	33. Professor História (EMEJA) (habilitado)	12/10/1976	Matutino 9h45	EBMCOV
0744	JEFFERSON EDUARDO BONA	25. Professor Educação Física (habilitado)	20/05/1983	Matutino 9h45	EBMCOV
0677	JENICE APARECIDA DOS SANTOS	58. Professor Oficina Dança (não-habilitado)	06/04/1994	Matutino 9h45	EBMCOV
1621	JENIFER FABIANE FERNANDES SABALA	63. Secretaria de Escola	19/01/1983	Vespertino 13h45	EBMCOV
0276	JENNIFER EMMERICH DE LIMA	65. Atendente Educativo	07/08/1995	Vespertino 13h45	CESB
1843	JENNIFER RODRIGUES SILVA	11. Professor Língua Portuguesa (habilitado)	15/09/1988	Matutino 9h45	EBMCOV
0135	JÉSICA CRISTINA WITT	25. Professor Educação Física (habilitado)	23/01/1992	Matutino 9h45	EBMCOV
1803	JESSICA DA SILVA NUNES	66. Auxiliar de Biblioteca	25/03/1993	Vespertino 13h45	EBMCOV
1436	JESSICA EMANUELI RIBEIRO	63. Secretaria de Escola	07/03/1994	Vespertino 13h45	EBMCOV
0415	JÉSSICA GASSNER	23. Professor Artes (habilitado)	19/01/1991	Matutino 9h45	EBMCOV
0553	JESSICA GUIOMAR HODI	22. Professor Inglês (não-habilitado)	29/04/1993	Matutino 9h45	EBMCOV
0812	JÉSSICA JACQUELINE BRÜSKE	20. Professor Ciências (não-habilitado)	15/07/1992	Matutino 9h45	EBMCOV
1105	JESSICA MACIEL	63. Secretaria de Escola	20/01/1989	Vespertino 13h45	EBMCOV
1400	JÉSSICA MAIARA TISCHNER	65. Atendente Educativo	17/01/1995	Vespertino 13h45	CESB
0869	JÉSSICA MOREIRA MARTINS	02. Professor Anos Iniciais (não-habilitado)	21/02/1994	Matutino 9h45	CESB
0870	JÉSSICA MOREIRA MARTINS	66. Auxiliar de Biblioteca	21/02/1994	Vespertino 13h45	EBMCOV
1275	JÉSSICA NATANIELY MOURA	63. Secretaria de Escola	25/12/1995	Vespertino 13h45	EBMCOV
0844	JESSICA NOSSOL	10. Professor Educação Infantil (não-habilitado)	20/03/1993	Matutino 9h45	CESB
0841	JESSICA NOSSOL	65. Atendente Educativo	20/03/1993	Vespertino 13h45	CESB
1034	JESSICA RANDIG	20. Professor Ciências (não-habilitado)	24/09/1994	Matutino 9h45	EBMCOV
1035	JESSICA RANDIG	65. Atendente Educativo	24/09/1994	Vespertino 13h45	CESB
1527	JÉSSICA RODRIGUES DE MORAIS VAZ	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	30/11/1987	Matutino 9h45	CESB
0832	JÉSSICA ROPKE	66. Auxiliar de Biblioteca	29/12/1994	Vespertino 13h45	EBMCOV

0218	JILVANE APARECIDA DA COSTA	02. Professor Anos Iniciais (não-habilitado)	20/09/1986	Matutino 9h45	CESB
0070	JOANICE DE CAMPOS	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	31/10/1978	Matutino 9h45	CESB
0205	JOANITA KOBCZINSKI LEITHOLD	66. Auxiliar de Biblioteca	22/06/1965	Vespertino 13h45	EBMCOV
0200	JOANITA MAGUEROVSKI FERREIRA	65. Atendente Educativo	06/06/1978	Vespertino 13h45	CESB
1463	JOÃO FERNANDES DOS SANTOS	62. Professor Oficina Capoeira (não-habilitado)	04/09/1988	Matutino 9h45	EBMCOV
0251	JOÃO LIMDOMAR BATISTA	26. Professor Educação Física (não-habilitado)	20/06/1978	Matutino 9h45	EBMCOV
0383	JOÃO PAULO DOS SANTOS	12. Professor Língua Portuguesa (não-habilitado)	14/01/1991	Matutino 9h45	EBMCOV
0511	JOCELE PONDELEK PASQUALI	65. Atendente Educativo	30/05/1979	Vespertino 13h45	CESB
0232	JOCÉLIA APARECIDA BERTOTTI	65. Atendente Educativo	05/09/1979	Vespertino 13h45	CESB
1156	JOCEMARA GROSSL LIEBL	10. Professor Educação Infantil (não-habilitado)	12/01/1988	Matutino 9h45	CESB
0327	JOCIMARA RODRIGUES	65. Atendente Educativo	02/04/1990	Vespertino 13h45	CESB
1339	JOELE KOLLROSS	03. Professor Anos Iniciais (Z. Rural) (hab)	16/07/1989	Matutino 9h45	CESB
1332	JOELE KOLLROSS	65. Atendente Educativo	16/07/1989	Vespertino 13h45	CESB
0108	JOELIZE APARECIDA ALTMANN	10. Professor Educação Infantil (não-habilitado)	10/02/1986	Matutino 9h45	CESB
0106	JOELIZE APARECIDA ALTMANN	65. Atendente Educativo	10/02/1986	Vespertino 13h45	CESB
0111	JOELMA DA SILVEIRA DMETERKO	10. Professor Educação Infantil (não-habilitado)	11/05/1978	Matutino 9h45	CESB
0110	JOELMA DA SILVEIRA DMETERKO	65. Atendente Educativo	11/05/1978	Vespertino 13h45	CESB
0034	JOELMA DANIELE DOS SANTOS	65. Atendente Educativo	02/09/1987	Vespertino 13h45	CESB
0203	JOELMA MARCELA KLEMANN PAES DE FARIAS	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	24/07/1984	Matutino 9h45	CESB
1814	JOHELTON XAVIER	63. Secretaria de Escola	04/06/1993	Vespertino 13h45	EBMCOV
1679	JOHN DONALD DA SILVA	66. Auxiliar de Biblioteca	19/08/1989	Vespertino 13h45	EBMCOV
1735	JOICE ALVES DA COSTA	63. Secretaria de Escola	22/01/1989	Vespertino 13h45	EBMCOV
1793	JOICE MAIARA RICS	20. Professor Ciências (não-habilitado)	07/12/1991	Matutino 9h45	EBMCOV
0224	JOICE PEPLINSKI TIBES	66. Auxiliar de Biblioteca	11/01/1989	Vespertino 13h45	EBMCOV
0071	JÓICE VERGOPOLAN OLIVEIRA	11. Professor Língua Portuguesa (habilitado)	15/09/1983	Matutino 9h45	EBMCOV
1016	JONAS DA SILVA DE SOUSA	26. Professor Educação Física (não-habilitado)	11/05/1988	Matutino 9h45	EBMCOV
0508	JONATAN GOMES DOS SANTOS	66. Auxiliar de Biblioteca	27/05/1995	Vespertino 13h45	EBMCOV
0961	JONI MARCOS LOPES	19. Professor Ciências (habilitado)	16/06/1989	Matutino 9h45	EBMCOV
0783	JOSANE LINHARES	65. Atendente Educativo	28/01/1978	Vespertino 13h45	CESB
1383	JOSANE SOARES DA SILVA	65. Atendente Educativo	14/11/1974	Vespertino 13h45	CESB
0083	JOSÉ ALAOR MOREIRA BRANCO	17. Professor História (habilitado)	10/11/1979	Matutino 9h45	EBMCOV
0050	JOSE ANIZIO MACHADO	26. Professor Educação Física (não-habilitado)	03/09/1970	Matutino 9h45	EBMCOV
1082	JOSÉ AUGUSTO SLUMINSKI	53. Professor Oficina Banda (habilitado)	28/08/1983	Matutino 9h45	EBMCOV
0272	JOSEANE APARECIDA GONÇALVES DE LIMA	18. Professor História (não-habilitado)	07/11/1987	Matutino 9h45	EBMCOV
0123	JOSEANE JUNGTON DA SILVA	65. Atendente Educativo	01/08/1981	Vespertino 13h45	CESB
1491	JOSEANE KIESKI	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	18/03/1982	Matutino 9h45	CESB

1624	JOSEANE RIBEIRO	10. Professor Educação Infantil (não-habilitado)	05/04/1989	Matutino 9h45	CESB
0275	JOSEANE TACIA ALEXI ENGEL	14. Professor Matemática (não-habilitado)	19/07/1991	Matutino 9h45	EBMCOV
0271	JOSEANE TACIA ALEXI ENGEL	65. Atendente Educativo	19/07/1991	Vespertino 13h45	CESB
1737	JOSIANE ANTON	65. Atendente Educativo	22/09/1986	Vespertino 13h45	CESB
0036	JOSIANE DE FATIMA JANKOVSKI FUCKNER	21. Professor Inglês (habilitado)	22/06/1965	Matutino 9h45	EBMCOV
0316	JOSIANE DE FÁTIMA LEANDRO SANTOS RANK	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	11/06/1984	Matutino 9h45	CESB
1721	JOSIANE FLEISCHMANN NOJEKOVSKI	01. Professor Anos Iniciais (habilitado)	29/08/1979	Matutino 9h45	CESB
0653	JOSIANE MASS	65. Atendente Educativo	23/06/1977	Vespertino 13h45	CESB
0856	JOSIANE PEREIRA GULIK	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	08/11/1983	Matutino 9h45	CESB
1808	JOSIANE RANDIG STIEGLER RUHR	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	21/09/1986	Matutino 9h45	CESB
0261	JOSIANE REGINA IANKOSKI FERREIRA ZAMBELLO	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	06/10/1988	Matutino 9h45	CESB
1719	JOSIANE SCHROEDER	13. Professor Matemática (habilitado)	08/08/1984	Matutino 9h45	EBMCOV
1008	JOSIELE PSCHEIDT	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	20/12/1982	Matutino 9h45	CESB
0077	JOSIELI ORTIZ DE OLIVEIRA JURASZEK	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	18/02/1985	Matutino 9h45	CESB
1069	JOSIMARA BARABACH	41. Professor Educação Física (EMEJA) (habilitado)	10/12/1988	Matutino 9h45	EBMCOV
0360	JOSNEIRE ADRIANE PSCHEIDT SILVA	15. Professor Geografia (habilitado)	10/11/1978	Matutino 9h45	EBMCOV
1171	JOYCI MADRUGA JORGE	65. Atendente Educativo	16/02/1995	Vespertino 13h45	CESB
0503	JUCELIA HANSEN SCHIMCHECK	65. Atendente Educativo	13/03/1981	Vespertino 13h45	CESB
0068	JUCELIA APARECIDA DOS SANTOS	67. Auxiliar de Serviços	21/12/1989	Vespertino 13h45	EBMCOV
1826	JUCELIA CRISTINA BUENO DA CONCEIÇÃO	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	28/02/1981	Matutino 9h45	CESB
1822	JUCELIA CRISTINA BUENO DA CONCEIÇÃO	65. Atendente Educativo	28/02/1981	Vespertino 13h45	CESB
0864	JUCELIA IACKUSCH	19. Professor Ciências (habilitado)	08/07/1975	Matutino 9h45	EBMCOV
0570	JUCELIA MARIA FERREIRA DE LIMA ROSA	23. Professor Artes (habilitado)	28/08/1963	Matutino 9h45	EBMCOV
0273	JUCELIA SANTOS STIEBLER	64. Especialista em Educação	31/10/1967	Matutino 9h45	EBMCOV
1132	JUCÉLIO JUCKE	60. Professor Oficina Informática (não-habilitado)	06/10/1983	Matutino 9h45	EBMCOV
1655	JUCEMARA APARECIDA ANVERSI	10. Professor Educação Infantil (não-habilitado)	29/06/1965	Matutino 9h45	CESB
0093	JUCIMARA KUCHLER POPADIUK	65. Atendente Educativo	22/12/1971	Vespertino 13h45	CESB
1665	JUCIR ROBERGE	01. Professor Anos Iniciais (habilitado)	26/04/1959	Matutino 9h45	CESB
0814	JULIA GRASIELA BORGES	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	18/06/1983	Matutino 9h45	CESB
0373	JULIANA CRISTINA ROSSI	02. Professor Anos Iniciais (não-habilitado)	25/01/1981	Matutino 9h45	CESB
1372	JULIANA ELISA RODRIGUES	63. Secretaria de Escola	31/01/1990	Vespertino 13h45	EBMCOV
1628	JULIANA JESSICA PIRES	63. Secretaria de Escola	05/05/1988	Vespertino 13h45	EBMCOV
1047	JULIANA MARIA PRAZMOSKI	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	31/07/1987	Matutino 9h45	CESB
1050	JULIANA MARIA PRAZMOSKI	65. Atendente Educativo	31/07/1987	Vespertino 13h45	CESB
1210	JULIANA MILDENBERGER	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	06/10/1983	Matutino 9h45	CESB

0344	JULIANA PIAZ	17. Professor História (habilitado)	01/01/1992	Matutino 9h45	EBMCOV
1885	JULIANA REGINA ZEITAMER REGODZINSKI	10. Professor Educação Infantil (não-habilitado)	01/02/1987	Matutino 9h45	CESB
0981	JULIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA	10. Professor Educação Infantil (não-habilitado)	02/05/1994	Matutino 9h45	CESB
1698	JULIANA SAIDEL	66. Auxiliar de Biblioteca	31/10/1990	Vespertino 13h45	EBMCOV
0804	JULIANA STOCKER LÜBBEN	35. Professor Ciências (EMEJA) (habilitado)	06/08/1983	Matutino 9h45	EBMCOV
1305	JULIANA STOEBERL TANDLER	65. Atendente Educativo	01/12/1984	Vespertino 13h45	CESB
1118	JULIANA SZCZYGIEL ALVES RIBEIRO	01. Professor Anos Iniciais (habilitado)	06/08/1980	Matutino 9h45	CESB
1690	JULIANA WESTARB	66. Auxiliar de Biblioteca	14/05/1985	Vespertino 13h45	EBMCOV
0055	JULIANE BEATRIZ MULLER	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	27/12/1989	Matutino 9h45	CESB
0112	JULIANE FERNANDES	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	09/09/1989	Matutino 9h45	CESB
1416	JULIANE MELICIA CABRAL BUTTECHEWITZ	33. Professor História (EMEJA) (habilitado)	01/01/1983	Matutino 9h45	EBMCOV
0703	JULIANE TANDLER	65. Atendente Educativo	17/05/1992	Vespertino 13h45	CESB
1464	JULIANE WIELIVICK	65. Atendente Educativo	14/06/1989	Vespertino 13h45	CESB
0859	JULIO CESAR XAVIER	49. Professor Oficina Xadrez (habilitado)	25/03/1991	Matutino 9h45	EBMCOV
1877	JUREMA DA TRINDADE	67. Auxiliar de Serviços	21/01/1984	Vespertino 13h45	EBMCOV
0325	JURICIR ROBERGE RIBEIRO	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	25/03/1960	Matutino 9h45	CESB
1269	JUSSARA APARECIDA DO ROSÁRIO SANTOS	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	26/09/1976	Matutino 9h45	CESB
0340	JUSSARA FIDELIS FERREIRA LIEBL	65. Atendente Educativo	00/00/0000	Vespertino 13h45	CESB
0659	JUSSARA MENEGAZZO	14. Professor Matemática (não-habilitado)	22/10/1991	Matutino 9h45	EBMCOV
0996	JUVIANE PACHECO	63. Secretaria de Escola	13/07/1996	Vespertino 13h45	EBMCOV
0286	KALIANE TAYS DE LIMA	67. Auxiliar de Serviços	30/09/1993	Vespertino 13h45	EBMCOV
1725	KAMILA CHAPIEWSKI	65. Atendente Educativo	01/06/1990	Vespertino 13h45	CESB
1068	KAMILA EBERSBAH CARVALHO	65. Atendente Educativo	02/06/1989	Vespertino 13h45	CESB
0732	KAMILA LIEBL PETZOLD	63. Secretaria de Escola	28/02/1988	Vespertino 13h45	EBMCOV
1714	KARIN ELAINE WAGNER DE LIMA	65. Atendente Educativo	04/11/1987	Vespertino 13h45	CESB
1029	KARINA BAPTISTA MOREIRA	65. Atendente Educativo	05/04/1987	Vespertino 13h45	CESB
0324	KARINA CRISTINA DOS SANTOS	65. Atendente Educativo	19/11/1986	Vespertino 13h45	CESB
0715	KARINA PECHEBELA	22. Professor Inglês (não-habilitado)	27/06/1995	Matutino 9h45	EBMCOV
0713	KARINA PECHEBELA	66. Auxiliar de Biblioteca	27/06/1995	Vespertino 13h45	EBMCOV
0004	KAROLINY CHRISTAKIS CEZARIO	60. Professor Oficina Informática (não-habilitado)	06/12/1993	Matutino 9h45	EBMCOV
1398	KÁTIA KALATAY	66. Auxiliar de Biblioteca	09/02/1994	Vespertino 13h45	EBMCOV
1085	KATIA MARIA SILVA SANTOS OLOIVEIRA	65. Atendente Educativo	10/02/1980	Vespertino 13h45	CESB
1330	KATIA REGINA CORREA WOLLMANN	01. Professor Anos Iniciais (habilitado)	19/09/1970	Matutino 9h45	CESB
1468	KATIA VIESNIEWSKY	65. Atendente Educativo	12/01/1994	Vespertino 13h45	CESB
0708	KATRYNE ANDRZEJEWSKI	66. Auxiliar de Biblioteca	01/04/1995	Vespertino 13h45	EBMCOV
1592	KEIDI DAIANA VARELLA	63. Secretaria de Escola	24/04/1993	Vespertino 13h45	EBMCOV
0762	KEILA REGINA LIEBL	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	08/07/1987	Matutino 9h45	CESB
1054	KEILA SANTOS SOUZA	63. Secretaria de Escola	17/04/1988	Vespertino 13h45	EBMCOV

1638	KELEN APARECIDA ANDRADE	63. Secretaria de Escola	14/07/1994	Vespertino 13h45	EBMCOV
1248	KELI CRISTINA MACHADO NUNES	26. Professor Educação Física (não-habilitado)	28/02/1986	Matutino 9h45	EBMCOV
0605	KELLEN CRISTINA BASSANI KITZBERGER	63. Secretaria de Escola	25/09/1984	Vespertino 13h45	EBMCOV
1589	KELLY MYUCHA MOES MESSIAS	25. Professor Educação Física (habilitado)	18/02/1980	Matutino 9h45	EBMCOV
0664	KELLYM PEREIRA FORTESKI	14. Professor Matemática (não-habilitado)	17/07/1993	Matutino 9h45	EBMCOV
0665	KELLYM PEREIRA FORTESKI	63. Secretaria de Escola	17/07/1993	Vespertino 13h45	EBMCOV
1605	KENIA KRAIEWSKI GASPAR	01. Professor Anos Iniciais (habilitado)	01/04/1982	Matutino 9h45	CESB
1868	KENNDRA RAFAELA RANDIG	63. Secretaria de Escola	24/02/1989	Vespertino 13h45	EBMCOV
0583	KETHELLIN ROMI PILZ	63. Secretaria de Escola	19/07/1996	Vespertino 13h45	EBMCOV
1303	KETLIN ADY DA SILVA LOURENÇO GOMES PEREMEBIDA	10. Professor Educação Infantil (não-habilitado)	26/07/1989	Matutino 9h45	CESB
0976	KETLIN TASCHEK WIESE	24. Professor Artes (não-habilitado)	23/05/0992	Matutino 9h45	EBMCOV
1705	KETLYN HINKEL CARVALHO	63. Secretaria de Escola	30/07/1993	Vespertino 13h45	EBMCOV
1221	KLEVNA MARIA NOGUEIRA	43. Professor Oficina Espanhol (habilitado)	05/06/1962	Matutino 9h45	EBMCOV
1446	KONRAD MUSIALOWSKI	60. Professor Oficina Informática (não-habilitado)	31/03/1987	Matutino 9h45	EBMCOV
1062	LANA GUEDES	66. Auxiliar de Biblioteca	01/07/1994	Vespertino 13h45	EBMCOV
0237	LARISSA APARECIDA MARTINI	66. Auxiliar de Biblioteca	17/07/1995	Vespertino 13h45	EBMCOV
0945	LAURA MATIOSKI WATRAZ	02. Professor Anos Iniciais (não-habilitado)	01/04/1983	Matutino 9h45	CESB
0943	LAURA MATIOSKI WATRAZ	65. Atendente Educativo	01/04/1983	Vespertino 13h45	CESB
0484	LAURITA MEDEIROS DZIN	10. Professor Educação Infantil (não-habilitado)	04/05/1974	Matutino 9h45	CESB
1730	LÉIA DA SILVA FELICIANO	65. Atendente Educativo	04/10/1977	Vespertino 13h45	CESB
0666	LEIDE DAIANA ANDRUCHECHEN	65. Atendente Educativo	22/06/1985	Vespertino 13h45	CESB
1861	LEIDI MARTINS	66. Auxiliar de Biblioteca	31/03/1981	Vespertino 13h45	EBMCOV
1757	LEILA PSCHEIDTL	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	02/12/1989	Matutino 9h45	CESB
1143	LEIZA RENATA MOREIRA	65. Atendente Educativo	02/12/1986	Vespertino 13h45	CESB
0750	LENI FAURO ORTIZ	65. Atendente Educativo	26/03/1975	Vespertino 13h45	CESB
1488	LENI LIRES DREVEK DAL BO	65. Atendente Educativo	31/10/1953	Vespertino 13h45	CESB
0935	LEOMIR LUIZ TESSER	35. Professor Ciências (EMEJA) (habilitado)	20/12/1980	Matutino 9h45	EBMCOV
0792	LEONI APARECIDA DE JESUS	67. Auxiliar de Serviços	08/05/1968	Vespertino 13h45	EBMCOV
0086	LEONICE RODRIGUES RIBEIRO LENZI	65. Atendente Educativo	27/08/1968	Vespertino 13h45	CESB
1503	LEONILDA DE CASTRO KNAUT	65. Atendente Educativo	12/01/1983	Vespertino 13h45	CESB
0328	LEOSIR FERREIRA DE SOUZA	25. Professor Educação Física (habilitado)	18/05/2066	Matutino 9h45	EBMCOV
1030	LETICIA DE LIMA HONORIO	65. Atendente Educativo	26/12/1985	Vespertino 13h45	CESB
0382	LETICIA FRICK	66. Auxiliar de Biblioteca	18/08/1994	Vespertino 13h45	EBMCOV
1691	LETICIA GAIO DA SILVA	35. Professor Ciências (EMEJA) (habilitado)	08/01/1993	Matutino 9h45	EBMCOV
1842	LETÍCIA KARINE PEREIRA CLEMENT	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	17/12/1991	Matutino 9h45	CESB
0374	LETICIA KOSMALA FANES	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	18/05/2067	Matutino 9h45	CESB

1349	LETICIA LILIAN RUZANOWSKY	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	16/10/1989	Matutino 9h45	CESB
1094	LETICIA MARIA ALVES	63. Secretaria de Escola	31/08/1983	Vespertino 13h45	EBMCOV
0059	LETICIA MARLI BACHMANN	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	22/12/1981	Matutino 9h45	CESB
0447	LIANE STROBEL AMORIM	31. Professor Geografia (EMEJA) (habilitado)	26/06/1971	Matutino 9h45	EBMCOV
0412	LIDGELE PEREIRA DOS SANTOS FARIA	65. Atendente Educativo	23/02/1979	Vespertino 13h45	CESB
1784	LÍDIANA NÁGILA CRUZ OLIVÉRIO	63. Secretaria de Escola	03/02/1993	Vespertino 13h45	EBMCOV
0212	LIDIONETE BADDO CAFERATE	65. Atendente Educativo	23/01/1956	Vespertino 13h45	CESB
0801	LILEANA APARECIDA GARCIA	02. Professor Anos Iniciais (não-habilitado)	27/01/1981	Matutino 9h45	CESB
0241	LILIAN DAIANA ALVES	65. Atendente Educativo	17/02/1990	Vespertino 13h45	CESB
0872	LILIAN KENOBLAU ARNOLD	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	12/01/1980	Matutino 9h45	CESB
0855	LILIAN SCHNEIDER	65. Atendente Educativo	20/07/1979	Vespertino 13h45	CESB
0406	LILIANE PEREIRA DOS SANTOS	65. Atendente Educativo	18/01/1975	Vespertino 13h45	CESB
0743	LINDACIR DE LIMA ROCHA MAIA	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	26/07/1978	Matutino 9h45	CESB
0640	LINDAMIR DELLA JUSTINA DOS SANTOS	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	26/01/1980	Matutino 9h45	CESB
0386	LINDINA STREIT	65. Atendente Educativo	24/01/1993	Vespertino 13h45	CESB
0278	LINDOMAR JOSÉ FUNK	60. Professor Oficina Informática (não-habilitado)	25/05/1981	Matutino 9h45	EBMCOV
1149	LISETE M. LABAS	01. Professor Anos Iniciais (habilitado)	24/04/1976	Matutino 9h45	CESB
1678	LISIANE DE FATIMA ALVES MACHADO PICKIUS	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	22/09/1976	Matutino 9h45	CESB
0173	LISLEIDE PERPETOA TRENTINE	64. Especialista em Educação	29/03/1975	Matutino 9h45	EBMCOV
0842	LIZ ADRIANE LOPES DOS SANTOS	67. Auxiliar de Serviços	13/05/1974	Vespertino 13h45	EBMCOV
0057	LIZABETE BIAOBOCK DA SILVA LIEBL	66. Auxiliar de Biblioteca	31/12/1990	Vespertino 13h45	EBMCOV
1578	LONI REZLER BAUER	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	28/08/1962	Matutino 9h45	CESB
1684	LORECI DIAS DE SIQUEIRA	67. Auxiliar de Serviços	00/00/0000	Vespertino 13h45	EBMCOV
1496	LUAN RICARDO DE LIMA	66. Auxiliar de Biblioteca	25/07/1994	Vespertino 13h45	EBMCOV
0683	LUANA ANTUNES DE LIMA AZEVEDOL	66. Auxiliar de Biblioteca	29/02/1988	Vespertino 13h45	EBMCOV
1272	LUANA APARECIDA KNOEPKE	65. Atendente Educativo	10/05/1995	Vespertino 13h45	CESB
0862	LUANA BERNARDI CHRIST	65. Atendente Educativo	18/01/1993	Vespertino 13h45	CESB
1166	LUANA BRUNA RODRIGUES	23. Professor Artes (habilitado)	02/04/1987	Matutino 9h45	EBMCOV
1800	LUANA CAROLINA PEREIRA CARVALHO	65. Atendente Educativo	30/04/1996	Vespertino 13h45	CESB
0358	LUANA PEDROCHESKI	10. Professor Educação Infantil (não-habilitado)	03/05/1989	Matutino 9h45	CESB
0357	LUANA PEDROCHESKI	65. Atendente Educativo	03/05/1989	Vespertino 13h45	CESB
0652	LUANA RENATA HUMOCHINSKI	14. Professor Matemática (não-habilitado)	08/11/1991	Matutino 9h45	EBMCOV
1279	LUANA VIDAL	65. Atendente Educativo	01/10/1996	Vespertino 13h45	CESB
1266	LUANA VIESNIEWSKY	01. Professor Anos Iniciais (habilitado)	24/02/1992	Matutino 9h45	CESB
1265	LUANA VIESNIEWSKY	65. Atendente Educativo	24/02/1992	Vespertino 13h45	CESB
0422	LUCAS BOLGENHAGEN AZE	66. Auxiliar de Biblioteca	06/02/1990	Vespertino 13h45	EBMCOV
1090	LUCAS EDUARDO CAMPOLINO	66. Auxiliar de Biblioteca	21/07/1994	Vespertino 13h45	EBMCOV
0423	LUCAS ODENIR NIESPODZINSKI	22. Professor Inglês (não-habilitado)	18/03/1994	Matutino 9h45	EBMCOV

0809	LUCI ZABLONSKI	23. Professor Artes (habilitado)	08/10/1967	Matutino 9h45	EBMCOV
0586	LUCIA DRYGLA MENDES	10. Professor Educação Infantil (não-habilitado)	06/08/1978	Matutino 9h45	CESB
0134	LUCIA DRYGLA MENDES	65. Atendente Educativo	06/08/1978	Vespertino 13h45	CESB
1274	LÚCIA RANK RUTHES RIBEIRO	01. Professor Anos Iniciais (habilitado)	01/03/1975	Matutino 9h45	CESB
1285	LÚCIA RANK RUTHES RIBEIRO	65. Atendente Educativo	01/03/1975	Vespertino 13h45	CESB
1120	LUCIANA ALVES TIBES BUENO	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	14/08/1970	Matutino 9h45	CESB
0168	LUCIANA DA SILVA	25. Professor Educação Física (habilitado)	17/04/1978	Matutino 9h45	EBMCOV
0539	LUCIANA DE FATIMA DA SILVA	67. Auxiliar de Serviços	18/12/1982	Vespertino 13h45	EBMCOV
1042	LUCIANA DOS SANTOS RAMOS	16. Professor Geografia (não-habilitado)	14/05/1985	Matutino 9h45	EBMCOV
1072	LUCIANA DOS SANTOS RAMOS	66. Auxiliar de Biblioteca	14/05/1985	Vespertino 13h45	EBMCOV
0283	LUCIANA GONÇALVES DA SILVA	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	26/09/1987	Matutino 9h45	CESB
0483	LUCIANA KOPPES	65. Atendente Educativo	24/03/1980	Vespertino 13h45	CESB
0693	LUCIANA PILZ BERKENBROCK	21. Professor Inglês (habilitado)	11/06/1974	Matutino 9h45	EBMCOV
0807	LUCIANA RIBEIRO DOS SANTOS	65. Atendente Educativo	09/04/1984	Vespertino 13h45	CESB
0901	LUCIANA VELHO PACHECO JOHN	45. Prof. Oficina Aprendizagem e Projetos (hab)	10/08/1982	Matutino 9h45	EBMCOV
0887	LUCIANA YARENHUK DA SILVA	25. Professor Educação Física (habilitado)	05/09/1974	Matutino 9h45	EBMCOV
0259	LUCIANE APARECIDA ROIEK	25. Professor Educação Física (habilitado)	24/02/1978	Matutino 9h45	EBMCOV
0757	LUCIANE LINK DA SILVA	65. Atendente Educativo	01/10/1988	Vespertino 13h45	CESB
1049	LUCIANE MARIA COELHO ROBERTO	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	26/12/1980	Matutino 9h45	CESB
1785	LUCIANE PEREIRA DOS SANTOS	66. Auxiliar de Biblioteca	16/03/1988	Vespertino 13h45	EBMCOV
1515	LUCIANE PIEKARSKI	10. Professor Educação Infantil (não-habilitado)	20/01/1989	Matutino 9h45	CESB
0752	LUCIANE PIEKARSKI	65. Atendente Educativo	20/01/1989	Vespertino 13h45	CESB
1136	LUCIANE RAQUEL BRANCO CARVALHO DA SILVA	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	21/10/1982	Matutino 9h45	CESB
0371	LUCIANO RUMPF	14. Professor Matemática (não-habilitado)	21/07/1971	Matutino 9h45	EBMCOV
0281	LUCIELI BATISTAL	10. Professor Educação Infantil (não-habilitado)	22/06/1987	Matutino 9h45	CESB
0280	LUCIELI BATISTAL	65. Atendente Educativo	22/06/1987	Vespertino 13h45	CESB
0133	LUCIENE VIVIANE BONKOWSKI	03. Professor Anos Iniciais (Z. Rural) (hab)	21/02/1987	Matutino 9h45	CESB
0341	LUCILEI DOMINGUES DOS SANTOS CRUZ	67. Auxiliar de Serviços	25/11/1978	Vespertino 13h45	EBMCOV
0845	LUCILENE MACHADO	66. Auxiliar de Biblioteca	16/10/1983	Vespertino 13h45	EBMCOV
1371	LUCILENE MAIA DE LIMA LUDWINSKY	67. Auxiliar de Serviços	27/05/1979	Vespertino 13h45	EBMCOV
0838	LUCIMARA BARBOSA	63. Secretaria de Escola	13/08/1982	Vespertino 13h45	EBMCOV
1573	LUCIMARA DE SOUZA PEREIRA	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	03/02/1984	Matutino 9h45	CESB
1574	LUCIMARA DE SOUZA PEREIRA	65. Atendente Educativo	03/02/1984	Vespertino 13h45	CESB
1301	LUCIMARA DUMS	63. Secretaria de Escola	24/04/1985	Vespertino 13h45	EBMCOV
1659	LUIMARA PEREIRA DA SILVA	65. Atendente Educativo	17/05/1973	Vespertino 13h45	CESB
0104	LUIS CLAUDIO RAMALHO	25. Professor Educação Física (habilitado)	22/10/1963	Matutino 9h45	EBMCOV

1427	LUÍS EDIMAR SCHROEDER DALSENTER	25. Professor Educação Física (habilitado)	16/05/1987	Matutino 9h45	EBMCOV
1873	LUIZ AUGUSTO KUCZMAN	18. Professor História (não-habilitado)	11/06/1988	Matutino 9h45	EBMCOV
0244	LURDES DE OLIVEIRA	65. Atendente Educativo	02/05/1975	Vespertino 13h45	CESB
1430	LUSENITE TERESINHA SLUMINSKI	65. Atendente Educativo	26/02/1970	Vespertino 13h45	CESB
0397	LUSIA APARECIDA FERNANDES DA SILVA	65. Atendente Educativo	14/11/1979	Vespertino 13h45	CESB
0296	LUZIA APARECIDA IARGAS TSCHOKE	65. Atendente Educativo	08/05/1969	Vespertino 13h45	CESB
0377	MADALENA TELMA	65. Atendente Educativo	19/07/2060	Vespertino 13h45	CESB
0557	MAFALDA CLAUDINO CHAVES	65. Atendente Educativo	28/07/1965	Vespertino 13h45	CESB
1854	MAGALI APARECIDA HACKE FRAGOSO	10. Professor Educação Infantil (não-habilitado)	01/10/1979	Matutino 9h45	CESB
0627	MAGALI DE FATIMA MARTINS CORDEIRO	10. Professor Educação Infantil (não-habilitado)	19/11/1980	Matutino 9h45	CESB
0626	MAGALI DE FATIMA MARTINS CORDEIRO	65. Atendente Educativo	19/11/1980	Vespertino 13h45	CESB
1517	MAIARA CORDEIRO	66. Auxiliar de Biblioteca	20/04/1996	Vespertino 13h45	EBMCOV
1673	MAIARA RODECZ MOREIRA	10. Professor Educação Infantil (não-habilitado)	02/08/1990	Matutino 9h45	CESB
1726	MAICON PATRICK PAITRA	66. Auxiliar de Biblioteca	20/12/1988	Vespertino 13h45	EBMCOV
0695	MAIKE LOPES PEREIRA PIONTKEWICZ	63. Secretaria de Escola	29/03/1975	Vespertino 13h45	EBMCOV
1387	MAIKEL WERNKE	25. Professor Educação Física (habilitado)	26/03/1982	Matutino 9h45	EBMCOV
1263	MAIKELE APARECIDA SOARES	48. Professor Oficina Esportes (não-habilitado)	08/11/1995	Matutino 9h45	EBMCOV
1608	MAILSON CEZAR HEIDEN GLONEK JUNKES	42. Professor Educação Física (EMEJA) (não-hab)	16/09/1988	Matutino 9h45	EBMCOV
0815	MALLU VAZ VEIGA	65. Atendente Educativo	05/04/1996	Vespertino 13h45	CESB
1846	MANUELLE FERRAZ HARMEL	65. Atendente Educativo	15/09/1983	Vespertino 13h45	CESB
1163	MARA ANDREIA KIRSTEIN	60. Professor Oficina Informática (não-habilitado)	06/10/1979	Matutino 9h45	EBMCOV
1162	MARA ANDREIA KIRSTEIN	65. Atendente Educativo	06/10/1979	Vespertino 13h45	CESB
1413	MARA CELIA SELENKA GIESE	63. Secretaria de Escola	04/02/1979	Vespertino 13h45	EBMCOV
0506	MARA MORETO	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	08/02/1986	Matutino 9h45	CESB
1134	MARA SANDRA DE LIMA	65. Atendente Educativo	01/03/2037	Vespertino 13h45	CESB
1816	MARCELA BAUM	65. Atendente Educativo	23/03/1981	Vespertino 13h45	CESB
1892	MARCELE WEITNER	40. Professor Artes (EMEJA) (não-habilitado)	18/12/1980	Matutino 9h45	EBMCOV
0696	MARCÉLIA APARECIDA DREVEK RUDNIK	19. Professor Ciências (habilitado)	12/10/1978	Matutino 9h45	EBMCOV
0699	MARCÉLIA APARECIDA DREVEK RUDNIK	66. Auxiliar de Biblioteca	12/10/1978	Vespertino 13h45	EBMCOV
1676	MARCELO DE LIMA	14. Professor Matemática (não-habilitado)	20/12/1985	Matutino 9h45	EBMCOV
1742	MARCELO JOSE SCHMIDT DE LIMA	16. Professor Geografia (não-habilitado)	16/10/1986	Matutino 9h45	EBMCOV
1888	MÁRCIA AISING SALÇA DA CRUZ	65. Atendente Educativo	02/07/1984	Vespertino 13h45	CESB
0434	MARCIA CONCEIÇÃO DE FREITAS	10. Professor Educação Infantil (não-habilitado)	08/12/1987	Matutino 9h45	CESB
1406	MARCIA CRISTINA DO PRADO RIBEIRO	67. Auxiliar de Serviços	17/02/1969	Vespertino 13h45	EBMCOV
0970	MARCIA DIAS DE SIQUEIRA CORREA	65. Atendente Educativo	08/10/1985	Vespertino 13h45	CESB
0953	MARCIA DUMS GUENTHER	65. Atendente Educativo	24/03/1979	Vespertino 13h45	CESB

0685	MARCIA FABIANA DOS SANTOS	24. Professor Artes (não-habilitado)	04/09/1976	Matutino 9h45	EBMCOV
0686	MARCIA FABIANA DOS SANTOS	66. Auxiliar de Biblioteca	04/09/1976	Vespertino 13h45	EBMCOV
1454	MARCIA HANTSCHEL MOURA	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	09/10/1980	Matutino 9h45	CESB
0577	MARCIA INÊS JEDITZ URBAINSKI	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	01/05/1978	Matutino 9h45	CESB
0805	MÁRCIA LIEBL HABOWSKY	25. Professor Educação Física (habilitado)	28/08/1962	Matutino 9h45	EBMCOV
0527	MARCIA MORETO	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	08/02/1986	Matutino 9h45	CESB
1795	MARCIA RODRIGUES DE CARVALHO	17. Professor História (habilitado)	22/08/1978	Matutino 9h45	EBMCOV
0564	MARCIA SCHELIGA DE JESUS	65. Atendente Educativo	16/10/1970	Vespertino 13h45	CESB
0492	MARCIA TERESINHA DE PAULA BECKER	01. Professor Anos Iniciais (habilitado)	21/01/1976	Matutino 9h45	CESB
1283	MARCIA TEREZINHA SAMPAIO DOS SANTOS	65. Atendente Educativo	16/05/1975	Vespertino 13h45	CESB
1380	MARCIANA AGOSTINHO	16. Professor Geografia (não-habilitado)	27/03/1987	Matutino 9h45	EBMCOV
1117	MARCIANE CABRAL	10. Professor Educação Infantil (não-habilitado)	22/12/1983	Matutino 9h45	CESB
1119	MARCIANE CABRAL	65. Atendente Educativo	22/12/1983	Vespertino 13h45	CESB
0561	MARCILENE STAL	63. Secretaria de Escola	18/07/1977	Vespertino 13h45	EBMCOV
1887	MARCILENE WOICHEKOSKI	65. Atendente Educativo	07/11/1992	Vespertino 13h45	CESB
1466	MARCIO ADÃO FELCZAK	25. Professor Educação Física (habilitado)	11/06/1982	Matutino 9h45	EBMCOV
1840	MARCOS ESCHIAVON	19. Professor Ciências (habilitado)	17/08/1975	Matutino 9h45	EBMCOV
0990	MARCOS GUTKNECHT	25. Professor Educação Física (habilitado)	26/02/1976	Matutino 9h45	EBMCOV
1723	MARCOS JOSÉ PYKOCZ FREITAS	57. Professor Oficina Dança (habilitado)	21/03/1985	Matutino 9h45	EBMCOV
0771	MARCOS ROBERTO RISKE	29. Professor Matemática (EMEJA) (habilitado)	06/11/1981	Matutino 9h45	EBMCOV
0763	MARGARETE PEREIRA NOGUEIRA	01. Professor Anos Iniciais (habilitado)	11/01/1985	Matutino 9h45	CESB
0120	MARI ELEDINA GREIN	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	09/10/1962	Matutino 9h45	CESB
0163	MARI ILZE GROSKOPF	65. Atendente Educativo	26/09/2066	Vespertino 13h45	CESB
1760	MARIA ANTONIA LEMOS DE SOUZA MENEGOLLO	65. Atendente Educativo	12/06/1980	Vespertino 13h45	CESB
1353	MARIA APARECIDA HUMMELGEN	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	18/09/1981	Matutino 9h45	CESB
1350	MARIA APARECIDA HUMMELGEN	66. Auxiliar de Biblioteca	18/09/1981	Vespertino 13h45	EBMCOV
1056	MARIA CRISTIANE SENA	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	23/11/1963	Matutino 9h45	CESB
0579	MARIA CRISTINA FERNANDES DE JESUS	65. Atendente Educativo	01/09/1980	Vespertino 13h45	CESB
0129	MARIA CRISTINA FLORIANI DA ROSA	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	02/02/1965	Matutino 9h45	CESB
0130	MARIA CRISTINA FLORIANI DA ROSA	65. Atendente Educativo	02/02/1965	Vespertino 13h45	CESB
0499	MARIA CRISTINA MARTINS	63. Secretaria de Escola	05/10/1982	Vespertino 13h45	EBMCOV
0907	MARIA CRISTINA ROESLER	01. Professor Anos Iniciais (habilitado)	22/10/1981	Matutino 9h45	CESB
1761	MARIA DA SILVEIRA SOARES	65. Atendente Educativo	20/09/1973	Vespertino 13h45	CESB
0121	MARIA DE FATIMA DA CRUZ	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	22/10/1974	Matutino 9h45	CESB
1467	MARIA DE LOURDE DA SILVEIRA	01. Professor Anos Iniciais (habilitado)	07/01/1986	Matutino 9h45	CESB
0593	MARIA DE LOURDES MUZIOL PESENTI	65. Atendente Educativo	11/03/1974	Vespertino 13h45	CESB

1883	MARIA DE LOURDES ROSA	65. Atendente Educativo	10/02/1955	Vespertino 13h45	CESB
0700	MARIA DO ROCIO GARCIA	43. Professor Oficina Espanhol (habilitado)	28/04/1957	Matutino 9h45	EBMCOV
1796	MARIA ELIZIA DA CRUZ SCHNEIDER	45. Prof. Oficina Aprendizagem e Projetos (hab)	29/01/1977	Matutino 9h45	EBMCOV
1022	MARIA EMIDIA ALTMANN	67. Auxiliar de Serviços	21/02/1967	Vespertino 13h45	EBMCOV
1552	MARIA GONÇALINA LINHARES DA SILVA	67. Auxiliar de Serviços	07/01/1963	Vespertino 13h45	EBMCOV
1694	MARIA GORETI WITT CONSTANTE	15. Professor Geografia (habilitado)	06/12/1975	Matutino 9h45	EBMCOV
1278	MARIA INÊS KOCH DE SOUZA	65. Atendente Educativo	08/05/1966	Vespertino 13h45	CESB
0094	MARIA ISABEL ALVES DA ROSA	10. Professor Educação Infantil (não-habilitado)	14/10/1972	Matutino 9h45	CESB
0089	MARIA ISABEL ALVES DA ROSA	65. Atendente Educativo	14/10/1972	Vespertino 13h45	CESB
0979	MARIA ISABEL DA SILVA CHAPIESKY	65. Atendente Educativo	10/07/1976	Vespertino 13h45	CESB
1587	MARIA IVONE WISCHRAL MADRUGA	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	08/04/1982	Matutino 9h45	CESB
1481	MARIA IZABEL R. M. HANTSCHEL	65. Atendente Educativo	23/02/1978	Vespertino 13h45	CESB
0881	MARIA IZABEL VEIGA	01. Professor Anos Iniciais (habilitado)	15/12/1968	Matutino 9h45	CESB
1445	MARIA JANETE LEITE MARTINS	65. Atendente Educativo	17/06/1973	Vespertino 13h45	CESB
0019	MARIA JUCELIA TINFLE ANDRUCHECHEN	05. Professor Educação Especial (habilitado)	08/10/1957	Matutino 9h45	CESB
0020	MARIA JUCELIA TINFLE ANDRUCHECHEN	65. Atendente Educativo	08/10/1957	Vespertino 13h45	CESB
0956	MARIA LUIZA BEDRITCHUK ECKSTEIN	65. Atendente Educativo	25/08/1963	Vespertino 13h45	CESB
0524	MARIA MADALENA AFONSO DOS SANTOS	67. Auxiliar de Serviços	18/02/1966	Vespertino 13h45	EBMCOV
0471	MARIA MARGARETE GIESE ROSÁ	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	21/12/1965	Matutino 9h45	CESB
0473	MARIA MARGARETE GIESE ROSÁ	65. Atendente Educativo	21/12/1965	Vespertino 13h45	CESB
0914	MARIA ROBES GOMES	65. Atendente Educativo	07/05/1970	Vespertino 13h45	CESB
0620	MARIA ROHRBACHER GROSSL	67. Auxiliar de Serviços	10/10/2059	Vespertino 13h45	EBMCOV
0876	MARIA ROSANE ALBRECHT	57. Professor Oficina Dança (habilitado)	25/04/1983	Matutino 9h45	EBMCOV
0144	MARIA ROSELI DUMS SENN	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	22/06/1968	Matutino 9h45	CESB
0516	MARIA SALLETE DE PAULA SCHROEDER	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	29/11/1966	Matutino 9h45	CESB
1077	MARIA SENI DE A.ARNOLD	11. Professor Língua Portuguesa (habilitado)	22/06/1976	Matutino 9h45	EBMCOV
1075	MARIA SOFIA CUBAS MACHADO	19. Professor Ciências (habilitado)	21/12/1977	Matutino 9h45	EBMCOV
0308	MARIA TEREZINHA DE SOUZA BEKER	67. Auxiliar de Serviços	19/11/1963	Vespertino 13h45	EBMCOV
0248	MARIA TEREZINHA WEIHERMANN	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	02/10/1961	Matutino 9h45	CESB
0711	MARIA V. APª MIRANDA	65. Atendente Educativo	29/07/1974	Vespertino 13h45	CESB
1335	MARIA ZÉLIA NEPPEL DE OLIVEIRA	01. Professor Anos Iniciais (habilitado)	12/02/1971	Matutino 9h45	CESB
1175	MARIANA APARECIDA DE LIMA	65. Atendente Educativo	23/07/1990	Vespertino 13h45	CESB
0960	MARIANA VEIGA	01. Professor Anos Iniciais (habilitado)	11/11/1977	Matutino 9h45	CESB
1229	MARIANE LOPES	22. Professor Inglês (não-habilitado)	05/09/1991	Matutino 9h45	EBMCOV
0727	MARIANE VANIA GROSKOPF	66. Auxiliar de Biblioteca	15/11/1994	Vespertino 13h45	EBMCOV
0518	MARICLEIA CIRIACO	65. Atendente Educativo	13/08/1989	Vespertino 13h45	CESB
0550	MARIELLE PRUESS	23. Professor Artes (habilitado)	15/12/1985	Matutino 9h45	EBMCOV
0964	MARILDA KRAYEVSKI PRECHLAK	65. Atendente Educativo	08/04/1975	Vespertino 13h45	CESB

1417	MARILDA PERES DE LIMA MARTINS	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	07/05/1969	Matutino 9h45	CESB
1074	MARILDA PEYERL CORREA PERES	45. Prof. Oficina Aprendizagem e Projetos (hab)	31/08/1958	Matutino 9h45	EBMCOV
1284	MARILEI COPATTI	65. Atendente Educativo	10/02/1982	Vespertino 13h45	CESB
1471	MARILEI GONÇALVES DE CARVALHO	23. Professor Artes (habilitado)	02/08/1972	Matutino 9h45	EBMCOV
1060	MARILEIA NOGUEIRA DA SILVA CALGAROTTO	65. Atendente Educativo	16/11/1982	Vespertino 13h45	CESB
0529	MARILENE PELECHATE	65. Atendente Educativo	17/07/1970	Vespertino 13h45	CESB
0604	MARILENE PEREIRA NOGUEIRA	10. Professor Educação Infantil (não-habilitado)	05/09/1983	Matutino 9h45	CESB
0600	MARILENE PEREIRA NOGUEIRA	65. Atendente Educativo	05/09/1983	Vespertino 13h45	CESB
1113	MARILETE DO ROCIO DA SILVA	65. Atendente Educativo	24/05/1984	Vespertino 13h45	CESB
0187	MARILETE LINZMEIER DE CAMARGO	67. Auxiliar de Serviços	18/06/1962	Vespertino 13h45	EBMCOV
0174	MARÍLIA DENISE BARATTO NUNES	11. Professor Língua Portuguesa (habilitado)	15/01/1970	Matutino 9h45	EBMCOV
0846	MARÍLIA GABRIELA LIMA COELHO	25. Professor Educação Física (habilitado)	12/03/1990	Matutino 9h45	EBMCOV
0350	MARILIA SUSANE BONKOSWKI DETZ	67. Auxiliar de Serviços	01/04/1989	Vespertino 13h45	EBMCOV
0183	MARILIM FRANCISCO NETO SCHOEDER	65. Atendente Educativo	30/06/1971	Vespertino 13h45	CESB
1550	MARINA ISABEL FERREIRA	65. Atendente Educativo	02/07/1995	Vespertino 13h45	CESB
0126	MARINA REGODZINSKI SENGER	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	11/01/1979	Matutino 9h45	CESB
0301	MARINES MANDRIK	10. Professor Educação Infantil (não-habilitado)	01/10/1985	Matutino 9h45	CESB
0303	MARINES MANDRIK	65. Atendente Educativo	01/10/1985	Vespertino 13h45	CESB
0765	MARINEUSA FORTES	01. Professor Anos Iniciais (habilitado)	20/06/1981	Matutino 9h45	CESB
0204	MARISA ELIANE DE LIMA BRANCO	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	06/04/1976	Matutino 9h45	CESB
1824	MARISETE RIBEIRO DA SILVAMARISETE RIBEIRO DA SILVA	20. Professor Ciências (não-habilitado)	28/04/1980	Matutino 9h45	EBMCOV
1347	MARISTELA CARDOSO	65. Atendente Educativo	22/12/1976	Vespertino 13h45	CESB
0356	MARISTELA DA ROSA DE CARVALHO	10. Professor Educação Infantil (não-habilitado)	03/04/1973	Matutino 9h45	CESB
0636	MARISTELA DE LIMA PISKE	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	18/12/1985	Matutino 9h45	CESB
0637	MARISTELA DE LIMA PISKE	63. Secretaria de Escola	18/12/1985	Vespertino 13h45	EBMCOV
0563	MARISTELA STIEGLER	65. Atendente Educativo	14/01/1989	Vespertino 13h45	CESB
0688	MARLENE CARVALHO XAVIER	65. Atendente Educativo	29/05/1966	Vespertino 13h45	CESB
0969	MARLENE DA ROSA TEIXEIRA KNOPIK	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	22/04/1970	Matutino 9h45	CESB
0323	MARLENE MARIZE BELLI	65. Atendente Educativo	18/07/1994	Vespertino 13h45	CESB
1298	MARLETE ALEXI BERTOLI	65. Atendente Educativo	21/01/1962	Vespertino 13h45	CESB
1447	MARLI DE FATIMA MATOS VAZ	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	23/09/1958	Matutino 9h45	CESB
1450	MARLI DE FATIMA MATOS VAZ	65. Atendente Educativo	23/09/1958	Vespertino 13h45	CESB
1866	MARLI JANE RIBEIRO	08. Professor Educação Especial Libras (não-hab)	01/09/1977	Matutino 9h45	CESB
1423	MARLI TERESINHA SCHUMACHER DA SILVA SOARES	10. Professor Educação Infantil (não-habilitado)	30/09/1968	Matutino 9h45	CESB

1005	MARLI TERESINHA SCHUMACHER DA SILVA SOARES	65. Atendente Educativo	30/09/1968	Vespertino 13h45	CESB
0867	MARQUIELLI APARECIDA ROSARIO DA CRUZ	64. Especialista em Educação	28/12/1985	Matutino 9h45	EBMCOV
1065	MARTA MARIA OZEIKA RIBEIRO	66. Auxiliar de Biblioteca	05/11/1980	Vespertino 13h45	EBMCOV
0544	MATILDE EUFRASIO PARTOSKI	01. Professor Anos Iniciais (habilitado)	13/08/1980	Matutino 9h45	CESB
0955	MAURICIO FERREIRA DIAS	67. Auxiliar de Serviços	15/12/1994	Vespertino 13h45	EBMCOV
0172	MAYRA ALVES NUNES	66. Auxiliar de Biblioteca	21/12/1997	Vespertino 13h45	EBMCOV
0185	MEIRIELLE SOARES DE CAMARGO	66. Auxiliar de Biblioteca	10/06/1989	Vespertino 13h45	EBMCOV
1687	MERI ELEN BAPTISTA MOREIRA	58. Professor Oficina Dança (não-habilitado)	18/05/1984	Matutino 9h45	EBMCOV
1688	MERI ELEN BAPTISTA MOREIRA	63. Secretaria de Escola	18/05/1984	Vespertino 13h45	EBMCOV
0439	MICHELE ARIANE RAMOS SOARES NARDO	01. Professor Anos Iniciais (habilitado)	03/07/1986	Matutino 9h45	CESB
1596	MICHELE BAIL	63. Secretaria de Escola	18/02/1994	Vespertino 13h45	EBMCOV
1562	MICHELE CORDOVA	42. Professor Educação Física (EMEJA) (não-hab)	07/11/1993	Matutino 9h45	EBMCOV
1497	MICHELE CRISTINA SENNESMIMI	10. Professor Educação Infantil (não-habilitado)	09/02/1978	Matutino 9h45	CESB
1806	MICHELE CRISTINA SENNESMIMI	65. Atendente Educativo	09/02/1978	Vespertino 13h45	CESB
1724	MICHELE FABIANE DA SILVA	63. Secretaria de Escola	31/07/1986	Vespertino 13h45	EBMCOV
0728	MICHELE HACKBARTH CARLINI	01. Professor Anos Iniciais (habilitado)	29/11/1988	Matutino 9h45	CESB
0066	MICHELE THATIANE DIRKSEN	64. Especialista em Educação	18/06/1982	Matutino 9h45	EBMCOV
0894	MICHELY HORNICK	66. Auxiliar de Biblioteca	23/07/1994	Vespertino 13h45	EBMCOV
1567	MIGUEL ALTAMIR RIBAS JUNIOR	42. Professor Educação Física (EMEJA) (não-hab)	11/07/1990	Matutino 9h45	EBMCOV
1839	MILAINE VOIGT	63. Secretaria de Escola	20/02/1992	Vespertino 13h45	EBMCOV
1336	MILEINE DE CARVALHO	65. Atendente Educativo	05/11/1986	Vespertino 13h45	CESB
1377	MILENA FISCHER	65. Atendente Educativo	21/05/1992	Vespertino 13h45	CESB
1442	MILENA MEISTER	29. Professor Matemática (EMEJA) (habilitado)	16/03/1983	Matutino 9h45	EBMCOV
0419	MILENE STREIT SCHOEFEL	65. Atendente Educativo	19/02/1978	Vespertino 13h45	CESB
0951	MILTON RAMOS	17. Professor História (habilitado)	19/08/1986	Matutino 9h45	EBMCOV
1732	MIRIA TEREZINHA DA SILVA	67. Auxiliar de Serviços	01/10/1966	Vespertino 13h45	EBMCOV
1333	MIRIAM DA SILVA DE SOUSA	67. Auxiliar de Serviços	19/08/1986	Vespertino 13h45	EBMCOV
0262	MIRIAN LILLA	67. Auxiliar de Serviços	26/06/1983	Vespertino 13h45	EBMCOV
0566	MIRIAN PIRES DE M0RAIS	67. Auxiliar de Serviços	11/05/1972	Vespertino 13h45	EBMCOV
1507	MIRIAN RAMOS WENGRATT	65. Atendente Educativo	10/01/1963	Vespertino 13h45	CESB
1258	MIRIAN SLOMINSKI	66. Auxiliar de Biblioteca	14/04/1993	Vespertino 13h45	EBMCOV
0819	MISAEL XAVIER PAES	02. Professor Anos Iniciais (não-habilitado)	20/12/1984	Matutino 9h45	CESB
1411	MONICA KONEFAL ALVES	63. Secretaria de Escola	26/02/1963	Vespertino 13h45	EBMCOV
1410	MONICA KONEFAL ALVES	64. Especialista em Educação	26/02/1963	Matutino 9h45	EBMCOV
0558	MÔNICA PIECHONTCOSKI DOS SANTOS	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	30/05/1990	Matutino 9h45	CESB
0753	MÔNICA PIECHONTCOSKI DOS SANTOS	65. Atendente Educativo	30/05/1990	Vespertino 13h45	CESB
1324	MOYSES MATHEUS CORREA	25. Professor Educação Física (habilitado)	16/12/1990	Matutino 9h45	EBMCOV
0922	MRIAM THEILACKER HEIDE	67. Auxiliar de Serviços	18/02/1959	Vespertino 13h45	EBMCOV

0840	NADINI DA SILVA	57. Professor Oficina Dança (habilitado)	08/05/1987	Matutino 9h45	EBMCOV
0233	NADJA SANTOS GALVÃO DA SILVA	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	27/09/1973	Matutino 9h45	CESB
1415	NAIRA CHRISTINA BORGES PORTELLA	63. Secretaria de Escola	03/06/1987	Vespertino 13h45	EBMCOV
1706	NATALI BAIL BUENO	60. Professor Oficina Informática (não-habilitado)	06/07/1987	Matutino 9h45	EBMCOV
1880	NATANAEL BARBOSA CORREIA	14. Professor Matemática (não-habilitado)	03/08/1980	Matutino 9h45	EBMCOV
0848	NATHALIA HANNEMANN	63. Secretaria de Escola	05/01/1993	Vespertino 13h45	EBMCOV
0167	NAYARA FRITZ	67. Auxiliar de Serviços	15/03/1992	Vespertino 13h45	EBMCOV
0256	NAZIR ANTUNES FRAGA	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	22/07/1973	Matutino 9h45	CESB
0657	NAZIRA BORGES	08. Professor Educação Especial Libras (não-hab)	03/12/1969	Matutino 9h45	CESB
0408	NEIDILAINE DE SOUZA ALEXANDREN	65. Atendente Educativo	07/03/1988	Vespertino 13h45	CESB
0242	NEIVA DA SILVA PORTO ADRIANO	65. Atendente Educativo	19/10/1973	Vespertino 13h45	CESB
1606	NEONILHA BONKO SILVA	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	03/11/1968	Matutino 9h45	CESB
1461	NERLI BORGES DE SOUZA SCHOFFEL	55. Professor Oficina Teatro (habilitado)	10/08/1974	Matutino 9h45	EBMCOV
0486	NEUSA MARIA FERRACIOLLI	67. Auxiliar de Serviços	15/09/2060	Vespertino 13h45	EBMCOV
0124	NEUSA TEREZINHA CHUPEL	65. Atendente Educativo	03/08/1972	Vespertino 13h45	CESB
0785	NEUZI ISABEL DE SIQUEIRA ROSA	65. Atendente Educativo	15/07/1978	Vespertino 13h45	CESB
1281	NICOLE FERNANDA PILLATI PEREIRA	19. Professor Ciências (habilitado)	24/07/1989	Matutino 9h45	EBMCOV
1674	NILCE REGINA FUCKNER COSTA	65. Atendente Educativo	08/06/1961	Vespertino 13h45	CESB
0769	NILCÉIA GLONEKI	65. Atendente Educativo	23/10/1973	Vespertino 13h45	CESB
0509	NILSA ALVES DE CARVALHO	65. Atendente Educativo	05/06/1970	Vespertino 13h45	CESB
0504	NILTON RODRIGUES JUNIOR	22. Professor Inglês (não-habilitado)	31/01/1983	Matutino 9h45	EBMCOV
1365	NILZA MARIA DE FRANÇA OLIVEIRA	67. Auxiliar de Serviços	30/09/1970	Vespertino 13h45	EBMCOV
1017	NOELI APARECIDA CHAVES	65. Atendente Educativo	05/10/1973	Vespertino 13h45	CESB
0642	NORMA MARIA NEUMANN NENTWIG	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	21/01/1964	Matutino 9h45	CESB
0141	OFELIA TEREZINHA DOS SANTOS	67. Auxiliar de Serviços	15/11/1964	Vespertino 13h45	EBMCOV
0131	OLENIR TERESINHA DAMAZIO	63. Secretaria de Escola	04/12/1971	Vespertino 13h45	EBMCOV
1511	OLINDA MARIA FERREIRA	46. Prof. Oficina Aprendizagem e Projetos (nãohab)	10/12/1957	Matutino 9h45	EBMCOV
1510	OLINDA MARIA FERREIRA	65. Atendente Educativo	10/12/1957	Vespertino 13h45	CESB
1154	OSMAR ANDERSON MARTINS	14. Professor Matemática (não-habilitado)	10/10/1991	Matutino 9h45	EBMCOV
0297	OSMARINA PEREIRA DE CAMARGO SCHÜTZLER	01. Professor Anos Iniciais (habilitado)	08/08/1973	Matutino 9h45	CESB
0592	OSMARINA PEREIRA DE CAMARGO SCHÜTZLER	66. Auxiliar de Biblioteca	08/08/1973	Vespertino 13h45	EBMCOV
1653	OSMELDA HINKELDEY BAUM	65. Atendente Educativo	15/04/1970	Vespertino 13h45	CESB
0143	OSNILDA PAULINO LEAL	67. Auxiliar de Serviços	29/09/1963	Vespertino 13h45	EBMCOV
1306	OSNY LEONARDO VOIGT CASA	64. Especialista em Educação	05/12/1964	Matutino 9h45	EBMCOV
0572	OTILIA MULLER PSCHEIDT	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	07/12/1974	Matutino 9h45	CESB
0573	OTILIA MULLER PSCHEIDT	65. Atendente Educativo	07/12/1974	Vespertino 13h45	CESB
1470	PABLO FERNANDES FERREIRA	22. Professor Inglês (não-habilitado)	21/03/1982	Matutino 9h45	EBMCOV
0631	PÂMELA CAMILA STOCK	66. Auxiliar de Biblioteca	17/04/1994	Vespertino 13h45	EBMCOV

0754	PAMELA ROCHA MAIA	65. Atendente Educativo	12/02/1994	Vespertino 13h45	CESB
1585	PATRICIA ALVES DE LIMA DOMINGUES	10. Professor Educação Infantil (não-habilitado)	04/11/1983	Matutino 9h45	CESB
1469	PATRICIA ALVES DE LIMA DOMINGUES	65. Atendente Educativo	04/11/1983	Vespertino 13h45	CESB
0746	PATRICIA APARECIDA DA ROCHA	65. Atendente Educativo	13/02/1983	Vespertino 13h45	CESB
1126	PATRICIA APARECIDA DE SOUZA	65. Atendente Educativo	16/06/1989	Vespertino 13h45	CESB
0249	PATRICIA APARECIDA HACKE	28. Professor L. Portuguesa (EMEJA) (não-hab)	04/12/1981	Matutino 9h45	EBMCOV
1830	PATRICIA BRITTO SIQUEIRA	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	23/04/1982	Matutino 9h45	CESB
1152	PATRÍCIA DE LIMA	10. Professor Educação Infantil (não-habilitado)	12/08/1977	Matutino 9h45	CESB
1153	PATRÍCIA DE LIMA	66. Auxiliar de Biblioteca	12/08/1977	Vespertino 13h45	EBMCOV
0770	PATRICIA DE OLIVEIRA	65. Atendente Educativo	26/11/1992	Vespertino 13h45	CESB
0003	PATRICIA DE OLIVEIRA OLIVEIRA	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	27/05/1978	Matutino 9h45	CESB
0523	PATRICIA FLORIANI DE LIMA DURSKI	01. Professor Anos Iniciais (habilitado)	24/02/1986	Matutino 9h45	CESB
0794	PATRÍCIA LIEBL	63. Secretaria de Escola	06/10/1995	Vespertino 13h45	EBMCOV
1531	PATRICIA LISBOA	66. Auxiliar de Biblioteca	27/08/1985	Vespertino 13h45	EBMCOV
0531	PATRÍCIA PABST	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	17/09/1987	Matutino 9h45	CESB
0533	PATRÍCIA PABST	65. Atendente Educativo	17/09/1987	Vespertino 13h45	CESB
1207	PATRICIA RIBEIRO	59. Professor Oficina Informática (habilitado)	24/12/1984	Matutino 9h45	EBMCOV
1802	PATRICIA RIBEIRO MADRUGA	65. Atendente Educativo	28/12/1985	Vespertino 13h45	CESB
0326	PATRICIA SCHEWINSKI	65. Atendente Educativo	08/07/1985	Vespertino 13h45	CESB
0029	PATRICIA SCHOFFEL	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	29/07/1989	Matutino 9h45	CESB
1103	PATRICIA SIMONE WILACZYNSKI	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	16/05/1982	Matutino 9h45	CESB
1157	PAULA ADRIANA XAVIER BRANCO	67. Auxiliar de Serviços	19/07/1979	Vespertino 13h45	EBMCOV
0038	PAULA REGINA DOS SANTOS HUBNER	65. Atendente Educativo	21/07/1974	Vespertino 13h45	CESB
1543	PAULIANE DA SILVEIRA BASTOS DE LIMA	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	18/04/1989	Matutino 9h45	CESB
1542	PAULIANE DA SILVEIRA BASTOS DE LIMA	63. Secretaria de Escola	18/04/1989	Vespertino 13h45	EBMCOV
0142	PAULINA ROBES LIZAK	10. Professor Educação Infantil (não-habilitado)	17/02/1977	Matutino 9h45	CESB
0138	PAULINA ROBES LIZAK	65. Atendente Educativo	17/02/1977	Vespertino 13h45	CESB
1777	PAULO ALEXANDRE MOSER	14. Professor Matemática (não-habilitado)	29/01/1994	Matutino 9h45	EBMCOV
0425	PAULO RICARDO LOURENÇO DA CRUZ	26. Professor Educação Física (não-habilitado)	08/12/1989	Matutino 9h45	EBMCOV
1786	PÁVOLA MARCELA MARTINS RODRIGUES WEBER	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	15/05/1986	Matutino 9h45	CESB
0989	PETER HENRY GRIMM	21. Professor Inglês (habilitado)	16/08/1948	Matutino 9h45	EBMCOV
1100	PRISCILA CAMILA ALVES	63. Secretaria de Escola	14/11/1990	Vespertino 13h45	EBMCOV
1276	PRISCILA CONCEIÇÃO BEHLING	66. Auxiliar de Biblioteca	16/02/1989	Vespertino 13h45	EBMCOV
0863	PRISCILA ELAINE SAROVISKI PEREIRA	01. Professor Anos Iniciais (habilitado)	17/07/1985	Matutino 9h45	CESB
1254	PRISCILA TASCHEK	63. Secretaria de Escola	25/02/1990	Vespertino 13h45	EBMCOV
1425	PRISCILLA PEYERL MOMOLI VARELA	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	09/01/1990	Matutino 9h45	CESB

1424	PRISCILLA PEYERL MOMOLI VARELA	65. Atendente Educativo	09/01/1990	Vespertino 13h45	CESB
0375	QUERIATE ARIN RODRIGUES PEREIRA	10. Professor Educação Infantil (não-habilitado)	08/12/1987	Matutino 9h45	CESB
0376	QUERIATE ARIN RODRIGUES PEREIRA	65. Atendente Educativo	08/12/1987	Vespertino 13h45	CESB
1260	RAFAELA DE SOUZA	63. Secretaria de Escola	15/12/1992	Vespertino 13h45	EBMCOV
1239	RAFAELA MUEHLBAUER	49. Professor Oficina Xadrez (habilitado)	24/05/1989	Matutino 9h45	EBMCOV
1557	RAPHAELLA NEGRELLO	47. Professor Oficina Esportes (habilitado)	30/12/1992	Matutino 9h45	EBMCOV
0229	RAQUEL ADRIANO	65. Atendente Educativo	04/04/1980	Vespertino 13h45	CESB
1829	RAQUEL DAVID DOS SANTOS	65. Atendente Educativo	03/04/1987	Vespertino 13h45	CESB
0061	REGIANE CORDEIRO BAUM	10. Professor Educação Infantil (não-habilitado)	30/09/1986	Matutino 9h45	CESB
0060	REGIANE CORDEIRO BAUM	65. Atendente Educativo	30/09/1986	Vespertino 13h45	CESB
1310	REGIANE DA SILVA	10. Professor Educação Infantil (não-habilitado)	27/08/1985	Matutino 9h45	CESB
1443	REGIANE MALINOVSKI HORTZ	23. Professor Artes (habilitado)	21/12/1982	Matutino 9h45	EBMCOV
0479	REGINA APARECIDA CARDOSO	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	04/04/1988	Matutino 9h45	CESB
1841	REGINA LUSIA BERTI KLOTZ	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	06/01/1984	Matutino 9h45	CESB
0253	REGINA SOUZA DA COSTA GONÇALVES	65. Atendente Educativo	27/06/1980	Vespertino 13h45	CESB
0238	RENATA SCHAADT	65. Atendente Educativo	21/08/1979	Vespertino 13h45	CESB
1302	RENATO DALLAZEN PEREIRA	25. Professor Educação Física (habilitado)	30/08/1972	Matutino 9h45	EBMCOV
0255	RENATO JOSÉ FRICK	45. Prof. Oficina Aprendizagem e Projetos (hab)	26/05/1981	Matutino 9h45	EBMCOV
0591	RENI EMIDIA FUNK	67. Auxiliar de Serviços	01/06/1965	Vespertino 13h45	EBMCOV
1071	RENI POCKSZYWNICKI ROSÁ	11. Professor Língua Portuguesa (habilitado)	01/07/1980	Matutino 9h45	EBMCOV
1465	RICARDO CORREA	25. Professor Educação Física (habilitado)	07/11/1985	Matutino 9h45	EBMCOV
0995	RICARDO DE ESPINDULA	53. Professor Oficina Banda (habilitado)	28/12/1983	Matutino 9h45	EBMCOV
1833	RICARDO PACHECO	16. Professor Geografia (não-habilitado)	26/06/1974	Matutino 9h45	EBMCOV
0568	RIKELIN DAIANA BAUM	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	04/02/1988	Matutino 9h45	CESB
0704	RITA DE CASSIA SPERKOSKI	65. Atendente Educativo	30/11/1981	Vespertino 13h45	CESB
1385	RITA DE CÁSSIA BUCHINGER JUCOSKE	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	23/04/1983	Matutino 9h45	CESB
1361	RITA DE CASSIA MEISTER	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	07/10/1973	Matutino 9h45	CESB
0427	RITA DE CASSIA PILZ DALCANARI	65. Atendente Educativo	16/12/1977	Vespertino 13h45	CESB
0085	RITA GULIK MALCZEWSKI	65. Atendente Educativo	08/08/1968	Vespertino 13h45	CESB
1444	RITA LUCILENE RINCON PORTA	65. Atendente Educativo	11/12/1983	Vespertino 13h45	CESB
0719	RITA PEREIRA	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	13/07/1956	Matutino 9h45	CESB
0720	RITA PEREIRA	65. Atendente Educativo	13/07/1956	Vespertino 13h45	CESB
0852	ROBERT GONSALVES DE OLIVEIRA	66. Auxiliar de Biblioteca	17/05/1996	Vespertino 13h45	EBMCOV
0145	ROBSON ANTONIO GONÇALVES	61. Professor Oficina Capoeira (habilitado)	07/07/1985	Matutino 9h45	EBMCOV
1616	ROCELI SUSAN MALLON MIRANDA	66. Auxiliar de Biblioteca	11/09/1979	Vespertino 13h45	EBMCOV

0458	ROCKSANDRA ALVES MARIN LINS	65. Atendente Educativo	19/11/1980	Vespertino 13h45	CESB
1395	RODINEI DRANKA FERREIRA	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	11/04/1980	Matutino 9h45	CESB
0380	RODRIGO HENNINGS	26. Professor Educação Física (não-habilitado)	03/02/1991	Matutino 9h45	EBMCOV
0378	RODRIGO HENNINGS	66. Auxiliar de Biblioteca	03/02/1991	Vespertino 13h45	EBMCOV
1252	RODRIGO MUHLBAUER	26. Professor Educação Física (não-habilitado)	26/06/1991	Matutino 9h45	EBMCOV
0166	RODRIGO SCHOEFFEL CORDEIRO	25. Professor Educação Física (habilitado)	11/01/1993	Matutino 9h45	EBMCOV
1584	RODRIGO VAIS DA SILVA	63. Secretaria de Escola	19/11/1990	Vespertino 13h45	EBMCOV
1403	RODRIGO VARGAS	26. Professor Educação Física (não-habilitado)	28/12/1986	Matutino 9h45	EBMCOV
0372	ROGERIO DA SILVA	23. Professor Artes (habilitado)	17/05/1979	Matutino 9h45	EBMCOV
0081	ROGÉRIO JORGE SCARPIM	25. Professor Educação Física (habilitado)	27/09/1961	Matutino 9h45	EBMCOV
0156	ROGÉRIO SIMÕES DA MAIA	53. Professor Oficina Banda (habilitado)	02/09/1981	Matutino 9h45	EBMCOV
0639	ROSA CLAUDIA OLIVEIRA PIRES	65. Atendente Educativo	21/05/1980	Vespertino 13h45	CESB
0724	ROSA JANE OLIVEIRA BOENO FROEHNER	24. Professor Artes (não-habilitado)	13/04/1976	Matutino 9h45	EBMCOV
1057	ROSANA CARITAS NUNES DE OLIVEIRA	65. Atendente Educativo	04/11/1969	Vespertino 13h45	CESB
0389	ROSANE CRISTINE LUTZ WINTER	66. Auxiliar de Biblioteca	17/12/1977	Vespertino 13h45	EBMCOV
0225	ROSANE DAUDT LOURES	65. Atendente Educativo	25/02/1974	Vespertino 13h45	CESB
1112	ROSANE KRAYEVSKY	65. Atendente Educativo	07/03/1973	Vespertino 13h45	CESB
0421	ROSANE LANG	21. Professor Inglês (habilitado)	04/09/1967	Matutino 9h45	EBMCOV
1642	ROSANGELA APARECIDA DE ESPINDOLA	63. Secretaria de Escola	15/11/1959	Vespertino 13h45	EBMCOV
1043	ROSANGELA DE OLIVEIRA LIMA	01. Professor Anos Iniciais (habilitado)	16/07/1987	Matutino 9h45	CESB
1081	ROSANGELA DE OLIVEIRA LIMA	65. Atendente Educativo	16/07/1987	Vespertino 13h45	CESB
0184	ROSÂNGELA FOSSILE DOS SANTOS	65. Atendente Educativo	18/12/1986	Vespertino 13h45	CESB
0119	ROSANGELA GREIN KLOSTER ECKSTEIN	65. Atendente Educativo	27/11/1974	Vespertino 13h45	CESB
0152	ROSANI DE JESUS LINZMEYER	01. Professor Anos Iniciais (habilitado)	07/08/1976	Matutino 9h45	CESB
0538	ROSE APARECIDA GUTIER CORREA	01. Professor Anos Iniciais (habilitado)	17/11/1970	Matutino 9h45	CESB
0298	ROSE MARIA PECHARKA TASCHECK	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	23/05/1965	Matutino 9h45	CESB
0610	ROSELI LIEBL STIEGLER	66. Auxiliar de Biblioteca	30/06/1965	Vespertino 13h45	EBMCOV
0194	ROSELI DE FATIMA DE PAULA	67. Auxiliar de Serviços	28/04/1971	Vespertino 13h45	EBMCOV
0986	ROSELI KOBA	63. Secretaria de Escola	19/07/1988	Vespertino 13h45	EBMCOV
0072	ROSELI LIEBL BEHNKE	65. Atendente Educativo	29/05/1973	Vespertino 13h45	CESB
1033	ROSELI ROHRBACHER LINZMEYER	65. Atendente Educativo	06/03/1975	Vespertino 13h45	CESB
0398	ROSEMARI MARIANO DOS SANTOS	65. Atendente Educativo	01/09/1980	Vespertino 13h45	CESB
1715	ROSEMERI APARECIDA BUENO DE OLIVEIRA	66. Auxiliar de Biblioteca	02/02/1972	Vespertino 13h45	EBMCOV
0505	ROSEMERI DE FRANÇA	67. Auxiliar de Serviços	21/10/1985	Vespertino 13h45	EBMCOV
0967	ROSEMERI GROCHOVSKI.	63. Secretaria de Escola	22/06/1980	Vespertino 13h45	EBMCOV
1312	ROSEMERI VIEIRA	65. Atendente Educativo	04/04/1987	Vespertino 13h45	CESB
1856	ROSEMIR FRANCO	26. Professor Educação Física (não-habilitado)	15/10/1981	Matutino 9h45	EBMCOV
1311	ROSILEI ALBERTI	65. Atendente Educativo	12/11/1983	Vespertino 13h45	CESB

0542	ROSILENE AUGUSTIN	24. Professor Artes (não-habilitado)	02/11/1987	Matutino 9h45	EBMCOV
1875	ROSILENE MARIA BATISTA FRANCO	64. Especialista em Educação	26/05/1974	Matutino 9h45	EBMCOV
0849	ROSIMARA HANNEMANN	01. Professor Anos Iniciais (habilitado)	16/04/1960	Matutino 9h45	CESB
0026	ROSIMEIRE APARECIDA ALEXANDRE MARQUES	59. Professor Oficina Informática (habilitado)	25/05/2067	Matutino 9h45	EBMCOV
0675	ROSIMERI PANSTEIN	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	01/06/1989	Matutino 9h45	CESB
0691	ROSIMERI PANSTEIN	65. Atendente Educativo	01/06/1989	Vespertino 13h45	CESB
1041	ROSINALVA PEREIRA GOMES	66. Auxiliar de Biblioteca	07/10/1972	Vespertino 13h45	EBMCOV
1230	ROSMARI DE OLIVEIRA	23. Professor Artes (habilitado)	10/06/1969	Matutino 9h45	EBMCOV
1172	ROSVITA APARECIDA ROSÁ MACHADO	63. Secretaria de Escola	09/09/1970	Vespertino 13h45	EBMCOV
0240	ROZANI MARIA ROYER PEREIRA	65. Atendente Educativo	01/06/1968	Vespertino 13h45	CESB
0182	ROZELI BERNADETE KASMIRCZAK BENICIO	67. Auxiliar de Serviços	13/04/1967	Vespertino 13h45	EBMCOV
0645	ROZELI MARIA FERREIRA	13. Professor Matemática (habilitado)	04/05/1966	Matutino 9h45	EBMCOV
0101	RUBIA ALESSANDRA WAGNER AUERHAHN	63. Secretaria de Escola	12/12/1987	Vespertino 13h45	EBMCOV
1211	RUBIA PABST NEHLS	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	05/12/1981	Matutino 9h45	CESB
1426	SABRINA BAUM	66. Auxiliar de Biblioteca	26/01/1993	Vespertino 13h45	EBMCOV
0515	SABRINA BEATRIZ ROSÁ	66. Auxiliar de Biblioteca	13/10/1995	Vespertino 13h45	EBMCOV
0987	SABRINA DE BAIRROS	65. Atendente Educativo	30/11/1991	Vespertino 13h45	CESB
1776	SABRINA FERNANDA DE SOUZA	63. Secretaria de Escola	18/07/1993	Vespertino 13h45	EBMCOV
1004	SABRINA MARIE ROSA	02. Professor Anos Iniciais (não-habilitado)	09/06/1985	Matutino 9h45	CESB
1003	SABRINA MARIE ROSA	65. Atendente Educativo	09/06/1985	Vespertino 13h45	CESB
0932	SABRINA TURECK MUENCH	04. Professor Anos Iniciais (Z. Rural) (não-hab)	17/07/1991	Matutino 9h45	CESB
0933	SABRINA TURECK MUENCH	65. Atendente Educativo	17/07/1991	Vespertino 13h45	CESB
1109	SALETE APARECIDA FIGURA	17. Professor História (habilitado)	14/08/1974	Matutino 9h45	EBMCOV
1110	SALETE APARECIDA FIGURA	66. Auxiliar de Biblioteca	14/08/1974	Vespertino 13h45	EBMCOV
1191	SALETE CASTURINA DA CRUZ NARLOCH	10. Professor Educação Infantil (não-habilitado)	24/02/1984	Matutino 9h45	CESB
1185	SALINA DE LORENA	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	09/02/1983	Matutino 9h45	CESB
0025	SAMANTHA TOMANINE	65. Atendente Educativo	17/09/1992	Vespertino 13h45	CESB
0994	SAMUEL FISCHER	17. Professor História (habilitado)	07/04/1985	Matutino 9h45	EBMCOV
1205	SAMUEL LINK	66. Auxiliar de Biblioteca	25/03/1994	Vespertino 13h45	EBMCOV
0950	SAMUEL MAGNABOSCO DE JESUS	60. Professor Oficina Informática (não-habilitado)	05/10/1992	Matutino 9h45	EBMCOV
0949	SAMUEL MAGNABOSCO DE JESUS	63. Secretaria de Escola	05/10/1992	Vespertino 13h45	EBMCOV
0569	SANDRA APARECIDA DAMBROS	65. Atendente Educativo	10/02/1965	Vespertino 13h45	CESB
1591	SANDRA APARECIDA SOARES FRAGOSO	67. Auxiliar de Serviços	08/10/1980	Vespertino 13h45	EBMCOV
1451	SANDRA COLAÇO	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	13/06/1975	Matutino 9h45	CESB
1376	SANDRA EMIDIA CAMARGO	67. Auxiliar de Serviços	13/08/1980	Vespertino 13h45	EBMCOV
0411	SANDRA GUEDES KAUTZMANN MENDES	23. Professor Artes (habilitado)	04/09/1982	Matutino 9h45	EBMCOV
0269	SANDRA MARA ALVES AFFONSO	65. Atendente Educativo	02/08/1973	Vespertino 13h45	CESB
1280	SANDRA MARA HANTSCHEL	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	07/12/1978	Matutino 9h45	CESB

1700	SANDRA MARA LANG	64. Especialista em Educação	17/03/1974	Matutino 9h45	EBMCOV
1188	SANDRA MARIA DO ROSARIO NORONHA DA SILVA	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	14/12/1973	Matutino 9h45	CESB
1190	SANDRA MARIA DO ROSARIO NORONHA DA SILVA	65. Atendente Educativo	14/12/1973	Vespertino 13h45	CESB
1397	SANDRA MARIA FERRAZ DA SILVA SCHIESSL	66. Auxiliar de Biblioteca	31/03/2069	Vespertino 13h45	EBMCOV
1549	SANDRA PATRICIA MAIBERG DO PRADO	10. Professor Educação Infantil (não-habilitado)	27/12/1985	Matutino 9h45	CESB
1547	SANDRA PATRICIA MAIBERG DO PRADO	65. Atendente Educativo	27/12/1985	Vespertino 13h45	CESB
0442	SANDRA REINERT STIEGLER	65. Atendente Educativo	29/11/1977	Vespertino 13h45	CESB
1341	SANDRIELE MARTINS GONÇALVES	65. Atendente Educativo	07/07/1994	Vespertino 13h45	CESB
1685	SANDRIELI ANTON	19. Professor Ciências (habilitado)	27/11/1991	Matutino 9h45	EBMCOV
1570	SANDRIELI ORIBKA	10. Professor Educação Infantil (não-habilitado)	08/07/1995	Matutino 9h45	CESB
1262	SANDY DOS SANTOS	65. Atendente Educativo	13/02/1995	Vespertino 13h45	CESB
1147	SARA GIOVANA DADAM ZILIOTTO	63. Secretaria de Escola	10/11/1987	Vespertino 13h45	EBMCOV
0942	SCHEILA BATISTA FRAGOSO MORAIS MEROS	01. Professor Anos Iniciais (habilitado)	04/03/1978	Matutino 9h45	CESB
1097	SCHEILA DE ANDRADE	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	12/11/1987	Matutino 9h45	CESB
0353	SEBASTIANA CLARISSE FERREIRA TERRES	65. Atendente Educativo	01/03/1967	Vespertino 13h45	CESB
1648	SEBASTIANA DE FATIMA HACKE	66. Auxiliar de Biblioteca	20/01/1977	Vespertino 13h45	EBMCOV
1787	SEBASTIANA DE FÁTIMA LEANDRO GONÇALVES	67. Auxiliar de Serviços	01/01/1961	Vespertino 13h45	EBMCOV
1001	SHAIANE CHAVES CARDOZO	63. Secretaria de Escola	23/02/1996	Vespertino 13h45	EBMCOV
1326	SHAINE CRISTIANE ALVES	67. Auxiliar de Serviços	06/12/1984	Vespertino 13h45	EBMCOV
1522	SHEILA ADRIANE RAMOS	66. Auxiliar de Biblioteca	20/03/1996	Vespertino 13h45	EBMCOV
1865	SHEILA ALVES HONÓRIO	63. Secretaria de Escola	16/06/1989	Vespertino 13h45	EBMCOV
0926	SHEILA BRIXI	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	05/02/1985	Matutino 9h45	CESB
1462	SHEILA BRIXI	65. Atendente Educativo	05/02/1985	Vespertino 13h45	CESB
0468	SHEILA DONISETE AUGUSTIN NEPPEL	65. Atendente Educativo	08/01/1979	Vespertino 13h45	CESB
0379	SHEILA PEREIRA DE SOUZA	65. Atendente Educativo	22/07/1987	Vespertino 13h45	CESB
0211	SHEILA TATIANE GROSSL	65. Atendente Educativo	26/04/1980	Vespertino 13h45	CESB
0076	SHEYLA SUCHOMEL ALVES	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	27/10/1978	Matutino 9h45	CESB
1639	SIBELE APARECIDA GALKOWSKI WITT	65. Atendente Educativo	25/11/1982	Vespertino 13h45	CESB
1588	SIDINEIA TEREZINHA NASARIO SOUZA	63. Secretaria de Escola	15/02/1984	Vespertino 13h45	EBMCOV
1236	SIDNEI MUEHLBAUER	53. Professor Oficina Banda (habilitado)	21/07/1983	Matutino 9h45	EBMCOV
1242	SILMA APARECIDA XAVIER PAES DOS SANTOS	67. Auxiliar de Serviços	01/02/1973	Vespertino 13h45	EBMCOV
0904	SILMARA APARECIDA FARIA BAUMGARTNER	65. Atendente Educativo	08/03/1984	Vespertino 13h45	CESB
0823	SILMARA APARECIDA VEIGA	11. Professor Língua Portuguesa (habilitado)	08/10/1969	Matutino 9h45	EBMCOV
1708	SILMARA BEGALKE	07. Professor Educação Especial Libras (hab)	24/04/1982	Matutino 9h45	CESB
0440	SILMARA DA SILVA LEVANDOSKI	29. Professor Matemática (EMEJA) (habilitado)	10/03/1983	Matutino 9h45	EBMCOV
0661	SILMARA ELISA PSCHEIDT RUJANOWSKY	65. Atendente Educativo	23/03/1964	Vespertino 13h45	CESB
0896	SILMARA RODRIGUES	01. Professor Anos Iniciais (habilitado)	25/01/1985	Matutino 9h45	CESB

0740	SILVA LOBEMEYER POLLUM	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	12/02/1963	Matutino 9h45	CESB
0474	SILVANA BERTOLI SANTOS EHRESMANN	65. Atendente Educativo	26/12/1970	Vespertino 13h45	CESB
1237	SILVANA DA SILVA HIRT	65. Atendente Educativo	12/10/1977	Vespertino 13h45	CESB
0866	SILVANA DE CASSIA FERREIRA	25. Professor Educação Física (habilitado)	29/11/1972	Matutino 9h45	EBMCOV
0309	SILVANA DE OLIVEIRA	08. Professor Educação Especial Libras (não-hab)	29/07/1981	Matutino 9h45	CESB
1716	SILVANA LEMOS DE SOUZA	65. Atendente Educativo	11/02/1985	Vespertino 13h45	CESB
1271	SILVANA MARIA DOS SANTOS	65. Atendente Educativo	03/02/1972	Vespertino 13h45	CESB
0235	SILVANA RHENIUS VIDAL MARTINS KUBIAKS	14. Professor Matemática (não-habilitado)	08/11/1970	Matutino 9h45	EBMCOV
1150	SILVANA RHENIUS VIDAL MARTINS KUBIAKS	65. Atendente Educativo	08/11/1970	Vespertino 13h45	CESB
0330	SILVANE APARECIDA SCHOFFEL	65. Atendente Educativo	19/11/1974	Vespertino 13h45	CESB
0619	SILVANE DE FATIMA TRENTINI	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	02/06/1969	Matutino 9h45	CESB
0227	SILVANE ODIA PRUSSAK	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	05/07/1982	Matutino 9h45	CESB
0267	SILVANE ZIMMERMANN ZIEMANN	63. Secretaria de Escola	06/08/1965	Vespertino 13h45	EBMCOV
0461	SILVETE FERREIRA DA CRUZ HACKE	65. Atendente Educativo	16/11/1959	Vespertino 13h45	CESB
1862	SILVIA APARECIDA PEREIRA	65. Atendente Educativo	10/10/1975	Vespertino 13h45	CESB
0655	SILVIA DO SOCORRO NOGUEIRA GIRARDI	65. Atendente Educativo	14/11/1975	Vespertino 13h45	CESB
1771	SILVIA LUCIANA TELMANN	66. Auxiliar de Biblioteca	31/12/1979	Vespertino 13h45	EBMCOV
1434	SILVIA PAES PSCHISKI	65. Atendente Educativo	21/06/1980	Vespertino 13h45	CESB

1095	SIMONE APARECIDA ASSIS KRÜGER	11. Professor Língua Portuguesa (habilitado)	06/12/1978	Matutino 9h45	EBMCOV
1495	SIMONE APARECIDA DE FRANÇA	67. Auxiliar de Serviços	17/02/1974	Vespertino 13h45	EBMCOV
0594	SIMONE APARECIDA SILVÉRIO	64. Especialista em Educação	08/06/1972	Matutino 9h45	EBMCOV
1568	SIMONE BOSSE HUBNER	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	31/07/1986	Matutino 9h45	CESB
1571	SIMONE BOSSE HUBNER	65. Atendente Educativo	31/07/1986	Vespertino 13h45	CESB
1106	SIMONE CAROLINA FERREIRA FREITAS	63. Secretaria de Escola	12/07/1982	Vespertino 13h45	EBMCOV
1753	SIMONE DA ROCHA SOUZA	63. Secretaria de Escola	26/01/1987	Vespertino 13h45	EBMCOV
0909	SIMONE DA SILVA REGO MARGOTI	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	05/02/1980	Matutino 9h45	CESB
1070	SIMONE GRACIELA KNOP BUCHINGER	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	14/12/1980	Matutino 9h45	CESB
0891	SIMONE MACHADO MÜHLBAUER	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	21/11/1962	Matutino 9h45	CESB
1328	SIMONE MARIA GELLER	65. Atendente Educativo	02/04/1983	Vespertino 13h45	CESB
0552	SIMONE MARTINS DE SOUZA	65. Atendente Educativo	30/03/1977	Vespertino 13h45	CESB
1509	SIMONE MICKUS	24. Professor Artes (não-habilitado)	21/12/1982	Matutino 9h45	EBMCOV
1699	SIMONE SCHNEIDER	65. Atendente Educativo	24/12/1974	Vespertino 13h45	CESB
0432	SIMONE SCHOFFEL	26. Professor Educação Física (não-habilitado)	04/02/1992	Matutino 9h45	EBMCOV
0431	SIMONE SCHOFFEL	66. Auxiliar de Biblioteca	04/02/1992	Vespertino 13h45	EBMCOV
0099	SIMONE SIMBALISTA SCHADEK	65. Atendente Educativo	20/10/1980	Vespertino 13h45	CESB
1320	SIMONE TASCHEK ROBERTO	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	01/03/1977	Matutino 9h45	CESB

1686	SIMONI VIVIAN DE VINCULA	29. Professor Matemática (EMEJA) (habilitado)	25/03/1984	Matutino 9h45	EBMCOV
0147	SIOMARA TEREZINHA RINCON DE SOUZA	65. Atendente Educativo	14/09/1975	Vespertino 13h45	CESB
1733	SIRLEI APARECIDA AMERICO DE OLIVEIRA	64. Especialista em Educação	06/06/1978	Matutino 9h45	EBMCOV
1890	SIRLEI APARECIDA PEREIRA BRANCO	65. Atendente Educativo	27/09/1965	Vespertino 13h45	CESB
1818	SIRLEI DA CRUZ MARTINS	65. Atendente Educativo	04/03/1987	Vespertino 13h45	CESB
1681	SIRLEIA SCHOEFFEL RIBAS	59. Professor Oficina Informática (habilitado)	27/08/1976	Matutino 9h45	EBMCOV
1477	SIRLENE DEORASKI DE OLIVEIRA	65. Atendente Educativo	11/01/1980	Vespertino 13h45	CESB
0513	SIRLENE PSCHEIDT DRECHSLER	65. Atendente Educativo	11/08/1972	Vespertino 13h45	CESB
0722	SIRLENE RODRIGUES MARTINS	66. Auxiliar de Biblioteca	13/07/1970	Vespertino 13h45	EBMCOV
1264	SIRLEY TERESINHA RUCKL	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	11/04/1973	Matutino 9h45	CESB
1483	SIUMARA APARECIDA GARCIA WALTER	01. Professor Anos Iniciais (habilitado)	03/08/1964	Matutino 9h45	CESB
0959	SOLANGE ANTON DOS SANTOS	65. Atendente Educativo	02/02/1980	Vespertino 13h45	CESB
1351	SOLANGE APARECIDA CAMARGO	67. Auxiliar de Serviços	01/11/1969	Vespertino 13h45	EBMCOV
0445	SOLANGE CAMARGO	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	05/09/1986	Matutino 9h45	CESB
1633	SOLANGE CRISTINA NOGUEIRA	63. Secretaria de Escola	30/10/1986	Vespertino 13h45	EBMCOV
1421	SOLANGE DE FATIMA VAZ BERNAL PADILHA	65. Atendente Educativo	16/12/1974	Vespertino 13h45	CESB
1089	SOLANGE DE OLIVEIRA RODICZ	13. Professor Matemática (habilitado)	17/09/1955	Matutino 9h45	EBMCOV
0170	SOLANGE ERDMANN GROSSL	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	26/03/2068	Matutino 9h45	CESB
0169	SOLANGE ERDMANN GROSSL	65. Atendente Educativo	26/03/2068	Vespertino 13h45	CESB
0660	SOLANGE HERMES MENEGAZZO	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	20/06/1965	Matutino 9h45	CESB
1594	SOLANGE MARIA NIEDZIELSKI DE CASTILHO	65. Atendente Educativo	05/01/1980	Vespertino 13h45	CESB
1661	SOLANGE MARIA SILVEIRA GUINDANI	13. Professor Matemática (habilitado)	21/06/2061	Matutino 9h45	EBMCOV
1354	SOLANGE SCHROEDER WOTROBA	10. Professor Educação Infantil (não-habilitado)	16/09/1977	Matutino 9h45	CESB
1201	SONIA ANA NEPPEL	65. Atendente Educativo	27/06/1979	Vespertino 13h45	CESB
1811	SONIA CRISTINA CRUZ E SOUZA	65. Atendente Educativo	12/07/1975	Vespertino 13h45	CESB
0767	SÔNIA ERLI KRAUSS	65. Atendente Educativo	21/08/1977	Vespertino 13h45	CESB
1073	SONIA GEISE LOBATO VALENTE	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	20/07/1964	Matutino 9h45	CESB
0162	SONIA MARIA DA CRUZ BELARMINO	67. Auxiliar de Serviços	14/03/1984	Vespertino 13h45	EBMCOV
1235	SÔNIA MARIA GIRARDI	67. Auxiliar de Serviços	27/11/1962	Vespertino 13h45	EBMCOV
0368	SONIA QUEIROZ DE OLIVEIRA	10. Professor Educação Infantil (não-habilitado)	22/05/1969	Matutino 9h45	CESB
0366	SONIA QUEIROZ DE OLIVEIRA	65. Atendente Educativo	22/05/1969	Vespertino 13h45	CESB
1845	SONIA WEHRMEISTER	65. Atendente Educativo	17/02/1977	Vespertino 13h45	CESB
1534	SORAIA CRISTINA POCHAI DA SILVA	01. Professor Anos Iniciais (habilitado)	16/01/1971	Matutino 9h45	CESB
1657	SORAYA JURGENSEN	24. Professor Artes (não-habilitado)	21/06/1981	Matutino 9h45	EBMCOV
0191	STEFANI MARA DE ANDRADE	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	10/10/1983	Matutino 9h45	CESB
1663	STÉFANI VITACZIK	65. Atendente Educativo	18/06/1991	Vespertino 13h45	CESB
0401	SUELEN ADRIANE SCHREINER	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	26/12/1988	Matutino 9h45	CESB

0402	SUELEN ADRIANE SCHREINER	63. Secretaria de Escola	26/12/1988	Vespertino 13h45	EBMCOV
1402	SUELEN APARECIDA ALVES	66. Auxiliar de Biblioteca	07/07/1993	Vespertino 13h45	EBMCOV
0549	SUELEN BORGES DA SILVA	65. Atendente Educativo	22/10/1989	Vespertino 13h45	CESB
0643	SUELI APARECIDA NEVES	33. Professor História (EMEJA) (habilitado)	08/02/1968	Matutino 9h45	EBMCOV
0738	SUELI CARDOZO	39. Professor Artes (EMEJA) (habilitado)	01/02/1975	Matutino 9h45	EBMCOV
1174	SUELI PEREIRA DA SILVA	10. Professor Educação Infantil (não-habilitado)	08/10/1979	Matutino 9h45	CESB
0053	SUELYAN CRISTINA AUGUSTIM	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	04/01/1991	Matutino 9h45	CESB
1501	SUS DE MASCENO GUERREIRO	66. Auxiliar de Biblioteca	22/02/1992	Vespertino 13h45	EBMCOV
0630	SUSAN MABEL WEBER	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	26/01/1982	Matutino 9h45	CESB
0629	SUSAN MABEL WEBER	65. Atendente Educativo	26/01/1982	Vespertino 13h45	CESB
1617	SUZANA RIBEIRO	65. Atendente Educativo	04/10/1988	Vespertino 13h45	CESB
0457	SUZANI SEIDEL PINHEIRO	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	17/10/1981	Matutino 9h45	CESB
0749	SUZIMARA DE FREITAS ALVES HASPER	66. Auxiliar de Biblioteca	07/06/1984	Vespertino 13h45	EBMCOV
1038	TACIANE APARECIDA DA ROSA	58. Professor Oficina Dança (não-habilitado)	26/12/1986	Matutino 9h45	EBMCOV
1867	TACIANE RANDIG	63. Secretaria de Escola	17/12/1984	Vespertino 13h45	EBMCOV
1533	TAIANY VITACZIK	65. Atendente Educativo	24/04/1989	Vespertino 13h45	CESB
0304	TAINÁ SANTOS LIMA	66. Auxiliar de Biblioteca	09/04/1995	Vespertino 13h45	EBMCOV
1438	TAINAN ALICE FRANZENER	63. Secretaria de Escola	17/02/1989	Vespertino 13h45	EBMCOV
1569	TAIS BUBA	63. Secretaria de Escola	20/02/1994	Vespertino 13h45	EBMCOV
1267	TAÍS NEISER	54. Professor Oficina Banda (não-habilitado)	31/05/1993	Matutino 9h45	EBMCOV
1268	TAÍS NEISER	63. Secretaria de Escola	31/05/1993	Vespertino 13h45	EBMCOV
1675	TAISA SCHLUCUBIER	65. Atendente Educativo	14/03/1985	Vespertino 13h45	CESB
0764	TALINI MARTINS	57. Professor Oficina Dança (habilitado)	16/07/1988	Matutino 9h45	EBMCOV
0773	TALITA JULIANA ORACZ	17. Professor História (habilitado)	11/07/1987	Matutino 9h45	EBMCOV
0774	TALITA JULIANA ORACZ	63. Secretaria de Escola	11/07/1987	Vespertino 13h45	EBMCOV
1091	TAMILIN MARI JUCKE	17. Professor História (habilitado)	21/04/1988	Matutino 9h45	EBMCOV
0008	TAMIRES GILISKI	67. Auxiliar de Serviços	09/11/1991	Vespertino 13h45	EBMCOV
1435	TATIANA REGINA BERTOLDI LADA	65. Atendente Educativo	21/04/1979	Vespertino 13h45	CESB
0898	TATIANA STACHON	01. Professor Anos Iniciais (habilitado)	06/04/1979	Matutino 9h45	CESB
1525	TATIANE ALVES	10. Professor Educação Infantil (não-habilitado)	21/01/1990	Matutino 9h45	CESB
0618	TATIANE APARECIDA MACHADO	66. Auxiliar de Biblioteca	20/07/1985	Vespertino 13h45	EBMCOV
0118	TATIANE BATISTA	65. Atendente Educativo	20/10/1991	Vespertino 13h45	CESB
0049	TATIANE BUENO DE OLIVEIRA	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	31/07/1986	Matutino 9h45	CESB
1622	TATIANE DETIUK	10. Professor Educação Infantil (não-habilitado)	17/08/1994	Matutino 9h45	CESB
1799	TATIANE DOS SANTOS	01. Professor Anos Iniciais (habilitado)	10/03/1988	Matutino 9h45	CESB
1519	TATIANE FRIEDRICH MOTA	65. Atendente Educativo	11/08/1989	Vespertino 13h45	CESB
0154	TATIANE HACKE	40. Professor Artes (EMEJA) (não-habilitado)	27/05/1979	Matutino 9h45	EBMCOV
1788	TATIANE HANNUSCH	66. Auxiliar de Biblioteca	27/06/1991	Vespertino 13h45	EBMCOV

1148	TATIANE LABAS	22. Professor Inglês (não-habilitado)	12/08/1995	Matutino 9h45	EBMCOV
0195	TATIANE MACIEL DA ROSA	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	06/09/1984	Matutino 9h45	CESB
1014	TATIANE OLENIK PESCHISKI	23. Professor Artes (habilitado)	02/02/1983	Matutino 9h45	EBMCOV
0463	TATIANE RAQUEL MELNIK GORTLER	01. Professor Anos Iniciais (habilitado)	10/12/1976	Matutino 9h45	CESB
1273	TATIANE SCHROTH DE LIMA	65. Atendente Educativo	14/02/1995	Vespertino 13h45	CESB
0494	TEREZA PADILHA ZEITHAMMER	67. Auxiliar de Serviços	02/05/1965	Vespertino 13h45	EBMCOV
0265	TEREZINHA DE JESUS SIQUEIRA	67. Auxiliar de Serviços	03/01/1964	Vespertino 13h45	EBMCOV
1828	TEREZINHA FERREIRA ALVES	67. Auxiliar de Serviços	14/09/1966	Vespertino 13h45	EBMCOV
0279	THAIS ELAINE FISCHER DE ASSIS	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	09/10/1987	Matutino 9h45	CESB
0151	THAIS MAYARA BECKER	63. Secretaria de Escola	31/05/1994	Vespertino 13h45	EBMCOV
0689	THALINE VANESSA DROSZAK	65. Atendente Educativo	28/09/1991	Vespertino 13h45	CESB
0944	THAMIRES ROBERTA LESNHAK	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	21/11/1988	Matutino 9h45	CESB
0868	THIAGO DAVID PRUSS	59. Professor Oficina Informática (habilitado)	25/08/1983	Matutino 9h45	EBMCOV
0274	THIAGO HENRIQUE ANTONOWSKY	26. Professor Educação Física (não-habilitado)	19/03/1989	Matutino 9h45	EBMCOV
1580	THIAGO RODRIGUES	41. Professor Educação Física (EMEJA) (habilitado)	17/01/1989	Matutino 9h45	EBMCOV
0912	TIAGO LOPES RODRIGUES	14. Professor Matemática (não-habilitado)	02/09/1990	Matutino 9h45	EBMCOV
1352	TIAGO MÜHLBAUER	60. Professor Oficina Informática (não-habilitado)	28/02/1992	Matutino 9h45	EBMCOV
0790	TIAGO NIERING	26. Professor Educação Física (não-habilitado)	15/02/1993	Matutino 9h45	EBMCOV
1778	TIFANI NIESSA ANTON	11. Professor Língua Portuguesa (habilitado)	30/11/1986	Matutino 9h45	EBMCOV
1781	TIFANI NIESSA ANTON	63. Secretaria de Escola	30/11/1986	Vespertino 13h45	EBMCOV
1626	TULIANO STOEBERL	15. Professor Geografia (habilitado)	08/01/1981	Matutino 9h45	EBMCOV
1431	VALCIRIA BERNADETE CHRISTEN RIBEIRO	65. Atendente Educativo	21/09/1973	Vespertino 13h45	CESB
1282	VALDETE TEREZINHA FUCKNER	65. Atendente Educativo	30/03/1978	Vespertino 13h45	CESB
0611	VALDIANE APARECIDA FUCKNER	65. Atendente Educativo	14/03/1982	Vespertino 13h45	CESB
1338	VALDINÉIA DE OLIVEIRA DA VITÓRIA	65. Atendente Educativo	17/01/1990	Vespertino 13h45	CESB
1544	VALDIRENE EROTIDES DA SILVA	21. Professor Inglês (habilitado)	19/10/1971	Matutino 9h45	EBMCOV
1809	VALÉRIA RODRIGUES DE CARVALHO TOMELIN	65. Atendente Educativo	13/06/1983	Vespertino 13h45	CESB
1759	VALÉRIA SOUZA DA SILVA	65. Atendente Educativo	10/05/1981	Vespertino 13h45	CESB
0364	VALQUIRIA GALECKI PINHEIRO	65. Atendente Educativo	25/10/1986	Vespertino 13h45	CESB
0165	VALQUIRIA TERESINHA FAGUNDES	67. Auxiliar de Serviços	17/03/1989	Vespertino 13h45	EBMCOV
1779	VANDA LÚCIA FERREIRA DA CRUZ OLIVÉRIO	66. Auxiliar de Biblioteca	09/02/1968	Vespertino 13h45	EBMCOV
0707	VANDERLÉIA BUENO DO PRADO LUZ	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	20/06/1983	Matutino 9h45	CESB
0009	VANDERLÉIA BUTHEVITZ	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	28/11/1986	Matutino 9h45	CESB
0668	VANESSA BONETT DE ANDRADE	65. Atendente Educativo	15/10/1984	Vespertino 13h45	CESB
0219	VANESSA CAROLINE CAVALHEIRO	65. Atendente Educativo	30/08/1991	Vespertino 13h45	CESB

0714	VANESSA CHAVES DE SOUZA MOREIRA	08. Professor Educação Especial Libras (não-hab)	22/04/1988	Matutino 9h45	CESB
1805	VANESSA CORREA DE ALMEIDA	25. Professor Educação Física (habilitado)	27/05/1988	Matutino 9h45	EBMCOV
1138	VANESSA CRISTIANE FILIPP SILVEIRA	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	06/08/1980	Matutino 9h45	CESB
0365	VANESSA FRAGOSO PEREIRA	48. Professor Oficina Esportes (não-habilitado)	15/07/1988	Matutino 9h45	EBMCOV
0367	VANESSA FRAGOSO PEREIRA	65. Atendente Educativo	15/07/1988	Vespertino 13h45	CESB
0997	VANESSA LUIZ	66. Auxiliar de Biblioteca	07/08/1995	Vespertino 13h45	EBMCOV
0521	VANESSA MAURA BERTOLI RANK	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	25/11/1986	Matutino 9h45	CESB
1536	VANESSA PEREIRA DE FREITAS	65. Atendente Educativo	13/02/1986	Vespertino 13h45	CESB
0260	VANESSA RIBEIRO LUIZ	65. Atendente Educativo	05/05/1994	Vespertino 13h45	CESB
1566	VANESSA STAL BATISTA	65. Atendente Educativo	14/06/1985	Vespertino 13h45	CESB
0717	VANEZA RIBEIRO DE SIQUEIRA	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	04/01/1981	Matutino 9h45	CESB
0349	VANIA SEMKOWICZ BORGES	01. Professor Anos Iniciais (habilitado)	31/01/1977	Matutino 9h45	CESB
1604	VANIA APARECIDA CARDOZO	65. Atendente Educativo	20/10/1980	Vespertino 13h45	CESB
1607	VANIA DE ANDRADE	01. Professor Anos Iniciais (habilitado)	23/07/1987	Matutino 9h45	CESB
1613	VANIA DE ANDRADE	65. Atendente Educativo	23/07/1987	Vespertino 13h45	CESB
1155	VÂNIA MARA GIRARDI	66. Auxiliar de Biblioteca	28/06/1972	Vespertino 13h45	EBMCOV
0966	VÂNIA MARINETI PADILHA	25. Professor Educação Física (habilitado)	06/07/1988	Matutino 9h45	EBMCOV
0584	VANIA SIQUEIRA LIMA	65. Atendente Educativo	30/07/1986	Vespertino 13h45	CESB
0258	VANUSA APARECIDA BARBOSA MACHADO	67. Auxiliar de Serviços	01/06/1983	Vespertino 13h45	EBMCOV
0830	VANUSA APARECIDA VICENTE DINIS GAUZISKIVA	06. Professor Educação Especial (não-habilitado)	19/01/1980	Matutino 9h45	CESB
0974	VERA APRECIDA FERNANDES DOS SANTOS	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	25/12/1972	Matutino 9h45	CESB
0122	VERA ELIANE TRINDADE DOS SANTOS PINTO	65. Atendente Educativo	07/07/1969	Vespertino 13h45	CESB
0735	VERA LUCIA ALVES DE LIMA	65. Atendente Educativo	19/09/1988	Vespertino 13h45	CESB
0221	VERA LUCIA DE SOUZA	67. Auxiliar de Serviços	27/12/1975	Vespertino 13h45	EBMCOV
0048	VERA LUCIA KELLNER DA SILVA	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	30/10/1970	Matutino 9h45	CESB
1540	VERA LUCIA LIMA TELMA	65. Atendente Educativo	05/08/1971	Vespertino 13h45	CESB
1226	VERA LUCIA MARTENDAL KRUCZKIEVICZ	65. Atendente Educativo	05/07/1973	Vespertino 13h45	CESB
1855	VERANICE LIEBL	10. Professor Educação Infantil (não-habilitado)	03/04/1987	Matutino 9h45	CESB
1087	VERIDIANA LUIZ CALIXTO	01. Professor Anos Iniciais (habilitado)	27/07/1981	Matutino 9h45	CESB
0877	VERIDIANE GASSNER	65. Atendente Educativo	12/04/1991	Vespertino 13h45	CESB
0002	VERONICA APARECIDA KAMERS	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	29/05/1974	Matutino 9h45	CESB
0482	VERONICA GRAZECK	65. Atendente Educativo	17/01/1956	Vespertino 13h45	CESB
0313	VILMARA APARECIDA DE CAMPOS	01. Professor Anos Iniciais (habilitado)	11/10/1989	Matutino 9h45	CESB
0314	VILMARA APARECIDA DE CAMPOS	63. Secretaria de Escola	11/10/1989	Vespertino 13h45	EBMCOV
0095	VILSON DA CRUZ	13. Professor Matemática (habilitado)	10/07/1989	Matutino 9h45	EBMCOV
0991	VIRGINIA DE MELLO NEUMANN	11. Professor Língua Portuguesa (habilitado)	07/11/1986	Matutino 9h45	EBMCOV

1458	VITORIA TELMA	65. Atendente Educativo	23/12/1975	Vespertino 13h45	CESB
0603	VIVIAN BRANDT FERNANDES	49. Professor Oficina Xadrez (habilitado)	06/06/1978	Matutino 9h45	EBMCOV
1420	VIVIAN KASZUBOWSKY	59. Professor Oficina Informática (habilitado)	19/08/1980	Matutino 9h45	EBMCOV
0607	VIVIANA PEREIRA NUNES	67. Auxiliar de Serviços	22/08/1983	Vespertino 13h45	EBMCOV
1327	VIVIANE APARECIDA SCHHAUSER SFAIR	65. Atendente Educativo	28/09/1982	Vespertino 13h45	CESB
1337	VIVIANE AUGUSTIN GUIMARAES	65. Atendente Educativo	15/04/1990	Vespertino 13h45	CESB
0069	VIVIANE BAUM MOUSA	65. Atendente Educativo	26/03/1985	Vespertino 13h45	CESB
1224	VIVIANE CCHALOUPEK SCHROEDER	13. Professor Matemática (habilitado)	23/02/1977	Matutino 9h45	EBMCOV
1774	VIVIANE CRISTINA LEANDRO GONÇALVES HERBST	65. Atendente Educativo	27/02/1981	Vespertino 13h45	CESB
0850	VIVIANE CRISTINA NEPPEL BASSANI	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	04/05/1981	Matutino 9h45	CESB
1309	VIVIANE DE CAMPOS SCHREINER	65. Atendente Educativo	08/03/1982	Vespertino 13h45	CESB
0883	VIVIANE DE SOUZA	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	23/08/1982	Matutino 9h45	CESB
0825	VIVIANE EMANUELE FERREIRA	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	01/10/1977	Matutino 9h45	CESB
0824	VIVIANE EMANUELE FERREIRA	65. Atendente Educativo	01/10/1977	Vespertino 13h45	CESB
1088	VIVIANE GRUBER	01. Professor Anos Iniciais (habilitado)	11/07/1989	Matutino 9h45	CESB
0437	WALDIRENE WOICHEKOSKI KRUCZKIEVICZ	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	26/12/1970	Matutino 9h45	CESB
0621	WALTER CELIO DOS SANTOS RODRIGUES	63. Secretaria de Escola	28/10/1976	Vespertino 13h45	EBMCOV
0853	WANDERSON WERNER BÜTTELBRUN	60. Professor Oficina Informática (não-habilitado)	15/04/1991	Matutino 9h45	EBMCOV
0854	WANDERSON WERNER BÜTTELBRUN	66. Auxiliar de Biblioteca	15/04/1991	Vespertino 13h45	EBMCOV
0759	WELINTON DA SILVA LIPKA	63. Secretaria de Escola	22/04/1996	Vespertino 13h45	EBMCOV
0590	WILLIAN RUDI ERDMANN	60. Professor Oficina Informática (não-habilitado)	13/05/1981	Matutino 9h45	EBMCOV
0871	ZELIA APARECIDA VELOZO DO AMARAL	13. Professor Matemática (habilitado)	04/05/1968	Matutino 9h45	EBMCOV
0491	ZELIA BORECK KACHIMARECK	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	30/11/1961	Matutino 9h45	CESB
0716	ZELMIRA VALENTINI CONTESINI	64. Especialista em Educação	14/01/1957	Matutino 9h45	EBMCOV
0336	ZENAIDE DE OLIVEIRA DA LUZ	67. Auxiliar de Serviços	29/04/1971	Vespertino 13h45	EBMCOV
0352	ZENAIDE MUHLBAUER MAES	65. Atendente Educativo	21/08/1957	Vespertino 13h45	CESB
1728	ZENILDA DE FATIMA PRESTES DE LIMA	65. Atendente Educativo	25/03/1956	Vespertino 13h45	CESB
0510	ZENILDA FELIPE DE LIMA HIMPEL	09. Professor Educação Infantil (habilitado)	26/12/1976	Matutino 9h45	CESB
1007	ZILDA LEAL MARTIM	67. Auxiliar de Serviços	17/02/1967	Vespertino 13h45	EBMCOV

*

CESB
Escola de Educação Básica São Bento (CESB)
Travessa Champagnat, 30 - Centro
São Bento do Sul – Santa Catarina

EBMCOV
EBM Cel. Osny Vasconcellos
R Carlos Theodoro Rueckl 73 - Progresso
São Bento do Sul - SC

Edital de Notificação de Imposição de Penalidade Pelo Cometimento de Infração de Trânsito Nº 124 1791/2014 e 1792/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 124 1791/2014

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
INQ0527	54593033E	6920/0	02/09/2013	R$ 127,69	233
MAZ8435	54592245E	6599/2	29/10/2013	R$ 191,53	230 * V
MAZ8435	54592246E	5010/0	29/10/2013	R$ 574,61	162 * I
MAZ8435	54592247E	5118/0	29/10/2013	R$ 574,61	164 c/c 162 * I
MDF5355	54593054E	6599/2	19/08/2013	R$ 191,53	230 * V
MDF5355	54593055E	6726/1	19/08/2013	R$ 127,69	230 * XVIII
MDF5355	54593056E	6556/4	19/08/2013	R$ 191,53	230 * I
MDF5355	54593057E	6637/2	19/08/2013	R$ 127,69	230 * IX
MEF5878	54592200E	6920/0	18/10/2013	R$ 127,69	233
MEX5811	54591976E	6920/0	26/09/2013	R$ 127,69	233
MEY5934	54592193E	6920/0	17/10/2013	R$ 127,69	233
MFH9894	54592194E	6920/0	17/10/2013	R$ 127,69	233
MGA5764	54592195E	6920/0	17/10/2013	R$ 127,69	233
MGX2381	54593191E	6920/0	21/08/2013	R$ 127,69	233
MHQ8636	54591961E	6920/0	24/09/2013	R$ 127,69	233
MIQ4809	54592434E	6920/0	30/10/2013	R$ 127,69	233

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

SAO BENTO DO SUL/SC, 14 DE JANEIRO DE 2014

RUBENS ALMEIDA PASSOS DE FREITAS

DELEGADO REGIONAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 124 1792/2014

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
ANP0098	55513469D	7366/2	25/10/2013	R$ 85,12	252 * VI
AVB4384	55512951D	5193/0	20/08/2013	R$ 191,53	168
IKE5914	55513273D	5541/2	03/09/2013	R$ 53,20	181 * XVII
IPL5306	55512808D	5380/0	21/08/2013	R$ 85,12	181 * I
LUX1712	55513288D	7366/2	03/10/2013	R$ 85,12	252 * VI
LZJ0671	55512908D	5541/2	10/08/2013	R$ 53,20	181 * XVII
MCL4669	55513333D	5541/2	02/10/2013	R$ 53,20	181 * XVII
MDK6989	55513028D	5622/5	27/08/2013	R$ 53,20	182 * VI
MGN8139	55512809D	7366/2	21/08/2013	R$ 85,12	252 * VI
MHE8562	55513272D	5541/2	04/09/2013	R$ 53,20	181 * XVII
MHG0133	55513224D	5541/2	17/09/2013	R$ 53,20	181 * XVII
MIK1799	55513332D	5541/2	01/10/2013	R$ 53,20	181 * XVII
MIK1799	55513334D	5541/2	03/10/2013	R$ 53,20	181 * XVII
MJA0595	55513359D	5452/1	29/10/2013	R$ 127,69	181 * VIII
MJE0670	55513270D	5541/2	03/09/2013	R$ 53,20	181 * XVII
MJZ2159	55512952D	5819/6	22/08/2013	R$ 574,61	193
MKF3934	55513410D	7366/2	15/10/2013	R$ 85,12	252 * VI

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

SAO BENTO DO SUL/SC, 14 DE JANEIRO DE 2014

CASSIO LUIZ ZSCHOERPER

AUTORIDADE DE TRANSITO

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

Edital de Notificação de Imposição de Penalidade Pelo Cometimento de Infração de Trânsito Nº 124 1795/2014 e 1796/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 124 1795/2014

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
AGR7717	54591784E	6599/2	01/10/2013	R$ 191,53	230 * V
ALI2880	54592113E	5282/0	30/10/2013	R$ 957,69	176 * I
ALU0363	54591751E	6599/2	03/09/2013	R$ 191,53	230 * V
ALU0363	54591752E	6610/2	03/09/2013	R$ 127,69	230 * VII
APV6410	54592104E	5010/0	26/10/2013	R$ 574,61	162 * I
APV6410	54592105E	5118/0	26/10/2013	R$ 574,61	164 c/c 162 * I
APV6410	54592106E	5274/1	26/10/2013	R$ 191,53	175
APV6410	54592110E	6700/0	26/10/2013	R$ 127,69	230 * XVI
APV6410	54592111E	6653/2	26/10/2013	R$ 127,69	230 * XI
APV6410	54592112E	7340/0	26/10/2013	R$ 85,12	252 * IV
HMR5461	54592162E	6920/0	04/10/2013	R$ 127,69	233
HRM8761	54592221E	6912/0	17/10/2013	R$ 53,20	232
JRC9358	54591757E	6548/0	07/09/2013	R$ 85,12	229
LAG7656	54591804E	6920/0	06/09/2013	R$ 127,69	233
LOR4056	54592682E	6599/2	28/10/2013	R$ 191,53	230 * V
LYS7609	54593039E	6920/0	02/09/2013	R$ 127,69	233
MCI7126	54592203E	6599/2	09/10/2013	R$ 191,53	230 * V
MCO6412	55722945D	6670/0	02/09/2013	R$ 127,69	230 * XIII
MFQ6750	54592101E	6599/2	15/10/2013	R$ 191,53	230 * V
MFQ6750	54592102E	5010/0	15/10/2013	R$ 574,61	162 * I
MFQ6750	54592103E	5118/0	15/10/2013	R$ 574,61	164 c/c 162 * I
MGN8835	54592157E	6920/0	03/10/2013	R$ 127,69	233
MJW8677	54593132E	6653/2	02/09/2013	R$ 127,69	230 * XI
MJW8677	54593134E	6726/1	02/09/2013	R$ 127,69	230 * XVIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

SAO BENTO DO SUL/SC, 14 DE JANEIRO DE 2014

RUBENS ALMEIDA PASSOS DE FREITAS

DELEGADO REGIONAL

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 124 1796/2014

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
ADI1114	55513285D	5185/1	30/09/2013	R$ 127,69	167
AGB5348	55512815D	7366/2	23/08/2013	R$ 85,12	252 * VI
APV6410	54592107E	5835/0	26/10/2013	R$ 127,69	195
APV6410	54592108E	5215/2	26/10/2013	R$ 191,53	170
APV6410	54592109E	5215/1	26/10/2013	R$ 191,53	170
APV6410	54592600E	5835/0	26/10/2013	R$ 127,69	195
AQR4388	55513114D	7366/2	13/09/2013	R$ 85,12	252 * VI
AWD1306	55513322D	5541/2	27/09/2013	R$ 53,20	181 * XVII
AZS0025	55513259D	5541/7	18/09/2013	R$ 53,20	181 * XVII
JND4320	54591663E	5185/2	08/09/2013	R$ 127,69	167
LYN4544	55513320D	5541/2	26/09/2013	R$ 53,20	181 * XVII
MCK2538	55513420D	5746/1	17/10/2013	R$ 85,12	187 * I
MCP1008	55513427D	5185/1	18/10/2013	R$ 127,69	167
MEE7898	55512969D	5541/1	05/09/2013	R$ 53,20	181 * XVII
MFC1924	55513460D	5541/2	03/10/2013	R$ 53,20	181 * XVII
MGK1861	55724271D	7048/1	07/09/2013	R$ 191,53	244 * II
MHE2927	55512966D	5738/0	03/09/2013	R$ 191,53	186 * II
MHI2124	55512699D	7366/2	10/09/2013	R$ 85,12	252 * VI
MHK1711	55513405D	6050/2	10/10/2013	R$ 191,53	208
MJT7737	55512142D	7366/2	03/09/2013	R$ 85,12	252 * VI
MLD1581	55512736D	5460/0	18/10/2013	R$ 85,12	181 * IX

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

SAO BENTO DO SUL/SC, 14 DE JANEIRO DE 2014

CASSIO LUIZ ZSCHOERPER

AUTORIDADE DE TRANSITO

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

Edital de Notificação de Imposição de Penalidade Pelo Cometimento de Infração de Trânsito Nº 492 857/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 492 857/2014

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
ACF0603	8492056664	7455/0	12/10/2013	R$ 85,12	218 * I
AGD2035	8492056597	7455/0	11/10/2013	R$ 85,12	218 * I
AIF3274	8492056097	7455/0	28/09/2013	R$ 85,12	218 * I
AJD2571	8492056979	7455/0	27/10/2013	R$ 85,12	218 * I
AKR1510	8492056583	7455/0	14/10/2013	R$ 85,12	218 * I
ALI2880	8492056973	7455/0	26/10/2013	R$ 85,12	218 * I
AMF0582	8492056660	7455/0	11/10/2013	R$ 85,12	218 * I
AOI0737	8492056078	7455/0	23/09/2013	R$ 85,12	218 * I
ARH6874	8492056571	7455/0	13/10/2013	R$ 85,12	218 * I
ATL0551	8492056628	5673/2	13/10/2013	R$ 85,12	183
AVN4306	8492055258	7455/0	01/09/2013	R$ 85,12	218 * I
DGX8981	8492056541	6050/3	11/10/2013	R$ 191,53	208
DZG5408	8492056757	7455/0	15/10/2013	R$ 85,12	218 * I
FOX0157	8492056566	5673/2	13/10/2013	R$ 85,12	183
GYV3283	8492056753	7455/0	12/10/2013	R$ 85,12	218 * I
INV2535	8492056542	7455/0	11/10/2013	R$ 85,12	218 * I
LAP1815	8492056685	7455/0	13/10/2013	R$ 85,12	218 * I
LYB6499	8492056603	7455/0	10/10/2013	R$ 85,12	218 * I
LYN4223	8492056709	7455/0	12/10/2013	R$ 85,12	218 * I
LYR1501	8492056767	7463/0	12/10/2013	R$ 127,69	218 * II
LYW8886	8492056720	7455/0	09/10/2013	R$ 85,12	218 * I
LYX4889	8492056529	7455/0	09/10/2013	R$ 85,12	218 * I
LZQ8828	8492056638	6050/3	14/10/2013	R$ 191,53	208
LZQ8828	8492056645	7455/0	14/10/2013	R$ 85,12	218 * I
LZR7899	8492056496	7455/0	09/10/2013	R$ 85,12	218 * I
MAE9970	8492056524	7455/0	09/10/2013	R$ 85,12	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MAE9970	8492056676	7455/0	09/10/2013	R$ 85,12	218 * I
MAP3900	8492056752	7455/0	12/10/2013	R$ 85,12	218 * I
MBF1854	8492056195	7455/0	28/09/2013	R$ 85,12	218 * I
MBR2161	8492056648	7455/0	09/10/2013	R$ 85,12	218 * I
MBR6704	8492056620	6050/3	11/10/2013	R$ 191,53	208
MBV6572	8492056739	7455/0	14/10/2013	R$ 85,12	218 * I
MBX9496	8492056760	7455/0	09/10/2013	R$ 85,12	218 * I
MCT0235	8492056537	7455/0	09/10/2013	R$ 85,12	218 * I
MDA8308	8492056594	7455/0	10/10/2013	R$ 85,12	218 * I
MDG4480	8492056549	7463/0	13/10/2013	R$ 127,69	218 * II
MDU5081	8492055519	5673/2	07/09/2013	R$ 85,12	183
MEE1961	8492056646	7455/0	15/10/2013	R$ 85,12	218 * I
MEJ0303	8492056530	7463/0	09/10/2013	R$ 127,69	218 * II
MEJ6442	8492056539	7455/0	09/10/2013	R$ 85,12	218 * I
MFL4493	8492054942	7455/0	19/08/2013	R$ 85,12	218 * I
MFN8282	8492054920	7455/0	16/08/2013	R$ 85,12	218 * I
MFQ5809	8492056733	7463/0	15/10/2013	R$ 127,69	218 * II
MGH8603	8492056251	7455/0	27/09/2013	R$ 85,12	218 * I
MGS3152	8492056554	7455/0	15/10/2013	R$ 85,12	218 * I
MGZ3135	8492055335	7455/0	31/08/2013	R$ 85,12	218 * I
MIV9300	8492056653	7455/0	12/10/2013	R$ 85,12	218 * I
MIX2874	8492056544	7463/0	12/10/2013	R$ 127,69	218 * II
MJC0677	8492055391	7455/0	29/08/2013	R$ 85,12	218 * I
MJF8527	8492056605	6050/3	10/10/2013	R$ 191,53	208
MJI2483	8492056712	7455/0	13/10/2013	R$ 85,12	218 * I
MKI3639	8492056553	6050/3	13/10/2013	R$ 191,53	208
MKP6663	8492056756	7455/0	15/10/2013	R$ 85,12	218 * I
MKP7265	8492056180	7455/0	29/09/2013	R$ 85,12	218 * I
MKS5099	8492056516	7455/0	09/10/2013	R$ 85,12	218 * I
MKZ9002	8492054954	7455/0	17/08/2013	R$ 85,12	218 * I
MLE7434	8492056570	7455/0	12/10/2013	R$ 85,12	218 * I
MLG0399	8492056513	7455/0	09/10/2013	R$ 85,12	218 * I
MLL1977	8492054790	7455/0	10/08/2013	R$ 85,12	218 * I
MMM0543	8492056719	7455/0	09/10/2013	R$ 85,12	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

SAO BENTO DO SUL/SC, 14 DE JANEIRO DE 2014

CASSIO LUIZ ZSCHOERPER

AUTORIDADE DE TRANSITO

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

Edital de Notificação de Imposição de Penalidade Pelo Cometimento de Infração de Trânsito Nº 492 859/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 492 859/2014

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
ACR9155	8492054789	7455/0	09/08/2013	R$ 85,12	218 * I
ADX0469	8492054047	7455/0	18/07/2013	R$ 85,12	218 * I
AGB5348	8492056436	7455/0	08/10/2013	R$ 85,12	218 * I
AJL3373	8492056196	7455/0	28/09/2013	R$ 85,12	218 * I
AKR1987	8492054287	7455/0	27/07/2013	R$ 85,12	218 * I
AMO1990	8492055593	7455/0	10/09/2013	R$ 85,12	218 * I
ARL5856	8492054581	7463/0	03/08/2013	R$ 127,69	218 * II
AWN2303	8492055720	7455/0	13/09/2013	R$ 85,12	218 * I
AXC1590	8492054639	7455/0	09/08/2013	R$ 85,12	218 * I
BMJ1668	8492056619	5673/2	10/10/2013	R$ 85,12	183
CLP1259	8492056353	5673/2	08/10/2013	R$ 85,12	183
EVX9230	8492054460	7455/0	01/08/2013	R$ 85,12	218 * I
HCW8582	8492056730	7455/0	13/10/2013	R$ 85,12	218 * I
KOT6968	8492055121	7455/0	23/08/2013	R$ 85,12	218 * I
LXB1142	8492055321	7455/0	29/08/2013	R$ 85,12	218 * I
LXO7259	8492055563	7463/0	07/09/2013	R$ 127,69	218 * II
LYF2881	8492055343	7455/0	31/08/2013	R$ 85,12	218 * I
LZG4870	8492055660	7455/0	07/09/2013	R$ 85,12	218 * I
LZI4968	8492055956	5673/2	18/09/2013	R$ 85,12	183
MAJ8893	8492055665	7455/0	05/09/2013	R$ 85,12	218 * I
MAM3471	8492057116	7455/0	26/10/2013	R$ 85,12	218 * I
MAQ1199	8492056248	7455/0	01/10/2013	R$ 85,12	218 * I
MAQ8605	8492055474	7455/0	06/09/2013	R$ 85,12	218 * I
MAU1312	8492056208	7455/0	28/09/2013	R$ 85,12	218 * I
MAV4617	8492055073	7455/0	27/08/2013	R$ 85,12	218 * I
MCD2269	8492055602	7455/0	08/09/2013	R$ 85,12	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MCG1774	8492056122	7463/0	28/09/2013	R$ 127,69	218 * II
MCI7126	8492056514	7455/0	09/10/2013	R$ 85,12	218 * I
MCK0819	8492056423	7455/0	03/10/2013	R$ 85,12	218 * I
MCK2973	8492056471	7463/0	07/10/2013	R$ 127,69	218 * II
MCP2369	8492055093	6050/3	25/08/2013	R$ 191,53	208
MCP6649	8492055255	7455/0	03/09/2013	R$ 85,12	218 * I
MEQ7565	8492055400	7455/0	31/08/2013	R$ 85,12	218 * I
MFA0111	8492056658	7455/0	14/10/2013	R$ 85,12	218 * I
MFH5834	8492055700	7463/0	14/09/2013	R$ 127,69	218 * II
MFO4715	8492055334	7463/0	31/08/2013	R$ 127,69	218 * II
MFP0580	8492054451	7455/0	01/08/2013	R$ 85,12	218 * I
MGF2816	8492054844	6050/3	19/08/2013	R$ 191,53	208
MGP7306	8492055737	6050/3	14/09/2013	R$ 191,53	208
MGU3176	8492056219	7455/0	30/09/2013	R$ 85,12	218 * I
MHE3753	8492055176	7455/0	21/08/2013	R$ 85,12	218 * I
MIH2783	8492055097	6050/3	27/08/2013	R$ 191,53	208
MIS9016	8492055625	7455/0	09/09/2013	R$ 85,12	218 * I
MJX9358	8492057001	7455/0	25/10/2013	R$ 85,12	218 * I
MKE9411	8492055083	7455/0	25/08/2013	R$ 85,12	218 * I
MKO9004	8492056388	7455/0	02/10/2013	R$ 85,12	218 * I
MLB6817	8492055111	6050/3	26/08/2013	R$ 191,53	208
MLR5064	8492056688	7463/0	09/10/2013	R$ 127,69	218 * II
MLX2833	8492056557	5673/2	16/10/2013	R$ 85,12	183

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

SAO BENTO DO SUL/SC, 14 DE JANEIRO DE 2014

CASSIO LUIZ ZSCHOERPER

AUTORIDADE DE TRANSITO

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

Edital de Notificação por Autuação Pelo Cometimento de Infração de Trânsito Nº 124 1790/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 124 1790/2014

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
AAL4631	54591882E	5185/1	14/11/2013	167
ALL1075	55513843D	5185/1	06/12/2013	167
HQA9437	55513819D	5185/1	04/12/2013	167
MFY2113	54592887E	5207/0	04/12/2013	169
MHF6241	55513756D	7366/2	03/12/2013	252 * VI
MHN1203	54597761E	5207/0	04/12/2013	169
MIV9082	54597764E	5207/0	04/12/2013	169

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

SAO BENTO DO SUL/SC, 14 DE JANEIRO DE 2014

CASSIO LUIZ ZSCHOERPER

AUTORIDADE DE TRANSITO

Edital de Notificação por Autuação Pelo Cometimento de Infração de Trânsito Nº 492 856/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 492 856/2014

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
AMH4506	8492057487	7455/0	11/11/2013	218 * I
AOL7961	8492057380	7455/0	07/11/2013	218 * I
API3962	8492057533	6050/3	16/11/2013	208
CIP7133	8492057449	7455/0	08/11/2013	218 * I
MCR4440	8492057591	6050/3	14/11/2013	208
MDF8504	8492057394	7455/0	11/11/2013	218 * I
MEG3420	8492057516	7455/0	11/11/2013	218 * I
MIF5505	8492057504	7463/0	06/11/2013	218 * II
MKN6374	8492057393	7455/0	10/11/2013	218 * I
MKV5654	8492057470	7455/0	10/11/2013	218 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

SAO BENTO DO SUL/SC, 14 DE JANEIRO DE 2014

CASSIO LUIZ ZSCHOERPER

AUTORIDADE DE TRANSITO

Edital de Notificação por Autuação Pelo Cometimento de Infração de Transito Nº 124 1793/2014 e 1794/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 124 1793/2014

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
AAJ0587	54597919E	6920/0	05/12/2013	233
ACJ3389	54597851E	6920/0	20/11/2013	233
AIM0954	55723047D	6912/0	26/11/2013	232
ASX1139	54591998E	6920/0	02/10/2013	233
CCR2277	54597861E	6920/0	20/11/2013	233
IGS3954	54597889E	6920/0	27/11/2013	233
IKQ5888	55727011D	6599/2	14/11/2013	230 * V
LZU1811	54591596E	5010/0	22/11/2013	162 * I
LZU1811	54591597E	6912/0	22/11/2013	232
LZU1811	54591598E	6726/1	22/11/2013	230 * XVIII
LZU1811	55723048D	6637/1	22/11/2013	230 * IX
MAM3381	54597577E	5274/1	05/12/2013	175
MAM3381	54597580E	5010/0	05/12/2013	162 * I
MAM3381	54597581E	5118/0	05/12/2013	164 c/c 162 * I
MAM3381	54597582E	6912/0	05/12/2013	232
MAR1342	55723581D	6599/2	07/12/2013	230 * V
MBB2429	54597569E	6637/2	23/11/2013	230 * IX
MBB2429	54597570E	6726/1	23/11/2013	230 * XVIII
MBQ1670	54597733E	6920/0	13/11/2013	233
MBW7913	54597928E	6920/0	06/12/2013	233
MDU8679	54597755E	5010/0	18/11/2013	162 * I
MDU8679	54597756E	5118/0	18/11/2013	164 c/c 162 * I
MDU8679	54597757E	6599/2	18/11/2013	230 * V
MEV8422	55727030D	6670/0	23/11/2013	230 * XIII
MHF1482	54597922E	6920/0	05/12/2013	233
MHF1482	54597925E	6920/0	06/12/2013	233

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MJD2505	54597738E	6920/0	14/11/2013	233

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

SAO BENTO DO SUL/SC, 14 DE JANEIRO DE 2014

RUBENS ALMEIDA PASSOS DE FREITAS

DELEGADO REGIONAL

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 124 1794/2014

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
ADU6816	55513386D	5541/4	29/11/2013	181 * XVII
AEX7355	55723913D	5550/0	23/11/2013	181 * XVIII
AGN6334	55513592D	5541/2	29/11/2013	181 * XVII
AIG0404	55512748D	7366/2	03/12/2013	252 * VI
AMI3634	55513494D	5541/3	14/11/2013	181 * XVII
AQF5409	55512746D	7366/2	29/11/2013	252 * VI
LYS4453	55513554D	5568/0	16/11/2013	181 * XIX
MAL7313	55724289D	5452/3	16/11/2013	181 * VIII
MAM3381	54597578E	5835/0	05/12/2013	195
MAM3381	54597579E	6050/2	05/12/2013	208
MAZ7902	55513495D	5568/0	18/11/2013	181 * XIX
MBB2429	54597567E	5460/0	23/11/2013	181 * IX
MBB2429	54597568E	5525/0	23/11/2013	181 * XV
MCM2139	55513563D	7366/2	25/11/2013	252 * VI
MCM5943	55513804D	5746/1	03/12/2013	187 * I
MER4977	55724683D	5541/1	12/11/2013	181 * XVII
MGD2262	55513581D	5568/0	06/12/2013	181 * XIX
MHY8310	55513555D	5819/6	18/11/2013	193
MLA8145	55513717D	7366/2	06/12/2013	252 * VI

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

SAO BENTO DO SUL/SC, 14 DE JANEIRO DE 2014

CASSIO LUIZ ZSCHOERPER

AUTORIDADE DE TRANSITO

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

Edital de Notificação por Autuação Pelo Cometimento de Infração de Trânsito Nº 492 858/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 492 858/2014

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
AAJ2857	8492057509	7455/0	09/11/2013	218 * I
ADQ1126	8492057582	7455/0	13/11/2013	218 * I
ADQ1126	8492057586	7455/0	15/11/2013	218 * I
AJF0555	8492058119	7455/0	29/11/2013	218 * I
AKC4371	8492057768	7455/0	24/11/2013	218 * I
AMU4517	8492057639	7455/0	14/11/2013	218 * I
ANV2024	8492057690	7455/0	18/11/2013	218 * I
ANW2805	8492057696	7455/0	17/11/2013	218 * I
ARM8513	8492057942	7455/0	21/11/2013	218 * I
ASR4633	8492057466	7455/0	09/11/2013	218 * I
AST1589	8492057889	7455/0	26/11/2013	218 * I
ATJ8659	8492057755	7455/0	24/11/2013	218 * I
ATR8778	8492056663	7455/0	12/10/2013	218 * I
AUC5336	8492057638	7455/0	14/11/2013	218 * I
AVE8240	8492057806	7455/0	26/11/2013	218 * I
AVZ3329	8492057439	7455/0	11/11/2013	218 * I
AXF3212	8492057436	7455/0	10/11/2013	218 * I
BVC7359	8492058097	7455/0	30/11/2013	218 * I
CIY4920	8492057589	7455/0	16/11/2013	218 * I
CMF7715	8492057719	7455/0	18/11/2013	218 * I
CNW3476	8492058136	7455/0	27/11/2013	218 * I
DIH8205	8492057912	7455/0	21/11/2013	218 * I
DRT1060	8492058064	7455/0	27/11/2013	218 * I
HJG0889	8492058103	7455/0	01/12/2013	218 * I
IHJ1428	8492057765	6050/3	23/11/2013	208
LWS7573	8492057855	7455/0	24/11/2013	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
LXC3396	8492058092	7455/0	01/12/2013	218 * I
LXO7104	8492057929	7455/0	23/11/2013	218 * I
LYI9602	8492057827	5673/2	24/11/2013	183
LZD5870	8492057880	7455/0	21/11/2013	218 * I
LZP3022	8492057727	7455/0	19/11/2013	218 * I
LZV3269	8492058014	7455/0	29/11/2013	218 * I
MAN9850	8492058082	7455/0	01/12/2013	218 * I
MBH5418	8492057700	7455/0	16/11/2013	218 * I
MBH5418	8492057716	7455/0	16/11/2013	218 * I
MBY7366	8492057871	7463/0	26/11/2013	218 * II
MCE1335	8492057622	7455/0	14/11/2013	218 * I
MCE1335	8492057721	7455/0	19/11/2013	218 * I
MCF0120	8492057673	7455/0	17/11/2013	218 * I
MCI1626	8492057941	7455/0	20/11/2013	218 * I
MCR4081	8492057616	7455/0	16/11/2013	218 * I
MCZ7856	8492057566	7455/0	17/11/2013	218 * I
MCZ7856	8492057648	7455/0	17/11/2013	218 * I
MDP0088	8492057938	7455/0	26/11/2013	218 * I
MDU5081	8492058051	7463/0	27/11/2013	218 * II
MED6673	8492057826	6050/3	23/11/2013	208
MEH6581	8492058000	7455/0	29/11/2013	218 * I
MEQ4903	8492058030	6050/3	30/11/2013	208
MER1306	8492057718	7455/0	18/11/2013	218 * I
MEW3420	8492058089	7455/0	29/11/2013	218 * I
MEY6805	8492058075	7463/0	27/11/2013	218 * II
MFE4578	8492057701	7455/0	16/11/2013	218 * I
MGE0099	8492057988	7455/0	29/11/2013	218 * I
MGN8139	8492057649	7463/0	17/11/2013	218 * II
MGO9953	8492058076	7455/0	28/11/2013	218 * I
MGP7306	8492057966	6050/3	01/12/2013	208
MHW9045	8492057684	7455/0	16/11/2013	218 * I
MIA8111	8492058045	5673/2	30/11/2013	183
MIA9532	8492057965	7455/0	30/11/2013	218 * I
MIG9717	8492057552	7455/0	17/11/2013	218 * I
MIH8212	8492057527	7455/0	16/11/2013	218 * I
MIL9574	8492057835	6050/3	24/11/2013	208
MIR0498	8492057563	7455/0	15/11/2013	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MIS2808	8492058008	7455/0	03/12/2013	218 * I
MIT4357	8492057834	5673/2	23/11/2013	183
MIZ6706	8492057723	7455/0	14/11/2013	218 * I
MJG2005	8492058025	6050/3	29/11/2013	208
MJI9081	8492057989	7455/0	02/12/2013	218 * I
MJO7333	8492057928	7455/0	23/11/2013	218 * I
MJS9451	8492058111	7455/0	30/11/2013	218 * I
MKE2701	8492057817	5673/2	21/11/2013	183
MKI0691	8492058127	7455/0	30/11/2013	218 * I
MKJ2792	8492057578	7455/0	17/11/2013	218 * I
MKP0798	8492057794	7455/0	20/11/2013	218 * I
MLF1530	8492057573	7455/0	16/11/2013	218 * I
MMH9603	8492057584	6050/3	14/11/2013	208
MMK2266	8492057963	6050/3	30/11/2013	208

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

SAO BENTO DO SUL/SC, 14 DE JANEIRO DE 2014

CASSIO LUIZ ZSCHOERPER

AUTORIDADE DE TRANSITO

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

SAMAE

Portaria /SAMAE/SBS Nº 014, de 13 de Janeiro de 2014.

" CONCEDE FÉRIAS "

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de São Bento do Sul - SC, nomeado pela Portaria n.º 013, de 01 de janeiro de 2013, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º, § 2º da Lei Municipal nº 41 de 17/08/1966, alterada pela Lei Municipal nº 702 de 03/12/1996,

RESOLVE
Art. 1º- CONCEDER ao servidor AMARILDO CHAVES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Rede de Agua e Esgoto, lotado nesta Autarquia, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2º- As férias, a que se refere o artigo 1º, contar-se-ão a partir de 13/01/2014.

OSMAR TELMA
Diretor Presidente

Portaria /SAMAE/SBS Nº 015, de 13 de Janeiro de 2014.

"CONCEDE FÉRIAS"

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de São Bento do Sul - SC, nomeado pela Portaria n.º 013, de 01 de janeiro de 2013, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º, § 2º da Lei Municipal nº 41 de 17/08/1966, alterada pela Lei Municipal nº 702 de 03/12/1996,

RESOLVE
Art. 1º- CONCEDER ao servidor JANILSO BARBOSA TEIXEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado nesta Autarquia, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2º- As férias, a que se refere o artigo 1º, contar-se-ão a partir 13/01/2014.

OSMAR TELMA
Diretor Presidente

Aviso de Licitação - Pregão Nº 04/2014

Resumido Edital de Pregão Presencial n° 04/2014
SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO BENTO DO SUL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2014
MENOR PREÇO POR LOTE
O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO BENTO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, através do Diretor Presidente, torna público, para quem interessar possa, conforme preceituam as Leis n° 8.666/93 de 21/06/1993 e Lei 10.520 de 17/07/2002, que receberá até as 09:30 horas do dia 28 de janeiro de 2014, em sua sede na Rua Marechal Floriano, n° 214, propostas para:

DO OBJETO: Aquisição de material de construção para construção de depósito no Parque Horto Florestal do SAMAE.
Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o Edital Completo, no Departamento de Compras (Divisão de Suprimentos e Transporte), sede do SAMAE-SBS, no endereço acima especificado, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h00 ou através da internet no site: www.samaesbs.sc.gov.br/licitacao

São Bento do Sul, 15 de janeiro de 2014.
OSMAR TELMA
Diretor Presidente

São José

Prefeitura

Decreto Nº 1.955/2014

DECRETO Nº 1955/2014
NOMEIA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.62, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado, REGINALDO CURCIO, para exercer o cargo de Assessor I Escolar - CCM 01, com lotação na Secretaria de Educação, nos termos da Lei Complementar nº 022/2004 e Lei nº 4.285/2005.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal em São José (SC), 02 de janeiro de 2014.
JOSÉ NATAL PEREIRA
Prefeito Municipal

Decreto Nº 1734/2013

DECRETO Nº 1734/2013 MURAL
02/ 12 / 2013
CRIA NOVA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ELEMENTO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO JUNTO AO QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ PARA O EXERCÍCIO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.261/2012, de 20 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO: os dispositivos contidos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2013, aprovada pela Lei nº. 5.260/2012, de 20 de dezembro de 2012, em especial os artigos 44 e 45;

CONSIDERANDO: a não obrigatoriedade de apresentação do QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa com o detalhamento da estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa para composição do Orçamento Anual conforme é apresentado no artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 e o artigo 8º da Lei nº 5.260/2012 de 20 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO: que o QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa, o qual detalha individualmente a estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa e Fonte de Recurso para execução do Orçamento do Município de São José foi aprovado pelo Decreto nº. 238/2013, de 30 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO ainda: que a inclusão no Orçamento Anual de Elemento de Despesa na classificação orçamentária da Natureza da Despesa por si só, não se caracteriza alteração orçamentária do tipo Abertura de Crédito Adicional Especial,

DECRETA:
Art. 1º - Fica criada junto ao QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Decreto nº. 238/2013, de 30 de janeiro de 2013, nova classificação orçamentária (elemento de despesa e sua fonte recursos), a qual passará a integrar o Orçamento do Fundo Municipal de Habitação de São José, para o exercício de 2013 e terá a seguinte estrutura orçamentária:

F. 02 do Decreto nº 1734/2013

No Órgão e Unidade Orçamentária:

26.00 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
26.01 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Na Funcional Programática - Atividade:

26.01.16.451.0209.2.321 - Planejamento Estratégico, Desenvolvimento Urbano e Social - Infraestrutura - FMH

O elemento de despesa e sua fonte de recursos:

4.4.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica,
Recursos Próprios

Art. 2º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), referente a dotação consignada no Orçamento do Fundo Municipal de Habitação de São José, a seguir especificada:

26.00 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
26.01 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

26.01.16.451.0209.2.321 - Planejamento Estratégico, Desenvolvimento Urbano e Social - Infraestrutura - FMH

4.4.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica,
Recursos Próprios R$ 150.000,00
Total desta Atividade R$ 150.000,00
Total do Órgão R$ 150.000,00
Total do Crédito Adicional Suplementar R$ 150.000,00

Art. 3º Os recursos necessários para atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 2º deste Decreto, correrão à conta da anulação da importância de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na dotação consignada no Orçamento do Fundo Municipal de Habitação de São José, a seguir especificada:

F. 03 do Decreto nº 1734/2013

26.00 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
26.01 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

26.01.16.482.0209.1.224 - Implantação de Unidades Habitacionais - Infraestrutura - FMH

4.4.90.92.00.00.0080 - Despesas de Exercícios Anteriores,
Recursos Próprios R$ 150.000,00
Total desta Atividade R$ 150.000,00
Total do Órgão R$ 150.000,00
Total desta Anulação R$ 150.000,00

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal em São José (SC), 02 de dezembro de 2013.
ADELIANA DAL PONT
Prefeita Municipal

ANTÔNIO CARLOS VIEIRA
Secretário de Finanças

Decreto Nº 1760/2013

DECRETO Nº 1760/2013 MURAL
10/ 12 / 2013
CRIA NOVA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ELEMENTO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO JUNTO AO QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ PARA O EXERCÍCIO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.261/2012, de 20 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO: os dispositivos contidos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2013, aprovada pela Lei nº. 5.260/2012, de 20 de dezembro de 2012, em especial os artigos 44 e 45;

CONSIDERANDO: a não obrigatoriedade de apresentação do QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa com o detalhamento da estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa para composição do Orçamento Anual conforme é apresentado no artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 e o artigo 8º da Lei nº 5.260/2012 de 20 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO: que o QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa, o qual detalha individualmente a estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa e Fonte de Recurso para execução do Orçamento do Município de São José foi aprovado pelo Decreto nº. 238/2013, de 30 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO ainda: que a inclusão no Orçamento Anual de Elemento de Despesa na classificação orçamentária da Natureza da Despesa por si só, não se caracteriza alteração orçamentária do tipo Abertura de Crédito Adicional Especial,

DECRETA:
Art. 1º - Fica criada junto ao QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Decreto nº. 238/2013, de 30 de janeiro de 2013, nova classificação orçamentária (elemento de despesa e sua fonte recurso), a qual passará a integrar o Orçamento da Prefeitura de São José, para o exercício de 2013 e terá a seguinte estrutura orçamentária:

F. 02 do Decreto nº 1760/2013

No Órgão e Unidade Orçamentária:

08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Na Funcional Programática - Projeto:

08.01.12.361.0203.1.041 - Implantação, Reforma, Ampliação e Equipamentos para Unidades Escolares

O elemento de despesa e sua fonte de recurso:

4.4.90.61.00.00.0099 - Aquisição de Imóveis,
Recursos da Valorização do Magistério - 40% - FUNDEB

Art. 2º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), referente a dotação consignada no Orçamento da Prefeitura de São José, a seguir especificada:

08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.01.12.361.0203.1.041 - Implantação, Reforma, Ampliação e Equipamentos para Unidades Escolares

4.4.90.61.00.00.0099 - Aquisição de Imóveis,
Recursos da Valorização do Magistério - 40% - FUNDEB R$ 1.500.000,00
Total deste Projeto R$ 1.500.000,00
Total do Órgão R$ 1.500.000,00
Total do Crédito Adicional Suplementar R$ 1.500.000,00

Art. 3º - Os recursos necessários para atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 2º deste Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação dos Recursos da Valorização do Magistério - 40% - FUNDEB, consignados no Orçamento vigente com os códigos 98 e 99.

F. 03 do Decreto nº 1760/2013

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal em São José (SC), 10 de dezembro de 2013.
ADELIANA DAL PONT
Prefeita Municipal

ANTÔNIO CARLOS VIEIRA
Secretário de Finanças

Decreto Nº 1800/2013

DECRETO Nº 1800/2013/SF MURAL
21/ 12 / 2013
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ, PARA O EXERCÍCIO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.261/2012, de 20 de dezembro de 2012,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 4.862.047,26 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, quarenta e sete reais e vinte e seis centavos), referente as dotações consignadas no Orçamento da Prefeitura Municipal de São José, a seguir especificadas:

02.00 - Gabinete do Prefeito
02.01 - CHEFIA DO Gabinete do Prefeito

02.01.04.122.0204.2.002 - Funcionamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito

2 - 3.1.90.11.00.00.0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,
Recursos Próprios R$ 32.516,76
11 - 3.3.90.46.00.00.0080 - Auxílio - Alimentação,
Recursos Próprios R$ 198,35
Total desta Atividade R$ 32.715,11

02.00 - Gabinete do Prefeito
02.02 - SECRETARIA EXECUTIVA DE PROJETOS ESPECIAIS

02.02.04.122.0204.2.455 - Funcionamento e Manutenção da Chefia de
Projeto Especiais

28 - 3.1.90.11.00.00.0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil,
Recursos Próprios R$ 14.063,02
36 - 3.3.90.46.00.00.0080 - Auxílio - Alimentação,
Recursos Próprios R$ 199,00
Total desta Atividade R$ 14.262,02

F. 02 do Decreto nº 1800/2013

02.00 - Gabinete do Prefeito
02.03 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

02.03.04.122.0204.2.451 - Funcionamento e Manutenção da Chefia de
Comunicação Social

63 - 3.3.90.46.00.00.0080 - Auxílio - Alimentação,
Recursos Próprios R$ 877,50
Total desta Atividade R$ 877,50

02.00 - Gabinete do Prefeito
02.05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02.05.04.122.0204.2.005 - Funcionamento e Manutenção da Procuradoria
Geral do Município

78 - 3.1.90.11.00.00.0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil,
Recursos Próprios R$ 54.016,46
Total desta Atividade R$ 54.016,46
Total do Órgão R$ 101.871,09

04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.01.04.122.0204.2.013 - Funcionamento e Manutenção da Secretaria de
Administração

152 - 3.3.90.46.00.00.0080 - Auxílio - Alimentação,
Recursos Próprios R$ 2.875,75
Total desta Atividade R$ 2.875,75
Total do Órgão R$ 2.875,75

06.00 - SECRETARIA DE RECEITA
06.01 - SECRETARIA DE RECEITA

06.01.04.129.0204.2.064 - Funcionamento e Manutenção da Secretaria de
Receita

183 - 3.1.90.16.00.00.0080 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil,
Recursos Próprios R$ 2.961,62
Total desta Atividade R$ 2.961,62
Total do Órgão R$ 2.961,62
F. 03 do Decreto nº 1800/2013

08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.01.12.361.0203.2.030 - Funcionamento e Manutenção da Secretaria de
Educação

235 - 4.4.90.52.00.00.0099 - Equipamentos e Material Permanente,
Recursos da Valorização do Magistério - 40% R$ 65.000,00
Total desta Atividade R$ 65.000,00

08.01.12.361.0203.2.031 - Funcionamento e Manutenção do Ensino
Fundamental

237 - 3.1.90.04.00.00.0098 - Contratação por Tempo Determinado,
Recursos da Valorização do Magistério - 60% R$ 804.344,08
238 - 3.1.90.04.00.00.0099 - Contratação por Tempo Determinado,
Recursos da Valorização do Magistério - 40% R$ 877,71
246 - 3.1.91.13.00.00.0098 - Obrigações Patronais
Recursos da Valorização do Magistério - 60% R$ 1.355,63
262 - 3.3.90.46.00.00.0098 - Auxílio - Alimentação,
Recursos da Valorização do Magistério - 60% R$ 9,00
Total desta Atividade R$ 806.586,42

08.01.12.362.0203.2.037 - Funcionamento e Manutenção do Programa
de Ensino Médio

297 - 3.1.90.04.00.00.0080 - Contratação por Tempo Determinado,
Recursos Próprios R$ 83.928,11
305 - 3.3.90.46.00.00.0080 - Auxílio - Alimentação,
Recursos Próprios R$ 2.172,07
Total desta Atividade R$ 86.100,18

08.01.12.365.0203.2.039 - Funcionamento e Manutenção dos Centros de
Educação Infantil

343 -3.1.90.04.00.00.0081 - Contratação por Tempo Determinado,
Recursos Ordinários - Educação R$ 30.221,45
344 -3.1.90.04.00.00.0098 - Contratação por Tempo Determinado,
Recursos da Valorização do Magistério - 60% R$ 1.061.213,53
345 - 3.1.90.11.00.00.0081 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil,
Recursos Ordinários - Educação R$ 943.537,44
347 - 3.1.90.13.00.00.0081 - Obrigações Patronais,
Recursos Ordinários - Educação R$ 109.092,06
F. 04 do Decreto nº 1800/2013

351 - 3.1.91.13.00.00.0081 - Obrigações Patronais,
Recursos Ordinários - Educação R$ 153.696,30
367 - 3.3.90.46.00.00.0081 - Auxílio - Alimentação,
Recursos Ordinários - Educação R$ 149.474,59
368 - 3.3.90.46.00.00.0098 - Auxílio - Alimentação,
Recursos da Valorização do Magistério - 60% R$ 108,00
Total desta Atividade R$ 2.447.343,37

08.01.12.363.0203.2.042 - Funcionamento e Manutenção do Ensino
Profissional

321 - 3.3.90.46.00.00.0080 - Auxílio - Alimentação,
Recursos Próprios R$ 845,52
Total desta Atividade R$ 845,52

08.01.12.365.0203.2.201 - Funcionamento e Manutenção das Entidades
Filantrópicas - Educação Infantil

381 - 3.3.90.46.00.00.0081 - Auxílio - Alimentação,
Recursos Ordinários - Educação R$ 7.391,00
Total desta Atividade R$ 7.391,00
Total do Órgão R$ 3.413.266,49

09.00 - SECRETARIA DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO
09.01 - SECRETARIA DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

09.01.06.183.0202.2.131 - Funcionamento e Manutenção da Secretaria
de Segurança, Defesa Social e Trânsito

468 - 3.1.90.11.00.00.0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil,
Recursos Próprios R$ 136.136,85
470 - 3.3.90.05.00.00.0080 - Outros Benefícios Previdenciários,
Recursos Próprios R$ 89,98
480 - 3.3.90.46.00.00.0080 - Auxílio - Alimentação,
Recursos Próprios R$ 5.890,75
Total desta Atividade R$ 142.117,58

09.01.06.181.0202.2.261 - Funcionamento e Manutenção da Guarda
Municipal

F. 05 do Decreto nº 1800/2013

438 - 3.1.90.11.00.00.0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,
Recursos Próprios R$ 347.018,24
Total desta Atividade R$ 347.018,24

09.00 - SECRETARIA DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO
09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

09.02.14.422.0210.2.260 - Funcionamento e Manutenção ao PROCON

510 - 3.1.90.11.00.00.0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,
Recursos Próprios R$ 8.588,16
516 - 3.3.90.46.00.00.0080 - Auxílio - Alimentação,
Recursos Próprios R$ 261,00
Total desta Atividade R$ 8.849,16
Total do Órgão R$ 497.984,98

10.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.01.08.244.0210.2.063 - Funcionamento e Manutenção da Secretaria
Municipal de Assistência Social

548 - 3.1.90.11.00.00.0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,
Recursos Próprios R$ 218.782,72
549 - 3.1.90.16.00.00.0080 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil,
Recursos Próprios R$ 9.456,24
550 - 3.3.90.05.00.00.0080 - Outros Benefícios Previdenciários,
Recursos Próprios R$ 39,06
560 - 3.3.90.46.00.00.0080 - Auxílio - Alimentação,
Recursos Próprios R$ 27.769,15
Total desta Atividade R$ 256.047,17

10.01.08.243.0210.2.438 - Funcionamento e Manutenção dos Conselhos
(CMDCA, Cons. Tutelar)

544 - 3.3.90.46.00.00.0080 - Auxílio - Alimentação,
Recursos Próprios R$ 659,00
Total desta Atividade R$ 659,00
Total do Órgão R$ 256.706,17
F. 06 do Decreto nº 1800/2013

12.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
12.01 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

12.01.04.122.0212.2.057 - Funcionamento e Manutenção da Secretaria de
Serviços Públicos

597 - 3.1.90.11.00.00.0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,
Recursos Próprios R$ 93.918,03
598 - 3.1.90.16.00.00.0080 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil,
Recursos Próprios R$ 17.242,03
605 - 3.3.90.46.00.00.0080 - Auxílio - Alimentação,
Recursos Próprios R$ 2.074,75
Total desta Atividade R$ 113.234,81
Total do Órgão R$ 113.234,81

14.00 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
14.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

14.01.15.451.0211.2.015 - Funcionamento e Manutenção da Secretaria de
Infraestrutura

784 - 3.3.90.05.00.00.0080 - Outros Benefícios Previdenciários,
Recursos Próprios R$ 7,42
790 - 3.3.90.46.00.00.0080 - Auxílio - Alimentação,
Recursos Próprios R$ 8.436,00
Total desta Atividade R$ 8.443,42
Total do Órgão R$ 8.443,42

30.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
30.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

30.01.04.123.0204.2.069 - Contribuição à Confederação Nacional de
Municípios

Recursos Próprios R$ 5.000,00
Total desta Atividade R$ 5.000,00

30.01.06.181.0202.2.074 - Transferências ao FUNSET

881 - 3.3.50.41.00.00.0026 - Contribuições,
Recursos do Convênio com Multas de Trânsito R$ 50.000,00
Total desta Atividade R$ 50.000,00
F. 07 do Decreto nº 1800/2013

30.01.09.271.0204.2.075 - Encargos Previdenciários

882 - 3.1.90.13.00.00.0080 - Obrigações Patronais,
Recursos Próprios R$ 40.000,00
883 - 3.1.91.13.00.00.0080 - Obrigações Patronais,
Recursos Próprios R$ 165.702,93
Total desta Atividade R$ 205.702,93

30.01.04.123.0204.2.266 - Ressarcimentos e Devoluções Diversas

874 - 3.1.90.96.00.00.0080 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal
Requisitado,
Recursos Próprios R$ 4.000,00
Total desta Atividade R$ 4.000,00

30.01.04.123.0204.2.268 - Encargos Financeiros, Tributários
e Operacionais

878 - 3.3.90.39.00.00.0026 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica,
Recursos do Convênio com Multas de Trânsito R$ 50.000,00
879 - 3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica,
Recursos Próprios R$ 150.000,00
Total desta Atividade R$ 200.000,00
Total do Órgão R$ 464.702,93
Total da Suplementação R$ 4.862.047,26

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, correrão à conta da anulação da importância de R$ 4.862.047,26 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, quarenta e sete reais e vinte e seis centavos), nas dotações consignadas no Orçamento da Prefeitura de São José, a seguir especificadas:

02.00 - Gabinete do Prefeito
02.01 - CHEFIA DO Gabinete do Prefeito

02.01.04.122.0204.2.002 - Funcionamento e Manutenção do
Gabinete do Prefeito

F. 08 do Decreto nº 1800/2013

1 - 3.1.90.04.00.00.0080 - Contratação por Tempo Determinado,
Recursos Próprios R$ 8.295,00
3 - 3.1.90.16.00.00.0080 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil,
Recursos Próprios R$ 6.290,87
Total desta Atividade R$ 14.585,87

02.01.04.122.0204.2.003 - Funcionamento e Manutenção da Chefia do
Gabinete do Prefeito

13 - 3.1.90.04.00.00.0080 - Contratação por Tempo Determinado,
Recursos Próprios R$ 7.228,05
14 - 3.1.90.11.00.00.0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,
Recursos Próprios R$ 22.953,30
23 - 3.3.90.46.00.00.0080 - Auxílio - Alimentação,
Recursos Próprios R$ 2.921,00
Total desta Atividade R$ 33.102,35

02.00 - Gabinete do Prefeito
02.02 - SECRETARIA EXECUTIVA DE PROJETOS ESPECIAIS

02.02.04.122.0204.2.455 - Funcionamento e Manutenção da Chefia de
Projeto Especiais

29 - 3.1.90.16.00.00.0080 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil,
Recursos Próprios R$ 13.269,00
Total desta Atividade R$ 13.269,00

02.00 - Gabinete do Prefeito
02.03 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

02.03.04.122.0204.2.451 - Funcionamento e Manutenção da Chefia de Comunicação Social

54 - 3.1.90.04.00.00.0080 - Contratação por Tempo Determinado,
Recursos Próprios R$ 2.000,00
55 - 3.1.90.11.00.00.0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,
Recursos Próprios R$ 58.260,05
56 - 3.1.90.16.00.00.0080 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil,
Recursos Próprios R$ 21.481,00
Total desta Atividade R$ 81.741,05

F. 09 do Decreto nº 1800/2013

02.00 - Gabinete do Prefeito
02.04 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

02.04.04.131.0204.2.453 - Funcionamento e Manutenção da Secretaria
Executiva de Articulação Política

65 - 3.1.90.04.00.00.0080 - Contratação por Tempo Determinado,
Recursos Próprios R$ 11.584,05
66 - 3.1.90.11.00.00.0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,
Recursos Próprios R$ 98.114,73
Total desta Atividade R$ 109.698,78

02.00 - Gabinete do Prefeito
02.05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02.05.04.122.0204.2.005 - Funcionamento e Manutenção da Procuradoria
Geral do Município

77 - 3.1.90.04.00.00.0080 - Contratação por Tempo Determinado,
Recursos Próprios R$ 6.557,57
79 - 3.1.90.16.00.00.0080 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil,
Recursos Próprios R$ 27.527,76
87 - 3.3.90.46.00.00.0080 - Auxílio - Alimentação,
Recursos Próprios R$ 2.883,00
Total desta Atividade R$ 36.968,33

02.00 - Gabinete do Prefeito
02.06 - CHEFIA DA OUVIDORIA GERAL

02.06.04.122.0204.2.270 - Ouvidoria Itinerária

89 - 3.1.90.04.00.00.0080 - Contratação por Tempo Determinado,
Recursos Próprios R$ 10.000,00
Total desta Atividade R$ 10.000,00

02.06.04.122.0204.2.454 - Funcionamento e Manutenção da Chefia da
Ouvidoria Geral

93 - 3.1.90.04.00.00.0080 - Contratação por Tempo Determinado,
Recursos Próprios R$ 7.208,64
94 - 3.1.90.11.00.00.0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,
Recursos Próprios R$ 162.652,57
F. 10 do Decreto nº 1800/2013

95 - 3.1.90.16.00.00.0080 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil,
Recursos Próprios R$ 7.921,76
Total desta Atividade R$ 177.782,97

02.00 - Gabinete do Prefeito
02.07 - CHEFIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

02.07.04.124.0204.2.458 - Funcionamento e Manutenção da Chefia de
Controle Interno e Auditoria

103 - 3.1.90.04.00.00.0080 - Contratação por Tempo Determinado,
Recursos Próprios R$ 4.930,13
104 - 3.1.90.11.00.00.0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,
Recursos Próprios R$ 22.121,12
105 - 3.1.90.16.00.00.0080 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil,
Recursos Próprios R$ 6.338,00
Total desta Atividade R$ 33.389,25

02.00 - Gabinete do Prefeito
02.08 - SECRETARIA DE GOVERNO

02.08.04.122.0204.2.253 - Funcionamento e Manutenção da Secretaria de
Governo

117 - 3.1.90.11.00.00.0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,
Recursos Próprios R$ 53.083,30
124 - 3.3.90.46.00.00.0080 - Auxílio - Alimentação,
Recursos Próprios R$ 3.331,00
Total desta Atividade R$ 56.414,30
Total do Órgão R$ 566.951,90

04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.01.04.122.0204.2.013 - Funcionamento e Manutenção da Secretaria de
Administração

140 - 3.1.90.04.00.00.0080 - Contratação por Tempo Determinado,
Recursos Próprios R$ 123.765,83
141 - 3.1.90.11.00.00.0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,
Recursos Próprios R$ 292.390,09
F. 11 do Decreto nº 1800/2013

142 - 3.1.90.16.00.00.0080 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil,
Recursos Próprios R$ 16.276,93
Total desta Atividade R$ 432.432,85
Total do Órgão R$ 432.432,85

05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS
05.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS

05.01.04.123.0204.2.014 - Funcionamento e Manutenção da Secretaria de
Finanças

154 - 3.1.90.04.00.00.0080 - Contratação por Tempo Determinado,
Recursos Próprios R$ 8.089,07
155 - 3.1.90.11.00.00.0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,
Recursos Próprios R$ 4.000,00
Total desta Atividade R$ 12.089,07
Total do Órgão R$ 12.089,07

08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.01.12.361.0203.1.043 - Aquisição de Veículos - Transporte Escolar -
Ensino Fundamental

209 - 4.4.90.52.00.00.0099 - Equipamentos e Material Permanente,
Recursos da Valorização do Magistério - 40% R$ 65.000,00
Total desta Atividade R$ 65.000,00

08.01.12.363.0203.2.006 - Funcionamento e Manutenção das Entidades
Filantrópicas - Ensino Profissionalizante

309 - 3.1.90.11.00.00.0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,
Recursos Próprios R$ 5.000,00
Total desta Atividade R$ 5.000,00

08.01.12.361.0203.2.030 - Funcionamento e Manutenção da Secretaria
Municipal de Educação

221 - 3.1.90.04.00.00.0081 - Contratação por Tempo Determinado,
Recursos Ordinários - Educação R$ 226.455,78

F. 12 do Decreto nº 1800/2013

222 - 3.1.90.11.00.00.0081 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,
Recursos Ordinários - Educação R$ 429.750,11
223 - 3.1.90.13.00.00.0081 - Obrigações Patronais,
Recursos Ordinários - Educação R$ 116.042,64
224 - 3.1.90.16.00.00.0081 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil,
Recursos Ordinários - Educação R$ 27.701,89
225 - 3.1.91.13.00.00.0081 - Obrigações Patronais,
Recursos Ordinários - Educação R$ 13.490,14
226 - 3.3.90.05.00.00.0081 - Outros Benefícios Previdenciários,
Recursos Ordinários - Educação R$ 2.560,00
234 - 3.3.90.46.00.00.0081 - Auxílio - Alimentação,
Recursos Ordinários - Educação R$ 16.831,54
Total desta Atividade R$ 832.832,10

08.01.12.361.0203.2.031 - Funcionamento e Manutenção do Ensino
Fundamental

236 - 3.1.90.04.00.00.0081 - Contratação por Tempo Determinado,
Recursos Ordinários - Educação R$ 7.902,85
239 - 3.1.90.11.00.00.0081 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,
Recursos Ordinários - Educação R$ 2.128,24
240 - 3.1.90.11.00.00.0098 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,
Recursos da Valorização do Magistério 60% R$ 1.162.907,95
241 - 3.1.90.11.00.00.0099 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,
Recursos da Valorização do Magistério 40% R$ 195.000,00
261 - 3.3.90.46.00.00.0081 - Auxílio - Alimentação,
Recursos Ordinários - Educação R$ 73.685,78
Total desta Atividade R$ 1.441.624,82

08.01.12.362.0203.2.037 - Funcionamento e Manutenção do Programa
de Ensino Médio

298 - 3.1.90.11.00.00.0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,
Recursos Próprios R$ 5.954,69
299 - 3.1.90.16.00.00.0080 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil,
Recursos Próprios R$ 14.244,01
Total desta Atividade R$ 20.198,70

F. 13 do Decreto nº 1800/2013

08.01.12.365.0203.2.039 - Funcionamento e Manutenção dos Centros de
Educação Infantil

346 - 3.1.90.11.00.00.0098 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,
Recursos da Valorização do Magistério 60% R$ 510.000,00
349 - 3.1.90.16.00.00.0081 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil,
Recursos Ordinários - Educação R$ 5.894,74
353 - 3.3.90.05.00.00.0081 - Outros Benefícios Previdenciários,
Recursos Ordinários - Educação R$ 5.151,16
Total desta Atividade R$ 521.045,90

08.01.12.366.0203.2.041 - Educação de Jovens e Adultos

384 - 3.1.90.04.00.00.0081 - Contratação por Tempo Determinado,
Recursos Ordinários - Educação R$ 14.898,65
385 - 3.1.90.11.00.00.0081 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,
Recursos Ordinários - Educação R$ 9.791,63
Total desta Atividade R$ 24.690,28

08.01.12.363.0203.2.042 - Funcionamento e Manutenção do Ensino
Profissional

311 - 3.1.90.04.00.00.0080 - Contratação por Tempo Determinado,
Recursos Próprios R$ 19.009,26
312 - 3.1.90.11.00.00.0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,
Recursos Próprios R$ 74.219,68
313 - 3.1.90.16.00.00.0080 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil,
Recursos Próprios R$ 8.945,00
Total desta Atividade R$ 102.173,94

08.01.12.365.0203.2.201 - Funcionamento e Manutenção das Entidades
Filantrópicas - Educação Infantil

375 - 3.1.90.04.00.00.0081 - Contratação por Tempo Determinado,
Recursos Ordinários - Educação R$ 334.285,07
376 - 3.1.90.11.00.00.0081 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,
Recursos Ordinários - Educação R$ 155.502,18
377 - 3.1.90.16.00.00.0081 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil,
Recursos Ordinários - Educação R$ 7.820,00
Total desta Atividade R$ 497.607,25
F. 14 do Decreto nº 1800/2013

08.01.12.361.0203.2.202 - Funcionamento e Manutenção das Entidades
Filantrópicas - Ensino Fundamental

283 - 3.1.90.04.00.00.0081 - Contratação por Tempo Determinado,
Recursos Ordinários - Educação R$ 29.463,20
Total desta Atividade R$ 29.463,20

08.01.12.366.0203.2.203 - Funcionamento e Manutenção das Entidades
Filantrópicas - EJA

396 - 3.1.90.04.00.00.0081 - Contratação por Tempo Determinado,
Recursos Ordinários - Educação R$ 15.937,25
Total desta Atividade R$ 15.937,25
Total do Órgão R$ 3.555.573,44

09.00 - SECRETARIA DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO
09.01 - SECRETARIA DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

09.01.15.453.0208.1.004 - Construção, Implantação e Manutenção de Abrigos de Passageiros, Pontos de Táxis e Terminais

495 - 4.4.90.51.00.00.0080 - Obras e Instalações,
Recursos Próprios R$ 195.000,00
Total deste Projeto R$ 195.000,00

09.01.06.181.0202.2.261 - Encargos do Convênio de Trânsito
Lei 12.445/04-1 - SSP

432 - 4.4.90.52.00.00.0026 - Equipamentos e Material Permanente, Jurídica,
Recursos do Convênio com Multas de Trânsito R$ 100.000,00
Total desta Atividade R$ 100.000,00
Total do Órgão R$ 295.000,00
Total da Anulação R$ 4.862.047,26

Art. 3º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 3.822.000,00 (três milhões, oitocentos e vinte e dois mil reais), referente as dotações consignadas no Orçamento do Município de São José, a seguir especificadas:

F. 15 do Decreto nº 1800/2013

18.00 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
18.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

18.01.27.812.0206.2.054 - Funcionamento e Manutenção da Fundação
Municipal de Esportes e Lazer

1 - 3.1.90.04.00.00.0080 - Contratação por Tempo Determinado,
Recursos Próprios R$ 3.000,00
Total desta Atividade R$ 3.000,00
Total do Órgão R$ 3.000,00

19.00 - FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
19.01 - FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

19.01.18.541.0212.2.411 - Funcionamento e Manutenção da Fundação
Municipal do Meio Ambiente - FMMA

113 - 3.1.90.04.00.00.0080 - Contratação por Tempo Determinado,
Recursos Próprios R$ 2.000,00
Total desta Atividade R$ 2.000,00
Total do Órgão R$ 2.000,00

20.00 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
20.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

20.01.13.392.0207.2.498 - Projetos Culturais e Manutenção da Fundação de Cultura e Turismo

28 - 3.3.90.05.00.00.0080 - Outros Benefícios Previdenciários,
Recursos Próprios R$ 1.000,00
35 - 3.3.90.47.00.00.0080 - Obrigações Tributárias e Contributivas,
Recursos Próprios R$ 3.000,00
Total desta Atividade R$ 4.000,00
Total do Órgão R$ 4.000,00

21.00 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ
21.01 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ

21.01.12.364.0203.2.461 - Funcionamento e Manutenção do Centro
Universitário - FESJ

F. 16 do Decreto nº 1800/2013

37 - 3.1.90.04.00.00.0080 - Contratação por Tempo Determinado,
Recursos Próprios R$ 13.000,00
Total desta Atividade R$ 13.000,00
Total do Órgão R$ 13.000,00

25.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
25.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

25.01.10.301.0201.2.148 - Promoção e Funcionamento da Rede Municipal
de Saúde

45 - 3.1.90.04.00.00.0082 - Contratação por Tempo Determinado,
Recursos Ordinários - Saúde R$ 518.000,00
50 - 3.1.90.11.00.00.0042 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,
Recursos Próprios - Saúde (VISA) R$ 300.000,00
51 - 3.1.90.11.00.00.0082 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,
Recursos Ordinários - Saúde R$ 1.932.000,00
52 - 3.1.90.13.00.00.0082 - Obrigações Patronais,
Recursos Ordinários - Saúde R$ 80.000,00
56 - 3.1.91.13.00.00.0082 - Obrigações Patronais,
Recursos Ordinários - Saúde R$ 970.000,00
Total desta Atividade R$ 3.800.000,00
Total do Órgão R$ 3.800.000,00
Total do Crédito Adicional Suplementar R$ 3.822.000,00

Art. 4º Os recursos necessários para atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 3º deste Decreto, correrão à conta da anulação da importância de R$ 3.822.000,00 (três milhões, oitocentos e vinte e dois mil reais), nas dotações consignadas no Orçamento do Município de São José, a seguir especificadas:

05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS
05.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS

05.01.04.123.0204.2.014 - Funcionamento e Manutenção da Secretaria de
Finanças

155 - 3.1.90.11.00.00.0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,
Recursos Próprios R$ 229.594,39
F. 17 do Decreto nº 1800/2013

164 - 3.3.90.46.00.00.0080 - Auxílio - Alimentação,
Recursos Próprios R$ 5.585,00
Total desta Atividade R$ 235.179,39
Total do Órgão R$ 235.179,39

06.00 - SECRETARIA DE RECEITA
06.01 - SECRETARIA DE RECEITA

06.01.04.129.0204.2.064 - Funcionamento e Manutenção da Secretaria de
Receita

181 - 3.1.90.04.00.00.0080 - Contratação por Tempo Determinado,
Recursos Próprios R$ 61.820,66
182 - 3.1.90.11.00.00.0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,
Recursos Próprios R$ 539.352,99
Total desta Atividade R$ 601.173,65
Total do Órgão R$ 601.173,65

09.00 - SECRETARIA DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO
09.01 - SECRETARIA DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

09.01.06.181.0202.2.261 - Funcionamento e Manutenção da Guarda

437 - 3.1.90.04.00.00.0080 - Contratação por Tempo Determinado,
Recursos Próprios R$ 29.261,11
439 - 3.1.90.16.00.00.0080 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil,
Recursos Próprios R$ 45.183,25
450 - 3.3.90.46.00.00.0080 - Auxílio - Alimentação,
Recursos Próprios R$ 8.890,50
Total desta Atividade R$ 83.334,86

09.01.06.183.0202.2.131 - Funcionamento e Manutenção da Secretaria de
Segurança e Defesa Social

467 - 3.1.90.04.00.00.0080 - Contratação por Tempo Determinado,
Recursos Próprios R$ 210.781,93
469 - 3.1.90.16.00.00.0080 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil,
Recursos Próprios R$ 16.308,54
Total desta Atividade R$ 227.090,47

F. 18 do Decreto nº 1800/2013

09.00 - SECRETARIA DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO
09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

09.02.14.422.0210.2.260 - Funcionamento e Manutenção ao PROCON

509 - 3.1.90.04.00.00.0080 - Contratação por Tempo Determinado,
Recursos Próprios R$ 5.447,87
511 - 3.1.90.16.00.00.0080 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil,
Recursos Próprios R$ 8.106,05
Total desta Atividade R$ 13.553,92
Total do Órgão R$ 323.979,25

10.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.01.08.244.0210.2.063 - Funcionamento e Manutenção da Secretaria
Municipal de Assistência Social

547 - 3.1.90.04.00.00.0080 - Contratação por Tempo Determinado,
Recursos Próprios R$ 222.160,22
Total desta Atividade R$ 222.160,22

10.02.08.241.0210.4.132 - Funcionamento e Manutenção do Centro de
Apoio a Terceira Idade

530 - 3.1.90.11.00.00.0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,
Recursos Próprios R$ 39.000,00
531 - 3.3.90.05.00.00.0080 - Outros Benefícios Previdenciários,
Recursos Próprios R$ 2.900,00
536 - 3.3.90.46.00.00.0080 - Auxílio - Alimentação,
Recursos Próprios R$ 7.150,00
Total desta Atividade R$ 49.050,00

10.01.08.243.0210.2.438 - Funcionamento e Manutenção dos Conselhos
(CMDCA, Cons. Tutelar)

538 - 3.1.90.04.00.00.0080 - Contratação por Tempo Determinado,
Recursos Próprios R$ 3.431,23
Total desta Atividade R$ 3.431,23
Total do Órgão R$ 274.641,45

F. 19 do Decreto nº 1800/2013

11.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA
11.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA

11.01.04.122.0211.2.060 - Funcionamento e Manutenção da Secretaria de
Desenvolvimento Econômico

586 - 3.1.90.11.00.00.0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,
Recursos Próprios R$ 109.477,19
587 - 3.1.90.16.00.00.0080 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil,
Recursos Próprios R$ 3.792,00
Total desta Atividade R$ 113.269,19
Total do Órgão R$ 113.269,19

12.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
12.01 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

12.01.04.451.0205.2.056 - Funcionamento e Manutenção dos Cemitérios
Públicos Municipais

607 - 3.1.90.04.00.00.0080 - Contratação por Tempo Determinado,
Recursos Próprios R$ 17.172,67
608 - 3.1.90.11.00.00.0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,
Recursos Próprios R$ 12.942,03
609 - 3.1.90.16.00.00.0080 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal

Civil,
Recursos Próprios R$ 8.295,17
Total desta Atividade R$ 38.409,87

12.01.04.122.0212.2.057 - Funcionamento e Manutenção da Secretaria de
Serviços Públicos

596 - 3.1.90.04.00.00.0080 - Contratação por Tempo Determinado,
Recursos Próprios R$ 11.259,24
Total desta Atividade R$ 11.259,24

12.01.18.542.0212.2.065 - Funcionamento e Manutenção da Secretaria
Extraordinária de Legalização Urbana

617 - 3.1.90.11.00.00.0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,
Recursos Próprios R$ 136.908,63
F. 20 do Decreto nº 1800/2013

618 - 3.1.90.16.00.00.0080 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil,
Recursos Próprios R$ 35.272,67
624 - 3.3.90.46.00.00.0080 - Auxílio - Alimentação,
Recursos Próprios R$ 3.947,25
Total desta Atividade R$ 176.128,55
Total do Órgão R$ 225.797,66

13.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
13.01 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

13.01.04.121.0204.2.008 - Funcionamento e Manutenção da SEPLANGEO

626 - 3.1.90.04.00.00.0080 - Contratação por Tempo Determinado,
Recursos Próprios R$ 9.823,52
627 - 3.1.90.11.00.00.0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,
Recursos Próprios R$ 87.959,71
628 - 3.1.90.16.00.00.0080 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil,
Recursos Próprios R$ 2.998,00
637 - 3.3.90.46.00.00.0080 - Auxílio - Alimentação,
Recursos Próprios R$ 4.552,50
Total desta Atividade R$ 105.333,73
Total do Órgão R$ 105.333,73

14.00 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
14.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

14.01.15.452.0205.2.020 - Serviço de Limpeza Pública (José Limpo)

796 - 3.1.90.04.00.00.0080 - Contratação por Tempo Determinado,
Recursos Próprios R$ 620.625,68
Total desta Atividade R$ 620.625,68
Total do Órgão R$ 620.625,68

18.00 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
18.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

18.01.27.812.0206.2.054 - Funcionamento e Manutenção da Fundação
Municipal de Esportes e Lazer

F. 21 do Decreto nº 1800/2013

9 - 3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica,
Recursos Próprios R$ 3.000,00
Total desta Atividade R$ 3.000,00
Total do Órgão R$ 3.000,00

19.00 - FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
19.01 - FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

19.01.18.541.0212.2.411 - Funcionamento e Manutenção da Fundação
Municipal do Meio Ambiente - FMMA

114 - 3.1.90.11.00.00.0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,
Recursos Próprios R$ 2.000,00
Total desta Atividade R$ 2.000,00
Total do Órgão R$ 2.000,00

20.00 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
20.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

20.01.13.392.0207.2.498 - Projetos Culturais e Manutenção da Fundação de Cultura e Turismo

27 - 3.1.90.16.00.00.0080 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil,
Recursos Próprios R$ 4.000,00
Total desta Atividade R$ 4.000,00
Total do Órgão R$ 4.000,00

21.00 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ
21.01 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ

21.01.12.364.0203.2.461 - Funcionamento e Manutenção do Centro
Universitário - FESJ

39 - 3.1.90.11.00.00.0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,
Recursos Próprios R$ 13.000,00
Total desta Atividade R$ 13.000,00
Total do Órgão R$ 13.000,00

F. 22 do Decreto nº 1800/2013

25.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
25.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

25.01.10.301.0201.1.025 - Construção de Unidade de Pronto Atendimento
(UPA)

260 - 4.4.90.51.00.00.0082 - Obras e Instalações,
Recursos Ordinários - Saúde R$ 30.000,00
Total deste Projeto R$ 30.000,00

25.01.10.301.0201.2.142 - Programa Planejamento Familiar

22 - 3.3.90.32.00.00.0082 - Material de Distribuição Gratuita,
Recursos Ordinários - Saúde R$ 42.000,00
Total desta Atividade R$ 42.000,00

25.01.10.301.0201.2.143 - Funcionamento e Manutenção da Vigilância

Sanitária e Ambiental

238 - 3.3.90.39.00.00.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica,
Recursos Próprios - Saúde (VISA) R$ 300.000,00
Total desta Atividade R$ 300.000,00

25.01.10.301.0201.2.146 - Medicamentos de Processo Judicial

40 - 3.3.90.32.00.00.0082 - Material de Distribuição Gratuita,
Recursos Ordinários - Saúde R$ 58.000,00
Total desta Atividade R$ 58.000,00

25.01.10.301.0201.2.148 - Promoção e Funcionamento da Rede Municipal
de Saúde

80 - 3.3.90.39.00.00.0082 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica,
Recursos Ordinários - Saúde R$ 763.000,00
Total desta Atividade R$ 763.000,00

25.01.10.301.0201.2.149 - Funcionamento e Manutenção dos CAPS e
Saúde Mental

196 - 3.3.90.30.00.00.0082 - Material de Consumo,
Recursos Ordinários - Saúde R$ 4.000,00
F. 23 do Decreto nº 1800/2013

202 - 3.3.90.39.00.00.0082 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica,
Recursos Ordinários - Saúde R$ 4.000,00
205 - 4.4.90.52.00.00.0082 - Equipamentos e Material Permanente,
Recursos Ordinários - Saúde R$ 20.000,00
Total desta Atividade R$ 28.000,00

25.01.10.301.0201.2.150 - Fornecimento de Medicamentos e Outros - FMS

94 - 3.3.90.32.00.00.0082 - Material de Distribuição Gratuita,
Recursos Ordinários - Saúde R$ 79.000,00
Total desta Atividade R$ 79.000,00
Total do Órgão R$ 1.300.000,00
Total da Anulação R$ 3.822.000,00

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal em São José (SC), 26 de dezembro de 2013.
ADELIANA DAL PONT
Prefeita Municipal

ANTÔNIO CARLOS VIEIRA
Secretário de Finanças

Decreto Nº 2013/2014

DECRETO Nº 2013/2014
NOMEIA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado, JOSÉ CARLOS ARCENO, para o cargo em comissão de Coordenador de Dengue e Febre Amarela - CCM 5, com lotação na Secretaria da Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 014, de 06 de Dezembro de 2004.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o decreto 1311/2013.

Paço Municipal em São José (SC), 14 de janeiro de 2014.
JOSÉ NATAL PEREIRA
Prefeito Municipal

Decreto Nº 2014/2014

DECRETO Nº 2014/2014
NOMEIA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado, RUAN VIEIRA PORTON, para o cargo em comissão de Coordenador de Logística - CCM 5, com lotação na Secretaria da Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 014, de 06 de Dezembro de 2004.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o decreto 1396/2013.

Paço Municipal em São José (SC), 14 de janeiro de 2014.
JOSÉ NATAL PEREIRA
Prefeito Municipal

Carta Convite Nº 010/2013

CARTA CONVITE Nº 010/2013 - Processo nº 334/2013 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para reforma de uma ponte de madeira sobre o Rio Maruim no Sertão do Maruim - São José (Ligação das Ruas Francisco A. da Silva e Mathias Schell). ENTREGA DOS ENVELOPES: Até as 14h00min do dia 23 de janeiro de 2014. ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 14h30min do dia 23 de janeiro de 2014, no setor de Protocolo da Diretoria Geral de Compras do Município de São José, localizado na Av. Acioni Souza Filho, s/n, Praia Comprida, São José/SC, 3º andar. Maiores informações: Setor de Licitações, 3º andar das 13h00min às 18h00min. Fone/fax: (48) 33810100.

Carta Convite Nº 012/2013

CARTA CONVITE Nº 012/2013 - Processo nº 381/2013 Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, bem como, instalação de forro acústico e piso destinado ao salão de eventos do Centro de Atenção a Terceira Idade (CATI). ENTREGA DOS ENVELOPES: Até as 14h00min do dia 27 de janeiro de 2014. ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 14h30min do dia 27 de janeiro de 2014, no setor de Protocolo da Diretoria Geral de Compras do Município de São José, localizado na Av. Acioni Souza Filho, s/n, Praia Comprida, São José/SC, 3º andar. Maiores informações: Setor de Licitações, 3º andar das 13h00min às 18h00min. Fone/fax: (48) 33810100.

Edital do Pregão Eletrônico Nº 048/2013 - Nova Abertura

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2013 - NOVA ABERTURA - Processo nº 299/2013. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de instalação, manutenção e remanejamento de pontos elétricos, lógicos e telefônicos com fornecimento de materiais para atender as unidades do ensino fundamental e a Secretaria Municipal de Educação de São José/SC. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 17 de janeiro de 2014 às 18h00minh até dia 29 de janeiro de 2014, às 13h30minh. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA

SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS: Às 13h30min do dia 29 de janeiro de 2014. Maiores informações: Setor de Licitações, 3º andar das 13h00min às 18h00min. Fone: (48) 33810002.

São Lourenço do Oeste

Prefeitura

Decreto Nº 4.789, de 15 de Janeiro de 2014.

DECRETO Nº 4.789, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.
Designa membros para a Comissão Especial de Avaliação de bens móveis, para fins de doação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo conferidas pelo art. 55, incisos VII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Ficam designados, os membros abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, que irá avaliar e expedir o competente laudo de avaliação de bens móveis, de propriedade do Município de São Lourenço do Oeste, a fim de doá-los:
I - Antônio Cesar Ascari, empresário, inscrito no CPF sob o nº 853.923.919-15 - Presidente;
II - Adenilson Corbari, empresário, inscrito no CPF sob o nº 046.425.279-23 -Membro;
III - Idalino Bampi, servidor público municipal, inscrito no CPF sob o nº 422.317.609-91 - Membro.

Art. 2º A Comissão deverá analisar os bens relacionados no Anexo Único deste Decreto e emitir um Laudo constando o estado de conservação e o valor do mesmo.

Art. 3º A Comissão deverá entregar o Laudo de Avaliação no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º Os serviços de elaboração do Laudo de Avaliação mencionados no art. 1º dar-se-ão de forma não onerosa ao Município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 15 de janeiro de 2014.
DANIEL RODRIGO HIPPLER
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO ÚNICO
(Decreto 4.789, de 15 de janeiro de 2014)

BENS A SEREM AVALIADOS

N. Ordem	Qtde.	Descrição do Veículo
01	1	Trator agrícola, marca Massey Ferguson 292/4 818ª, P2978130, série 292-252136, monobloco nº 000T292408C014586, modelo MF 292/4, eixo dianteiro 4x4, rotação nominal do motor 2200rpm, 04 cilindros, 4.100cm3, direção tipo hidrostática, motor 105cv turbo aspirado, estrutura contra capotamento e toldo, transmissão 12x4, embreagem dupla, levante hidráulico 3200kg, potência 540/1000, tanque combustível 190lts, fabricação nacional, ano 2008, com registro patrimonial nº 5197, cujo bem encontra-se na posse da Associação de Máquinas e Equipamentos Agrícolas do Distrito de Presidente Juscelino.
02	1	Carreta agrícola basculante hidráulica, de chapa metálica, 06 toneladas, cor azul, número de série 1198, com registro patrimonial nº 7154, cujo bem encontra-se na posse da Associação de Máquinas e Equipamentos Agrícolas do Distrito de Presidente Juscelino.
03	1	Arado subsolador, 5 ferros escarificadores, rebocável por trator, sem desarme, marca MANJA A85, cor vermelha, com registro patrimonial nº 7354, cujo bem encontra-se na posse da Associação de Máquinas e Equipamentos Agrícolas do Distrito de Presidente Juscelino.
04	1	Distribuidor de adubo orgânico e calcário, modelo DAOS TD, aro 16, capacidade 2,5M³, 06 toneladas, com registro patrimonial nº 7384, cujo bem encontra-se na posse da Associação de Máquinas do Setor 2 de Presidente Juscelino.
05	1	Carreta basculante hidráulica, capacidade de carga de 4,5 toneladas, aro 16, pneu 750X16, carroceria metálica, 01 (um) eixo com rodado duplo, com registro patrimonial nº 5711, cujo bem encontra-se na posse da Associação de Máquinas e Equipamentos Agrícolas de Distrito de Frederico Wastner.
06	1	Plantadeira hidráulica, para distribuição de adubo, com rosca helicoidal, 03 linhas, capacidade adubo de 240 kg, pneu 560x15, disco duplo defasado, semente 13x14, disco de corte e sulcador de corte liso plano 16, com registro patrimonial nº 5712, cujo bem encontra-se na posse da Associação de Máquinas e Equipamentos Agrícolas de Distrito de Frederico Wastner.
07	1	Arado subsolador, 5 ferros escarificadores, rebocável por trator, sem desarme, marca MANJA A85, cor vermelha, com registro patrimonial nº 7353, cujo bem encontra-se na posse da Associação de Máquinas e Equipamentos Agrícolas de Distrito de Frederico Wastner.
08	1	Arado subsolador, 5 ferros escarificadores, rebocável por trator, sem desarme, marca MANJA A85, cor vermelha, com registro patrimonial nº 7352, cujo bem encontra-se na posse da Associação de Desenvolvimento do Distrito de São Roque.
09	1	Distribuidor de calcário, rodado Tanden, capacidade de carga 06 toneladas, capacidade de 3,5 m², esteira 60 cm, pneus 750X16, 14 lonas, modelo DSE-6.0, marca IPACOL, série 180324091, com registro patrimonial nº 5718, cujo bem encontra-se na posse da Associação de Desenvolvimento do Distrito de São Roque.
10	1	Grade aradora, com controle remoto, 16 discos de 26 pontos, espaçamento entre discos 230mm, marca PICCIM, modelo GAPCR, série 00/01659, com registro patrimonial nº 5719, cujo bem encontra-se na posse da Associação de Agricultores de São Roque, Planalto e Santana da Bela Vista.

São Lourenço do Oeste - SC, 15 de janeiro de 2014.
DANIEL RODRIGO HIPPLER
Prefeito Municipal em Exercício

São Pedro de Alcântara

Prefeitura

Portaria N.º 032/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
Gabinete do Prefeito
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro - CEP: 88125-000 - Fone: 48-32770122 - R.222.
www.pmspa.sc.gov.br - gabinete@pmspa.sc.gov.br
PORTARIA n.º 032/2014
CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL A SERVIDORA MARICELIA LOHN DA SILVA.

JUCÉLIO KREMER, Prefeito Municipal de São Pedro de Alcântara, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Artigo 10 da Lei 19/97 e artigo 16 da Lei Complementar nº. 08/98,

RESOLVE:
Art. 1.º- Conceder progressão funcional a servidora abaixo mencionada, haja vista, ter completado três anos de serviço prestado junto a esta Instituição e ter apresentado certificado de cursos de aperfeiçoamento na área da educação:

- MARICELIA LOHN DA SILVA - PROFESSORA AUXILIAR DE SALA - LETRA C.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro de Alcântara/SC, 14 de janeiro de 2014.
JUCÉLIO KREMER
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em ____/ ____/2014.

Portaria N.º 033/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
Gabinete do Prefeito
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro - CEP: 88125-000 - Fone: 48-32770122 - R.222
www.pmspa.sc.gov.br - gabinete@pmspa.sc.gov.br
PORTARIA n.º 033/2014
REVOGA A PORTARIA Nº 100/2013.

JUCÉLIO KREMER, Prefeito Municipal de São Pedro de Alcântara, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Art. 45, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1.º- Revogar a portaria nº. 100/2013.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro de Alcântara/SC, 15 de janeiro de 2014.
JUCÉLIO KREMER
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em ____/ ____/2014.

Schroeder

Prefeitura

Portaria Nº 5.343/2014, de 15 de Janeiro de 2014.

PORTARIA Nº 5.343/2014, de 15 de janeiro de 2014.

OSVALDO JURCK, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1° ACEITAR o pedido de demissão da funcionária Sra. Amélia Aparecida Kieski, com efeitos retroativos a partir do dia 13/01/2014.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº. 1.669/2008, de 17/06/2008.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Schroeder (SC), 15 de janeiro de 2014.
OSVALDO JURCK
Prefeito Municipal

Publicada por:

TIAGO RAFAEL MUCHALSKI PETRY
Assessor de Planejamento, Gestão e Finanças

Convocação Concurso Público N°. 003/2013-ESF

Convocação Concurso Público n°. 003/2013-ESF

OSVALDO JURCK, Prefeito Municipal de Schroeder, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste CONVOCAR o Sr. CESAR GATTERMANN XAVIER CARVALHO, inscrito no CPF sob n°. 017.926.390-07, aprovado em 4° lugar no Concurso Público n°. 003/2013-ESF, para o cargo de MÉDICO, para assumir o respectivo cargo.

O convocado deve comparecer à Diretoria de Recursos Humanos (47 3374-6508), até o dia 27 de janeiro de 2014, na Rua Marechal Castelo Branco, 3201, Centro, Schroeder, a fim de comunicar o interesse ou a desistência da vaga ofertada, sob pena de perder a referida vaga, conforme prevê o item 13.2.1, devendo tomar posse da referida vaga até o dia 14 de fevereiro de 2014.

Schroeder (SC), 15 de janeiro de 2014.
OSVALDO JURCK
Prefeito Municipal

Convocação Concurso Público N°. 003/2013-ESF

Convocação Concurso Público n°. 003/2013-ESF

OSVALDO JURCK, Prefeito Municipal de Schroeder, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste CONVOCAR a Sra. LARISSA CRISTIANE VAZ, inscrita no CPF sob n°. 067.057.719-76, aprovada em 5° lugar no Concurso Público n°. 003/2013-ESF, para o cargo de MÉDICA, para assumir o respectivo cargo.

A convocada deve comparecer à Diretoria de Recursos Humanos (47 3374-6508), até o dia 27 de janeiro de 2014, na Rua Marechal Castelo Branco, 3201, Centro, Schroeder, a fim de comunicar o

interesse ou a desistência da vaga ofertada, sob pena de perder a referida vaga, conforme prevê o item 13.2.1, devendo tomar posse da referida vaga até o dia 14 de fevereiro de 2014.

Schroeder (SC), 15 de janeiro de 2014.
OSVALDO JURCK
Prefeito Municipal

Tunápolis

Prefeitura

Processo de Licitação Nº 04/2014 Seguros FMS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2014
Edital de Pregão Presencial nº 04/2014

O Município de Tunápolis, através do Fundo Municipal da Saúde, torna público, para o conhecimento dos interessados, que na forma da Lei 8.666, de 21/06/93 e especialmente da Lei 10.520, de 17/07/2002, se acha aberto o Processo de Licitação, na modalidade de Pregão Presencial que tem por objeto a Contratação de Companhia seguradora para os veículos pertencentes ao FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE.
Entrega das propostas até às 8h30min do dia 28/01/2014
Informações do Edital, no Setor de Compras do Município de Tunápolis, ou pelo telefone(0xx493)632-11-22.
Email: compras@tunapolis.sc.gov.br.

Tunápolis, SC, 15 de janeiro de 2014
BRUNO JOSÉ HEBERLE
Gestor do Fundo

Processo de Licitação Nº 10/2014 Edital de Pregão Presencial Nº 07/2014 Seguros

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 10/2014
Edital de Pregão Presencial nº 07/2014

O Município de Tunápolis, torna público, para o conhecimento dos interessados, que na forma da Lei 8.666, de 21/06/93 e especialmente da Lei 10.520, de 17/07/2002, se acha aberto o Processo de Licitação, na modalidade de Pregão Presencial, pelo menor preço por ITEM para a "Contratação de Companhia seguradora para os veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Tunápolis.
Entrega das propostas até às 13h30min do dia 29 de janeiro de 2014.
Informações do Edital, no Setor de Compras do Município de Tunápolis, ou pelo telefone(0xx493)632-11-22.
Email: compras@tunapolis.sc.gov.br.

VOLMIR PEDRO LAWISCH
Prefeito Municipal em Exercício

Turvo

Prefeitura

Pregao Presencial PMT 07/2014

Aviso de Licitação
Processo de Licitação nº 07/2014 - Pregão Presencial nº 07/2014

Objeto: Aquisição de Equipamento/Material Permanente para Postos de Saúde, ESF Central e PSF Linha Contessi.
Entrega dos envelopes: até as 08:00 horas do dia 27/01/2014.
Abertura da Sessão: á partir das 08h30min do dia 27/01/2014.
Informações e cópia do edital: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Turvo, sito a Rua Nereu Ramos, 588 - Centro - Turvo/SC, no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas em dias úteis. Fone (48) 3525-8100, fax (48) 3525-0186.

Turvo - SC, em 14 de Janeiro de 2014.
NESTOR RECO
Pregoeiro

Pregao Presencial PMT 08/2014

Aviso de Licitação
Processo de Licitação nº 08/2014 - Pregão Presencial nº 08/2014

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo zero km.
Entrega dos envelopes: até as 13h45min do dia 27/01/2014.
Abertura da Sessão: á partir das 14:00 horas do dia 27/01/2014.
Informações e cópia do edital: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Turvo, sito a Rua Nereu Ramos, 588 - Centro - Turvo/SC, no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas em dias úteis. Fone (48) 3525-8100, fax (48) 3525-0186.

Turvo - SC, em 14 de Janeiro de 2014.
NESTOR RECO
Pregoeiro

Vargeão

Prefeitura

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VARGEÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VARGEÃO - SC
CONTRATADA: AUTO POSTO VARGEÃO LTDA.

OBJETO: Aquisição parcelada de gasolina comum, óleo diesel e óleo diesel S50.
VALOR: R$ 415.850,00 (quatrocentos e quinze mil oitocentos e cinquenta reais).
AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93, suas alterações, Pregão nº 38/2013 e Contrato nº 007/2014.

Vargeão, SC, 15 de janeiro de 2014.
AMARILDO PAGLIA
Prefeito Municipal

Extrato de Termo Aditivo
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VARGEÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VARGEÃO - SC
CONTRATADA: BENEFATTO CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 110/2013 por mais um período de 210 (duzentos e dez) dias.
AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93, suas alterações e Contrato nº 110/2013.

Vargeão, SC, 31 de dezembro de 2013.
AMARILDO PAGLIA
Prefeito Municipal

Vidal Ramos

Prefeitura

Pregão Presencial Nº. 13/2014 - Gêneros Alimenticios Para Merenda Escolar
Prefeitura de Vidal Ramos
Prefeitura Municipal de Vidal Ramos
Setor de Compras
PREGÃO Nº. 13/2014

OBJETO: Constitui objeto do presente certame GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFORME RELAÇÃO ANEXA PARA COMPOSIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR A SER DISTRIBUÍDO PELO LICITANTE VENCEDOR NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. A ser utilizado no transcurso do primeiro semestre do exercício de 2014. Quantidade apurada por estimativa com previsão de entrega fragmentada de acordo com o consumo, mediante requisição prévia.

REGIMENTO: A Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, doravante denominada ENTIDADE DE LICITAÇÃO, designada pelo PORTARIA Nº. 14/2013 de 03/01/2013, torna público aos interessados, que estará reunida no dia, hora e local abaixo discriminado, a fim de receber, abrir e examinar documentação e propostas de empresas que pretendam participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 13/2014, do tipo MENOR LANCE POR ITEM, tudo de conformidade com as regras estipuladas na Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº. 3.555, de 08/08/2000, Decreto nº. 3.693 de 20/12/2000, Decreto nº. 3.784 de 06/04/01, Lei nº. 6.474, de 06/08/2002, Decreto nº. 0199, de 09/06/2003 e legislação correlata aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital.

ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Ás 08:30 hrs do dia 24 de janeiro de 2014.

CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTES e a SESSÃO DE LANCES: Às 08:30 hrs do dia 24 de janeiro de 2014, na Av. Jorge Lacerda, nº. 1180 - Centro, no Gabinete do Prefeito.

INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital, o Decreto que regulamenta a modalidade e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, Avenida Jorge Lacerda nº. 1180, centro, Setor de Compras nos seguintes horários, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 HRS, telefone (47) 3356-2300, email: compras@prefeituravidalramos.com.br.

Vidal Ramos (SC), 13 de janeiro de 2014.
HELMUT STOLTENBERG
Prefeito em Exercício

Pregão Presencial Nº. 14/2014
Prefeitura de Vidal Ramos
Prefeitura Municipal de Vidal Ramos
Setor de Compras
PREGÃO Nº. 14/2014

OBJETO: Constitui objeto do presente certame a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR A SER DISTRIBUÍDO PELO LICITANTE VENCEDOR NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Quantidade apurada por estimativa com previsão de entrega IMEDIATA, mediante autorização de fornecimento.

REGIMENTO: A Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, doravante denominada ENTIDADE DE LICITAÇÃO, designada pelo PORTARIA Nº. 14/2013 de 03/01/2013, torna público aos interessados, que estará reunida no dia, hora e local abaixo discriminado, a fim de receber, abrir e examinar documentação e propostas de empresas que pretendam participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 14/2014, do tipo MENOR LANCE POR LOTE, tudo de conformidade com as regras estipuladas na Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº. 3.555, de 08/08/2000, Decreto nº. 3.693 de 20/12/2000, Decreto nº. 3.784 de 06/04/01, Lei nº. 6.474, de 06/08/2002, Decreto nº. 0199, de 09/06/2003 e legislação correlata aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital.

ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Ás 10:15 hrs do dia 24 de janeiro de 2014.

CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTES e a SESSÃO DE LANCES: Às 10:15 hrs do dia 24 de janeiro de 2014, na Av. Jorge Lacerda, nº. 1180 - Centro, no Gabinete do Prefeito.

INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital, o Decreto que regulamenta a modalidade e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, Avenida Jorge Lacerda nº. 1180, centro, Setor de Compras nos seguintes horários, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 HRS, telefone (47) 3356-2300, email: compras@prefeituravidalramos.com.br.

Vidal Ramos (SC), 13 de janeiro de 2014.
HELMUT STOLTENBERG
Prefeito em Exercício

Pregão Presencial Para Registro de Preço Nº. 16/2014 - Aquisição de Areia
Prefeitura de Vidal Ramos
Prefeitura Municipal de Vidal Ramos
Setor de Compras
PREGÃO Nº. 16/2014

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 16/2014

OBJETO: Constitui objeto do presente certame a aquisição de AREIA PARA MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS , com o intuito de atender as necessidades deste Município em todos os seus Departamentos, de acordo com as descrições e quantidades estimadas no Anexo II deste edital;

Quantidade apurada por estimativa com previsão de entrega fragmentada de acordo com o consumo, mediante prévia requisição.

REGIMENTO: A Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, doravante

denominada ENTIDADE DE LICITAÇÃO, por seu pregoeiro designado pela PORTARIA Nº. 14/2013 de 03/01/2013 torna público, aos interessados, que estará reunida no dia, hora e local abaixo discriminado, a fim de receber, abrir e examinar documentação e propostas de empresas que pretendam participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 16/2014, do tipo MENOR LANCE POR ITEM, tudo de conformidade com as regras estipuladas na Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº. 3.555, de 08/08/2000, Decreto nº. 3.693 de 20/12/2000, Decreto nº. 3.784 de 06/04/01, Lei nº. 6.474, de 06/08/2002, Decreto nº. 0199, de 09/06/2003 e legislação correlata aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até o dia 27/01/2014 , às 09:00 hrs.

LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Vidal Ramos sita à Avenida Jorge Lacerda, 1180, Centro, Vidal Ramos/SC.

ÁREA RESPONSÁVEL: Departamento de Compras e Licitações

INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital, o Decreto que regulamenta a modalidade e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, Avenida Jorge Lacerda nº. 1180, centro, Setor de Compras nos seguintes horários, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 hrs, telefone (47) 3356-2300, e-mail: compras@prefeituravidalramos.com.br.

HELMUT STOLTENBERG
Prefeito em Exercício

Pregão Presencial Registro de Preços Nº. 03/2014 - Consertos Pneus Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIDAL RAMOS
Setor de Compras
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/2014

OBJETO: Constitui objeto do presente certame CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONSERTO DE PNEUS SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, MONTAGEM PNEUS DA FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE. O SERVIÇO A SER REQUISITADO DE FORMA FRAGMENTADA DE ACORDO COM AS DEMANDAS DOS CONSERTOS.

REGIMENTO: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIDAL RAMOS, doravante denominada ENTIDADE DE LICITAÇÃO, designada pelo PORTARIA Nº. 14/2013 de 03 de janeiro de 2013, torna público aos interessados, que estará reunida no dia, hora e local abaixo discriminado, a fim de receber, abrir e examinar documentação e propostas de empresas que pretendam participar do PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS nº. 03/2014, do tipo MENOR LANCE POR ITEM, tudo de conformidade com as regras estipuladas na Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº. 3.555, de 08/08/2000, Decreto nº. 3.693 de 20/12/2000, Decreto nº. 3.784 de 06/04/01, Lei nº. 6.474, de 06/08/2002, Decreto nº. 0199, de 09/06/2003 e legislação correlata aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 8.666, de 21/06/93 e Lei complementar 123/06,

ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Ás 14:15 hrs do dia 24 de janeiro de 2014.

CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTES e a SESSÃO DE LANCES: Ás 14:15 hrs do dia 24 de janeiro de 2014, na Av. Jorge Lacerda, nº. 1180 - Centro, no Gabinete do Prefeito.

INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital, o Decreto que regulamenta a modalidade e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, Avenida Jorge Lacerda nº. 1180, centro, Setor de Compras nos seguintes horários, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 HRS, telefone (47) 3356-2300, email: compras@prefeituravidalramos.com.br.

Vidal Ramos (SC), 13 de janeiro de 2014.
HELMUT STOLTENBERG
Prefeito em Exercício

Pregão Presencial Registro de Preços Nº. 15/2014 - Conserto Pneus

Prefeitura Municipal de Vidal Ramos
Setor de Compras
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 15/2014

OBJETO: Constitui objeto do presente certame CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONSERTO DE PNEUS SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO, CONSERTOS, MONTAGEM PNEUS DA FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SETOR DE OBRAS E ADMINISTRAÇÃO. O SERVIÇO A SER REQUISITADO DE FORMA FRAGMENTADA DE ACORDO COM AS DEMANDAS DOS CONSERTOS.

REGIMENTO: A Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, doravante denominada ENTIDADE DE LICITAÇÃO, designada pelo PORTARIA Nº. 14/2013 de 03 de janeiro de 2013, torna público aos interessados, que estará reunida no dia, hora e local abaixo discriminado, a fim de receber, abrir e examinar documentação e propostas de empresas que pretendam participar do PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS nº. 15/2014, do tipo MENOR LANCE POR ITEM, tudo de conformidade com as regras estipuladas na Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº. 3.555, de 08/08/2000, Decreto nº. 3.693 de 20/12/2000, Decreto nº. 3.784 de 06/04/01, Lei nº. 6.474, de 06/08/2002, Decreto nº. 0199, de 09/06/2003 e legislação correlata aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 8.666, de 21/06/93 e Lei complementar 123/06,

ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Ás 13:30 hrs do dia 24 de janeiro de 2014.

CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTES e a SESSÃO DE LANCES: Ás 13:30 hrs do dia 24 de janeiro de 2014, na Av. Jorge Lacerda, nº. 1180 - Centro, no Gabinete do Prefeito.

INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital, o Decreto que regulamenta a modalidade e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, Avenida Jorge Lacerda nº. 1180, centro, Setor de Compras nos seguintes horários, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 HRS, telefone (47) 3356-2300, email: compras@prefeituravidalramos.com.br.

Vidal Ramos (SC), 13 de janeiro de 2014.
HELMUT STOLTENBERG
Prefeito em Exercício

Edital Nº. 04/2014 - Chamamento Público Para Credenciamento de Prestação de Serviços de Saúde.

EDITAL nº. 04/2014

Chamamento público para CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE VIDAL RAMOS, SC, HELMUT STOLTENBERG, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, comunica aos interessados que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO e apresentação de documentos, no horário das 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas com inicio 13/01/2014 , na Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, 1180 - Centro - Vidal

Ramos, SC, para fins de CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, para realização de Consultas Médicas Básicas e Especializadas, Atendimentos de Outros Profissionais de Saúde de nível superior na Atenção Especializada; Procedimentos médicos da Atenção Básica, Procedimentos Médicos Especializados e Exames Diagnósticos, com pagamento à pessoas jurídicas ou físicas, conforme relação de serviços: 01 Fonoaudiologia, 01 - Pediatria, 01 - Gineco/Obstetrícia.

Vidal Ramos, 13 de janeiro de 2014.
HELMUT STOLTENBERG
Prefeito em Exercício

Retificação 01/2014 - Edital de Pregão Presencial Nº 08/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS - SC
Pregão Presencial n°. 08/2014
RETIFICAÇÃO 01/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Artigo 37, inciso IIda Constituição Federal, torna público para conhecimento dos interessados, a PRESENTE RETIFICAÇÃO:

Alteração 01:
Onde se lê:
Caminhão novo 6x4, ano 2014, com cabina avançada, movido à óleo diesel, tração tipo 6 x 4, PBT legal mínimo de 23 t, equipado com: Motor Diesel de 6 cilindros verticais em linha, potência mínima de 270 cv, de injeção direta com gerenciamento eletrônico. Câmbio de no mínimo 9 marchas à frente, sincronizadas, sendo uma tratora e uma à ré e equipado com tomada de força para acionamento de básculante ou outro equipamento. Eixos traseiros com bloqueio do diferencial e suspensão tipo boogie de molas semi-elípticas; Freio pneumático de 2 circuitos, com válvula secadora de ar do sistema, (Válvula APU) Freio motor de atuação conjugada ao freio de serviço; Direção hidráulica; Chassis reforçado para serviço pesado material mínimo LNE 50. Garantia mínima de um ano sem limite de quilometragem para o veículo e de 2 anos sem limite de quilometragem para o trem de força.

Leia-se:
Caminhão novo 6x4, ano 2014, com cabina avançada, movido à óleo diesel, tração tipo 6 x 4, PBT legal mínimo de 23 t, equipado com: Motor Diesel de 6 cilindros verticais em linha, potência mínima de 270 cv, de injeção direta com gerenciamento eletrônico. Câmbio de no mínimo 9 marchas à frente, sincronizadas, sendo uma tratora e uma à ré e equipado com tomada de força para acionamento de básculante ou outro equipamento. Eixos traseiros com bloqueio do diferencial e suspensão tipo molas semi-elípticas ou parabólicas; Freio pneumático de 2 circuitos, com válvula secadora de ar do sistema, (Válvula APU) Freio motor de atuação conjugada ao freio de serviço; Direção hidráulica; Chassis reforçado para serviço pesado material mínimo LNE 50. Garantia mínima de um ano sem limite de quilometragem para o veículo e de 2 anos sem limite de quilometragem para o trem de força.

Demais itens ficam ratificados.

Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, 14 de janeiro de 2014.
HELMUT STOLTENBERG
Prefeito em Exercício

Videira

Prefeitura

Dispensa de Licitação Nº 04/2014 - PMV
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE VIDEIRA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2014 - PMV

O Município de Videira comunica a homologação dos seguintes atos:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2014 - PMV
HOMOLOGAÇÃO: 14/01/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORA PARA USO NO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO/FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA.
CONTRATADA: MAQ SISTEM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
VALOR: R$ 1.167,50 (um mil cento e sessenta e sete reais e cinqüenta centavos)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso IV da Lei de Licitações.

Videira - SC,14 de janeiro de 2014.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato Nº 03/2014
Contrato n°: 03/2014
Data de Assinatura: 06/01/2014
Fornecedor : CLÍNICA MÉDICA SANT'ANA LTDA
Valor : R$ 30.210,00 (trinta mil e duzentos e dez reais)
Licitação : Pregão Presencial nº 69/2013-FMS

Objeto : CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NO PROGRAMA DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS.

Extrato do Contrato Nº 04/2014
Contrato n°: 04/2014
Data de Assinatura: 07/01/2014
Fornecedor : CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO
Valor : R$ 61.920,00 (sessenta e um mil e novecentos e vinte reais)
Licitação : Dispensa de Licitação nº 03/2014

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR AS COMPRAS COMPARTILHADAS DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PNEUS, MATERIAIS DE INFORMÁTICA ENTRE OUTRAS DURANTE 2014.

Extrato do Contrato Nº 05/2014
Contrato n°: 05/2014
Data de Assinatura: 13/01/2014
Fornecedor : MAQ SISTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Valor : R$ 1.401,00 (um mil e quatrocentos e um reais)
Licitação : Dispensa de Licitação nº 04/2014

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL PARA O DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO.

Extrato do Termo Aditivo N. 0370/2013
Extrato do Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato n. 0370/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIDEIRA
CONTRATADA: ANA LUIZA CORONETTI
CPF: 053.060.829-47

OBJETO: Alteração da justificativa de "tendo em vista parecer jurídico n. 195/2013; fica assegurada à estabilidade da funcionária que está grávida até a data prevista, de início da licença maternidade" para "tendo em vista parecer jurídico n. 195/2013; fica assegurada a contratação da funcionária até 20 de dezembro de 2013, pois se encontra em licença maternidade, conforme portaria n. 0643/13 e mais 01 (um) mês, referente a estabilidade da funcionária até o 5º (quinto) mês após o parto".
VIGÊNCIA: de 13 de fevereiro de 2013 até 19 de janeiro de 2014
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 01/2014
Ata de Registro de Preços n°: 01/2014
Data de Assinatura: 03/01/2014
Fornecedor : FARMÁCIA E DROGARIA SOMENSI LTDA
Valor: 34,5% de desconto sobre a tabela ABCFARMA
Licitação : Pregão Presencial n° 66/2013-FMS

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS, COM O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS DIVULGADA PELA ABCFARMA, PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO DISPONÍVEIS NO ESTOQUE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM PRESCRIÇÃO MÉDICA

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 02/2014
Ata de Registro de Preços n°: 02/2014
Data de Assinatura: 03/01/2014
Fornecedor : DEON TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES EIRELI
Valor: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)
Licitação : Pregão Presencial n° 159/2013

Objeto : REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MÁQUINAS PESADAS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE VIDEIRA

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 03/2014
Ata de Registro de Preços n°: 03/2014
Data de Assinatura: 06/01/2014
Fornecedor : MERCADO RZ LTDA
Valor: R$ 210.039,09 (duzentos e dez mil e trinta e nove reais e nove centavos)
Licitação : Pregão Presencial n° 161/2013

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES EM CONTRATAÇÕES FUTURAS, COM PEDIDOS PARCELADOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 04/2014
Ata de Registro de Preços n°: 04/2014
Data de Assinatura: 06/01/2014
Fornecedor : LUIZ CARLOS DALLE CORT ME
Valor: R$ 40.746,88 (quarenta mil e setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos)
Licitação : Pregão Presencial n° 161/2013

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES EM CONTRATAÇÕES FUTURAS, COM PEDIDOS PARCELADOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 05/2014
Ata de Registro de Preços n°: 05/2014
Data de Assinatura: 09/01/2014
Fornecedor : SUPERAR LTDA
Valor: R$ 121.420,00 (cento e vinte e um mil e quatrocentos e vinte reais)
Licitação : Pregão Presencial n° 160/2013

Objeto : REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE CONDICIONADORES DE AR COM A DEVIDA INSTALAÇÃO PARA AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, TURISMO E CULTURA, CORPO DE BOMBEIROS, POLÍCIA MILITAR E AMBIENTAL

Xavantina

Prefeitura

Decreto Nº 001
DECRETO Nº 001/2014
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DE FISCAL SANITÁRISTA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURO JUNES POLETTO, Prefeito Municipal de Xavantina, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e, Lei Complementar nº 020/2004, atualizada;

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado o Sr. FLADEMIR ADAUTA DA SILVA, ocupante de cargo efetivo de Fiscal Sanitarista, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Direção, com dedicação exclusiva, percebendo a remuneração fixada no nível CC-03 do anexo II - Quadro de Vagas dos Cargos em Comissão, da Lei Complementar nº 020, de 25 de março de 2004, atualizada, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Xavantina (SC), em 02 de janeiro de 2014.
MAURO JUNES POLETTO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no D.O.M (Diário Oficial dos Municípios).

ARLINE CAON
Diretor(a)

Decreto Nº 002
DECRETO Nº 002/2014
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURO JUNES POLETTO, Prefeito Municipal de Xavantina, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 101 VIII da Lei Orgânica Municipal, e, Lei Complementar n° 020/2004, atualizada;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. EDINÉIA FÁTIMA PALUDO, ocupante do cargo comissionado de Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Xavantina, (SC), 02 de Janeiro de 2014.
MAURO JUNES POLETTO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no D.O.M (Diário Oficial dos Municípios).

ARLINE CAON
Diretor(a)

Decreto Nº 002

DECRETO Nº 002/2014
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURO JUNES POLETTO, Prefeito Municipal de Xavantina, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 101 VIII da Lei Orgânica Municipal, e, Lei Complementar n° 020/2004, atualizada;

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada a Sra. EDINÉIA FÁTIMA PALUDO, ocupante do cargo comissionado de Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Xavantina, (SC), 02 de Janeiro de 2014.
MAURO JUNES POLETTO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no D.O.M (Diário Oficial dos Municípios).

ARLINE CAON
Diretor(a)

Decreto Nº 003

DECRETO Nº 003/2014
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. SANDRA GERMENDORF FERREIRA PARA OCUPAR O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURO JUNES POLETTO, Prefeito Municipal de Xavantina, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e, Lei Complementar nº 020/2004, atualizada;

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Sra. SANDRA GERMENDORF FERREIRA, brasileira, casada, professora, portador da cédula de identidade nº 2.698.334 e CPF 017.043.679-99, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a contar da data de 06 de janeiro de 2014.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Xavantina (SC), 02 de Janeiro de 2014.
MAURO JUNES POLETTO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no D.O.M (Diário Oficial dos Municípios).

ARLINE CAON
Diretor(a)

Decreto Nº 004

DECRETO Nº 004/2014
ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, O CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO E O DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

MAURO JUNES POLETTO, Prefeito Municipal de Xavantina, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar Federal n° 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

DECRETA:
Art. 1º Fica estabelecida a programação financeira, o cronograma mensal de desembolso e o desdobramento das receitas em metas bimestrais de arrecadação, para o exercício de 2014, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Xavantina, SC, 03 de Janeiro de 2014.
MAURO JUNES POLETTO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no D.O.M (Diário Oficial dos Municípios).

ARLINE CAON
Diretor(a)

Decreto Nº 005

DECRETO Nº 005/2014
NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES PARA O EXERCÍCIO 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURO JUNES POLETTO, Prefeito Municipal de Xavantina, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 51 e §§ da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93;

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Comissão Permanente, responsável pela abertura e análise das licitações realizadas na Prefeitura Municipal de Xavantina para o Exercício de 2014, assim constituída:

Presidente: Joselino Luiz Naissinger
Membro: Izilde J. P. Fasolo
Membro: Soraia Ellis Budke

Suplentes: Taciane Caon

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Xavantina (SC), 03 de janeiro de 2014.
MAURO JUNES POLETTO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no D.O.M (Diário Oficial dos Municípios).

ARLINE CAON
Diretor(a)

Decreto Nº 006

DECRETO Nº 006/2014
NOMEIA PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE PREGÕES PARA O EXERCÍCIO 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURO JUNES POLETTO, Prefeito Municipal de Xavantina, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IV do art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados os Srs. EMERSON SALVAGNI e JOSELINO LUIS NAISSINGER, para atuarem como Pregoeiros na modalidade de licitação denominada Pregão, durante o exercício de 2014.

Art. 2º Fica nomeada a Equipe de Apoio na modalidade de licitação denominada Pregão, conforme:
- Izilde J. P. Fasolo
- Soraia Ellis Budke
- Taciane Caon

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Xavantina (SC), 03 de Janeiro de 2014.
MAURO JUNES POLETTO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no D.O.M (Diário Oficial dos Municípios).

ARLINE CAON
Diretor(a)

Decreto Nº 007

DECRETO Nº 007/2014
NOMEIA LEILOEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURO JUNES POLETTO, Prefeito Municipal de Xavantina, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e conforme dispõe o artigo 53 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993,

DECRETA:
Art. 1º Fica designado o Servidor EMERSON SALVAGNI, para exercer as funções de leiloeiro, durante o exercício de 2014.

Parágrafo único. A designação de que trata este artigo será feita sem qualquer remuneração adicional.

Art. 2º Ficam designados os membros da Comissão de Licitações, nomeados pelo Decreto nº 005/2014, para auxiliarem nos trabalhos relativos ao leilão.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Xavantina (SC), 03 de Janeiro de 2014.
MAURO JUNES POLETTO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no D.O.M (Diário Oficial dos Municípios).

ARLINE CAON
Diretor(a)

Decreto Nº 008

DECRETO Nº 008/2014
ATUALIZA TABELA DE VALORES PARA COBRANÇA DE SERVIÇOS PARTICULARES, INSTITUIDA PELA LEI Nº 1.130 DE 07 DE JUNHO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURO JUNES POLETTO, Prefeito Municipal de Xavantina, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e, Lei nº 1.130 de 07 de junho de 2010;

Considerando a Lei nº 1.130 de 07 de junho de 2010, a qual instituiu a nova tabela de valores para cobrança de serviços particulares;

Considerando a redação do art. 2º da Lei nº 1.130 de 07 de junho de 2010, a qual prevê a atualização anual por decreto do Poder Executivo, conforme variação do INPC (IBGE) – Índice Nacional de Preços ao Consumidor;

Considerando o período de junho de 2010 a novembro de 2013, o qual fechou o índice, INPC (IBGE) – Índice Nacional de Preços ao Consumidor em 21,45%;

DECRETA:
Art. 1° Fica atualizada a Tabela de Valores para cobrança na prestação de serviços particulares no âmbito do Município de Xavantina, instituída pela Lei nº 1.130 de 07 de junho de 2010, conforme abaixo:

MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS	TIPOS DE SERVIÇOS	VALOR DA HORA EM R$
Escavadeira Hidráulica	Infraestrutura rural/ urbana	145,74
Trator de Esteiras	Infraestrutura rural/ urbana	75,30
Pá-Carregadeira	Infraestrutura rural/ urbana	52,71
Retroescavadeira	Infraestrutura rural/ urbana	52,71
Motoniveladora	Infraestrutura rural/ urbana	75,30
Rolo Vibratório	Infraestrutura rural/ urbana	30,12
Caminhão Basculante Capacidade 5m³	Infraestrutura rural/ urbana	24,10
Caminhão Basculante Capacidade 10m³	Infraestrutura rural/ urbana	24,80
Caminhão Basculante	Transporte Calcário	30,12
Caminhão Tanque	Transporte água e dejetos	24,10
Trator 4X4 Sobre Pneus com Distribuidor	Transporte água e dejetos	24,10
Trator 4X4 Sobre Pneus com Ensiladeira Estacionária	Silagem	24,10
Trator 4X4 Sobre Pneus com Colheitadeira	Silagem	30,12

Art. 2º Os valores previstos na tabela constante no art. 1º desta Lei poderão ser atualizados anualmente, por Decreto do Poder Executivo, conforme variação do INPC (IBGE) – Índice Nacional de

Preços ao Consumidor ou eventual substituto.

Art. 3º Os serviços particulares realizados com a Escavadeira Hidráulica não poderão ser objeto da doação de que trata a Lei Municipal nº 1.070, de 25 de junho de 2009.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Xavantina (SC), em 03 de janeiro de 2014.
MAURO JUNES POLETTO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no D.O.M (Diário Oficial dos Municípios).

ARLINE CAON
Diretor(a)

Decreto Nº 009

DECRETO Nº 009/2014
REGULAMENTA O ARTIGO 8º, §§ 1º e 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 025 DE 11 DE AGOSTO DE 2005, QUE TRATA DA MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURO JUNES POLETTO, Prefeito Municipal de Xavantina, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 1315, de 04 de setembro de 2013,

Considerando as atribuições do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, definidas no art. 24 da Lei Complementar nº 025/2005.

Considerando as deliberações constantes da Ata do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, de 30/12/13.
DECRETA:
Art. 1º O Programa de Mecanização Agrícola definido no art. 8º e §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 025/2005 será efetuado também através da doação de serviços de máquinas e cedência de máquinas e equipamentos para grupo de agricultores.
Art. 2º A doação de serviços de máquinas aos agricultores do Município de Xavantina, SC, será de até o valor correspondente a R$ 500,00 (quinhentos reais), por ano, os serviços excedentes a doação deverão ser pagos ao erário Municipal, seguindo a tabela de valores para cobrança de serviços particulares, instituída pela Lei º 1.130 de 07 de junho de 2010 e atualizações de valores.
§ 1º O serviço de máquina inclui a máquina e o operador, sejam eles do Município ou contratado por este para prestação dos serviços.
§ 2º Os serviços de que trata este artigo poderão ser de qualquer porte de máquina e dependerão da disponibilidade e condições do Município.
§ 3º A quantidade de horas máquina a serem prestadas, será obtida dividindo-se o valor definido neste artigo, pelo valor da hora máquina fixado pelo Município de Xavantina.
§ 4º O beneficio recairá sobre os primeiros serviços de máquinas que forem realizados ao beneficiado, no respectivo exercício financeiro.
§ 5º Não poderão se beneficiar dos serviços de que trata esta Lei, os agricultores que se encontrem com pendências ou irregularidades com:
I - o erário público municipal;
II - a Fundação de Amparo a Tecnologia e Meio Ambiente - FATMA e Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA;
III - o Código de Posturas do Município, ou;
IV - decisões do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural
§ 6º Os beneficiários que não atenderem os requisitos fixados neste artigo, deverão efetuar o pagamento dos serviços de máquina segundo o preço público fixado pelo Município, até o final de dezembro de cada ao, sob pena dos valores serem inscritos em dívida ativa e posterior execução judicial.
§ 7º A operacionalização dos serviços constantes deste artigo, serão definidas pela Secretaria Municipal de Agricultura.
Art. 3º A cedência de máquinas e equipamentos para grupos de agricultores do Município de Xavantina, SC, se dará através da formalização de Termo de Permissão de Uso com Associações de Agricultores devidamente regularizadas;
§ 1º A cedência de máquinas e equipamentos de que trata este artigo, será sem o operador, o qual deverá ser custeado pela entidade.
§ 2º O Município poderá celebrar convênio com as Associações de Agricultores visando o repasse de recursos financeiros para custear em parte ou a totalidade de despesas com operador e manutenção das máquinas e equipamentos.
§ 3º A forma de utilização das máquinas e equipamentos, será definida pelas Associações de Agricultores beneficiadas.
§ 3º O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, fará acompanhamento sobre a forma utilização das máquinas e equipamentos cedidos, e verificadas irregularidades, recomendará ações para saná-las.
§ 4º A ausência da tomada de providencias para sanar irregularidades apontadas pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, ensejará a imediata rescisão do Termo de Permissão de Uso, e devolução dos equipamentos ao Município de Xavantina, SC.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Xavantina (SC), 03 de Janeiro de 2014.
MAURO JUNES POLETTO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no D.O.M (Diário Oficial dos Municípios).

ARLINE CAON
Diretor(a)

Decreto Nº 139

DECRETO Nº 139/2013
DETERMINA REALIZAÇÃO DE LEILÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURO JUNES POLETTO, Prefeito Municipal de Xavantina, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e conforme dispõe o artigo 53 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a Lei nº 1251, de 02 de outubro de 2012;

D E C R E T A:
Art. 1º Determino a realização de leilão de todos os bens móveis inservíveis e antieconômicos, conforme anexo único deste decreto, autorizado pela Lei nº 1251, de 02 de outubro de 2012 e, a respectiva baixa do registro patrimonial.

Art. 2º Fica designado o Servidor EMERSON SALVAGNI, para exercer as funções de leiloeiro, conforme decreto municipal nº 066/2013.

Parágrafo único. A designação de que trata este artigo será feita sem qualquer remuneração adicional.

Art. 3º Ficam designados os membros da Comissão de Licitações, nomeados pelo Decreto nº 014/2013, para auxiliarem nos trabalhos relativos ao leilão.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Xavantina (SC), 25 de novembro de 2013.
MAURO JUNES POLETTO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no D.O.M (Diário Oficial dos Municípios).

ARLINE CAON
Diretor(a)

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DE BENS PARA PROCESSO DE LEILÃO PÚBLICO

284	IMPRESSORA HP LASER JT 3.052
268	ARMARIO DE MADEIRA NA COR CREME. MEDINDO 0,50 X 2,05 X 0,38 .
210	ARQUIVO DE AÇO NA COR CINZA, MEDINDO 1,33 X 0,47 X 0,70
212	ARQUIVO DE AÇO NA COR CINZA, MEDINDO 1,33 X 0,47 X 0,70
208	ARQUIVO DE FERRO COM 5 GAVETAS, COM CHAVE, MEDINDO 0,49X1,32X0,67.
0117	CADEIRA COM 5 RODINHAS NA COR PRETA
0088	CADEIRA ESTOFADA NA COR VERMELHA COM APOIO PARA BRAÇOS E PERNAS METALICA
0745	CADEIRA ESTOFADA,EM COURO,COM PERNAS DE ALUMÍNIO NA COR PRETA.
0752	CADEIRA ESTOFADA,EM COURO,COM PERNAS DE ALUMÍNIO NA COR PRETA.
0759	CADEIRA ESTOFADA,EM COURO,COM PERNAS DE ALUMÍNIO NA COR PRETA.
0042	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO VERMELHO COM REGULA-GEM E RODINHAS
0675	CADEIRA GIRATÓRIA REVESTIDA EM COURO NA COR MARRON
1039	CARTEIRA ESCOLAR DE MADEIRA, REVESTIDO EM FORMICA NA COR VERDE.
1052	CARTEIRA ESCOLAR DE MADEIRA, REVESTIDO EM FORMICA NA COR VERDE.
1040	CARTEIRA ESCOLAR DE MADEIRA, REVESTIDO EM FORMICA NA COR VERDE.
1049	CARTEIRA ESCOLAR DE MADEIRA, REVESTIDO EM FORMICA NA COR VERDE.
1042	CARTEIRA ESCOLAR DE MADEIRA, REVESTIDO EM FORMICA NA COR VERDE.
1051	CARTEIRA ESCOLAR DE MADEIRA, REVESTIDO EM FORMICA NA COR VERDE.
1055	CARTEIRA ESCOLAR DE MADEIRA, REVESTIDO EM FORMICA NA COR VERDE.
1046	CARTEIRA ESCOLAR DE MADEIRA, REVESTIDO EM FORMICA NA COR VERDE.
1054	CARTEIRA ESCOLAR DE MADEIRA, REVESTIDO EM FORMICA NA COR VERDE.
0201	MESA DE MADEIRA EM MDF NA COR BRANCA MEDINDO 1,20 X 0,70 COM 2 GAVETAS
0185	MICROCOMPUTADOR E PROC. P III 3.0, COM 528 RAM, P. VIDEO 128, 17" LCD, CD-RW, 2 CAIXAS DE SOM, MOUSE E TECLADO
1468	MICROCOMPUTADOR MARCA CELERON 430, SÉRIE F 512BM, HD BOGB SATA, CD-RON IDE, COM ESTABILIZADOR DE 400VATS.
1469	MICROCOMPUTADOR MARCA CELERON 430, SÉRIE F 512BM, HD BOGB SATA, CD-RON IDE, COM ESTABILIZADOR DE 400VATS.
1470	MICROCOMPUTADOR MARCA CELERON 430, SÉRIE F 512BM, HD BOGB SATA, CD-RON IDE, COM ESTABILIZADOR DE 400VATS.
1471	MICROCOMPUTADOR MARCA CELERON 430, SÉRIE F 512BM, HD BOGB SATA, CD-RON IDE, COM ESTABILIZADOR DE 400VATS.
1472	MICROCOMPUTADOR MARCA CELERON 430, SÉRIE F 512BM, HD BOGB SATA, CD-RON IDE, COM ESTABILIZADOR DE 400VATS.
1473	MICROCOMPUTADOR MARCA CELERON 430, SÉRIE F 512BM, HD BOGB SATA, CD-RON IDE, COM ESTABILIZADOR DE 400VATS.
1474	MICROCOMPUTADOR MARCA CELERON 430, SÉRIE F 512BM, HD BOGB SATA, CD-RON IDE, COM ESTABILIZADOR DE 400VATS.
1475	MICROCOMPUTADOR MARCA CELERON 430, SÉRIE F 512BM, HD BOGB SATA, CD-RON IDE, COM ESTABILIZADOR DE 400VATS.
1476	MICROCOMPUTADOR MARCA CELERON 430, SÉRIE F 512BM, HD BOGB SATA, CD-RON IDE, COM ESTABILIZADOR DE 400VATS.
1477	MICROCOMPUTADOR MARCA CELERON 430, SÉRIE F 512BM, HD BOGB SATA, CD-RON IDE, COM ESTABILIZADOR DE 400VATS.
1480	MONITOR LCD 15,6, COM TECLADO ABNT2 PS/2 E MAUSE PS/2 2BT+S.
1478	MONITOR LCD 15,6, COM TECLADO ABNT2 PS/2 E MAUSE PS/2 2BT+S.
1479	MONITOR LCD 15,6, COM TECLADO ABNT2 PS/2 E MAUSE PS/2 2BT+S.
1481	MONITOR LCD 15,6, COM TECLADO ABNT2 PS/2 E MAUSE PS/2 2BT+S.
1482	MONITOR LCD 15,6, COM TECLADO ABNT2 PS/2 E MAUSE PS/2 2BT+S.
1484	MONITOR LCD 15,6, COM TECLADO ABNT2 PS/2 E MAUSE PS/2 2BT+S.
1485	MONITOR LCD 15,6, COM TECLADO ABNT2 PS/2 E MAUSE PS/2 2BT+S.
1486	MONITOR LCD 15,6, COM TECLADO ABNT2 PS/2 E MAUSE PS/2 2BT+S.
1487	MONITOR LCD 15,6, COM TECLADO ABNT2 PS/2 E MAUSE PS/2 2BT+S.
1483	MONITOR LCD 15,6, COM TECLADO ABNT2 PS/2 E MOUSE PS/2 2BT+S.
1490	IMPRESSORA, MARCA OKI B 2.200N.
4	MICRO COMPUTADOR PENTIUM 4 ,INTEL COM 200GB,523 KB DE RAN HD DE 14,60 GB COM LEITOR DE CD MARCA LG,TECLADO.
1035	VIDEO CASSETE STEREO SETE CABEÇAS.
34	NO BREAK BST 500
371	ARMARIO DE MADEIRA COM QUATRO PRATELEIRAS E QUATRO PRATELEIRAS, QUATRO PORTAS, NA COR CREME, MEDINDO 1,89 X 0,41 X 1,97.
372	FOGÃO A GÁS 04 BOCAS
373	BALCAO DE MADEIRA COM DUAS GAVETAS NA COR CREME.
398	CADEIRA GIRATORIA COM CINCO RODINHAS
401	ARMARIO DE MADEIRA COM 4 PORTAS, NA COR MARRON
420	VENTILADOR DA MARCA ARNO.
187	MESA EM L, VERNIZADA, COM PERNAS DE ALUMINIO, MEDIN-DO 0,75 X 1,70 X 1,68
188	CADEIRA GIRATÓRIA COM FORAÇÃO DE COURO, NA COR VERMELHA, COM 5 RODINHAS
121	MONITOR LG 562A, 14", COM 2 CAIXAS DE SOM.
122	CPU 52 X MAX
123	ESTABLIZADOR NHS
124	IMPRESSORA HP DESKEJET 3820
125	MESA EM MDF NA COR BRANCA MEDINDO 1,30 X 1,20
127	BALCÃO EM MDF NA COR BRANCA MEDINDO 0,68 X 0,46, COM 4 GAVETAS

128	CADEIRA REVESTIDA NA COR MARRON
129	CADEIRA REVESTIDA NA COR MARRON
130	CADEIRA GIRATÓRIA NA COR PRETA COM 05 RODINHAS
65	MONITOR 14", SERIE N° 104ST03844
3	ESTABILIZADOR DA MARCA NKS
21	CADEIR GIRATÓRIA ESTOFADA EM PANO, NA COR VERMELHA, COM REGULAGEM, COM 5 RODINHAS
23	MICRO COMPUTADOR PENTIUM 4 INTEL, 2000GB, 523 KB DE RAM, HD DE 14,60 GB E OUTRO HD DE 62 GB,TECLADO E 2 CAIXAS DE SOM.
24	ESTABILIZADOR REVOLUCTION NUMERO DE SERIE 157010070833
29	CPU , MARCA LG
19	CADEIRA ESTOFADA NA COR MARROM
65	MONITOR 14", SERIE N° 104ST03844
454	CADEIRA REVESTIDA EM FORMICA NA COR VERDE
486	CADEIRA FORMICA NA COR VERDE
485	CADEIRA FORMICA NA COR VERDE
204	CADEIRA GIRATORIA NA COR CREME
1553	CADEIRA ESCOLAR REVESTIDA EM FORMICA NA COR VERDE.
448	CADEIRA ESCOLAR REVESTIDA EM FORMICA NA COR VERDE.
641	TELEVISOR MARCA PHILCO 14 POLEGADAS.
616	MONITOR 14 MODELO ST 15V 100 Nº SERIE PN 15HXBT 3022057.
1028	RADIO NKS COM CD.
1310	BALÇAO NA COR BRANCA COM 2 PORTAS E QUATRO GAVETAS, MEDINDO 1,20 X 0,50 X 0,80.
1075	QUADRO DE ESCREVER ESCOLAR, MEDINDO 0,90 X 4,00.
1026	FOGÃO A GAS INDUSTRIAL 6 BOCAS.
990	BEBEDOURO DE PRESSÃO 220V.
1501	CARTEIRINHA ESCOLAR REVESTIDA EM FORMICA, NA COR VERDE.
119	MESA EM FÓRMICA MEDINDO 1,00 X 0,80
1421	MESA EM FORMICA NA COR VERDE, MEDINDO 0,60 X 1,10.
1424	ESTANTE EM MDF NA COR BRANCA, COM 9 PORTAS.
1356	CADEIRINHA ESCOLAR DE MADEIRA REVESTIDO EM FORMICA.
1428	MESA NA COR BRANCA EM MADEIRA, MEDINDO 0,70 X 2,10.
1411	QUADRO DE ESCREVER, MEDINDO 1,58 X 2,08.
406	MESA DE MADEIRA, COM QUATRO GAVETAS NA COR CREME, MEDINDO 0,94 X 0,56 X 0,73.
320	ESTUFA DE ESTERELIZAÇÃO, DA MARCA BIO-STOULE
414	PIA EM MDF NA COR BRANCA, COM QUATRO GAVETAS, TRES PORTAS E BACIA INOX MEDINDO 1,60 X 0,80.
155	IMPRESSORA E COPIADORA SCANNER DIGITAL HP LASER JET 3300
615	MICRO COMPUTADOR INTEL 120MB DE RAM, HD DE 19GB, COM LEITOR DE CD, ACOMPANHADO COM TECLADO, MAUSE E DUAS CAIXAS DE SOM.
821	CADEIRA ESTOFADA EM COURO, COM PERNAS EM ALUMÍNIO NA COR PRETA.
1628	UM PARQUE INFANTIL EM MADEIRA
155	IMPRESSORA E COPIADORA SCANNER DIGITAL HP LASER JET 3300
406	MESA DE MADEIRA, COM QUATRO GAVETAS NA COR CREME, MEDINDO 0, 94 X 0,56 X 0,73.
414	PIA EM MDF NA COR BRANCA, COM QUATRO GAVETAS, TRES PORTAS E BACIA INOX MEDINDO 1,60 X 0,80.
615	MICRO COMPUTADOR INTEL 120MB DE RAM, HD DE 19GB, COM LEITOR DE CD, ACOMPANHADO COM TECLADO, MAUSE E DUAS CAIXAS DE SOM.
118	CADEIRA COM 5 RODINHAS NA COR PRETA
1293	QUADRO DE ESCREVER DE MADEIRA.
1056	CARTEIRA ESCOLAR DE MADEIRA, REVESTIDO EM FORMICA NA COR VERDE.
1291	QUADRO DE ESCREVER.

897	QUADRO DE ESCREVER MEDINDO 2 X 0,90.
898	QUADRO DE ESCREVER MEDINDO 1,50 X 0,90.
320	ESTUFA DE ESTERELIZAÇÃO, DA MARCA BIO-STOULE
232	APARELHO DE AR CONDICIONADO 7500 BTUS MARCA LG CONVÊNIO 3641/2005 GOV.SC
237	CONJUNTO DE RAIO X DE 600 MA HORIZONTAL VERTICAL TAMPO FIXO C/ PROCESSADORA AUTOMÁTICA MARCA X aex
262	MICROCOMPUTADOR 43.0 HT PRESCOOT CONVÊNIO Nº 3641/2005
264	ARMARIO EM MADEIRA,NA COR BRANCA,COM 2 PORTAS COM VIDRO.MEDINDO 2,00 X 1,20 X 0,40.
265	IMPRESORA, DA MARCA DESKVET 695C COR CINZA .
266	CADEIRA ESTOFADA NA COR MARRON
255	APARELHO DESFIBRILADOR PARA UNIDADES DE SAÚDE CONVÊNIO 36412005-2
258	APARELHO FOCO CLÍNICO CFME CONVÊNIO Nº 3641/2005
253	TORPEDO DE OXIGÊNIO CAP 2,25 Lts CFME. CONVÊNIO Nº 3641/2005.
254	LAMPADA GINECOLOGICA,COM PERNAS DE FERRO E 03 RODAS
251	ESTABILIZADOR DA MARCA CRISTÓFOLI
248	BALCÃO EM MDF TAMANHO 344 METROS QUADRADOS
252	MESA DE FERRO NA COR BRANCA COM 2 PRATELEIRAS. MEDINDO 0,60 X 0,40 X 0,80.
256	CARTEIRA ESCOLAR COM PERNAS PRETAS REVESTIDA DE FORMICA VERDE
208	ARQUIVO DE FERRO COM 5 GAVETAS, COM CHAVE, MEDINDO 0,49X1,32X0,67.
209	ARQUIVO DE AÇO NA COR CINZA, MEDINDO 1,33 X 0,47 X 0,70
210	ARQUIVO DE AÇO NA COR CINZA, MEDINDO 1,33 X 0,47 X 0,70
212	ARQUIVO DE AÇO NA COR CINZA, MEDINDO 1,33 X 0,47 X 0,70
213	ARQUIVO DE AÇO NA COR CINZA, MEDINDO 1,33 X 0,47 X 0,70
214	ARMARIO DE MADEIRA, NA COR BRANCA, COM DUAS PORTAS EM VIDRO. MEDINDO 0,60 X 0,32 X 1,15
215	CADEIRA NA COR MARON
216	CADEIRA GIRATORIA,COM ESTRUTURA DE FERRO E PLASTICO,COM ESTOFADO CINZA E 5 RODINHAS,
217	MESA EM MADEIRA BRANCA COM 10 GAVETAS
323	CADEIRA GIRATÓRIA COM FORAÇÃO DE COURO, COM 5 RODINHAS
325	CADEIRA COM PERNAS DE FERRO NA COR PRETA, ESTOFADA NA COR CINZA
317	APARELHO DE RAIO X DENTÁRIO
320	ESTUFA DE ESTERELIZAÇÃO, DA MARCA BIO-STOULE
305	CADEIRA DE MADEIRA COM FORAÇÃO DE PANO NA COR CINZA
310	CADEIRA DE MADEIRA COM FORAÇÃO, NA COR CINZA
312	CADEIRA DE MADEIRA COM FORAÇÃO, NA COR CINZA
322	CADEIRA DE DENTISTA COMPLETA
238	CADEIRA EM COURO NA COR MARRON COM APOIO P/ OS BRAÇOS
239	CADEIRA EM CORINO MARRON,COM APOIO PARA OS BRAÇOS
240	ESCADA DE FERRO COM 02 DEGRAUS
241	MESA DE MADEIRA MEDINDO 1,70 X 0,70 COM 03 GAVETAS
242	CADEIRA ESTOFADA NA COR CINZA
268	ARMARIO DE MADEIRA NA COR CREME. MEDINDO 0,50 X 2,05 X 0,38 .
269	ARMARIO EM MADEIRA NA COR BRANCA,COM 4 PORTAS. MEDINDO 2,77 X 1,20 X 0,46.
271	MICRO COMPUTADOR COM MONITOR 14 POLEGADAS
247	FOCO DE RAIO X
270	CADEIRA GIRATORIA COM CINCO RODINHAS NA COR PRETA

272	MESA PARA COMPUTADOR BEJE, COM ESTRUTURA DE FERRO. MEDINDO 1,21 X 0,69 X 0,73.
273	ESTANTE EM MDF COM 36 PRATELEIRAS, NA COR BRANCA.
292	MACA COM PERNAS DE FERRO, ESTOFADA EM COURO PRETO, COM REGULAGEM, MEDINDO 0,61 X 1,85 X 0,82.
298	ELETROCARDIOGRAFO DE 03 CANAIS MARCA PRINTER.
293	ARQUIVO DE ALUMINIO, COM 4 GAVETAS, NA COR CINZA, MEDINDO 0,60 X 0,47 X 1,34.
299	CADEIRA COM PERNAS DE FERRO NA COR CINZA
1777	BALANÇA BANHEIRO MECANICA
284	IMPRESSORA HP LEISER JT 3.052
274	ARMARIO DE MADEIRA, COM DUAS PORTAS
275	CADEIRA ESTOFADA NA COR MARRON
276	MESA EM MDF NA COR BRANCA MEDINDO 1,20 X 0,60.
279	CADEIRA GIRATORIA COR PRETA
280	MESA EM MDF NA COR BRANCA MEDINDO 1,20 X 0,60.
281	CADEIRA GIRATORIA BEJE,COM 5 RODINHAS, COM ESTOFADO NA COR CINZA E ESTRUTURA DE FERRO
287	CARTEIRA ESCOLAR DE MADEIRA, COM PERNAS DE FERRO, MEDINDO 0,40 X 0,60 X 0,73
289	SOFÁ ESTOFADO NA COR MARRON
290	SOFÁ ESTOFADO NA COR MARRON
1047	CARTEIRA ESCOLAR DE MADEIRA, REVESTIDO EM FORMICA NA COR VERDE.
250	BALCAO AEREO EM MDF TAMANHO 1,60 METROS QUADRADOS
196	GELADEIRA DA MARCA PROSDOCIMO,NA COR MARROM,220 LITROS.MODELO 112,61 DBA
200	CADEIRA GIRATORIA COM 5 RODINHAS, REVESTIDO EM COURO NA COR CREME
201	MESA DE MADEIRA EM MDF NA COR BRANCA MEDINDO 1,20 X 0,70 COM 2 GAVETAS
202	CADEIRA COM ESTRUTURA METALICA DE INOX, COM ASSENTO DE ENCOSTO EM FORMICA MARRON.
203	CADEIRA COM ESTRUTURA METALICA DE INOX, COM ASSENTO DE ENCOSTO EM FORMICA MARRON.
204	CADEIRA GIRATORIA NA COR CREME
198	BALCÃO DE MADEIRA, COM 4 GAVETAS E 2 PORTAS.MEDINDO 1,30 X 0,82 X 0,58
268	ARMARIO DE MADEIRA NA COR CREME. MEDINDO 0,50 X 2,05 X 0,38 .
269	ARMARIO EM MADEIRA NA COR BRANCA,COM 4 PORTAS. MEDINDO 2,77 X 1,20 X 0,46.
438	MAQUINA DE ESCREVER MARCA OLIVETT CT 605 R
442	IMPRESSORA DESK JET 692 CR
443	ESTABILIZADOR NS
437	ARQUIVO DE AÇO, COM5 GAVETAS, MEDINDO 0,49 X 0,67 X 1,33.
821	CADEIRA ESTOFADA EM COURO, COM PERNAS EM ALUMÍNIO NA COR PRETA.
989	BATEDEIRA DA MARCA BRITANIA 4 VELOCIDADES.
1421	MESA EM FORMICA NA COR VERDE, MEDINDO 0,60 X 1,10.
119	MESA EM FÓRMICA MEDINDO 1,00 X 0,80
1310	BALÇAO NA COR BRANCA COM 2 PORTAS E QUATRO GAVETAS, MEDINDO 1,20 X 0,50 X 0,80.
990	BEBEDOURO DE PRESSÃO 220V.
1075	QUADRO DE ESCREVER ESCOLAR, MEDINDO 0,90 X 4,00.
1026	FOGÃO A GAS INDUSTRIAL 6 BOCAS.
1501	CARTEIRINHA ESCOLAR REVESTIDA EM FORMICA, NA COR VERDE.
1424	ESTANTE EM MDF NA COR BRANCA, COM 9 PORTAS.
1356	CADEIRINHA ESCOLAR DE MADEIRA REVESTIDO EM FORMICA.
1411	QUADRO DE ESCREVER, MEDINDO 1,58 X 2,08.
1428	MESA NA COR BRANCA EM MADEIRA, MEDINDO 0,70 X 2,10.
1074	QUADRO DE ESCREVER ESCOLAR, MEDINDO 1,20 X 1,40.
387	CADEIRA REVESTIDA EM PANO NA COR CINZA

562	LAVA JACTO DA MARCA JACTO, COM Nº DE SERIE 44225 - B2.
640	VENTILADOR MARCA MOLLORY FRESCH.
650	NO-BREAK NHS, MODELO SM 600 BI, COM NUMERO DE SERIE 007727.B.
631	VIDEO CASSETE MARCA PANASSONIC
632	MINI SYSTEM DA MARCA BRITANIA 220W COM CONTROLE REMOTO BS 335.
633	RADIO CD E TOCA FITA MARCA NKS.
635	TELEVISOR 20 POLEGADAS MARCA CCE.
637	VIDEO CASSETE MARCA TOCHIBA X 798.
638	TELEVISOR MARCA GRADIANTE 29 POLEGADAS.
639	TELEVISOR MARCA SHARP 14 POLEGADAS.
641	TELEVISOR MARCA PHILCO 14 POLEGADAS.
615	MICRO COMPUTADOR INTEL 120MB DE RAM, HD DE 19GB, COM LEITOR DE CD, ACOMPANHADO COM TECLADO.
616	MONITOR 14 MODELO ST 15V 100 Nº SERIE PN 15HXBT 3022057.
649	MICROCOMPUTADOR PIV 3.0 528 MEMORIA RAM, PLACA MAE ASSUS KIT MULTIMIDIA, MONITOR LCD 17 GRAVADOR DE DVD.
651	HUB EQUIPAMENTO DE 16 PORTAS, DESTINADO A INSTALAÇÃO DE INTERNET NO ANDAR TERREO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
652	NOT BOOK 1,6 GHZ MEMORIA GB VGA INTEL 915G/910HTML 120 COMPARTILHADO MATRIS ATIVA WIRELESS VSB.
1659	ESTABILIZADOR MONOFÁSICO MARCA ENERMAX
1660	ESTABILIZADOR MONOFÁSICO MARCA ENERMAX
617	IMPRESSORA COLORIDA DA MARCA HEWLETT PACKARD 692C.
606	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM COURO NA COR MARROM, COM APOIO PARA OS BRAÇOS E PERNAS METALICAS.
607	MESA DE MADEIRA ENVERNIZADA, COM TRES GAVETAS, MEDINDO 1,50 X 0,70 X 0,70.
608	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM COURO NA COR MARRON, COM APOIO PARA OS BRAÇOS E PERNAS METALICAS.
610	CARTEIRA COM PERNAS DE FERRO NA COR PRETA,REVESTIDA DE FORMICA VERDE, MEDINDO, 0,60 X 0,40 X0,73.
618	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA EM COURO NA COR MARROM, COM 5 RODINHAS.
619	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA EM COURO NA COR CINZA, COM 5 RODINHAS.
621	MESA DE MADEIRA EM L COM 5 GAVETAS, MEDINDO 1,70 X 0,73 X 1,67.
622	ARMARIO DE MADEIRA COM 4 PORTAS MEDINDO 3 X 1,40.
623	ARMARIO DE MADEIRA COM 4 PORTAS MEDINDO 3 X 1,40.
624	CARTEIRA ESCOLAR COM PERNAS DE FERRO REVESTIDO EM FORMICA NA COR VERDE.
625	CARTEIRA ESCOLAR COM PERNAS DE FERRO REVESTIDO EM FORMICA NA COR VERDE.
626	CARTEIRA ESCOLAR COM PERNAS DE FERRO REVESTIDO EM FORMICA NA COR VERDE.
642	CADEIRA ESTOFADA EM COURO NA COR MARROM, COM APOIO PARA BRAÇOS E PERNAS METALICAS.
644	CADEIRA DE MADEIRA NA COR BRANCA.
645	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA NA COR MARROM.
653	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM COURO NA COR MARROM, COM APOIO PARA BRAÇOS E PERNAS METALICAS.
1495	CARTEIRINHA ESCOLAR REVESTIDA EM FORMICA, NA COR VERDE.
1498	CARTEIRINHA ESCOLAR REVESTIDA EM FORMICA, NA COR VERDE.
1501	CARTEIRINHA ESCOLAR REVESTIDA EM FORMICA, NA COR VERDE.
1502	CARTEIRINHA ESCOLAR REVESTIDA EM FORMICA, NA COR VERDE.

1504	CARTEIRINHA ESCOLAR REVESTIDA EM FORMICA, NA COR VERDE.
1505	CARTEIRINHA ESCOLAR REVESTIDA EM FORMICA, NA COR VERDE.
1506	CARTEIRINHA ESCOLAR REVESTIDA EM FORMICA, NA COR VERDE.
1508	CARTEIRINHA ESCOLAR REVESTIDA EM FORMICA, NA COR VERDE.
1509	CARTEIRINHA ESCOLAR REVESTIDA EM FORMICA, NA COR VERDE.
1510	CARTEIRINHA ESCOLAR REVESTIDA EM FORMICA, NA COR VERDE.
1513	CARTEIRINHA ESCOLAR REVESTIDA EM FORMICA, NA COR VERDE.
1515	CARTEIRINHA ESCOLAR REVESTIDA EM FORMICA, NA COR VERDE.
1518	CARTEIRINHA ESCOLAR REVESTIDA EM FORMICA, NA COR VERDE.
1520	CARTEIRINHA ESCOLAR REVESTIDA EM FORMICA, NA COR VERDE.
1521	CARTEIRA ESCOLAR REVESTIDA EM FORMICA NA COR VERDE.
1522	CARTEIRA ESCOLAR REVESTIDA EM FORMICA NA COR VERDE.
1523	CARTEIRA ESCOLAR REVESTIDA EM FORMICA NA COR VERDE.
1524	CARTEIRA ESCOLAR REVESTIDA EM FORMICA NA COR VERDE.
1525	CARTEIRA ESCOLAR REVESTIDA EM FORMICA NA COR VERDE.
1527	CARTEIRA ESCOLAR REVESTIDA EM FORMICA NA COR VERDE.
1528	CARTEIRA ESCOLAR REVESTIDA EM FORMICA NA COR VERDE.
1531	CARTEIRA ESCOLAR REVESTIDA EM FORMICA NA COR VERDE.
1532	CARTEIRA ESCOLAR REVESTIDA EM FORMICA NA COR VERDE.
1533	CARTEIRA ESCOLAR REVESTIDA EM FORMICA NA COR VERDE.
1535	CARTEIRA ESCOLAR REVESTIDA EM FORMICA NA COR VERDE.
1536	CARTEIRA ESCOLAR REVESTIDA EM FORMICA NA COR VERDE.
1538	CARTEIRA ESCOLAR REVESTIDA EM FORMICA NA COR VERDE.
1540	CADEIRA ESCOLAR REVESTIDA EM FORMICA NA COR VERDE.
1542	CADEIRA ESCOLAR REVESTIDA EM FORMICA NA COR VERDE.
1543	CADEIRA ESCOLAR REVESTIDA EM FORMICA NA COR VERDE.
1547	CADEIRA ESCOLAR REVESTIDA EM FORMICA NA COR VERDE.
1551	CADEIRA ESCOLAR REVESTIDA EM FORMICA NA COR VERDE.
1553	CADEIRA ESCOLAR REVESTIDA EM FORMICA NA COR VERDE.
1554	CADEIRA ESCOLAR REVESTIDA EM FORMICA NA COR VERDE.
1555	CADEIRA ESCOLAR REVESTIDA EM FORMICA NA COR VERDE.
1556	CADEIRA ESCOLAR REVESTIDA EM FORMICA NA COR VERDE.
1557	CADEIRA ESCOLAR REVESTIDA EM FORMICA NA COR VERDE.
1558	CADEIRA ESCOLAR REVESTIDA EM FORMICA NA COR VERDE.
145	MONITOR SANSUNG, COM MOUSE, TECLADO E DUAS CAIXAS DE SOM
443	ESTABILIZADOR NS
146	CPU LG COM GRAVADOR DE CD
647	IMPRESSORA HP DESKJET 656 C.
488	APARADOR A GASOLINA MARCA STILL HS 45
437	ARQUIVO DE AÇO, COM5 GAVETAS, MEDINDO 0,49 X 0,67 X 1,33.
473	MESA DE MADEIRA, NA COR CREME MEDINDO 0,70 X 0,77.
163	CPU DO SERVIDOR, PIV 3.00 HT/160 GB SATA, COM GRAVADOR DE CD DA MARCA LG, COM TECLADO ELCE
349	CADEIRA DE DENTISTA COMPLETA, NA COR VERDE ACOMPANHADA DE UMA CADEIRA GIRATORIA.
1703	01 APARELHO DE FAX MARCA INTELBRAS

Pe 01/2014 Pmxv

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA - SC
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2014 PMXV

Objeto: Aquisição de alimentos para preparação de merenda escolar para alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino infantil e fundamental, conforme especificações constantes no ANEXO "A" deste Edital. Forma de Pregão: Eletrônico. Tipo: Menor Preço por Item. Recebimento das propostas: até às 16:00 horas do dia 28/01/2014. Início da Sessão: 29/01/2014, às 08:30 horas, no endereço eletrônico http://cidadecompras.cnm.org.br, horário de Brasília - DF.
Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados nos sites http://cidadecompras.cnm.org.br e www.xavantina.sc.gov.br. Quaisquer informações sobre o edital poderão ser obtidas no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Xavantina, situado na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 163, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 07:45 às 11:45 e das 13:30 às 17:00, ou pelo fone (0**49) 3454-3100.

Xavantina/SC, em 16 de janeiro de 2014.
MAURO JUNES POLETTO,
Prefeito Municipal.

PP 01/2014 FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA - SC
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2014 - FMS

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para farmácia básica do Fundo Municipal de Saúde de Xavantina, conforme especificações do anexo "C" deste edital.
Forma de Pregão: Presencial.
Tipo: Menor Preço por Item.
Recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 28/01/2014.
Abertura: dia 28/01/2014, às 09:00 horas.
O Edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Xavantina, localizada na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 163, Centro, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:45 às 11:45 e das 13:00 às 17:00, ou pelo telefone (0**49) 3454-3100.

Xavantina/SC, em 16 de janeiro de 2014.
OSMAR DERVANOSKI,
Gestor do FMS.

Xaxim

Prefeitura

Aviso de Revogação de Licitação

Aviso de Revogação de licitação
Processo 002/2014
Pregão Presencial 002/2014

O município de Xaxim, através do seu prefeito municipal em exercício comunica que esta revogada a licitação Pregão Presencial 002/2014 com base nas seguintes considerações:
Considerando que, lançado o edital, muitos moradores do interior, afirmaram que ficariam descobertos pelo transporte público;
Considerando que, nestas circunstâncias, o programa para beneficiar o agricultor restaria em parte prejudicado, atendendo-se de modo parcial o interesse público;
Considerando que, faz-se necessário uma re-análise dos trajetos propostos para o atendimento do trabalhador rural;
Considerando que a não realização do certame licitatório, não implicaria em prejuízo, pois o programa é inovador;
Considerando que, uma nova análise demandaria tempo significativo, não bastando suspender o certame;
Resolve-se, em prol do interesse público, cancelar a licitação pregão nº002;

Xaxim, 14 de janeiro de 2014.
LUIS FELIPE DINIZ FAGUNDES
Prefeito Municipal em exercício

PEGASO
Programa de Excelência na Gestão da Assistência Social

Por meio deste sistema de gestão, é possível organizar serviços, fluxos e protocolos de atendimento dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e dos Centros Especializado de Assistência Social (CREAS), bem como serviços de alta complexidade, conforme a Política Nacional de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Algumas contribuições do PEGASO para as secretarias municipais de assistência social são:

- Monitoramento e avaliação dos resultados obtidos na execução dos serviços, programas, projetos e benefícios dos municípios;
- Melhoria contínua do trabalho desenvolvido, com foco na satisfação dos usuários e suas famílias;
- Sustentabilidade e eficácia da rede de proteção de assistência social;
- Acompanhamento global de forma integrada com a rede de proteção social;
- Acesso aos dados registrados de atendimentos anteriores em qualquer unidade de atendimento social;
- Agilidade na identificação e no atendimento nos diferentes equipamentos sociais – CRAS, CREAS, Abrigos Institucionais, Casa Lar entre outros;
- Perfil fidedigno do usuário;
- Eficácia da equipe de referência de Assistência Social nos CRAS, CRES e demais equipamentos sociais;
- Ausência de duplicidade de atendimentos e liberação de benefícios;
- Economia de tempo;
- Aprimoramento do processo de trabalho;
- Agilidade no atendimento;
- Mensuração qualitativa e quantitativa dos serviços prestados;
- Relatórios estatísticos;
- Levantamento real da demanda reprimida;
- Permite a elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar e sua atualização;
- Realização de diagnóstico social no município para definição de estratégias de intervenção.

www.ciga.sc.gov.br

Associações

AMAUC

Contrato de Rateio N° 01/2014

CONTRATO DE RATEIO N° 01/2014

Os Municípios que integram o Consórcio Intermunicipal de Gestão Ambiental Participativa do Alto Uruguai Catarinense, neste ato representados pelos seus respectivos Prefeitos, através deste contrato de rateio estabelecem o que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA

DO OBJETIVO

O presente contrato de rateio tem por objetivo de fixar a despesa e estimar a receita do Consórcio Lambari para o exercício de 2014, e a cota de transferência de recursos financeiros que compete a cada município consorciado integrante deste contrato de rateio.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA DESPESA

A despesa do Consórcio Lambari para o exercício de 2014, é fixada em R$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais) divididos da seguinte forma

a) Despesas Correntes, no total de R$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais)
b) Despesas de Capital, no total de R$ 12.000,00 (doze mil reais)

Para a realização da despesa do Consórcio Lambari obedecerá o que dispõe a Lei nº 8.666/96 e a Lei 4.320/64, seguindo a seguinte classificação da despesa:

Órgão	1	Consórcio Lambari		
Unidade	1	Consórcio Lambari		
Funcional Programática				
01.01.18	Gestão Ambiental			
01.01.18.541		Preservação e Conservação Ambiental		
01.01.18.541.0001		Desenvolvimento Regional		
185.410.012.001		Manutenção das Atividades do Consorcio Lambari		
Elemento	Recurs	Descrição	Valor	Total
3.0.00.00.0		**DESPESAS CORRENTES**		**308.000,00**
3.1.90.00.0		**Pessoal e Encargos Sociais**	154.800,00	
3.3.90.00.0		**Outras Despesas Correntes**	153.200,00	
4.0.00.00.0		**DESPESAS DE CAPITAL**		**12.000,00**
4.4.90.00.0		**Investimentos**	12.000,00	
		TOTAL		**320.000,00**

Durante o decorrer do exercício o Presidente do Consórcio poderá efetuar por

ato próprio o remanejamento de dotações de uma categoria de programação para outra, bem como suplementar o orçamento tendo como fontes de recursos o excesso de arrecadação, e também o superávit financeiro do exercício anterior.

O Consórcio Lambari poderá usar para manutenção de suas atividades ou para investimentos os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no final do exercício anterior, bem como o provável excesso de arrecadação. A arrecadação proveniente dos rendimentos de aplicações financeiras poderão ser utilizados como receitas próprias do consórcio durante o exercício financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RECEITA

A receita do Consórcio Lambari para o exercício de 2014, é estimada em R$ 320.000,00 trezentos e vinte mil reais distribuída da seguinte forma:

RECEITA	VALOR MENSAL	VALOR 2014
Alto Bela Vista	1.650,00	19.800,00
Arabutã	1.650,00	19.800,00
Arvoredo	1.650,00	19.800,00
Concórdia	1.650,00	19.800,00
Ipira	1.650,00	19.800,00
Ipumirim	1.650,00	19.800,00
Irani	1.650,00	19.800,00
Itá	1.650,00	19.800,00
Jaborá	1.650,00	19.800,00
Lindóia do Sul	1.650,00	19.800,00
Paial	1.650,00	19.800,00
Peritiba	1.650,00	19.800,00
Piratuba	1.650,00	19.800,00
Presidente Castello Branco	1.650,00	19.800,00
Seara	1.650,00	19.800,00
Xavantina	1.650,00	19.800,00
Outros Serviços	266,67	3.200,00
TOTAL	26.666,67	**320.000,00**

CLAUSULA QUARTA
DO RATEIO

Para realizar a receita, viabilizar a despesa prevista e possibilitar a prestação de serviços pelo Consórcio Lambari no exercício de 2014, cada Município repassará ao consórcio, mensalmente, a importância conforme quadro abaixo, até o dia 22 (vinte e Dois) de cada mês:

Alto Bela Vista	1.650,00
Arabutã	1.650,00
Arvoredo	1.650,00
Concórdia	1.650,00
Ipira	1.650,00
Ipumirim	1.650,00
Irani	1.650,00
Itá	1.650,00
Jaborá	1.650,00
Lindóia do Sul	1.650,00
Paial	1.650,00
Peritiba	1.650,00
Piratuba	1.650,00
Presidente Castello Branco	1.650,00
Seara	1.650,00
Xavantina	1.650,00

CLÁUSULA QUINTA

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato de rateio correrão por conta da rubrica orçamentária, conforme abaixo especificado

TIPO DA DESPESA	MÊS	ANO	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	800,25	**9.603,00**	
3.1.71.11.99 – Pessoal	800,25	**9.603,00**	
OUTRAS DESPESA CORRENTES	787,88	**9.454,50**	
3.3.71.30.99 - Outras Despesas Correntes	787,88	**9.454,50**	
INVESTIMENTOS	61,88	**742,50**	
4.4.71.52.99 – Investimentos	61,88	**742,50**	
TOTAL	**1.650,00**	**19.800,00**	

CLÁUSULA SEXTA

DA CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Consórcio Lambari manterá os registros contábeis em conformidade ao que dispõe a Lei nº 4.320/64, e observará as instruções emitidas pelos Tribunais de Contas do Estado de Santa Catarina e da União.

O Consórcio Lambari encaminhará aos Municípios associados, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente, cópia do balancete e dos relatórios mensais conforme dispõe a legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO CONSÓRCIO

Todos os Municípios associados terão direito a utilizar os serviços prestados pelo Consórcio Lambari ou os que venham a ser implementados, bastando apenas requisitar o serviço.

CLAUSULA OITAVA

DA VIGÊNCIA

O presente contrato de rateio terá vigência a contar de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA NONA

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As dúvidas oriundas deste Contrato serão resolvidas em Assembleia Geral do Consórcio Lambari, que poderá suprimir ou acrescentar novas cláusulas que objetivem aprimorar os serviços prestados pelo Consórcio Lambari aos Municípios associados.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente Contrato de Rateio em 2 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Concórdia, 23 de dezembro de 2013.

CATIA TESSMANN REICHERT
Prefeita Municipal de Alto Bela Vista

JACKSON LUIZ PATZLAFF
Prefeito Municipal de Arabutã

JANETE PARAVIZI BIANCHIN
Prefeita Municipal de Arvoredo

JOÃO GIRARDI
Prefeito Municipal de Concórdia

VALDIR ZANELLA
Prefeito Municipal de Ipumirim

EMERSON ARI REICHERT
Prefeito Municipal de Ipira

LEIDE MARA BENDER
Prefeita Municipal de Itá

MAURI RICARDO DE LIMA
Prefeito Municipal de Irani

PEDRO ARI PARIZOTO
Prefeito Municipal de Lindóia do Sul

KLEBER MERCIO NORA
Prefeito Municipal de Jaborá

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal de Peritiba

ALDAIR ANTONIO RIGO
Prefeito Municipal de Paial

CLAUDIO SARTORI
Prefeito Mun. de Presidente Castello Branco

CLAUDIRLEI DORINI
Prefeito Municipal de Piratuba

LACI GRIGOLO
Prefeita Municipal de Seara

MAURO JUNES POLETO
Prefeito Municipal de Xavantina

ROBERTO KURTZ PEREIRA
OAB/SC 22.519

VANDERLEI ROBERTO PICININI
Contador CRC/SC 023.918

Ata N° 206.05.2013 - AMAUC

ATA N° 206.05.2013 - ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO URUGUAI CATARINENSE - AMAUC

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e três do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, tendo como local a sede da AMAUC, situada à Rua Marechal Deodoro, 772, 12º andar - Edifício Mirage Offices, na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os Prefeitos, Vice-Prefeitos e Presidentes de Câmaras de Vereadores e convidados, cujas assinaturas constam no Livro de Assinaturas nº 04, folha n° 10 - frente e verso, para a realização da Assembleia Geral Ordinária da AMAUC, conforme Edital de Convocação 05/2013 de 06 de dezembro/2013. Verificado o quorum e havendo número legal de Prefeitos, Vice-Prefeitos e Presidente de Câmaras de Vereadores presentes, o senhor João Girardi, Prefeito do Município de Concórdia e Presidente da Amauc, saudou a todos e declarou aberta a assembléia. Ato contínuo convidou o senhor Roberto Kurtz Pereira - Secretário Executivo da AMAUC para secretariar a reunião. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. Aprovada por unanimidade a ata da assembleia geral ordinária realizada no dia 28 de novembro de 2013. Antes de passar para os demais assuntos da ordem do dia, o Presidente convidou o senhor Paulo Eduardo Pastore - Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Concórdia, para assinatura do convênio entre a SDR e a AMAUC - Transferência nº 2013TR4793, para repasse de recursos visando à elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PIGIRS/AMAUC. Após assinatura, o Presidente registrou agradecimentos ao Secretário Regional e toda equipe pela efetivação do Convênio. O Presidente também fez breve relato sobre a viagem à Brasília para participação em audiência com o Ministro da Educação, oportunidade em que o Ministro assumiu o compromisso da criação de um campus da UFFS em Concórdia. Disse que por este motivo é que a Assembleia da Amauc, anteriormente marcada para o dia dezenove teve que ser transferida. Agradeceu a compreensão de todos pela transferência, mas destacou que o motivo foi relevante. ORDEM DO DIA. 1. Apresentação Relatórios Movimento Econômico: O senhor Valdecir Munaretto, técnico do Movimento Econômico da AMAUC, apresentou a tabela de demonstrativo de valor econômico dos municípios da Amauc. Disse que, embora os Municípios tenham registrado crescimento, aqueles que não cresceram na mesma proporção do Estado, em torno de 10% (dez por cento), não terão acréscimo no retorno do ICMs, a não ser que o bolão da arrecadação continue crescendo. Ressaltou que considera injusta a fórmula de cálculo do retorno do ICMS, pois penaliza os municípios produtores. Lembrou que para corrigir a situação se faz necessária mudança da legislação. 2. Apresentação Relatório Departamento Engenharia, Arquitetura e Topografia. O Secretário Executivo apresentou o relatório das atividades desenvolvidas até o mês de novembro, pois o relatório final será apresentado na primeira assembleia da AMAUC no próximo ano. Disse que os valores mensurados para o cálculo dos serviços prestados foram com base nos preços praticados no mercado. Destacou que os valores diferenciam entre os municípios, pois os serviços são prestados de acordo com a demanda que é apresentada. De acordo com os valores apresentados, os serviços desse setor suplantam os recursos repassados pelos municípios para a manutenção da Associação. 3. Balancete financeiro até novembro 2013. Da mesma forma, o Secretário Executivo justificou que o Balanço Geral de 2013 será apresentado no próximo ano, mas aproveitou para fazer um relato da situação financeira até novembro de 2013 e a perspectiva para encerramento do exercício. 4. Prestação contas parcial Contrato Rateio Sede. O Secretário apresentou de forma sucinta a prestação de contas relativo ao Contrato de Rateio nº 02, cujos recursos viabilizaram a transferência da sede da Amauc. 5. Apreciação do Orçamento da AMAUC para 2014. O Presidente da AMAUC propôs o reajuste de 7% (sete por cento) para as contribuições mensais para o exercício de 2014. Justificou que se faz necessário manter equilibrada as finanças da Associação, e por isso propôs um índice pouco acima da inflação. Em discussão a Prefeita Janete Bianchin, do Município de Arvoredo, disse que é preciso mandar uma relação de serviços prestados da Amauc, para que o município utilize mais o serviço da associação, pois segundo a Prefeita seu Município utiliza poucos serviços prestados pela associação. A Prefeita Laci Grigolo sugeriu que o orçamento da AMAUC para os próximos exercícios seja elaborado antes dos orçamentos dos municípios, para evitar problemas de dotações orçamentárias. Após a discussão a proposta de reajuste foi aprovada por unanimidade de votos. 6. Assinatura Contrato Rateio para 2014. Em decorrência da aprovação do orçamento, os Prefeitos presentes firmaram o respectivo Contrato de Rateio para o ano de 2014. 7. Eleição da diretoria e Conselho Fiscal da AMAUC para o exercício de 2014. Para apresentação das chapas o Presidente suspendeu a assembleia por dez minutos. Reaberto os trabalhos foi apresentada apenas uma chapa, que passou a denominar-se de Chapa Única. Neste caso, de acordo com o Estatuto Social, após a leitura da nominata da chapa única, a eleição aconteceu por aclamação, sendo eleita por unanimidade de votos. A Diretoria e Conselho Fiscal da AMAUC para o exercício de 2014 ficou assim constituída: DIRETORIA EXECUTIVA. Presidente: Claudirlei Dorini - Prefeito de Piratuba, CPF nº 568.259.789-34; 1ª Vice-Presidente: Laci Grigolo - Prefeita de Seara, CPF nº 982.428.739-68; 2º Vice-Presidente: Kleber Mércio Nora - Prefeito de Jaborá, CPF nº 612.781.069-87. CONSELHO FISCAL. Titulares. Pedro Ari Parizotto - Prefeito de Lindóia do Sul, CPF nº 295.216.619-68; Mauri Ricardo de Lima - Prefeito de Irani - CPF nº 634.879.699-04; Aldair Antonio Rigo, Prefeito de Paial, CPF nº 486.325.979-49; Neusa Klein Maraschini, Prefeita de Peritiba, CPF nº 825.056.329-87. Suplentes. Janete Paravizi Bianchin - Prefeita de Arvoredo, CPF nº 798.515.849-91; Claudio Sartori - Prefeito de Presidente Castello Branco, CPF nº 196.385.159-53; Emerson Ari Reichert - Prefeito de Ipira, CPF nº 758.846.159-49 e Mauro Junes Poletto - Prefeito de Xavantina, CPF nº 827.815.679-49. REPRESENTANTES JUNTO A FECAM. Jackson Luiz Patzlaff, Prefeito de Arabutã, CPF nº 844.823.549-53; 34; João Girardi- Prefeito de Concórdia, CPF nº 219.467.959-68; Leide Mara Bender - Prefeita de Itá, CPF nº 674.496.629-49; Cátia Tessmann Reichert - Prefeita de Alto Bela Vista, CPF nº 017.160.299-45. 8. Assuntos Gerais. Concluída a pauta o Presidente abriu espaço para pronunciamentos. Após a manifestação da maioria dos Prefeitos, Vice-Prefeitos e Presidente de Câmaras que em breves palavras falaram sobre os trabalhos realizados em seus municípios durante o primeiro ano da gestão. Por fim, o Presidente reiterou agradecimentos a todos que de uma forma ou de outra colaboram com os trabalhos da diretoria da Associação, que culminou com a transferência da sede para um local mais adequado. Fez agradecimento especial ao Vice-Presidente - Prefeito Claudirlei Dorini, que lhe substituiu durante o período em que se ausentou para tratamento de saúde. Desejou sucesso à diretoria eleita para o exercício de 2014 e lembrou que a posse se dá de forma automática, a partir do dia primeiro de janeiro. Ninguém mais desejando se pronunciar e esgotada a pauta, o Presidente agradeceu a presença de todos, desejou um feliz natal e próspero ano novo e declarou encerrada a assembleia. Para constar, solicitou a mim _____ Roberto Kurtz Pereira - Secretário Executivo, lavrar esta ata que, após lida e aprovada, será assinada por quem de direito.

JOÃO GIRARDI
Presidente

Consórcios

CIGA

Extrato Contrato 317 - Dom - Grão Pará

Extrato de Contrato nº 317/2013
Contrato de Rateio - Grão Pará
CONTRATANTE: Município de Grão Pará
CNPJ: 82.558.149/0001-55
CONTRATO MUNICIPAL Nº: 01/2014
CONTRATADO: Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal

CNPJ: 09.427.503/0001-12

OBJETO: Celebração de Contrato de Rateio entre o Município de Grão Pará e o Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal (CIGA) para a entrega de recursos financeiros, em atendimento ao Contrato de Programa nº 78/2013.

PREVISÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXVI, da Lei nº 8.666/93 e art. 8º da Lei nº 11.107/05.

JUSTIFICATIVA: Conforme previsto no art. 8º da Lei nº 11.107/05, a definição de valores transferidos pelo Município ao CIGA devem ser definidos em Contrato de Rateio.

VALOR: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) por mês.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará a partir de 02 de janeiro de 214 até 31 de dezembro de 2014.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2013.
GILSONI LUNARDI ALBINO
Diretor Executivo do CIGA

Extrato Contrato 318 - PGT - Navegantes

Extrato de Contrato nº 318/2013
Programa de Gestão Tributária - Navegantes
CONTRATANTE: Município de Navegantes
CNPJ: 83.102.855/0001-50
CONTRATO MUNICIPAL Nº: PMN 315/2013
CONTRATADO: Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal

CNPJ: 09.427.503/0001-12

OBJETO: Contrato de prestação de serviços de tecnologia da informação, no âmbito do Programa de Gestão Tributária aprovado pelo CIGA, com acesso ao sistema da nota fiscal eletrônica conjugada (NF-e conjugada), participação da lista de discussão do grupo de usuários, participação na proposição de novos aplicativos, realização de testes com novas ferramentas e recebimento de materiais informativos; gestão da abertura, alteração e baixa de empresas no território do município, mediante o Registro Mercantil Integrado (REGIN) e gestão dos Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte optantes pelo Simples Nacional.
PREVISÃO LEGAL: Artigo 2º, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 11.107/05 e o artigo 24, inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: R$ 1.210,00 (um mil e duzentos e dez reais) por mês.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2014.

Florianópolis, 27 de dezembro de 2013.
GILSONI LUNARDI ALBINO
Diretor Executivo do CIGA

Extrato Contrato 319 - Dom - Navegantes

Extrato de Contrato nº 319/2013
Contrato de Rateio - Navegantes
CONTRATANTE: Município de Navegantes
CNPJ: 83.102.855/0001-50
CONTRATO MUNICIPAL Nº: 316/2013
CONTRATADO: Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal

CNPJ: 09.427.503/0001-12

OBJETO: Celebração de Contrato de Rateio entre o Município de Navegantes e o Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal (CIGA) para a entrega de recursos financeiros, em atendimento ao Contrato de Programa nº 182/2011.

PREVISÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXVI, da Lei nº 8.666/93 e art. 8º da Lei nº 11.107/05.

JUSTIFICATIVA: Conforme previsto no art. 8º da Lei nº 11.107/05, a definição de valores transferidos pelo Município ao CIGA devem ser definidos em Contrato de Rateio.

VALOR: R$ 1.075,00 (um mil e setenta e cinco reais) por mês.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2014.

Florianópolis, 27 de dezembro de 2013.
GILSONI LUNARDI ALBINO
Diretor Executivo do CIGA

Extrato Contrato 320 - Pgo - Navegantes

Extrato de Contrato nº 320/2013
Contrato de Rateio - Programa de Gestão de Obras - Navegantes
CONTRATANTE: Município de Navegantes
CNPJ: 83.102.855/0001-50
CONTRATO MUNICIPAL Nº: 317/2013
CONTRATADO: Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal

CNPJ: 09.427.503/0001-12

OBJETO: Celebração de Contrato de Rateio entre o Município de Navegantes e o Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal (CIGA) relativo à contratação dos serviços de tecnologia da informação, no âmbito do Programa de Gestão de Obras mediante disponibilização de programa desenvolvido em arquitetura web direcionado aos setores de planejamento e obras para o controle de convênios federais, contratos de empreitada, termos aditivos e andamento de obras de forma integrada com uma ferramenta de confecção de orçamentos, sendo estes nos padrões da Caixa Econômica Federal (DTB), e com disponibilidade de todas as tabelas SINAPI, SEOP, DER, DNIT, DEINFRA e outras que podem ser integradas sob solicitação.
PREVISÃO LEGAL: Artigo 2º, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 11.107/05.

JUSTIFICATIVA: Conforme previsto no art. 8º da Lei nº 11.107/05, a definição de valores transferidos pelo Município ao CIGA devem ser definidos em Contrato de Rateio.

VALOR: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) por mês.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2014.

Florianópolis, 27 de dezembro de 2013.
GILSONI LUNARDI ALBINO
Diretor Executivo do CIGA

Extrato Contrato 321 - PGT - Joinville
Extrato de Contrato nº 321/2013
Programa de Gestão Tributária - Joinville
CONTRATANTE: Município de Joinville
CNPJ: 83.169.623/0001-10
CONTRATO MUNICIPAL Nº: 444/2013
CONTRATADO: Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal

CNPJ: 09.427.503/0001-12

OBJETO: Contrato de prestação de serviços de tecnologia da informação, no âmbito do Programa de Gestão Tributária aprovado pelo CIGA, com acesso ao sistema da nota fiscal eletrônica conjugada (NF-e conjugada), participação da lista de discussão do grupo de usuários, participação na proposição de novos aplicativos, realização de testes com novas ferramentas e recebimento de materiais informativos; e gestão da abertura, alteração e baixa de empresas no território do município, mediante o Registro Mercantil Integrado (REGIN).
PREVISÃO LEGAL: Artigo 2º, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 11.107/05 e o artigo 24, inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: R$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais) anual.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2013.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2013.
GILSONI LUNARDI ALBINO
Diretor Executivo do CIGA

Extrato Contrato 322 - Dom - Joaçaba
Extrato de Contrato nº 322/2013
Contrato de Rateio - Joaçaba

CONTRATANTE: Município de Joaçaba

CNPJ: 82.939.380/0001-99

CONTRATO MUNICIPAL Nº: 614/2010 - TA 03
CONTRATADO: Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal

CNPJ: 09.427.503/0001-12

OBJETO: Celebração de Contrato de Rateio entre o Município de Joaçaba e o Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal (CIGA) para a entrega de recursos financeiros, em atendimento ao Contrato de Programa nº 613/2010.

PREVISÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXVI, da Lei nº 8.666/93 e art. 8º da Lei nº 11.107/05.

JUSTIFICATIVA: Conforme previsto no art. 8º da Lei nº 11.107/05, a definição de valores transferidos pelo Município ao CIGA devem ser definidos em Contrato de Rateio.

VALOR: R$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) por mês.

VIGÊNCIA: O presente contrato entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2014 e vigorará até 31 de dezembro de 2014.

Florianópolis, 20 de dezembro de 2013.
GILSONI LUNARDI ALBINO
Diretor Executivo do CIGA

CINCO

Resolução Nº 0002 _2014
Resolução n. 02/2014.
Dispõe sobre a alteração dos membros da Comissão Especial para avaliação técnica de Materiais Odontológicos nomeados pela Resolução 07/2013 e dá outras providências.

O Diretor Executivo do Consórcio Integrado do Contestado - CINCO, Sr. Elói Rönnau, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CINCO, CONSIDERANDO as disposições da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei 11.107/05, Decreto Federal 6.017/05.

RESOLVE:
Art. 1º Alterar os membros da Comissão Especial para avaliação de produtos a serem apresentados pelos fabricantes e/ou fornecedores de Materiais Odontológicos, nomeados pela Resolução 07/2013, ficando composta conforme segue:

I - Angela Giacomin - Município de Fraiburgo;
II - Camila Strapazzon - Município Videira;
IV - Dejair Constante Ribeiro - Consórcio CINCO

Art. 2º. Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fraiburgo SC, 15 de janeiro de 2014.
ELÓI RÖNNAU
Diretor Executivo do CINCO

Extrato do Contrato 51 Caçador - Proama
CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO

EXTRATOS DO CONTRATO DE PROGRAMA CTP2/CINCO/2013-51 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAÇADOR. CONTRATADO: CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO OBJETO: DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA INTEGRADO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE - PROAMA, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS CAPAZES DE GARANTIR PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL. DATA: 10/01/2014. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA E POR PRAZO INDETERMINADO.

FRAIBURGO (SC), 01/10/2013
ELÓI RÖNNAU
Diretor Executivo do CINCO

Edital de Convocação Nº 0001/2014 - Colegiado de Compras
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 0001/2014

COLEGIADO DE COMPRAS DO CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO

A Presidente do Colegiado de Compras do Consórcio Integrado do

Contestado - CINCO, Srta. Poliana Haas, no uso de suas atribuições, CONVOCA todos os membros do Colegiado e representantes dos Municípios Consorciados para a REUNIÃO ORDINÁRIA, a ser realizada na sede do Consórcio, sito à Rua Nereu Ramos, n. 761, 1º Andar, Sala 01, Centro, Fraiburgo, SC, em data de 21 de janeiro de 2014, em primeira convocação as 13:30hs, para tratar dos seguintes assuntos como ordem do dia:

I. Contratação de agência/jornal para publicações diversas;
II. Vigência das Atas e Contratos;
III. Assuntos gerais sobre compras e licitações;

Fraiburgo SC, 14 de janeiro de 2014.
POLIANA HAAS
Presidente do Colegiado de Compras do CINCO

Extratos das Atas de Registro de Preços Pe 0013/2013

CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO
EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PE 0013/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição em contratações futuras, com pedidos parcelados, de medicamentos, para uso do Órgão Participante do Consórcio Integrado do Contestado - CINCO: Municípios de Caçador, Calmon, Iomerê, Salto Veloso e Tangará, durante o período de 13 de janeiro a 28 de fevereiro de 2014.
FORNECEDOR:
CENTERMEDI - COM. DE PROD. HOSP. LTDA - Ata nº AT14CINCO0044;
CENTERMEDI - COM. DE PROD. HOSP. LTDA - Ata nº AT14CINCO0045;
CENTERMEDI - COM. DE PROD. HOSP. LTDA - Ata nº AT14CINCO0046;
CENTERMEDI - COM. DE PROD. HOSP. LTDA - Ata nº AT14CINCO0047;
CENTERMEDI - COM. DE PROD. HOSP. LTDA - Ata nº AT14CINCO0048.
Regidas pelas Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Resolução nº 18, de 29 de abril de 2013, bem como pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, nos casos omissos. Validade: 13.01.2014 à 28.02.2014. PAL nº: 0016/2013 - CINCO. Pregão Eletrônico nº: 0013. Registro de Preços nº: 0016.

Fraiburgo (SC), 15 de janeiro de 2014.
ELÓI RÖNNAU
Diretor Executivo do CINCO

Aviso de Pregão Presencial Nº 0002/2014 - Veículo Automotor

CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2014, PAL Nº0004/2014.

Objeto: Aquisição de um veículo automotor novo para uso do Consórcio Integrado do Contestado - CINCO. Entrega/Protocolo dos Envelopes e Credenciamento: Até às 09:00 do dia 28/01/2014. Abertura: Às 09:15 horas do mesmo dia. Julgamento: Menor Preço por ITEM. Informações e/ou cópia na íntegra deste Edital: Rua Nereu Ramos, n° 761, 1º Andar, Sala 01. Fone (49) 3246 1206. Site: www.cinco.sc.gov.br.

Fraiburgo (SC), 15 de janeiro de 2014.
ELÓI RÖNNAU
Diretor Executivo do CINCO

CIS/AMAUC

Ata N° 024. 03.2013 - Cis AMAUC

ATA N° 024. 03.2013 - ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUÚDE DO ALTO URUGUAI CATARINENSE - CIS AMAUC

Às nove horas do dia vinte e três do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, tendo como local o auditório da AMAUC, situado na rua Marechal Deodoro, 772, 12º andar, Edifício Mirage Offices, na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os Prefeito e Vice-Prefeitos dos Municípios que integram o CIS AMAUC, cujas assinaturas constam no Livro de Assinaturas nº 01, folha n° 29 - frente e verso, para a realização da Assembleia Geral Ordinária do CIS AMAUC, conforme Edital de Convocação 3/2013 de 06 de dezembro de 2013. Verificado o quorum e havendo número legal de Prefeitos presentes, o senhor Valdir Zanella - Prefeito do Município de Ipumirim e Presidente do CIS Amauc, saudou e agradeceu a presença de todos e declarou aberta a reunião. Justificou a transferência da data desta assembleia tendo em vista que ocorre paralela à Assembléia da Amauc, a qual foi transferida em virtude da audiência com o Ministro da Educação em Brasília, sobre a instalação do campus da UFFS na região. Ato contínuo solicitou ao Diretor Administrativo do CIS AMAUC, senhor Roberto Kurtz Pereira, para secretariar a reunião. 1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. Lida e aprovada a ata da reunião anterior, realizada no dia 13 do mês de agosto de 2013. 2. ORDEM DO DIA. 2.1 Apresentação do Edital de Chamamento para credenciamento de Especialidades Medicas e de Exames. O Diretor Administrativo ressaltou que o edital é fruto do trabalho realizado pela diretoria, especialmente pelo Presidente, que não mediu esforços para convencer os profissionais da saúde da região sobre a importância do atendimento através do CIS AMAUC. Por sua vez o Presidente esclareceu que os valores acordados estão um pouco acima dos valores praticados por outros Consórcios de Saúde das regiões próximas, mas que cada local tem suas peculiaridades, por isso a tabela diferenciada somente para os profissionais e laboratórios estabelecidos nos municípios de abrangência da AMAUC. Em seguida o Presidente assinou o Edital de Chamamento nº 01/2013 e a resolução nº 03/2013, que nomeia a Comissão encarregada do recebimento dos pedidos de credenciamento, a partir de 02 de janeiro de 2014. 3. Sobreaviso de Especialidades do Hospital São Francisco. O Presidente esclareceu que o Hospital São Francisco deseja assinar novo convênio com os Municípios relacionado à manutenção do sobreaviso de especialidades médicas, mas com o reajuste bem acima dos índices inflacionários, conforme solicitação feita no início de 2013. Após ampla discussão decidiu-se, por unanimidade, que o índice para renovação do convênio não deve ser acima da inflação, mas que a assinatura do convênio não deve ser feita individualmente, para que seja negociada através do CIS AMAUC. Além disso, os municípios devem manifestar o interesse de manter o convênio, uma vez que alguns alegam não conseguir atendimento quando necessário. Também foi muito questionada a necessidade do repasse dos recursos para a manutenção do sobreaviso, uma vez que a maioria das demais regiões não aporta recurso para este tipo de atendimento. 4. Apresentação do Balancete até 30-11-2013. O Diretor Administrativo disponibilizou a todos os presentes cópia do Balancete encerrado em 30 de novembro e explicou que a prestação de contas relativa ao exercício de 2013 será apresentada na primeira assembleia ordinária do CIS Amauc no próximo ano, conforme determina o Estatuto Social. 5. Assinatura do Contrato de Rateio para 2014. O Contrato de Rateio também foi apresentado pelo Diretor Administrativo, esclarecendo que o compromisso de repasse de recursos é apenas pelos municípios que mantêm o serviço de Nutricionista, mas também prevê o pagamento dos serviços utilizados dos municípios que efetivamente utilizarem dos serviços que são prestados através dos profissionais e laboratórios credenciados e dos profissionais que se

credenciarem pelo Edital de Chamamento nº 01/2013. 6. Eleição do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal para 2014, entre os novos gestores. Para apresentação das chapas o Presidente suspendeu a reunião por dez minutos. Reaberto os trabalhos o Presidente anunciou o recebimento de apenas uma chapa, que passou a denominar de chapa única, com a seguinte composição: CONSELHO DELIBERATIVO. Presidente: Valdir Zanella, Prefeito de Ipumirim, CPF nº 094.020.989-68; Vice-Presidente: Janete Paravizi Bianchin - Prefeita de Arvoredo, CPF nº 798.515.849-91; Secretário: Kleber Mércio Nora - Prefeito de Jaborá, CPF nº 612.781.069-87; 2º Secretário: Emerson Ari Reichert - Prefeito de Ipira, CPF nº 758.846.159-49. CONSELHO FISCAL. Titulares: Aldair Antonio Rigo, Prefeito de Paial, CPF nº 486.325.979-49; Pedro Ari Parizotto - Prefeito de Lindóia do Sul, CPF nº 295.216.619-68; Cátia Tessmann Reichert - Prefeita de Alto Bela Vista, CPF nº 017.160.299-45; Neusa Klein Maraschini, Prefeita de Peritiba, CPF nº 825.056.329-87; Leide Mara Bender - Prefeita de Itá, CPF nº 674.496.629-49; Jackson Luiz Patzlaff, Prefeito de Arabutã, CPF nº 844.823.549-53. Suplentes: Laci Grigolo - Prefeita de Seara, CPF nº 982.428.739-68; Claudio Sartori - Prefeito de Presidente Castello Branco, CPF nº 196.385.159-53; João Girardi- Prefeito de Concórdia, CPF nº 219.467.959-68; Claudirlei Dorini - Prefeito de Piratuba, CPF nº 568.259.789-34; Mauro Junes Poletto - Prefeito de Xavantina, CPF 827.815.679-49 e Mauri Ricardo de Lima - Prefeito de Irani - CPF nº 634.879.699-04. Tendo em vista o registro de apenas uma chapa, a eleição ocorreu por aclamação, sendo eleita por unanimidade dos presentes a chapa antes mencionada, para a Gestão 2014. 6. Palavra livre. Em razão de que a reunião do CIS AMAUC ocorreu paralelamente com a assembléia da AMAUC, não houve orador inscrito. Esgotada a pauta, o Presidente agradeceu o apoio recebido de todos os colegas e, em especial, o trabalho e a dedicação dos funcionários da AMAUC. Agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a assembleia. Para constar, solicitou a mim _____ Roberto Kurtz Pereira - Diretor Administrativo, lavrar esta ata que, após lida e aprovada, será assinada por quem de direito.

VALDIR ZANELLA
Presidente

Consórcio Lambari

Ata N° 03.2013 - Cons Lambari

ATA N° 03.2013 - ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL PARTICIPATIVO DO ALTO URUGUAI CATARINENSE - CONSÓRCIO LAMBARI

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e três do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, tendo como local a sala de reuniões da AMAUC, situada na Rua Marechal Deodoro, 772, Edificio Mirage Offices 12º andar - Centro, Município de Concórdia, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os Prefeitos, Vice-Prefeitos, Presidentes de Câmaras de Vereadores e demais convidados, cujas assinaturas constam no Livro de Assinaturas nº 01, folha n° 27, para a realização da Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Lambari, conforme Edital de Convocação 3/2013 de 06 de dezembro de 2013. Verificado o quorum e havendo número legal de Prefeitos presentes, a senhora Catia Tessmann Reicherdt, Prefeita do Município de Alto Bela Vista e Presidente do Consórcio Lambari, saudou e agradeceu a presença de todos e declarou aberta a reunião. Justificou a transferência da data da Assembléia tendo em vista que se realiza paralela a Assembléia da AMAUC, a qual foi transferida em virtude da audiência em Brasília com o Ministro da Educação, sobre a instalação de um Campus da UFFS na região da AMAUC. Ato contínuo solicitou ao Gerente do Consórcio, senhor Roberto Kurtz Pereira, para secretariar a reunião. 1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. Lida e aprovada a ata da reunião anterior, realizada no dia 07 de maio de 2013. 2. ORDEM DO DIA. 2.1 Breve relato das atividades desenvolvidas em 2013. O Gerente do Consórcio fez a apresentação dos trabalhos do Consórcio Lambari e demonstrou um comparativo dos valores dos servidores prestados pelos técnicos do Consórcio em relação aos valores praticados no mercado. De acordo com o comparativo os valores serviços prestados são maiores do valor das contribuições repassadas pelos municípios. Disse que o relatório final será apresentado na primeira assembléia de 2014. 3. Apresentação do Balancete até 30-11-2013. O Gerente do Consórcio disponibilizou a todos os presentes cópia do Balancete encerrado em 30 de novembro e explicou que a prestação de contas relativa ao exercício de 2013, será apresentada na primeira reunião ordinária do Consórcio Lambari no próximo ano, conforme determina o Estatuto Social. 4. Assinatura do Contrato de Rateio para 2014. O Gerente apresentou uma proposta para o contrato de rateio com um aumento de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) mês, por município, para o ano de 2014. A Presidente do Consórcio Catia Tessmann Reichert se manifestou pedindo valorização dos funcionários, pois o Município de Alto Bela Vista foi muito benificiado com a prestação de serviços do Consórcio Lambari e teve uma economia muito grande no ano de 2013.O Senhor Pedro Ari Parizotto - Prefeito de Lindóia do Sul, apoiou a proposta e também confirmou o quanto foi importante os serviços prestados em 2013 e a economia do seu Município. O Prefeito de Jaborá Senhor Kleber Nora também concordou e disse que pelo que se demonstram os demais Prefeitos também aceitam o reajuste. A prefeita de Arvoredo, senhora Janete Paravize Bianchin, solicitou que a equipe do Consórcio vá até seu município apresentar os trabalhos que realiza para que o Município de Arvoredo possa utilizá-los. Após ampla discussão, a proposta foi aprovada por unanimidade de votos. 5. Eleição Diretoria e Conselho Fiscal para 2014. A Presidente suspendeu a reunião por quinze minutos para possibilitar a apresentação de chapas para composição da nova diretoria. Reaberto os trabalhos a Presidente anunciou o registro de apenas uma chapa, que passou a denominar de Chapa Única, com a seguinte composição: DIRETORIA Presidente: Emerson Ari Reichert - Prefeito de Ipira, CPF nº 758.846.159-49; 1º Vice-presidente: Pedro Ari Parizotto - Prefeito de Lindóia do Sul, CPF nº 295.216.619-68; 2º Vice-presidente: João Girardi - Prefeito de Concórdia,CPF nº 219467959-68. CONSELHO FISCAL. Titulares: Claudirlei Dorini - Prefeito de Piratuba, CPF nº 568.259.789-34; Aldair Antonio Rigo, Prefeito de Paial, CPF nº 486.325.979-49 e Leide Mara Bender - Prefeita de Itá, CPF nº 674.496.629-49. Suplentes: Janete Paravise Bianchin - Prefeita de Arvoredo, CPF nº 798.515.849-91; Kleber Mércio Nora - Prefeito de Jaborá, CPF nº 612.781.069-87 e Cláudio Sartori - Prefeito de Presidente Castello Branco, CPF nº 196.385.159-53. Tendo em vista o registro de apenas uma chapa, a eleição ocorreu por aclamação, sendo eleita por unanimidade dos presentes a chapa única antes mencionada, para a Gestão 2014. 6. Palavra livre. Não houve inscrições para pronunciamentos. Esgotada a pauta, a Presidente desejou boas festas e feliz ano novo a todos os presentes, agradeceu o apoio recebido dos Prefeitos e, em especial, agradeceu o trabalho e a dedicação dos funcionários do Consórcio Lambari. Agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Para constar, solicitou a mim _____ Roberto Kurtz Pereira - Gerente, lavrar esta ata que, após lida e aprovada, será assinada por quem de direito.

CATIA TESSMANN REICHERT
Presidente

DOM/SC Assinatura Digital
Digitally signed by CONSORCIO DE INFORMATICA NA GESTAO PUBLICA MUNICI:09427503000112
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=CORREIOS, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-CNPJ A3, l=FLORIANOPOLIS, st=SC, cn=CONSORCIO DE INFORMATICA NA GESTAO PUBLICA MUNICI:09427503000112
Date: 2014.01.15 19:41:50 -02'00'